



altri

planting seeds
for tomorrow

relatório e contas 2023

Formato eletrónico único europeu (ESEF) e versão PDF

Este documento constitui uma versão não oficial e não auditada em formato PDF do Relatório Anual 2023 da Altri, SGPS, S.A.. Esta versão foi preparada para facilitar o seu uso e não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial do relatório ESEF está disponível no website da CMVM e foi submetida a 11 de abril de 2024. Este documento é uma cópia integral da referida informação financeira. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.



ALTRI, SGPS, S.A.

Sociedade Emitente de valores mobiliários admitidos à negociação

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818 – Porto

NIF 507 172 086

Capital social: 25.641.459 Euros



01

Relatório de Gestão Integrado



02

Relatório de Governo da
Sociedade



03

Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Notas Anexas



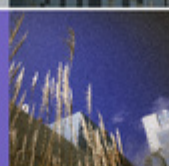
04

Demonstrações Financeiras
Separadas e Notas Anexas



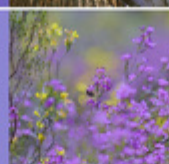
05

Certificação Legal das Contas e
Relatório de Auditoria



06

Relatório e Parecer do
Conselho Fiscal



+ Índice



01

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ Altri

+ Desempenho

+ Ambiente

+ Social

+ Governo da Sociedade

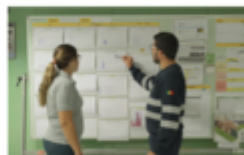
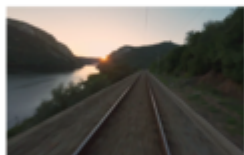
+ Futuro

Proposta de aplicação de resultados

Sobre o relatório

Anexos ao Relatório de Gestão Integrado

↳ Eu faço parte da solução



Num mundo onde os desafios são muitos: ou fazemos parte do problema, ou fazemos parte da solução. Aqui fazemos parte da solução; todas as horas do dia, todos os dias do ano. Empenhamos o nosso esforço, talento e saber no respeito com que utilizamos e reutilizamos os recursos que a natureza nos dá para produzir o que fazemos bem. A nossa indústria tem uma longa história, marcada por melhoria contínua. Hoje fazemos melhor aquilo que fazíamos ontem. Hoje protegemos melhor aquilo que não podemos deixar que se perca. Nós somos da fibra do fazer. Do fazer pensar. Do fazer crescer. Do fazer cuidar. Do fazer prosperar.

↳ Somos pessoas com fibra e sem medo do desafio



Sabemos que o trabalho não é fácil e nem todos estão à altura. É muitas vezes solitário. É muitas vezes feito na sombra. Nas horas mais tardias. Nos lugares mais isolados. Somos o olhar que cuida para plantar. Somos o gesto que rega para crescer. Somos a presença que vigia para não arder.

Podemos parecer poucos para o muito que há a fazer, mas nunca nos sentimos sós. Aqui ninguém vira as costas ao desafio. Porque os nossos recursos são preciosos. Porque o mundo não para de mudar, nós não podemos parar. Para entregar o nosso valor, há que ter fibra e vontade. Há que ser leal ao que nos sustenta.

↳ Todos os dias trabalhamos para que o nosso mundo se renove



Onde o valor daquilo que utilizamos, se transforme em novos valores que renovam e equilibram. Gerimos o presente com olhos postos no futuro. Trabalhando todos os dias para obter novas formas de inovar. Novas formas de entregar fibra com valor. Não temos receios dos desafios do presente, porque aqui trabalhamos dia e noite para as soluções do amanhã. Estamos aqui a entregar o que o mundo precisa para mudar. Somos Altri. Pessoas com vontade de construir um mundo mais renovável.

altri

Somos Altri,
pessoas com fibra e valor

Índice

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. + Altri | 7 |
| 1.1 A Altri em 2023 | 7 |
| 1.2 Mensagens da Liderança | 10 |
| 1.3 Isto é Altri | 14 |
| 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade | 19 |
| 1.3.2 Modelo de Criação de Valor | 19 |
| 1.3.3 Compromisso 2030 | 20 |
| 1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i> | 26 |
| 1.3.5 Análise de Materialidade de 2023 | 28 |
| 2. + Desempenho | 31 |
| 2.1 Contexto de mercado | 31 |
| 2.1.1 Enquadramento Macroeconómico | 31 |
| 2.1.2 Mercado de pasta | 33 |
| 2.2 Desempenho operacional | 36 |
| 2.3 Desempenho financeiro | 43 |
| 2.4 Evolução bolsista | 45 |
| 2.5 Taxonomia da União Europeia | 47 |
| 2.6 Investimento Responsável (<i>Green Bonds</i>) | 49 |
| 3. + Ambiente | 50 |
| 3.1 Gestão Florestal | 50 |
| 3.2 Biodiversidade e Ecossistemas | 61 |
| 3.3 Transição Climática e Emissões GEE | 67 |
| 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética | 74 |
| 3.5 Gestão da Água | 78 |
| 3.6 Gestão de Resíduos e Economia Circular | 83 |
| 4. + Social | 87 |
| 4.1 Cadeia de abastecimento | 87 |
| 4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor | 92 |
| 4.2 Colaboradores | 94 |
| 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no trabalho | 95 |
| 4.2.2 Atração e retenção de talento | 101 |
| 4.2.3 Diversidade, Equidade e Inclusão | 106 |
| 4.3 Sociedade civil | 107 |
| 4.3.1 Criação de emprego e desenvolvimento local | 108 |
| 4.3.2 Ruído, odores e outros impactos a nível local | 111 |
| 5. + Governo da Sociedade | 112 |
| 5.1 Modelo de Governo | 112 |
| 5.2 Responsabilidades ESG | 114 |
| 5.3 Riscos e oportunidades | 121 |
| 5.4 Estratégia Fiscal | 124 |
| 6. + Futuro | 125 |
| 6.1 Inovação | 125 |
| 6.2 Perspetivas futuras | 131 |
| 7. Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado líquido individual | 132 |
| 8. Sobre o relatório | 133 |
| Anexos ao Relatório de Gestão Integrado | 135 |



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ altri



1. + Altri

1.1 A Altri em 2023



Principais Acontecimentos



Ratings - ESG

Os *ratings* avaliam de forma independente a contribuição das empresas para a economia, planeta e sociedade, classificando-as de acordo com o seu nível de preparação para o futuro e gestão de riscos. Em 2023, o Grupo Altri foi classificado por diversas agências de *ratings* da seguinte forma:

| Rating ESG | Pontuação 2023 | Pontuação anterior | Evolução | Última avaliação | Comparação com os pares |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|----------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  SUSTAINALYTICS Escala: 100 a 0 | 14,7 | 19,3 | ↑ | 2T'23 | Indústria - Papel & Floresta 7ª posição de 82 empresas do setor |
|  MSCI Escala: CCC a AAA | BBB | BBB | ↔ | 1T'24 | Dentro da média na indústria |
|  CDP Escala: D- a A | Clima: A- Floresta: A- Água: B | Clima: A- Floresta: B Água: B | ↑ | 1T'24 | Acima da média na indústria |
|  ecovadis Escala: Bronze a Platina | Platina | N.A. | — | 2T'23 | Top Global 1%  |

1.2 Mensagens da Liderança



Alberto Castro

Presidente do Conselho
de Administração



Somos transparentes, conscientes de que tal estimula a vontade de mudar, de sermos melhores com a perspectiva de fundo, de que o bom desempenho económico não é incompatível com uma estratégia em que planeta e pessoas são, não apenas uma responsabilidade, como uma prioridade.

2023 foi um ano desafiante

A indústria de fibras celulósicas, é sabido, está exposta a flutuações cíclicas, com maior ou menor regularidade. Que a anos bons ou excelentes, como 2021 ou 2022, pudessem suceder anos menos bons, não seria, por isso, surpresa. Só que, parafraseando o título de um livro sobre as crises económicas, dir-se-ia que “this time was different”, não tanto na natureza, mas na rapidez e intensidade com que a fase de descida do ciclo se manifestou, nomeadamente, no que toca à evolução dos preços. Conjugue-se esta situação com a inércia em os preços dos fatores de produção retomarem níveis pré-inflacionistas e temos um ambiente de “tempestade perfeita”, especialmente exigente quando se atua em mercados de “commodities”, fortemente concorrenciais. Como sempre acontece quando há estas alterações no contexto, o passado não serviu como bom preditor do futuro, colocando desafios adicionais e, mesmo, novos à gestão, à organização, às pessoas. É muito provável que o futuro nos traga mais situações como esta. A capacidade que a Altri, no seu todo, demonstrou para gerir uma conjuntura tão adversa é razão para otimismo.

A crise transformou-se em mais uma oportunidade para reforçar a coesão e a capacidade competitiva do Grupo, pondo à prova valores como a Simplicidade e a Coragem: desde os processos de compra à gestão das vendas, da organização e produção industrial à gestão das pessoas, toda a comunidade empresarial se mobilizou, assumindo o desafio, evidenciando a sua resiliência, mas também a sua ambição. A Altri sai deste processo robustecida, mais consciente das questões prioritárias que o futuro, mais ou menos próximo, nos colocará e, por isso, mais apetrechada para lhes responder, algo que foi reconhecido pelos investidores e o mercado financeiro.

Ao mesmo tempo que a nossa indústria vivia uma conjuntura menos positiva, o mundo à sua volta não parou, complexificando a envolvente, por razões que vão desde as tensões geoestratégicas, até às exigências associadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Os desafios aumentaram e a sua natureza transformou-se. Para lhes fazer face, não basta apenas ser mais eficiente, no sentido restrito do termo. A resposta tem de ser mais elaborada, o que coloca novos reptos à gestão, na diversidade e qualidade de processos, produtos e competências a mobilizar.

Para uma empresa que abraça o lema “construindo um mundo mais renovável”, os ODS são parte da sua natureza, do seu ADN. Nos vários indicadores que os concretizam, ambicionamos ser uma referência, “the best in class”: quando a Excelência é um dos nossos valores, tudo o que seja menos do que isso é, para nós, pouco. Não precisaríamos de avaliações externas: a insatisfação faz parte da nossa maneira de ser. Somos transparentes, conscientes de que tal estimula a vontade de mudar, de sermos melhores, com a perspetiva de fundo de que o bom desempenho económico não é incompatível com uma estratégia em que planeta e pessoas são, não apenas uma responsabilidade, como uma prioridade. A nossa capacidade de os conciliar, em coerência com a Integridade que nos orienta como valor, será essencial para a criação de um círculo virtuoso de inovação e crescimento, que nos permita diferenciarmo-nos da concorrência, antecipando tendências, dando-lhe as respostas adequadas, evoluindo em permanência, criando valor para os nossos stakeholders e a sociedade, em geral. No respeito e orgulho pela nossa tradição, em coerência com ela, manifestamo-nos empenhados em evoluir para que, sendo diferente, seja a Altri de sempre, em termos de valores, visão e propósitos.

Estamos cientes da dificuldade de muitos dos desafios enunciados, quer pela diversidade e montante dos recursos de vários tipos (competências; fundos) que é preciso mobilizar, quer por não estarmos sozinhos nesta corrida. Se a (im)prevista evolução da envolvente é desafiante, estamos conscientes de que a simples adaptação reativa não é resposta suficiente. O plano estratégico para 2026 aponta para que sejam dados passos seguros, mas ambiciosos, que permitirão começar a desenhar um novo posicionamento em termos de mercados, produtos e processos. Em rigor, alguns desses passos estão já a ser dados, o que pode ser atestado pela multiplicidade de projetos, em curso, nas várias fábricas do Grupo, assim como no âmbito da Altri Florestal, bem como em colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico, reforçando, neste último, a dimensão e o papel da inovação.

Na Altri, a mudança não é palavra vã, uma mera narrativa inconsequente. Na nossa história, a ambição traduziu-se numa evolução permanente, umas vezes mais por continuidade, outras arriscando ser mais disruptivos. A Altri é, em si e por si, testemunho do sucesso havido. Hoje, continuamos inquietos e insatisfeitos. Ambicionamos mais e sabemos que podemos alcançar mais longe. É esse o nosso desígnio!



José Soares de Pina

Presidente da Comissão Executiva
CEO



Olhamos para 2024 com a convicção de que os esforços das nossas equipas durante os últimos anos acrescentam valor ao Grupo, que o diferenciam, e que continuam a colocar o nome da Altri na vanguarda do que de melhor se faz na nossa indústria, a nível mundial.

O ano de 2023 foi um ano atípico no mercado das fibras celulósicas. Assistimos a uma das mudanças de ciclo mais repentinas em mais de uma década, com um abrandamento do crescimento da procura global fruto do processo de destocking na Europa e na América do Norte, seguido, na segunda metade do ano, de uma melhoria das perspetivas em resultado da forte recuperação do mercado asiático.

Perante este contexto desafiante, o Grupo Altri conseguiu manter um elevado nível de produção nas suas três unidades em Portugal, a Biotek, a Caima e a Celbi, superando o milhão de toneladas de fibras celulósicas. As vendas, em volume, ficaram praticamente em linha com as registadas no ano anterior, mas realizadas a valores inferiores, reflexo de uma rápida evolução negativa dos preços das fibras. Durante o ano de 2023 conseguimos, através da implementação de uma rigorosa política de contenção de custos, potencializada pelo empenho das nossas pessoas, reduzir o impacto negativo ao nível da rentabilidade. Adicionalmente, a normalização dos preços de eletricidade e gás natural, e consequente redução do preço dos químicos, levou a um decréscimo de custos bastante significativo.

Ao longo do último ano, reforçámos também os esforços no sentido de uma maior eficiência das nossas operações. Destacamos o investimento efetuado na nova caldeira de biomassa (incluindo a nova turbina) na Caima, que se tornou assim a primeira unidade industrial do setor na Península Ibérica a abandonar os combustíveis fósseis do processo produtivo, conseguindo assegurar uma total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis. Temos a ambição de continuar a crescer, mas queremos fazê-lo de forma sólida e, ao mesmo tempo, sustentável, procurando dar assim o nosso contributo para construir um mundo mais renovável. Por isso, baseamos a nossa forma de atuar em eixos estratégicos que estão intrinsecamente ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com aspirações e prioridades comuns ao esforço global pelo planeta e pelas pessoas. Para formalizar estas intenções, estabelecemos o Compromisso 2030 – um conjunto de objetivos concretos com valores de cumprimento anuais que nos orientam quanto à meta que nos propusemos atingir até 2030, e sobre os quais temos vindo a obter avanços significativos, como fica espelhado neste relatório.

Cientes da missão que temos, mas também da que poderemos ter na sustentabilidade de outras indústrias, nomeadamente na têxtil, continuamos a avançar em várias frentes do Projeto Gama, na Galiza, para termos as condições necessárias para a decisão final de investimento. Para além deste projeto, o Grupo continua a desenvolver projetos de diversificação nas várias unidades produtivas, focados nos nossos segmentos estratégicos e assentes em novas tecnologias, mais limpas e de valor acrescentado, como o projeto de recuperação e valorização de ácido acético e furfural, aproveitando assim correntes secundárias do processo de produção que de outra forma não seriam valorizadas, e contribuindo para uma maior circularidade das nossas operações.

A Altri preocupa-se em compreender e comunicar o seu impacto no planeta e nas pessoas. Este relatório integra vários referenciais internacionais para reporte, como o Global Reporting Initiative e a Task Force on Climate-Related Financial Disclosures. É também através deste documento anual que, de forma transparente, informamos sobre os tópicos ambientais, sociais e de governance, que nos permitem acompanhar e agregar os principais indicadores de todas as empresas do Grupo.

O Grupo Altri, no âmbito do seu programa de compliance e da estratégia de combate à corrupção, adotou e divulgou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, para além de ter implementado um programa de formação e um canal de denúncias interno e de ter nomeado o responsável pelo cumprimento normativo. Estes mecanismos, em conjunto com o Código de Ética Altri, traduzem o forte compromisso ético da Altri, não sendo admitidos ou tolerados quaisquer atos que coloquem em causa as normas e regulamentos aplicáveis.

Todos estes desenvolvimentos e decisões estão apoiados nos valores que identificam a Altri: Excelência, Simplicidade, Coragem e Integridade. Olhamos para 2024 com a convicção de que os esforços das nossas equipas durante os últimos anos acrescentam valor ao Grupo, que o diferenciam, e que continuam a colocar o nome da Altri na vanguarda do que de melhor se faz na nossa indústria, a nível mundial.

1.3 Isto é Altri

A Altri (“Grupo Altri” ou “Grupo”) é um grupo europeu, constituído em fevereiro de 2005, líder na produção de fibras celulósicas e gestão florestal sustentável.

O valor da Altri vem da fibra: produz fibras celulósicas para várias aplicações, desde o papel de impressão e escrita, passando pelos papéis para uso doméstico até ao setor têxtil.



Visão

Líderes na inovação de excelência e um parceiro reconhecido para os *stakeholders* da Altri, desenvolvendo soluções focadas, lean e de alto valor acrescentado.



Valores Altri

Excelência

- Digitalizar, Inovar e Crescer
- Dar o melhor de cada um
- Acreditar no trabalho de equipa

Simplicidade

- Fazer escolhas claras e consistentes
- Fazer com rapidez e pragmatismo
- Focar no importante

Coragem

- Lutar por objetivos inspiradores e ambiciosos
- Tomar a iniciativa e aprender com os erros
- Ver a mudança como uma oportunidade

Integridade

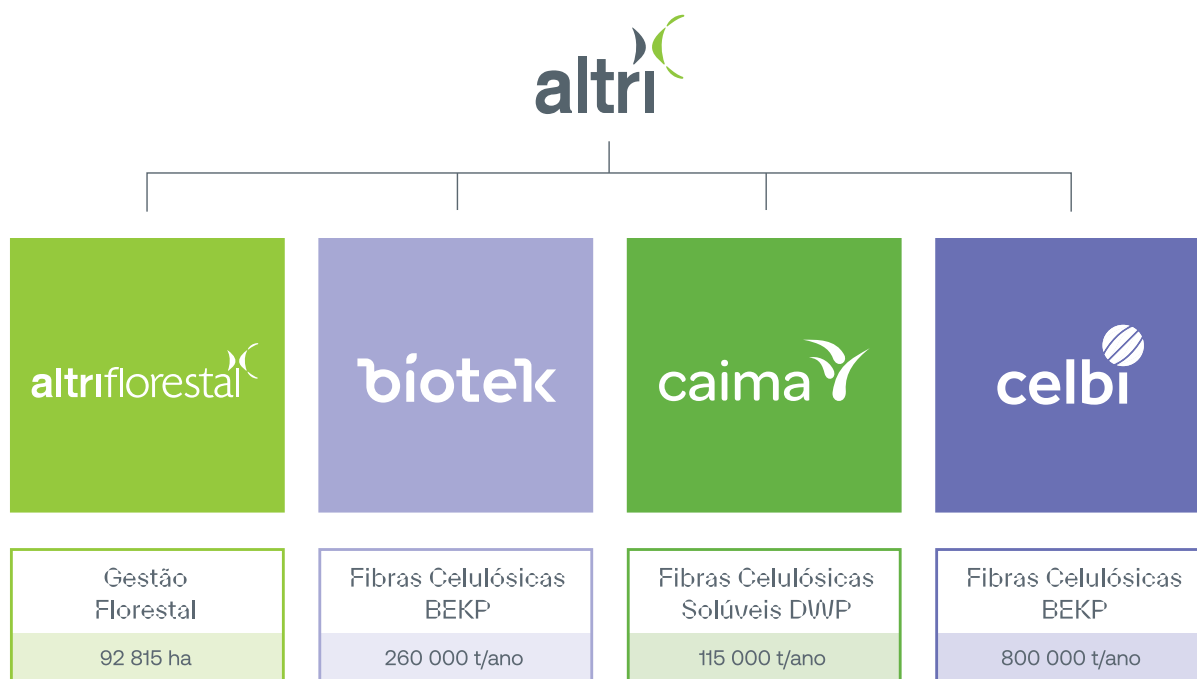
- Agir com integridade e respeito
- Defender e promover a Ética
- Aceitar a diversidade e inclusão

Eixos Estratégicos Altri



Estrutura da Altri

As operações da Altri dividem-se na seguinte estrutura orgânica:



Para a produção de fibras celulósicas, a Altri detém 3 unidades industriais, a Biotek, a Caima e a Celbi, que em conjunto apresentam uma capacidade de produção superior a 1 milhão de toneladas anuais. Em particular, a principal atividade da Biotek e da Celbi é a produção de fibras celulósicas BEKP (*Bleached Eucalyptus Kraft Pulp*), utilizadas, maioritariamente, para a fabricação de papéis para uso doméstico, impressão e escrita. Na Caima, não obstante a similaridade da atividade principal, são produzidas fibras celulósicas solúveis DWP (*Dissolved Wood Pulp*) que são utilizadas, maioritariamente, na produção de *manmade cellulosic fibers*, como o *lyocel* e a viscose, usados na produção de têxteis.

Para uma gestão florestal sustentável, a Altri gere cerca de 92,8 mil hectares de florestas certificadas em Portugal, dos quais cerca de 10,5 mil hectares são área de conservação.

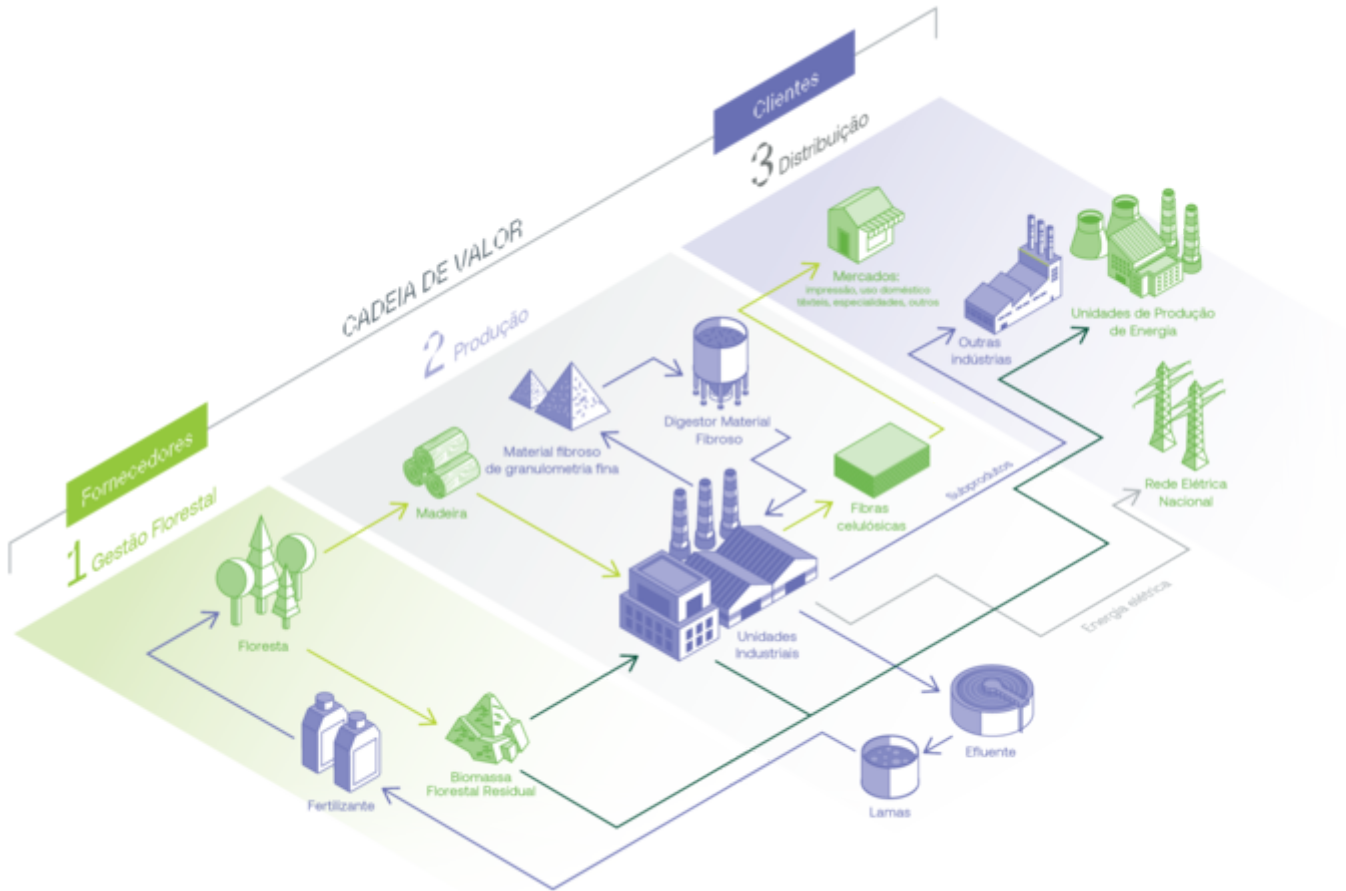
A Altri em Portugal

A nível nacional, a Altri está presente em 163 municípios, fazendo a gestão de áreas florestais aí localizadas. É também em três desses municípios que se localizam as unidades industriais, a **Biotek** em Vila Velha de Ródão, a **Caima** em Constância e a **Celbi** na Figueira da Foz.



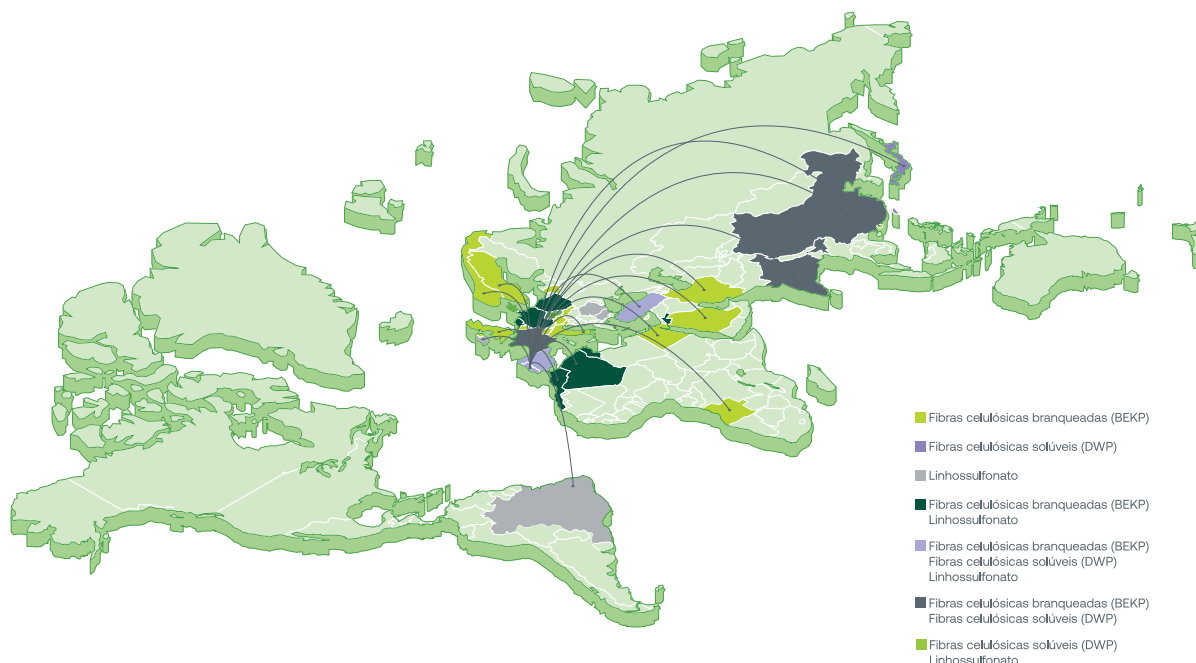
O Universo Altri

A Altri opera em diferentes áreas, desenvolvendo processos, soluções e produtos sustentáveis ao longo da sua cadeia de valor.

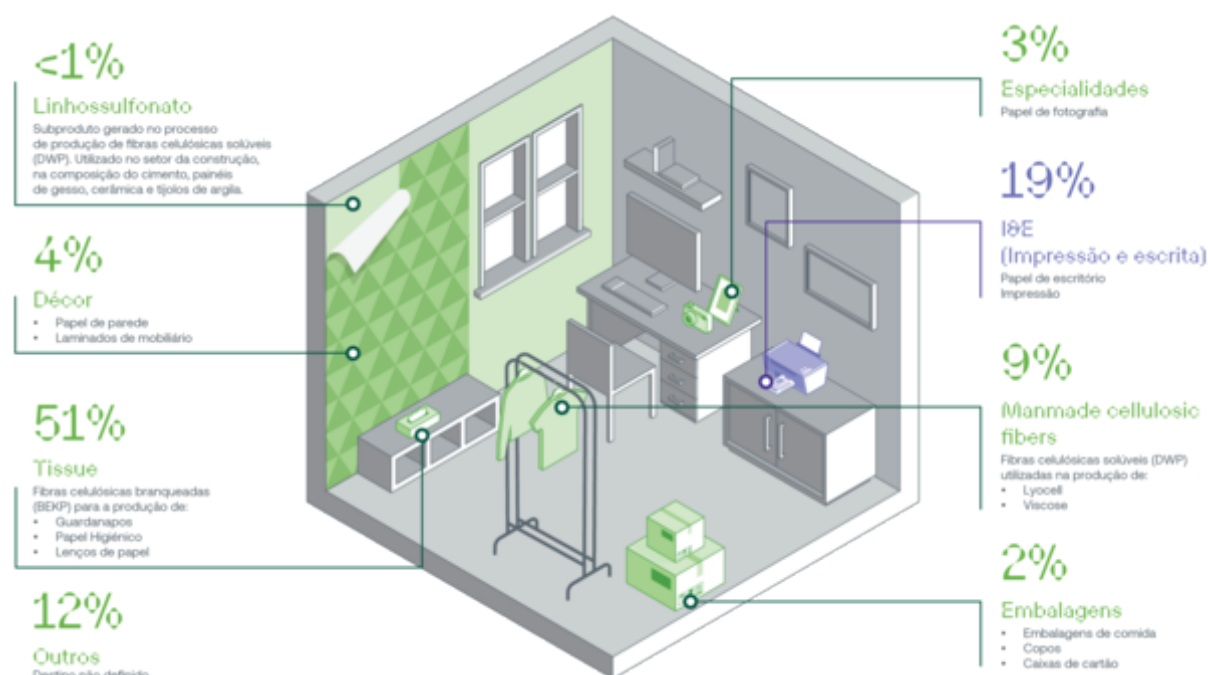


A Altri no Mundo

Numa escala global, a Altri comercializa os seus produtos em mais de 30 países, destacando-se as fibras celulósicas branqueadas (BEKP) e as fibras celulósicas solúveis (DWP). As BEKP são, predominantemente, destinadas aos países europeus, enquanto as DWP têm como destino principal a Ásia, especialmente a China, que representa o seu principal mercado.



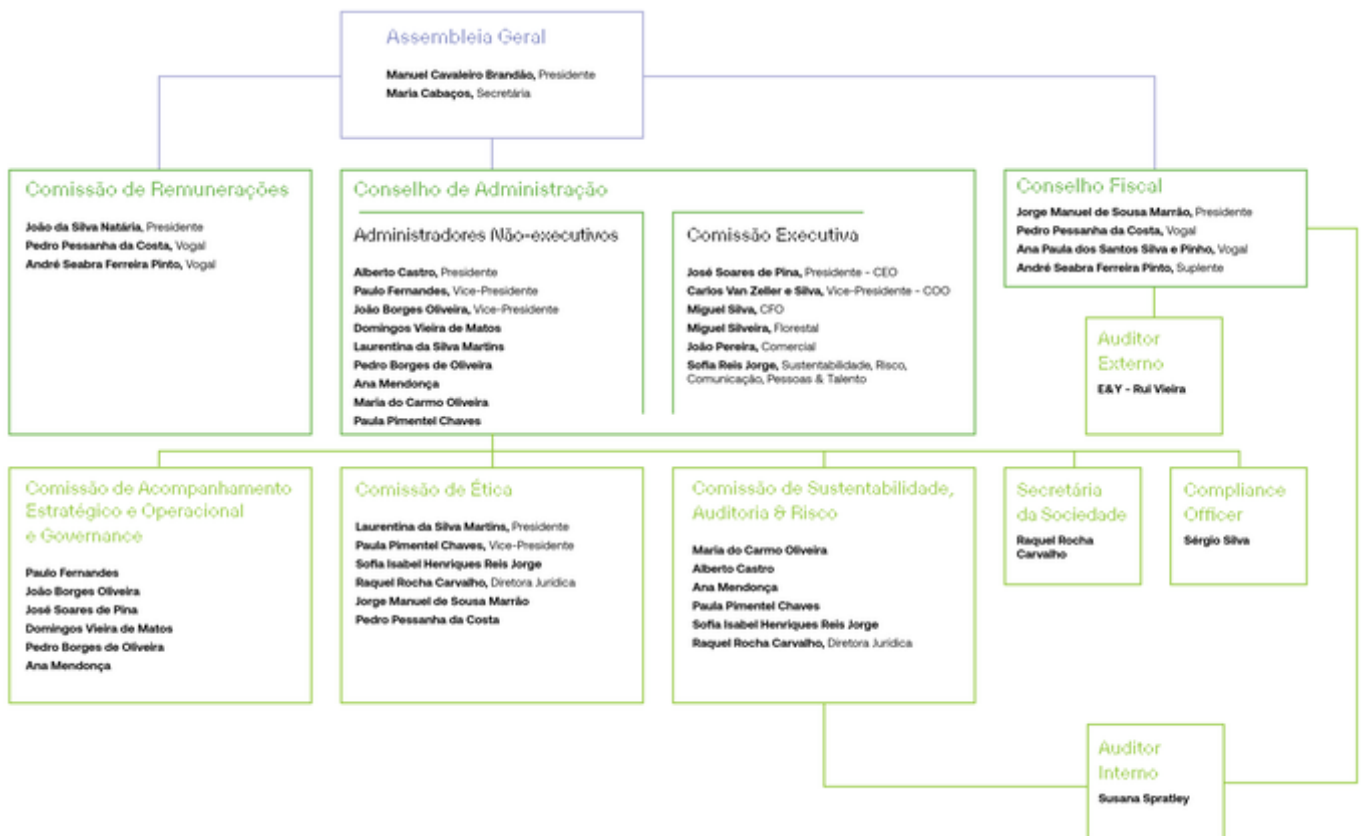
O destino final dos produtos Altri em 2023



1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade

É responsabilidade de qualquer empresa fomentar um modelo de governo institucional que se revele prático e eficaz, suficientemente adaptado à dimensão do Grupo e capaz de dar resposta às exigências crescentes do mercado e da sociedade em geral. A Altri está empenhada no constante reforço do seu modelo de governo, trabalhando para ser um Grupo cada vez mais responsável, ético e transparente. Esse compromisso caracteriza a forma de trabalhar das equipas e a estrutura organizacional do Grupo, o que se reflete, com um impacto muito positivo, nas relações com todos os seus *stakeholders*.

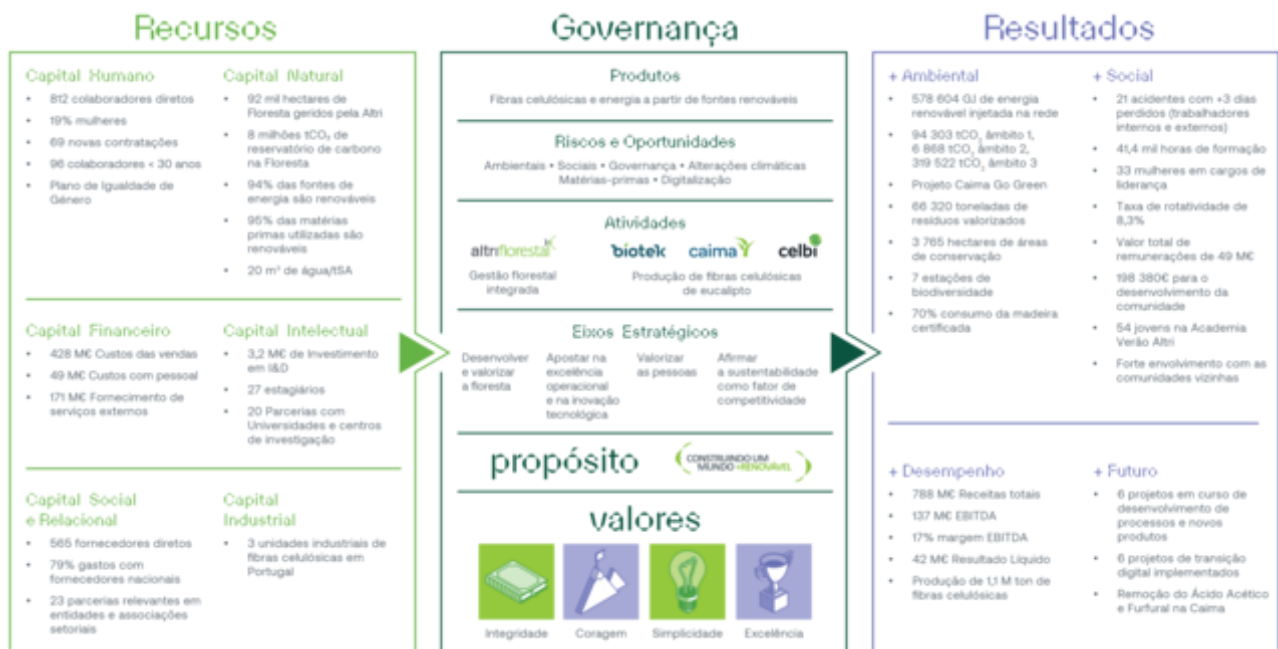
A estrutura de Governo da Altri é composta pelos seguintes órgãos, responsáveis pela gestão estratégica e holística da organização:



O Conselho de Administração é apoiado por quatro comissões: (i) Comissão Executiva, (ii) Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & *Governance*, (iii) Comissão de Ética e (iv) Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco (todas constituídas por deliberação do Conselho de Administração adotada a 5 de junho de 2023, na sequência da eleição dos órgãos sociais, deliberada em Assembleia Geral Anual, para o mandato 2023/2025).

1.3.2 Modelo de Criação de Valor

O modelo de negócio da Altri tem como objetivo principal a criação de valor a longo prazo, assente em critérios de sustentabilidade. As empresas não podem ter sucesso se a sociedade civil falhar e se os recursos naturais forem esgotados. Para demonstrar a evolução do processo de criação de valor, desde os recursos utilizados aos resultados alcançados pelo Grupo Altri, é essencial ter uma visão geral integrada sobre a atividade da empresa. A seguinte figura ilustra o modelo de criação de valor de 2023, com base na metodologia do Relato Integrado <IR> *Framework*.



1.3.3 Compromisso 2030

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS

A Altri aderiu ao *Call to Action* das Nações Unidas, destinado a todas as empresas, governos, sociedade civil e comunidades e integrou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos seus negócios através do seu Compromisso 2030. A Agenda 2030 fornece uma linguagem universal, compreendida e interpretada em todo o Mundo, uma ética transversal e um *framework* prático de divulgação das atividades das empresas. É uma oportunidade sem precedentes para as empresas contribuírem para a Agenda global de desenvolvimento sustentável.

As metas foram definidas numa aproximação aos 17 ODS, com base nos dez princípios do *UN Global Compact*, de uma maneira responsável, intencional, ambiciosa e alinhadas com o *core* de negócio do Grupo, de modo a terem um impacto diretamente positivo em questões relacionadas com energia, saúde, bem-estar e ambiente. Estas metas que a Altri, proativamente se propôs atingir, vão para além das obrigações legais ou de *compliance* e consubstanciam as bases da atividade do Grupo, com impacto na estratégia, nas políticas adotadas, nos procedimentos, na integridade, mas também nas pessoas e no planeta.



Com 2030 a aproximar-se rapidamente, o Grupo Altri mantém a um bom ritmo o cumprimento das metas ambiciosas que definiu em 2020, para uma série de objetivos. Atingir estas metas exige que sejam realizadas várias ações que apoiam os ODS, e que são consideradas como uma vantagem competitiva pela Altri, através de maiores oportunidades de mercado que beneficiarão o seu desempenho económico e o impacto positivo do Grupo.

COMPROMISSO 2030

A Altri apoia todos os dezassete ODS, com contribuições significativas para as metas 5.5, 6.3, 6.4, 7.2, 8.8, 12.5, 13.2, 15.1 e 15.2 identificadas como mais relevantes para a estratégia, operações e cultura do Grupo. O Compromisso 2030 é o resultado da definição das prioridades do Grupo, com base nos impactos mais significativos da atividade e é suportado por soluções sistémicas e holísticas que amplificam os impactos positivos da Altri e mitigam os potenciais impactos negativos nas pessoas e ambiente, relativos às operações próprias, cadeia de valor e comunidades. Neste relatório são apresentadas anualmente as contribuições da Altri para os ODS.



Pessoas



Igualdade de género

O Plano para a Igualdade de Género Altri 2024 tem como objetivo fundamental, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2017, contribuir, ainda mais, para alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.



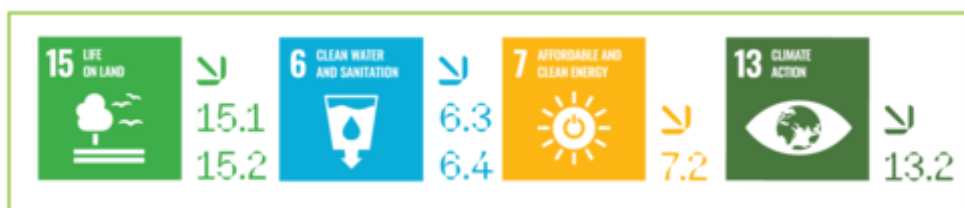
O Grupo Altri está determinado em trabalhar para alcançar prosperidade para o negócio e para as suas pessoas, fomentando o progresso económico, social e tecnológico, em harmonia com a natureza.

Ambiente de Trabalho Saudável

A Altri aposta numa cultura inclusiva com propósito e valores fortes, em que a saúde e a segurança dos colaboradores são uma prioridade, comprometendo-se a implementar todas as medidas que contribuam para a melhoria contínua nestas vertentes. As medidas implementadas focam-se não só nas operações desenvolvidas pela Altri, mas são também medidas implementadas consoante o contexto vivido. Para além disso, existe também uma política interna de prevenção de ocorrências, com o objetivo de garantir o bem-estar, a saúde e a segurança de todos os colaboradores e prestadores de serviços.

Produção Responsável

Tendo por base uma gestão sustentável da floresta, as operações da Altri são desenvolvidas utilizando matérias-primas renováveis, contribuindo para o consumo e utilização responsável dos recursos. O planeta exige uma bioeconomia circular em que os materiais consumidos sejam renováveis e recicláveis, mitigando o impacto da sua atividade nas alterações climáticas. Desse mesmo modo, na Altri existe uma procura contínua pela eficiência dos processos, para que sejam gerados menos resíduos e por outro lado reintegrados na sua cadeia de valor, os que não se conseguem evitar.



Um planeta saudável é essencial para promover a saúde humana. A Altri está determinada em proteger o planeta da degradação, através de uma utilização cada vez mais responsável dos recursos, acreditando que isso garantirá que a sua atividade seja conseqüentemente mais sustentável. A gestão adequada dos recursos naturais permitirá dar uma resposta às alterações climáticas com a urgência que se exige, mitigando os seus efeitos na medida da suas possibilidades, para que os recursos do planeta possam subsistir e renovar-se, de modo a dar resposta às necessidades das gerações presentes e futuras.

Florestas

Pelo seu potencial na mitigação das alterações climáticas, as florestas são cada vez mais valorizadas. Desse modo, uma gestão florestal e do solo sustentável desempenha um papel fundamental no combate às alterações climáticas e também, na proteção da biodiversidade, sendo por isso reconhecida a sua importância pelo Painel Intergovernamental em Alterações Climáticas (IPCC). Na Altri, o foco está, por esse motivo, no planeamento a longo prazo, assegurando que a sua atividade florestal esteja ajustada às alterações climáticas. Como parte integrante da abordagem de gestão da Altri, está o seu processo de gestão de risco que contempla os riscos e oportunidades relacionadas com as alterações climáticas e florestas. Através da substituição de produtos de origem fóssil, a Altri consegue maximizar os seus benefícios, com a ajuda da melhoria de produtividade e a alta qualidade das matérias-primas.

Água

As florestas têm um papel crucial no aumento da resiliência aos impactos das alterações climáticas, pelo seu papel na manutenção natural dos ciclos hidrológicos e na absorção do CO₂. Desta forma, o investimento na gestão sustentável das florestas irá contribuir para o ODS 6 - Água potável e saneamento. A Altri procura também reduzir a utilização de água nos seus processos de produção, tornando-os desse modo mais eficientes.

Energia

Para a redução da pegada ecológica e subsequente mitigação de impactos ambientais, torna-se fundamental que o consumo de energia provenha de fontes renováveis. Na Altri, a produção de energia advém de fontes renováveis, que em 2023 garantiu o fornecimento de 94% deste tipo de energia na satisfação das necessidades primárias das unidades industriais.

Ação Climática

Quando não existe uma gestão adequada do CO₂, este irá contribuir para o agravamento das alterações climáticas e por sua vez, a emissão de SO₂ e o NO_x poderão afetar a qualidade do ar, bem como causar chuvas ácidas, com conseqüente acidificação dos solos. O primeiro sistema obrigatório de comercialização de emissões de GEE, Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia (EU ETS), é um dos maiores elementos regulatórios no combate às alterações climáticas, cobrindo 40% das emissões da UE. Para as indústrias em que se considera que os custos relacionados com políticas climáticas podem levar as empresas a transferir a produção para países fora da UE, onde existe uma menor exigência de requisitos, o ETS concede licenças de carbono.

A Altri desenvolveu uma ferramenta de avaliação das suas emissões, contemplando a utilização de todas as categorias de âmbito 3 significativas para as suas emissões de GEE, tendo aprovação do *Science-Based Target* (SBT) para os seus objetivos de redução. Esta ferramenta inclui toda a atividade e cadeia de valor, desde a floresta à utilização final de fibras celulósicas, com o objetivo de realizar o cálculo das emissões de modo mais transversal e adaptado aquilo que é a sua realidade. Esta ferramenta apresenta grande utilidade, uma vez que permite o cálculo e divulgação dos dados relativos às emissões de GEE, incluindo não só as emissões evitadas, mas também o *stock* de carbono existente nas florestas. A Altri contribui desse modo, para o ODS 13 – Ação Climática e procura também tornar as suas operações e respetivos impactos mais transparentes para os seus *stakeholders*.

Os ODS são uma visão poderosa para incentivar e motivar as empresas a melhorar o nosso Mundo. Refletem-se em objetivos partilhados e ambiciosos em todos os países, inerentemente e profundamente interconectados. De seguida, comunica-se o seguimento do Compromisso 2030 da Altri, onde foram definidas as metas e os objetivos específicos e mensuráveis até 2030, após a avaliação dos principais impactos do Grupo.

Compromisso 2030



Nota: O cálculo do progresso é realizado através da fórmula: $\text{Progresso} = ((\text{valor-ano base})/(\text{alvo-ano base})) \times 100$. Para o apuramento da % dos resíduos valorizados são incluídos os resíduos valorizados energeticamente.

1.3.4 Envolvimento com *stakeholders*

2-29

A identificação dos *stakeholders* mais relevantes é crucial para o sucesso de qualquer organização, pois permite compreender as expectativas, interesses e influência das partes envolvidas. Ao reconhecer quais são os *stakeholders* mais relevantes, a Altri pode tomar decisões mais informadas, desenvolver relações de confiança e mitigar potenciais impactos. A Altri tem vindo a estabelecer diversas parcerias e iniciativas em colaboração com uma variedade de intervenientes, com destaque especial para as principais partes interessadas. A Altri reconhece a importância vital deste envolvimento para atingir sucesso a longo prazo, envolvimento que é mantido através de um diálogo constante, fundamental para identificar as suas preocupações, tendências globais e expectativas de mercado.

Em 2023, a Altri realizou um *workshop* interno presencial onde refletiu sobre os seus grupos de *stakeholders*. O objetivo desta análise foi rever e/ou identificar novos grupos de *stakeholders*, à luz das relações vigentes da empresa. De uma forma geral, este exercício promoveu uma reflexão sobre as partes interessadas da Altri, a revisão e ajuste dos grupos principais e também a identificação de subgrupos, com o objetivo de obter uma multiplicidade de perspetivas.



FORAM VALIDADOS 11 GRUPOS DE *STAKEHOLDERS*

São apresentadas as iniciativas de envolvimento com os principais *stakeholders* do Grupo. Os *stakeholders* envolvidos podem incluir colaboradores internos e externos, trabalhadores da cadeia de valor e comunidades.

O envolvimento com cada grupo de *stakeholders* está descrito no esquema seguinte e pode ocorrer de modo direto, com membros de cada um dos grupos - colaboradores internos e externos, cadeia de valor e comunidades afetadas -, ou através dos seus representantes legais, como associações, sindicatos, líderes da comunidade ou outros.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + ALTRI

Decisores Políticos



- Diálogo permanente com vista a mostrar a visão da empresa, do setor ou do país, face a nova legislação em preparação em Portugal e na União Europeia através da Biond, CEPT, Fit for 55, Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM)
- Reuniões
- Comunicação escrita e apresentação de proposta de revisão, em âmbito regulamentar, em âmbito nacional e da União Europeia
- Relatório de Gestão Integrado
- AltriNews
- Website

Clientes

- Visitas
- Inquéritos dos clientes
- Avaliação da perceção externa dos clientes
- Parcerias estratégicas
- AltriNews
- Relatórios
- Website



Entidades Oficiais

- Envio regular de estatísticas e relatórios
- AltriNews
- Relatório de Gestão Integrado
- Website



Investigação e ensino

- Protocolos de colaboração com Universidades
- Estágios curriculares e profissionais
- Visitas às unidades industriais
- AltriNews
- Website

Fornecedores

- Qualificação e avaliação de fornecedores de serviços e de matérias-primas
- Ações de formação e sessões de informação a prestadores de serviço e responsáveis dessas empresas
- Parcerias com a Biond
- Participação dos técnicos de segurança de empresas externas nas ações Cartão de Segurança da Indústria Papeleira (CSIP)
- Programa Comportamentos Seguros
- Formação na Frente de Trabalho na Floresta
- AltriNews
- Relatório de Gestão Integrado
- Website

Comunicação Social

- Comunicados de imprensa
- AltriNews
- Website
- Relatório de Gestão Integrado



Parceiros

- Qualificação e avaliação de fornecedores de serviços e de matérias-primas
- Ações de formação e sessões de informação a prestadores de serviço e responsáveis dessas empresas
- Parcerias com a Biond
- Participação dos técnicos de segurança de empresas externas nas ações
- Cartão de Segurança da Indústria Papeleira (CSIP)
- Programa Comportamentos Seguros
- Formação na Frente de Trabalho na Floresta
- AltriNews
- Relatório de Gestão Integrado
- Website



Comunidades/ Organizações não governamentais

- Doações financeiras
- Colaboração no apoio a instituições de Solidariedade Social
- Ações de voluntariado
- Organização conjunta com corporações de bombeiros de simulacros de atuação em emergência
- Cedência de campo de treinos para corporações de bombeiros
- Cedência de material informático
- Apoio a diversas iniciativas de Escolas
- Programa Academia de Verão
- AltriNews
- Relatório de Gestão Integrado
- Website



Instituições Financeiras

- Comunicados de resultados
- Conference calls
- Relatórios
- AltriNews
- Website



Colaboradores

- Reuniões diárias e semanais
- Intranet
- Ações de formação
- Reuniões (de Chefias e Quadros e Comissões Sindicais)
- Comissão de Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho
- LinkedIn
- AltriNews



Acionistas/ Investidores

- Comunicados de resultados
- Conference calls
- Relatórios
- AltriNews
- Website

1.3.5 Análise de Materialidade de 2023

3-1

3-2

Em 2023, a Altri realizou um exercício de análise de dupla materialidade, para um alinhamento da ação da empresa no atual contexto, antecipando os requisitos da Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo da Comissão Europeia (CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*). Este exercício de materialidade teve em consideração a versão *draft* das ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), datada de novembro de 2022, que se encontrava disponível à data da sua realização. No decorrer de 2024, a Altri irá complementar o exercício, de forma a contemplar os requisitos aplicáveis, de acordo com a versão final das ESRS, publicada no ato delegado de 31 de julho de 2023.

A análise de dupla materialidade proporcionou uma oportunidade de visitar as prioridades estratégicas do Grupo, ajustando objetivos, planos de ação e alocação de recursos, de forma a enfrentar os desafios de sustentabilidade globais e a forma como estes impactam a atividade da Altri.

Para identificar os tópicos mais relevantes para o Grupo Altri, foram auscultados mais de 200 *stakeholders* que partilharam, entre outras dimensões, a sua visão e expectativas sobre o desempenho de sustentabilidade da Altri. Uma vez que este não é primeiro exercício de Análise de Materialidade realizado pela empresa, o seu resultado traduz uma nova perspetiva dos *stakeholders* após 3 anos.

Processo de Materialidade



Todos os grupos apresentados em [1.3.4 Envolvimento com Stakeholders](#) foram convidados a participar neste processo de auscultação, tendo sido analisados 27 tópicos de sustentabilidade de acordo com a sua tipologia: ambientais; sociais; económicos ou de governo. Para a compilação dos 27 tópicos de sustentabilidade, analisaram-se várias fontes de informação internacionais e de referência, para além da supramencionada CSRD, nomeadamente: Normas GRI (*Global Reporting Initiative*), SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*), *United Nations Global Compact* ou a Norma ISO 26000 — *Social responsibility*.

Além da auscultação externa, e como referido, procedeu-se também a um *workshop* interno, que contou com a participação do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da Altri, onde os colaboradores, representantes das áreas diretamente relacionadas com os tópicos em avaliação – i.e. as pessoas com um maior conhecimento técnico de cada uma das áreas em causa –, realizaram uma avaliação em especialidade.

A matriz seguidamente apresentada é o resultado da auscultação externa e interna, cruzando os principais impactos ESG da empresa (“materialidade de impacto”) para cada tópico de sustentabilidade auscultado, com os riscos e oportunidades que deles advêm, com consequências para as operações da Altri (“materialidade financeira”).



Dupla Materialidade Altri



1. Ética empresarial
2. Proteção de dados
3. **Inovação**
4. Abordagem tributária transparente
5. Práticas de compras
6. Envolvimento político e atividades de lobby
7. Integridade de ativos e gestão de incidentes
8. **Desempenho económico**
9. **Transição climática e emissões GEE**
10. Qualidade do ar
11. **Energia renovável e eficiência energética**
12. **Biodiversidade e ecossistemas**
13. Uso do solo
14. **Gestão de resíduos e economia circular**
15. **Gestão da água**
16. **Gestão florestal**
17. **Criação de emprego e desenvolvimento local**
18. **Ruído, odores e outros impactos a nível local**
19. **Atividades de investimento social (filantropia/voluntariado)**
20. **Saúde e segurança no trabalho**
21. **Atração e retenção de talento**
22. **Diversidade, equidade e inclusão**
23. **Violência e assédio no local de trabalho**
24. **Liberdade de associação e negociação coletiva**
25. **Direitos humanos na cadeia de valor**

- Economia & Governança
- Ambiental
- Social

A lista ordenada dos 13 tópicos considerados materiais pelo Grupo Altri é a seguinte:

- Energia renovável e eficiência energética**
- Criação de emprego e desenvolvimento local**
- Transição climática e emissões GEE**
- Gestão de resíduos e economia circular**
- Gestão florestal**
- Biodiversidade e ecossistemas**
- Saúde e segurança no trabalho**
- Inovação**
- Gestão da água**
- Diversidade, equidade e inclusão**
- Ruído, odores e outros impactos a nível local**
- Desempenho económico**
- Direitos humanos na cadeia de valor**

Os restantes tópicos irão continuar a ser monitorizados, visto que, embora não tenham sido considerados como materiais neste exercício, poderão vir a sê-lo no futuro.

Os resultados desta análise foram posteriormente validados e aprovados pela Comissão Executiva. Com a integração de novos tópicos de materialidade na sua atividade, a Altri constituiu uma base sólida para a revisão e definição do seu alinhamento estratégico, em matéria de sustentabilidade para os próximos anos.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ desempenho



2. + Desempenho

2.1 Contexto de mercado

O desempenho económico e operacional é a base do processo de criação de valor, distribuído pelos diversos *stakeholders* e com impactos significativos na sociedade. A criação de valor numa perspetiva económica traduz-se na sua adição às economias locais, produção de produtos e serviços, pagamento de impostos, criação de emprego e investimento na comunidade. Este é um exemplo da influência positiva e dinamizadora que o desempenho económico de uma empresa pode ter sobre a economia local, nacional e internacional.

Para impulsionar o desenvolvimento sustentável da Altri, é essencial manter a estabilidade do desempenho económico e operacional, mantendo os *stakeholders* informados acerca dos progressos atingidos. Com o presente relatório, pretende-se promover uma visibilidade mais abrangente da atividade do Grupo e uma melhor compreensão do processo de criação de valor.

Os principais acontecimentos de 2023 refletem o foco do Grupo Altri na disciplina operacional, mas também no caminho transformativo do seu perfil, cada vez mais orientado para mercados da bioeconomia.

2.1.1 Enquadramento Macroeconómico

No ano de 2023, a economia global enfrentou vários desafios e a inflação manteve-se em níveis elevados. O crescimento económico foi moderado, uma vez que, numa tentativa contínua de conter a tendência da inflação, os principais bancos centrais a nível global, continuaram a subir as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiante para as famílias, decorrente dos impactos dos aumentos nos preços e nos juros, mas verificou-se uma resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, e continua sem perspetivas de resolução no curto prazo. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

Apesar de um pouco mais positivo face ao anteriormente previsto para o ano de 2023, o crescimento económico pode considerar-se como moderado, à medida que o impacto das condições financeiras mais restritivas, do fraco crescimento do comércio internacional e da menor confiança das empresas e dos consumidores se foi fazendo sentir de forma mais intensificada. O crescimento abrandou em muitas economias desenvolvidas, em especial na Europa, onde a importância do financiamento bancário é relativamente elevada e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a

surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A economia mundial expandiu a uma taxa anualizada de 3,1% no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 3,1% em 2023, abrandado ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior. As projeções da variação anual do PIB a preços constantes (em %) da economia mundial andam maioritariamente na ordem dos 2% a 3% para 2024: 2,4% do Banco Mundial, 2,9% da Comunidade Europeia, 3,1% do Fundo Monetário Internacional e 2,9% da OCDE.

A OCDE estima que o abrandamento persista para um ritmo de 2,9% em 2024, voltando o crescimento a acelerar para 3% em 2025, à medida que o crescimento dos rendimentos reais recupere e as taxas de juro dos principais bancos centrais comecem a baixar. Espera-se que a divergência no crescimento entre diferentes economias persista no curto prazo, com o crescimento das economias emergentes a apresentar uma melhor *performance* do que o das economias avançadas. A OCDE espera que o crescimento europeu seja inferior ao das principais economias norte-americanas e asiáticas. Não se estima uma contração para nenhuma das principais economias em análise pela OCDE.

Quanto à inflação, as previsões são para que desça para valores à volta dos 3% nas Economias Avançadas em 2024. A inflação recuou em quase todas as economias, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, mas a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. No que toca à inflação, segundo a OCDE, no grupo G20, que contém as 20 maiores economias a nível mundial, espera-se que a inflação suba de uma média de 6,3% em 2023 para cerca de 6,6% em 2024 e 3,8% em 2025, à medida que as pressões dos custos continuem a moderar. Espera-se que em 2025 a inflação já esteja dentro das metas dos bancos centrais respetivos nas principais economias a nível mundial.

Em relação à Zona Euro, no ano de 2023, segundo os dados da OCDE, verificou-se um crescimento de 0,6%. Quanto à inflação, esta terminou o ano de 2023 nos 5,5%, e as previsões são para que desça para valores à volta dos 2% a 3% em 2024, à medida que a política monetária mais restritiva produza efeitos. Relativamente ao desemprego, a previsão é que a taxa de desemprego na Zona Euro se mantenha nos 6% a 7% em 2024, face aos 6,5% de 2023.

Em Portugal, a inflação média em 2023 situou-se nos 5,3% e prevê-se que atinja os 2,9% em 2024 e que estabilize nos 2% em 2025 e 2026, segundo dados do Banco de Portugal. A inflação subjacente deverá manter uma tendência descendente ao longo de 2024, refletindo os efeitos desfasados da redução de custos e do aperto da política monetária. Quanto ao crescimento, este abrandou para 2,3% em 2023 e, segundo o Banco de Portugal, é esperado que atinja 1,2% em 2024 e 2,2% em 2025.

No que diz respeito à China, como se trata de um dos maiores importadores de pasta a nível global, o seu enquadramento económico tem impactos relevantes na procura global e nos preços da pasta. Depois de períodos sucessivos e prolongados de confinamento, a China teve um ano de 2023 marcado pela reabertura da economia. Desta forma, o PIB da China cresceu 5,2% em 2023, acima do objetivo estipulado para este ano pelo governo chinês. As previsões para 2024 e 2025, segundo a OCDE, apontam para um crescimento de 4,7% e 4,2%, respetivamente.

Fonte: IMF - Informação de Mercados Financeiros, Relatório de Enquadramento Macroeconómico em 2023 e Cenário para 2024, 20 de fevereiro de 2024

2.1.2 Mercado de pasta



João Pereira

Administrador Comercial



A Altri acompanhou de perto estas alterações, explorando novas oportunidades para a gama de produtos de que dispõe e ajustando outros, permitindo-lhe estar presente em novos segmentos e mercados.

No primeiro ano pós-pandemia – 2023 – consolidaram-se algumas alterações aos hábitos globais de consumo, nomeadamente a utilização mais sustentável de recursos, quer por via de uma maior consciencialização individual da sustentabilidade dos mesmos, quer pela evolução da regulamentação.

A Altri acompanhou de perto estas alterações, explorando novas oportunidades para a gama de produtos de que dispõe e ajustando outros, permitindo-lhe estar presente em novos segmentos e mercados. É o caso da fibra celulósica para aplicação têxtil cujo enfoque se concentrou nos segmentos do filamento e do lyocell, esta última reconhecida como sendo uma das fibras têxteis mais sustentáveis e que apresenta um maior potencial de procura global.

Simultaneamente diversificaram-se mercados e alargou-se a base de clientes, com especial referência ao mercado Indiano de fibras têxteis e pharma, bem como o do norte de África e médio-Oriente no caso das aplicações papeleiras, reforçando-se assim o posicionamento da Altri como um produtor de referência e diversificado, de fibras celulósicas sustentáveis.

A procura global de pasta durante 2023 registou um crescimento de 4,4% face ao período homólogo, sendo que a evolução da procura por pasta *Hardwood* foi ainda mais positiva, com um acréscimo de 8,7% face ao mesmo período, de acordo com o PPC (World Chemical Market Pulp Global 100 Report – December 2023).

Em termos regionais, e focando essencialmente no mercado de pasta *Hardwood*, o qual é mais importante para o Grupo Altri, destacamos positivamente a China (+28,7%) e o resto da Ásia/África (+10,4%). O mercado europeu apresentou um decréscimo de dois dígitos durante o ano de 2023, -15,8% na Europa Ocidental e -7,3% na Europa de Leste. A América do Norte, apesar de apresentar um comportamento melhor do que o da Europa, fechou o ano de 2023 com uma evolução negativa anual de 0,2%. As tendências regionais mantiveram-se ao longo do ano de 2023, com o abrandamento da procura a levar a um processo de *destocking* superior ao esperado na Europa e na América do Norte. Na China, os dados muito positivos da procura durante 2023 são uma consequência do processo de *restocking* e de um maior dinamismo, após a abertura (pós-Covid) da economia desde o final de 2022.

Procura Global de Pasta por Região

| Mil Tons | jan-dez '23 | jan-dez '22 | Var. % |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| <i>Bleached Hardwood Sulphate</i> | 40 989 | 37 724 | 8,7% |
| <i>Bleached Softwood Sulphate</i> | 24 673 | 24 487 | 0,8% |
| <i>Unbleached Sulphite</i> | 2 471 | 3 031 | -18,5% |
| <i>Sulphite</i> | 107 | 110 | -3,5% |
| Procura Global de Pasta | 68.239 | 65.351 | 4,4% |
| <i>Bleached Hardwood Sulphate por região</i> | | | |
| América do Norte | 3 348 | 3 354 | -0,2% |
| Europa Ocidental | 7 151 | 8 490 | -15,8% |
| Europa de Leste | 1 342 | 1 448 | -7,3% |
| América Latina | 2 933 | 2 814 | 4,2% |
| Japão | 969 | 1 083 | -10,5% |
| China | 18 614 | 14 458 | 28,7% |
| Resto da Ásia/África | 6 450 | 5 842 | 10,4% |
| Oceânia | 181 | 234 | -22,5% |
| Total | 40 989 | 37 724 | 8,7% |

Fonte: PPPC (World Chemical Market Pulp Global 100 Report- December 2023).

Um dos fatores relevantes para avaliar o equilíbrio da procura e oferta de pasta no mercado europeu é o nível de stocks nos Portos europeus. Dada a tendência global de *destocking* na cadeia de valor da indústria de pasta e papel desde o final de 2022, e durante grande parte de 2023, o nível de stocks nos Portos Europeus registou um aumento para níveis acima das médias históricas, atingindo um pico no final do 2T23. Apesar da situação de *destocking* ainda se ter verificado durante parte do segundo semestre de 2023, a tendência dos stocks inverteu, dado o redirecionamento de volumes para a Ásia por parte de vários produtores da América Latina, tendo o ano 2023 terminado com valores abaixo dos valores históricos médios.

Stocks de Pasta nos Portos Europeus

| Mil Tons | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | | | | | |
|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | | | 1T | 2T | 3T | out | nov | dez |
| Stocks (Portos UE) | 1 542 | 1 198 | 1 157 | 1 637 | 1 808 | 1 525 | 1 245 | 1 216 | 1 184 |

Nota: Stocks mensais relativos ao final do período. Média mensal para os valores trimestrais e anuais.

Fonte: *Europulp* (Federation of the National Associations of Pulp Sellers in Europe).

Durante o 4T23, e depois de atingir um mínimo em agosto, o preço do índice PIX de pasta (BHKP) na Europa inverteu a tendência de descida, terminando o último trimestre de 2023 em US\$ 1.001/ton. Em termos médios, o preço do índice PIX Europeu de pasta (BHKP), no 4T23, registou um acréscimo de 9% vs. 3T23 em US\$, sendo um aumento de +11% em Euros. Ao comparar com o 4T22, o decréscimo é de -34% em US\$ e de -38% em Euros. Se olharmos para o ano de 2023, o valor médio do índice PIX de pasta (BHKP) foi de 1.044 US\$/ ton., 19% inferior ao valor de 2022 em US\$ e -21% em Euros.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

O ano de 2023 apresentou uma volatilidade elevada em termos de evolução de preços da pasta. Depois de uma forte redução de preços na Europa durante os primeiros oito meses de 2023, começamos a assistir a uma recuperação a partir de setembro, que continuou até ao final do ano. Tendo assistido a um início de ano em processo de normalização das cadeias de valor e a absorver o impacto de nova capacidade no mercado global de pasta, a forte procura do mercado chinês acabou por absorver parcialmente esses efeitos, levando a uma recuperação no nível de preços.

Evolução do Preço médio da Pasta BHKP na Europa (2018 ao 4T2023)

| US\$/ton | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | | | |
|-----------------------------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|-----|-----|
| | | | | | | 1T | 2T | 3T | 4T |
| Preço médio da Pasta (BHKP) | 1 037 | 858 | 680 | 1 014 | 1 286 | 1 337 | 1 097 | 835 | 908 |

Fonte: FOEX.

A procura global de pasta solúvel (DP) registou um aumento de 6,5% durante 2023, de acordo com a Numera Analytics (*Global DP Demand Report – December 2023*). Esta variação positiva é devida à recuperação sustentada da procura no setor têxtil, depois do abrandamento verificado na segunda metade de 2022. Relembramos que a DP é direcionada essencialmente para o têxtil e usada principalmente na Ásia, região que absorve cerca de 85% da procura. Em termos geográficos, a China registou um aumento de 15,4%, estando a Ásia a crescer cerca de 10,3%. Depois de uma descida ligeira a meio do ano, a DP terminou o ano de 2023 com preços pouco abaixo de US\$ 900/ton, um nível de preços semelhante ao início do ano.

Procura global de pasta solúvel

| Mil Tons | jan-dez '23 | jan-dez '22 | Var.% |
|------------------|--------------|--------------|-------------|
| América do Norte | 463 | 473 | -2,2% |
| Europa Ocidental | 487 | 606 | -19,7% |
| Ásia | 6 151 | 5 578 | 10,3% |
| China | 4 445 | 3 851 | 15,4% |
| Japão | 185 | 177 | 4,7% |
| Taiwan | 28 | 52 | -46,8% |
| Tailândia | 226 | 200 | 13,1% |
| Resto da Ásia | 1 267 | 1 298 | -2,4% |
| Outros | 53 | 56 | -6,1% |
| Total | 7 153 | 6 713 | 6,5% |

Fonte: Numera Analytics (*Global DP Demand Report – December 2023*).

2.2 Desempenho operacional



Carlos Van Zeller

COO e Vice Presidente
da Comissão Executiva



Depois de um período de forte crescimento nos últimos anos, com um plano de investimento ambicioso chegou o momento de tornar as operações mais eficientes e diversificar a sua estratégia de criação de valor.

A Altri, tendo um propósito claro de construir um mundo mais renovável, assumiu publicamente diferentes objetivos e metas no seu Compromisso 2030. São metas ambiciosas quanto ao uso de combustíveis fósseis, a emissões de GEE e relativamente ao uso de água.

As operações do Grupo Altri são orientadas com base no propósito e compromissos assumidos. Para a definição e operacionalização da estratégia contamos com o Altri Operating System, um programa de melhoria contínua, com base nas ferramentas lean do Kaizen Institute. Uma das principais ferramentas desta metodologia é o Hoshin, uma ferramenta de definição de estratégia, sendo também potenciadora do espírito de equipa, dentro da organização, uma vez que os projetos definidos contam com elementos de várias empresas do Grupo, possibilitando uma visão 360° para cada um dos projetos estratégicos definidos.

A Altri desde há muito tempo que é benchmark para o uso de água dentro do setor, apresentando valores de uso de água muito inferiores ao BREF de 25m³/t_{sa}, como poderá ser visto nas páginas deste relatório. O aumento da eficiência da produção tornou as unidades da Altri especialistas na utilização de água, na utilização de vapor e na maximização da produção de energia elétrica renovável (94% em 2023), intrínseca ao processo produtivo, e na recuperação de químicos do processo.

Na eficiência da utilização dos recursos e matérias-primas, baseamo-nos no princípio de cascata na utilização dos recursos, principalmente na madeira, matéria-prima que aproveitamos integralmente, sendo que a porção da madeira que não pode ser consumida no processo de produção de fibras celulósicas é valorizada energeticamente. Este tipo de aproveitamento permitiu que a nossa Caima se tornasse recentemente a primeira fábrica na Península Ibérica 3F: Fossil Fuel Free - e uma das primeiras na Europa, no nosso setor, após o arranque da nova caldeira de biomassa florestal residual.

Neste momento, a Altri está a apostar na diversificação de produtos que disponibiliza, tendo uma história relacionada com as fibras celulósicas, nomeadamente para as indústrias papelreira e têxtil. As fibras para o mercado têxtil estão a ser integradas num mercado em franco crescimento, as manmade cellulosic fibers, particularmente na produção de viscose e lyocell. Este mercado é claramente uma aposta da Altri para uma nova unidade industrial, a qual aguarda pela decisão de investimento – O Projeto Gama.

Depois de um período de forte crescimento nos últimos anos, com um plano de investimento ambicioso chegou o momento de tornar as operações mais eficientes e diversificar a sua estratégia de criação de valor.

Performance Operacional

Em termos anuais, o volume de produção de pasta atingiu 1.061 mil toneladas, um decréscimo de -7,1% ao comparar com 2022. Esta redução é uma consequência do nível de procura de pasta inferior na Europa e de uma otimização do nível de inventários do Grupo.

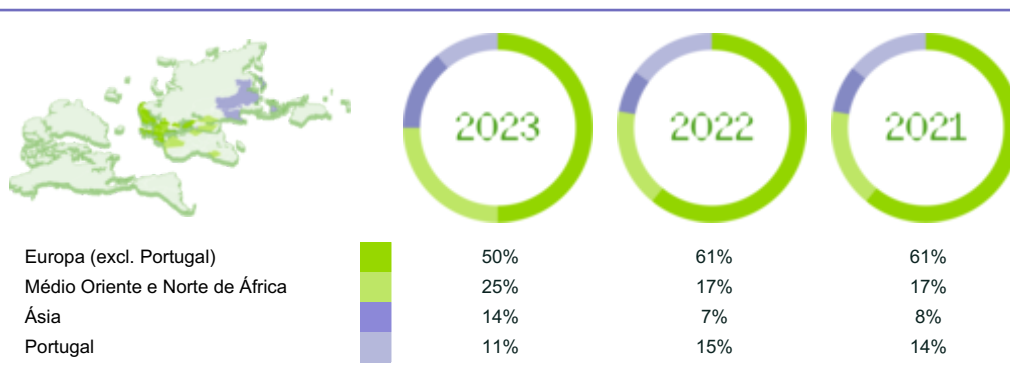
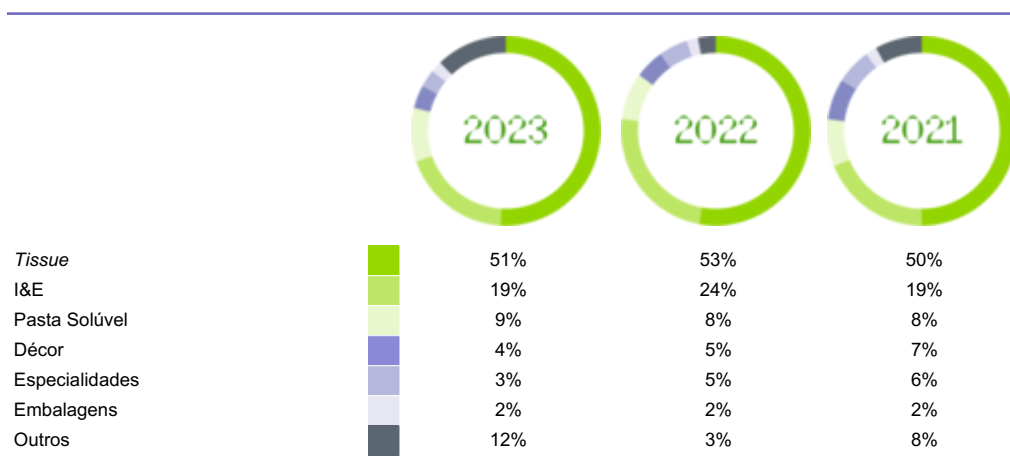
Apesar do enquadramento no mercado europeu, principal mercado onde o Grupo Altri atua, o volume total de vendas de pasta no ano de 2023 foi de 1.081 mil toneladas, um decréscimo de apenas 2,4% ao comparar com o ano anterior, redução substancialmente inferior ao comportamento do mercado.

Indicadores Operacionais (2023)

| Mil tons | 2023 | 2022 | Var.% |
|-----------------------|----------------|----------------|--------------|
| Produção Pasta BHKP | 961,0 | 1 046,8 | -8,2% |
| Produção Pasta DWP | 100,0 | 95,7 | 4,4% |
| Produção Total | 1 061,0 | 1 142,6 | -7,1% |
| Vendas Pasta BHKP | 984,0 | 1 010,9 | -2,7% |
| Vendas Pasta DWP | 97,0 | 96,7 | 0,3% |
| Vendas Totais | 1 081,0 | 1 107,6 | -2,4% |


RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

Em termos de uso final, o *Tissue* apresentou níveis de procura sólidos durante o ano, com um peso de 51% em 2023. O segmento de I&E (Impressão e Escrita), apesar de perder peso face a 2022, continua a ser o segundo mais importante, com 19% do volume vendido. Apesar de alguma recuperação perto do final do ano, os volumes de I&E diminuíram durante 2023, dado o efeito relevante de *destocking* e aparente diminuição da procura final a ocorrer neste segmento. Em termos regionais, a Europa (incluindo Portugal) é responsável por 61% das vendas, seguida pelo Médio Oriente e Norte de África com 25%, sendo no Médio Oriente a Turquia e Israel os principais destinos. No sentido de procurar destinos com maior dinamismo de procura, o Grupo Altri aumentou a sua exposição à Ásia e ao Médio Oriente e Norte de África durante o ano de 2023.




Excelência Operacional

A aposta na excelência operacional, um dos eixos estratégicos da Altri, implica uma procura constante pela melhoria contínua, que permitirá alcançar vantagem competitiva e fortalecer continuamente a posição da Altri ao longo da sua cadeia de valor. Este empenho manifesta-se através de ações consistentes implementadas diariamente nas operações da Altri, geridas através do *Altri Operating System*.

 Este modelo de gestão e de governança assegura e potencia as sinergias do processo de transformação em curso e tem como objetivos:

- Partilhar conhecimento** e experiência entre colegas;
- Promover a união** entre unidades fabris independentes, desafiando paradigmas;
- Identificar problemas**, desafios e oportunidades de melhoria;
- Compilar resultados** de ações previamente testadas;
- Esclarecer questões** e discutir antecipadamente a eficácia de contramedidas identificadas pela equipa.



Prémio KAIZEN™

Os esforços da Altri para atingir a excelência operacional, através das várias metodologias continuam a ser reconhecidos, tendo o Grupo sido premiado pelo *KAIZEN™ Institute*, pelo segundo ano consecutivo. Este ano, o Grupo Altri foi distinguido com o 1.º Lugar em termos de “Sustentabilidade”, uma das seis categorias distinguidas na 12.ª edição dos *KAIZEN™ Awards Portugal*. Este prémio reconhece o impacto positivo da estratégia delineada para dar resposta aos desafios do ESG: o Ambiental (E), o Social (S) e de *Governance* (G).



Esta cultura instituída no Grupo Altri incentiva a participação de todos os colaboradores, identificando melhorias nas suas atividades diárias e resolvendo questões desde a sua génese. O incentivo à comunicação e colaboração entre as várias áreas, com partilha das melhores práticas e lições aprendidas, representa o verdadeiro espírito Altri.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

Através do *Altri Operating System (AOS)*, desde 2016 que é usada a metodologia *KAIZEN™*, que assegura o alinhamento das prioridades entre as três unidades industriais do Grupo, fomentando a comunicação interna e garantindo a implementação das decisões estratégicas e respetiva priorização. A rapidez de adaptação ao uso destas ferramentas atesta o enraizamento da cultura de melhoria contínua no universo Altri. Mais de 14 projetos estiveram em curso em 2023, operacionalizados através deste sistema e usando as metodologias *KAIZEN™*.

Método *Hoshin Kanri*

Na última edição do AOS foi realizada uma revisão anual (*Annual Hoshin Review*), com o objetivo de analisar as dinâmicas de trabalho, rever os objetivos e respetivas metas e identificar contramedidas para eventuais dificuldades sentidas e partilhadas. Fruto deste *brainstorming*, resultou:

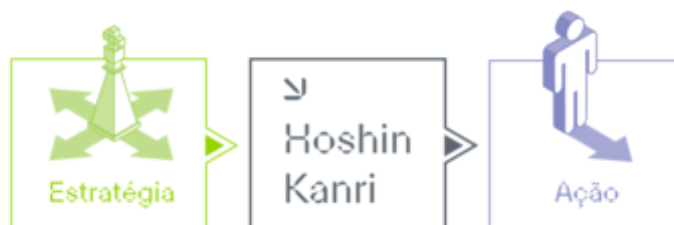
- ▶ Revisão dos valores dos objetivos das iniciativas já identificadas no Ano 1 (2022) e das metas a atingir;
- ▶ Novas iniciativas, *sponsors* e equipas: Eficiência Operacional | Consumo Específico das Matérias Subsidiárias | Uso Específico de Água | Redução de Acidentes;
- ▶ Envolvimento e participação, em *workshop*, de novas áreas: Altri Florestal, Altri Sales e Aprovisionamentos.

No total, existem 9 objetivos:



Existem várias vantagens em continuar com a ferramenta Matriz X do *Hoshin Kanri*. É de destacar:

- ▶ Monitorizar a estratégia de médio-longo prazo e convertê-la em objetivos com ações;
- ▶ Focar a organização nas iniciativas mais críticas;
- ▶ Desbloquear os constrangimentos e tomar decisões num curto espaço de tempo.



O uso das metodologias descritas permite um impacto positivo em termos da eficiência dos processos de produção de fibras celulósicas, com um consequente impacto positivo financeiro e ambiental.

Projeto de transformação digital na área



Desenvolvimento de ferramenta para a realização de rotas de inspeção a equipamentos fabris, usando ferramentas digitais com mobilidade de forma a garantir suporte à gestão de ativos. Os principais requisitos aos quais a ferramenta respondeu foram:

- ▶ Funcionamento integrado com o *MAXIMO*, desde a criação dos formulários, passando pela realização das rotas e terminando nas ordens de seguimento para corrigir anomalias detetadas;
- ▶ Uniformização de processos nas 3 unidades industriais;
- ▶ Os formulários criados permitem a configuração de vários tipos de respostas, condicionada ou não e com possibilidade de adicionar anexos como fotografias. Permite também adquirir leituras através de dispositivos externos e é capaz de interagir com tecnologia NFC. Consoante a resposta obtida, o sistema permite a criação de forma automática de ordens de execução para corrigir anomalias detetadas.

Certificações

A aposta na melhoria contínua através da estruturação dos processos e atividades com base em reconhecidas normas nacionais e internacionais, reflete-se na certificação e reconhecimento externo. A validação dos processos da Altri com base nestes referenciais é um selo de confiança de que a sua atividade é gerida e estruturada de modo a melhorar continuamente.

| Referencial | altri |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ISO 9001 Sistema de Gestão da Qualidade | Todas as empresas do Grupo |
| ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental | Todas as unidades industriais |
| ISO 45001 Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional | Todas as unidades industriais |
| Norma ISO/IEC 17025 Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração | Laboratórios de apoio ao processo de todas as unidades industriais |
| ISO 50001 Sistema de Gestão da Energia | Todas as unidades industriais |
| EMAS Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia | Celbi e Caima |
| FSC® Forest Stewardship Council | Altri Florestal e unidades industriais |
| PEFC™ Programme for the Endorsement of Forest Certification | |

2.3 Desempenho financeiro

TÓPICO MATERIAL



Alicerçámos todas as nossas ações numa base de integridade, com o objetivo de construir, cada vez mais, uma Altri de excelência.

Miguel Silva
CFO

Depois de um 2022 com resultados recorde, a descida dos preços de venda da pasta para papel, na primeira metade de 2023, fez com que o ano se tornasse muito desafiante. Para fazer face a estas condições de mercado, foi necessário reforçar, ainda mais, o foco na eficiência, no controlo de custos e na otimização das necessidades de fundo de maneio. Só um plano detalhado, colocado rapidamente em prática, e um enorme trabalho em conjunto de todas as áreas, permitiram à Altri contrariar, em parte, a situação de mercado mais adversa.

Foi também um ano onde sabíamos que íamos ter um plano de investimentos muito exigente com o objetivo de preparar a empresa para os desafios de futuro. Neste plano, destaca-se a finalização da nova caldeira de biomassa da Caima, a qual torna esta fábrica na primeira do setor na Península Ibérica a operar totalmente livre de combustíveis fósseis. Este investimento permitirá ainda à Caima avançar com o aproveitamento e valorização de subprodutos resultantes do seu processo produtivo, nomeadamente, ácido acético e furfural. O projeto é um exemplo claro do conceito de economia circular e do que se pretende seja uma bio fábrica do futuro.

Para financiar o projeto da nova caldeira de biomassa florestal residual da Caima, a Altri procedeu, em novembro de 2023, à emissão de 50 Milhões de Euros em dívida verde. Esta emissão, totalmente subscrita pelo parceiro financeiro que liderou a emissão, mostra que é possível aliar a sustentabilidade ambiental à financeira.

Em resumo, foi um ano em que mais uma vez colocámos em prática os valores da Altri, quer pela coragem com que enfrentámos os desafios, quer pela simplicidade e objetividade das soluções implementadas. Alicerçámos todas as nossas ações numa base de integridade, com o objetivo de construir, cada vez mais, uma Altri de excelência.

Durante 2023, as receitas totais do Grupo Altri atingiram cerca de € 788,2 M, um decréscimo de 26,1% face a 2022. Este decréscimo foi atribuível a uma evolução negativa muito rápida dos preços da pasta *Hardwood* durante 2023, consequência de uma diminuição na procura global de pasta no início do ano, o que eventualmente afetou também os volumes vendidos. O EBITDA atingiu € 137,3 M em 2023, um decréscimo de 54,4% face a 2022, atingindo uma margem de EBITDA de 17,4%, o que se traduz numa redução de 10,8 p.p. face ao período homólogo.

Desde o início de 2023 que o Grupo reforçou ainda mais o foco na gestão de custos, com resultados muito positivos nos principais *inputs*. Além dos ganhos de eficiência conseguidos, é de referir ainda a normalização dos preços de eletricidade e gás natural e consequente redução do preço dos químicos. Apesar da redução significativa dos custos, esta não foi suficiente para evitar uma deterioração na rentabilidade do Grupo. O Resultado Líquido do Grupo Altri em 2023 atingiu € 42,8 M, um decréscimo de 71,9% ao comparar com 2022.

Destaques da demonstração de resultados de 2023

| € M | 2023 | 2022 | Var. % |
|------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| Fibras Celulósicas | 645,2 | 883,8 | -27,0% |
| Outros ¹ | 143,1 | 182,4 | -21,6% |
| Receitas totais | 788,2 | 1 066,2 | -26,1% |
| EBITDA | 137,3 | 301,4 | -54,4% |
| Margem EBITDA | 17,4% | 28,3% | -10,8 pp |
| EBIT | 70,4 | 237,3 | -70,3% |
| Margem EBIT | 8,9% | 22,3% | -13,3 pp |
| Resultados Financeiros | -23,4 | -30,3 | 22,7% |
| Imposto sobre o Rendimento | -5,0 | -54,9 | s.s. |
| Resultado líquido op. continuadas² | 42,8 | 152,5 | -71,9% |

¹Outros: inclui essencialmente i) venda de biomassa e prestação de serviços de operação e manutenção às centrais de biomassa da Greenvolt em Portugal e ii) venda de Energia Elétrica (cogeração) relacionada com o processo de produção de fibras celulósicas.

²Atribuível aos detentores de capital próprio da empresa-mãe.

Nota: Informação financeira de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IFRS-UE)

Nota: Variação de valores não arredondados

Investimento

O investimento líquido total (i.e., pagamentos no período relativos a aquisições de ativos fixos tangíveis) realizado pelo Grupo Altri durante o ano de 2023 foi de € 60,7 M, o que compara com € 45,3 M em 2022. O investimento em 2023 inclui cerca de € 31,7 M relacionados com o investimento na nova caldeira de biomassa (incluindo a nova turbina) para a unidade industrial Caima, que entrou em funcionamento no final de 2023.

| € M | 2023 | 2022 |
|----------------------------|------|------|
| Investimento líquido total | 60,7 | 45,3 |

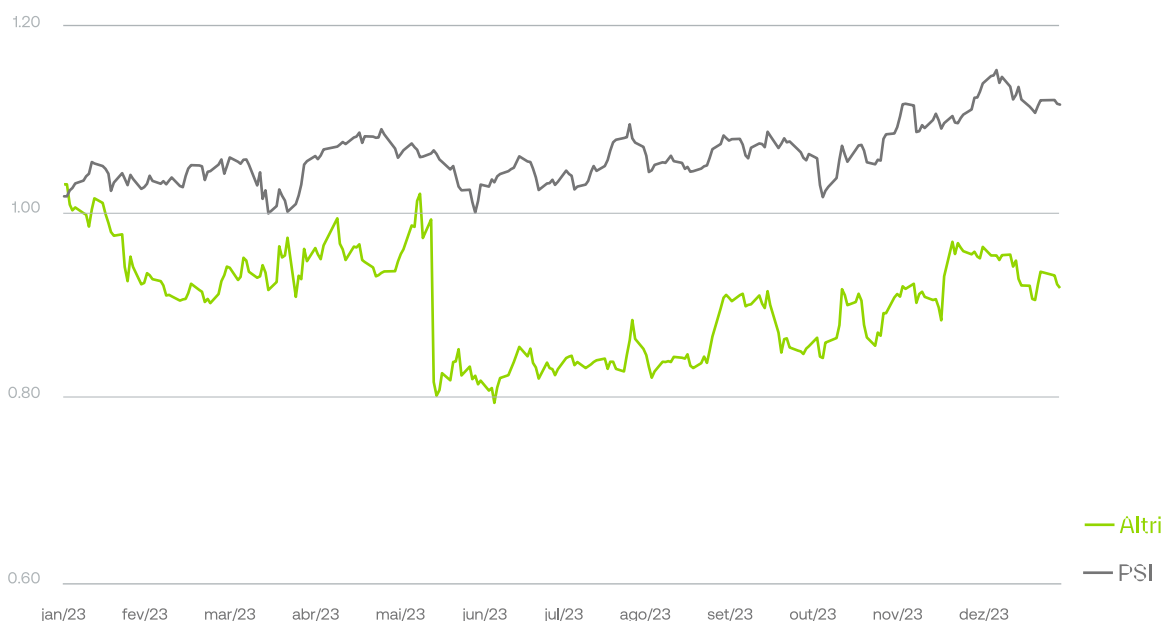
Dívida

A dívida líquida do Grupo Altri atingiu € 356,7 M no final de 2023, o que compara com € 325,8 M no final de 2022. Este nível de dívida equivale a um rácio de Dívida Líquida/EBITDA de 2,6x. A dívida líquida total, (i.e., ao acrescentar o passivo da locação), era cerca de € 438,0 M no final de 2023. No final de 2023, cerca de 30% da dívida do Grupo Altri era remunerada a taxa fixa (incluindo contratos com *swaps* de taxa de juro).

| € M | 2023 | 2022 |
|----------------|-------|-------|
| Dívida Líquida | 356,7 | 325,8 |

2.4 Evolução bolsista

↘ Evolução da rendibilidade do título Altri e do PSI (%)



(Nota: O PSI foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

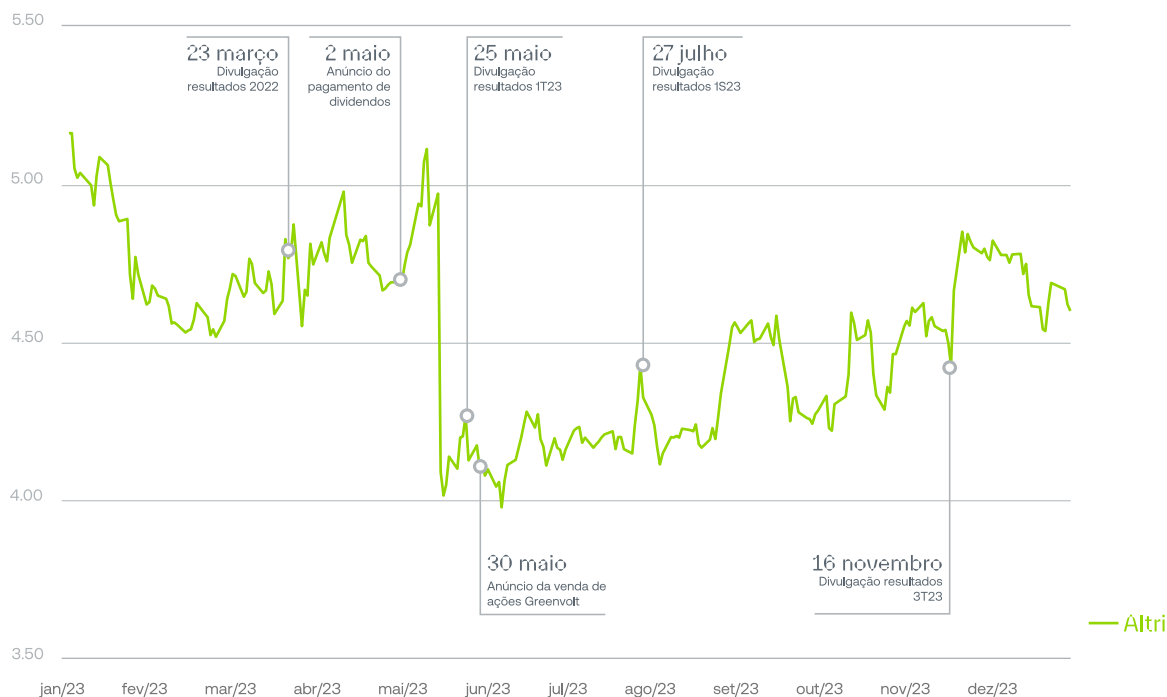
A cotação bolsista da Altri encerrou o ano de 2023 nos 4,6 Euros por ação. A capitalização bolsista no final de 2023 era de cerca de 943,6 milhões de Euros.

Durante o ano de 2023, as ações da Altri foram transacionadas a uma cotação máxima de 5,16 Euros por ação e a mínimos de 3,98 Euros por ação. No total, foram transacionadas cerca de 175,4 milhões de ações da Altri naquele período, o que equivale a 85,5% do capital emitido.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

Os principais eventos que marcaram a evolução dos títulos do Grupo durante o exercício de 2023 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:

Evolução da cotação da Altri



- No dia 23 de março de 2023, o Grupo anunciou a performance financeira relativamente ao exercício de 2022, fixando-se o resultado líquido consolidado em 152,1 milhões de Euros. As receitas totais consolidadas ascenderam a 1.066,2 milhões de Euros e o EBITDA consolidado foi de 301,4 milhões de Euros. Naquela data, as ações encerraram a cotar nos 4,78 Euros por ação;
- No comunicado efetuado a 2 de maio de 2023, a Altri informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2022, nas condições anunciadas, seriam pagos a partir de 24 de maio de 2023. Os dividendos distribuídos incluíram um dividendo em numerário de € 0,25 por ação e ainda um dividendo em espécie correspondente a ações da Greenvolt. Desta forma, no dia 24 de maio de 2023, e de acordo com as condições previamente anunciadas, concretizou-se a operação de distribuição de 21.288.664 ações representativas do capital social da Greenvolt, na sequência da qual o Grupo Altri passou a deter 1,34% da Greenvolt, num total de 1.866.119 ações;
- Através do comunicado efetuado a 25 de maio de 2023, o Grupo publicou os resultados do primeiro trimestre de 2023. No decorrer deste período as receitas totais consolidadas ascenderam a 224,7 milhões de Euros, o EBITDA atingiu cerca de 50,2 milhões de Euros e o resultado líquido consolidado fixou-se nos 19,6 milhões de Euros;
- No dia 30 de maio de 2023, foi anunciada a intenção de venda das ações remanescentes da Greenvolt, que ficou concluída no mesmo dia, através de uma operação de *accelerated bookbuilding*, deixando o Grupo Altri de ser detentor de qualquer participação no capital social da Greenvolt desde a referida data;

- A 27 de julho de 2023, a Altri comunicou ao mercado os resultados do 1.º semestre de 2023, tendo apresentado receitas totais de cerca de 426,6 milhões de Euros, EBITDA de 81,2 milhões de Euros e resultado líquido consolidado das operações continuadas de cerca de 28,0 milhões de Euros;
- No dia 16 de novembro de 2023, foram divulgados os resultados do 3.º trimestre. Nos primeiros 9 meses do ano, o Grupo atingiu receitas totais de 601,0 milhões de Euros, o EBITDA foi de cerca de 97,5 milhões de Euros e o resultado líquido consolidado das operações continuadas de 27,6 milhões de Euros.

2.5 Taxonomia da União Europeia

Durante este exercício de 2023, todas as atividades reportadas pela Altri como elegíveis nos três indicadores da Taxonomia (Volume de negócios, CapEx e OpEx) cumpriram com os critérios de alinhamento. No anexo [K. Taxonomia](#), encontra-se detalhado o processo de alinhamento das diferentes atividades com o objetivo da mitigação e da adaptação climática, consoante aplicável, e sua conformidade com os requisitos de não prejudicar significativamente os restantes objetivos climáticos, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

Volume de negócios:

Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas

| 2023 | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Atividades de negócio | Volume de negócios (Euros) | Proporção Volume de negócios (% do total) | Proporção Volume de negócios alinhado (% do total) |
| A. Atividades elegíveis | | | |
| 4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 3 121 771 | 0% | 0% |
| 4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia | 12 710 645 | 2% | 2% |
| Sub-total atividades elegíveis (A) | 15 832 416 | 2% | 2% |
| B. Atividades não elegíveis | | | |
| Volume de negócios de atividades não elegíveis (B) | 736 594 546 | 98% | 98% |
| Total volume de negócios consolidado (A+B) | 752 426 962 | 100% | 100% |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + DESEMPENHO

Despesas de capital (CapEx):

Percentagem das despesas de capital referente a atividades elegíveis e alinhadas

| 2023 | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Atividades de negócio | CapEx (Euros) | Proporção CapEx elegível (% do total) | Proporção CapEx alinhado (% do total) |
| A. Atividades elegíveis | | | |
| 1.3 - Gestão florestal | 20 494 126 | 26% | 26% |
| 4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica | 2 674 001 | 3% | 3% |
| 4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 33 313 704 | 42% | 42% |
| 4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia | 5 786 248 | 7% | 7% |
| 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água | 98 500 | —% | —% |
| 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais | 5 451 353 | 7% | 7% |
| 9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado | 136 877 | —% | —% |
| Sub-total atividades elegíveis (A) | 67 954 809 | 86% | 86% |
| B. Atividades não elegíveis | | | |
| CapEx de atividades não elegíveis (B) | 10 819 226 | 14% | 14% |
| Total CapEx consolidado (A+B) | 78 774 035 | 100% | 100% |

Despesas operacionais (OpEx):

Percentagem das despesas operacionais referente a atividades elegíveis e alinhadas

| 2023 | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|
| Atividades de negócio | OpEx (Euros) | Proporção OpEx elegível (% do total) | Proporção OpEx alinhado (% do total) |
| A. Atividades elegíveis | | | |
| 1.3 - Gestão florestal | 4 998 461 | 10% | 10% |
| 4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 407 461 | 1% | 1% |
| 4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia | 4 607 731 | 10% | 10% |
| 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água | 274 440 | 1% | 1% |
| 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais | 599 809 | 1% | 1% |
| Sub-total atividades elegíveis (A) | 10 887 901 | 23% | 23% |
| B. Atividades não elegíveis | | | |
| OpEx de atividades não elegíveis (B) | 36 759 552 | 77% | 77% |
| Total OpEx consolidado (A+B) | 47 647 453 | 100% | 100% |

2.6 Investimento Responsável (*Green Bonds*)

Para um investimento mais responsável, as empresas têm à disposição instrumentos como as obrigações verdes (*Green Bonds*), que representam uma forma de captação de recursos diferentes das tradicionais ações e obrigações. As obrigações verdes destacam-se pelo seu propósito: angariar capital para projetos ambientais.

O processo de emissão de obrigações exige transparência e divulgação de informações financeiras detalhadas, atendendo a requisitos específicos do mercado e envolvendo reguladores, verificadores e investidores. Para além de avaliar as típicas características financeiras, como a maturidade, o preço e a qualidade de crédito do emitente, os investidores avaliam também o objetivo ambiental específico dos projetos que as obrigações pretendem apoiar. Em particular, as obrigações verdes têm atraído investidores do crescente segmento centrado no investimento sustentável e responsável, bem como investidores que incorporam critérios ESG como parte da sua análise de investimento.

Em novembro de 2023, o Grupo Altri obteve um financiamento de 50 milhões de euros através da emissão de Obrigações Verdes (*Green Bonds*), com uma maturidade até cinco anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*, para refinarçar o Projeto “Caima Go Green”.

Este projeto visou a transição da Caima, para uma produção totalmente baseada em fontes renováveis, abandonando os combustíveis fósseis no seu processo produtivo. A Caima é a primeira empresa ibérica do seu setor a atingir este marco, reforçando o compromisso da Altri com a sustentabilidade.

Com esta operação, organizada, montada e totalmente subscrita pelo Banco BPI, foi possível financiar a instalação da nova caldeira de biomassa e de um novo turbo gerador de 5 MW na Caima, em Constância, que passou a funcionar a partir de biomassa florestal residual.

A emissão enquadra-se no *Altri Green Bond Framework*, documento que obteve uma *Second Party Opinion* (“SPO”) positiva da empresa de *ratings* ESG e de *research* independente especializada, a *Sustainalytics*, designadamente quanto ao seu alinhamento com os Princípios de Obrigações Verdes (“*Green Bond Principles*”) publicados pela *International Capital Market Association*. Com o objetivo de reforçar a transparência com o mercado foi, ainda, efetuada uma verificação externa adicional ao relatório de alocação, por parte da *Ernst & Young Audit & Associados*, SROC, S.A. Os respetivos relatórios e declarações de verificação correspondentes podem ser consultados nos anexos [L. Relatório Obrigações Verdes Caima - 2023-2028](#), [M. Relatório Sustainalytics \(Green Bonds Second Party Opinion\)](#) e [N. Relatório de Verificação Externa \(Green Bonds\)](#).

A nova caldeira da Caima, em 2023, com apenas um mês de funcionamento, alcançou uma produção total de energia renovável de 4525,8 MWh reforçando o compromisso da Altri com os principais objetivos de sustentabilidade do Grupo, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, e com as expectativas dos seus *stakeholders*, do qual resultou a definição do “Compromisso 2030” do Grupo Altri.

É um excelente exemplo de descarbonização e inovação numa perspetiva de economia circular. Os objetivos ambientais aos quais este projeto se propõe são explicados em maior detalhe no subcapítulo [3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética](#).



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ ambiente



3. + Ambiente

Nesta secção é explicado de que modo a Altri entende as suas responsabilidades em termos ambientais, as suas expectativas e algumas diretivas. São acompanhados os principais indicadores ambientais, o seu progresso ao longo do tempo e a efetividade das ações implementadas.

São também partilhadas as iniciativas coletivas com parceiros, entidades oficiais e outros *stakeholders*, incluindo as colaborações e iniciativas do setor, projetos para novos produtos e medidas para mitigar os riscos e impactos das operações e da produção.

3.1 Gestão Florestal

3-3

304

TÓPICO MATERIAL



Miguel Silveira

Administrador Altri Florestal



É possível alcançar altos níveis de produtividade sem comprometer a biodiversidade, desde que a gestão seja realizada de forma responsável e sustentável.

A coexistência com a floresta de produção é uma faceta crucial da relação entre a biodiversidade e as atividades humanas. Embora muitas vezes se considere que a produção de madeira e a conservação da biodiversidade têm objetivos opostos, a realidade é que podem e devem coexistir. Nas áreas geridas para a produção, como parte das florestas cuidadas pela Altri, é essencial adotar abordagens que considerem tanto as necessidades económicas quanto os imperativos ambientais. É possível

alcançar altos níveis de produtividade sem comprometer a biodiversidade, desde que a gestão seja realizada de forma responsável e sustentável.

A Altri, reconhecendo essa interdependência, integra a conservação da biodiversidade nas suas práticas de gestão florestal. Ao implementar estratégias como a Altri Diversity, o Grupo não só procura otimizar a produção de madeira, mas também garantir a preservação dos ecossistemas e das espécies que neles habitam. A Altri tem sob a sua gestão cerca de 92,8 mil hectares em Portugal, dos quais, aproximadamente 4.000 hectares de sobreiro e 3.000 hectares de pinhal, sendo que cerca de 10,5 mil são de conservação. Todas estas áreas existem e contêm biodiversidade. Na estratégia de biodiversidade da Altri contemplam-se vários objetivos, como por exemplo, o aumento da área de conservação, de preferência com zonas de alto valor de conservação, a instalação de estações de biodiversidade e biospots que disponibilizam indicadores e transmitem orientações e conhecimento que contribuem para uma melhor gestão, entre outros.

Nas florestas de produção geridas pela Altri, (cerca de 80% do total) é possível também considerar diversos serviços ambientais, como o sumidouro de carbono, a proteção contra incêndios, entre outras atividades como a apicultura e o pastoreio. Estas florestas não são apenas fontes de matéria-prima, mas também são importantes para manter todos estes serviços de ecossistemas em escala local e regional.

Assim, a coexistência com a floresta de produção não só é possível, mas é uma parte essencial de uma abordagem holística para a gestão florestal. Ao reconhecer e promover essa coexistência, podemos assegurar que as necessidades presentes sejam atendidas sem comprometer a capacidade das gerações futuras de desfrutar dos benefícios que a floresta e a biodiversidade proporcionam.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE



+50%

Duplicar a área sob gestão de conservação natural (ha)

Altri Diversity

Área sob gestão de conservação natural (ha)



| Ano | 2018 | 2021 | 2022 | 2023 | 2030 |
|----------------------------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Progresso face ao ano base | 7.980 | 9.140 | 10.167 | 10.516 | 16.000 |

Progresso face ao ano base: **80%**

Objetivo Anual: 11.160 ha de área sob gestão de conservação natural

NÃO ATINGIDO

A floresta, um dos ativos mais importantes para a cadeia de valor da Altri, é essencial para a vida no Planeta e para o desenvolvimento sustentável das gerações futuras, razão pela qual a sua gestão, proteção e valorização são consideradas estratégicas.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri tem sob gestão cerca de 92,8 mil hectares de floresta certificada em território nacional. Esta gestão baseia-se na otimização da capacidade produtiva, através de um modelo silvícola pensado a longo prazo, que proporciona um nível de rentabilidade adequado, garantindo simultaneamente a sustentabilidade deste recurso.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE

Dos recursos providenciados pela floresta, tais como a madeira e a biomassa, há um conjunto alargado de aplicações que a indústria das fibras celulósicas tem vindo a explorar há décadas, nomeadamente:



O tópico da gestão florestal é material para a Altri, não só pela natureza da sua atividade, mas considerando também os seus possíveis impactos. Como em qualquer empresa do setor, as plantações florestais podem ter um impacto no solo, na diversidade biológica e nos ecossistemas limítrofes. Por outro lado, uma boa gestão florestal como a da Altri é uma mais-valia na prevenção de incêndios florestais, já que existe uma valorização dos produtos florestais e investimentos, além da manutenção das florestas. É do próprio interesse da Altri esta prevenção, visto que a ocorrência de incêndios coloca em risco a continuidade do seu negócio e a segurança das comunidades locais.

Proteção contra incêndios



Para o combate e prevenção de incêndios, a Altri detém uma participação na Afocelca, uma empresa de proteção florestal. Este empreendimento conjunto cria ligações sólidas entre o público e o privado, entre a floresta e a proteção civil, e entre a tradição e a vanguarda.



Indicadores de 2023

4.171 Alertas de
de incêndio rural

62% Com intervenção dos meios
da AFOCELCA

38% Ocorrências
sem perigo

Das ocorrências com intervenção dos meios da Afocelca, apenas 27 tiveram registo de dano, num total de 2.193,7 hectares de área ardida. Em 2023, a Afocelca formou 327 operacionais em 21 ações de formação, dando continuidade a um trabalho conjunto, pelo futuro da floresta.

Além do trabalho desenvolvido no combate a incêndios, a Altri também procede ao restauro de zonas atingidas pelos incêndios, com a recuperação de áreas de eucalipto e de conservação após a ocorrência de eventos, quebrando o seu abandono e promovendo a sua produção, rentabilizando as explorações dos proprietários florestais.

Madeira Certificada

A utilização de madeira certificada garante o cumprimento de critérios restritos que avaliam a preservação ambiental, respeito por leis de trabalho, de direitos humanos e comportamento ético na sua cadeia de fornecimento. Esta é uma das boas práticas de *procurement* sustentáveis preconizadas pela Altri. Em 2023, a Altri Abastecimento de Madeiras abasteceu as três unidades industriais do Grupo com 70,4% de madeira certificada FSC® e PEFC™. Mais de 21% desta madeira certificada teve origem nas áreas geridas pelo Grupo Altri. Este é o resultado de um trabalho contínuo no incentivo da boa gestão florestal dos fornecedores de matéria-prima e na valorização da madeira, conseguida através da diferenciação de preços na madeira certificada.

A Altri Florestal integra ainda as duas associações que representam o FSC® e o PEFC™ a nível nacional, participando ativamente na construção dos normativos de gestão florestal.

Avaliação da Qualidade das Operações Florestais

Para o Grupo Altri, o sucesso das operações florestais depende dos modelos de silvicultura utilizados, do momento das intervenções, do rendimento das operações e da qualidade técnica da sua execução. Os trabalhos de silvicultura são realizados quase na totalidade por empresas externas, a quem são transmitidos os critérios técnicos de cada operação. Para garantir a qualidade das operações florestais, estão estabelecidas **rotinas para acompanhamento** da qualidade das mesmas. Seguidamente apresentamos os principais indicadores das rotinas realizadas com os fornecedores de serviços florestais (FSF).

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE



O ano de 2023 foi assinalado pela implementação de uma nova ferramenta de avaliação da qualidade das operações florestais, permitindo uma validação e verificação mais objetivas dos serviços prestados. Foi desenvolvida, em parceria com a INFLOR, uma aplicação móvel específica que permite a integração automática da informação no sistema de gestão florestal do Grupo e pode ser acedido através de telemóvel ou de *tablet*. Esta aplicação garante a integração dos elementos quantitativos e qualitativos do trabalho com a informação física (fotografia), geográfica (coordenadas na parcela de amostragem) e administrativa (nota de encomenda), permitindo identificar as fragilidades na execução das operações ou realçar as áreas com maior potencial de melhoria técnica.



Com estes dados, será possível identificar as áreas e trabalhos mais sensíveis (com necessidade de intervenção) e identificar os prestadores de serviço em função do seu resultado global. Apesar de todas as adversidades encontradas e superadas no desenvolvimento e implementação desta ferramenta, com todo o apoio dos técnicos e gestores de região, foi possível verificar **90%** das ordens de serviço.

Agenda transForm

O transForm é um projeto do setor florestal para a transição digital, resiliência energética e neutralidade carbónica. Liderado pela Altri Florestal e sob a coordenação técnico-científica do CoLAB ForestWISE®, o transForm integra um consórcio de 56 parceiros num esforço sem precedentes de cooperação setorial. Esta agenda foi criada no âmbito da Componente 5 (C5) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que visa a Capitalização e Inovação Empresarial, no contexto de sistemas de incentivos.

Objetivos Gerais:

- ▶ Inovar nas práticas de circularidade e resiliência nas cadeias de valor florestais;
- ▶ Impulsionar a transformação digital das cadeias de valor de base florestal;
- ▶ Reforçar o papel das florestas para o objetivo da neutralidade de carbono.

A implementação da Agenda transForm decorre até dezembro de 2025, mobilizando fundos públicos e privados num investimento total previsto de cerca de 129,3M €, entre investimento produtivo, I&D, inovação, qualificação, internacionalização, divulgação e formação.

Esta Agenda pretende desencadear uma transformação estrutural do setor florestal português, intervindo de forma concertada em toda a cadeia de valor. Materializa-se em vinte e oito projetos colaborativos, que se organizam em cinco *work packages* (WP):

- ▶ WP1: Gestão de florestas resilientes
- ▶ WP2: Operações & Logística Verde
- ▶ WP3: Economia Circular
- ▶ WP4: Mercados & Consumidores de produtos florestais
- ▶ WP5: Capacitação

Em 2023, destacam-se quatro projetos para os quais a Altri contribuiu, não só com o seu conhecimento e experiência na gestão florestal, mas também na área de investigação e desenvolvimento.

WP 1.1 Melhoramento genético e materiais florestais de reprodução

Este projeto tem como principais objetivos desenvolver plantas de elevada produtividade e com resiliência a alterações climáticas e a pragas e doenças, e assegurar a preservação dos ecossistemas florestais naturais, de elevado valor de biodiversidade.

Principais ações em desenvolvimento:

- ▶ Desenvolvimento de eucaliptos híbridos através de novos cruzamentos;
- ▶ Híbridos em enraizamento;
- ▶ Híbridos resgatados de ensaios e híbridos instalados em ensaios;
- ▶ *Eucalyptus globulus* mais resilientes e novos cruzamentos;
- ▶ Caracterização expedita das propriedades da madeira em híbridos com 7 anos;
- ▶ Micropropagação de medronheiro e espécies de eucalipto;
- ▶ Conservação dos recursos genéticos de outras espécies de elevado valor de conservação.



WP 2.5 Potenciar a motorização elétrica no setor florestal em Portugal

Este projeto tem como principais objetivos a promoção e adoção de veículos e máquinas elétricas, motores híbridos ou a hidrogénio para as operações florestais e de transporte, reduzindo assim a pegada de carbono destas operações.

Principais ações em desenvolvimento:

- ▶ Realização de reuniões com os representantes das principais marcas de máquinas de exploração existentes em Portugal;
- ▶ Sessões com todos os intervenientes no projeto para troca de ideias e análise das máquinas disponibilizadas para estudo.

Máquinas híbridas na floresta

A Altri e os fabricantes de maquinaria florestal estão empenhados em desenvolver equipamentos com menores emissões de gases nocivos. Esse esforço inclui não apenas a construção de motores mais eficientes, mas também a transição para equipamentos híbridos e elétricos.

A introdução de equipamentos híbridos tem sido feita por meio de parcerias com fornecedores de serviços, que garantem um volume de trabalho anual em troca do investimento realizado. Os equipamentos em desenvolvimento são providos com tecnologia hidráulica, acoplada e em complementaridade ao motor *diesel*. A ideia de base que suporta a maioria destes equipamentos é que seja o sistema hidráulico a disponibilizar a força necessária à execução de determinada tarefa, mantendo assim o motor *diesel* em regime constante. Como consequência, podem ser usados motores mais pequenos, otimizando a potência e o torque sem alterar os seus regimes de trabalho e rotações.

Este processo de mudança está em andamento e os primeiros resultados demonstram uma redução significativa no consumo de combustível fóssil. Para além do desenvolvimento de máquinas híbridas, a Altri está atenta às inovações do mercado, incluindo o lançamento previsto de máquinas florestais totalmente elétricas e alimentadas a hidrogénio nos próximos anos.

WP 3.6 Programa bioma solo: melhorar a relação solo - planta

Este projeto tem como principal objetivo o teste de bioestimulantes no eucalipto por forma a reduzir a utilização de fertilizantes minerais e de tratamentos químicos.

Principais ações em desenvolvimento:

- ▶ Ensaio instalado na propriedade Calha do Grou com *Tricodermas*, micorrizas e bactérias;
- ▶ Teste exploratório da utilização de drone para aplicação de bioestimulantes.

WP 5.1. Forest Knowledge Academy

Este projeto tem como principal objetivo desenvolver e implementar módulos e ações de formação para promover a capacitação e o reconhecimento de competências de operadores e gestores de operações florestais, aplicando conceitos de Floresta 4.0 na exploração florestal (madeira e biomassa) e na silvicultura (preparação de terreno, plantação e gestão).

Principais ações em desenvolvimento:

- ▶ Envio de Questionário – Necessidades e Prioridades de Formação no Setor Florestal a 36 entidades;
- ▶ Reunião com *Focus Group*, para o (co)desenho de ações de formação;
- ▶ 1ª Ação de formação “Aplicações Móveis para Inventário Florestal”, nos dias 11 e 12 de outubro de 2023.

Os 11 novos produtos, processos e serviços que resultam desta cooperação contribuirão para uma gestão florestal mais sustentável, melhoria da eficiência dos processos industriais e para a competitividade do setor florestal.



Parques de Biomassa Residual

Com a iniciativa **Altri Bonds 50**, a Altri Florestal criou um sistema de recolha de biomassa florestal residual e agrícola, através de protocolos de colaboração com os municípios de Penacova, Pombal e Cantanhede. Através da valorização da biomassa florestal residual, este programa inovador propõe-se a diminuir os riscos de incêndios, sendo um reflexo de entreaajuda e ligação entre a indústria, a fileira florestal e as comunidades destas zonas.

A biomassa residual, com origem nos denominados “verdes urbanos”, caracteriza-se principalmente pelos sobrantes provenientes das podas de árvores em espaço urbano, jardins e outros espaços ajardinados, quer sejam de proprietários privados ou públicos. Estes resíduos representam uma complexa logística e encargos elevados para certos municípios e não têm qualquer tipo de valorização.

Desta forma, o Grupo propõe-se a mitigar estes riscos de incêndio através da retirada da biomassa residual desordenada dos terrenos rústicos, diminuindo o número de queimadas e canalizando esta biomassa residual para a produção de energia elétrica. Nestes parques, os cidadãos podem depositar de forma gratuita os seus resíduos florestais ou sobrantes agrícolas, sendo estes materiais posteriormente recolhidos e encaminhados para as centrais de produção de energia do Grupo Altri. O sucesso do projeto está desta forma dependente da capacidade para sensibilizar e consciencializar as populações para a importância de implementação de melhores práticas na gestão da biomassa residual.



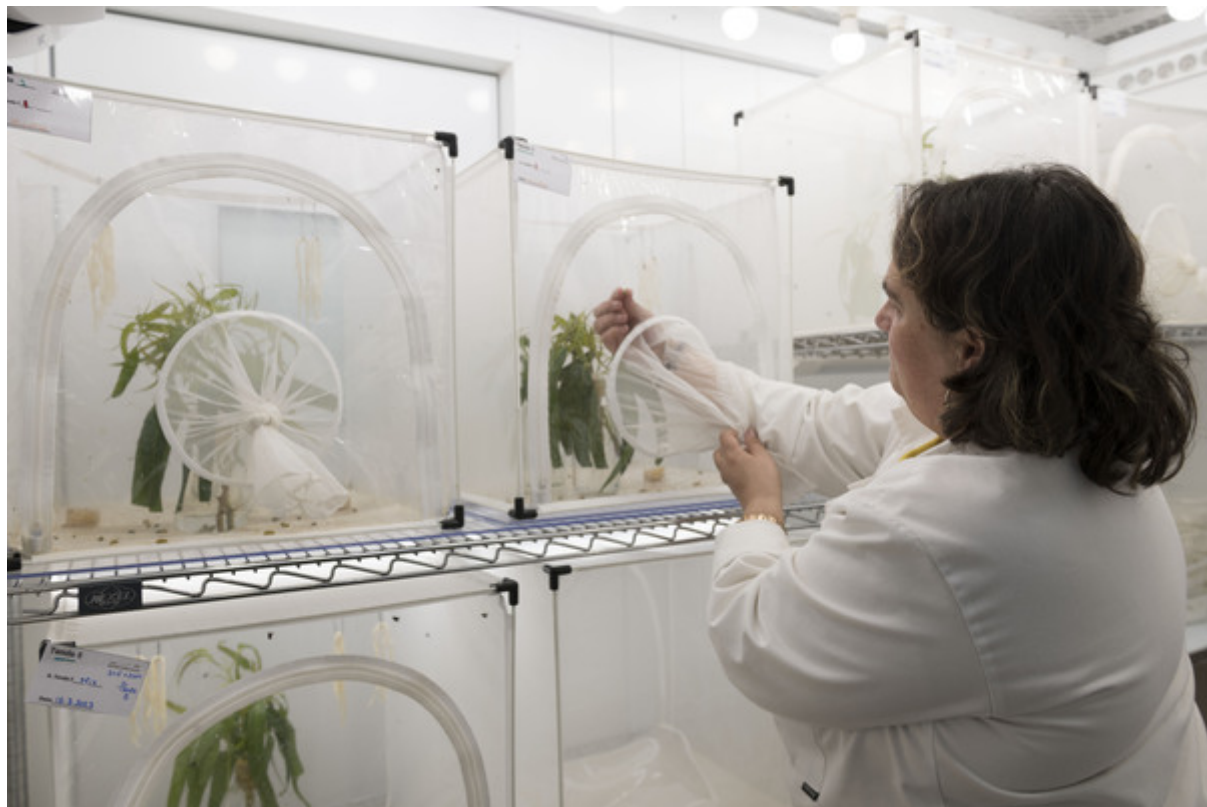
Controlo Biológico

A manutenção de florestas saudáveis é um foco importante do Grupo. Através da Proteção Integrada, concentram-se os esforços na gestão de ameaças bióticas como pragas, doenças e infestantes e combinam-se os melhores meios disponíveis para manter os povoamentos de eucalipto saudáveis, resilientes e produtivos.

O gorgulho-do-eucalipto (*Gonipterus platensis*) é um inseto desfolhador que se alimenta das folhas de qualquer espécie do género *Eucalyptus*. Da sua ação podem resultar grandes perdas de produtividade, podendo mesmo, em casos mais graves, ocorrer a destruição total do povoamento. De modo a diminuir a luta química aplicada nas florestas de eucaliptos da Altri Florestal, o Grupo decidiu recorrer à libertação de um novo inimigo natural, a *Anagonia lasiophthalma*, um inseto da família das moscas que parasita e mata as larvas do gorgulho-do-eucalipto.

Os estudos com este agente de controlo biológico tiveram início em 2017 e, nos anos seguintes, foi analisada a eficácia no controlo da praga e os possíveis riscos da sua introdução na natureza. No final de 2022 foi obtida a autorização das entidades reguladoras para a libertação da mosca *Anagonia lasiophthalma*. O ano de 2023 marcou o início da libertação de mais de 5 mil destes inimigos naturais no campo, com a expectativa de reduzir os danos causados pelo gorgulho do eucalipto de forma natural e ambientalmente segura.

Para além desta espécie, na biofábrica de Sanidade Florestal, são produzidos anualmente mais de 100 mil inimigos naturais específicos das pragas que, uma vez libertados no campo, auxiliam no controlo natural das pragas-alvo, tornando o controlo biológico uma das principais estratégias de luta da Altri contra as pragas florestais.



Aplicação de Gel na Plantação

Secas prolongadas e acentuadas são fatores que limitam o crescimento e desenvolvimento das florestas e restringem a janela de oportunidade para a execução das operações de plantação. Perante este cenário, o Grupo tem vindo a testar diversos compostos hidroabsorventes que, quando aplicados à plantação, permitem reter e disponibilizar água às plantas. As medidas implementadas no âmbito deste projeto incluem ensaios de sobrevivência em viveiro, de aplicação do produto, restauro de equipamentos e validação de uso de outros equipamentos. Pretende-se agora operacionalizar a sua aplicação em campo, de forma a prolongar a plantação de primavera e antecipar a de outono.



O desenvolvimento da ferramenta, em articulação com a equipa da Altri Florestal, contemplou três vertentes principais:

- ▶ Simulação de diferentes estratégias de corte para equilibrar as necessidades com o crescimento sustentável
- ▶ Análises comparativas dos impactos e retorno de diferentes cenários
- ▶ Otimização do rendimento através de Modelação Matemática e da Programação Linear

3.2 Biodiversidade e Ecossistemas

3-3 304

TÓPICO MATERIAL



A conservação e promoção da biodiversidade é um dos temas prioritários para a Altri, sobretudo em áreas de elevado valor ecológico. Os serviços de ecossistemas são uma oportunidade providenciada pelas florestas e aumentam o valor dos produtos da Altri. Estes ecossistemas funcionam como um abrigo da biodiversidade, fornecem recursos naturais, sequestram carbono e contribuem para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, entre outros benefícios. Reconhecer as ligações críticas entre os humanos e a natureza é a chave para uma conservação efetiva.

A degradação dos ecossistemas constitui um risco para a organização devido à dependência da Altri dos seus serviços, particularmente na obtenção de matérias-primas. Por esta razão, a Altri pretende prevenir, mitigar e remediar os possíveis impactos adversos da sua atividade na biodiversidade na floresta, bem como em instalações fabris.

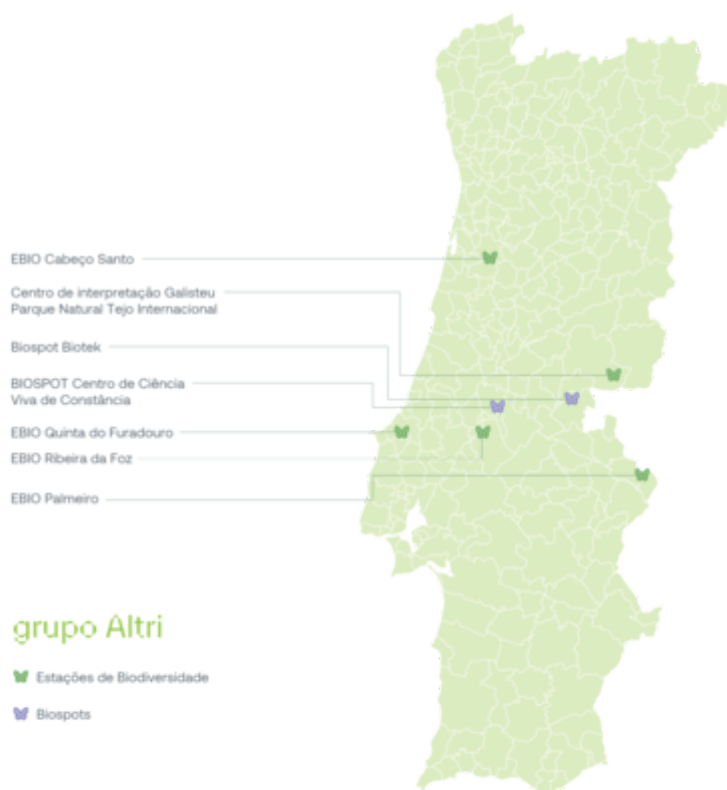
A estratégia da Altri em prol da biodiversidade inclui a criação e gestão de estações de biodiversidade, promovendo o aumento das áreas de conservação, a implementação de boas práticas de gestão florestal e a otimização da floresta, garantindo uma utilização sustentável dos recursos.



Com o intuito de implementar a estratégia de biodiversidade do Grupo, foi criado o Programa *Altri Diversity*, cujo planeamento a longo prazo permite a conservação e a promoção da diversidade biológica e da paisagem, protegendo e valorizando os espaços naturais presentes nas áreas florestais sob gestão do Grupo Altri. Ao abrigo deste Programa abrangente, são desenvolvidos todos os projetos relacionados com a biodiversidade.

Estações de Biodiversidade

As Estações de Biodiversidade (EBIO) são exemplo da concretização deste programa. São áreas de *habitats* classificados, com elevado valor de conservação, real ou potencial. O trabalho da Altri, no âmbito do *Altri Diversity*, baseia-se na promoção dos valores naturais nas diferentes geografias onde tem áreas sob gestão, de modo a poder reabilitá-los e promovê-los. É do interesse do Grupo associar as espécies aos seus *habitats*, de forma a fomentar a sua preservação e melhoria, e, conseqüentemente, o número e diversidade de espécies.



EBIO
Cabeço Santo

A Estação de Biodiversidade do Cabeço Santo é o resultado da parceria entre a Associação Cabeço Santo e a Altri Florestal e tem como propósito a concretização dos seguintes objetivos:

- ▶ Consolidar os esforços de conservação de *habitats* e espécies num dos locais do Ribeiro de Belazaima com maiores desafios de renaturalização;
- ▶ Proporcionar à comunidade um espaço de visitaçã e descoberta dos recantos naturais singulares do Ribeiro de Belazaima e de espécies menos conhecidas;
- ▶ Fomentar o desenvolvimento de parcerias com a comunidade científica para a utilização da Estação de Biodiversidade como local de monitorizaçã da biodiversidade e avaliaçã dos serviços do ecossistema.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE


BIOSPOT
 Centro de Ciência Viva
 de Constância

O Centro de Ciência Viva de Constância dedica-se desde 2004 à divulgação científica no âmbito da astronomia e está localizado nas imediações de uma das florestas sob gestão da Altri Florestal.

Desta boa vizinhança surgiu a oportunidade de estabelecer uma parceria entre as duas entidades para a realização conjunta de eventos que combinam os espaços florestais com a observação astronómica.

Foi decidido alargar esta parceria à divulgação da biodiversidade, através da implantação de um percurso interpretativo que passa pela floresta da Altri Florestal.


EBIO
 Quinta do Furadouro

A Estação da Biodiversidade (EBIO) da Quinta do Furadouro é um percurso pedestre quase circular de 1 km, com 8 painéis dispersos ao longo do caminho, onde pode consultar informação científica sobre a diversidade biológica. Os painéis são uma espécie de guia de campo, onde encontra imagens e comentários sobre plantas e animais comuns.

A primeira parte do caminho passa por uma zona de matos mediterrânicos, correspondente a uma área de regeneração natural da vegetação após o restauro da vegetação nativa. Segue-se um desvio ao longo da Ribeira dos Rouxinóis, coberto por árvores e arbustos nativos, em que dominam os carvalhos, castanheiros e aveleiras. No regresso passa-se por uma área mais aberta, em que é possível observar a diversidade típica de prados.


EBIO
 Ribeira da Foz

A Ribeira da Foz não é só extraordinária pela sua riqueza paisagística, mas também pela história e legado da utilização pelas populações locais dos Moinhos e Lagar. Junto à ribeira existiam seis moinhos e um lagar de azeite movido a água.

O funcionamento de um lagar de azeite movido a água é o mesmo que está na base do trabalho da Azenha: uma roda a girar, por força da água que vem pela levada e passa pela roda exterior (nora) ou roda interior e um prato em metal com umas galgas em pedra para esmagar as azeitonas.

A palavra Azenha (do árabe *assaniya*) é a designação geralmente atribuída aos moinhos de água equipados com roda exterior.

Agora a antiga levada encaminha os visitantes pelo bosque ripícola, tendo assumido outra nobre função – o conhecimento da biodiversidade.


**Centro de
 Interpretação Galisteu –
 Parque Natural Tejo
 Internacional**

O Monte do Galisteu é uma área florestal inserida no Parque Natural do Tejo Internacional. A riqueza natural desta zona, com destaque para as espécies de aves ameaçadas, implica uma gestão focada na preservação da biodiversidade e um planeamento específico das intervenções florestais.

Aqui podem encontrar-se diversas espécies de fauna e flora, das quais se destacam as aves. Muitas das 50 espécies de aves que ocorrem na zona encontram-se em risco de extinção, como é o caso de muitas aves de rapina. Este grupo é particularmente vulnerável sendo afetado por diversos fatores ligados a atividades humanas como perda e fragmentação de *habitats*, caça, envenenamentos decorrentes do uso de pesticidas e eletrocussão causada por linhas elétricas.

A conservação das espécies de aves depende do esforço conjunto de toda a comunidade e passa, necessariamente, pela implementação de medidas ativas de preservação dos seus *habitats*.


BIOSPOT
 Biotek

A norte do perímetro fabril da Biotek surgiu a oportunidade da criação de um percurso interpretativo, a partir da requalificação da vegetação da Ribeira de Vale das Vinhas, onde, pela diversidade de espécies e *habitats* presentes o permitiu.

Os primeiros trabalhos de monitorização da fauna e flora presentes no percurso, confirmaram a diversidade de espécies com um destaque especial para a observação de uma **nova espécie de abelha em Portugal** - Abelha-de-cara-branca-de-duas-pintas – *Hylaeus bifasciatus*.

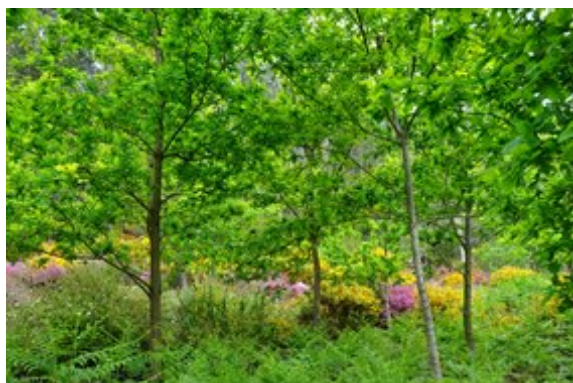
Esta espécie distingue-se pelo maior tamanho e pelas duas pintas brancas no tórax. Recolhe apenas pólen das flores dos alhos.



A Estação da Biodiversidade do Palmeiro é um percurso pedestre com cerca de 1,5 km com 8 painéis dispersos ao longo do caminho, onde se pode consultar informação científica sobre a diversidade biológica.

Integrada no Parque Natural da Serra de São Mamede, a Estação da Biodiversidade do Palmeiro atravessa matos, orlas de florestas e campos agrícolas, assim como a galeria ripícola que acompanha a Ribeira de Soverete.

Esta localização privilegiada e grande diversidade de *habitats* tornam-na um percurso particularmente rico em fauna e flora nativas.



No sentido de melhor documentar o que é realizado para proteger, promover e restaurar a biodiversidade, o Grupo Altri dá resposta aos compromissos da iniciativa *Act4nature* desde 2021. Esta iniciativa, desenvolvida pelo BCSD Portugal, no âmbito da *Act4nature* Internacional, compreende 10 compromissos transversais a todos os signatários e compromissos individuais. Para mais informações sobre esta iniciativa consulte o anexo [H. Acompanhamento Act4Nature](#).

Dia da Sustentabilidade Altri

Para assinalar a criação do "Dia Nacional da Sustentabilidade", a Altri criou uma iniciativa em torno desta efeméride, alinhada com o compromisso do Grupo em promover a consciencialização ambiental e a sustentabilidade, especialmente nas gerações mais jovens.

No dia 25 de setembro de 2023, no Monte do Galisteu - propriedade do Grupo -, mais de 30 crianças e jovens, representando o futuro, participaram ativamente em atividades desenhadas para explorar e compreender a biodiversidade das áreas florestais, destacando a importância da sua preservação. Os participantes foram agrupados com o objetivo de visitar as três estações criadas com diferentes temas e dinâmicas de grupo, de forma a carimbar um Passaporte desenvolvido pela organização.



Temas das Estações:

1. **"Voando sobre o Tejo"**: Observação de espécies de aves emblemáticas da área protegida;



2. **"Tesouros da Floresta Altri"**: Apresentação das matérias-primas e produtos relacionadas com a indústria;



3. **"Miúdos, encolhi a casa!"**: Construção de um hotel de insetos.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE



A iniciativa Dia da Sustentabilidade Altri é uma forma de comunicação de sustentabilidade, através de uma abordagem educativa, fornecendo conhecimento prático sobre a biodiversidade florestal e a gestão sustentável das áreas florestais, praticada pelo Grupo Altri. A estratégia de comunicação operacionalizou-se através da incorporação de atividades didáticas presenciais e procurou promover a consciencialização e estimular a transição para comportamentos sustentáveis, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) junto da geração futura. O evento culminou num [vídeo demonstrativo](#) das atividades desenvolvidas, assim como da perceção de alguns participantes sobre o evento e qual o impacto na sua perceção sobre o tema e a atividade do Grupo Altri. Ainda nesta peça, tornámos público o propósito da iniciativa e do seu papel na estratégia integrada do Grupo para a área da Sustentabilidade.



A um nível transversal, a Altri aposta na transparência e na qualidade de informação, de forma a desmistificar a perceção pública quanto ao setor.

3.3 Transição Climática e Emissões GEE

3-3 305

TÓPICO MATERIAL



As alterações climáticas são uma das maiores ameaças que o Mundo enfrenta atualmente. O combate às alterações climáticas, a longo prazo, implica uma estratégia multisetorial, que envolva a diminuição das emissões de gases de efeito estufa, o reforço da eficiência energética, o apoio às energias renováveis, a diminuição do desperdício de recursos e o incentivo à conservação da biodiversidade. Estas são apenas algumas das ações que devem ser implementadas de forma consistente, articulada e global, para assegurar um futuro estável e sustentável para as gerações vindouras.

Para a Altri, as alterações climáticas são um tema material, sendo considerado na sua avaliação de riscos global e detalhada, através do alinhamento de reporte ao abrigo do *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD). Os riscos identificados incluem perturbações a nível operacional decorrentes de períodos prolongados de chuva e/ou seca, ou outros eventos climáticos extremos que possam também impactar a floresta. Paralelamente, através da aplicação de novas tecnologias, da investigação e desenvolvimento de novos materiais florestais, mais resilientes às alterações climáticas, a Altri é capaz de promover a mitigação desta problemática.

As emissões GEE e remoções resultantes da atividade da empresa constituem os impactos da Altri para a transição climática:



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE

A Altri apresenta uma abordagem estratégica, transversal a toda a organização, na gestão dos seus impactos, riscos e oportunidades. Procurando gerir os impactos das alterações climáticas, o Grupo Altri visa a implementação de ações com impacto na redução de emissões de gases com efeito de estufa:

| altri | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> ▶ Substituição da frota Altri por veículos com menor emissão de GEE; ▶ Substituição de máquinas de operações florestais; ▶ Procura de combustíveis alternativos para utilização no forno de cal, na Biotek e Celbi; ▶ <i>Elevator Pitch</i> com propostas para a diminuição de GEE; ▶ O Grupo apresenta neste momento um funcionamento de 94% das suas atividades à base de energia renovável. | | |
| Nas unidades industriais: | | |
| caima | biotek | celbi |
| <ul style="list-style-type: none"> ▶ Projeto <i>Caima Go Green</i>, construção de uma central de cogeração a biomassa florestal residual, permitindo a descarbonização da Caima. | <ul style="list-style-type: none"> ▶ Várias otimizações na operação do forno da cal. ▶ Reparações efetuadas na paragem anual para melhorias dos sistemas (queimadores, forno da cal, filtros). ▶ Definição das ações para utilização de metanol do processo, em substituição de gás natural. | <ul style="list-style-type: none"> ▶ Implementação de rotina de monitorização diária das emissões de CO₂, com os fluxos-fonte de emissões por cada uma das instalações. ▶ Plano de Manutenção Preventiva para intervenções regulares, com vista à redução do consumo de gás natural. ▶ Queima no forno da cal de 100% do metanol produzido no processo de cozimento da madeira com redução do consumo de gás natural. ▶ <i>Optimization of Process Performance</i> ▶ Gigaliners - transporte das fibras entre a Celbi e o Porto Marítimo da Figueira da Foz. |

Os objetivos da Altri no combate às alterações climáticas são descritos na resposta às recomendações da **Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)**. O aumento de qualidade no reporte, através do alinhamento com as recomendações da TCFD, permite uma melhor avaliação da exposição aos riscos climáticos a curto, médio e longo-prazo, levando a uma tomada de decisão mais informada sobre onde e quando deve ser alocado o capital.



Para mais informações sobre este reporte, consulte a tabela TCFD presente no anexo [G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosures \(TCFD\)](#).

Emissões GEE

305-1 305-2 305-3 305-4 305-5

Considerando as progressivas exigências internacionais para descarbonizar a indústria e alcançar a neutralidade carbônica, torna-se crítica a inovação e adoção de equipamentos e processos tecnologicamente avançados que exijam a emissão de baixas ou nenhuma quantidade de carbono e que disponham de elevada eficiência energética.

Conforme já referido, de modo a conseguir cumprir os seus objetivos de redução de emissões de GEE, na gestão e planeamento da sua estratégia de descarbonização, o Grupo Altri procede à monitorização das suas emissões, implementando diversas iniciativas e projetos com impacto na sua redução.

Para o cálculo das emissões de GEE foram abrangidas todas as áreas de negócio que atualmente integram o Grupo Altri, designadamente a produção florestal, o abastecimento de madeira e biomassa florestal residual, as três unidades de produção de fibras celulósicas e a cadeia de valor.

Para além disso, foi adotada uma abordagem de controlo financeiro, sendo consolidadas 100% das emissões das empresas em que a Altri, SGPS, S.A. detém, direta e indiretamente, controlo, i.e. entidades consolidadas financeiramente pelo método de consolidação integral. As emissões de empreendimentos conjuntos e das associadas, foram contabilizadas em âmbito 3 (outras emissões indiretas) na proporção do capital detido.

Refere-se que a contabilização de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) foi efetuada de acordo com o referencial *The GHG Protocol*, uma iniciativa do *World Resources Institute* e do *World Business Council for Sustainable Development*.

Science-Based Targets



O Grupo Altri compromete-se a reduzir as emissões de GEE até 2030:

- âmbito 1 e 2 em 51% (tCO₂/tSA), traduzindo-se numa redução de 43% em emissões absolutas;
- âmbito 3 em 25% (tCO₂/tSA), traduzindo-se numa redução de 13% em emissões absolutas.

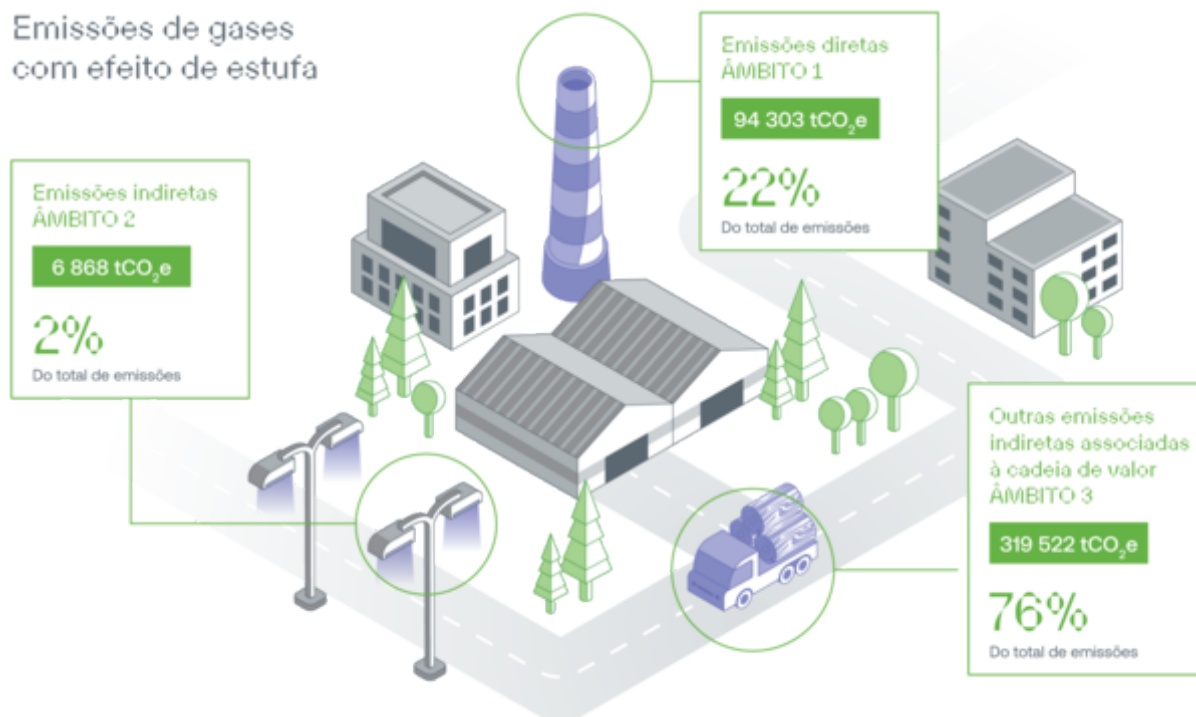
-1.5°C



Redução das
emissões de gases
com efeito de estufa

Em 2022, a *Science-Based Targets* validou os compromissos do Grupo Altri de redução das emissões de gases com efeito de estufa de acordo com a trajetória de -1,5°C. Ambas as reduções são em comparação ao ano base de 2020.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE

Emissões de gases
com efeito de estufa

| | tCO ₂ e | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2022 | 2023 |
| Emissões de GEE de Âmbito 1 – Emissões diretas | | | |
| Emissões diretas das operações | 103 250 | 96 629 | 94 303 |
| Emissões de GEE de Âmbito 2 – Emissões indiretas | | | |
| Emissões indiretas – emissões associadas à aquisição de eletricidade (<i>market-based</i>) | 23 392 | 28 972 | 6 868 |
| Emissões indiretas – emissões associadas à aquisição de eletricidade (<i>location-based</i>) | 22 402 | 15 113 | 5 591 |
| Emissões de GEE de Âmbito 3 – Outras emissões | | | |
| C1. Compras de bens e serviços | 115 181 | 137 489 | 125 370 |
| C3. Atividades relacionadas com os combustíveis e a energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2 | 23 831 | 22 673 | 17 809 |
| C4. Transporte a montante (madeira e produtos químicos) | 80 875 | 61 615 | 72 888 |
| C5. Tratamento de resíduos gerados das operações, incluindo transporte | 2 172 | 846 | 853 |
| C9. Transporte a jusante e distribuição (produto) | 43 650 | 46 815 | 47 291 |
| C10. Processamento do produto vendido | 58 679 | 59 557 | 55 311 |
| Total – Emissões de GEE de Âmbito 3 | 324 388 | 328 995 | 319 522 |
| Total – Emissões de GEE de Âmbito 1, 2 (<i>market-based</i>) e 3 | 451 030 | 454 596 | 420 693 |
| Outras – Emissões evitadas associadas à venda de eletricidade (<i>market-based</i>) | (15 353) | (27 100) | (25 339) |
| Outras – Reservatório de carbono na floresta | (8 176 442) | (8 275 658) | (8 071 927) |
| Outras – Emissões biogénicas da combustão de combustíveis não fósseis (tCO ₂ biogénicas) | 1 381 374 | 1 425 049 | 1 543 721 |

Caima Go Green

Em 2023, a Caima, uma das unidades industriais do Grupo Altri, concluiu a construção de uma nova caldeira de biomassa residual, que permitiu abandonar os combustíveis fósseis no seu processo de produção. Com a nova caldeira, a Altri reforçou o seu compromisso com os objetivos e metas de sustentabilidade do Grupo, alinhados com os ODS das Nações Unidas, e com as expectativas dos seus *stakeholders*. Os objetivos ambientais aos quais este projeto se propõe são explicados em maior detalhe no subcapítulo [3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética](#).

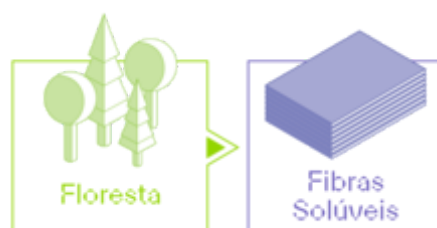
Projeto de Recolha de GNCs e SOGs

Através da utilização de novas tecnologias para o controlo de gases odorosos provenientes das unidades industriais, é possível valorizar esses gases na produção de energia, nomeadamente os gases não condensáveis (GNC) e os *Stripper Off Gases* (SOG). Este tipo de sistema está atualmente presente nas unidades industriais da Celbi e da Biotek. Para além do aproveitamento energético destes gases e da diminuição de emissões, existe ainda o benefício de diminuir os odores emitidos, típicos da indústria do setor.

Estudo LCA - Floresta e Fibras Celulósicas da Caima

O estudo de *Life Cycle Assessment* (LCA) visa quantificar os impactos ambientais dos novos produtos desenvolvidos ao longo das diferentes fases do seu ciclo de vida, considerando os recursos usados (materiais, energia, água) e as emissões geradas.

Este estudo baseia-se nas normas NP EN ISO 14040:2008, NP EN ISO 14044:2006 e utiliza como suporte o software GaBi da *Sphera solutions*. Usou-se uma abordagem *cradle to gate*, incluindo todas as etapas desde as atividades florestais até à produção das fibras solúveis:



O bloco “Floresta” contempla as atividades florestais: operações necessárias à produção da madeira de eucalipto que alimenta o processo produtivo do bloco “Fibras Solúveis”. O bloco “Fibras Solúveis” contempla o processo industrial de produção das fibras solúveis.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE

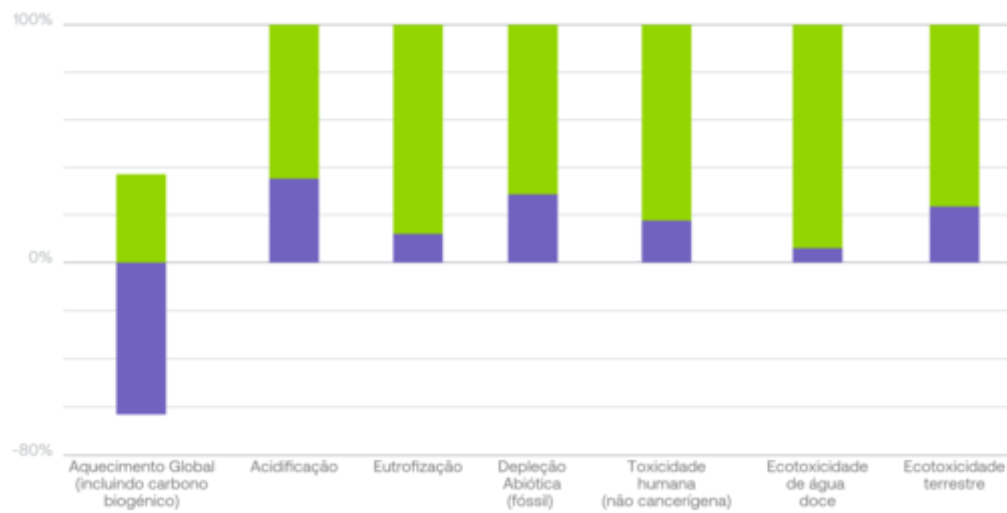
Neste tipo de estudo, os dados que representam os principais consumos e emissões de um sistema produtivo são convertidos em categorias de impacto ambiental. As categorias avaliadas como mais significativas são:

- ▶ as alterações climáticas;
- ▶ acidificação;
- ▶ eutrofização;
- ▶ depleção fóssil;
- ▶ escassez de água.

Para cada bloco do processo, apresenta-se a sua contribuição por categoria de impacto ambiental:

↘ Categorias de impacto ambiental

Distribuição por bloco



3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética

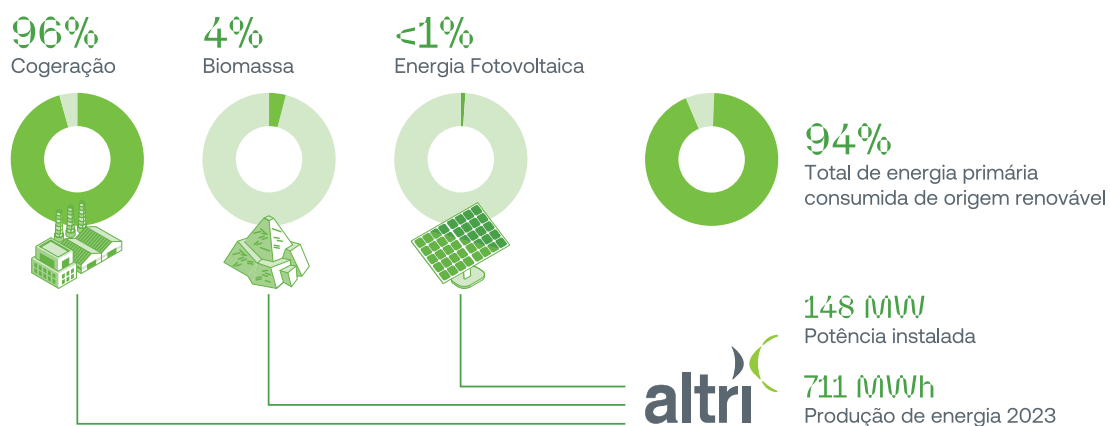
3-3 302

TÓPICO MATERIAL



Com o propósito de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, a Altri tem vindo a trabalhar no sentido de melhorar a eficiência energética dos seus processos produtivos, através de uma redução contínua do consumo de energia. A utilização de energia renovável na totalidade das atividades primárias da Altri é um dos seus objetivos, bem como a maximização da produção de energia renovável. Estas ações contribuem para a mitigação das alterações climáticas, além de possibilitar a otimização financeira.

Todas as unidades industriais têm a certificação da ISO 50001 – Sistema de Gestão da Energia.

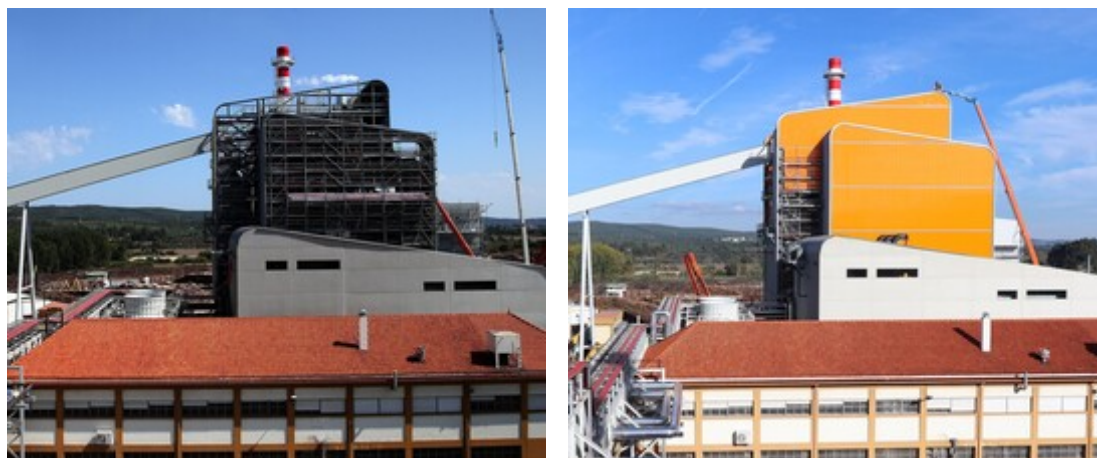


Através da produção de energia renovável, a Altri consegue garantir 94% de energia primária não fóssil nas suas unidades industriais.

Projeto Caima Go Green

No ano de 2023, a Altri procedeu à emissão de *Green Bonds* no valor global de 50 milhões de Euros (explicado em maior detalhe no subcapítulo [2.6 Investimento Responsável \(Green Bonds\)](#)), para a instalação de uma nova caldeira e de um novo turbo gerador na Caima, que funciona a biomassa florestal residual.

A Caima, uma das unidades industriais do Grupo Altri, investiu na construção de uma nova caldeira de biomassa residual, que permitiu abandonar os combustíveis fósseis no seu processo de produção, de modo a garantir uma total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis. Esta instalação será também essencial para a recuperação e valorização futura de ácido acético e furfural, de origem renovável.



A Caima torna-se assim a primeira empresa ibérica do setor a atingir este marco histórico. Esta nova central irá substituir a caldeira a biomassa florestal residual existente anteriormente.

Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC)

Está em curso a instalação de várias UPAC's nas unidades industriais do Grupo, as quais correspondem a instalações de produção de energia elétrica a partir de energia solar, destinadas a autoconsumo. Estas UPAC's integram painéis fotovoltaicos, tendo como propósito reduzir as emissões de âmbito 2 associadas à sua atividade.



A implementação de medidas de eficiência energética reduz o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa associadas.

Melhoria de Eficiência Energética



Considerando a correlação entre o aumento da eficiência energética e a redução das emissões GEE, o Grupo tem vários projetos que têm por propósito o alcance da eficiência energética nos processos da Altri, relativos ao consumo de energia elétrica em todas as instalações, realizando o acompanhamento de modo a analisar causas e posteriores medidas a implementar.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE

Neste domínio, em 2023, foram desenvolvidas e implementadas as seguintes medidas com o intuito de aumentar a eficiência energética:

| caima | biotek | celbi |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Caima Go Green: construção de uma central a biomassa florestal residual, permitindo a descarbonização da Caima (entrada em exploração em 2023) • Desenvolvimento de várias ações para redução do consumo da ETARi • Otimização do funcionamento de diversas instalações para a redução de consumos de energia | <ul style="list-style-type: none"> • Execução do projeto de recolha e queima de gases odorosos, que permite a valorização energética das emissões difusas da fábrica • Monitorização do consumo de energia elétrica por áreas e priorização da implementação de medidas de redução de consumo nas áreas em que este é mais elevado • Otimização do funcionamento de diversas instalações para a redução de consumos de energia e vapor | <ul style="list-style-type: none"> • Queima do metanol (subproduto da produção de fibras celulósicas) no forno de cal, substituindo gás natural • Monitorização do consumo de energia elétrica por áreas e priorização da implementação de medidas de redução de consumo de energia e vapor nas áreas em que este é mais elevado • Desenvolvimento de ações para incorporar o consumo extra da ETARi renovada |

DIGITAL
TWINs

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Desenvolvimento de um *Digital Twin* da turbina TG4 da Celbi, com uma entidade externa, que permita simular o funcionamento da turbina, criando possíveis cenários das condições de operação e evolução da sua *performance*. É expectável que esta ferramenta permita:

- ▶ Identificação antecipada de desvios de *performance*;
- ▶ Apoio à tomada de decisão em contexto operacional ou de planeamento de manutenção.

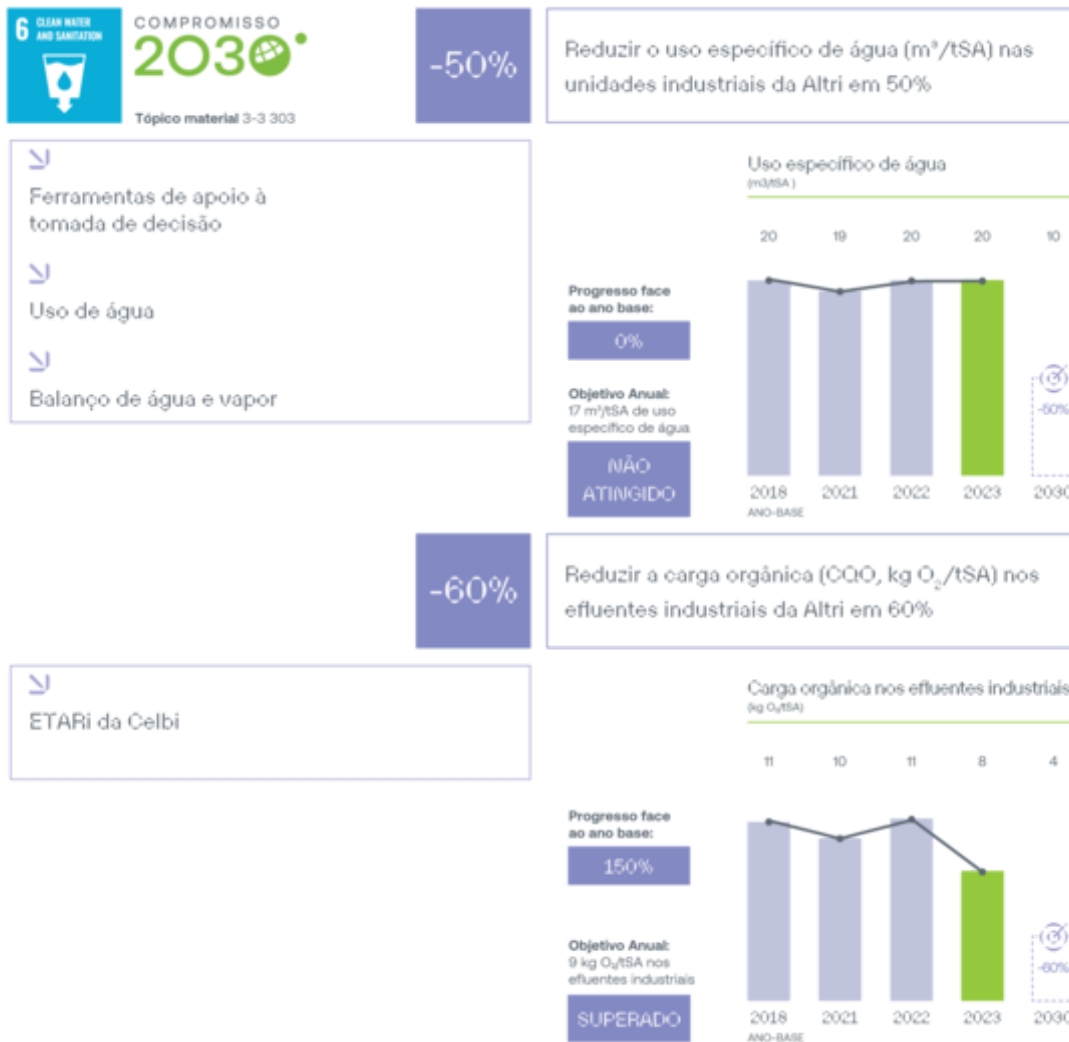
A longo prazo, prevê-se replicar o projeto para as restantes instalações fabris.

3.5 Gestão da Água

3-3

303



TÓPICO MATERIAL



As alterações climáticas, a poluição hídrica e a degradação dos recursos naturais são fatores que contribuem para a escassez das reservas hídricas. Dada a sua natureza industrial, o Grupo recorre ao recurso água, na produção de fibras celulósicas, podendo, através da sua atividade, impactar este recurso natural.

Por esta razão, e com o intuito de dar continuidade ao seu negócio, a Altri considera que tem uma responsabilidade acrescida de gerir responsavelmente este recurso. Esta gestão não se limita apenas a práticas de maior eficiência e reciclagem para reduzir a sua utilização, mas também envolve o controlo da sua descarga, executado de modo a assegurar a qualidade ambiental do efluente originado e a minimizar eventuais impactos no meio ambiente.

Por sua vez, a implementação de novas tecnologias que promovem a eficiência e redução de perdas associadas à utilização da água apresenta-se como uma oportunidade que o Grupo Altri já está a explorar.

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <h3>Água para a sociedade</h3> |  <h3>Água para a Altri</h3> |
| <ul style="list-style-type: none"> ▶ Crítica para promoção da saúde e do bem-estar das comunidades, considerada um direito humano ▶ Vital para os ecossistemas naturais ▶ É um recurso finito, cuja disponibilidade está ameaçada ▶ Fundamental para diversas atividades humanas e para assegurar um desenvolvimento sustentável | <ul style="list-style-type: none"> ▶ Crítica para o sucesso do negócio, apresentando riscos financeiros e operacionais ▶ A sua utilização é cada vez mais uma preocupação para os seus <i>stakeholders</i>, incluindo investidores, que acompanham as práticas de gestão da água do Grupo e dos riscos relacionados com a água |

É urgente mitigar o impacto destes desafios através de sistemas resilientes, uma vez que o fornecimento de bens e serviços a partir dos sistemas hídricos está interligado e influencia a floresta e a indústria, sendo fundamental para o setor. A Altri implementa ações e estratégias práticas para a gestão da água, medindo e acompanhando os progressos realizados na consecução dos objetivos definidos para a diminuição do uso de água e o aumento da qualidade dos efluentes descarregados. A chave para a prosperidade do Grupo, dos ecossistemas e das atividades baseadas na água é contribuir para soluções coletivas que visem fortalecer a capacidade dos recursos hídricos em resistir e adaptar às alterações globais.

Para mais informação sobre os riscos associados à água e a resposta da Altri, ver o anexo [G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosures \(TCFD\)](#) do presente relatório e a resposta ao [CDP Water Security](#).

Ferramentas de apoio à tomada de decisão

A Altri começou a usar a *Water Resilience Assessment Framework (WRAF)*, uma ferramenta das Nações Unidas de apoio à tomada de decisões resilientes e definição de estratégias, de modo a evitar que os choques e tensões relacionados com a água, se transformem em crises. Deste modo, a resiliência do Grupo a longo prazo aumenta, face às mudanças dinâmicas dos sistemas hídricos e eventos extremos, provocados pelas alterações climáticas.

Para uma avaliação de riscos relacionada com a água, é necessário definir as fronteiras do sistema do qual a Altri depende e analisar as bacias hidrográficas das suas operações diretas, concretamente as bacias onde estão localizadas as unidades industriais do Grupo Altri. Para além da disponibilidade de água em quantidade e qualidade, terão de ser tidos em conta outros impactos diretos, como a disponibilidade de água para a navegação de determinadas vias fluviais, que são utilizadas no transporte do produto para o cliente, por exemplo, e a disponibilidade de água para a floresta.

Para fazer uma análise de risco completa, existem vários horizontes temporais que deverão ser analisados:

- ▶ **disrupções a curto-prazo** (sem alteração nas condições atuais, relativamente ao passado);
- ▶ **disrupções graduais a longo-prazo** (alterações graduais nas condições médias, como a alteração da precipitação anual ou o aumento do nível médio da água do mar);
- ▶ **disrupções repentinas a longo-prazo** (mudanças radicais que podem levar a ajustamento do sistema - ex. incêndios).

Avaliar os sistemas hídricos, dos quais o Grupo depende, permite a seleção de uma estratégia de resiliência apropriada, persistente, adaptada às alterações do sistema e transformadora para ultrapassar as disrupções repentinas. Nesta análise são tidas em conta as componentes socioeconómicas (ex. acesso à água), biofísicas (ex. cobertura do solo, descargas) e institucionais (corrupção, regulação, compliance), em vários horizontes temporais.

Assim, é natural que as medidas implementadas pela Altri de monitorização, melhoria da eficiência e redução de carga orgânica dos efluentes se foquem nas suas três unidades fabris. Todo o uso e qualidade da água é monitorizado em contínuo, em cada uma das unidades industriais.

- ▶ A **Biotek** efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de fibras celulósicas e também fornece tratamento de efluentes a outras instalações industriais da comunidade envolvente.
- ▶ A **Caima** efetua a captação de água no rio Tejo, e é responsável pelo tratamento de efluentes provenientes do Município de Constância, promovendo a sua interação com a comunidade envolvente.
- ▶ A **Celbi** efetua a captação de água no rio Mondego e em furos de águas subterrâneas, para uso no processo, ao longo do qual existem diversos fechos de circuitos, de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada.

Foram desenvolvidos diversos projetos práticos para aumentar a resiliência da Altri durante o ano de 2023. As ações estratégicas implementadas para o aumento da resiliência da água pretendem:

Evitar o desperdício de água para efluente

- ▶ Levantamento das necessidades para a recuperação de água
- ▶ Aumento da selagem dos circuitos
- ▶ Utilização de água de outros locais do processo

Diminuir cargas hidráulicas e os caudais

- ▶ Verificação dos caudais de todos os circuitos de água e verificação dos possíveis utilizadores a jusante de determinados circuitos
- ▶ Reutilização de águas
- ▶ Redução do caudal

Aumentar a qualidade do efluente descarregado

- ▶ Modernização da ETARi na Celbi
- ▶ Fecho e melhoria de circuitos de emissões líquidas difusas, combinado com uso de tecnologia de ponta na ETARi da Biotek

ETARi da Celbi

Para responder às restrições de controlo ambiental e adequação da capacidade da ETARi da Celbi, em função da atual capacidade de produção sustentável da fábrica, a remodelação da instalação de tratamento secundário foi um projeto que teve início em finais de 2021 e ficou concluído em 2023. Este projeto de cariz ambiental representou um investimento global de 16,5M€.



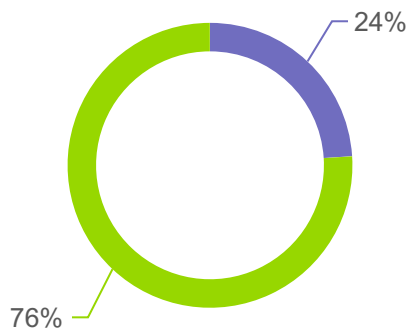
Apesar das medidas implementadas e os esforços de sensibilização interna para o uso responsável deste recurso, o valor de uso específico de água, face aos resultados do ano anterior mantiveram-se. No entanto, é de salientar que algumas das medidas implementadas, em particular a instalação de uma nova ETARi, só terão efeito a partir do próximo ano.



De referir que atualmente o Grupo Altri é *benchmark* mundial no uso específico de água, com um valor de 20 m³/tSA, sendo que o intervalo de referência preconizado no BREF do setor é entre 25 e 50 m³/tSA.

Por outro lado, as medidas de melhoria da qualidade do efluente descarregado permitiram em 2023, reciclar 6% do efluente tratado na Biotek, para a estação de tratamento de água, e assim captar menos água e descarregar menos efluente para o rio Tejo.

Uso de água



- % de água captada devolvida ao ambiente
- % de água captada consumida no produto ou evaporada



Desenvolvimento de *dashboard* de acompanhamento operacional dos vários balanços da água e vapor da fábrica, com criação de KPI's de desempenho que permitem:

- ▶ Identificação antecipada de desvios, com visibilidade dos pontos críticos e dos objetivos definidos;
- ▶ Agilização da tomada de decisão.

3.6 Gestão de Resíduos e Economia Circular

3-3 306

TÓPICO MATERIAL



Como produtor de fibras celulósicas, precursor de materiais renováveis que são cada vez mais cruciais, como o papel, e as *manmade cellulosic fibers* como o *lyocell* e a viscose, no caso da indústria têxtil, na transição dos produtos com base fóssil, o Grupo Altri considera-se estrategicamente posicionado para liderar num futuro circular.

Deste modo, a Altri considera que a inovação e desenvolvimento de produtos que incorporem os conceitos da economia circular é de alta significância. Nesse sentido, tem investido na exploração de novas matérias-primas, baseadas nos seus próprios resíduos, em produtos com potencial de economia circular e no reaproveitamento de subprodutos, permitindo tornar os processos mais eficientes e reduzir custos.

Adicionalmente, é foco do Grupo a redução substancial da geração de resíduos associados ao fabrico dos seus produtos, cumprindo com o princípio do uso em cascata. Com este intuito, várias ações têm sido realizadas como a produção de energia renovável a partir de biomassa residual, ou da utilização de lamas orgânicas residuais provenientes do processo produtivo, como fonte de matéria orgânica nas suas plantações.

A poluição e contaminação do ar, água e solo são possíveis impactos do processo produtivo do Grupo. De modo a evitar e mitigar esses possíveis impactos, foram definidas metas de redução dos contaminantes depositados nestes meios.

Para atingir as metas a que a Altri se propôs, implementaram-se diversas ações com impacto na redução e/ou reaproveitamento de resíduos inorgânicos da pasta, nomeadamente:

| altri | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> ▶ Reduzir a quantidade específica de lamas de carbonato ▶ Reduzir a quantidade específica de resíduos <i>dregs</i> ▶ Reduzir a quantidade específica de cinzas | | |
| caima | biotek | celbi |
| <ul style="list-style-type: none"> ▶ Valorização energética das lamas primárias e secundárias resultantes do tratamento de efluentes, assim como rejeitos da crivagem ▶ Investimento num digestor que permite a valorização dos rejeitos da crivagem e serrim na produção de fibras celulósicas | <ul style="list-style-type: none"> ▶ Redirecionamento de lamas para aproveitamento no forno de cal da Celbi ▶ Redução do regime de produção com consequente redução na quantidade de lamas de cal produzidas ▶ Entregas de amostras de vários resíduos para avaliação de possível incorporação em misturas betuminosas ▶ Marcação CE - processo de desclassificação de resíduos | <ul style="list-style-type: none"> ▶ Reparação de equipamentos de filtragem ▶ Recuperação de lamas de cal do aterro para o forno da cal ▶ Análise da possibilidade de uso de resíduos <i>Dregs</i> como fertilizante ▶ Calibração de equipamentos ▶ Valorização das cinzas do forno da cal |

Além de reduzir a produção de resíduos, a Altri procede à gestão adequada dos resíduos resultantes da sua atividade. Quase 100% dos resíduos produzidos como consequência da atividade da Altri são resíduos não perigosos, o que representa um risco praticamente inexistente para a saúde pública ou para o ambiente. No entanto, mesmo representando uma parte pouco significativa, a Altri leva a cabo todas as medidas necessárias para garantir o encaminhamento e tratamento apropriado dos resíduos, eliminando desta forma quaisquer riscos de potenciais impactos negativos da sua atividade.

A Altri tem também apostado na valorização dos resíduos produzidos, tendo, em 2023, valorizado 78% desses mesmos resíduos. Essa valorização tanto pode ser feita através da reintegração dos resíduos no processo produtivo, como através da sua valorização noutras indústrias, incluindo a substituição de matérias-primas virgens por resíduos ou pelo encaminhamento para reciclagem. Este reaproveitamento e reintegração de resíduos por parte da Altri promove a criação de um ciclo fechado, representativo de uma economia circular.

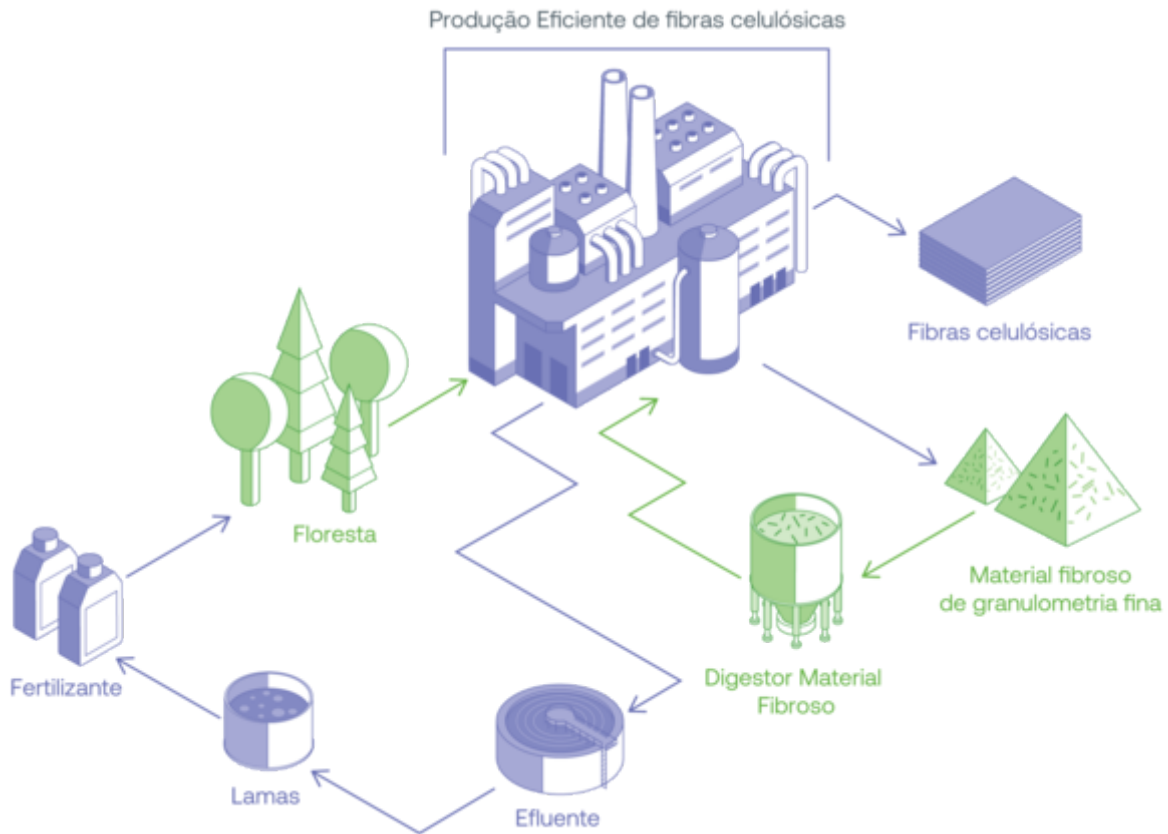
Economia Circular



O modelo de economia circular dita que os resíduos produzidos devem ser transformados em subprodutos ou outros materiais que permitam a sua reutilização, recuperação e reciclagem, de forma a reduzir a exploração e utilização de matérias-primas virgens. Para alcançar uma verdadeira economia circular, a Altri foca-se na inovação e criação de parcerias, de forma a valorizar os seus resíduos e desenvolver novas formas de utilização de subprodutos. De modo a determinar a quantidade de resíduos convertidos em matérias-primas secundárias, o Grupo tem como objetivo o cálculo do índice de circularidade, nos próximos anos.

Nas três unidades fabris que compõem o Grupo Altri decorrem várias iniciativas que colocam em prática o modelo da circularidade.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + AMBIENTE



biotek

Parceria com empresa produtora de papel no sentido de desenvolvimento de um novo papel reciclado com incorporação de pasta crua produzida com rejeitos da indústria de pasta branqueada de eucalipto. Prevê-se a valorização destes resíduos fibrosos na produção de cartão ou produtos cartonados

Florestas Altri

- Lamas de cal
- Indústria do cimento
- Argamassas
- Revestimento cerâmico
- Pasta cerâmica de revestimento
- Alcalinizante agrícola

caima

Desenvolvimento de um projeto de recuperação do ácido acético e furfural, ambos presentes nos condensados da evaporação, do qual resultarão dois produtos de base renovável que serão consumidos como matéria-prima de várias indústrias químicas, tais como produção de solventes, tintas e revestimentos, agroquímicos, têxteis, fármacos, cosmética.

celbi

Sistema inovador à escala global que permite o reaproveitamento de material fibroso de granulometria fina desperdiçada no processo de produção e a recuperação de nós incozidos que anteriormente teriam de ser encaminhados como resíduos. Este processo permite a sua re-incorporação no processo de produção de pasta. A inovação está na simplicidade do conceito e na tecnologia associada, cuja combinação deu origem a um protótipo de digestor único a nível mundial.

Encaminhamento das lamas biológicas provenientes da ETAR para digestores onde são transformadas em composto. São reaproveitadas como fertilizante dos solos, enriquecendo-os com matéria orgânica. No âmbito desta medida decorre um projeto colaborativo com a Agristarbio para produção de fertilizante organomineral, produzido a partir das lamas, que substituirá adubos químicos de síntese utilizados nas florestas geridas pela Altri Florestal.

Valorização das lamas de carbonato através da sua reincorporação nos fornos de cal da indústria da pasta, como substituto de matéria prima no processo de fabrico do cimento, assim como na produção de pasta cerâmica de revestimento, e em lotes argilosos para a produção de revestimento cerâmico.

A valorização de resíduos através da utilização de subprodutos só é possível com a implementação de inovações e parcerias estratégicas de investigação, tais como:

- ▶ Parceria de investigação para desenvolver papel com incorporação de rejeitos da indústria;
- ▶ Projeto colaborativo para a compostagem de lamas biológicas, subprodutos da produção da pasta de papel e proveniente da ETARi da Biotek, em adubo organomineral;
- ▶ Valorização das lamas de cal pela sua reincorporação nos fornos de cal da indústria da pasta, podendo ser utilizadas como substituto de matéria-prima no processo de fabrico de cimento, assim como na produção de pasta cerâmica de revestimento, e em lotes argilosos para a produção de revestimento cerâmico.

Apresentam-se mais detalhes sobre estes projetos no subcapítulo [6.1 Inovação](#).



A Altri recebeu uma menção honrosa na categoria Economia Circular - Grandes Empresas, do Prémio Nacional de Sustentabilidade, com o projeto Digestor de material fibroso de granulometria fina da Celbi. O Prémio Nacional de Sustentabilidade é uma iniciativa do Jornal de Negócios.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ social



4. + Social

A valorização das pessoas representa um dos pilares estratégicos que norteia a ação da Altri. Neste capítulo, descreve-se não só a abordagem do Grupo Altri ao desenvolvimento dos seus colaboradores, mas também a sua abordagem para com todas as pessoas e entidades que se relacionem com as suas operações, desde os fornecedores com quem trabalha às comunidades próximas dos locais onde a Altri exerce as suas atividades. Assim, este capítulo está dividido em três subcapítulos, que destacam algumas das relações mais relevantes da cadeia de valor do Grupo, nomeadamente:



São monitorizados os principais indicadores sociais e o seu progresso ao longo do tempo, avaliando a efetividade das ações implementadas e dos projetos desenvolvidos em benefício das pessoas.

4.1 Cadeia de abastecimento

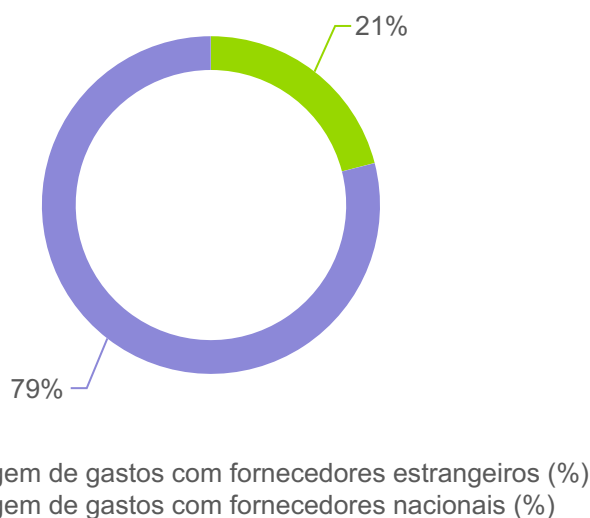
A Altri tem procurado atuar de maneira abrangente em toda a sua cadeia de valor, visando incentivar melhorias e impulsionar a inovação, com benefícios tanto para os seus resultados comerciais, como para o ambiente e para as pessoas. Em particular, destaca-se o compromisso do Grupo na gestão da cadeia de abastecimento.

Os **fornecedores** são uma parte fundamental da cadeia de valor da Altri, uma vez que a sua atividade está intrinsecamente ligada à capacidade de resposta dos fornecedores, tanto a nível da prestação de serviços e entrega de materiais, como do cumprimento das exigências legais, fiscais,

ambientais e de políticas de sustentabilidade. Todas estas considerações são particularmente relevantes para manter uma relação de confiança.

Para promover a economia local e nacional, a Altri, na escolha dos seus fornecedores, prioriza aqueles que são nacionais. Em 2023, 79% do total de gastos com fornecedores foram com fornecedores nacionais.

Gastos com fornecedores



Com o objetivo de manter uma relação de proximidade e de facilitar a verificação daqueles que são os requisitos exigidos pela Altri, é solicitado aos fornecedores que se registem no Portal de Qualificação de Serviços Externos ("PQSE" ou "Portal") e facultem a documentação exigida, que é validada e verificada regularmente pelas equipas da Altri.

A qualificação dos fornecedores, realizada através do PQSE é realizada de forma simples, recorrendo a vários critérios de avaliação, que incidem na execução técnica e também noutros pontos fundamentais como o comportamento em matéria ambiental e de saúde e segurança no trabalho. Posteriormente, os fornecedores são notificados acerca do resultado detalhado da avaliação. Sempre que necessário, são implementadas medidas corretivas, havendo, no entanto, uma preferência pelas medidas preventivas, apresentadas ao longo de toda a relação contratual.

Através da informação existente no Portal de Qualificação de Serviços Externos, onde já se encontram registados cerca de 550 fornecedores, é possível fazer uma caracterização dos fornecedores da Altri, nomeadamente em matéria de certificação. Nos últimos 2 anos, verificou-se um aumento significativo de fornecedores com certificação em Gestão Ambiental (ISO 14001), Gestão da Qualidade (ISO 9001) e Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (ISO 45001).

Fornecedores certificados (%)

| Certificação | Fornecedores Certificados (%) |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------|
| Gestão Ambiental - ISO 14001 | 27 |
| Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho - ISO 45001 | 23 |
| Gestão de Energia - ISO 50001 | 4 |
| Gestão da Qualidade - ISO 9001 | 49 |

Dada a maturidade do portal e o crescente número de empresas certificadas, a apostar na melhoria contínua e na definição de metas ligadas à sustentabilidade, a Direção de Compras e Aprovisionamentos está a trabalhar no alargamento das certificações a exigir aos fornecedores, nomeadamente a SA 8000 – Responsabilidade Social, ISO 20400 – *Sustainable Procurement*, ISO 27000 – *Ethics Certification*, *Eco-Label* – Certificação Ecológica do Produto, EMAS – Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia, entre outras. De forma a incentivar a manutenção das certificações existentes e a obtenção de novas, prevê-se que a avaliação seja positivamente afetada pela existência das mesmas.

Está também prevista a criação de um questionário onde se valida a existência ou não de políticas formais, como por exemplo, Política de Sustentabilidade, de Ambiente, Anticorrupção, de Gestão da Água. Este tipo de informação permite ao Grupo Altri compreender o alinhamento dos fornecedores com os seus princípios e compromisso.

Com o objetivo de fortalecer o compromisso e alinhamento dos objetivos do Grupo Altri com o dos seus fornecedores, prevê-se também que os fornecedores tomem conhecimento formal, através do PQSE, das Políticas e Códigos de Conduta do Grupo, já disponíveis no [website](#) do Grupo.

Para o grupo de fornecedores mais significativo do Grupo, o Código de Conduta de Fornecedores de Serviços Florestais, implementado desde 2019, estabelece que todos os que estão abrangidos pelo Código devem pautar a sua conduta de acordo com o Código de Ética e Conduta da Altri. O Código aplica-se aos colaboradores, parceiros, fornecedores e subcontratados dos Fornecedores de Serviços Florestais, abrangendo uma parte significativa da cadeia de valor e ampliando a esfera de atuação.

A Direção de Compras e Aprovisionamentos da Altri está a dar os primeiros passos para a definição de metas ligadas à sustentabilidade, sendo um passo na direção certa, que se antevê como obrigatório no futuro. Mas passar de objetivos a resultados é um grande desafio. Alinhar os *stakeholders* internos e os fornecedores externos numa mesma meta é complicado e pode rapidamente cair por terra se não existir rastreabilidade e as diligências devidas para apurar o seu cumprimento.

Está em desenvolvimento um plano de ação que assegure a integração com sucesso de Políticas de Compras Sustentáveis. Em agenda para o plano estão a definição de incentivos a compras sustentáveis, a criação de métricas e ferramentas de qualificação da *performance* de fornecedores e que defina estratégias para colaborar com os fornecedores de modo a aumentar o *compliance* em termos de sustentabilidade e o seu posicionamento para o futuro.

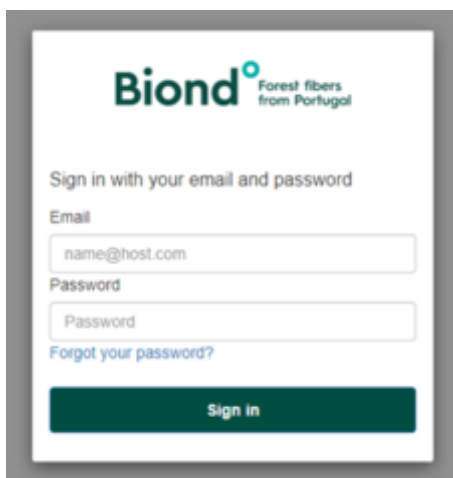
Woodchain

Rastreabilidade da madeira através de tecnologia *Blockchain* - da Floresta até à Fábrica

Com o intuito de garantir a rastreabilidade dos produtos de base florestal, a *Biond-Forest Fibers from Portugal*, juntamente com os seus associados, dos quais a Altri faz parte, iniciaram o desenvolvimento de mecanismos adicionais de controlo e validação das operações realizadas.

Foi criado um Portal FM ("*Forest Management*") e uma solução *Woodchain* para utilização por parte dos detentores de certificados de gestão florestal, para a emissão de códigos únicos que acompanham a madeira desde a mata até à porta da fábrica, permitindo um maior controlo do processo (gestão de vinhetas, volumes, certificados) e a monitorização de fluxos em "tempo real" e alertas.

Esta solução assegura maior **credibilidade e confiança** na cadeia de custódia da madeira proveniente de florestas com gestão certificada, pois permite aos gestores florestais um controlo das quantidades de madeira recebidas pela indústria com base nas suas estimativas na floresta.





FORNECEDORES DE MADEIRA

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Ferramenta para validação da origem da madeira

Esta ferramenta tem como objetivo aumentar a eficiência na rastreabilidade da cadeia de abastecimento de madeira e biomassa, através da validação da sua origem. O seu desenvolvimento contemplou três vertentes principais:

- ▶ Automatização da verificação dos itinerários
- ▶ Identificação de potenciais inconformidades
- ▶ Criação de *dashboards* de monitorização da validação

Ferramenta para análise e classificação de fornecedores de madeira e biomassa

Esta ferramenta tem como objetivo aumentar a eficiência na rastreabilidade da cadeia de abastecimento de madeira e biomassa, através da melhoria da base de dados de fornecedores. O seu desenvolvimento contemplou duas vertentes principais:

- ▶ Criação de modelo de *Machine Learning* baseado em *fuzzy matching*
- ▶ Criação de *dashboards* de monitorização da classificação



PRESTADORES DE SERVIÇOS

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Ferramenta para planeamento e controlo de limpezas industriais

Criação de uma aplicação *mobile*, utilizando o *MAXIMO*, ferramenta já existente no grupo Altri, para otimizar o planeamento e controlo de limpezas industriais. Esta aplicação tem os seguintes objetivos:

- ▶ Gestão dos serviços contratualizados;
- ▶ Gestão dos serviços extras solicitados pelos diferentes setores;
- ▶ Auditar os serviços realizados pelo prestador de serviço;
- ▶ Acompanhamento dinâmico de todos estes processos utilizando KPI's, através da ferramenta *Power BI*.

4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor

3-3 406 407 408 409

TÓPICO MATERIAL

A Altri coloca o respeito e apoio pelos Direitos Humanos, conforme consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os seus 10 Princípios, tanto nas operações próprias como na cadeia de valor. Em 2023, o Grupo publicou a Política de Direitos Humanos, assumindo a sua responsabilidade neste tema. O capítulo [5. + Governo da Sociedade](#) do presente relatório descreve os processos e as estruturas de governo da Altri, que garantem uma resposta adequada ao tópico dos direitos humanos. Deve-se ainda referir que o tópico "Direitos humanos na cadeia de valor" foi classificado como material para a empresa em 2023, como resultado do processo de apuramento da dupla materialidade que decorreu nesse ano. Os riscos que se relacionam com o tópico são considerados na avaliação de riscos do Grupo Altri, de modo a identificar e não permitir a existência de condições análogas à escravidão moderna na sua cadeia de valor.

O integral respeito pelos Direitos Humanos impõe a adoção de medidas concretas que promovam e contribuam para a sua proteção e valorização. O Código de Ética da Altri, revisto em março de 2022, bem como a Política de Direitos Humanos Altri (publicada em fevereiro de 2023), estabelecem regras e princípios em matéria de Direitos Humanos e que devem ser seguidos por todos os colaboradores.

Adesão ao *United Nations Global Compact (UNGC)*



Passo fundamental para a jornada de sustentabilidade da Altri, assumindo um compromisso de que está a desenvolver as atividades empresariais de forma responsável, alinhadas com os valores, declarações e convenções das Nações Unidas e com os dez Princípios do *United Nations Global Compact*. Este é um dos contributos mais significativos que as empresas podem fazer para o cumprimento da Agenda 2030.

A Altri submeteu em dezembro de 2023 a sua *Communication on Progress*, onde divulgou as suas atividades, responsabilidades e impactos nas áreas de direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção.

Em 2023, a Altri deu um passo em frente na defesa dos Direitos Humanos através da sua participação no *Business & Human Rights Accelerator* do *UN Global Compact*, um programa cujo objetivo é o de minimizar os potenciais impactos negativos e identificar oportunidades de inovação e maximização de impactos positivos nas pessoas, derivados das suas operações e cadeia de valor. Ao fazer parte deste programa, o Grupo foi capaz de identificar, conhecer novas formas de diagnosticar, prevenir e mitigar os potenciais impactos das suas atividades e cadeia de valor sobre os Direitos Humanos.



BUSINESS &
HUMAN RIGHTS
ACCELERATOR



**ORGULHOSOS DE CONCLUIR
O BUSINESS & HUMAN
RIGHTS ACCELERATOR
PARA PROMOVER OS
DIREITOS HUMANOS
NA NOSSA EMPRESA**



Direito de Negociação coletiva

Considerando o contexto atual de incerteza econômica e social, e em linha com o Artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Altri mantém um diálogo institucional, aberto e transparente, com todas as organizações representativas dos colaboradores, tendo alcançado sempre, ao longo dos últimos anos, acordos laborais em todas as empresas industriais, assegurando assim uma maior estabilidade no emprego e um aumento no rendimento dos seus colaboradores. O Grupo mantém a gestão de quatro Acordos de Empresa em vigor e uma Portaria de Extensão, envolvendo 11 estruturas sindicais de âmbito nacional.

4.2 Colaboradores



Sofia Reis Jorge

Administradora Sustentabilidade, Risco,
Comunicação, Pessoas & Talento



Reafirmamos o compromisso em investir no desenvolvimento contínuo dos colaboradores Altri, pois sabemos que à medida que as pessoas crescem, a Altri também cresce.

Desenvolvimento pessoal e profissional: O desafio deste equilíbrio

Desenvolvimento pessoal e profissional são dois conceitos distintos, mas intrinsecamente ligados.

O primeiro diz respeito ao crescimento enquanto pessoas: implica a capacidade de olhar para dentro e identificar os pontos fortes e os menos fortes; de identificar objetivos e aquilo que nos move. O passo seguinte é fazer um plano de desenvolvimento pessoal, ou seja, o que se quer melhorar, transformar ou potenciar, de forma a concretizar objetivos e aspirações.

O segundo, a nível profissional, é uma dinâmica que envolve o empenho das pessoas em expandir os seus conhecimentos de forma contínua, na procura de oportunidades de crescimento e de evolução na carreira. Exponenciado pelo que desenvolvemos no campo pessoal, aplicado às relações laborais, que tal como as relações pessoais necessitam de ser construídas e nutridas – potenciando a produtividade, o espírito crítico e a inovação na forma de trabalhar. É da responsabilidade das organizações disponibilizar as ferramentas e os meios que estão na base deste desenvolvimento.

O grande desafio reside em equilibrar o desenvolvimento pessoal e o profissional de forma adequada. Alguém que se dedica exclusivamente ao avanço profissional corre o risco de sacrificar a sua saúde, relacionamentos e bem-estar pessoal. Da mesma forma, aquele que se concentra apenas no crescimento pessoal pode negligenciar oportunidades de progresso e realização no âmbito profissional.

Dos valores da Altri, a excelência é, sem dúvida, a maior aposta da formação que a Altri proporciona. No entanto, cada vez mais procuramos que estas oportunidades estimulem experiências de autoconhecimento, uma cultura de aprendizagem e a melhoria contínua. Para que as nossas pessoas se sintam completas e em equilíbrio, promovemos as condições necessárias ao seu desenvolvimento como pessoas e profissionais de excelência.

Reafirmamos o compromisso em investir no desenvolvimento contínuo dos colaboradores Altri, pois sabemos que à medida que as pessoas crescem, a Altri também cresce. Assim, no último ano promovemos várias iniciativas e programas que reforçam este compromisso e que identificamos neste capítulo do Relatório de Gestão Integrado.

No cenário empresarial contemporâneo, a importância dos colaboradores transcende a mera execução de tarefas, uma vez que são os pilares essenciais que sustentam o sucesso e a prosperidade de uma empresa. A compreensão profunda desse papel crucial leva a uma abordagem holística por parte da Altri, que considera, não apenas as competências técnicas, mas também aspetos como formação, segurança, saúde e bem-estar, atração e retenção de talento, além do estímulo à diversidade, equidade e inclusão.

4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no trabalho

3-3

403

TÓPICO MATERIAL



Para a Altri, a saúde e segurança dos seus colaboradores é prioridade na gestão das suas atividades.

A Altri pretende desenvolver uma cultura transversal a todas as empresas do Grupo em que a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores não sejam apenas vistos como obrigatórios, mas também como algo inato na forma de estar e agir. Com esse objetivo presente, a Altri dá continuidade ao *Altri People Lab*, que é constituído por todos os programas de promoção e valorização de colaboradores.



Pela natureza das suas atividades, o Grupo pode impactar a saúde e segurança dos seus colaboradores, considerando não só a possibilidade de ocorrência de acidentes de trabalho, doenças profissionais ou incapacidades, mas também impactos que possam surgir ao nível da sua saúde mental. Estes impactos, quando ocorrem, têm implicações financeiras para a empresa, pelo absentismo dos seus colaboradores e pela existência de acidentes e doenças profissionais.

Programa de Literacia em Saúde

Com o objetivo de capacitar os colaboradores da Altri, para que estes possam ser parte integrante da gestão ativa da sua saúde, incluindo a identificação dos riscos profissionais a que possam estar expostos, o Grupo desenvolveu um programa de “Literacia em Saúde”. Todos os meses são selecionados os temas a abordar e, semanalmente, é divulgada informação, através da rede social interna da Altri, sobre um tópico específico dentro do tema. No final do mês, um elemento da equipa de saúde ocupacional visita os postos de trabalho para sensibilização *in loco*, entregando também um *flyer* resumo do mês. Os temas escolhidos focam-se sobretudo na realidade socioprofissional dos colaboradores da Altri, integrando tópicos de saúde ocupacional específicos do Grupo.

Esta iniciativa tem produzido impactos positivos e oportunidades para a Altri, uma vez que permite **reduzir os custos em saúde, aumentar a produtividade e melhorar o ambiente de trabalho.**



Para uma efetiva promoção de uma cultura de saúde e bem-estar dentro de todo o Grupo Altri, torna-se fundamental a existência de uma visão global e integrada. Para tal, o Grupo possui uma Direção Clínica, de Saúde Ocupacional e Bem-Estar, liderada por um Médico Ocupacional. Esta Direção é, por sua vez, responsável pela definição, promoção e aplicação de políticas de saúde e bem-estar e também pela coordenação dos serviços de medicina ocupacional de todas as empresas do Grupo, dando resposta a cada uma das suas exigências específicas. Em todas as unidades industriais é ainda disponibilizado um posto médico, com equipamentos que possibilitam a prevenção de doenças profissionais e promovem o bem-estar, comportando um conjunto de serviços especializados.

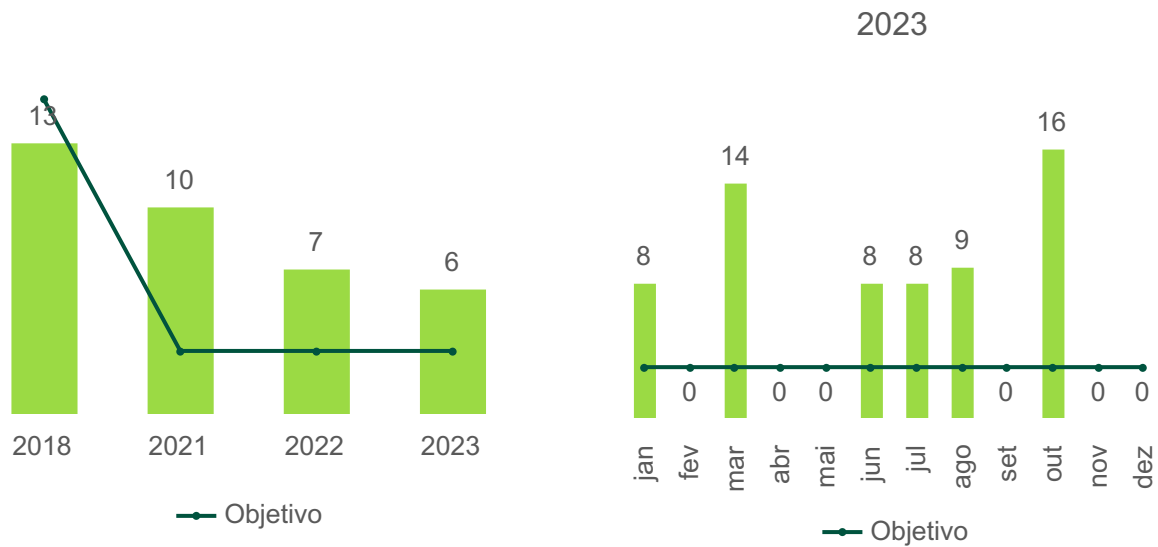
Em 2023 foi iniciada a formação de Saúde e Segurança no trabalho na Altri Florestal, com uma carrinha itinerante que se desloca à floresta para realizar as ações *in loco*.

Tanto a seleção de equipamentos, como a identificação e sinalização de riscos, contribuem para a gestão deste tópico, assegurando o cumprimento das regras e procedimentos de segurança.

Para agir adequadamente e implementar ações de melhoria eficazes, a Altri procede à monitorização de indicadores específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

Índice de Frequência*

Nº acidentes com baixa/ 1 milhão de horas trabalhadas

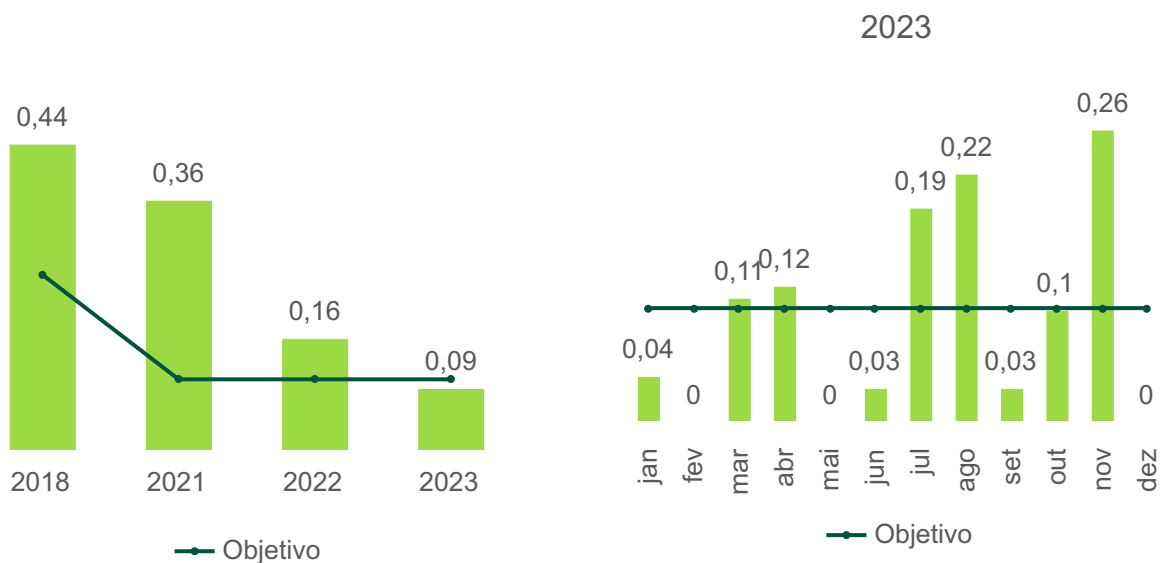


*Nota: Apenas considera colaboradores internos

Avaliação do Índice de Frequência (If) segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT): If < 20 Bom | 20 - 50 Aceitável | 50 - 80 Insuficiente | > 80 Mau

Índice de Gravidade*

Dias perdidos/mil horas trabalhadas



*Nota: Apenas considera colaboradores internos

Avaliação do Índice de Gravidade (Ig) segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT): Ig < 0,5 Bom | 0,5 - 1 Aceitável | 1 - 2 Insuficiente | > 2 Mau

Índice de incidentes*

Nº total de incidentes / nº total de trabalhadores



*Nota: Considera colaboradores internos e externos.

ZERO ACIDENTES

A Altri tem trabalhado persistentemente na sensibilização dos seus colaboradores de forma a mitigar as causas dos acidentes de trabalho e atingir o seu objetivo de um total de zero acidentes. Apenas com o envolvimento de todos os elementos da equipa, é possível fortalecer a cultura de segurança no Grupo Altri, sendo este um fator decisivo para manter um local de trabalho seguro e sem acidentes.

Em 2023, foram promovidas diversas ações de sensibilização e formação relacionadas com a saúde e segurança no trabalho a todas as empresas do Grupo, em temáticas tão variadas como:



Para além de garantir a segurança e saúde física dos seus colaboradores, a Altri procura adotar uma visão holística para a promoção da saúde, incorporando o seu bem-estar. Esta visão holística torna-se essencial para alcançar um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e saudável, com particular relevo na prevenção da doença. Com esse tipo de abordagem, a Altri adota um conjunto de medidas que tentam dar resposta a esses desafios, tais como a disponibilização de um plano de saúde equitativo, com garantias de risco, proteção de doenças graves, maior rede de prestadores de cuidados médicos e agilização dos processos.

Programa Safety Lab

No final de 2021, foi criado o *Safety Lab* baseado numa metodologia que estuda os comportamentos, numa lógica de aproximação *bottom-up*. O Programa atua ao nível de *dossiers* estratégicos priorizados de acordo com os objetivos da organização e assente num compromisso: **Zero acidentes de trabalho, com mais de 3 dias perdidos, até 2030.**

O *Safety Lab* é dinamizado por um grupo de trabalho multidisciplinar, que tem como responsabilidade planear e catalisar as ações identificadas nas várias fases do programa, e seguir os desenvolvimentos junto dos diversos agentes promotores da Cultura de Segurança Altri.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + SOCIAL

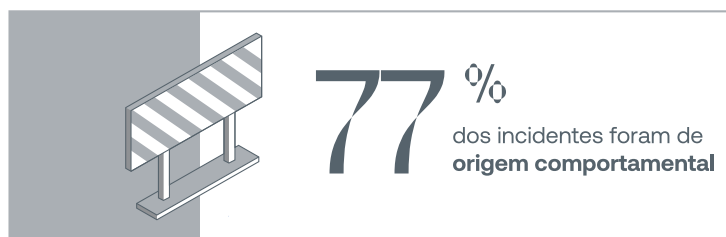
O Grupo conta ainda com agentes dedicados a colocar em prática ações, soluções e iniciativas específicas nesta matéria, como os *Safety Clickers*, *Safety Walkers*, *Champions Safety Lab* e outros grupos de trabalho criados e dedicados a cada um dos projetos.



Como resultado das medidas implementadas supramencionadas, no que diz respeito ao número de incidentes, a Altri apresentou uma redução de 24% no número total de incidentes e uma redução de 40% no número de incidentes graves, comparando com 2022 (colaboradores internos e externos). É possível acrescentar também que não ocorreram incidentes graves em 6 meses, envolvendo colaboradores internos e em 4 meses envolvendo colaboradores externos.



Para além disso, é possível compreender que as falhas comportamentais estiveram na base de 77% dos incidentes de trabalho envolvendo colaboradores internos e externos. Para colaboradores internos, as falhas comportamentais foram responsáveis por 68% dos incidentes de trabalho e para colaboradores externos foram responsáveis por 81% dos incidentes.



Ao mesmo tempo, os incidentes com trabalhadores externos corresponderam a 66% do número total de incidentes, sendo que 62% dos incidentes graves envolveram este tipo de trabalhadores.

4.2.2 Atração e retenção de talento

404



Para a Altri, um dos seus ativos mais valiosos são as pessoas. Por esse motivo, um dos seus principais investimentos é no desenvolvimento dos seus colaboradores, que irá beneficiar tanto os próprios, como a empresa, que irá usufruir de uma força de trabalho mais qualificada, com capacidade de inovar, desenvolver soluções melhoradas e que promovam a sustentabilidade.

Para além de contemplar o desenvolvimento de competências, esta valorização considera também a melhoria da gestão de desempenho e a atração e retenção de indivíduos qualificados e motivados.



Após implementação do modelo protótipo no ano de 2022, em 2023 a Altri desenvolveu o processo de Gestão por Objetivos (GPO): um programa com metodologia de avaliação do desempenho dos colaboradores, de modo a alinhar objetivos e expectativas de desempenho, reconhecer talento e recompensar o mérito. Este foi o primeiro ano de aplicação do modelo, garantindo a consistência de um processo de gestão por objetivos na Altri.

Para suportar e tornar a gestão de pessoas mais ágil e transparente, o Grupo Altri investiu num novo Portal do Colaborador, o *MyAltri*. Assim, no final do ano de 2023, a primeira funcionalidade a entrar em funcionamento foi o módulo de Gestão por Objetivos.

Numa primeira instância, a organização foi convidada a definir os objetivos de equipa e individuais para todos os colaboradores, alinhando e conciliando as diretrizes de crescimento do Grupo com as contribuições das equipas e dos colaboradores.

Posteriormente, foi partilhado um *dashboard* onde é possível consultar os objetivos identificados e o seu grau de concretização para cada equipa e cada pessoa. Este modelo integra também a existência de momentos de *feedback* intercalares, tendo sido realizadas formações para Gestores de Desempenho focadas na sua capacitação para estes momentos. Estas formações possibilitaram a promoção de uma comunicação aberta e honesta entre o colaborador e o Gestor de Desempenho, permitindo o envolvimento do primeiro no seu processo de desenvolvimento profissional, fundamental para a sua satisfação.

Neste processo estiveram envolvidos 812 colaboradores, que foram alvo de avaliação dos objetivos definidos no início do ano. Mais do que a mera avaliação de objetivos, este processo interativo apresentou-se como potenciador de uma cultura de melhoria contínua e otimização de resultados, assim como um notório promotor de comunicação interna e *feedback* mais sistemáticos.



Altri People Development

A Altri ambiciona ter os melhores e mais bem preparados profissionais do seu setor de atividade. Para atingir esse objetivo, o Grupo assume a responsabilidade de desenvolver as competências dos seus colaboradores, com empenho e investimento na formação ao longo dos últimos anos. Em 2023 disponibilizou mais de 41.000 horas de formação, em áreas técnicas e específicas relacionadas com o processo de fabrico de elevada complexidade e em áreas comportamentais e de gestão.

O Grupo procura providenciar uma oferta de formação diversa, para dar resposta à grande diversidade de perfis de colaboradores e áreas de atuação. Para isso, foca-se em cinco principais temas:



ALP *Advanced Leadership Program* - Pós-Graduação em Gestão e Liderança

A Altri juntou-se à Católica *Lisbon School of Business and Economics* no desenvolvimento de uma Pós-Graduação em Gestão e Liderança. Foi assim criado, em setembro de 2023, o *Advanced Leadership Program* (ALP) com a duração de 183,5 horas, que irá contar, até ao final de 2024, com 76 participantes de todas as empresas do Grupo. O objetivo deste programa é construir novos modelos de liderança e de gestão mais ajustados a equipas progressivamente mais qualificadas e diversas, assim como a construção de novas formas de relacionamento e de trabalhar.



Quando os programas internos não são suficientes, a Altri encoraja e apoia os seus colaboradores a darem continuidade aos seus estudos, sempre que tal é identificado como potenciador do talento mapeado, através do suporte com as despesas de deslocação e propinas.

A formação também é promovida pela empresa através das parcerias que estabelece com diferentes instituições de ensino, que se traduzem em estágios curriculares e profissionais, bem como dissertações académicas. Muitos desses alunos ficam posteriormente a trabalhar na Altri, o que por sua vez, irá promover e reforçar a sua capacidade de atração de talento, já que estes programas são a maior fonte de recrutamento do Grupo.

Todos Diferentes, Todos Alinhados

O Propósito e os Valores do Grupo Altri têm um carácter integrador e agregador que se pretende refletir na forma de estar e de ser do Grupo nas suas regiões de atuação.

Em 2023 iniciou-se o projeto de Ativação do Propósito e Valores (P&V) Altri, que envolveu todas as empresas do Grupo, com visitas *in loco*, entrevistas presenciais e remotas, conversas mais informais e momentos de partilha, que despertaram este tema na organização. Mais do que disseminar o P&V Altri, este projeto visa fazer senti-lo no seu dia-a-dia, nas suas metodologias e ferramentas de trabalho, nas suas relações profissionais, e até em cada um, enquanto indivíduo único.

O Barómetro do P&V, demonstrou que mais de metade dos participantes conhece quer o propósito, quer os valores da Altri, sentindo que contribuem para os mesmos e que os vivem no seu dia-a-dia de trabalho. Consideram também que o P&V é promovido pela sua chefia e que este distingue o Grupo de outras empresas.

a Altri é hoje
um conglomerado
de culturas **diferentes**
com identidades **diferentes**
em localidades **diferentes**
com perspetivas **diferentes**

Transformemos diferenças em **partilha!**

Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens

A Altri é parceira do Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens e compromete-se a contratar e a reter jovens trabalhadores, a garantir emprego de qualidade, a formar, desenvolver e a dar voz aos jovens. O Pacto é uma iniciativa que conta com o Grupo Altri e mais 100 empresas portuguesas.

4.2.3 Diversidade, Equidade e Inclusão

3-3 405

TÓPICO MATERIAL



Para assegurar a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão, a Altri concentra os seus esforços na diversidade e igualdade de género.

A inclusão desta temática na estratégia do Grupo impacta positivamente a sociedade, uma vez que torna possível a representação de mulheres em cargos de gestão e a consciencialização para a diversidade e a necessidade de equidade e inclusão, tornando possível melhorar a capacidade na atração e retenção de talento. A abordagem a este tipo de temas permite ainda mitigar eventuais incumprimentos da legislação em vigor aplicável e processos judiciais ou outros que possam surgir por discriminação.

Considerando a predominância típica de homens em atividades industriais, este tema toma particular importância para a Altri, que definiu e implementou diversas medidas para uma maior paridade de género, nomeadamente nos seus processos de recrutamento, gestão de carreiras e de desenvolvimento cultural e organizacional.

Este compromisso do Grupo está também consolidado no Compromisso 2030, no qual foi assumido neste domínio **“Duplicar o número de mulheres em funções de liderança de 19 em 2018 para 38 em 2030”**.

Com 33 mulheres em funções de liderança em 2023, a Altri continua a promover a Diversidade e Igualdade de Género no Grupo. O apuramento deste valor está relacionado com a descrição de desempenho e funções interna da Altri.

Altri People Equality

Em 2021 a Altri implementou o seu Plano de Igualdade de Género que procura contribuir para uma efetiva igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Este plano materializa o constante trabalho do Grupo na área e encontra-se alinhado com o programa acelerador do *United Nations Global Compact: Target Gender Equality*. Tendo sido atualizado anualmente desde a sua implementação, este plano apresenta um conjunto de medidas para a eliminação da discriminação em função do sexo, incentivando também um equilíbrio saudável entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O Plano de Igualdade 2023 reforça a existência de condições que permitam um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a dimensão extra-profissional de cada colaborador, fazendo com que as pessoas se sintam mais comprometidas com a Altri, e nunca descurando a componente familiar. Este Plano inclui não só objetivos e medidas, mas também indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas, focando-se nas seguintes áreas:



Estratégia, missão e valores da empresa



Igualdade no acesso a emprego



Formação inicial e desenvolvimento



Igualdade nas condições de trabalho



Promoção/progressão na carreira profissional



Proteção na parentalidade



Equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal



Prevenção da prática de assédio no trabalho

Ainda neste âmbito, importa referir que, no Programa de Formação *Advanced Leadership Program*, que abrange 76 participantes das várias empresas do Grupo Altri que assumem funções de liderança, foi contemplado um módulo “Diversidade e Inclusão” que abordou a temática em análise, e no qual foi possível discutir as diferentes perspetivas de cada um e delinear a forma comum de atuação. Também o processo de Gestão por Objetivos procurou assegurar um processo de avaliação justo e objetivo para homens e mulheres.

No seguimento deste plano, durante o ano de 2023, foram também realizados *briefings* aos entrevistadores, com o objetivo de os sensibilizar para as questões relacionadas com a diversidade e igualdade de oportunidades.

4.3. Sociedade civil

Num compromisso estreito e participativo com as comunidades, o Grupo Altri, no âmbito da sua [Política de Participação nas Comunidades](#), desempenha um papel ativo no desenvolvimento social das áreas em que está presente. Esta participação manifesta-se de maneira concreta por meio de iniciativas culturais, educacionais, sociais, ambientais, além da organização de atividades lúdicas e da oferta de serviços dedicados à saúde e ao bem-estar da comunidade, incluindo os seus colaboradores e os segmentos da população mais carenciados ou desprotegidos. Este envolvimento não apenas reitera o compromisso do Grupo com o progresso local, mas também contribui para a criação de uma sociedade mais promissora e sustentável para todos os envolvidos.

4.3.1 Criação de emprego e desenvolvimento local

413

TÓPICO MATERIAL



O Grupo impacta positivamente os locais onde está presente, aumentando as competências e a empregabilidade do capital humano local, o seu acesso a oportunidades económicas e meios de subsistência (ex. possibilidade de usufruir de serviços disponibilizados pelas empresas do Grupo para a prestação de cuidados de saúde) e, conseqüentemente, dinamiza as economias locais.

A nível nacional, a localização geográfica da Altri é um contributo no combate à desertificação das zonas não urbanas, promovendo uma descentralização no país e das suas atividades económicas. Tendo em consideração que duas das unidades industriais da Altri, e também as áreas florestais sob a sua gestão, se encontram afastadas de zonas urbanas, a empregabilidade promovida pelas empresas atrai e promove a deslocação de trabalhadores e das suas famílias para as imediações das suas infraestruturas.

Estes vários impactos potenciam também o desempenho da Altri através da promoção da economia local e crescimento de empresas de suporte aos serviços da organização, bem como pela maior capacidade de desenvolver e reter talento local.

Com o objetivo de investir no capital humano local, a Altri atende à localização geográfica dos candidatos, dando preferência àqueles que são residentes nas comunidades locais. Um dos critérios de seleção ao nível da admissão no Grupo é o nível de escolaridade igual ou superior ao 12.º ano. Este critério tem potenciado a conclusão deste nível de escolaridade pela população próxima às unidades industriais.

Altri Community Fellowship

No âmbito da sua política de responsabilidade social, a Altri desenvolve e apoia um conjunto de iniciativas e atividades que traduzem o compromisso assumido pela empresa de contribuir ativamente para a criação de relacionamentos duradouros e relevantes com a comunidade das suas unidades industriais e da sua atividade florestal, nomeadamente, através de donativos e apoio logístico.

O Grupo mantém o compromisso com projetos sociais iniciados em anos anteriores, nomeadamente:

- **Sem Diferenças-E8G**, um Projeto no qual a Altri participa, que pretende promover um conjunto de atividades destinadas a crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis residentes na Figueira da Foz (como por exemplo, crianças e jovens de etnia cigana e filhos de imigrantes, desagregadas da comunidade) com o objetivo de melhorar a sua integração social e combater o abandono escolar, facilitando um acesso mais igualitário à progressão académica e promovendo estilos de vida mais saudáveis. O seu objetivo último é o de apoiar a criação de projetos de vida consistentes e conseqüentes num futuro mais promissor.

- ▶ **Bolsas Sociais EPIS – Empresários pela Inclusão Social**, no qual a Altri se constitui como investidor social. É um programa de bolsas de estudo, desenhado com o objetivo de prestar apoio a alunos carenciados ao longo do seu percurso no ensino secundário e universitário, sinalizar boas práticas na promoção da inclusão social e de promoção de sustentabilidade e cidadania ativa e, também apoiar estágios de formação e inserção profissional de jovens com necessidades especiais e alunos. As Bolsas Sociais EPIS têm uma cobertura nacional.
- ▶ **Apoio para a construção da ERPI**, para idosos, da Casa do Povo da Marinhas das Ondas, no Concelho da Figueira da Foz.
- ▶ No concelho de Constância destaca-se a colaboração com a Câmara Municipal e o apoio à **Associação da Casa-Memória de Camões**.
- ▶ **Apoio à Santa Casa da Misericórdia** no concelho de Vila Velha de Ródão e ao **Centro Desportivo Recreativo e Cultural**, entidades de referência no Concelho.
- ▶ Assinatura de protocolos de apoio a candidaturas à criação de Centros Tecnológicos.

De forma geral, é o surgimento de pedidos externos que despoleta o apoio às iniciativas descritas, que se relacionam com o eixo estratégico e valores do Grupo. Em 2023, destacam-se as seguintes iniciativas com as comunidades:

| Academia de Verão | Germinação de sementes da Altri | Missão 360: Sensibilização ambiental desde pequenino | Eventos Desportivos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Grupo Altri, à semelhança de anos anteriores, realizou a sua Academia de Verão de 2023 que pretende proporcionar aos jovens um primeiro contacto com o mundo profissional, experienciando o dia-a-dia das empresas do Grupo nas quais estão inseridos.</p> <p>Foram recebidos 54 jovens, com idades compreendidas entre os 17 e os 23 anos, nos Viveiros do Furadouro, Altri Florestal, Biotek, Caima e Celbi. Estes participantes puderam aprofundar os seus conhecimentos nas áreas que estudam e nesta indústria.</p> | <p>Há cerca de oito anos, a Altri estabeleceu uma parceria com o Centro de Reabilitação e Integração Torrejano (CRIT) cuja missão é educar, formar e integrar social e profissionalmente as pessoas com deficiência e incapacidades e outros públicos desfavorecidos. O CRIT promove cursos profissionais para esses jovens e, neste âmbito, muitos deles contribuem para os projetos de reflorestação do Grupo, através da apanha de sementes e da sua colocação na terra para germinação de árvores autóctones.</p> <p>Para além disso, alunos de outros cursos profissionais promovidos pelo CRIT desenvolvem também atividades em parceria com a Altri como a produção de alguns produtos que possam ser aproveitados nas dinâmicas que o Grupo desenvolve, seja a nível do artesanato ou produtos biológicos.</p> | <p>A Missão 360 é um projeto pedagógico de sensibilização ambiental promovido pela Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, no âmbito da sua responsabilidade social e destina-se a crianças do pré-escolar, 1º e 2º ciclos do ensino básico envolvendo também professores e famílias.</p> <p>Em 2023 realizou-se a 5ª edição da Missão 360 e à semelhança de anos anteriores, a Altri como entidade parceira do projeto, participou na dinamização do mesmo.</p> | <p>Em novembro 2023, a Celbi formalizou um protocolo de colaboração com o Clube Recreativo da Praia da Leirosa (CRPL), que visa incentivar, apoiando financeiramente, a prática da atividade desportiva junto de crianças e jovens da comunidade local, em especial da Leirosa.</p> <p>Em Vila Velha de Ródão foi celebrado um protocolo com o Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão com a mesma finalidade.</p> <p>Também os eventos desportivos Campeonato do Mundo de Motonáutica, que decorreu em Vila Velha de Ródão, e o Figueira <i>Champions Classic</i> na Figueira da Foz, foram eventos apoiados pela Altri, por serem promotores de uma grande dinamização económica local das regiões em questão.</p> |

Comunidade Académica

No que se refere ao eixo da valorização das pessoas e desenvolvimento de competências das comunidades locais, em 2023, a Altri recebeu 27 estágios curriculares de instituições de ensino secundário e/ou profissional das regiões onde estão localizadas as unidades industriais da Altri, nas quais os alunos tiveram a oportunidade de contactar com o mundo laboral e aplicar os conhecimentos teóricos aprendidos em contexto real de trabalho. Foram também concedidos 46 estágios em diversas modalidades, visando a aproximação e inserção de jovens na vida ativa.

O Grupo Altri e um conjunto de outras empresas criaram uma parceria público-privada com o objetivo de reforçar competências na área florestal de alunos que estejam a frequentar o ensino superior em cursos relacionados com as Ciências Florestais, em várias instituições de ensino, financiando:



O Grupo Altri e um conjunto de outras empresas colaboraram, mais uma vez, para o desenvolvimento académico das comunidades, dando continuidade aos seguintes cursos:

- ▶ Curso Técnico de Ensino Superior (CTeSP) em Operações Florestais (com a duração de dois anos)
- ▶ Pós-graduação em Análise de Incêndios (PNGIFR)
- ▶ Pós-graduação em Inovação em Gestão das Operações Florestais
- ▶ 12 cursos de Microcredenciações em Formação Autónoma em Análise de Incêndios



4.3.2 Ruído, odores e outros impactos a nível local

TÓPICO MATERIAL

Devido à sua área de atuação, o Grupo poderá impactar a qualidade de vida das comunidades locais onde desenvolve as suas atividades, através da produção de odores e ruído provenientes das suas unidades industriais, resultando na degradação do seu relacionamento com a comunidade. Sendo este um tema fundamental para o Grupo, e apesar de resultar em custos adicionais para a organização, a Altri procura implementar medidas de prevenção e mitigação destes impactos através da utilização de novas tecnologias, por exemplo, no controlo de odores.

Desse modo, para minimizar alguns dos possíveis impactos que a atividade da Altri poderá ter a nível local, foram instituídas ações que possam dar resposta a estes desafios. Desde 2014, foi colocada uma cortina arbórea em redor da Biotek que funciona como barreira visual, de proteção de poeiras e ruído. Também desde 2021 que se procede à queima das correntes odorosas nas caldeiras de recuperação da Celbi e, em 2023, na Biotek.

Desde 2019 que a Altri participa na Comissão de Acompanhamento das Comunidades (CAC) na Figueira da Foz, que reúne vários *stakeholders* locais relevantes. Até ao momento, apenas a Celbi participa nesta CAC, sendo o objetivo do Grupo garantir a existência destas comissões nas restantes unidades industriais.

No ano de 2023 decorreu a 5ª reunião da Comissão do concelho da Figueira da Foz. Esta comissão de cariz informal tem como objetivo assegurar que cerca de 50 organizações públicas e privadas sejam as primeiras a ser informadas acerca das ocorrências e alterações impactantes na vida das comunidades locais. Para além disso, serve também como um meio de auscultação sobre as preocupações das populações locais.



Em 2023, não existiram reclamações por parte da população relacionadas com a produção de ruído, poluição visual ou poeiras.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ governo da
sociedade



5. + Governo da Sociedade

O bom governo corporativo é a base do sucesso das organizações. Não se consegue conceber, nos dias de hoje, uma organização próspera e saudável sem uma boa equipa de gestão, consciente de que deve fazer assentar as suas decisões em critérios de sustentabilidade económica, ambiental e social. O modelo de governo tem, adicionalmente, que assegurar os necessários mecanismos de apoio e controlo da atividade da equipa de gestão, de modo a que as decisões por esta tomadas, sejam complementadas ou reforçadas pelas diferentes visões e perspetivas que cada órgão ou comissão desempenha no seio desse modelo.

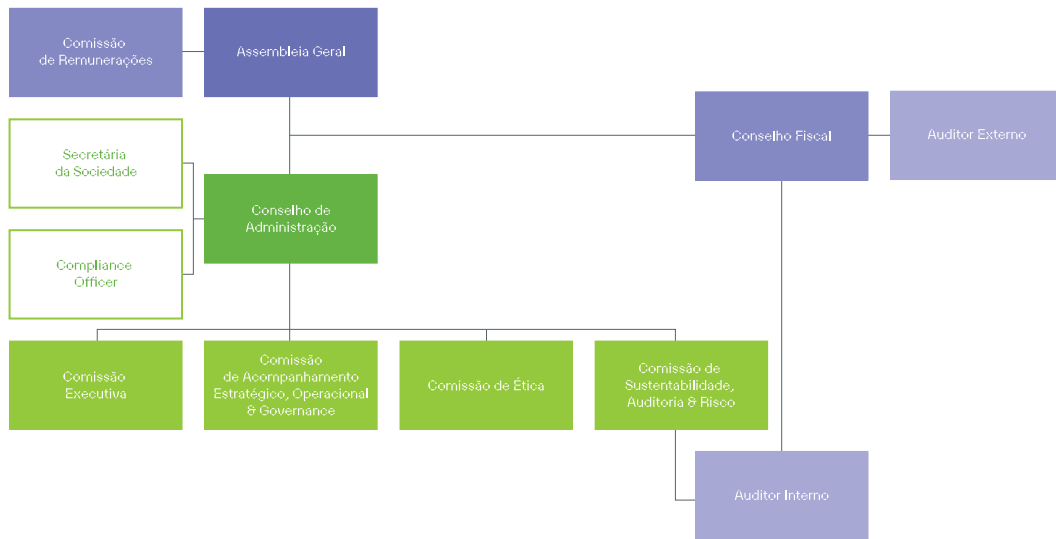
5.1 Modelo de Governo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO ALTRI

O Grupo Altri tem um modelo de governo sólido, composto pelos seguintes órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e ROC. Em observância das melhores práticas de bom governo corporativo, existem quatro comissões no seio do Conselho de Administração: (i) Comissão Executiva, (ii) Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional & Governance, (iii) Comissão de Ética e (iv) Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco. A interação que se estabelece em permanência entre os órgãos sociais e as comissões contribui para uma gestão ágil e eficaz, centrada no negócio, nas pessoas, na promoção do desenvolvimento sustentável e na mitigação dos riscos inerentes à atividade.

A adequação do modelo de governo existente na Altri é objeto de ponderação e análise anual por parte da Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional & Governance, tendo esta comissão vindo a concluir que o modelo de *governance* se tem revelado adequado e bem dimensionado para a estrutura e organização do Grupo e que tem contribuído decisivamente para a sua boa gestão e desempenho.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO + GOVERNO DA SOCIEDADE



Para mais informação acerca deste tema, consultar o capítulo relativo ao [Relatório de Governo da Sociedade](#).

Durante o ano de 2023, foram publicadas as seguintes políticas corporativas e códigos de conduta:

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Política de Direitos Humanos</p> |  <p>Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo</p> | |
|  <p>Política de Participação nas Comunidades</p> |  <p>Política de Combate ao Assédio no Local de Trabalho</p> |  <p>Política de Gestão de Risco</p> |
|  <p>Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas</p> |  <p>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</p> | |

5.2 Responsabilidades ESG

À medida que as empresa do Grupo Altri se comprometem cada vez mais com práticas empresariais sustentáveis e socialmente responsáveis, o papel das diferentes comissões torna-se crucial na implementação e supervisão das responsabilidades ESG.

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Comissão Executiva</p> |  <p>Comissão de Acompanhamento Estratégico e Operacional</p> |  <p>Comissão de Ética</p> |  <p>Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco</p> |
| <p>Competências</p> <p>Gestão corrente da Altri</p> <p>Prestar informações relativas à gestão da Sociedade</p> <p>Assegurar a execução das decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração</p> | <p>Competências</p> <p>Apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e performance da Comissão Executiva</p> <p>Auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva</p> <p>Apoiar o Conselho de Administração e Comissão Executiva em matérias de apreciação e avaliação do governo societário</p> | <p>Competências</p> <p>Monitorizar o cumprimento do Código de Ética e outros códigos adotados pela Altri e dos regulamentos que os complementam</p> <p>Supervisionar a correta interpretação e implementação do Sistema de Compliance da Altri</p> <p>Rececionar denúncia de eventuais infrações aos códigos e regulamentos implementados pela Altri</p> | <p>Competências</p> <p>Propor ao Conselho de Administração novos objetivos e metas de sustentabilidade</p> <p>Monitorizar o desempenho dos objetivos definidos</p> <p>Rever e acompanhar os investimentos necessários à sua prossecução</p> <p>Rever e dar parecer sobre a informação financeira</p> <p>Garantir a monitorização do controlo interno, a gestão eficiente dos riscos e a tempestiva circulação da informação entre os órgãos sociais e o Plano Anual de Auditoria Interna</p> |

Na estrutura organizacional da Altri, o papel do Conselho de Administração é vital na delegação eficiente de responsabilidades e na definição de diretrizes estratégicas. Neste contexto, o Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a responsabilidade de assegurar a gestão da sustentabilidade e dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, com o apoio da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco e da Direção de Sustentabilidade.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco apoia o Conselho de Administração na gestão da sustentabilidade do Grupo e integra Administradores Executivos e Não-Executivos. Tem como principal objetivo apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição e acompanhamento da estratégia de sustentabilidade da Altri, em alinhamento com o [Compromisso 2030](#). Esta comissão reúne com uma periodicidade trimestral reportando ao Conselho de Administração a sua atividade, e emitindo pareceres prévios sobre matérias que integram as áreas que lhe estão cometidas, como forma de suporte às deliberações a tomar pelo Conselho de Administração.



“Contribuir para o desenvolvimento sustentável e assentar as prioridades estratégicas em objetivos de melhoria contínua e inovação, assumindo a sustentabilidade como fator de competitividade.”

Maria do Carmo Oliveira

Presidente da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco
Administradora Não-Executiva da Altri

Ainda neste âmbito existe o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade (GTS) que desenvolve a sua atividade a nível corporativo, e inclui membros de todas as direções, com o objetivo de gerir e dinamizar temas relacionados com a sustentabilidade, agilizar processos e identificar necessidades. O GTS é responsável por operacionalizar as decisões e orientações definidas pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração.

Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco



Relatório Integrado 2022 vence Grande Prémio da APCE

Na 27.ª edição do Grande Prémio APCE - Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa na categoria de Comunicação de Sustentabilidade e ESG, o Relatório Integrado 2022 do Grupo Altri foi galardoado com um prémio que procura, anualmente, distinguir a excelência na comunicação das boas práticas de sustentabilidade das empresas. É um reconhecimento do trabalho contínuo da Altri para comunicar o seu desempenho ESG.



Ética

3-3 205

A Altri considera que, para uma verdadeira interdependência e transparência entre a sua atividade e as comunidades em que se insere, um processo de decisão com base em princípios éticos e critérios de responsabilidade social é um fator essencial para a melhoria contínua da sua *performance* e da sua sustentabilidade.

Como tal, e considerando os desafios globais cada vez mais complexos, torna-se necessário o reforço de instrumentos e práticas robustas para garantia do cumprimento deste princípio basilar. Em consequência, a Altri destaca o papel da sua Comissão de Ética.

Comissão de Ética



Esta Comissão foi designada pelo Conselho de Administração e é responsável por acompanhar todas as questões relativas ao [Código de Ética do Grupo](#). O cumprimento do Código de Ética, em vigor há já vários anos e periodicamente revisto, promove a cultura de lealdade e de transparência da Altri.

O Código de Ética da Altri reflete os princípios e as regras que deverão nortear as relações de todas as empresas que integram o Grupo Altri e destas com os seus *stakeholders* e tem como objetivo primordial orientar a conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, tendo por base princípios éticos comuns.

Para reforçar a prevenção de comportamentos menos éticos, para além de dispor de um canal de reporte de denúncias, a Altri procedeu à revisão do seu Código de Ética, tendo clarificado e reforçado vários pontos, nomeadamente:



Em 2023, destacam-se as seguintes **atividades da Comissão de Ética**:

- ▶ **Apresentação do Plano de Igualdade** de 2024, e conseqüente publicação;
- ▶ **Investigação e análise de todas as denúncias** reportadas à Comissão de Ética, cujos processos de investigação concluíram pela **não violação dos princípios do código de ética**;
- ▶ **Participação como membro ativo desde 2022 no Fórum de Ética da Universidade Católica do Porto**, um espaço de debate e partilha de boas práticas com outras organizações empresariais.

Prevenção da Corrupção

A aprovação, publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), veio consagrar a obrigatoriedade de adoção de um conjunto de medidas de prevenção por parte das entidades com 50 ou mais trabalhadores, designadamente a adoção e implementação de programas de cumprimento normativo.

O Grupo Altri adotou, no âmbito do seu programa de *compliance* e em cumprimento do disposto no RGPC, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR Altri”), além de dispor ainda, designadamente, de (i) um Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, (ii) um programa de formação, (iii) um canal de denúncias interno e de (iv) um responsável pelo cumprimento normativo.

As direções de *Compliance*, Auditoria Interna e Risco são responsáveis pela sua deteção e investigação.



Como se prevê no Código de Ética da Altri, *“Toda a alegação ou suspeita de fraude e de corrupção prejudicam gravemente a imagem e a reputação de qualquer empresa. A Altri exige a todos os seus colaboradores o cumprimento de todas as normas aplicáveis, nacionais e internacionais, de combate à corrupção e a afirmação inequívoca de comportamentos íntegros, honestos e transparentes. A atitude de cada um pode refletir-se em todos e pode afetar a imagem das empresas da Altri e de todos os que nela trabalham”*.

Como previsto no Código de Ética Altri, a integridade, a simplicidade, a coragem e a excelência estão presentes na atividade quotidiana e nas relações internas e externas da Altri.

Todos os colaboradores da Altri devem orientar a sua conduta, designadamente, pelos seguintes princípios:

- i. Estrito cumprimento da lei, dos regulamentos e das linhas de orientação da Altri;
- ii. Integridade, ética e procura de excelência no dia-a-dia;
- iii. Repúdio de qualquer forma de assédio, designadamente moral, e tratamento diferenciado em função da cor da pele, género, origem étnica ou social, orientação sexual, política ou associação sindical, convicção religiosa ou outra;

- iv. Cooperação e profissionalismo nas relações com os Parceiros e com as comunidades locais em que cada empresa do Grupo Altri se insere;
- v. Condução dos negócios dentro de um quadro de confiança, rigor e focagem na melhoria contínua;
- vi. Consciência da necessidade de tratamento confidencial de toda a informação que se produz, ou à qual se tem acesso, no exercício das funções;
- vii. Tratamento diligente e parcimonioso de todos os instrumentos de trabalho ou bens da Altri, zelando pela sua proteção e pelo seu bom estado de conservação, abstendo-se de qualquer utilização em benefício próprio.

A Altri exige a todos os colaboradores o cumprimento de todas as normas aplicáveis, nacionais e internacionais, de combate à corrupção e a afirmação inequívoca de comportamentos íntegros, honestos e transparentes — *“É exigida a todos os colaboradores uma atitude intransigente perante condutas que sejam, ou possam parecer, fraudulentas e/ou que possam constituir, ou indiciar, modelos negociais que não sejam absolutamente transparentes e honestos.”*

Os incidentes de corrupção podem servir como uma *proxy* na medição da efetividade dos esforços anticorrupção, especialmente ao longo do tempo. Os dados servem para a melhoria contínua do programa de *compliance*. Nos últimos anos não existiram quaisquer incidentes de corrupção.

Iniciativas Coletivas no âmbito do Combate à Corrupção

As iniciativas coletivas no âmbito do combate à corrupção são um processo colaborativo e sustentado de cooperação entre partes interessadas, que têm como objetivo aumentar o impacto e a credibilidade da ação individual, reunindo organizações individuais numa aliança de organizações que partilham as mesmas ideias.

Grupo Altri adere à PPI – Plataforma Portuguesa para a Integridade

O Grupo Altri aderiu à PPI – Plataforma Portuguesa para a Integridade na conferência *"Forum for Integrity"* organizada no âmbito da semana *ESGWEEK* (promovida pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial e que teve como parceira estratégica a *UN Global Compact Network Portugal*).



O Grupo Altri é um dos signatários do *Call-to-Action* do *United Nations Global Compact* contra a corrupção.

A Altri juntou-se a um conjunto de empresas que, a nível global, apelam aos Governos para intensificar o combate à corrupção e promover a boa governação como um pilar fundamental de uma economia global sustentável e inclusiva.

Este *Call-to-Action*, iniciativa lançada no âmbito do 20.º aniversário da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (#UNCAC), foi apresentada na “10th Session of the Conference of the State Parties” (CoSP10), que decorreu em dezembro, e serviu de base aos debates e decisões governamentais sobre este tema.



5.3 Riscos e Oportunidades

Nesta secção estão mapeados os impactos mais significativos do Grupo Altri, quer sejam baseados no risco para as pessoas ou ambiente ou nas oportunidades para os produtos, serviços ou investimentos. Para assegurar o desenvolvimento a longo prazo da Altri, é crucial conduzir uma reflexão e atuação fundamentada. Esta reflexão deve incluir a identificação e monitorização dos riscos e oportunidades potenciais das atividades da Altri, de forma a integrar essa informação no processo de tomada de decisão, minimizando o risco de impacto negativo.

Diversos fatores chave estão a aumentar a necessidade para as empresas realizarem uma avaliação de riscos e resiliência relacionada com o clima e a água. No anexo [G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosures \(TCFD\)](#) está uma avaliação de risco focada nestes temas.



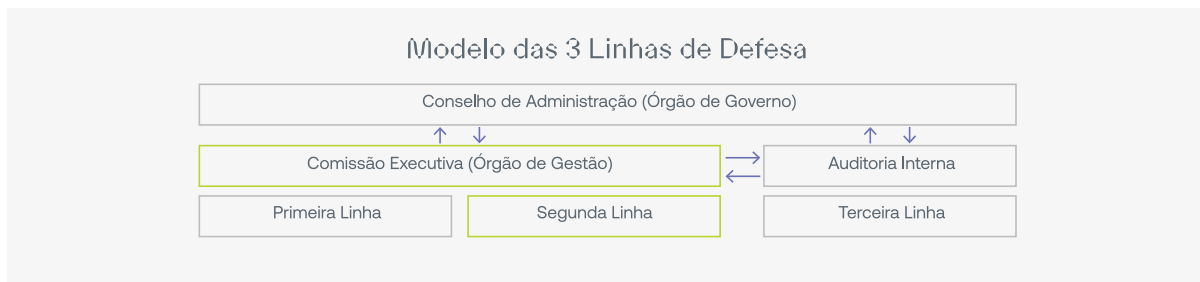
Para a Altri, uma alteração substantiva, com impacto financeiro, pode ser descrita como aquela que pode afetar diretamente o Grupo ou a sua cadeia de valor: financeiramente, alterações relevantes nos principais KPI financeiros (e.g. receitas), ou estrategicamente (e.g. alterações que impossibilitem a prossecução dos objetivos estratégicos da Altri).

A gestão de risco na Altri é levada a cabo numa perspetiva de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio. A gestão de risco do Grupo, assente em critérios de sustentabilidade, assume um papel cada vez mais determinante no seio da organização, sendo que a gestão do risco é monitorizada, de uma forma holística (incluindo as componentes ambiental e social), cada vez com maior acuidade.



No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Energia e Segurança, a Altri aplica um sistema integrado multidisciplinar nos seus processos de identificação, avaliação, priorização, gestão e monitorização de riscos. A Altri iniciou em 2022 um projeto de alinhamento do processo de gestão do risco com os referenciais COSO ERM 2017 e ISO 31000:2018.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + GOVERNO DA SOCIEDADE



A revisão das diferentes análises de riscos e oportunidades de negócio é feita duas vezes por ano, o que, por sua vez, leva à revisão anual das ações de mitigação e gestão dos riscos e oportunidades. Durante estas análises, a Altri realiza uma avaliação cruzada entre a magnitude do impacto e a probabilidade da ocorrência, baseada nos tópicos materiais, cuja matriz de relevância resultante permite a priorização dos riscos e oportunidades identificados. Os impactos, riscos e oportunidades que advêm de cada tópico material encontram-se descritos nos respetivos capítulos.

A atividade da auditoria interna engloba análises objetivas para uma avaliação independente sobre a adequação e eficácia da gestão de risco, dos controlos internos e dos processos de governo da organização.

Na tabela seguinte estão refletidos os principais riscos e oportunidades para a Altri, revistos em 2023, que se poderão agrupar em quatro categorias principais: Estratégicos, Operacionais, Financeiros e de *Compliance*.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | + GOVERNO DA SOCIEDADE



5.4 Estratégia Fiscal

207

Os impostos são o reflexo de um bom desempenho financeiro, pelo que a Altri reconhece que o seu pagamento é uma forma de contribuir para o desenvolvimento da sociedade em geral. Assim, compromete-se com a total transparência no processo de criação de valor económico do Grupo, promovendo uma tributação consciente, incentivando a prevenção e a luta contra a fraude e tentando garantir que a estratégia fiscal está em conformidade com a atividade económica e as estratégias negociais e comerciais nas localizações em que desenvolve a sua atividade.

A estratégia fiscal da Altri reflete o empenho do Grupo em seguir boas práticas fiscais, cumprindo a legislação aplicável, observando princípios de responsabilidade e transparência. Para atingir este objetivo e com base em diretrizes internas e pelo rigoroso cumprimento das legislações locais, a Altri adota orientações internacionais em sede de políticas de preços de transferência, permitindo desta forma alinhar a política fiscal com as melhores práticas de mercado. São também implementadas uma política fiscal transparente e uma ação fiscal responsável, cumprindo com o contributo para a sociedade nos territórios com operações, através do pagamento dos impostos. Os gastos fiscais são uma parte natural de qualquer negócio e encarados como uma responsabilidade do bom governo da Altri para com a sociedade em geral. O imposto é apenas um dos muitos fatores que são levados a considerar no processo de tomada de decisão. Com base em motivos razoáveis e justificados, no processo de tomada de decisão em resposta à atividade comercial, são considerados eventuais efeitos dos incentivos fiscais e outros benefícios ou isenções concedidas pelo Estado.

O Grupo Altri não investe em operações localizadas em jurisdições não cooperantes para fins fiscais (como definido pelo Conselho da União Europeia) nem em locais de sigilo semelhante. De acordo com a estratégia fiscal, as localizações das empresas do Grupo são escolhidas com base em estratégias comerciais e de racional empresarial.

Conformidade Fiscal e Governo

A Altri dispõe de recursos humanos qualificados que estudam, analisam e asseguram o tratamento fiscal adequado a todas as vertentes da sua atividade. Esta equipa assegura uma gestão adequada do risco fiscal, bem como assegura o cumprimento da legislação aplicável, apoiada, sempre que necessário, por assessores fiscais externos de reconhecido *know-how* e competência, a nível nacional e/ou internacional.

Para facilitar a coordenação das equipas, dispersas pelas várias jurisdições, o Grupo Altri une-se através de uma forte comunicação aberta e contínua entre a equipa fiscal central e equipas presentes em cada geografia. Em situações de incerteza, as equipas de cada geografia procuram expor a situação à equipa central, para desenvolver uma estratégia conjunta que pode envolver assessores fiscais. Esta abordagem garante uma centralização das decisões em situações mais complexas.

A política fiscal da Altri é fundamentada por análises comparativas das melhores práticas de mercado e controlos internos relacionados, com o objetivo de identificar e gerir possíveis riscos fiscais associados, garantindo a conformidade com as declarações e exigências fiscais locais.

A Comissão Executiva é sempre informada das principais implicações fiscais das transações mais relevantes. Com base nos princípios definidos no Código de Conduta do Grupo, a política fiscal da Altri descreve os principais princípios e diretrizes da tributação na Altri.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

+ futuro



6. + Futuro

O futuro da humanidade é moldado por incessantes avanços na ciência, tecnologia e inovação. Num mundo impulsionado pela busca do desconhecido, a Altri trabalha diligentemente para se manter na vanguarda da transformação, apostando na investigação e no desenvolvimento de ideias e soluções que transcendem as fronteiras do presente. No epicentro dessa trajetória, reside o compromisso com o desenvolvimento sustentável e uma imperativa consciencialização da responsabilidade para com o planeta e as gerações vindouras.

6.1 Inovação

TÓPICO MATERIAL

Inovar é um processo enraizado no modelo de negócio do Grupo Altri, que promove o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos através de múltiplas parcerias com instituições científicas de referência, que permitam atingir os objetivos a que se propõem. A “aposta” do Grupo Altri em trazer a inovação “numa área onde não havia conhecimento em Portugal” (produção de fibras) é valorizada pelos seus *stakeholders*, que referiram esse aspeto durante o processo de auscultação que decorreu em 2023. É o apoio ativo da Altri à pesquisa científica e respetiva incorporação nos processos da organização e na cultura empresarial que permite ao Grupo inovar os seus processos e ter novos produtos. O Grupo posiciona-se desta forma na vanguarda da inovação de excelência e é um parceiro reconhecido dos seus *stakeholders*, com soluções focadas, *lean* e de alto valor acrescentado.

Implementar uma estratégia de inovação é essencial para o progresso das empresas a longo prazo, conferindo uma maior competitividade nos mercados em que se inserem, com uma redução de custos, ganhos de eficiência e criação de produtos de maior valor acrescentado. No entanto, promover a inovação também impacta positivamente a sociedade, podendo gerar co-benefícios através da atividade do Grupo, como se tem vindo a verificar em algumas das inovações implementadas internamente que permitiram a redução de consumo de água no processo, um aumento da eficiência energética com mitigação das emissões e, particularmente importante para a atividade da Altri, um aumento da produtividade da produção florestal, consequentemente diminuindo a necessidade de áreas de plantação. Estas várias mudanças amplificam o desempenho da Altri, orientam os seus investimentos e definem novas áreas de investigação.



Em 2023, a Biotek, a Caima e a Celbi foram uma vez mais distinguidas com o Estatuto de Inovadoras pela COTEC Portugal.

Os objetivos da Altri para a Inovação são:



Desenvolver novos produtos

com o *know-how* interno que permita ao Grupo desenvolver, produzir e comercializar produtos de maior valor acrescentado.



Identificar e desenvolver processos e tecnologia inovadores

que sustentem a eficiência dos processos produtivos e suportem a produção de novos produtos.



Monitorizar o *state-of-the-art*

pelo acompanhamento da tecnologia que possa impactar o negócio e desenvolver *benchmarks* de forma a identificar áreas de melhoria e riscos.



Avaliar novos negócios

com a atualização da informação sobre as áreas *core* e a contínua prospeção de novas áreas de negócio dentro do setor e em áreas adjacentes.



Desenvolver o capital intelectual

pela consolidação e sistematização da informação científica e técnica de base, que permita formar ou reforçar as competências dos quadros que garantam a sustentabilidade a longo prazo.



Consolidar atividades de investigação

sendo o agente pivot de coordenação e sistematização de todas as ações de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D&I) para a área tecnológica da Altri.

Os projetos de inovação da Altri têm-se focado particularmente em quatro áreas estratégicas, adjacentes ao negócio atual, visando a criação de novos produtos e, sempre que possível, baseados na Economia Circular. A escolha das áreas estratégicas de desenvolvimento tem em consideração as potenciais aplicações da madeira e biomassa, exploradas há décadas pela indústria de fibras celulósicas.



Não obstante, a Altri investe na investigação científica para o desenvolvimento florestal, um fator crítico de sucesso, focado em três áreas:

- Melhoria genética:** com a seleção do *Eucalyptus globulus* para crescimento, densidade básica e conteúdo em celulose da madeira;
- Gestão de povoamentos e nutrição:** técnicas de silvicultura, estudo de pragas e doenças e ajustamento de modelos de produção;
- Operações florestais:** técnicas e sistemas de silvicultura e exploração florestal.

Como em outras áreas do Grupo Altri, a aplicação dos princípios *Kaizen* permitiram melhorar os processos da equipa de Investigação e Desenvolvimento da Altri Florestal.

Projetos de Investigação & Desenvolvimento (I&D)



Projeto de desenvolvimento de novos solventes e dissolução e regeneração de fibras que tem como objetivo alargar a utilização da matéria-prima de fibras têxteis da pasta solúvel para papelreira.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Concluído em abril de 2023

↳ Contributo para a Sustentabilidade

Estudo de materiais fibrosos alternativos (pastas papelereiras) para a produção de fibras têxteis de base celulósica por implementação de novas tecnologias verdes baseadas em Líquidos iónicos (IL), e cuja avaliação do ciclo de vida demonstrou redução na pegada ambiental da cadeia de valor têxtil.

↳ Progressos em 2023

- ▶ Síntese de três novos solventes iónicos (IL's) não tóxicos a partir de superbases.
- ▶ A utilização conjunta destes novos IL's com uma nova técnica de pré-tratamento da pasta permite a utilização da pasta papelreira na produção de fibras têxteis.
- ▶ Desenvolvidas novas tecnologias para melhorar a adsorção de corantes pelas fibras têxteis, bem com a sua resistência ao fogo.
- ▶ A análise do ciclo de vida (LCA) demonstrou que existe um benefício na integração da produção da pasta e das fibras têxteis no mesmo site industrial.



FIBER4FIBER

Projeto de desenvolvimento de novos solventes e dissolução e regeneração de fibras que tem como objetivo alargar a utilização da matéria-prima de fibras têxteis da pasta solúvel para papelreira.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Concluído em junho de 2023

↳ Contributo para a Sustentabilidade

O projeto *Fiber4Fiber* pretendeu desenvolver pastas solúveis de celulose, a partir de *Eucalyptus globulus*, otimizadas para a produção de fibras de base celulósica, nomeadamente viscose e *lyocell*, e que possam ser rastreáveis ao longo da cadeia de valor para distinguir os produtos com origem sustentável. No projeto foram ainda estudadas novas fibras de *lyocell* funcionalizadas, que poderão ser comercializadas como produtos de valor acrescentado, sob a forma de fibras têxteis e de fios técnicos. Com este projeto foi possível internalizar conhecimento sobre fibras têxteis de base celulósica e em particular sobre fibra *lyocell*.

↳ Progressos em 2023

- ▶ Quantificação do impacto das propriedades da pasta solúvel na produção de fibras têxteis e otimização da pasta solúvel para os processos de viscose e *lyocell*. A informação técnico-científica obtida foi sistematizada e criados referenciais a ter em conta na produção da pasta solúvel para aplicação nestas fibras têxteis. Este conhecimento foi extrapolado para a produção industrial de pasta solúvel e a pasta industrial produzida foi testada no piloto para validação dos resultados, consolidando assim a compreensão sobre o impacto do processo de produção de pasta na aplicação de fibras têxteis.
- ▶ Funcionalização da pasta solúvel da Caima para permitir a sua rastreabilidade, utilizando marcadores químicos adicionados no processo de dissolução das pastas. Confirmado analiticamente que estes agentes marcadores resistem ao processo de produção de fibras têxteis e, portanto, assegurar a rastreabilidade das pastas solúveis e permitir distinguir os produtos com origem sustentável.
- ▶ Na instalação piloto foram produzidas fibras de *lyocell* funcionalizadas para se obterem propriedades anti-microbianas, retardância à chama e propriedades anti-estáticas, sendo estas fibras destinadas à produção de têxteis técnicos.



Iniciado em 2022, este projeto vem no seguimento do projeto FIBER4FIBER, que consolidará a infraestrutura técnica proveniente desse projeto, bem como incluirá eventuais upgrades no piloto e aquisição de novos equipamentos analíticos.

Apoios



Parcerias



Projeto colaborativo com a participação da Altri Caima no Pilar I (biomaterial) Iniciativa 1 – Fibras de Celulose Regeneradas. Consórcio liderado pelo CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal.

↳ Status

A decorrer até 2025.

↳ Contributo para a Sustentabilidade

Desenvolvimento e capacitação de conhecimento e de infraestrutura física e humana na área das fibras regeneradas de celulose e tecidos não tecidos (TNTs). Acrescentar valor a partir de recursos renováveis e desenvolver alternativas às matérias de base fóssil.

↳ Progressos em 2023

Fibras Regeneradas de Celulose:

- ▶ Foram efetuados estudos de especificações técnicas e vigilância tecnológica que servirão de base para I&D em processos modernos de dissolução de celulose com diferentes solventes e fição por *wet spinning*, incluindo a produção de fibras *lyocell*.
- ▶ Otimização da produção de fibras *lyocell* à escala piloto com estudos de aditivação/funcionalização das fibras e validação quanto à sua qualidade e performance química e mecânica.
- ▶ Estudo do efeito das propriedades da pasta solúvel da Caima na qualidade da dope (solução de fibra dissolvida) e das fibras *lyocell*.
- ▶ Avaliação de infraestrutura de I&D com capacidade de produzir fibras *lyocell* cortadas (*staple fibre*) em quantidade e qualidade suficientes para possibilitar a produção de amostras diversas, desde fios até malhas, tecidos e não tecidos.



B2-SOLUTIONS

Projeto de desenvolvimento de bioplásticos para aplicação em plásticos flexíveis em revestimento de papel e de biocompósitos para aplicação em plásticos semirrígidos e rígidos na produção de componentes de moldagem por injeção para indústria automobilística e outras indústrias.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Concluído em junho de 2023.

↳ Contributo para a Sustentabilidade

Com este projeto de aplicação de fibras celulósicas como aditivo **Bioplásticos Biodegradáveis (B2)**, iniciou-se um processo de desenho tecnológico que permite a incorporação de fibras celulósicas na forma de pasta ou subprodutos do processo de fabrico desta, em plásticos flexíveis (filmes) e especialmente em plásticos semirrígidos e rígidos que encontram mercado na indústria automóvel.

↳ Progressos em 2023

- ▶ Síntese de formulações compósitas de matrizes poliméricas reforçadas com grafeno.
- ▶ Síntese de formulações compósitas para plásticos flexíveis incorporando resinas de colofónia.
- ▶ Formulações compósitas de matrizes poliméricas para plásticos semirrígidos, reforçadas com fibras de origem vegetal provenientes da indústria da pasta. Um dos biocompósitos formulados, designado por B116-V2, foi testado industrialmente num produtor de peças para indústria automóvel e mostrou uma resistência à compressão superior ao polipropileno normalmente usado.
- ▶ Com o intuito de avaliar a sustentabilidade ambiental das novas formulações de bioplásticos e biocompósitos desenvolvidos no projeto, foi realizada a análise de ciclo de vida. Os produtos avaliados incluíram duas formulações para utilização no setor automóvel, uma das quais foi o B116-V2, e duas formulações flexíveis para revestimento de papel.
- ▶ Com base na avaliação do ciclo de vida e desempenho técnico, duas das formulações foram ainda submetidas a testes de reciclabilidade, biodegradabilidade e compostabilidade, realizados em laboratórios externos certificados, e que conduziram a pedidos de "Certificação dos Produtos" (aprovação esperada apenas em 2024).

HIGH2RPAPER

Projeto para o desenvolvimento de um novo papel reciclado com incorporação de pasta crua de rejeitos da indústria de pasta branqueada de eucalipto, com base nos princípios da economia circular, dando origem a produtos de maior valor acrescentado.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Concluído em junho de 2023.

↳ Contributo para a Sustentabilidade

O projeto HIGH2RPAPER compreende o desenvolvimento de um novo papel reciclado de elevada resistência com incorporação de pasta crua de rejeitos da indústria de pasta branqueada de eucalipto, suportado pela economia circular, resultando em produtos de maior valor acrescentado. Os rejeitos do cozimento constituem um resíduo da indústria da pasta de papel atualmente não utilizado. O projeto desenvolveu processos industriais que possam transformar este resíduo numa pasta para papel. Para além da produção desta nova pasta de rejeitos o projeto pretendeu desenvolver processos para que essa pasta possa ser adicionada à pasta de papel reciclado de modo a melhorar as suas propriedades e finalmente do papel reciclado.

↳ Progressos em 2023

- ▶ Início da preparação de materiais, em escala de teste, porém em contexto industrial que possibilite a produção de matéria-prima para produção de protótipos na Papeleira Coreboard.
- ▶ Efetuaram-se testes de protótipos à escala industrial, visando efetuar ajustes e adaptações necessárias no processo de fabrico.
- ▶ Numa fase final do projeto, foram promovidos e divulgados resultados através de artigos e workshops técnicos e científicos, bem como a participação em congressos científicos e feiras internacionais.

ÁCIDO ACÉTICO E FURFURAL NA CAIMA

Este projeto de I&D é suportado pelo conhecimento gerado no projeto I&D CaimaChem e pretende estudar a viabilidade industrial de recuperar o ácido acético e furfural, presentes nos condensados da evaporação.

Apoios



Parcerias



↳ Status

Projeto de investigação terminado em dezembro de 2023

↳ Contributo para a Sustentabilidade

A remoção do ácido acético e furfural permite:

- ▶ Valorizar estes compostos e minimizar o impacto no efluente;
- ▶ Aumentar o volume de negócios da Caima acrescentando valor ao seu processo sem impacto no consumo de madeira;
- ▶ Transformar uma subcorrente num produto, levando a uma diminuição da carga orgânica dos condensados para tratamento de efluente, com redução dos custos inerentes;
- ▶ Produzir dois produtos de base renovável, baseados num conceito de economia circular, que agregam valor económico, ambiental e social na Caima;
- ▶ Criar sinergia com a caldeira de biomassa, que originará o vapor de base renovável necessário para a unidade de separação do ácido acético e do furfural.

Estes projetos estão em desenvolvimento com o objetivo de recuperar estes dois compostos que serão consumidos como matéria-prima de várias indústrias químicas, permitindo dessa forma uma valorização sustentável.

↳ Progressos em 2023

Terminado ciclo de I&D, no final do ano iniciaram-se os procedimentos para uma nova fase de inovação industrial do projeto.

6.2 Perspetivas futuras

O ano de 2023 foi um ano de ajustamento do ciclo do mercado de pasta global, com o regresso da China a uma dinâmica positiva pós-Covid e com a Europa e América do Norte a voltarem a uma tendência estruturalmente decrescente de procura para o segmento de uso final de I&E e crescimento sustentado ao nível do *Tissue*. O mercado global interrompeu o ciclo de descida perto do verão devido ao dinamismo da China, o que acabou por levar a uma melhoria do nível de preços também na Europa, após mínimos atingidos em agosto. Esta melhoria, quer da procura quer de preços, continuou durante o 4T23 e continuamos a ver as mesmas tendências positivas no início de 2024.

Após um ano de 2023 com o mercado chinês especialmente forte em termos de procura (+28,5% - fonte: PPPC), continuamos a ter indicações de que o mercado chinês mantém uma boa dinâmica no 1T24. No mercado Europeu, o efeito de *destocking* terá terminado mais perto do final do 3T23 e desde então começamos a sentir uma recuperação dos segmentos mais afetados e normalização do nível de *stocks* dos papeleiros, com destaque para o segmento de I&E. Como tal, antecipamos que a Europa possa ter uma primeira metade do ano de 2024 com uma recuperação da procura e alguma melhoria sustentada de preços.

O Grupo Altri conseguiu um decréscimo de custos bastante significativo durante o ano de 2023, atingindo uma redução consecutiva do *cash-cost/ton* em quatro trimestres. Acreditamos que os custos variáveis irão estabilizar durante 2024, não sendo provável que sigam a tendência de redução dos últimos trimestres. O Grupo Altri continuará a trabalhar no sentido de manter um nível de custos sustentado e adequado a uma rentabilidade sólida.

Em relação ao projeto Gama, na Galiza, o Grupo Altri reafirma a sua intenção de tomar uma decisão final assim que as condições necessárias estiverem reunidas. De notar que o projeto Gama decorre de um Memorando de Entendimento (MdE) assinado com a Impulsa, um consórcio público-privado da Comunidade Autónoma da Galiza, para estudar em exclusivo a construção de uma unidade industrial de raiz, para a produção de pasta solúvel e fibras têxteis sustentáveis.

O Grupo Altri tem vindo a investir significativamente em vários projetos de diversificação nas várias unidades produtivas, para além do Gama, dos quais destacamos a recuperação e valorização de ácido acético e furfural de base renovável na Caima com previsão de conclusão em 2025.

Em termos de paragens programadas de manutenção em 2024, a calendarização é a seguinte:

- ▶ Celbi: maio 2024
- ▶ Biotek: março 2025
- ▶ Caima: março 2024

Remete-se para as considerações divulgadas na Nota 45. Eventos Subsequentes no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado Líquido individual



7. Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado Líquido individual

A Altri, S.G.P.S., S.A., na qualidade de *holding* do Grupo, registou nas suas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2023, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, um resultado líquido de 21.331.956 Euros, o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que seja integralmente distribuído como dividendos.

Adicionalmente, propõe distribuir como dividendos um montante adicional de reservas no montante de 29.950.962 Euros, o que corresponde a uma distribuição total de dividendos de:

| | |
|------------|------------------|
| Dividendos | 51 282 918 Euros |
|------------|------------------|

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,25 Euros por ação.

Considerações finais

A Altri agradece aos diversos *stakeholders* a confiança depositada na organização, junto dos quais ambiciona renovar - diariamente - o seu compromisso com a excelência, incluindo um especial agradecimento a todos os seus colaboradores, pela enorme dedicação e empenho, com que constroem a Altri todos os dias.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Sobre o
relatório



8. Sobre o relatório

O Relatório de Gestão Integrado da Altri apresenta uma visão global e integrada do seu desempenho e impactos nas diversas vertentes económicas, sociais e ambientais, do seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e da estratégia de criação de valor da Altri, sendo preparado de acordo com os requisitos legais aplicáveis. O relatório tem uma periodicidade anual.

Este Relatório, cujo período de relato está compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresenta uma divulgação completa e elucidativa do modelo de negócio, estratégia, e perspetivas futuras em relação às questões financeiras, económicas, sociais, ambientais e de governo societário, materialmente relevantes.

► Frameworks de relato utilizadas

O relatório foi preparado em conformidade e de acordo com as Normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) versão 2021.

Segue a Estrutura de Relatórios Integrados do *Integrated Reporting Framework* (IR) da IFRS *Foundation*, que demonstra uma abordagem de criação de valor alinhada com os seis capitais: financeiro, humano, social, industrial, intelectual e natural. Representa de forma clara, concisa e transparente o modo como a empresa cria e sustenta valor a longo prazo.

A Altri segue as recomendações de divulgação da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD).

O Relatório segue também as recomendações do *Sustainability Accounting Standards Boards* (SASB).

No ano de 2023 foram incluídas algumas alterações, dando início ao alinhamento do relato com a *European Union Corporate Reporting Directive* (CSRD).

► Verificação Externa

A verificação externa da informação que consta no Relatório de Gestão Integrado foi realizada pela EY - Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A, que elaborou um relatório independente, de garantia limitada de fiabilidade dos dados, que pode ser consultado em anexo. O âmbito da verificação foi a informação não financeira, identificada no Índice de Conteúdos GRI.

► Relatório de Gestão Único

Em observância das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Altri apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023, tendo, ao abrigo do número 6 do art.º 508.º – C do Código das Sociedades Comerciais, optado por apresentar um Relatório de Gestão Único, que dando cumprimento a todas as exigências legais aplicáveis, permitirá uma análise completa, prática e integrada da informação aí disponibilizada. O Relatório de Gestão encontra-se incluído no Relatório de Gestão Integrado.

► Informação não financeira

Conforme imposto pela Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, o Grupo deve prestar informação sobre matérias não financeiras. Tal informação deverá ser suficiente para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos colaboradores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

A informação não financeira prevista no Decreto-Lei n.º 89/2017 referente ao período de 2023 está incluída no presente relatório, sendo que se encontra incluída no anexo [E. Tabela de Correspondência DINF \(Divulgação de Informação Não Financeira\)](#).

► Regulamento de Taxonomia da UE

Este relatório é ainda preparado de acordo com os requisitos legais vertidos no Regulamento de Taxonomia da UE, nomeadamente, a divulgação dos Indicadores Chave de Desempenho específicos sobre a elegibilidade e alinhamento das atividades ambientais.



01

+ RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Anexos ao Relatório de Gestão Integrado



Anexos ao Relatório de Gestão Integrado

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A. Disposições Legais | 136 |
| B. Atividade desenvolvida pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração | 138 |
| C. Declaração nos termos da alínea C) do Número 1 do Artigo 29 G do Código de Valores Mobiliários | 139 |
| D. Declaração de Responsabilidade | 139 |
| E. Tabela de Correspondência DINF (Divulgação de Informação Não Financeira) | 140 |
| F. Notas Metodológicas - Pegada de Carbono 2023 | 144 |
| G. <i>Task Force on Climate-Related Financial Disclosure</i> (TCFD) | 146 |
| H. Acompanhamento <i>Act4Nature</i> | 158 |
| I. Tabela GRI | 161 |
| J. Tabela SASB | 189 |
| K. Taxonomia | 192 |
| L. Relatório Obrigações Verdes Caima - 2023-2028 | 206 |
| M. Relatório Sustainalytics (<i>Green Bonds Second Party Opinion</i>) | 215 |
| N. Relatório de Verificação Externa (<i>Green Bonds</i>) | 221 |
| O. Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade | 223 |
| P. Transações de Dirigentes | 225 |
| Q. Glossário | 348 |

A. Disposições Legais

Ações próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66, número 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de dezembro de 2023 a Altri não detinha ações próprias, bem como não adquiriu nem alienou quaisquer ações próprias durante o exercício.

Ações detidas pelos órgãos sociais da Altri

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de dezembro de 2023, os administradores da Altri detinham as seguintes ações:

| | |
|------------------------------------------------|------------|
| Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (a) | 36 545 053 |
| João Manuel Matos Borges de Oliveira (b) | 31 000 000 |
| Paulo Jorge dos Santos Fernandes (c) | 25 878 098 |
| Domingos José Vieira de Matos (d) | 24 919 010 |
| José Armindo Farinha Soares de Pina (e) | 104 631 |

(a) As 36.545.053 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

(b) As 31.000.000 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

(c) As 25.878.098 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

(d) As 24.919.010 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

(e) As 104.631 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. imputáveis a José Armindo Farinha Soares de Pina, por força do seu regime de casamento.

Em 31 de dezembro de 2023, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam ações representativas do capital social da Altri.

Participação no Capital da Sociedade

Em 31 de dezembro de 2023 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 29.º-R do Código de Valores Mobiliários, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, são como segue:

| | 1 Thing, Investments, S.A. | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Diretamente ^(a) | | 20 541 284 | 10,01% |
| Total imputável | | 20 541 284 | 10,01% |

(a) As 20.541.284 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

| | Paulo Jorge dos Santos Fernandes | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador) | | 25 878 098 | 12,62% |
| Total imputável | | 25 878 098 | 12,62% |

| | Domingos José Vieira de Matos | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador) | | 24 919 010 | 12,15% |
| Total imputável | | 24 919 010 | 12,15% |

| | João Manuel Matos Borges de Oliveira | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador) | | 31 000 000 | 15,11% |
| Total imputável | | 31 000 000 | 15,11% |

| | Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Através da sociedade Promendo Investimentos, S.A. (da qual é acionista dominante e administradora) | | 36 545 053 | 17,82% |
| Total imputável | | 36 545 053 | 17,82% |

A Altri não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

B. Atividade desenvolvida pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração

Durante o exercício de 2023, os administradores não executivos cumpriram de forma regular e com eficácia as suas funções de acompanhamento e monitorização da atividade dos membros executivos.

Este acompanhamento teve lugar não só através da sua participação regular e assídua nas reuniões do Conselho de Administração, como através da participação de alguns destes membros não executivos nas comissões especializadas existentes no seio do Conselho, como é o caso da Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & *Governance*, a Comissão de Ética e a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, comissões estas que reportam regularmente a sua atividade ao Conselho de Administração.

Sempre que necessário, os administradores não executivos mantiveram um contacto estreito e direto com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo Altri, numa perfeita articulação que promove um ambiente esclarecido e informado.

No exercício de 2023, e no âmbito das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos reportaram sempre o desenvolvimento da sua atividade e prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

C. Declaração nos termos da alínea C) do Número 1 do Artigo 29 G do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão Integrado, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”), dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão Integrado expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

D. Declaração de Responsabilidade

Os membros do Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

E. Tabela de Correspondência DINF (Divulgação de Informação Não Financeira)

A presente tabela permite fazer a correspondência entre os elementos requeridos no modelo de relatório para divulgação de informação não financeira, recomendado pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) e os conteúdos do Relatório de Gestão Integrado 2023 (RGI23) do Grupo Altri. O referido modelo, aplicável às sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, resulta da convocação do regime legal aplicável.

| Capítulos | Subcapítulos | Correspondência de conteúdos |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS | | |
| A. Introdução | 1. Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri (Modelo de Criação de Valor, Compromisso 2030 e Análise de Materialidade 2023) |
| | 2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram. | RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG RGI23 > 8. Sobre o relatório RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 2-4 |
| B. Modelo empresarial | 1. Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais). | RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri |
| C. Principais fatores de risco | 1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação. | RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e oportunidades |
| | 2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade. | |
| | 3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos. | RGI23 > 5. +Governo da Sociedade > 5.1 Modelo de Governo e 5.2 Responsabilidades ESG |
| | 4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser. | RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD) |
| | 5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte. | |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Capítulos | Subcapítulos | Correspondência de conteúdos |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| D. Políticas Implementadas | | |
| | 1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 RGI23 > 3. + Ambiente |
| | 2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 GRI 301, 302, 303, 304, 305 e 306 |
| | 3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: | |
| | | RGI23 > 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal |
| | | RGI23 > 3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética |
| | i. Utilização sustentável dos recursos | RGI23 > 3. + Ambiente > 3.5 Gestão da Água |
| I. Políticas Ambientais | | RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 302 e 303 |
| | | RGI23 > 3. + Ambiente > 3.3 Transição climática e Emissões GEE |
| | ii. Poluição e alterações climáticas | RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 305 RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD) |
| | | RGI23 > 3. + Ambiente > 3.6 Gestão de Resíduos e Economia Circular |
| | iii. Economia circular e gestão de resíduos | RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 306 |
| | | RGI23 > 3. + Ambiente > 3.2 Biodiversidade e Ecossistemas |
| | iv. Proteção da biodiversidade | RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 304 |
| <hr/> | | |
| | 1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 RGI23 > 4. + Social |
| | 2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 GRI 204, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 413 |
| | 3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: | |
| | | RGI23 > 1. + Altri > 1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i> |
| | i. Compromisso da empresa com a comunidade | RGI23 > 4. + Social > 4.3 Sociedade Civil RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 413 Política de Participação nas Comunidades RGI23 > 1. + Altri > 1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i> |
| II. Políticas Sociais e Fiscais | ii. Subcontratação e fornecedores | RGI23 > 4. Social > 4.1 Cadeia de abastecimento RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 204 |
| | iii. Consumidores | Código de Conduta de Fornecedores de Serviços Florestais RGI23 > 1. + Altri > 1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i> RGI23 > 2. + Desempenho > 2.6 Investimento Responsável (<i>Green Bonds</i>) |
| | iv. Investimento responsável | RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > L. Relatório <i>Green Bonds</i> |
| | v. <i>Stakeholders</i> | RIG23 > 1. + Altri > 1.3.4 Envolvimento com <i>stakeholders</i> |
| | vi. Informação fiscal | RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.4 Estratégia Fiscal RGI23 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 207 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Capítulos | Subcapítulos | Correspondência de conteúdos |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| III. Colaboradores e igualdade entre gênero e não discriminação | 1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. | RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 RG123 > 4. + Social |
| | 2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos | RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 GRI 2-7, 2-8, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407 |
| | 3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: | RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 2-7, 2-8, 2-19, 2-20, 405 |
| | i. Emprego | RG123 > 4. + Social |
| | ii. Organização do trabalho | RG123 > 4. + Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no trabalho |
| | iii. Saúde e segurança | RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 403 |
| iv. Direitos humanos | iv. Relações sociais | RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 2-30 |
| | v. Formação | RG123 > 4. + Social > 4.2.2 Atração e retenção de talento |
| | vi. Igualdade | RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 404 |
| | 1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. | RG123 > 4. + Social > 4.2.3 Diversidade, Equidade e Inclusão |
| | 2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. | RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 405 |
| | 3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: | RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 |
| v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno | i. Procedimentos de diligência devida | RG123 > 4. + Social > 4.1.1 Direitos Humanos na cadeia de valor RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030 GRI 2-7, 2-8, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407 |
| | ii. Medidas de prevenção dos riscos | GRI 2-7, 2-8, 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407 RG123 > 4. Social > 4.1 Cadeia de abastecimento |
| | iii. Processos judiciais | RG123 > 5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 405, 406, 407 e 408 |
| v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno | 1. Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de colaboradores e fornecedores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respectivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou colaboradores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante. | Política de Direitos Humanos RG123 > 4. Social > 4.1 Cadeia de abastecimento |
| | 2. Prevenção do branqueamento de capitais (para emitentes sujeitos a este regime): medidas de combate ao branqueamento de capitais; indicação do número de casos denunciados anualmente. | RG123 > 5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG |
| | 3. Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável. | RG123 > Anexos ao Relatório Integrado > I. Tabela GRI > 205 Código de ética Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas |
| | 4. Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e colaboradores | |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Capítulos | Subcapítulos | Correspondência de conteúdos |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS / DIRETRIZES SEGUIDOS | | |
| 1. Identificação de <i>standards</i> /diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira | <p>Identificação dos <i>standards</i> / diretrizes seguidos na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável.</p> <p>No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.</p> | <p>RG123 > 1. + Altri > 1.3.3 Compromisso 2030</p> <p>RG123 > 8. Sobre o relatório</p> |
| 2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores | <p>Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte.</p> | |
| 3. Explicação em caso de não aplicação de políticas | <p>Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.</p> | <p>Não aplicável</p> |
| 4. Outras informações | <p>Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.</p> | <p>RG123 e Anexos</p> |

F. Notas Metodológicas - Pegada de Carbono 2023

Para o cálculo da pegada de carbono da Altri foram incluídas as unidades industriais Celbi, Biotek e Caima, a Altri Florestal, a Altri Abastecimento de Madeira e Altri, SGPS. Em 2023 a contabilização de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) foi efetuada de acordo com o referencial *The GHG Protocol*, uma iniciativa do *World Resources Institute* e do *World Business Council for Sustainable Development*. Os *standards The GHG Protocol* são atualmente os mais utilizados internacionalmente para contabilização de emissões de gases com efeito de estufa por organizações de todos os setores de atividade, sendo adotados por mais de 90% das empresas *Fortune 500*.

Sendo o *The GHG Protocol* omissivo em orientações específicas sobre quantificação de sequestro biológico de carbono, a contabilização das remoções e perdas de carbono, incluindo o cálculo do respetivo reservatório nas áreas florestais geridas pela Altri Florestal, utilizou uma metodologia adaptada do Inventário Nacional de Emissões (*National Inventory Report - NIR*), publicado anualmente pela Agência Portuguesa de Ambiente, de acordo com as *IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories (2006) - Volume 4 - Agriculture, Forestry and Other Land Use*.

O reporte da pegada de carbono de 2023, encontra-se alinhado com o *GHG Protocol*, de acordo com os três âmbitos de reporte. São também reportadas, de forma independente, outras emissões, tais como o *stock* de carbono da floresta, emissões evitadas pela venda de eletricidade e emissões biogénicas.

Foram considerados os seguintes âmbitos:

Âmbito 1: referente às emissões de gases com efeito de estufa (GEE) diretas das operações, por fontes detidas ou controladas pela Altri. Inclui as emissões no âmbito de combustíveis (frota própria), combustíveis (instalações), aplicação de fertilizantes e corretivos, combustíveis (máquinas), emissões CELE (combustão e processo), combustíveis não CELE, biocombustíveis (CH₄ e N₂O), fugas f-gases e tratamento interno de resíduos.

Âmbito 2: referente às emissões de GEE associadas à produção da eletricidade adquirida pela Altri. Estas emissões foram calculadas segundo as metodologias de *market-based* e *location-based*.

Âmbito 3: referente a outras emissões indiretas de GEE associadas à cadeia de valor da Altri. As categorias calculadas neste âmbito são:

- C1.** Compra de bens e serviços - incluem a compra de produtos químicos, biomassa externa, fertilizantes e fitofármacos.
- C3.** Atividades relacionadas com combustíveis e energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2 – calculado com base nos dados de atividade presentes nos âmbitos 1 e 2, como as emissões associadas à extração, refinação e transporte de combustíveis e perdas na rede;
- C4.** Transporte a montante - transportes da madeira e produtos químicos;
- C5.** Resíduos gerados das operações (incluindo transporte) – inclui os resíduos gerados nas unidades industriais;
- C9.** Transporte a montante e a jusante - transporte de produto;
- C10.** Processamento de produtos vendidos.

Outras emissões:

- ▶ **Reservatório de carbono da floresta:** no âmbito da Altri Florestal, foi calculado o stock de carbono na floresta sob a sua gestão.
- ▶ **Emissões evitadas:** foi revista a metodologia de cálculo das emissões evitadas. Para este efeito, foi considerada a energia elétrica injetada na rede pelas unidades industriais (apenas as excedentárias em energia elétrica foram consideradas neste cálculo).
- ▶ **Emissões biogénicas:** foram calculadas as emissões biogénicas associadas ao consumo de combustíveis de origem não fóssil nas unidades industriais. Os principais combustíveis de origem não fóssil são o licor negro e a biomassa.

Exclusões: Outras categorias de âmbito 3 foram consideradas como não relevantes ou não aplicáveis à atividade da Altri.

G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)

A Altri avalia a sua resiliência às alterações climáticas através das recomendações do TCFD. De acordo com o *World Economic Forum*, as alterações climáticas representam o maior risco (severidade) a nível global, nos próximos 10 anos. À medida que a temperatura da Terra aumenta, os eventos climáticos extremos são cada vez mais comuns, perturbando os ecossistemas naturais e a saúde humana, causando perdas económicas nos negócios, ameaçando os seus ativos e infraestruturas.

Neste contexto, e em alinhamento com diversas iniciativas internacionais (ODS, Acordo de Paris, *European Green Deal*, entre outros), existe uma crescente necessidade por parte da comunidade de investidores em analisar a resiliência das empresas face aos riscos e oportunidades climáticas, requerendo os mercados financeiros informação clara, abrangente e precisa sobre os impactos das alterações climáticas no desempenho das empresas. Neste sentido, e de modo a promover a divulgação de informação comparável e de qualidade, o *Financial Stability Board (FSB)* criou a *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)*, para melhorar e aumentar a divulgação de informação financeira relacionada com o clima. A TCFD, no seu contexto de trabalho, publicou um conjunto de recomendações de reporte de informação financeira, relacionada com riscos e oportunidades climáticas, centrada em quatro áreas-chave: *Governance*; Estratégia; Gestão de Risco; e Métricas e Metas.

O aumento de qualidade no reporte, através do alinhamento com as recomendações da TCFD, permite uma melhor avaliação da exposição (“*Outside-In*”) das empresas aos riscos climáticos a curto, médio e longo-prazo, levando a uma tomada de decisão mais informada sobre onde e quando os investidores devem alocar o capital.

A JORNADA DA ALTRI

Face ao contexto atual, e sendo as alterações climáticas e as emissões de GEE um dos temas materiais da Altri, a empresa tem a preocupação e ambição de alinhar o reporte com as recomendações da TCFD. Neste sentido, identificou oportunidades de melhoria de forma contínua, de modo a fornecer a melhor resposta possível às expectativas do mercado de capitais e aos seus diferentes *stakeholders*. Este é um passo lógico para o Grupo Altri, dando continuidade ao esforço e ambição do Grupo de contribuir para a mitigação das alterações climáticas, em alinhamento com o [Compromisso 2030](#).

Tendo em conta as melhores práticas de gestão e reporte, e face à génese e cultura do Grupo, a Altri efetua uma monitorização dos riscos e oportunidades climáticas de forma regular, reportando informação relevante de acordo com as recomendações da TCFD no CDP – *Climate Change*, tendo obtido em 2023 o resultado ‘*Leadership (A-)*’. Adicionalmente, o presente relatório pretende também dar resposta às recomendações da TCFD, apresentando informação relacionada com as quatro-áreas chave referidas. Alguns pontos relevantes são o modelo de governo para as alterações climáticas, os impactos associados aos riscos e oportunidades das alterações climáticas, a forma de identificação, avaliação e gestão dos mesmos e diversas métricas e metas relevantes para avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticas. É apresentada também uma tabela de correspondência entre as recomendações da TCFD e o canal de comunicação onde se reporta informação mais detalhada para o efeito.



O exercício de avaliação e reporte é dinâmico, sendo revisto de forma contínua, de modo a garantir que as práticas de gestão e reporte da Altri se mantêm alinhadas com as necessidades do mercado de capitais e adequadas face ao contexto empresarial no qual o Grupo se enquadra.

GOVERNO

O Grupo pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável e assentar as prioridades estratégicas em objetivos de melhoria contínua e inovação, assumindo a sustentabilidade como fator de competitividade. Neste sentido, o Conselho de Administração (CA) delega na Comissão Executiva (CE) a responsabilidade de assegurar a gestão da sustentabilidade e das alterações climáticas, com o apoio da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco e da Direção de Sustentabilidade (ver [1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade](#)).

Em 2023 a Comissão de Sustentabilidade evoluiu para uma Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco (CSAR), cujo principal objetivo é o de apoiar o CA na definição e no acompanhamento da estratégia de sustentabilidade, em alinhamento com o 'Compromisso 2030', integrando a temática das alterações climáticas (ex. avaliar e gerir riscos e oportunidades das alterações climáticas; propor metas e iniciativas de redução de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE); proceder à revisão de estratégias, metas e orçamentos e monitorização do desempenho, entre outros). A CSAR reúne pelo menos com uma periodicidade trimestral e reporta diretamente ao CA.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco conta com o apoio da Direção de Sustentabilidade e do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade, que lidera o trabalho diário e operacional, em alinhamento com outras áreas relevantes do Grupo, com responsabilidade direta na implementação e gestão diária dos temas de sustentabilidade e alterações climáticas (ex. Operacional, Jurídica, Recursos Humanos, Aproveitamento e Logística, Abastecimento Florestal e de Madeira, Financeira, Relações com Investidores e Comercial). Adicionalmente, a Direção de Sustentabilidade, pela figura da Administradora para os temas relacionados com a Sustentabilidade, reporta de forma direta e semanal à Comissão Executiva.

ESTRATÉGIA

Alinhada com a visão e estratégia, a Altri ambiciona ser uma empresa de referência na produção de fibras celulósicas de eucalipto, assente numa gestão florestal sustentável. Para concretizar esta ambição, definiu como objetivo a implementação de processos de melhoria contínua do desempenho ambiental, nomeadamente, a diminuição da pegada ecológica, o aumento da eficiência operacional nas unidades industriais, o aumento da produtividade e a promoção de uma gestão florestal sustentável. Alicerçados nesta visão, e sendo as alterações climáticas um tema material, o Grupo Altri monitoriza os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, identificando os riscos transitórios (ex. político/legal, reputacional, entre outros), os riscos físicos (ex.: agudos) e as oportunidades climáticas (ex.: novos produtos e serviços, eficiência de recursos, entre outros).

TABELA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

| Tipo de risco | Potencial impacto financeiro | Fase da cadeia de valor | Horizonte temporal | Magnitude do impacto | Probabilidade de ocorrência |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|
| Transição – Político e Legal Regulação existente e emergente/ aumento do preço das emissões de GEE | Aumento do OPEX | Operações diretas | Curto-prazo | Médio | Quase certo |
| Transição - Mercado Aumento do custo das matérias-primas (madeira e produtos químicos) | Aumento do OPEX | Upstream/Operações diretas | Médio-prazo | Médio | Provável |
| Transição - Reputacional Estigmatização do setor | Depreciação da marca e redução das receitas. | Downstream | Médio-prazo | Médio | Pouco Provável |
| Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: precipitação intensa e cheias. | Aumento de OPEX/ CAPEX e redução de receitas | Upstream/Operações diretas | Curto-prazo | Médio | Provável |
| Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: incêndios | Aumento de OPEX/ CAPEX e diminuição do valor dos ativos biológicos | Upstream/Operações diretas | Curto-prazo | Médio | Provável |
| Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: escassez de águas/secas. | Aumento de OPEX e redução de receitas | Upstream/Operações diretas | Médio-prazo | Médio | Provável |

TABELA DE AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA

| Tipo de oportunidade | Potencial impacto financeiro | Fase da cadeia de valor | Horizonte temporal | Magnitude do impacto | Probabilidade de ocorrência |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|
| Fontes de energia Utilização de fontes de energia de baixa emissão/Novas tecnologias | Redução de OPEX | Operações diretas | Curto-prazo | Médio | Quase certo |

RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

| Tipo de Risco | Identificação e caracterização do risco | Resposta Altri |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transição – Político e Legal Regulação existente e emergente/ aumento do preço das emissões de GEE | <p>Contexto: As unidades industriais da Altri (Biotek, Caima e Celbi) estão abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE, EU-ETS). Com a passagem da fase III para a fase IV do CELE (2021-2030), a alocação de licenças gratuitas irá ser reduzida, pelo que pode ser necessário adquirir licenças de emissão de CO₂. Caso as unidades industriais não acompanhem a transição energética e os objetivos europeus definidos, pode ocorrer um impacto financeiro relevante, principalmente com o aumento do preço do CO₂.</p> <p>Impacto: A Altri está exposta ao risco de um aumento dos preços das emissões de gases com efeito de estufa, devido à regulamentação atual e emergente. Com a Fase IV do CELE, que é mais rigorosa, a atribuição de licenças de CO₂ gratuitas à Celbi e à Biotek foi reduzida, afetando particularmente a Celbi. A Biotek continua a enfrentar défices nas licenças de CO₂. Estes fatores poderão levar a um impacto financeiro relevante para a Altri, principalmente devido a potenciais aumentos no preço do CO₂e.</p> | <ul style="list-style-type: none"> . No âmbito do 'Compromisso 2030', estabelecemos diversas metas de redução de GEE, nomeadamente: consumir 100% da energia primária de origem renovável e reduzir em 51% as emissões específicas de GEE de âmbito 1 e 2, contribuindo ambas para o <i>Science-Based Target</i> (SBT) aprovado para redução de emissões de âmbito 1 e 2 em 51% e âmbito 3 de 25%, alinhado com a subida de temperatura de 1,5°C, comparativamente ao valores pré-industriais. . Implementação anual de diversas iniciativas de eficiência energética e redução de emissões de GEE. . Certificação ISO 50001 das unidades industriais Biotek, Caima e Celbi. . Projeto Caima <i>Go Green</i>: investimento de €50M na Caima para tornar as operações neutras em carbono (biomassa face a combustíveis fósseis). O projeto da caldeira foi aprovado em 2021 e teve entrada em funcionamento no final de 2023. . Instalação de 3 unidades de painéis solares fotovoltaicos nas coberturas dos armazéns das unidades industriais. |

Transição - Mercado

Aumento do custo das matérias-primas (madeira e produtos químicos)

Contexto: A Altri desenvolve a sua atividade na produção de fibras celulósicas de eucalipto, sendo a madeira a sua principal matéria-prima, juntamente com os produtos químicos. As três fábricas de fibras celulósicas da empresa têm uma capacidade conjunta de mais de 1 milhão de toneladas por ano. Embora a Altri seja proprietária de algumas florestas, a maior parte da madeira provém de fornecedores da Península Ibérica e uma pequena percentagem de fontes certificadas da América do Sul. A disponibilidade e o custo da madeira são fatores críticos para as operações e a rentabilidade da Altri. No entanto, os impactos das alterações climáticas nas florestas, a competitividade pelos recursos florestais, fatores regulatórios e de mercado e os eventos extremos colocam riscos ao custo e disponibilidade de matérias-primas, aumentando potencialmente o custo da madeira e de produtos químicos para a Altri.

Impacto: A Altri está exposta ao risco de aumento dos custos das matérias-primas, principalmente da madeira, devido aos impactos das alterações climáticas nas florestas, à competitividade da madeira por parte de outros sectores e a fatores de mercado e regulatórios. Estes fatores podem resultar numa menor disponibilidade, menor qualidade e preços mais elevados da madeira e produtos químicos, com impacto nos custos de produção e na rentabilidade global da Altri.

- . A principal matéria-prima da Altri é a madeira, que é uma matéria-prima renovável. Para mitigar este risco a Altri tem uma estratégia agressiva de procura de novas áreas de produção florestal, pretendendo aumentar a sua área florestal até 2030.
- . AFOCELCA - prevenção, segurança e combate a incêndios rurais.
- . Viveiros do Furadouro e produção de plantas para reforestação.
- . Diversidade de fornecedores, aumentando a resiliência do abastecimento e garantindo uma não interrupção da cadeia de fornecimento.
- . Melhoria contínua no uso específico de madeira e matérias subsidiárias
- . Investigação e desenvolvimento de tecnologia de maior eficiência na utilização de recursos

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

| Tipo de Risco | Identificação e caracterização do risco | Resposta Altri |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transição - Reputacional Estigmatização do setor | <p>Contexto: A questão das alterações climáticas tem forte relevância nos últimos anos e, sobretudo, desde que o Parlamento Europeu declarou a emergência climática e ambiental e promoveu diversos compromissos relevantes (ex. Compromisso 1,5°C, <i>Fit for 55</i>, <i>European Green Deal</i>, Taxonomia UE). Nesse sentido, a maioria dos <i>stakeholders</i> está mais atenta às questões relacionadas com o clima, exigindo novas soluções e produtos de baixo carbono.</p> <p>Impacto: A Altri está sujeita ao risco de estigmatização, uma vez que os <i>stakeholders</i> podem associar os produtos de fibras celulósicas e papel à desflorestação e ao impacto climático. Uma percepção negativa da estratégia e do desempenho da Altri em matéria de alterações climáticas poderia reduzir o interesse dos investidores, prejudicar a marca e conduzir a uma diminuição do volume de vendas.</p> | <ul style="list-style-type: none"> . Investimento futuro numa unidade industrial (Espanha), com capacidade de produção anual de 200 mil toneladas de pasta solúvel e fibras sustentáveis, contribuindo para o reforço da economia circular e descarbonização do setor têxtil. . Desenvolvimento do projeto <i>Fiber4Fiber</i>, o qual pretende desenvolver pastas solúveis de celulose para a produção de fibras de base celulósica como a <i>viscose</i> e <i>lyocell</i>, permitindo distinguir os produtos com origem renovável. . A Altri define diversos critérios e procedimentos para minimizar os impactos ambientais, por exemplo a política de abastecimento de madeira e áreas de conservação e <i>biospots</i>. . As florestas geridas pela Altri possuem mais de 8 milhões de toneladas de stock de CO₂ em biomassa viva. |
| Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: precipitação intensa e cheias, tempestades e frequência de tornados | <p>Contexto: O aumento da frequência e gravidade de fenómenos climáticos extremos, nomeadamente precipitação intensa e inundações, pode ter impactos adversos na estabilidade do fornecimento de matérias-primas à Altri, nomeadamente a madeira e produtos químicos. Embora a Altri utilize as suas próprias florestas para 15%-20% do seu abastecimento de madeira, a maioria é proveniente de fornecedores na Península Ibérica e uma pequena percentagem de fontes certificadas na América do Sul.</p> <p>Por outro lado, com fábricas localizadas em regiões propensas a eventos extremos, a Celbi, a Caima e a Biotek estão expostas a vários riscos relacionados com fenómenos extremos. Este risco expõe a Altri a eventuais custos financeiros.</p> <p>Impacto: A Altri está sujeita ao risco de aumento da frequência e da gravidade das chuvas fortes e das inundações, que pode ter impactos adversos na estabilidade do fornecimento de madeira e produtos químicos, assim como na continuidade da operação. Os impactos potenciais incluem a danificação do inventário de madeira, o aumento dos custos de reparação e/ou substituição dos ativos danificados, a escassez de matérias-primas, prémios de seguro mais elevados e penalizações no cumprimento de garantias contratuais.</p> | <ul style="list-style-type: none"> . Gestão de <i>stocks</i> de parques de madeira, considerando os períodos de não sazão. . Projetos de investigação e desenvolvimento em melhoramento genético de variedades mais resistentes às alterações climáticas nas regiões onde atualmente temos floresta e possibilidade de produção em novas geografias. . Produção e libertação de inimigos naturais para o combate de pragas na floresta. |

RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

| Tipo de Risco | Identificação e caracterização do risco | Resposta Altri |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: incêndios</p> | <p>Contexto: O 6º relatório de avaliação do IPCC destaca uma elevada confiança no aumento da frequência e gravidade de fenómenos climáticos extremos, incluindo incêndios florestais, nas regiões onde a Altri opera. A Altri gere uma área florestal significativa em Portugal, e o risco de incêndios florestais representa uma ameaça para o seu património florestal. Períodos de seca mais longos e temperaturas mais elevadas aumentam a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, o que pode diminuir o valor dos ativos e a sua vida útil, resultando em <i>write-offs</i> ou imparidades. Além disso, a dependência do fornecimento externo de madeira pode levar a um aumento dos custos. Portugal tem um historial de incêndios florestais graves durante os meses quentes, expondo ainda mais a Altri a este risco.</p> <p>Impacto: A Altri enfrenta o risco de aumento da frequência e gravidade dos incêndios florestais, influenciado por períodos de seca mais longos e temperaturas mais elevadas. Isto representa um risco para os seus ativos florestais em Portugal, podendo diminuir o seu valor e vida útil, exigindo <i>write-offs</i> ou imparidades. O aumento da dependência do fornecimento externo de madeira pode levar a custos mais elevados</p> | <ul style="list-style-type: none"> . A implementação de uma tecnologia inovadora de cozimento de madeira (Digestor de Material de Granulometria Fina) melhorou a eficiência de utilização da matéria-prima, aumentando a capacidade de produção (2,5%) e reduzindo o consumo específico de madeira e desperdícios. . Membro ativo da AFOCELCA (agrupamento de empresas para vigilância e combate aos incêndios florestais). 2,9 M€ investidos em silvicultura preventiva e 3,8 M€ nos dispositivos de deteção e combate aos incêndios florestais da AFOCELCA. . Definição de Estratégia de combate aos incêndios florestais, tendo por base quatro critérios técnicos: tempos de chegada; ataque inicial em massa (golpe único); dano material; perigo potencial. . Reflorestação de 2.000 ha de acordo com as melhores práticas em vigor e envolvimento de mais de 300 pessoas na prevenção, vigilância e combate a incêndios rurais. . Investimento nos Viveiros do Furadouro, com uma capacidade de produção anual de cerca de 7 milhões de plantas para plantação nas florestas e/ou venda a clientes. . Adesão ao <i>Act4nature</i> Portugal, comprometendo-nos publicamente a proteger, promover e restaurar a biodiversidade (Anexo H). |

Físico - Agudo

Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: escassez de águas/secas.

Contexto: A Altri gere florestas em Portugal, que cobrem uma área significativa e constituem uma fonte de madeira crucial para as atividades da empresa. O aumento da frequência e gravidade das secas devido às alterações climáticas constitui um risco significativo para estas florestas. Períodos de seca prolongados e temperaturas elevadas podem levar à diminuição da disponibilidade de água, o que pode afetar diretamente o crescimento das árvores e a produtividade florestal. Se as árvores não recebem água suficiente, podem ficar mais suscetíveis a doenças, pragas e incêndios florestais, prejudicando a qualidade e a quantidade da matéria-prima disponível para a produção de fibras celulósicas. Por outro lado, o recurso água é fundamental para a operação da Altri nas fábricas (produção de fibras celulósicas).

Impacto: O risco de aumento da frequência e severidade das secas constitui uma ameaça para as florestas da Altri. A falta de água durante uma seca pode afetar a qualidade das árvores e, conseqüentemente, a qualidade das fibras celulósicas produzida. Árvores stressadas pela seca podem apresentar crescimento irregular, madeira mais fraca e menor rendimento de fibra, o que afeta a qualidade final do produto.

. Projetos de investigação e desenvolvimento em melhoramento genético de variedades mais resistentes às alterações climáticas nas regiões onde atualmente temos floresta e possibilidade de produção em novas geografias.

OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA

| Tipo de Oportunidade | Identificação e caracterização da oportunidade | Resposta Altri |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fontes de energia Utilização de fontes de baixa emissão/Novas tecnologias | <p>Contexto: A Altri opera dentro da cadeia de valor com base nos recursos renováveis. Os regulamentos europeus sobre clima e energia dão prioridade à produção de energias renováveis. A Estratégia de Bioeconomia da Comissão Europeia apoia o desenvolvimento de indústrias baseadas na biomassa e a transição para alternativas sustentáveis e de base biológica. A gestão de florestas certificadas pela Altri contribuem para o combate às alterações climáticas e alinham-se com os objetivos da economia de baixo carbono. O desenvolvimento e a expansão de bens e serviços de baixas emissões, como a produção de energia através da biomassa e as soluções de base lenhosa nos têxteis, apresentam oportunidades significativas para a Altri ganhar vantagem competitiva e contribuir positivamente para os objetivos climáticos e de circularidade.</p> <p>Oportunidade: Reside no aproveitamento dos recursos de biomassa para desenvolver bens e serviços com baixas emissões, em conformidade com os regulamentos europeus, incluindo a produção de energia renovável através dos painéis fotovoltaicos e a exploração de soluções à base de madeira. Os benefícios resultam da poupança de energia e da geração de receitas através da venda de energia elétrica à rede pública.</p> | <ul style="list-style-type: none"> . Utilização de biomassa, quer através do licor negro (subproduto do processo de produção de pasta e por sua vez combustível renovável) e/ou através de biomassa florestal residual no processo de produção de eletricidade. A energia elétrica produzida pelas nossas unidades industriais é suficiente para suprir as necessidades das fábricas, estando a autossuficiência energética garantida. . Investimento futuro numa unidade industrial em Espanha, capacitada para produzir anualmente 200 mil toneladas de pasta solúvel e fibras renováveis, contribuindo para o reforço da economia circular e descarbonização do setor têxtil. . Desenvolvimento do projeto Fiber4Fiber, o qual pretende otimizar as pastas solúveis de celulose para a produção de fibras têxteis de base celulósica, como a viscose e <i>lyocell</i>, permitindo distinguir os produtos com origem renovável. |

GESTÃO DE RISCO

Para a Altri, uma alteração substantiva (impacto financeiro) pode ser descrita como aquela que nos pode afetar diretamente ou a sua cadeia de valor: financeiramente, alterações relevantes nos principais KPI financeiros (ex. receitas), ou estrategicamente, como é o caso das alterações que impossibilitem a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa. Ver subcapítulo [5.3 Riscos e Oportunidades](#).

A gestão de risco é levada a cabo numa perspetiva de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio. A gestão do Grupo, assente em critérios de sustentabilidade, assume um papel cada vez mais determinante no seio da organização, sendo que a gestão do risco é monitorizada, de uma forma holística (incluindo as componentes ambiental e social), cada vez com maior acuidade.

Os riscos relacionados com as alterações climáticas são uns dos riscos com materialidade na análise de risco geral. Para aprofundar a análise dos riscos e oportunidades é realizado um trabalho pelas direções de risco e de sustentabilidade. Para o mapeamento e validação dos riscos apresentados foram incluídos, para além da administração, várias direções das 3 unidades industriais, representando as áreas de produção, manutenção, gestão florestal, aprovisionamentos e logística, de modo a podermos identificar todos os riscos com potencial de causar impacto nas atividades e operações do Grupo Altri.

MÉTRICAS E METAS

Os investidores e outras partes interessadas requerem um entendimento profundo de como uma organização mede e monitoriza os seus riscos e oportunidades, nomeadamente os que estão relacionados com as alterações climáticas. O acesso às métricas e metas utilizadas pela organização permite que os *stakeholders* avaliem melhor a potencial relação risco-retorno da organização, a capacidade de cumprir as obrigações financeiras, a exposição geral aos impactos climáticos e o progresso na gestão, mitigação e adaptação aos mesmos.

O modo como a Altri gere a sustentabilidade considera diversas métricas inter-relacionadas, alinhadas com a descarbonização da economia e diversas metas, no âmbito do Compromisso 2030.

| MÉTRICAS | TARGETS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Energia e Clima</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Consumo específico de energia (GJ/tSA); ▶ Emissões específicas de GEE de âmbitos 1, 2 e 3 (kg CO₂e/tSA); ▶ Emissões evitadas (t CO₂e); ▶ Consumo de vapor (t/tSA); ▶ Consumo de energia primária de origem renovável nas fábricas Altri (GJ); ▶ Sequestro de carbono (t CO₂e). | <p>Energia e Clima</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ SBT: reduzir as emissões específicas de GEE de âmbitos 1+2 (kg CO₂e/tSA) em 51% até 2030. ▶ SBT: reduzir as emissões específicas de GEE de âmbito 3 (kg CO₂e/tSA) em 25% até 2030. ▶ 100% da energia primária consumida nas unidades industriais da Altri ser de origem renovável até 2030. |
| <p>Economia Circular</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Origem renovável das matérias-primas utilizadas (%); ▶ Valorização de subprodutos e resíduos (%). | <p>Economia Circular</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 100% dos resíduos processuais valorizados ou reutilizados. |
| <p>Biodiversidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Consumo de madeira com certificação de gestão florestal (%); ▶ Área sob gestão de conservação natural (ha); ▶ Número de estações de biodiversidade e <i>biospots</i> (n.º). | <p>Biodiversidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Aumentar em 40% a percentagem do consumo de madeira com certificação de gestão florestal até 2030 (Act4nature). ▶ Duplicar a área sob gestão de conservação natural (ha) (Act4nature). ▶ Desenvolver 13 estações de biodiversidade e <i>biospots</i> (n.º) (Act4nature). |
| <p>Água e efluentes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Carga orgânica (CQO, kg O₂/tSA) nos efluentes industriais da Altri; ▶ Uso específico de água (m³/tSA). ▶ Mapeamento do uso de água em zonas de stress hídrico (%). | <p>Água e efluentes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Reduzir o uso específico de água (m³/tSA) nas unidades industriais da Altri em 50% até 2030 (Act4nature). ▶ Reduzir a carga orgânica (CQO, kg O₂/tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60% até 2030. |

PRÓXIMOS PASSOS

A Altri tem a ambição de reforçar a incorporação das questões climáticas na estrutura de apetência ao risco do Grupo e considerá-las em todos os processos e decisões de negócio. No entanto, a identificação e quantificação dos impactos das alterações climáticas é um processo em contínuo desenvolvimento. Existe o compromisso de continuar a refinar a abordagem de gestão de riscos e oportunidades climáticas, estando o Grupo comprometido com a melhoria contínua nas atividades, tendo como objetivo desenvolver novas práticas de gestão no que se refere às alterações climáticas, assim como melhorar o alinhamento do reporte com as recomendações da TCFD e outros referenciais relacionados.



↳ Governança

A Altri planeia manter uma supervisão sólida do CA sobre os riscos e oportunidades climáticas, alinhada com o Compromisso 2030. Diferentes líderes da empresa devem ser chamados a refletir sobre as implicações das alterações climáticas nas atividades da empresa e na sua cadeia de valor.



↳ Estratégia

A Altri pretende aprofundar as diferentes análises para apresentar avaliações de impacto mais detalhadas dos riscos e oportunidades climáticas para diferentes horizontes temporais e cenários de temperatura, reforçando a forma como são consideradas as questões relacionadas com o clima em todas as áreas de negócio, tomada de decisões estratégicas e planeamento financeiro.



↳ Gestão do Risco

A Altri planeia continuar a aprofundar as análises de riscos climáticos (riscos de transição e físicos), aperfeiçoando a quantificação dos impactos financeiros, de modo a implementar medidas de mitigação e gestão mais adequadas e a alavancar o desenvolvimento de oportunidades de negócio, apoiando a execução estratégica da Altri.



↳ Métricas e Metas

A Altri compromete-se com a revisão contínua das atuais métricas e metas (ex. objetivos de redução de GEE- SBT; circularidade; produção de energia renovável) e com o estabelecimento de novas métricas e metas adequadas à gestão dos riscos e oportunidades climáticas identificadas (ex. incentivos financeiros ao nível da gestão de topo associados à gestão das alterações climáticas; preço interno do carbono).

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA

Reconhecendo o valor dos referenciais de reporte de sustentabilidade, a seguinte tabela de correspondência demonstra a relação entre o presente Relatório de Gestão Integrado (RGI23) e as Recomendações da TCFD (atualização de 2023).

| CATEGORIA | RECOMENDAÇÃO DE REPORTE | LOCAL DE REPORTE |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GOVERNANCE | a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade. CDP – Climate Change 2021 (C1.1a; C1.1b). |
| | b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade. CDP – Climate Change 2021 (C1.2, C1.2a). |
| ESTRATÉGIA | a) Descrever os riscos e oportunidades relacionados com o clima, identificados pela Organização, para o curto, médio e longo prazos. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.2 Modelo de Criação de Valor. RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.1; C2.3; C2.3a; C2.4; C2.4a). |
| | b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planejamento financeiro da Organização. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.2 Modelo de Criação de Valor. RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.1; C2.3a; C2.4a; C3.1; C; C3.2a; C3.2b; C3.3; C3.4). |
| | c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2°C ou inferior. | CDP – Climate Change 2021 (C4.1; C4.1a; C4.1b; C4.2; C4.2a; C4.2b). |
| GESTÃO DE RISCO | a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima. | RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades. CDP – Climate Change 2021 (C2.1a; C2.2; C2.2a). |
| | b) Descrever o processo da Organização para gerir os riscos relacionados com o clima. | RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades. CDP – Climate Change 2023 (C2.2). |
| | c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da Organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão de risco global. | RGI23 > 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades. CDP – Climate Change 2023 (C2.2). |
| MÉTRICAS E METAS | a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão de risco. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.2 Modelo de Criação de Valor. CDP – Climate Change 2023 (C4.2; C4.2a; C4.2b; C9.1). Website Altri (O Nosso Compromisso; Ambiente) |
| | b) Divulgar as emissões de GEE (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados. | RGI23 > 3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE. CDP – Climate Change 2023 (C6.1; C6.3; C6.5; C6.5a). |
| | c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivos. | RGI23 > 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade. CDP – Climate Change 2023 (C1.1a; C1.1b). |

H. Acompanhamento *Act4Nature*

| Compromissos individuais SMART | Indicadores de monitorização | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|---------|---------|
| <p>Duplicar a área de conservação em 10 anos</p> <p>Em 2030, a Altri nas áreas sob gestão florestal (área própria ou arrendada) pretende alcançar uma rede de áreas de conservação com cerca de 16.000 ha mantendo toda a estrutura da empresa empenhada na concretização deste objetivo.</p> | Área de conservação (ha/ano) | 9 140 | 10 200 | 10 549 |
| | Área de conservação (ha/ano/habitat) | 163 | 251 | 349 |
| <p>Produzir e plantar 1 milhão de plantas autóctones Nos Viveiros do Furadouro, a Altri, pretende produzir para projetos de reflorestação, próprios e de parceiros, cerca de, no mínimo 1 milhão de plantas autóctones em 10 anos. As parcerias serão estabelecidas através de protocolos de colaboração entre a Altri e outras entidades com o objetivo de apoiar as iniciativas de reflorestação e garantir a sua viabilidade e manutenção.</p> | Área (ha) plantada/ha | 105 | 190 | 396 |
| | N.º plantas plantadas/ano | 62 674 | 15 2334 | 31 7273 |
| <p>Ampliar a rede de estações de biodiversidade e <i>biospots</i>. Instalar 13 novas estações de biodiversidade e <i>biospots</i> integrados nas áreas sob gestão florestal da Altri.</p> | N.º estações de biodiversidade | 4 | 7 | 7 |
| | N.º <i>biospots</i> /ano | 2 | 3 | 0 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Compromissos individuais SMART | Indicadores de monitorização | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Conservar e/ou restaurar os ecossistemas de elevado valor de conservação. Implementar 10 projetos de relevância local que contribuam diretamente para a conservação e restauro de valores naturais, estabelecendo as parcerias adequadas sempre que possível de âmbito local e privilegiando o contacto com a comunidade escolar.</p> <p>Ações de conservação, restauro e promoção de valores ambientais, integradas com as atividades regulares de produção florestal em territórios de dimensão, importância e relevância ao nível da paisagem, contribuindo para as políticas regionais e nacionais de conservação da diversidade biológica e com impacto demonstrativo.</p> | Nº projetos implementados e respetivos resultados | <p>Cinco projetos implementados em 2021 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais:</p> <p>1- Parceria com GEOTA - ReNature Monchique - Continuação dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação; 2 - Cabeço Santo - Parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima. 3 - Parceria com Montis (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e renaturalização de habitats de galerias ripícolas e habitats de montanha. 4 - Parceria com WWF - ANP no projeto "Plantar Água", tendo como objetivo a recuperação de <i>habitats</i> na Ribeira do Cachopo na Serra do Caldeirão. 5 - Altri Florestal é co-financiadora e parceiro no projeto LIFE Lx Aquila liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) - Em 2021 foi efetuada a instalação de uma plataforma de nidificação dedicada ao fomento da população regional de Águia-de-Bonelli numa área sob gestão da Altri.</p> | <p>Seis projetos em curso em 2022 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais:</p> <p>1- Parceria com GEOTA - ReNature Monchique - Conclusão dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação - Plantação de 1200 carvalhos-de-monchique (<i>Quercus canariensis</i>). 2 - Cabeço Santo - Renovação da parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima. 3 - Parceria com Montis (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e reanturalização de habitats de galerias ripícolas e habitats de montanha. 4 - Renovação da Parceria com WWF no Projeto "Plantar Água", Recuperação de habitats na Ribeira da Foupana e afluentes na Serra do Caldeirão, nesta fase integrando a nossa propriedade Legumes e Tojo. 5 - Altri Florestal é co-financiadora e parceiro no projeto LIFE Lx Aquila liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) -</p> <p>6 - Realização de estudo integrado sobre habitats e espécies do Corredor ecológico da Ribeira de Alferreira (Gavião/Nisa) com a Faculdade de Ciências (UL) e o Instituto Politécnico de Santarém.</p> <p>Em 2022 foi realizada a Assinatura do primeiro protocolo de salvaguarda de locais de nidificação de Águia-de-Bonelli em propriedades da Altri Florestal e encontra-se em fase de avaliação a possibilidade de aquisição de duas propriedades em Mafra e Loures associados a dois locais históricos e de nidificação comprovada da espécie.</p> | <p>Sete projetos em curso em 2023 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais:</p> <p>1- Parceria com GEOTA - ReNature Monchique - Conclusão dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação. 2 - Cabeço Santo - Parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima. 3 - Parceria com Montis (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e renaturalização de habitats de galerias ripícolas e habitats de montanha. 4 - Renovação da Parceria com WWF no Projeto "Plantar Água", Recuperação de habitats na Ribeira da Foupana e afluentes na Serra do Caldeirão, nesta fase integrando a nossa propriedade Legumes e Tojo. 5 - Altri Florestal é co-financiadora e parceiro no projecto LIFE Lx Aquila liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) - Em 2023 foi avaliada a possibilidade de aquisição de duas propriedades em Mafra e Loures associados a dois locais históricos e de nidificação comprovada da espécie. 6 - Realização de estudo integrado sobre habitats e espécies do Corredor ecológico da Ribeira de Alferreira (Gavião/Nisa) com a Faculdade de Ciências (UL) e o Instituto Politécnico de Santarém. 7- Projeto de identificação e conservação in-situ e ex-situ da flora com grau de ameaça na Região Oeste (Óbidos). Iniciativa integrada na agenda Transform (PRR) coordenada pela Altri Florestal.</p> |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Compromissos individuais SMART | Indicadores de monitorização | 2021 | 2022 | 2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Integrar outras atividades com valor (económico, social e ambiental) com a gestão florestal</p> <p>Promover 10 projetos e /ou atividades localmente relevantes e geradoras de valor económico, social e ambiental nas áreas sob gestão florestal.</p> <p>Promoção de projetos focados no valor acrescentado pela presença das áreas de produção florestal e do seu contributo para gerar outros valores económicos diretos em outros produtos (por ex. Mel, Medronho, Cogumelos)</p> | N.º projetos por ano ou outros KPI (Key Performance Indicators) específicos dos projetos | <p>1 - Projeto Medronho XXI - Propagação de material genético de qualidade superior de <i>Arbutus unedo</i> que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais;</p> <p>2 - Parceria com empresa Buijinink Int. - Colheita de ramos de <i>Eucalyptus globulus</i> para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto;</p> <p>3 - Parceria com produtor de Mel no concelho de Penamacor</p> | <p>1 - Projeto Medronho XXI - Propagação de material genético de qualidade superior de <i>Arbutus unedo</i> que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais. Em 2022 o projeto encontra-se em fase de produção de cultivares em micropropagação e produção em escala de medronheiros nos VF.</p> <p>2 - Parceria com empresa Buijinink Int. - Colheita de ramos de <i>Eucalyptus globulus</i> para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto;</p> <p>3 - Parceria com produtor de Mel no concelho de Penamacor</p> | <p>1 - Projeto Medronho XXI Propagação de material genético de qualidade superior de <i>Arbutus unedo</i> que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais O projeto encontra-se em fase de produção de cultivares em micropropagação e produção em escala de medronheiros nos Viveiros do Furadouro.</p> <p>2 - Parceria com empresa Buijinink Int. - Colheita de ramos de <i>Eucalyptus globulus</i> para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto;</p> <p>3 - Projeto de valorização do Mel de Eucalipto - Projeto integrado na Agenda Transform (PRR) coordenado pela Altri Florestal</p> <p>4 - Gestão de Combustíveis florestais com recurso a caprinos na região de Belver - Gavião.</p> |
| <p>Fomentar as boas práticas de gestão florestal e a sua certificação</p> <p>Assegurar que há um aumento do consumo nas unidades industriais da Altri de madeira de origens certificadas de 57% (2018) para pelo menos 80% em 2030.</p> | Quantidade de madeira certificada/ Quantidade total de madeira consumida | 68% | 68% | 70% |
| <p>Reduzir o uso específico de água (m₃/tSA) nas unidades industriais da Altri</p> <p>Reduzir o uso específico de água em 50% partindo do valor de referência de 2018 que foi de 20m₃/tSA</p> | Uso específico de água | 19,23 | 20 | 20 |
| <p>Divulgar a concretização dos compromissos assumidos no Act4nature</p> | Anualmente no âmbito do Relatório de Sustentabilidade | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

I. Tabela GRI

| | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de utilização | A Altri reportou de acordo com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. |
| Reporte de acordo com: | GRI 1: Fundamentos 2021 |
| Norma(s) Setorial(ais) GRI aplicável(eis): | N/A |

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A organização e as suas práticas de relato | | |
| 2-1 | <p>Nome legal da organização: Altri, SGPS, S.A. Natureza jurídica: Sociedade anónima, cotada na bolsa de valores <i>Euronext Lisbon</i> Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto, Portugal Países em que opera: Espanha, Portugal e Suíça</p> <p>Este relatório inclui todas as empresas do perímetro do Grupo Altri, um total de 17 empresas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Celbi; ▶ Biotek; ▶ Caima; ▶ Altri Florestal; ▶ Viveiros; ▶ Altri, SL; ▶ Altri Sales; ▶ FlorestSul; ▶ Altri, SGPS; ▶ Infloa; ▶ Captaraiz; ▶ Altri Abastecimento Madeiras S.A.; ▶ Sociedade Imobiliária; ▶ Biogama; ▶ Greenfiber, SL; ▶ Greenfiber Development, SL; ▶ Altri Abastecimento Biomassa S.A. <p>Estas empresas encontram-se reportadas no capítulo Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas anexas > 4. Investimentos. Os indicadores de sustentabilidade, calculados para todas as empresas, referem-se na sua maioria as atividades diretamente relacionadas com a produção de fibras celulósicas, conseqüente produção de energia e às atividades de gestão florestal da empresa, pelo seu maior impacto para o desempenho do Grupo nestas matérias, especificamente a Celbi, Biotek, Caima e Altri Florestal.</p> <p>Para outras empresas, tais como as empresas com interesses minoritários (Greenfiber e Greenfiber Development), não serão considerados os seus contributos para o desempenho de sustentabilidade do Grupo Altri.</p> | |
| 2-2 | Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização | |
| 2-3 | <p>8. Sobre o Relatório</p> <p>Quaisquer questões acerca do relatório de sustentabilidade deverão ser encaminhadas para: sustentabilidade@altri.pt</p> <p>O presente relatório retifica os seguintes dados constantes do relato prévio (Relatório Integrado de 2022): 201-1, 302-1, 305-4 e 305-5. Os dados referentes ao indicador 2-7 também sofreram atualizações, com conseqüentes retificações nos restantes indicadores de recursos humanos, nomeadamente: 2-30, 205-2, 401-1, 401-3 e 404-1.</p> <p>Na Altri Florestal em alguns indicadores em 2023 (e.g. GRI 303-3, GRI 306-3) e os valores de energia e emissões foram revistos para os 3 anos. Estas alterações decorrem de um processo de revisão interno, com consolidação e uniformização das metodologias de cálculos dos indicadores. Remete-se para a respetiva nota metodológica dos indicadores identificados.</p> <p>8. Sobre o Relatório</p> | |
| 2-4 | Reformulações de informações | |
| 2-5 | Verificação externa | |
| Atividades e trabalhadores | | |
| 2-6 | <p>De acordo com o <i>The Global Industry Classification Standard (GICS®)</i>, o setor de atividade da Altri é o setor de materiais (1510) <i>paper & forest products</i> (151050).</p> <p>1.+ Altri > 1.3 Isto é Altri</p> | |
| 2-7 | Colaboradores | 8 |
| | Indicador respondido na tabela abaixo. | |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Localização | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | |
|------------------------------------|------------|----------|----------|------------|------------|----------|----------|------------|------------|----------|----------|------------|
| | PT | ES | CH | TOTAL | PT | ES | CH | TOTAL | PT | ES | CH | TOTAL |
| Tipo de contrato por género | | | | | | | | | | | | |
| Contratos permanentes (n.º) | 719 | 6 | 6 | 731 | 758 | 8 | 4 | 770 | 726 | 9 | 4 | 739 |
| Masculino | 616 | 5 | 2 | 623 | 628 | 7 | 1 | 636 | 597 | 8 | 2 | 607 |
| Feminino | 103 | 1 | 4 | 108 | 130 | 1 | 3 | 134 | 129 | 1 | 2 | 132 |
| Contratos a termo (n.º) | 43 | 0 | 0 | 43 | 45 | 0 | 0 | 45 | 73 | 0 | 0 | 73 |
| Masculino | 35 | 0 | 0 | 35 | 34 | 0 | 0 | 34 | 52 | 0 | 0 | 52 |
| Feminino | 8 | 0 | 0 | 8 | 11 | 0 | 0 | 11 | 21 | 0 | 0 | 21 |
| Tipo de emprego por género | | | | | | | | | | | | |
| Tempo integral (n.º) | 762 | 6 | 6 | 774 | 803 | 8 | 4 | 815 | 799 | 9 | 4 | 812 |
| Masculino | 651 | 5 | 2 | 658 | 662 | 7 | 1 | 670 | 649 | 8 | 2 | 659 |
| Feminino | 111 | 1 | 4 | 116 | 141 | 1 | 3 | 145 | 150 | 1 | 2 | 153 |
| Tempo parcial (n.º) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Feminino | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total de colaboradores | 762 | 6 | 6 | 774 | 803 | 8 | 4 | 815 | 799 | 9 | 4 | 812 |

Nota 1: Para melhorar o reporte deste indicador, a Altri procedeu à desagregação dos dados por localização - país, nomeadamente Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH). Os valores reportados nos anos prévios foram retificados.

Nota 2: A Empresa não tem contratos laborais com trabalhadores sem garantia de carga horária (sem garantia de um número fixo de horas de trabalho, mas que tenham de estar disponíveis, se necessário, para efetuar trabalho).

Nota 3: Os dados reportados contabilizam o n.º de colaboradores existentes à data de 31 de dezembro de 2023.

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|-------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2-8 | Colaboradores que não são empregados | <p>A 31 de dezembro de 2023, a Altri contava com 802 colaboradores que não têm uma relação contratual com a organização e cujo trabalho é controlado pela organização. Estes cálculos foram obtidos através do número total de horas trabalhadas.</p> <p>Recorre-se a estes colaboradores através de empresas subcontratadas para realização de trabalhos como limpeza de escritórios, serviços de restauração, manutenção de equipamentos, entres outros.</p> |
| Governança | | |
| 2-9 | Estrutura de governança e a sua composição | <p>1. + Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade</p> <p>5. + Governo da Sociedade > 5.1 Modelo de Governo</p> <p>Relatório de Governo > Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade > B. Órgãos Sociais e Comissões</p> |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS | |
|-------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 2-10 | Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança | <p>A eleição de membros do Conselho de Administração da Sociedade cabe aos acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes.</p> <p>O Conselho de Administração é constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de quinze, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, a qual poderá, desde logo, designar o respetivo presidente.</p> <p>Ainda em matéria de eleição de membros do Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral um administrador poderá ser eleito, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas e se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas. Estas regras só serão aplicáveis se, em alguma circunstância, a Sociedade vier a ser considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.</p> <p>A Comissão Executiva é designada pelo Conselho de Administração, que designará igualmente o respetivo Presidente e o seu Vice-Presidente, e é constituída por três a seis administradores.</p> <p>A Comissão de Remunerações é constituída por três acionistas, um dos quais será o Presidente, eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos, concordantes com o mandato dos órgãos sociais, devendo pelo menos um dos membros ter conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p> <p>A Comissão de Ética é designada pelo Conselho de Administração, sob proposta da CE, que designará igualmente o respetivo Presidente e Vice-Presidente, e é constituída por dois a cinco administradores da Sociedade, um ou mais membros do Conselho Fiscal e um a três diretores da Sociedade que reportem diretamente a administradores executivos.</p> <p>A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & <i>Governance</i> é designada pelo Conselho de Administração e é constituída por um número mínimo de três e um número máximo de seis administradores da Sociedade, sendo um deles o Presidente da Comissão Executiva.</p> <p>Por fim, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é designada pelo Conselho de Administração, que designará igualmente o respetivo Presidente, e é constituída por um número mínimo de três e um máximo de cinco administradores da Sociedade e dois a quatro diretores da Sociedade, nomeadamente com experiência em matérias ESG (Ambientais, Sociais e de Governance), de Sustentabilidade, de Risco e de Auditoria Interna.</p> <p>Foram aplicados critérios como diversidade, independência, visão das partes interessadas e competências relevantes para os impactes da organização na nomeação e seleção dos membros do Conselho de Administração Altri.</p> | |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2-11 | Presidente do mais alto órgão de governança | |
| 2-12 | Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos | |
| 2-13 | Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos | |
| 2-14 | Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade | |

A presidência do órgão de governo de sociedade hierarquicamente mais elevado é exercida por um executivo sénior da organização: o Presidente do Conselho de Administração.

As suas competências estão previstas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- (i) o poder de convocar e dirigir as reuniões do CA,
- (ii) voto de qualidade/desempate nas deliberações do CA,
- (iii) o poder de fazer a chamada de suplentes para efeitos de substituição de administradores com falta definitiva ou temporária,
- (iv) o direito à informação sobre os impedimentos de voto dos restantes administradores e o poder-dever de decidir sobre a existência de conflito de interesses na computação dos votos,
- (v) o poder de representar a sociedade na receção das declarações de renúncia de outros administradores, bem como na receção de notificações ou outras declarações de administradores cujo destinatário seja a sociedade,
- (vi) o poder de receber os instrumentos de representação para que os administradores se façam representar por outros nas reuniões do CA, e
- (vii) o poder de trocar impressões com o Revisor Oficial de Contas relativamente a graves dificuldades na prossecução do objeto da sociedade.

Tomando em consideração o perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional do Presidente do Conselho de Administração da Altri, considera-se que a nomeação deste administrador se revela adequada face à natureza e dimensão da Sociedade, garantindo-se desta forma um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização da atividade desenvolvida pelos membros executivos.

[Relatório de Governo e Sociedade > Anexo I](#)

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é nomeada pelo Conselho de Administração, tem como missão primordial participar na definição e no acompanhamento da política e estratégia de sustentabilidade e risco do Grupo Altri. Para além de contar com administradores não executivos e executivos na sua composição, convida para participar nas reuniões os responsáveis das direções do Grupo, que se dedicam a áreas que devem coadjuvar a atividade desta comissão.

No desempenho das suas atribuições, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é, nomeadamente, responsável por informar o Conselho de Administração sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade em consonância com as políticas, compromissos, objetivos e metas estabelecidos, bem como por garantir, em matéria de sustentabilidade, o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas, com os resultados das auscultações aos *stakeholders* e com as boas práticas do setor e, ainda, em matérias de auditoria e risco, rever e emitir pareceres sobre os comunicados de contas semestrais e trimestrais e aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas, a serem incluídos nas demonstrações financeiras anuais da Sociedade.

[1. + Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade](#)

[1.+ Altri > 1.3.1 Estrutura de Governo da Sociedade](#)

[5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG](#)

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação do Relatório de Gestão Integrado, com base em parecer da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|
| 2-15 | Conflitos de interesse | |
| <p>Na Altri existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, que se encontra consagrada no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses. Existe, adicionalmente, um Código de Ética, que é também de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais.</p> | | |
| <p>A Altri não permite que existam situações de conflito de interesses entre qualquer colaborador ou parceiro e a Sociedade. Quando confrontados com uma potencial situação de conflito de interesses, os colaboradores ou os parceiros deverão:</p> | | |
| <p>(i) informar os supervisores diretos, por escrito, sobre o conflito de interesses em que estão ou poderão estar envolvidos, antes de empreender qualquer operação ou concluir o negócio em causa;</p> | | |
| <p>(ii) abster-se de intervir ou influenciar, direta ou indiretamente, a tomada de decisões que poderão afetar as entidades com as quais possa haver conflito de interesses, e participar em reuniões em que tais decisões são discutidas ou se avaliem informações confidenciais que afetem tal conflito. O colaborador ou o parceiro deve abster-se de agir, em todos os momentos, em função das suas próprias motivações, não dando prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que tal possa pôr em causa interesses da Altri. Relativamente à comunicação de possíveis conflitos de interesse aos <i>stakeholders</i>, considerando participações cruzadas, existência de acionistas com uma posição de controlo e relações com as partes relacionadas, as suas relações e transações, a mesma é realizada através do presente Relatório de Gestão Integrado, bem como através do website e secção comunicados.</p> | | |
| <p>Código de Ética e de Conduta</p> | | |
| <p>Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses</p> | | |
| 2-16 | Comunicação de preocupações cruciais | |
| <p>A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco informa regularmente o Conselho de Administração sobre a sua atividade em matérias de ambiente, sustentabilidade e risco, nomeadamente através de reuniões devidamente convocadas, nelas estando presente na qualidade de membro, o Presidente do Conselho de Administração. A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco integra quatro administradores não executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração) e uma administradora executiva, garantido que esta comissão está em permanente contacto com o Conselho de Administração. No decorrer do período de reporte, não houve reporte de preocupações críticas ao órgão de governo de sociedade hierarquicamente mais elevado.</p> | | |
| 2-17 | Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança | |
| <p>A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco informa regularmente o Conselho de Administração sobre as suas preocupações em matérias de ambiente, sustentabilidade e risco, nomeadamente através de reuniões devidamente convocadas, nelas estando presente na qualidade de membro, o Presidente do Conselho de Administração. A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco integra quatro administradores não executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração) e uma administradora executiva, garantido que esta comissão está em permanente contacto com o Conselho de Administração.</p> | | |
| 2-18 | Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança | |
| <p>O Conselho de Administração não elege um momento para, formalmente, proceder de forma documentada à sua autoavaliação, mas essa autoavaliação é feita regularmente, num órgão que reúne, pelo menos, uma vez por trimestre, e que leva a cabo um acompanhamento tão próximo e regular da atividade da Sociedade, que traduz a justeza e adequação da atuação do órgão. Adicionalmente, e como previsto no artigo 376.º do CSC, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade.</p> | | |
| <p>4.+ Social > 4..2.2 Atração e retenção de talento</p> | | |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS | |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 2-19 | Políticas de remuneração | A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder € 4.000.000 por ano. A remuneração dos administradores não executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal fixa, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, revista, se necessário, de forma periódica, tendo em consideração as melhores práticas e as responsabilidades de cada administrador não executivo. A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (i) componente fixa, correspondente a um valor pago mensalmente, e (ii) componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo. A componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos. O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual. O prémio variável de médio prazo está configurado sob a forma de Phantom Shares, que é uma fórmula de cálculo que consiste na fixação, a priori, de um valor para as ações ALTRI, que corresponderá ao valor da cotação de fecho de um determinado dia e assumindo um investimento de um determinado valor em ações da Sociedade, e pode ser exercido na totalidade, dentro de um determinado período a acordar que nunca será inferior a três anos a contar da data da sua atribuição, ou pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos e pelo montante remanescente de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 5 (cinco) anos, em qualquer caso a contar da sua atribuição, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao Total Share Return, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido. | |
| 2-20 | Processo para determinação da remuneração | Relatório de Governo da Sociedade > Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade > D. Remunerações | |
| 2-21 | Proporção da remuneração total anual | Relatório de Governo da Sociedade > Parte I - Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade > D. Remunerações | |
| Estratégias, políticas e práticas | | | |
| 2-22 | Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável | 1.+ Altri > 1.2 Mensagens da Liderança A Altri é signatária do <i>Global Compact</i> das Nações Unidas, o que demonstra o seu compromisso público de integração, nas suas políticas e estratégias, dos princípios fundamentais dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Os princípios que norteiam a Altri baseiam-se em declarações universalmente aceites, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais e a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento. A Política de Direitos Humanos identifica todos os Direitos Humanos laborais e internacionalmente reconhecidos que o Grupo Altri se compromete a respeitar. | |
| 2-23 | Compromissos de política | Por sua vez a Política de Participação nas Comunidades identifica as partes interessadas, particularmente os grupos de risco mais vulneráveis, os quais a Altri procura integrar na sua atividade como sua Responsabilidade Social. É o Conselho de Administração que aprova todas as políticas relativas à responsabilidade social da Altri, sendo este o órgão superior da organização. Código de Ética e de Conduta Código de Conduta para Fornecedores de Serviços Florestais | |
| 2-24 | Incorporação de compromissos de política | As responsabilidades de incorporação de compromissos de política são competências da Comissão de Ética e da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, nomeadas pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva. Os compromissos assumidos pelo Grupo Altri encontram-se descritos ao longo do relatório. 5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG | |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|-------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2-25 | Processos para reparar impactos negativos | <p>A Altri considera ser sua responsabilidade gerir e desenvolver a sua atividade de uma forma sustentável e compromete-se, através do seguimento de vários princípios a minimizar o seu impacto ambiental, com mecanismos de prevenção e segurança. Na monitorização do processo de gestão de risco, o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da Altri, compromete-se, nomeadamente, a assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio.</p> <p>O envolvimento da Altri com os seus <i>stakeholders</i> é realizado através de interações estruturadas, questionários de satisfação a clientes e colaboradores, auscultação de investidores e ainda por intermédio dos respetivos canais de reclamações. O envolvimento com os <i>stakeholders</i> nos media e redes sociais é também importante para perceber as opiniões, preocupações e tendências, tanto localmente, nas proximidades das nossas unidades empresariais, como também ao nível do Grupo Altri, numa perspetiva mais global.</p> <p>O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, que possam ser adversamente afetadas pelo Grupo Altri ou que desejem reclamar, denunciar, esclarecer ou expor qualquer situação, nomeadamente relacionada com direitos humanos e laborais, sendo acessível no seu <i>website</i>.</p> <p>O Conselho Fiscal é o principal órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades por parte de qualquer colaborador, parceiro, cliente, fornecedor ou qualquer outro <i>stakeholder</i>. O Conselho Fiscal estabelecerá uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que imponham a intervenção e ação desta última. Caso alguma denúncia seja enviada à Comissão de Ética da Sociedade, deverá esta remetê-la ao Conselho Fiscal se em causa estiverem matérias que, por lei, devam ser tratadas por este órgão. Se algum colaborador preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias, caso estejam em causa situações irregulares comunicáveis aí previstas.</p> <p>Manter o diálogo com os <i>stakeholders</i> é fundamental para a correta implementação das políticas e práticas sustentáveis da Altri. O aconselhamento aos <i>stakeholders</i> é realizado através de reuniões personalizadas e ainda por intermédio de canais de reclamações. O envolvimento com os <i>stakeholders</i> nos media e redes sociais é também importante para perceber as opiniões, preocupações e tendências, tanto a nível local como global.</p> |
| 2-26 | Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações | <p>O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, que possam ser adversamente afetadas pelo Grupo Altri ou que desejem esclarecer ou expor qualquer situação, nomeadamente relacionada com direitos humanos e laborais, estando acessível no seu website. O Conselho Fiscal é o principal órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades por parte de qualquer colaborador, parceiro, cliente, fornecedor ou qualquer outro <i>stakeholder</i>. Se algum colaborador preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias, caso estejam em causa situações irregulares comunicáveis aí previstas.</p> |
| 2-27 | Conformidade com leis e regulamentos | <p>Não houve casos de multas aplicadas à Altri no decorrer de 2023. Não houve casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos.</p> |
| 2-28 | Participação em associações | Indicador respondido na tabela abaixo |

| Nome da Entidade | Encara a participação como estratégica | Exerce funções nos Órgãos Sociais | Participa em projetos ou comissões | Contribui com financiamentos substanciais |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|
| <i>Science-Based Targets initiative</i> | Sim | Não | Não | Não |
| <i>Business Council for Sustainable Development (BCSD Portugal)</i> | Sim | Não | Sim | Sim |
| <i>United Nations Global Compact</i> | Sim | Não | Sim | Não |
| <i>World Wildlife Fund (WWF)</i> | Sim | Não | Sim | Não |
| COTEC Portugal | Sim | Não | Não | Não |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| Biond | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Tecnicelpa | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Confederation of European Paper Industries (CEPI) | Sim | Não | Sim | Não |
| Iniciativa Business & Biodiversity | Sim | Não | Sim | Não |
| Forest Stewardship Council (FSC Portugal) | Sim | Sim | Sim | Não |
| AFOCELCA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| International Union of Forest Research Organizations (IUFRO) | Sim | Não | Não | Não |
| Institut Européen de la Forêt Cultivée (IEFC) | Sim | Não | Não | Não |
| Centro Pinus | Sim | Não | Não | Não |
| Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA) | Sim | Não | Não | Não |
| Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT) | Sim | Sim | Não | Não |
| Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB) | Sim | Não | Não | Não |
| Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC) Portugal | Sim | Não | Não | Não |
| IberLinx | Sim | Não | Não | Não |
| Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF) | Sim | Não | Não | Não |
| CDP - Disclosure Insight Action | Sim | Não | Não | Não |
| Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM) | Sim | Não | Sim | Não |
| Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social | Sim | Não | Sim | Sim |

Divulgações

Localização/Omissão

ODS

Envolvimento das partes interessadas

| | | |
|------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2-29 | Abordagem para envolvimento de stakeholders | A Altri reconhece a importância dos seus <i>stakeholders</i> e do seu envolvimento para o sucesso a longo prazo. Assim, manter o diálogo com os seus <i>stakeholders</i> é fundamental para identificar as suas preocupações, tendências globais e expectativas de mercado. |
| 2-30 | Acordos de negociação coletiva | <p>1.+ Altri > 1.3.4 Envolvimento com stakeholders</p> <p>4. + Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento > 4.1.1 Direitos Humanos na cadeia de valor</p> <p>Indicador respondido na tabela abaixo</p> |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva | | | |
| Total de colaboradores (n.º) | 774 | 815 | 812 |
| Total de colaboradores sindicalizados (n.º) | 288 | 293 | 279 |
| Masculino | 282 | 284 | 271 |
| Feminino | 6 | 9 | 8 |
| Percentagem de colaboradores sindicalizados (%) | 37% | 36% | 34% |
| Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%) | 84% | 82% | 85% |

Nota: Valores referentes ao número de colaboradores sindicalizados para 2022 foram revistos e atualizados.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | | Localização/Omissão | ODS |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tópicos materiais 2023 | | | |
| 3-1 | Processo de definição da materialidade | 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.5 Análise de Materialidade de 2023 | |
| 3-2 | Lista de tópicos materiais | 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.5 Análise de Materialidade de 2023 | |
| 3-3 | Gestão de tópicos materiais | Os tópicos materiais da Altri refletem-se tanto na sua abordagem estratégica dividida, em 4 grandes eixos, assim como no seu Compromisso 2030, que esclarece os compromissos assumidos pelo Grupo. Cada tópico material apresenta, nos respetivos subcapítulos, informação sobre a sua relevância para o Grupo Altri e respetivos <i>stakeholders</i> , bem como a abordagem seguida, apresentação das metas e indicadores associados e projetos, iniciativas e programas desenvolvidos na gestão de cada tópico. Todas as iniciativas espelham a estratégia do Grupo Altri para potenciar os seus impactos positivos e minimizar impactos negativos, criando valor a longo prazo. | |
| Tópico material | Indicadores GRI | Localização | |
| Desempenho Económico | 201-1, 201-2, 201-3 e 201-4 | 2. + Desempenho > 2.3 Desempenho financeiro | |
| Gestão Florestal | 304-1, 304-2, 304-3 e 304-4 | 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal | |
| Biodiversidade e Ecossistemas | | 3. + Ambiente > 3.2 Biodiversidade e Ecossistemas | |
| Transição Climática e Emissões GEE | 305-1, 305-2, 305-3, 305-4, 305-5, 305-6 e 305-7 | 3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE | |
| Energia Renovável e Eficiência Energética | 302-1, 302-3 e 302-4 | 3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência energética | |
| Gestão da Água | 303-1, 303-2, 303-3, 303-4 e 303-5 | 3. + Ambiente > 3.5 Gestão da Água | |
| Gestão de Resíduos e Economia Circular | 301-2, 306-1, 306-2 e 306-3 | 3. + Ambiente > 3.6 Gestão de Resíduos e Economia Circular | |
| Direitos Humanos na cadeia de valor | 405-1, 405-2, 406-1, 407-1, 408-1 e 409-1 | 4. + Social > 4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor | |
| Saúde, Bem-estar e Segurança no trabalho | 403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-7, 403-8, 403-9 e 403-10 | 4. + Social > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no trabalho | |
| Diversidade, Equidade e Inclusão | 404-3, 405-1, 405-2 e 406-1 | 4. + Social > 4.2.3 Diversidade, Equidade e Inclusão | |
| Criação de Emprego e desenvolvimento local | 401-1, 413-1 e 413-2 | 4. + Social > 4.3.1 Criação de Emprego e desenvolvimento local | |
| Ruído, odores e outros impactos a nível local | 413-2 | 4. + Social > 4.3.2 Ruído, odores e outros impactos a nível local | |
| Inovação | | 6. + Futuro > 6.1 Inovação | |

| Divulgações | | Localização/Omissão | ODS |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| GRI 200 - DIVULGAÇÕES ECONÓMICAS | | | |
| GRI 201 - DESEMPENHO ECONÓMICO 2016 | | | |
| 201-1 | Valor económico direto gerado e distribuído | Indicador respondido na tabela abaixo. | 5 7 8 9 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| VALOR ECONÓMICO DIRETO GERADO (€) | 793 418 101 | 1 066 240 824 | 788 246 857 |
| Receitas (1) | 793 418 101 | 1 066 240 824 | 788 246 857 |
| VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO (€) | 627 799 183 | 889 939 709 | 763 284 431 |
| Custos Operacionais (2) | 525 964 372 | 715 281 393 | 609 219 569 |
| Salários e Benefícios dos colaboradores (3) | 43 248 488 | 50 271 139 | 48 673 755 |
| Pagamentos a Investidores (4) | 71 796 085 | 79 096 025 | 63 440 684 |
| Pagamentos ao Estado (5) | (13 337 061) | 45 056 897 | 41 752 043 |
| Donativos e outros investimentos na comunidade (6) | 127 299 | 234 255 | 198 380 |
| VALOR ECONÓMICO ACUMULADO (€) | 165 618 918 | 176 301 115 | 24 962 426 |

(1) Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos (excluindo transações intra-grupo)

(2) Custo das vendas + Fornecimento de serviços externos + Outros gastos (excluindo transações intra-grupo)

(3) Custos com o pessoal (excluindo transações intra-grupo)

(4) Dividendos distribuídos pela Altri SGPS em numerário

(5) Pagamentos/(Recebimentos) de Imposto sobre o Rendimento Coletivo das atividades continuadas

(6) Donativos

| | Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 201-2 | Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas | A Altri avalia a sua resiliência às alterações climáticas, incluindo os riscos e oportunidades com potencial de gerar mudanças substanciais nas operações, receitas ou despesas, através das recomendações do TCFD. Anexos ao Relatório de Gestão Integrado > G. Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD) | 8 13 |
| 201-3 | Obrigações com planos de benefícios definidos e outros planos de reforma | O Grupo tem planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida. Desde 2014, o Grupo atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, o Grupo atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função da margem EBITDA do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua. | 8 |
| 201-4 | Apoios financeiros recebidos do governo | Durante o ano de 2023, em Portugal, foram recebidos em <i>cash</i> cerca de 12M€ relativos a subsídios à exploração e ao investimento. | 12 |
| GRI 204 - PRÁTICAS DE COMPRA 2016 | | | |
| 204-1 | Proporção de despesas com fornecedores locais | 4.+ Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento | 12 |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| Total de gastos com fornecedores (€) | 742 285 377 | 1 140 964 965 | 890 396 389 |
| Total de gastos com fornecedores estrangeiros (€) | 120 377 335 | 218 844 126 | 187 034 973 |
| Total de gastos fornecedores nacionais (€) | 621 908 042 | 922 129 446 | 703 361 416 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|-------------|---------------------|-----|
|-------------|---------------------|-----|

GRI 205 - ANTICORRUPÇÃO 2016

205-1 Operações avaliadas quanto ao risco de corrupção

Em junho de 2023, o Grupo Altri - em cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção - publicou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponível no seu [website](#). Este Plano, que será permanentemente monitorizado e periodicamente revisto, identifica, analisa e classifica, relativamente à área de atividade do Grupo Altri, os riscos potenciais de corrupção ou infrações conexas, sistematizando ainda as medidas já existentes de prevenção da materialização desses riscos, bem como aquelas que, num esforço contínuo de robustecimento do programa de cumprimento normativo existente, contribuam para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas. A definição dos graus de risco, para efeitos do referido Plano, teve por base duas variáveis: (i) a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco; e (ii) o impacto previsível das infrações a que pode dar origem (ou a gravidade da consequência). Da análise efetuada concluiu-se não existirem quaisquer situações de risco residual elevado ou máximo, tendo, em outubro de 2023, o Grupo Altri elaborado um relatório de avaliação intercalar que reiterou essa conclusão, também disponível no seu [website](#).

16

[5. + Governo da Sociedade > 5.2 Responsabilidades ESG](#)

| Avaliações de riscos de corrupção | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------|------|------|
| Operações avaliadas (n.º) | 5 | 6 |
| Total de operações (n.º) | 5 | 6 |
| Percentagem de operações avaliadas (%) | 100% | 100% |

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----|
| 205-2 Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção | Indicador respondido na tabela abaixo. | 16 |

| Localização | 2021 | | 2022 | | 2023 | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-------|------|------|-------|
| | TOTAL | TOTAL | PT | ES | CH | TOTAL |
| Total de colaboradores dos órgãos de <i>governance</i> * aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º) | 9 | 9 | 15 | 0 | 0 | 15 |
| Percentagem de colaboradores dos órgãos de <i>governance</i> * aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%) | 100% | 100% | 100% | - | 100% | 100% |
| Total de colaboradores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º) | 774 | 815 | 796 | 9 | 4 | 809 |
| Percentagem de colaboradores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%) | 100% | 100% | 99,6% | 100% | 100% | 99,6% |
| Total de colaboradores dos Quadros e Técnicos Superiores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º) | - | - | 122 | 2 | 0 | 124 |
| Percentagem de colaboradores dos Quadros e Técnicos Superiores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%) | - | - | 100% | 100% | - | 100% |
| Total de colaboradores dos Quadros médios e Chefias Diretas aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º) | - | - | 109 | 1 | 2 | 112 |
| Percentagem de colaboradores dos Quadros médios e Chefias Diretas aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%) | - | - | 100% | 100% | 100% | 98,2% |
| Total dos restantes trabalhadores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º) | - | - | 565 | 6 | 2 | 573 |
| Percentagem dos restantes trabalhadores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%) | - | - | 99,5% | 100% | 100% | 99,5% |
| Total de parceiros de negócios aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º) | - | - | - | - | - | - |
| Percentagem de parceiros de negócios aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%) | - | - | - | - | - | - |
| Formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção | Plano de formação em desenvolvimento | | | | | |

* Órgãos de governo de sociedade conforme GRI 405-1

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Nota: Para melhorar o reporte deste indicador, a Altri procedeu à desagregação dos dados por localização - país, nomeadamente Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH). Os valores reportados nos anos prévios foram retificados.

| Divulgações | | Localização/Omissão | | | ODS |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|------|-----|
| 205-3 | Incidentes de corrupção confirmados e ações tomadas | Indicador respondido na tabela abaixo. | | | 16 |
| | | 2021 | 2022 | 2023 | |
| | Total de casos confirmados de corrupção (n.º) | 0 | 0 | 0 | |
| | Total de casos que resultaram no despedimento de colaboradores ou em ações disciplinares (n.º) | 0 | 0 | 0 | |
| | N.º total de casos de não-renovação de contratos com parceiros devido a casos de corrupção (n.º) | 0 | 0 | 0 | |
| | N.º total de ações judiciais contra a organização ou colaboradores devido a casos de corrupção (n.º) | 0 | 0 | 0 | |

| Divulgações | | Localização/Omissão | | | ODS |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|--|---------------|
| GRI 206 - CONCORRÊNCIA DESLEAL 2016 | | | | | |
| 206-1 | Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de antitrust e monopólio | Indicador respondido na tabela abaixo. | | | 9 10 12 |
| | | 2023 | | | |
| | Total de ações pendentes ou que já foram alvo de decisão judicial e nas quais a organização foi visada (n.º) | 0 | | | |

| Divulgações | | Localização/Omissão | | | ODS |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----|
| GRI 207 - IMPOSTOS 2019 | | | | | |
| 207-1 | Abordagem fiscal | 5.+ Governo da Sociedade > 5.4 Estratégia Fiscal | | | |
| 207-2 | Governo. Controlo e gestão de risco fiscal | 5.+ Governo da Sociedade > 5.4 Estratégia Fiscal | | | |
| 207-3 | Envolvimento de stakeholders e gestão das suas preocupações quanto a impostos | 1.+ Altri > 1.3 Isto é Altri > 1.3.4 Envolvimento com stakeholders 5.+ Governo da Sociedade > 5.4 Estratégia Fiscal | | | |

| Divulgações | | Localização/Omissão | | | ODS |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| GRI 300 - DIVULGAÇÕES AMBIENTAIS | | | | | |
| GRI 301 - MATERIAIS 2016 | | | | | |
| 301-1 | Consumo de materiais por peso ou volume | Indicador respondido na tabela abaixo. Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) | | | 8 12 |
| | | 2021 | 2022 | 2023 | |
| | Total materiais renováveis (t) | 3 444 886 | 3 517 684 | 3 303 142 | |
| | Total materiais não renováveis (t) | 197 451 | 203 880 | 183 228 | |
| | % materiais renováveis | 95% | 95% | 95% | |
| | % materiais não renováveis | 5% | 5% | 5% | |

| Divulgações | | Localização/Omissão | | | ODS |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|
| GRI 302 – ENERGIA 2016 | | | | | |
| 302-1 | Consumo de energia dentro da organização | Indicador respondido na tabela abaixo. Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) e Altri Florestal) | | | 7 8 12 13 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ENERGIA CONSUMIDA DENTRO DA ORGANIZAÇÃO | | | |
| Consumo de energia (GJ) | 18 311 237 | 18 751 143 | 18 060 406 |
| Energia elétrica (GJ) | 2 203 961 | 2 282 226 | 2 076 427 |
| Consumo total de combustíveis (GJ) | 16 107 276 | 16 468 916 | 15 983 978 |
| Vapor (GJ) | 14 085 108 | 14 719 934 | 13 809 451 |
| | 2021 | 2022 | 2023 |
| COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DENTRO DA ORGANIZAÇÃO | | | |
| Combustíveis CELE (GJ) | 13 938 229 | 16 454 989 | 15 969 836 |
| Gás Natural (GJ) | 1 365 750 | 1 238 574 | 1 193 962 |
| Fuelóleo (GJ) | 144 537 | 181 137 | 190 732 |
| Gasóleo (GJ) | 603 | 129 | 179 |
| Biogás | — | 89 648 | 60 906 |
| Licor negro (GJ) | 12 146 104 | 14 205 062 | 13 680 042 |
| Gases não condensáveis (GJ) | 153 730 | 206 828 | 193 124 |
| Metanol (GJ) | 127 505 | 106 175 | 139 019 |
| Biomassa (GJ) | — | 427 436 | 511 872 |
| Combustíveis não CELE - Equipamentos Estacionários (GJ) | 2 161 146 | 4 455 | 3 840 |
| Gasóleo (GJ) | 37 | 16 | 33 |
| Gás Natural (GJ) | 40 886 | 4 439 | 3 807 |
| Licor negro (GJ) | 1 564 157 | — | — |
| Biomassa (GJ) | 482 663 | — | — |
| Outros- Biogás (GJ) | 73 403 | — | — |
| Combustíveis não CELE - Equipamentos Móveis (GJ) | 7 901 | 9472 | 10302 |
| Gasolina (GJ) | 1 | 195 | 198 |
| Gasóleo (GJ) | 7 900 | 9 277 | 10 104 |
| Consumo total de combustíveis (GJ) | 16 107 276 | 16 468 916 | 15 983 978 |
| Consumo de combustíveis de origem renovável (GJ) | 14 547 563 | 15 035 150 | 14 584 963 |
| Consumo de combustíveis de origem não renovável (GJ) | 1 559 714 | 1 433 767 | 1 399 016 |
| | 2021 | 2022 | 2023 |
| ENERGIA VENDIDA (GJ) | | | |
| Eletricidade vendida (GJ) | 881 363 | 860 552 | 578 604 |

Nota: Os valores referentes ao ano de 2022 foram sujeitos a revisão e atualizados, face ao relato anterior. O consumo de vapor não está contemplado no consumo total de energia dentro da organização.

| Divulgações | Localização/Omissão | | | | | | | | ODS | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|-------|-------------|-------|--------|-------|-------------|-------|--------------------|-------|-----------|--|
| 302-3 | Intensidade energética | Indicador respondido na tabela abaixo. | | | | | | | | 7 8 12 13 | | | |
| | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | | |
| | Celbi | Biotek | Caima | TOTAL | Celbi | Biotek | Caima | TOTAL | Celbi | Biotek | Caima | TOTAL | |
| INTENSIDADE ENERGÉTICA | | | | | | | | | | | | | |
| Intensidade energética (GJ/tSA) | 14 | 19,8 | 25,8 | 16,3 | 13,9 | 20,7 | 25,7 | 16,4 | 14,2 | 23,3 | 24,6 | 17 | |

Nota: Para o rácio é considerada energia elétrica e o consumo de combustíveis. A métrica específica utilizada para o cálculo do rácio é a tonelada de fibra produzida.

| Divulgações | Localização/Omissão | | | | | | | | ODS | | | | |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-----|--------------------|--|--|--|
| 302-4 | Redução do consumo de energia | Indicador respondido na tabela abaixo. | | | | | | | | 7 8 12 13 | | | |
| | Na Altri Florestal, foi realizado um investimento num parque fotovoltaico nos escritórios principais na Quinta do Furadouro, que permitiu a redução do consumo de energia nesta unidade. | | | | | | | | | | | | |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Quantificação das reduções alcançadas (GJ/tSA) | Celbi | Biotek | Caima |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2021 | 0,02 GJ/tSA | 0,003 GJ/tSA | 0,4 GJ/tSA |
| 2022 | (-0,01) GJ/tSA | 0,05 GJ/tSA | 0,09 GJ/tSA |
| 2023 | (-0,038) GJ/tSA | 0,03 GJ/tSA | 0,06 GJ/tSA |
| Iniciativas desenvolvidas para melhorar a eficiência energética | <p>Queima do metanol (subproduto da produção de fibras celulósicas) no forno de cal, substituindo gás natural</p> <p>Monitorização do consumo de energia elétrica por áreas e priorização da implementação de medidas de redução de consumo de energia e vapor nas áreas em que este é mais elevado</p> <p>Desenvolvimento de ações para incorporar o consumo extra da nova ETARI</p> <p>3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética</p> | <p>Instalação de VSDs em todas as bombas de circulação dos digestores</p> <p>Substituição do permutador do efeito 1B</p> <p>Instalação de 2 VSDs nas bombas das linhas 2 e 3 da osmose</p> <p>Substituição de membranas por outras mais eficientes</p> <p>3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética</p> | <p>Instalação de VSDs em todas as bombas de circulação dos digestores</p> <p>Paragem da bomba de reforço de água 01BB025 da captação para a cisterna</p> <p>Limpeza dos painéis da secaria, contenção de fugas no permutador do pré-aquecedor da máquina e reparação de radiadores da secaria</p> <p>Colocação ao serviço do Crivo Sorter N°1 (07ME019) de 90kW, em vez do Crivo Delta Screen (07ME008) de 132kW</p> <p>Substituição do permutador do efeito 1B</p> <p>Instalação de 2 VSDs nas bombas das linhas 2 e 3 da osmose</p> <p>Substituição de membranas por outras mais eficientes</p> <p>Instalação de VSDs, controlo de nível e pressão do permutador Licor/Ácido digestores</p> <p>Reparação do secador</p> <p>3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética</p> |

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| GRI 303 - ÁGUA E EFLUENTES 2018 | <p>A Altri, no âmbito da gestão responsável da água enquanto recurso natural, mapeou as suas operações em função do risco associado à utilização de água, através da ferramenta Aqueduct Water Tool, desenvolvida pelo WRI. De acordo com este mapeamento, 100% das operações da Altri estão localizadas em zonas em que o stress hídrico tem um nível baixo a médio.</p> <p>A Celbi efetua a captação de água no rio Mondego e em furos de águas subterrâneas para uso no processo de fabrico de pasta, ao longo do qual existem diversos fechos de circuitos de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final.</p> <p>A Biotek efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de pasta e também fornece água tratada da ETA às fábricas da Navigator e Paper Prime. No processo de produção de pasta foram implementadas várias ações, nomeadamente fecho de circuitos, reciclagem de efluente tratado da ETARI da Biotek, dada a elevada qualidade atingida, permitindo assim reduzir a captação de água. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final.</p> <p>A Caima efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de pasta, ao longo do qual, existem diversos fechos de circuitos de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final.</p> <p>A Altri Florestal monitoriza a qualidade do habitat ribeirinho das principais ribeiras com carácter permanente na área sob gestão. Os resultados desta avaliação permitem classificar alguns dos troços das ribeiras como Alto Valor de Conservação e a empresa considera certificar os Serviços de Ecossistema de duas áreas piloto em 2024 através do procedimento FSC.</p> <p>3.+ Ambiente > 3.5 Gestão da Água</p> | 6 |

| Objetivo de redução do uso da água | Celbi | Biotek | Caima |
|------------------------------------|-------------|-----------|-----------|
| 2021 | 15,5 m³/tSA | 20 m³/tSA | 40 m³/tSA |
| 2022 | 15 m³/tSA | 19 m³/tSA | 35 m³/tSA |
| 2023 | 14,8 m³/tSA | 18 m³/tSA | 35 m³/tSA |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|-------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 303-2 | Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água | O ponto de descarga e a qualidade do efluente final encontram-se definidos na licença de rejeição de águas residuais. Na Caima, em particular, a descarga acontece em ponto único no meio hídrico, onde convergem o efluente fabril após tratamento primário seguido de tratamento secundário e as águas pluviais potencialmente contaminadas do parque de madeiras, depois do tratamento primário (separação física). A qualidade do efluente final encontra-se definida no TUA. Como diretrizes para a qualidade do efluente, são também seguidos os valores identificados no BREF setorial. São realizadas monitorizações anuais ao meio recetor de acordo com o título de utilização privativa do espaço marítimo nacional e a definição dos VLE a seguir são de acordo com o período em questão (estiagem, húmido, excepcional). |
| | | 3.+ Ambiente > 3.5 Gestão da Água |
| 303-3 | Captação de água | Indicador respondido na tabela abaixo. Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) e Altri Florestal |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| CAPTAÇÃO DE ÁGUA | | | |
| Captações superficiais (ML) | 20 680 | 21 638 | 19 956 |
| Captações subterrâneas (ML) | 3 676 | 4 284 | 4 196 |
| Total de água captada (ML) | 24 356 | 25 922 | 24 152 |

Nota: A água captada é sempre doce (com sólidos dissolvidos totais ≤ 1.000 mg/L) e a sua captação não é realizada em zonas de stress hídrico.

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS | |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 303-4 | Efluentes | Indicador respondido na tabela abaixo. Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) | |
| | | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 |
| EFLUENTE TOTAL POR DESTINO | | | |
| TOTAL - Volume de efluente descarregado (ML) | 18 753 | 19 727 | 18 954 |
| Águas superficiais (ML) | 8 544 | 8 392 | 8 118 |
| Águas subterrâneas (ML) | 0 | 0 | — |
| Água do mar (ML) | 10 209 | 11 335 | 10 836 |
| Água de terceiros (ML) | 0 | 0 | — |
| EFLUENTE TOTAL POR CATEGORIA | | | |
| Água doce (ML) | 8 544 | 8 392 | 8 118 |
| Outros tipos de água (ML) | 10 209 | 11 335 | 10 836 |

Nota: A descarga de água não é realizada em zonas de stress hídrico.

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS | |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 303-5 | Consumo de água | Indicador respondido na tabela abaixo. Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) | |
| | | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 |
| CONSUMO DE ÁGUA | | | |
| Consumo total de água de todas as áreas (ML) | 5 603 | 6 196 | 5 198 |

Nota: O consumo de água não é realizado em zonas de stress hídrico.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | | Localização/Omissão | | | ODS |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|
| GRI 304 - BIODIVERSIDADE 2016 | | | | | |
| 3.+ Floresta > 3.1 Gestão Florestal e Proteção da Biodiversidade | | | | | |
| 304-1 | Instalações operacionais (próprias, arrendadas ou geridas) nas áreas adjacentes a áreas protegidas e áreas com alto valor de biodiversidade fora das áreas protegidas | As unidades operacionais, que são propriedades próprias ou arrendadas pela Altri Florestal, incluem unidades destinadas à Conservação, Infraestruturas, Produção Florestal e Proteção. Estas áreas localizam-se em áreas protegidas/de alto índice de biodiversidade ou adjacentes. Tratam-se de ecossistemas terrestres em Áreas Protegidas, com uso Sustentável dos Recursos Naturais. Mais informação na tabela abaixo. | | | 6 14 15 |
| Área Protegida (ha) | | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Parque Natural Tejo Internacional | | 1 627 | 1 772 | 1 772 | |
| Parque Natural Serra de São Mamede | | 1 236 | 1 346 | 1 346 | |
| Paisagem Protegida Serra de Montejuento | | 393 | 342 | 343 | |
| Parque Natural Serras de Aire e Candeeiros | | 117 | 117 | 117 | |
| Parque Natural Serra da Estrela | | 7 | 7 | 7 | |
| Parque das Serras do Porto | | 129 | 164 | 164 | |
| Serra da Gardunha | | 410 | 410 | 410 | |
| Serra do Socorro e Archeira | | — | 12 | 12 | |
| Área do Monumento Natural Portas de Rodão | | — | — | 37 | |
| Total | | 3 919 | 4 170 | 4 208 | |

| Divulgações | | Localização/Omissão | | | ODS |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|
| 304-2 | Impactos significativos das atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade | Nas Zonas Especiais de Conservação (ZEC) são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos habitats naturais ou populações das espécies, contribuindo para assegurar a biodiversidade. | | | 6 14 15 |
| 3. Ambiente > 3.2 Biodiversidade e Ecossistemas | | | | | |
| Indicador respondido na tabela abaixo. | | | | | |
| Zonas Especiais de Conservação (ha) | | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Alvão / Marão | | 18 | 11 | 11 | |
| Cabeção | | 59 | 59 | 59 | |
| Cabrela | | 118 | 766 | 766 | |
| Caldeirão | | 51 | 1 | 1 | |
| Carregal do Sal | | 158 | 115 | 115 | |
| Complexo do Açor | | 5 | 0 | 0 | |
| Estuário do Sado | | 96 | 8 | 8 | |
| Estuário do Tejo | | 27 | 27 | 27 | |
| Malcata | | 450 | 284 | 284 | |
| Monchique | | 1 597 | 2 097 | 2 292 | |
| Nisa / Lage da Prata | | 1 190 | 805 | 820 | |
| Ria de Aveiro | | — | — | — | |
| Rio Lima | | 10 | 0 | 0 | |
| Rio Paiva | | 270 | 234 | 233 | |
| São Mamede | | 2 382 | 2 562 | 2 637 | |
| Serra da Estrela | | 7 | 7 | 7 | |
| Serra da Gardunha | | 363 | 223 | 223 | |
| Serra da Lousã | | 578 | 275 | 300 | |
| Serra de Montejuento | | 478 | 344 | 344 | |
| Serra de Montemuro | | 91 | 86 | 102 | |
| Serras da Freita e Arada | | 284 | 251 | 251 | |
| Serras de Aire e Candeeiros | | 183 | 145 | 145 | |
| Sicó / Alvaiázere | | 244 | 167 | 185 | |
| Valongo | | 144 | 141 | 141 | |
| Total | | 8 803 | 8 608 | 8 951 | |
| Zona de Proteção Especial (ha) | | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Caldeirão | | — | 1 | 1 | |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | |
|-------------------------------|----------|--------------|--------------|
| Estuário do Tejo | — | 27 | 27 |
| Monchique | — | 2 097 | 2 292 |
| Paul da Madriz | — | 2 | 2 |
| Tejo Internacional, Erges e P | — | 2 024 | 2 024 |
| Total | 0 | 4 151 | 4 346 |

Nota: As Zonas Especiais de Conservação correspondem à antiga denominação de Sítios de Importância Comunitária.

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS | |
|--------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 304-3 | Habitats protegidos ou recuperados | A Altri esteve envolvida na proteção e recuperação de habitats, com o total de 3 765 ha em 2023, com 5 entidades externas envolvidas, nomeadamente: Associação Cabeço Santo, MONTIS, SPEA, GEOTA e WWF-ANP. Indicador respondido na tabela abaixo. | 6 14 15 |

| Habitat | Nome | Área (ha) |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3120 | Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes spp</i> | 60 |
| 3170 | Charcos temporários mediterrânicos | 2 |
| 4020 | Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> | 3 |
| 4030 | Charnechas secas europeias | 554 |
| 5210 | Matagais arborescentes de <i>Juniperus spp</i> | 83 |
| 5230 | Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> | 4 |
| 5330 | Matos termomediterrânicos pré-desérticos | 888 |
| 6310 | Montados de <i>Quercus spp.</i> de folha perene | 1 693 |
| 6420 | Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molinio - Holoschoenion | 2 |
| 8220 | Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica | 25 |
| 91B0 | Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> | 5 |
| 91 | Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) | 95 |
| 91F0 | Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>) | 1 |
| 9230 | Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> | 22 |
| 9240 | Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> | 4 |
| 9260 | Florestas de <i>Castanea sativa</i> | 8 |
| 92A0 | Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> | 101 |
| 92B0 | Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes mediterrânicos com <i>Rhododendron ponticum</i> , <i>Salix</i> e outras espécies | 1 |
| 92D0 | Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) | 19 |
| 9330 | Florestas de <i>Quercus suber</i> | 104 |
| 9340 | Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> | 90 |

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS | |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|
| 304-4 | Espécies incluídas na Lista Vermelha da IUCN (International Union for Conservation of Nature) e em listas de espécies de conservação nacional, cujos habitats se encontram em áreas afetadas pelas operações da empresa | Indicador respondido na tabela abaixo. | 6 14 15 |

| Aves | Anfíbios e Répteis | Peixes | | | |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------|----|
| Noitibó-de-nuca-vermelha - <i>Caprimulgus ruficollis</i> | VU | Salamandra -lusitânica - <i>Chioglossa lusitanica</i> | VU | Lampreia-de rio - <i>Lampetra fluviatilis</i> | CR |
| Chasco-ruivo - <i>Oenanthe hispanica</i> | VU | Cágado-de-carapaça-estriada - <i>Emys orbicularis</i> | EN | Enguia-europeia - <i>Anguilla anguilla</i> | EN |
| Abutre-preto - <i>Aegypius monachus</i> | CR | Tritão-palmado - <i>Triturus helveticus</i> | VU | Boga-de-boca-arqueada - <i>Iberohondrostoma lemmingii</i> | EN |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|----|
| Águia-real - <i>Aquila chrysaetos</i> | EN | | | Boga-portuguesa - <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i> | CR |
| Cegonha-preta - <i>Ciconia nigra</i> | VU | | Mamíferos | Bordalo - <i>Squalius alburnoides</i> | VU |
| Abutre-do-Egito - <i>Neophron percnopterus</i> | EN | Morcego-de-franja - <i>Myotis nattereri</i> | VU | Escalo do Sul - <i>Squalius pyrenaicus</i> | EN |
| Açor - <i>Accipiter gentilis</i> | VU | Lobo-ibérico - <i>Canis lupus</i> | EN | | |
| Alcaravão - <i>Burhinus oedicnemus</i> | VU | | | Flora | |
| Coruja-do-nabal - <i>Asio flammeus</i> | EN | | Invertebrados | Famanco-dos-brejos - <i>Agrostis juressi</i> | VU |
| Noitibó-da-Europa - <i>Caprimulgus europaeus</i> | VU | Fritilária-dos-lameiros - <i>Euphydryas aurinia</i> | VU | <i>Cherirolophus uliginosus</i> | NT |
| Tartaranhão-caçador - <i>Circus pygargus</i> | EN | Libelha-de-mercúrio - <i>Coenagrion mercuriale</i> | VU | Cardo-dos-brejos - <i>Cirsium welwitschii</i> | EN |
| Falcão-peregrino - <i>Falco peregrinus</i> | VU | | | Erva-pinheira-orvalhada - <i>Drosophyllum lusitanicum</i> | VU |
| Ógea - <i>Falco subbuteo</i> | VU | | | Leiteira-dos-brejos - <i>Euphorbia uliginosa</i> | NT |
| Colhereiro - <i>Platalea leucorodia</i> | VU | | | Aliaga-maior - <i>Genista ancistrocarpa</i> | NT |
| Águia-Imperial - <i>Aquila adalberti</i> | CR | | | Orquídea-dos-brejos - <i>Dactylorhiza elata</i> | NT |
| Picanço-real-meridional - <i>Lanius meridionalis</i> | VU | | | Carriço-dos-brejos - <i>Rhynchospora modesti-lucennoi</i> | VU |
| Adorinhão-preto - <i>Apus apus</i> | NT | | | | |
| Picanço-barreteiro - <i>Lanius senator</i> | VU | | | | |

Categorias IUCN

Quase ameaçado (NT): embora não preencha os critérios de "Vulnerável", "Em perigo" ou "Em perigo crítico", tudo indica que está prestes a fazê-lo ou apresenta fortes indícios que o fará num futuro próximo.

Vulnerável (VU): considerada como estando a sofrer um risco elevado de extinção na natureza.

Em perigo (EN): considerada como estando a sofrer um risco muito elevado de extinção na natureza.

Em perigo crítico (CR): considerada como estando a sofrer um risco extremamente elevado de extinção na natureza.

| Divulgações | | Localização/Omissão | ODS | |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| GRI 305 - EMISSÕES 2016 | | | | |
| 305-1 | Emissões diretas de Gases de Efeito de Estufa - GEE (Âmbito 1) | 3.+ Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE | 3 | |
| | | Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS | 12 | |
| | | | 13 | |
| | | | 14 | |
| | | | 15 | |
| 305-2 | Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2) | 3.+ Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE | 3 | |
| | | Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS | 12 | |
| | | | 13 | |
| | | | 14 | |
| | | | 15 | |
| 305-3 | Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3) | 3.+ Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE | 3 | |
| | | Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS | 12 | |
| | | | 13 | |
| | | | 14 | |
| | | | 15 | |
| 305-4 | Intensidade das emissões de GEE | 3.+ Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE | 13 | |
| | | Indicador respondido na tabela abaixo. | 14 | |
| | | | 15 | |
| | | 2021 | 2022 | 2023 |
| | Intensidade das emissões de GEE das unidades industriais de pasta (kgCO ₂ e/tSA) para âmbito 1 e 2 | 113 | 110 | 95 |
| | Intensidade das emissões de GEE das unidades industriais de pasta (kgCO ₂ e/tSA) para âmbito 3 | 288 | 288 | 301 |

Nota: Os valores referentes ao ano de 2021 foram sujeitos a revisão e atualizados, face ao relato anterior.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | | Localização/Omissão | ODS | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 305-5 | Redução das Emissões GEE | <p>Na Celbi, a redução de emissões deveu-se à implementação de uma rotina de monitorização diária das emissões de CO₂, com os fluxos-fonte de emissões por cada uma das instalações, ao Plano de Manutenção Preventiva para intervenções regulares, com vista à redução do consumo de gás natural, à queima no forno da cal de 100% do metanol produzido no processo de cozimento da madeira, permitindo a redução do consumo de gás natural, à otimização do processo de desempenho, e aos Gigaliners, que fazem o transporte das fibras entre a Celbi e o Porto Marítimo da Figueira da Foz.</p> <p>Na Biotek, deveu-se a várias otimizações na operação do forno da cal, às reparações efetuadas na paragem anual para melhorias dos sistemas dos queimadores, forno da cal, filtros, e à definição das ações para utilização de metanol do processo, em substituição de gás natural.</p> <p>Na Caima deveu-se ao Projeto Caima Go Green - construção de uma central de cogeração a biomassa florestal residual, permitindo a descarbonização da Caima.</p> <p>Na Altri Florestal, houve a utilização de maquinaria híbrida, permitindo a redução das emissões GEE.</p> <p>De forma geral, existiu a substituição da frota Altri por veículos com menor emissão de GEE, tal como de máquinas de operações florestais. Deu-se também a procura de combustíveis alternativos para utilização no forno de cal, na Biotek e Celbi e um <i>Elevator Pitch</i> com propostas para a diminuição de GEE.</p> | | | |
| | | Indicador respondido na tabela abaixo. | | | |
| | | | 2021 | 2022 | 2023 |
| Redução de emissões face a 2020 (tCO ₂ e) em âmbito 1, 2 (<i>market-based</i>) e 3 | | | 5% | 4% | 11% |
| Redução de emissões face a 2020 (tCO ₂ e) em âmbito 1 e 2 (<i>market-based</i>) | | | 30% | 30% | 44% |
| Redução de emissões face a 2020 (tCO ₂ e) em âmbito 3 | | | (10)% | (11)% | (8)% |
| Emissões evitadas associadas à venda de eletricidade (tCO ₂ e) | | | (15 353) | (27 100) | (25 339) |
| | | | | | |
| Nota: O valor da redução das emissões foi revisto e atualizado, considerando o ano base de 2020. | | | | | |
| Divulgações | | Localização/Omissão | ODS | | |
| 305-6 | Emissões de substâncias que destroem a camada do ozono | Não existem emissões de substâncias destruidoras da camada do ozono associadas ao processo. | | | |
| | | | | | |
| 305-7 | Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas | Indicador respondido na tabela abaixo. | | | |
| | | | | | |
| Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas | | | 2021 | 2022 | 2023 |
| NOx (kg) | | | 1 101 317 | 1 120 759 | 1 187 715 |
| SO ₂ (kg) | | | 84 780 | 85 619 | 120 576 |
| Partículas (kg) | | | 140 597 | 157 382 | 178 673 |
| TRS (kg) | | | 11 698 | 9 974 | 11 351 |
| NOx (kg/tSa) | | | 1 | 1 | 1 |
| SO ₂ (kg/tSa) | | | — | — | — |
| Partículas (kg/tSa) | | | — | — | — |
| TRS (kg/tSa) | | | — | — | — |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS | |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| GRI 306 - RESÍDUOS 2020 | | | |
| 306-1 | Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos | As lamas primárias, as lamas secundárias e os rejeitos da crivagem são gerados na própria atividade, no processo de produção de pasta. | |
| | | Nas unidades industriais da Altri, as lamas resultantes do tratamento de efluentes da fábrica são valorizadas energeticamente nas caldeiras de biomassa, instaladas no complexo industrial. | |
| 306-1 | Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos | As lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes da Celbi são valorizadas energeticamente na caldeira de recuperação. | 3 |
| | | Na Celbi, os rejeitos da crivagem eram valorizados nas caldeiras de biomassa e, recentemente, foi efetuado um investimento num digestor que permite a valorização dos rejeitos da crivagem e serrim para produção de pasta. | 6 12 14 |
| 306-1 | Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos | Na Biotek, as lamas secundárias resultantes da remoção da matéria-prima orgânica existente nos efluentes setoriais da fábrica, são encaminhadas maioritariamente para compostagem. | |
| | | Na Caima, as lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes, são valorizadas energeticamente na central de biomassa e também são encaminhadas para compostagem. | |
| 3.+ Ambiente > 3.6 Gestão de resíduos | | | |
| 306-2 | Gestão de impactos significativos associados a resíduos | <u>Em todas as unidades da Altri a gestão de resíduos é gerida de acordo com as obrigações legais aplicáveis.</u> | |
| | | Na Celbi, no âmbito do Projeto do Digestor de Serrim os rejeitos da crivagem que resultam do processo de produção de pasta e o Serrim que resulta do processamento da madeira são encaminhados para o digestor que permite a recuperação das fibras de celulose para a produção de pasta. | |
| 306-2 | Gestão de impactos significativos associados a resíduos | Na Biotek, existiu uma redução do regime de produção no decorrer do ano, o que impactou diretamente a quantidade de lamas de cal produzidas, verificando-se a sua redução quando comparando com o período homólogo. | 3 |
| | | Na Caima, deu-se a otimização do processo através da reincorporação de lamas primárias na produção de pasta. | 6 12 14 |
| 306-2 | Gestão de impactos significativos associados a resíduos | Na Altri Florestal, todos os resíduos encaminhados para empresas de gestão de resíduos são transportados com guias EGAR, sendo os únicos resíduos gerados na gestão florestal as embalagens de fertilizantes. | |
| | | De forma geral, verificou-se que todos os resíduos encaminhados para empresas de gestão dos mesmos foram pesados no próprio complexo industrial, de modo que a monitorização da produção de resíduos é realizada recorrendo a equipamentos sujeitos a controlo metrológico legal e/ou de acordo com instruções internas. | |
| 3.+ Ambiente > 3.6 Gestão de resíduos | | | |
| 306-3 | Resíduos Gerados | Indicador respondido na tabela abaixo. | 3 6 12 14 |
| | | Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) e Altri Florestal | |

| PRODUÇÃO DE RESÍDUOS | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| Peso total dos resíduos gerados (t) | 106 570 | 94 431 | 84 249 |
| Resíduos Perigosos (t) | 251 | 201 | 232 |
| Valorização (t) | 102 | 78 | 83 |
| Eliminação (t) | 149 | 123 | 149 |
| Resíduos Não Perigosos (t) | 106 318 | 94 232 | 84 017 |
| Valorização (t) | 61 350 | 60 458 | 66 237 |
| Eliminação (t) | 44 968 | 33 774 | 17 780 |

Nota: De acordo com o DL n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, considerou-se a incineração de resíduos com recuperação energética uma atividade de valorização de resíduos (R1), ao contrário do indicado pelas Normas GRI, que a apresenta como uma atividade de eliminação de resíduos.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

GRI 400 - DIVULGAÇÕES SOCIAIS

| | Divulgações | | | | Localização/Omissão | | | | ODS | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--|
| GRI 401 - EMPREGO 2016 | | | | | | | | | | | | | |
| 401-1 | Novas contratações e rotatividade de colaboradores | | | Indicador respondido na tabela abaixo. | | | | | | | | 5 8 | |
| | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | | |
| | PT | ES | CH | TOTAL | PT | ES | CH | TOTAL | PT | ES | CH | TOTAL | |
| Total de colaboradores | 762 | 6 | 6 | 774 | 803 | 8 | 4 | 815 | 799 | 9 | 4 | 812 | |
| Faixa etária (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| < 30 anos | 118 | 0 | 0 | 118 | 107 | 0 | 0 | 107 | 96 | 0 | 0 | 96 | |
| Dos 30 aos 50 anos | 429 | 5 | 4 | 438 | 474 | 7 | 2 | 483 | 509 | 8 | 3 | 520 | |
| > 50 anos | 215 | 1 | 2 | 218 | 222 | 1 | 2 | 225 | 194 | 1 | 1 | 196 | |
| Género (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| Masculino | 651 | 5 | 2 | 658 | 662 | 7 | 1 | 670 | 649 | 8 | 2 | 659 | |
| Feminino | 111 | 1 | 4 | 116 | 141 | 1 | 3 | 145 | 150 | 1 | 2 | 153 | |
| Novas contratações | 43 | 0 | 0 | 43 | 78 | 1 | 0 | 79 | 67 | 1 | 1 | 69 | |
| Faixa etária (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| < 30 anos | 27 | 0 | 0 | 27 | 26 | 0 | 0 | 26 | 22 | 0 | 0 | 22 | |
| Dos 30 aos 50 anos | 14 | 0 | 0 | 14 | 44 | 1 | 0 | 45 | 42 | 1 | 1 | 44 | |
| > 50 anos | 2 | 0 | 0 | 2 | 8 | 0 | 0 | 8 | 3 | 0 | 0 | 3 | |
| Género (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| Masculino | 33 | 0 | 0 | 33 | 40 | 1 | 0 | 41 | 48 | 1 | 1 | 50 | |
| Feminino | 10 | 0 | 0 | 10 | 38 | 0 | 0 | 38 | 19 | 0 | 0 | 19 | |
| Taxa de novas contratações | 5,6% | —% | —% | 5,6% | 9,7% | 12,5% | —% | 9,7% | 8,4% | 11,1% | 25,0% | 8,5% | |
| Faixa etária (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| < 30 anos | 3,5% | —% | —% | 3,5% | 3,2% | —% | —% | 3,2% | 2,8% | —% | —% | 2,7% | |
| Dos 30 aos 50 anos | 1,8% | —% | —% | 1,8% | 5,5% | 12,5% | —% | 5,5% | 5,3% | 11,1% | 25,0% | 5,4% | |
| > 50 anos | 0,3% | —% | —% | 0,3% | 1,0% | —% | —% | 1,0% | 0,4% | —% | —% | 0,4% | |
| Género (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| Masculino | 4,3% | —% | —% | 4,3% | 5,0% | 12,5% | —% | 5,0% | 6,0% | 11,1% | 25,0% | 6,2% | |
| Feminino | 1,3% | —% | —% | 1,3% | 4,7% | —% | —% | 4,7% | 2,4% | —% | —% | 2,3% | |
| Saída de colaboradores | 34 | 0 | 1 | 35 | 36 | 0 | 2 | 38 | 66 | 0 | 1 | 67 | |
| Faixa etária (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| < 30 anos | 5 | 0 | 0 | 5 | 6 | 0 | 0 | 6 | 7 | 0 | 0 | 7 | |
| Dos 30 aos 50 anos | 14 | 0 | 0 | 14 | 15 | 0 | 2 | 17 | 29 | 0 | 0 | 29 | |
| > 50 anos | 15 | 0 | 1 | 16 | 15 | 0 | 0 | 15 | 30 | 0 | 1 | 31 | |
| Género (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| Masculino | 30 | 0 | 0 | 30 | 28 | 0 | 1 | 29 | 56 | 0 | 0 | 56 | |
| Feminino | 4 | 0 | 1 | 5 | 8 | 0 | 1 | 9 | 10 | 0 | 1 | 11 | |
| Taxa de rotatividade | 4,5% | —% | 16,7% | 4,5% | 4,5% | —% | 50,0% | 4,7% | 8,3% | —% | 25,0% | 8,3% | |
| Faixa etária (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| < 30 anos | 0,7% | —% | —% | 0,6% | 0,7% | —% | —% | 0,7% | 0,9% | —% | —% | 0,9% | |
| Dos 30 aos 50 anos | 1,8% | —% | —% | 1,8% | 1,9% | —% | 50,0% | 2,1% | 3,6% | —% | —% | 3,6% | |
| > 50 anos | 2,0% | —% | 16,7% | 2,1% | 1,9% | —% | —% | 1,8% | 3,8% | —% | 25,0% | 3,8% | |
| Género (n°) | | | | | | | | | | | | | |
| Masculino | 3,9% | —% | —% | 3,9% | 3,5% | —% | 25,0% | 3,6% | 7,0% | —% | —% | 6,9% | |
| Feminino | 0,5% | —% | 16,7% | 0,6% | 1,0% | —% | 25,0% | 1,1% | 1,3% | —% | 25,0% | 1,4% | |

Nota: Para melhorar o reporte deste indicador, a Altri procedeu à desagregação dos dados por localização - país, nomeadamente Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH). Os valores reportados nos anos prévios foram retificados.

| | Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 401-2 | Benefícios concedidos aos colaboradores em regime full-time que não são concedidos aos colaboradores temporários ou em part-time | Indicador respondido na tabela abaixo. Nota: Os benefícios de Fundo de Pensões, Seguros de Saúde e Seguro de Vida são aplicáveis apenas aos colaboradores do quadro permanentes. As unidades operacionais consideradas são as reportadas. A Altri SGPS e Altri Sales não apresentam benefícios contemplados neste indicador. | 8 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | Celbi | Biotek | Caima | Altri Florestal | Viveiros | Altri, SL | Florest Sul | Greenfi ber | Abastecimento Biomassa |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|--------------------|----------|--------------|----------------|----------------|---------------------------|
| BENEFÍCIOS | | | | | | | | | |
| Seguro de Saúde | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Seguro de Vida | X | X | X | X | | | X | X | X |
| Fundo de Pensões | X | X | X | X | | | X | | X |
| Pagamento dos 3 primeiros dias de baixa à caixa não cobertos pela Segurança Social. | X | X | | X | | | X | | X |
| Complemento do subsídio de baixa à caixa até 90 dias de forma a manter a remuneração líquida. | X | X | X | X | | | X | | X |
| Subsídio de nascimento | | X | | | | | | | |

| Divulgações | | Localização/Omissão | ODS |
|-------------|------------------|----------------------------------------|-----|
| 401-3 | Licença Parental | Indicador respondido na tabela abaixo. | 8 |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Total de colaboradores | 774 | 815 | 812 |
| Género (n°) | | | |
| Masculino | 658 | 670 | 659 |
| Feminino | 116 | 145 | 153 |
| Colaboradores que iniciaram licença parental | 56 | 49 | 45 |
| Género (n°) | | | |
| Masculino | 47 | 44 | 31 |
| Feminino | 9 | 5 | 14 |
| Colaboradores que regressaram ao trabalho após licença parental | 56 | 49 | 45 |
| Género (n°) | | | |
| Masculino | 47 | 44 | 31 |
| Feminino | 9 | 5 | 14 |
| Colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa após 12 meses | 59 | 56 | 47 |
| Género (n°) | | | |
| Masculino | 54 | 47 | 43 |
| Feminino | 5 | 9 | 4 |
| Taxa de retorno ao trabalho | 100% | 100% | 100% |
| Género (n°) | | | |
| Masculino | 100% | 100% | 100% |
| Feminino | 100% | 100% | 100% |
| Taxa de retenção | 100% | 100% | 96% |
| Género (n°) | | | |
| Masculino | 100% | 100% | 98% |
| Feminino | 100% | 100% | 80% |

Nota: Os valores referentes aos colaboradores que regressaram ao trabalho e permaneceram na empresa após 12 meses, para 2021 e 2022, foram revistos e atualizados.

| Divulgações | | Localização/Omissão | ODS |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| GRI 402 - RELAÇÕES DE TRABALHO 2016 | | | |
| 402-1 | Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais | <p>Não existe um prazo mínimo, e os prazos mínimos estabelecidos pela lei aplicável são cumpridos. Sempre que existirem mudanças operacionais relevantes as mesmas serão atempadamente comunicadas aos representantes dos colaboradores e aos colaboradores.</p> <p>O acordo de contratação coletiva, no que se refere às mudanças operacionais relevantes remete para a lei geral aplicável.</p> | 8 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | | Localização/Omissão | ODS |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| GRI 403- SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL 2018 | | | |
| 403-1 | Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho | <p>A Altri tem implementado um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança (ver 2.2 Desempenho operacional > Certificações) que abrange todos os locais de trabalho, colaboradores internos e colaboradores dos prestadores de serviços. Na Altri Florestal, Viveiros e Altri SL têm implementados os referenciais normativos PEFC e FSC®, que abrangem os colaboradores internos e externos que realizem atividades nos locais.</p> | 3 8 |
| 403-2 | Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes | <p>No âmbito da certificação do Sistema de Gestão da SST a organização tem procedimentos internos de avaliação de riscos das várias atividades, desde a fase de projeto dos equipamentos, passando pela sua montagem e ou modificação e pelas intervenções de operação e manutenção. Todas as atividades tanto nas áreas operacionais, como nas áreas de suporte são avaliadas através duma Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos que recebe o contributo dos colaboradores e é analisada periodicamente ao nível da CASST (Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho), integrando representantes eleitos dos colaboradores. Nesta Matriz de Avaliação de Riscos estão elencadas as medidas de mitigação do risco (EPC, EPI e outras). Os colaboradores que identifiquem perigos ou situações perigosas irão estar abrangidos pelo Código de Ética e Conduta da Altri, protegendo-os de qualquer tipo de represálias.</p> <p>De modo a garantir a qualidade dos processos para identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de acidentes são realizadas auditorias de certificação e auditorias internas, que incluem auditorias em Trabalhos Florestais e Depósitos de Madeira e Biomassa, é promovida formação e divulgada informação sobre as normas SST e sobre riscos no local de trabalho, procede-se à análise de incidentes e quase-acidentes, são promovidos treinos e exercícios para as Equipas de Intervenção em Emergências, realizadas inspeções aos locais de trabalho e simulacros para treino das equipas de 1.ª intervenção e de acidentes em trabalho florestal e existe uma brigada de incêndios para resposta às emergências (ver 4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no Trabalho).</p> <p>Para a investigação de incidentes laborais existem procedimentos implementados que determinam a forma de investigar, discutir e implementar as medidas necessárias para minimizar a ocorrência de incidentes laborais. É utilizada a metodologia dos 5 porquês, feita a comunicação de incidentes e divulgada por toda a organização. A avaliação e melhoria do Sistema de Gestão de SST são garantidas através da revisão periódica do próprio sistema, do estabelecimento de objetivos e planos de melhoria em SST e da atualização da matriz de avaliação de riscos.</p> | 3 8 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 403-3 | Serviços de saúde do trabalho | <p>O Grupo Altri possui uma Direção de Saúde Ocupacional desde 2021, de forma a organizar e assegurar o adequado funcionamento dos serviços de Saúde Ocupacional/Segurança e Saúde do Trabalho (SO/SST) para todos os colaboradores do Grupo Altri. Os seus principais objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) A promoção e manutenção de elevados níveis de saúde e bem-estar físico, mental e social de todos os colaboradores; ii) A prevenção de efeitos nefastos na saúde dos colaboradores, implementando uma contínua vigilância da saúde, através de exames médicos periódicos para avaliação; iii) A proteção dos colaboradores a exposições profissionais suscetíveis de comprometer a sua saúde, prevenindo as doenças profissionais; iv) A integração e manutenção de colaboradores num ambiente de trabalho ajustado às suas necessidades físicas e mentais (adaptação do trabalho ao Homem). <p>Na prossecução desses objetivos, a Medicina do Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) colabora intimamente com a Segurança do Trabalho nomeadamente no respeitante à distribuição, controlo de funcionamento e conservação do material de segurança; ii) executam inspeções às condições de segurança dos postos de trabalho; iii) elaboram relatórios e apuramentos estatísticos sobre sinistralidade e iv) colaboram nos processos de informação e formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho nas áreas de prevenção e segurança, processo através do qual se assegura a qualidade do serviço. <p>Adicionalmente, a Altri conta com Técnicos de Segurança que executam, orientam e coordenam as atividades do serviço de segurança, nomeadamente no respeitante à distribuição, controlo de funcionamento e conservação do material de segurança. Executam, ainda, inspeções às condições de segurança das instalações ou de trabalho do pessoal e elaboram relatórios e apuramentos estatísticos sobre sinistralidade e colaboram nos processos de informação e formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho nas áreas de prevenção e segurança, processo através do qual se assegura a qualidade do serviço.</p> <p>A informação sobre processos de saúde tem um circuito próprio e com níveis de acesso condicionados, em conformidade com questões de RGPD e de sigilo profissional.</p> | 3 8 |
| 403-4 | Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a saúde e segurança do trabalho | <p>Para a participação e consulta dos colaboradores no Sistema de Gestão de SST são promovidas reuniões pela Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde, onde estão presentes Representantes dos colaboradores, responsáveis de topo da Altri e o Médico do Trabalho, é ainda feita a consulta aos colaboradores relativamente à utilização de EPI e na elaboração dos RIPAR.</p> <p>Complementarmente, para o envolvimento dos colaboradores, são realizados os Minutos de Segurança semanais nas reuniões <i>Kaizen</i>, <i>Safety Clicks</i> e é seguida a Metodologia Comportamentos Seguros - Passos Seguintes tendo sido também implementado o Programa Safety Lab (ver 4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no Trabalho).</p> | 3 8 |
| 403-5 | Formação de colaboradores em saúde e segurança do trabalho | <p>4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no Trabalho</p> | 3 8 |
| 403-6 | Promoção da saúde do trabalhador | <p>A Altri promove a saúde dos seus colaboradores através de serviços de medicina e enfermagem no posto médico, consultas e prescrição de medicamentos, campanhas de promoção de saúde e estilos de vida saudáveis. Nomeadamente com várias iniciativas de promoção de saúde e campanhas (tabaco, excesso de peso, sedentarismo, rastreios oncológicos), de que são exemplo o “mês de maio, mês do coração” e o “Movember”. Disponibiliza ainda consultas de Medicina Curativa, Consulta de Ortopedia, consultas de enfermagem e tratamentos de reabilitação musculoesquelética nos postos médicos. Foi criado também um projeto piloto para o acompanhamento psicológico dos colaboradores.</p> <p>O Grupo Altri oferece aos colaboradores e respetivo agregado familiar um seguro de saúde que disponibiliza vários serviços com participação nos custos de saúde (ambulatório, internamento, cirurgia, medicina dentária e oncologia) e linha de apoio, com teleconsulta, programas de acompanhamento psicológico, de desabituação tabágica e de estilos de vida saudáveis.</p> <p>É de referir que o Grupo Altri oferece aos seus colaboradores a vacina anti-gripe na época sazonal da gripe, de adesão voluntária e com principal enfoque nos indivíduos de risco clínico. A cantina dispõe diariamente de prato de carne, peixe e opção vegetariano e dieta.</p> | 3 8 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 403-7 | Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios | A Altri procede à distribuição de folhetos informativos, disponibilização de documentação de Segurança (RIPAR, Procedimentos, Normas, Cadernos Práticas Florestais com Avaliação de Riscos), divulgação de vídeos de SST nos circuitos de TV internos, afixação de sinalética de Segurança e divulgação das Comunicações dos Incidentes e Quase Incidentes (Flash Incidentes e Flash Quase Acidente) e realiza os Minutos de Segurança semanais nas reuniões <i>Kaizen</i> . | 3 8 |
| 403-8 | Colaboradores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho | No caso das unidades industriais da Altri, todos os colaboradores (internos e externos), que desempenhem funções no local, estão abrangidos pelo Sistema de SST que é auditado internamente e externamente. No caso da Altri Florestal e Altri SL em que estão implementados os referenciais normativos PEFC e FSC®, cuja revisão contempla a análise do desempenho da SST e a definição de Planos de Melhoria ao nível da SST, 100% dos colaboradores internos estão cobertos pelo sistema. | 3 8 |
| 403-9 | Acidentes de trabalho | Os principais perigos relacionados com o trabalho e que possam causar lesões graves incluem quedas ao mesmo nível e em altura, elevação de cargas, deslocamentos em terrenos inclinados, abate e transporte de madeira, produtos químicos, contacto com órgãos móveis de máquinas e equipamentos de trabalho (risco de esmagamento, entalamento, corte) e exposição a condições atmosféricas adversas, queimaduras térmicas, corrente elétrica. Para identificar os perigos relacionados com riscos de acidente de trabalho grave ou para eliminá-los/mitigá-los a Altri dispõe de planos, procedimentos e normas de segurança, registos de identificação de perigos e avaliação de riscos, sinalização de segurança, RIPARs, Ficha de Dados de Segurança, Monitorização de exposição a agentes físicos e químicos, inspeções SST, implementação de medidas de proteção coletivas, melhoria das infraestruturas e equipamentos. Para eliminar ou minimizar os riscos de perigos, a Altri revê e atualiza todos os mecanismos de identificação dos perigos, procede a melhorias da EPC, infraestruturas e equipamentos; avalia e seleciona EPI mais adequados às tarefas e providencia formação e sensibilização aos seus colaboradores (ver 4. + Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.1 Saúde, Bem-Estar e Segurança no Trabalho). Indicador respondido na tabela abaixo. Âmbito: Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek e Caima) e Altri Florestal Nota: Os dados relativos a colaboradores externos não incluem informação relativa à Altri Florestal no ano de 2021, uma vez que não foi possível calcular o número de horas trabalhadas. Nota 1: Houve uma atualização relativamente ao número de óbitos resultantes de acidentes de trabalho reportados em 2020, uma vez que foi comunicado um óbito que decorreu nesse ano posteriormente à publicação do Relatório. Nota 2: Os índices foram calculados com base em 1.000.000 de horas trabalhadas | 3 8 |

| | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| VALORES ABSOLUTOS PARA OS COLABORADORES | | | |
| Mortes resultantes de acidente de trabalho | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes) | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória | 30 | 36 | 22 |
| N.º de horas trabalhadas | 1 320 055 | 1 347 369 | 1440494 |
| RÁCIOS PARA OS COLABORADORES | | | |
| Mortes resultantes de acidente de trabalho | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória | 22,7 | 26,7 | 15,3 |
| VALORES ABSOLUTOS PARA COLABORADORES EXTERNOS | | | |
| Mortes resultantes de acidente de trabalho | 1 | 0 | 0 |
| Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes) | 0 | 2 | 0 |
| Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória | 57 | 48 | 43 |
| N.º de horas trabalhadas | 979 064 | 1 149 613 | 1 539 064 |
| RÁCIOS PARA OS COLABORADORES EXTERNOS | | | |
| Mortes resultantes de acidente de trabalho | 1,0 | 0,0 | 0,0 |
| Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes) | 0,0 | 1,7 | 0,0 |
| Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória | 58,2 | 41,8 | 27,9 |

Nota: Fator de normalização de horas trabalhadas: 1000000.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 403-10 Doenças Profissionais | No ano de 2023 não foram registradas quaisquer doenças ocupacionais ou óbitos resultantes de doenças ocupacionais. Os perigos relacionados com doenças profissionais existentes na Altri são majoritariamente a exposição a ruído, mutagênicos/cancerígenos e riscos mecânicos. De modo a mitigar ou eliminar os riscos e perigos a Altri procede à monitorização de riscos de exposição nos postos de trabalho (ao ruído, substância químicas, ergonómicos), efetuados pelos técnicos de segurança e acompanhados pelo médico do trabalho. Para além disso, a Altri, realiza uma constante procura no mercado por substâncias químicas alternativas, recorre a medidas de isolamento das fontes de risco, distribui Equipamentos de Proteção Individual e realiza uma vigilância da Saúde dos colaboradores. | 3 8 |

GRI 404 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO 2016

| | | |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 404-1 Médias de horas de formação por ano e por trabalhador | 4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.2 Atração e retenção de talento Indicador respondido na tabela abaixo. | 4 5 8 |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

2023

| Total de colaboradores por categoria e funcional | Masculino | Feminino | Total |
|----------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Quadros e Técnicos Superiores (n.º) | 93 | 33 | 126 |
| Quadros médios e Chefias Diretas (n.º) | 100 | 10 | 110 |
| Restantes colaboradores (n.º) | 466 | 110 | 576 |
| Total (n.º) | 659 | 153 | 812 |
| Total de horas de formação (h) | Masculino | Feminino | Total |
| Quadros e Técnicos Superiores (n.º) | 4 825 | 2 127 | 6 952 |
| Quadros médios e Chefias Diretas (n.º) | 3 460 | 526 | 3 986 |
| Restantes colaboradores (n.º) | 25 309 | 5 207 | 30 516 |
| Total (n.º) | 33 594 | 7 860 | 41 454 |
| Média de horas de formação por categoria (h/trabalhador) | Masculino | Feminino | Total |
| Quadros e Técnicos Superiores (n.º) | 52 | 64 | 55 |
| Quadros médios e Chefias Diretas (n.º) | 35 | 53 | 36 |
| Restantes colaboradores (n.º) | 54 | 47 | 53 |
| Total (n.º) | 51 | 51 | 51 |

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 404-2 Programas de melhoria de competências dos colaboradores e de assistência para transição de carreira | 4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.2 Atração e retenção de talento O Grupo Altri, além de providenciar formação interna para o desenvolvimento de competências dos seus colaboradores, prestou apoio financeiro para realização de cursos externos, assegurou indemnizações por cessação de funções para além do estipulado legalmente e realizou ainda o planeamento do período de aposentação. A Altri não possui ainda um programa de assistência para transição de carreira. Sobre o programa de formação, ver tabela abaixo. Nota: A gestão da formação Altri SL, Altri SGPS, Altri Sales e Greenfiber ainda não estava centralizada em 2023. | 8 |

| | Total de ações (n.º) | N.º de Horas (h) |
|-------------------------|----------------------|------------------|
| Processo | 138 | 18 791 |
| Gestão e Comportamental | 225 | 12 554 |
| Manutenção | 35 | 1 126 |
| Segurança | 199 | 6 122 |
| Outro | 87 | 2 927 |
| Total | 684 | 41 520 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 404-3 | <p>4.+ Pessoas > 4.2 Colaboradores > 4.2.2 Atração e retenção de talento</p> <p>Em 2023 foi implementando um Sistema de Gestão por Objetivos que permite dar <i>feedback</i> sobre o desempenho dos colaboradores no que se refere aos objetivos estabelecidos. Os colaboradores avaliados correspondem aos que têm vínculo laboral que cobre os 12 meses do ano, estando excluídos aqueles que entram e saem da empresa no ano de reporte.</p> <p>Indicador respondido na tabela abaixo.</p> | 8 |

| 2023 | Masculino | Feminino |
|----------------------------------|-----------|----------|
| Quadros e Técnicos Superiores | 100% | 100% |
| Quadros médios e Chefias Diretas | 100% | 100% |
| Restantes colaboradores | 100% | 100% |

Nota: Os colaboradores que não são elegíveis para avaliação de desempenho são aqueles que entraram ou saíram do Grupo ao longo do ano de reporte.

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 405-1 | <p>4.+ Social > 4.2 Colaboradores > 4.2.3 Diversidade, Equidade e inclusão</p> <p>Indicador respondido na tabela abaixo.</p> | 5 8 |

| 2023 | Faixa etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|
| Quadros e Técnicos Superiores (n.º) | < 30 anos | 1 | 2 | 3 |
| | Dos 30 aos 50 anos | 57 | 27 | 84 |
| | > 50 anos | 35 | 4 | 39 |
| | TOTAL | 93 | 33 | 126 |
| Quadros e Técnicos Superiores (%) | < 30 anos | 1% | 2% | 2% |
| | Dos 30 aos 50 anos | 45% | 21% | 67% |
| | > 50 anos | 28% | 3% | 31% |
| | TOTAL | 74% | 26% | 100% |
| Quadros médios e Chefias Diretas (n.º) | < 30 anos | 2 | 2 | 4 |
| | Dos 30 aos 50 anos | 59 | 3 | 62 |
| | > 50 anos | 39 | 5 | 44 |
| | TOTAL | 100 | 10 | 110 |
| Quadros médios e Chefias Diretas (%) | < 30 anos | 2% | 2% | 4% |
| | Dos 30 aos 50 anos | 54% | 3% | 56% |
| | > 50 anos | 35% | 5% | 40% |
| | TOTAL | 91% | 9% | 100% |
| Restantes colaboradores (n.º) | < 30 anos | 64 | 21 | 85 |
| | Dos 30 aos 50 anos | 293 | 67 | 360 |
| | > 50 anos | 109 | 22 | 131 |
| | TOTAL | 466 | 110 | 576 |
| Restantes colaboradores (%) | < 30 anos | 11% | 4% | 15% |
| | Dos 30 aos 50 anos | 51% | 12% | 63% |
| | > 50 anos | 19% | 4% | 23% |
| | TOTAL | 81% | 19% | 100% |
| Total (n.º) | | 659 | 153 | 812 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Colaboradores com formação superior | | Masculino | Feminino | Total |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------|-------|
| N.º de colaboradores com formação superior (n.º) | | 203 | 114 | 317 |
| Taxa de colaboradores com formação superior (%) | | 31% | 75% | 39% |
| Órgãos de <i>governance</i> por categoria funcional faixa etária e género | | | | |
| | Faixa etária | Masculino | Feminino | Total |
| Órgãos de <i>governance</i> (n.º) | < 30 anos | 0 | 0 | 0 |
| | Dos 30 aos 50 anos | 1 | 0 | 1 |
| | > 50 anos | 9 | 5 | 14 |
| | TOTAL | 10 | 5 | 15 |
| Órgãos de <i>governance</i> (%) | < 30 anos | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| | Dos 30 aos 50 anos | 6,7 | 0,0 | 6,7 |
| | > 50 anos | 60,0 | 33,3 | 93 |
| | TOTAL | 66,7 | 33,3 | 100 |

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|-----|
| 405-2 | Rácio entre o salário base e remuneração da mulher e do homem | 5 |
| | Indicador respondido na tabela abaixo. | 8 |
| | | 10 |

| Remuneração base por categoria funcional e género (€) | Rácio F/M |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| Quadros e Técnicos Superiores | 0,92 |
| Quadros médios e Chefias Diretas | 0,82 |
| Restantes colaboradores | 1,14 |
| Total | 1,08 |
| Remuneração total por categoria funcional e por género (€) | Rácio F/M |
| Quadros e Técnicos Superiores | 0,85 |
| Quadros médios e Chefias Diretas | 0,69 |
| Restantes colaboradores | 1,02 |
| Total | 0,97 |

Nota: Para o cálculo deste indicador são consideradas as médias mensais do número de colaboradores tais como das suas remunerações.

| Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| GRI 406 - NÃO-DISCRIMINAÇÃO 2016 | | |
| 406-1 | Casos de discriminação e medidas tomadas | 5 |
| | Não houve registo, durante o exercício de 2023, de qualquer reporte de situações discriminatórias que impusessem a tomada de medidas concretas de combate a tais situações. | 8 |
| | | 16 |
| GRI 407- LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016 | | |
| 407-1 | Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco | 5 |
| | Não foram detetados quaisquer casos em que a liberdade de associação e negociação coletiva pudesse estar em risco. | 8 |
| | 4. + Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento > 4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor | 16 |
| GRI 408 - TRABALHO INFANTIL 2016 | | |
| 408-1 | Operações e fornecedores em que se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho infantil | 5 |
| | Não foram detetados quaisquer incidentes em que se verificasse risco de trabalho infantil. | 8 |
| | 4. + Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento > 4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor | 16 |
| GRI 409 - TRABALHO FORÇADO OU ESCRAVO 2016 | | |
| 409-1 | Operações e fornecedores em que se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho escravo ou forçado | 5 |
| | Não foram detetados quaisquer incidentes em que se verificasse risco de trabalho escravo ou forçado. | 8 |
| | 4. + Social > 4.1 Cadeia de Abastecimento > 4.1.1 Direitos Humanos na Cadeia de Valor | 16 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

GRI 413 - COMUNIDADES LOCAIS 2016

| | Operações com envolvimento da comunidade local, avaliação de impactos e desenvolvimento de programas | A Altri apresenta 100% das suas seis operações com programas de envolvimento com a comunidade, avaliação de impactos e/ou desenvolvimento local. | |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| | Divulgações | Localização/Omissão | ODS |
| 413-1 | | 4.+ Social > 4.3 Sociedade Civil > 4.3.1 Criação de emprego e desenvolvimento local | |
| 413-2 | Operações com impactos negativos significativos atuais e potenciais nas comunidades locais | <p>A Altri identifica operações com impactos negativos significativos – reais e potenciais – nas comunidades locais dos sítios onde opera, nomeadamente em Leirosa (Figueira da Foz), Vila Velha de Rodão (Castelo Branco) e Constância (Santarém).</p> <p>Os impactos negativos advêm das instalações recorrerem a substâncias químicas que podem afetar o meio ambiente e a saúde humana em geral. As unidades industriais de fibras celulósicas da Altri enquadram-se como estabelecimento de nível superior de perigosidade no âmbito da Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (Diretiva Seveso III) transposta pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto. As unidades industriais do Grupo Altri implementam metodologias e procedimentos para garantir a identificação dos perigos, avaliação dos riscos e análise de impacto destes riscos na envolvente. Estas metodologias e procedimentos são avaliadas e validadas pela Agência Portuguesa do Ambiente para o efeito.</p> <p>A Comissão de Acompanhamento das Comunidades procede à auscultação sobre as preocupações das populações locais, numa atitude de responsabilidade social.</p> <p>4.+ Social > 4.3 Sociedade civil > 4.3.2 Ruído, odores e outros impactos a nível local</p> | 1 2 |

GRI 415 - POLÍTICAS PÚBLICAS 2016

| | | | |
|-------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 415-1 | Contribuições Políticas | Não foram realizadas contribuições políticas, monetárias ou de outra espécie, a organizações durante 2023. | 12 16 |
|-------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

GRI 417 - MARKETING E ROTULAGEM 2016

| | | | |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 417-1 | Requisitos de informação e rotulagem para produtos e serviços | <p>A Altri dá cumprimento ao Regulamento (UE) N.º 53/2010 de 20 de maio de 2010, tendo disponível para todos os produtos uma ficha de segurança com a descrição das principais características, aplicações e regras de utilização e reciclagem.</p> <p>As pastas para utilização em produtos papeleiros estão aprovadas pelo <i>Nordic Ecolabelling of Paper Products</i> e pelo <i>European Ecolabel</i>, e assim podem ser utilizadas em produtos que pretendam utilizar este rótulo ambiental.</p> | 12 16 |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

J. Tabela SASB

O Grupo Altri dá resposta aos indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), nomeadamente para os *standards* Produtos de Pasta & Papel e Gestão Florestal, alinhando-os com os indicadores GRI aplicáveis.

Produtos de Pasta & Papel

| Código SASB | Métrica | Divulgação |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMISSION DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA | | |
| RR-PP-110a.1 | Emissões totais de âmbito 1 | GRI 305-1 3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE |
| RR-PP-110a.2 | Discussão de estratégia/plano de gestão de emissões de âmbito 1, metas de redução de emissões e respetiva análise de performance a curto e longo prazo | 3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE |
| QUALIDADE DO AR | | |
| RR-PP-120a.1 | Emissões gasosas dos seguintes poluentes: (1) NO _x (excluindo N ₂ O), (2) SO ₂ , (3) compostos orgânicos voláteis (VOCs), (4) Partículas (PM) e (5) poluentes gasosos perigosos (HAP) | GRI 305-7 VOCs: A Altri no seu processo de produção não emite uma quantidade substancial de VOCs. HAP: A Altri no seu processo de produção não emite uma quantidade substancial de HAPs. 3. + Ambiente > 3.3 Transição Climática e Emissões GEE |
| GESTÃO DE ENERGIA | | |
| RR-PP-130a.1 | (1) Energia total consumida, (2) percentagem de eletricidade comprada à rede, (3) percentagem proveniente de biomassa, (4) percentagem proveniente de outra fonte de energia renovável, (5) total de energia gerada | GRI 302-1 3. + Ambiente > 3.4 Energia Renovável e Eficiência Energética |
| GESTÃO DA ÁGUA | | |
| RR-PP-140a.1 | (1) Total de água capturada, (2) total de água consumida; percentagem de regiões com elevado ou extremo stress hídrico | GRI 303-3/303-5 3. + Ambiente > 3.5 Gestão da Água |
| RR-PP-140a.2 | Descrição da gestão de riscos em matéria de água e discussão das estratégias e práticas de mitigação desses riscos | GRI 303-1/303-2 3. + Ambiente > 3.5 Gestão da Água |
| GESTÃO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO | | |
| RR-PP-430a.1 | Percentagem de fibra proveniente de (1) florestas certificadas por terceiros e percentagem para cada <i>standard</i> , (2) outras fontes de fibra e percentagem para cada <i>standard</i> | Em 2023, a Altri Abastecimento de Madeiras abasteceu as três unidades industriais do Grupo com 70,4% de madeira certificada FSC® e PEFC™. Mais de 21% desta madeira certificada teve origem nas áreas geridas pela Altri Florestal. 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal |
| RR-PP-430a.2 | Quantidade de fibra reciclada e recuperada adquirida | N.A. |
| MÉTRICAS DE ATIVIDADE | | |
| RR-PP-000.A | Produção de Pasta | 1 061,04 mil toneladas |
| RR-PP-000.B | Produção de Papel | N.A. |
| RR-PP-000.C | Total de madeira utilizada | GRI 301-1 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Gestão Florestal

| Código SASB | Métrica | Divulgação |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS & IMPACTOS | | |
| RR-FM-160a.1 | Área de floresta certificada por terceiros de acordo com os <i>standards</i> de gestão florestal, percentagem certificada por cada standard | 92 815 ha Em Portugal, 100% da madeira é certificada FSC® e PEFC™ 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal |
| RR-FM-160a.2 | Área de floresta protegida em estado de conservação | GRI 304-1 |
| RR-FM-160a.3 | Área de floresta em habitat de espécies protegidas | 3 765 ha |
| RR-FM-160a.4 | Descrição da abordagem de otimização de oportunidades provenientes de serviço de ecossistema florestal | 3. + Ambiente > 3.2 Biodiversidade e Ecossistemas |
| DIREITOS DA POPULAÇÃO INDÍGENA | | |
| RR-FM-210a.1 | Área de floresta em terra indígena | O Grupo Altri não detém áreas onde os direitos humanos das comunidades indígenas estão comprometidos |
| RR-FM-210a.2 | Descrição de processos de envolvimento e práticas de devida diligência com respeito por direitos humanos, comunidades indígenas e a comunidade local | O Grupo Altri, no âmbito da sua Política de Participação nas Comunidades, desempenha um papel ativo no desenvolvimento social das áreas em que está presente. 4. + Social > 4.3 Sociedade Civil |
| ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | | |
| RR-FM-450a.1 | Descrição da estratégia de gestão de oportunidades e riscos da gestão florestal e produção de madeira apresentadas na sequência das alterações climáticas | 1. + Altri > 1.3 Isto é Altri > Compromisso 2030 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal 5. + Governo da Sociedade > 5.3 Riscos e Oportunidades |
| MÉTRICAS DE ATIVIDADE | | |
| | Área total de floresta explorada | Total: 92 815 ha em Portugal Propriedades próprias: 56 878 ha Arrendamentos: 35 940 ha |
| RR-FM-000.A | | 3. + Ambiente > 3.1 Gestão Florestal |
| RR-FM-000.B | Inventário de madeira em pé | 3 357 380 m ³ |
| RR-FM-000.C | Volume de madeira cortada | 592 118 m ³ |

K. Taxonomia

Taxonomia UE para atender aos requisitos do regulamento (UE) 2020/852

A União Europeia tem vindo a desenvolver esforços no sentido de dar resposta aos grandes desafios ambientais mundiais e orientar a sociedade para o desenvolvimento sustentável.

Dada a natureza dos desafios ambientais mundiais, é necessário seguir uma abordagem sistémica e prospetiva da sustentabilidade ambiental, que contrarie as crescentes tendências negativas, nomeadamente as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o consumo excessivo de recursos, a escassez de alimentos, a acidificação dos oceanos, a deterioração das reservas de água doce e a alteração do sistema de uso do solo, bem como o aparecimento de novas ameaças, como produtos químicos perigosos e os seus efeitos combinados.

A prossecução destes objetivos exige a alocação de um valor substancial de capital a projetos sustentáveis, de modo a fomentar os mesmos e eliminar os obstáculos ao seu financiamento. Adicionalmente, existe a necessidade crescente de transparência e inclusão de riscos ambientais e sociais nos modelos de governo das empresas e de como estas dão resposta aos mesmos.

A União Europeia envidou esforços para harmonizar os critérios que definem se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental. Neste sentido, o Regulamento UE 2020/852 (Taxonomia UE) promove a harmonização e financiamento transfronteiriço das empresas e das atividades, com o propósito de facilitar a angariação do financiamento para projetos sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento estabelece critérios uniformes de seleção dos ativos subjacentes a estes investimentos.

A regulação da taxonomia da União Europeia publicada no jornal oficial da União Europeia a 18 de junho de 2020 estabelece o *framework* de suporte à classificação das atividades economicamente sustentáveis do ponto de vista ambiental para efeitos de investimento, apresentando-se como um instrumento chave para se atingir o caminho da neutralidade carbónica, proposto pela Comissão Europeia e adotado em 2019 com o Pacto Ecológico europeu.

Deste modo, para dar cumprimento a essa regulação foram publicados em 2021 no jornal oficial da União Europeia dois atos delegados. Em 2022, foi publicado um ato delegado adicional e em 2023, foram adotados quatro novos atos delegados que introduziram novas atividades ao abrigo da Taxonomia EU:

- a. a 9 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao clima, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula os critérios de avaliação para aferir se uma atividade é sustentável do ponto de vista ambiental ao contribuir para os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos ambientais estabelecidos na regulação da taxonomia da União Europeia e se realiza em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais;

b. a 10 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao artigo 8º, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula o reporte de informação financeira ambiental para as empresas abrangidas pela Diretiva de Relato de Informação Não Financeira (que será substituída pela Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo), nomeadamente a proporção da receita (volume de negócios), das despesas de capital (CapEx) e das despesas operacionais (OpEx) que estejam associadas a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental;

c. a 15 de julho de 2022, a Comissão Europeia publicou no jornal oficial da União Europeia o ato delegado complementar UE 2022/1214 que, sob restrições estritas, inclui as atividades de gás e nuclear como elegíveis e altera o Regulamento Delegado UE 2021/2178 no que diz respeito a divulgações públicas específicas para essas atividades económicas. Este ato delegado é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023; e

d. em 2023, foi publicada a lista das restantes atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia UE, bem como os critérios para avaliação do respetivo contributo para os remanescentes quatro objetivos ambientais: i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Adicionalmente, determinadas atividades foram adicionadas às anteriormente publicadas para os dois objetivos climáticos. Contudo, tendo em consideração que a adoção dos atos delegados que estabeleceram aquelas atividades ocorreu apenas em novembro de 2023, apenas é exigida às empresas a divulgação das atividades elegíveis e respetivos indicadores, sendo a avaliação dos critérios técnicos de carácter voluntário. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Altri analisou a lista publicada de atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia EU ao abrigo dos seis objetivos climáticos, sendo que as atividades identificadas pela Altri como elegíveis no âmbito da Taxonomia UE, inserem-se na sua totalidade nos dois primeiros objetivos climáticos. Assim, da lista de atividades publicada, não foram identificadas atividades elegíveis referente aos objetivos ambientais i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

A Altri tem vindo a acompanhar os principais desenvolvimentos regulatórios sobre taxonomia e outros relatórios e divulgações ESG.

Definições relevantes

Os objetivos ambientais definidos na Taxonomia UE correspondem aos seguintes: (i) mitigação das alterações climáticas; (ii) adaptação às alterações climáticas; (iii) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; (iv) transição para uma economia circular; (v) prevenção e o controlo da poluição; e (vi) proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Para efeitos de taxonomia UE, uma atividade económica elegível significa uma atividade económica descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia, independentemente de essa atividade económica cumprir com algum ou todos os critérios técnicos estabelecidos naqueles atos delegados.

Uma atividade económica não elegível significa qualquer atividade económica que não esteja descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia. Finalmente, uma atividade económica alinhada significa uma atividade económica que atende a todos os seguintes requisitos:

- a. A atividade económica contribui substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais;
- b. Não prejudica significativamente nenhum dos objetivos ambientais;
- c. É realizado respeitando as salvaguardas sociais mínimas; e
- d. Cumpre os critérios técnicos previstos nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia.

Desde a sua constituição, a Altri tem vindo a desenvolver a sua atividade de forma ética, íntegra e transparente, proporcionando resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e competência da sua equipa, da competitividade da sua oferta e da sua reputação no mercado. Neste sentido, a Altri pretende continuar a desenvolver as ações necessárias para a posicionar como uma referência, garantindo o alinhamento com macro objetivos internacionais e mantendo a sua competitividade económica no longo prazo.

De acordo com a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu do Conselho Europeu, a Altri encontra-se obrigada à publicação de demonstrações não financeiras, sendo-lhe assim aplicável o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 18 de junho de 2020 – Definição de *Framework* que facilite o investimento sustentável. Desta forma, a Altri implementou em 2022 um processo de estruturação das práticas internas que permitam cumprir com os requisitos da Taxonomia UE e, desta forma, alinhar-se com as boas práticas de sustentabilidade e reporte de informação, o qual tem vindo a ser alvo de aperfeiçoamento contínuo. A Taxonomia da UE é uma importante ferramenta de transparência, que permite reportar o alinhamento das atividades (atuais e futuras) com o desenvolvimento sustentável, do ponto de vista ambiental.

Após ter divulgado, com referência a 31 de dezembro de 2021, pela primeira vez, informações sobre a chamada Taxonomia UE no que respeita à elegibilidade das suas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, e com referência a 31 de dezembro de 2022 informações sobre o alinhamento das referidas atividades económicas relativamente aos primeiros dois objetivos climáticos, a Altri divulga, com referência a 31 de dezembro de 2023, novas informações no que respeita à elegibilidade e alinhamento das suas atividades económicas relativamente aos restantes quatro objetivos climáticos, materializada pela dimensão do seu peso nos proveitos (volume de negócios), despesas operacionais (OpEx) e despesas de capital (CapEx). De referir que após a análise efetuada pelo Grupo das atividades económicas incluídas nos restantes quatro objetivos climáticos, todas as atividades elegíveis identificadas se incluem nos dois primeiros objetivos climáticos, tendo sido avaliado o alinhamento para a totalidade das atividades identificadas.

Assim, com referência a 31 de dezembro de 2023, de acordo com o conteúdo do Ato Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia, a Altri divulga a percentagem da receita (volume de negócios), despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) referente às atividades elegíveis e alinhadas de acordo com a taxonomia, aferindo, para efeitos de alinhamento com os objetivos climáticos, o cumprimento dos critérios técnicos de avaliação das referidas atividades, determinando qual a percentagem dos três indicadores que está associada a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Especificação dos indicadores-chave de desempenho (ICD)

- a. **Volume de negócios:** A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, associada a atividades económicas elegíveis e alinhadas de acordo com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido correspondente ao rédito reconhecido de acordo com as IFRS (denominador) nas rubricas Vendas e Prestações de serviços (Nota 40 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas);
- b. **Despesas de capital (CapEx):** O denominador abrange as adições dos ativos fixos tangíveis, intangíveis, ativos sob direito de uso e ativos biológicos referentes a novas plantações e replantações (ao custo), durante o exercício, excluindo os efeitos resultantes de depreciações, amortizações e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações, justos valores e imparidades. O denominador abrange também as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais (entradas de perímetro ao custo histórico). O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:
- i. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia;
 - ii. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia, ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;
 - iii. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.
- c. **Despesas operacionais (OpEx):** O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pelo Grupo ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos. O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:
- i. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento; ou
 - ii. seja parte do plano CapEx para expandir as atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia num calendário predefinido;

- iii. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

Volume de negócios:

Figura 1: Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas

| 2023 | Volume de negócios (Euros) | Proporção Volume de negócios elegível (% do total) | Proporção Volume de negócios alinhado (% do total) |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Atividades de negócio | | | |
| A. Atividades elegíveis | | | |
| 4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 3.121.771 | 0% | 0% |
| 4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia | 12.710.645 | 2% | 2% |
| Sub-total atividades elegíveis (A) | 15.832.416 | 2% | 2% |
| B. Atividades não elegíveis | | | |
| Volume de negócios de atividades não elegíveis (B) | 736.594.546 | 98% | 98% |
| Total volume de negócios consolidado (A+B) | 752.426.962 | 100% | 100% |
| 2022 | | | |
| Atividades de negócio | Volume de negócios (Euros) | Proporção Volume de negócios elegível (% do total) | Proporção Volume de negócios alinhado (% do total) |
| A. Atividades elegíveis | | | |
| 4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 8.626.973 | 1% | 1% |
| 4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia | 60.566.130 | 6% | 6% |
| Sub-total atividades elegíveis (A) | 69.193.103 | 7% | 7% |
| B. Atividades não elegíveis | | | |
| Volume de negócios de atividades não elegíveis (B) | 982.708.933 | 93% | 93% |
| Total volume de negócios consolidado (A+B) | 1.051.902.036 | 100% | 100% |

Uma vez que o *core business* do Grupo Altri é a produção e venda de pasta de papel, uma atividade não elegível ao abrigo do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), o volume de negócios do Grupo Altri referente a atividades elegíveis e alinhadas está, essencialmente, associado às atividades de: (i) produção de eletricidade a partir de bioenergia, e (ii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação e adaptação das alterações climáticas. De referir que para efeitos da avaliação do alinhamento das atividades identificadas como elegíveis, foi avaliado o cumprimento dos critérios técnicos definidos para o objetivo da mitigação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram identificadas atividades elegíveis para os quatro novos objetivos ambientais: i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. A diminuição do volume de negócios referente às duas atividades elegíveis deve-se ao impacto verificado na receita consolidada do Grupo Altri decorrente: (i) da redução da tarifa média de venda de eletricidade; e (ii) alteração do regime de consumo de energia da central da Celbi para autoconsumo.

Despesas de capital (CapEx):

Figura 2: Percentagem das despesas de capital referente a atividades elegíveis e alinhadas

| 2023 | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Atividades de negócio | CapEx (Euros) | Proporção CapEx elegível (% do total) | Proporção CapEx alinhado (% do total) |
| A. Atividades elegíveis | | | |
| 1.3 - Gestão florestal | 20.494.126 | 26% | 26% |
| 4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica | 2.674.001 | 3% | 3% |
| 4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 33.313.704 | 42% | 42% |
| 4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia | 5.786.248 | 7% | 7% |
| 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água | 98.500 | 0% | 0% |
| 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais | 5.451.353 | 7% | 7% |
| 9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado | 136.877 | 0% | 0% |
| Sub-total atividades elegíveis (A) | 67.954.809 | 86% | 86% |
| B. Atividades não elegíveis | | | |
| CapEx de atividades não elegíveis (B) | 10.819.226 | 14% | 14% |
| Total CapEx consolidado (A+B) | 78.774.035 | 100% | 100% |
| 2022 | | | |
| Atividades de negócio | CapEx (Euros) | Proporção CapEx elegível (% do total) | Proporção CapEx alinhado (% do total) |
| A. Atividades elegíveis | | | |
| 1.3 - Gestão florestal | 23.310.946 | 34% | 34% |
| 4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica | 2.647.307 | 4% | 4% |
| 4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 11.962.220 | 17% | 17% |
| 4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia | 4.134.776 | 6% | 6% |
| 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água | 143.718 | 0% | 0% |
| 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais | 10.877.664 | 16% | 16% |
| 9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado | 618.026 | 1% | 1% |
| Sub-total atividades elegíveis (A) | 53.694.657 | 78% | 78% |
| B. Atividades não elegíveis | | | |
| CapEx de atividades não elegíveis (B) | 15.552.313 | 22% | 22% |
| Total CapEx consolidado (A+B) | 69.246.970 | 100% | 100% |

O montante total de despesas de capital incluídas no denominador do indicador representa o montante total de adições ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nas rubricas de ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e ativos biológicos referentes a novas plantações e replantações (ao custo) (Notas 8, 9, 11 e 12, respetivamente, do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

As despesas de capital incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 pelo Grupo Altri de atividades elegíveis e alinhadas estão, essencialmente, associadas às atividades de: (i) gestão florestal, (ii) produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica, (iii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, (iv) construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água, (v) construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, e (vi), estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2021/2139), contribuindo as atividades (i), (ii), (iii), (iv) e (v) para o objetivo da mitigação das alterações climáticas e a atividade (vi) para o objetivo da adaptação das alterações climáticas.

Relativamente às adições de CapEx associadas a atividades elegíveis e alinhadas, as mesmas foram, essencialmente, efetuadas de forma a aproximar o Grupo Altri dos objetivos definidos no quadro dos compromissos 2030 e que apresentam o seguinte detalhe:

- a. Desenvolver ações de conservação, restauro e promoção de valores ambientais, integradas com as atividades regulares de produção florestal em territórios de dimensão, importância e relevância ao nível da paisagem, contribuindo para as políticas regionais e nacionais de conservação da diversidade biológica e com impacto demonstrativo. Em 2023, a Altri promoveu diversas parcerias com entidades externas de modo a integrar outras atividades com valor (económico, social e ambiental) com a gestão florestal;
- b. Reduzir o uso específico de água (m³/tSA) nas unidades industriais da Altri em 50%. Para este objetivo, ao longo dos anos de 2022 e 2023, a Altri investiu na recuperação de água, no aumento da selagem dos circuitos, na interligação de água entre diversos locais do processo, identificando possíveis utilizadores a jusante de determinados circuitos, com vista à reutilização de águas e reduziu caudais;
- c. Reduzir a carga orgânica (CQO, kg O₂/tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60%. Para este objetivo, a partir de 2022 e prolongando-se até 2023, a Altri investiu na renovação da ETARi da Celbi, na otimização dos fatores de diluição nos equipamentos de lavagem de pasta, na otimização dos fechos de circuito alcalinos do branqueamento e de estabilização das condições processuais do branqueamento para a melhoria da sua performance e consequentemente a redução da carga orgânica nos efluentes gerados;
- d. 100% da energia primária consumida nas unidades industriais da Altri ser de origem renovável. Neste âmbito, em 2022, a Altri iniciou a construção da nova central de biomassa da Caima, cujos trabalhos se prolongaram durante o ano de 2023. A central entrou em funcionamento no final do ano de 2023. Adicionalmente, foi dada continuidade a projetos de 3 unidades de centrais fotovoltaicas, uma em cada unidade industrial. Houve ainda um investimento para a queima e valorização energética de gases não condensáveis na caldeira de recuperação da Biotek;
- e. A Altri decidiu a implementação do projeto para a recuperação e valorização do ácido acético e furfural, resultante da investigação desenvolvida internamente pela Direção de Inovação.

Despesas operacionais (OpEx):

Figura 3: Percentagem das despesas operacionais referente a atividades elegíveis e alinhadas

| 2023 | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Atividades de negócio | OpEx (Euros) | Proporção OpEx elegível (% do total) | Proporção OpEx alinhado (% do total) |
| A. Atividades elegíveis | | | |
| 1.3 - Gestão florestal | 4.998.461 | 10% | 10% |
| 4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 407.461 | 1% | 1% |
| 4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia | 4.607.731 | 10% | 10% |
| 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água | 274.440 | 1% | 1% |
| 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais | 599.809 | 1% | 1% |
| Sub-total atividades elegíveis (A) | 10.887.901 | 23% | 23% |
| B. Atividades não elegíveis | | | |
| OpEx de atividades não elegíveis (B) | 36.759.552 | 77% | 77% |
| Total OpEx consolidado (A+B) | 47.647.453 | 100% | 100% |
| 2022 | | | |
| Atividades de negócio | OpEx (Euros) | Proporção OpEx elegível (% do total) | Proporção OpEx alinhado (% do total) |
| A. Atividades elegíveis | | | |
| 1.3 - Gestão florestal | 4.636.054 | 10% | 10% |
| 4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 733.577 | 2% | 2% |
| 4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia | 2.537.675 | 5% | 5% |
| 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água | 175.700 | 0% | 0% |
| 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais | 702.383 | 1% | 1% |
| Sub-total atividades elegíveis (A) | 8.785.389 | 18% | 18% |
| B. Atividades não elegíveis | | | |
| OpEx de atividades não elegíveis (B) | 39.008.149 | 82% | 82% |
| Total OpEx consolidado (A+B) | 47.793.538 | 100% | 100% |

O montante total de despesas operacionais incluídas no denominador do indicador representa o montante total de gastos operacionais reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nas linhas de custos com a atividade florestal, conservação e reparação e rendas e alugueres na rubrica de fornecimentos e serviços externos (Nota 42 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

As despesas operacionais do Grupo Altri de atividade elegíveis e alinhadas estão, essencialmente, associadas às atividade de: (i) gestão florestal, (ii) produção de eletricidade a partir de bioenergia, (iii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, (iv) construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água e (v) construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

Taxonomia UE - elegibilidade e alinhamento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todas as atividades reportadas pela Altri como elegíveis nos três indicadores da Taxonomia (Volume de negócios, Capex e Opex) cumpriram com os critérios de alinhamento. Em comparação com o exercício 2022, os montantes incluídos no numerador relativo ao CapEx foram revistos, tendo-se procedido a uma correção de, aproximadamente, 3.224.000 Euros (2.606.000 Euros referente à revisão dos montantes considerados nas atividades divulgadas em 2022 e 618.000 Euros referente à inclusão da atividade 9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado). Na secção “*Detalhe cumprimento critérios Alinhamento da Taxonomia - KPIs nos termos do Artigo 8º da Taxonomia da UE*” deste anexo, encontra-se detalhado o processo de alinhamento das diferentes atividades com os objetivos da mitigação e da adaptação (conforme seja aplicável) e sua conformidade com os requisitos de não prejudicar significativamente os restantes objetivos climáticos, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

Processo da Altri de verificação dos requisitos das Salvaguardas Sociais Mínimas (“SSM”)

As Salvaguardas Sociais Mínimas consistem em procedimentos aplicados pela Altri, com o objetivo de assegurar o alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A Altri tem vindo a implementar e a desenvolver diversas ações e procedimentos que permitem gerir os requisitos mínimos de SSM e garantir que não ocorram situações de risco, no que diz respeito a:

- a. Direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes
- b. Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão
- c. Tributação
- d. Concorrência justa

As principais políticas da Altri nestas matérias estão alinhadas com as diretrizes e princípios da OCDE e das Nações Unidas relativas aos direitos humanos, bem como à corrupção, tributação e concorrência justa e são definidas ao nível do Grupo Altri, abrangendo todas as unidades de negócio. As políticas definidas pela Altri relativas a Direitos Humanos, Participação nas Comunidades e de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais encontram-se disponíveis no [website](#) da Altri.

Cumprimento das SSM ao nível dos Direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes

A Altri, através da Política de Direitos Humanos, comprometeu-se publicamente a respeitar e evitar impactos adversos no que respeita a todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em todas as suas atividades, nomeadamente no que respeita à liberdade de associação e direito à negociação coletiva e direito de não sujeição a trabalho forçado, trabalho infantil ou discriminação em relação ao emprego e ocupação, reforçando a sua posição através da adesão ao *Global Compact*. Este compromisso inclui a garantia de atuação responsável em toda a cadeia de valor.

A Altri demonstra igualmente o compromisso de evitar impactos adversos que possam decorrer de operações ou relações de negócio e de minimizar o impacto negativo que as suas atividades tenham, ou possam vir a ter, junto das comunidades onde as desenvolve, salientando também a expectativa de adesão por parte de todas as entidades que se relacionem com o Grupo.

No que respeita ao governance destas matérias, este encontra-se atualmente assegurado ao nível da Comissão Executiva e da Comissão de Ética, a qual inclui entre as suas responsabilidades fazer cumprir o Código de Ética e de Conduta, o qual descreve igualmente como a Altri se compromete a garantir o respeito pelos direitos humanos.

A Altri tem vindo, de forma continuada, a desenvolver todos os mecanismos que lhe permitam identificar, prevenir, mitigar, rastrear e contabilizar os impactos adversos reais e potenciais sobre os direitos humanos nas suas próprias operações, cadeias de valor e outras relações comerciais, nomeadamente através do seguinte:

- a. Realização de exercício de dupla materialidade no ano de 2023, no qual foram avaliados os principais riscos, oportunidades e impactos do Grupo e o qual inclui tópicos relacionados com os direitos humanos. Os riscos são priorizados de acordo com uma matriz de relevância, procedendo-se à identificação de fatores de risco que podem afetar as operações e atividades, através de processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- b. Em resultado dos riscos identificados, é identificado um conjunto de oportunidades, de forma a endereçá-los e, após a implementação de ações de resposta aos riscos, é realizado um acompanhamento de ações de mitigação relevantes e uma monitorização constante do nível de exposição aos fatores críticos;
- c. A Altri tem disponível um canal de denúncias, o qual se aplica a todas as questões abordadas no Código de Ética e de Conduta, nomeadamente no que respeita a matérias de direitos humanos.

Neste relatório, ao longo das diversas secções, a Altri inclui informações sobre as suas medidas de diligência para a gestão dos direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes, em toda a sua cadeia de valor.

Tendo consciência de que os mecanismos atualmente implementados carecem de robustecimento, nomeadamente ao nível da atribuição de responsabilidades para o acompanhamento corrente destas matérias e dos sistemas de rastreio e monitorização das ações tomadas e remediação de eventuais impactos que venham a ser identificados, a Altri afirma o seu compromisso de desenvolver todas as diligências que permitam uma melhoria contínua em todos estes processos.

Cumprir referir, que no decurso do ano de 2023 o Grupo Altri confirma a inexistência de quaisquer impactos identificados ao nível dos direitos humanos.

Cumprimento das SSM ao nível da Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão

A Altri, em cumprimento com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, adotou e implementou o seu programa de cumprimento normativo, o qual tem como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas e que integra: (i) o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas; (ii) o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; (iii) Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; (iv) um programa de formação; e (v) um canal de denúncias.

A Altri tem igualmente vindo a desenvolver diferentes medidas e procedimentos que lhe permitem combater e prevenir a corrupção e o suborno, nomeadamente:

- a. Monitorização e aprovação de transações com partes relacionadas e avaliação de conflitos de interesses, definido através do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses;
- b. Envolvimento da Comissão de Ética, para garantir o cumprimento do Código de Ética e de Conduta;
- c. Processos de receção e investigação de denúncias de natureza ética;
- d. Comunicação aos colaboradores para consciencialização nestas matérias.

Cumprimento das SSM ao nível da Tributação

A Altri assegura o cumprimento da regulamentação fiscal aplicável, apresentando um compromisso de total transparência no processo de criação de valor económico e empenhando-se em garantir o cumprimento das leis, regras e regulamentos fiscais, em todos os territórios em que desenvolve a sua atividade. A Altri reporta neste relatório a sua política e abordagem tributária, bem como o governance fiscal e o envolvimento de *stakeholders*.

Cumprimento das SSM ao nível da Concorrência justa

A Altri segue as normas de concorrência justa aplicáveis, assegurando seu cumprimento em todos os mercados em que atua.

Através do seu Código de Ética e de Conduta, bem como da Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, a Altri dá prioridade a relações de confiança e concorrência justa com todos os seus stakeholders, promovendo uma relação honesta e respeitosa com todos eles. Nesse sentido, é fundamental para a Altri promover a integridade nas suas práticas empresariais, através de boas práticas de concorrência saudável, pelo que estabelece no Código de Ética e de Conduta as diretrizes de atuação e as situações que devem ser evitadas, de forma a assegurar que não ocorram práticas anti concorrenciais.

A Altri, através da comunicação do Código de Ética e de Conduta, sensibiliza e forma os seus colaboradores em matérias de concorrência justa.

Detalhe cumprimento critérios Alinhamento da Taxonomia - KPIs nos termos do Artigo 8º da Taxonomia da UE

Esta secção inclui informação sobre o cumprimento pela Altri dos requisitos da taxonomia:

- a. A contribuição substancial para cumprir com os objetivos climáticos;
- b. A confirmação de que as atividades elegíveis não prejudicam significativamente (NPS) os restantes objetivos climáticos;
- c. O cumprimento das Salvaguardas Sociais Mínimas;
- d. O volume de negócios, CapEx e OpEx associadas a atividades elegíveis, atividades alinhadas e atividades não elegíveis.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Volume de negócios | Código ⁽¹⁾ | Volume de negócios ⁽²⁾ (Euro) | Objetivos - Contribuição substancial ⁽³⁾ | | | | | | | | | | NPS ⁽⁶⁾ | | | | | Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ato N ⁽⁸⁾ | Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ato N I ⁽¹⁰⁾ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| | | | Proporção Volume de negócios ⁽⁴⁾ | Mitigação das alterações climáticas | Adaptação às alterações climáticas | Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos | Transição para uma economia circular | Prevenção e contensão de poluição | Proteção e restabelecimento da biodiversidade e dos ecossistemas | Mitigação das alterações climáticas | Adaptação às alterações climáticas | Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos | Transição para uma economia circular | Prevenção e contensão de poluição | Proteção e restabelecimento da biodiversidade e dos ecossistemas | Salvaguarda sociais mínimas ⁽⁷⁾ | | | |
| A. Atividades elegíveis | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)⁽⁹⁾ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Produção de electricidade a partir de bioenergia | 4.8 | 3.121.771 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | 0% | 1% | |
| Cogeração de calor / frio e electricidade a partir de bioenergia | 4.20 | 12.710.645 | 2% | 2% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | 2% | 0% | |
| Volume de negócios de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)(A.1.) | | 15.832.416 | 2% | 2% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | 2% | 1% | |
| A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)⁽⁹⁾ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Volume de negócios de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)(A.2.) | | - | 0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Volume de negócios atividades elegíveis (A.1. + A.2.) | | 15.832.416 | 2% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| B. Atividades não elegíveis | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Volume de negócios atividades não elegíveis ⁽¹⁰⁾ | | 736.594.546 | 98% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Volume de negócios total (A + B) | | 752.426.962 | 100% | | | | | | | | | | | | | | | | |

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.

(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante dos Anexos I e II do Ato Delegado (UE) 2021/2178.

(3) Volume de negócios: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.

(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do volume de negócios de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.

(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.

(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.

(8) Esta secção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).

(9) Esta secção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).

(10) Diferença entre o volume de negócios consolidado e a soma do volume de negócios das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| CAPEX | Código ⁽¹⁾ | CapEx ⁽²⁾ (Euro) | Objetivos - Contribuição substancial ⁽³⁾ | | | | | | | NPS ⁽⁴⁾ | | | | | | | Salvaguardas sociais mínimas ⁽⁵⁾ | Proporção CapEx atividades alinhadas Ato N | Proporção CapEx atividades alinhadas Ato N-I |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|
| | | | Proporção CapEx ⁽⁶⁾ (%) | Mitigação de alterações climáticas | Adaptação às alterações climáticas | Utilização eficiente e promoção de recursos hídricos e marinhos | Transição para uma economia circular | Prevenção e contensão de poluição | Prevenção e contensão de biodiversidade e de ecossistemas | Mitigação de alterações climáticas | Adaptação às alterações climáticas | Utilização eficiente e promoção de recursos hídricos e marinhos | Transição para uma economia circular | Prevenção e contensão de poluição | Prevenção e contensão de biodiversidade e de ecossistemas | | | | |
| Atividades económicas ⁽⁷⁾ | | | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | | |
| A. Atividades elegíveis | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)⁽⁸⁾ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| gestão florestal | 1.3 | 20.494.126 | 26% | 26% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | 26% | 34% | |
| Produção de eletricidade a partir de tecnologia solar fotovoltaica | 4.1 | 2.674.001 | 3% | 3% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | 3% | 4% | |
| Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 4.8 | 33.313.704 | 42% | 42% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | 42% | 17% | |
| Coperação de calor / frio e eletricidade a partir de bioenergia | 4.20 | 3.786.248 | 7% | 7% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | 7% | 6% | |
| Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água | 5.1 | 98.500 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | 0% | 0% | |
| Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais | 5.3 | 5.491.353 | 7% | 7% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | 7% | 16% | |
| Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado | 9.2 | 136.877 | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | Y | N/A | Y | Y | Y | Y | 0% | 1% | |
| CapEx de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) (A.1.) | | 67.954.809 | 86% | 86% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | Y | Y | Y | Y | Y | Y | 86% | 78% | |
| A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)⁽⁹⁾ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CapEx de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) (A.2.) | | - | 0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CapEx atividades elegíveis (A.1. + A.2.) | | 67.954.809 | 86% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| B. Atividades não elegíveis | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CapEx atividades não elegíveis ⁽¹⁰⁾ | | 10.819.226 | 14% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CapEx total (A + B) | | 78.774.035 | 100% | | | | | | | | | | | | | | | | |

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.

(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante dos Anexos I e II do Ato Delegado (UE) 2021/2178.

(3) CapEx: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.

(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas os objetivos de mitigação e adaptação das alterações climáticas foram considerados.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do CapEx de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.

(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.

(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.

(8) Esta secção da tabela inclui o montante de CapEx de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).

(9) Esta secção da tabela inclui o montante de CapEx de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).

(10) Diferença entre o CapEx consolidado e a soma do CapEx das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| OPEX | Código ⁽¹⁾ | OpEx ⁽²⁾ (Euro) | Objetivos - Contribuição substancial ⁽³⁾ | | | | | | | NPS ⁽⁴⁾ | | | | | | | Salvaguardas sociais mínimas ⁽⁷⁾ | Proporção OpEx atividades alinhadas Ato N | Proporção OpEx atividades alinhadas Ato N-1 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| | | | Proporção OpEx ⁽⁵⁾ (%) | Mitigação das alterações climáticas | Adaptação às alterações climáticas | Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos | Transição para uma economia circular | Prevenção e contensão de poluição | Proteção e restrição da biodiversidade e dos ecossistemas | Mitigação das alterações climáticas | Adaptação às alterações climáticas | Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos | Transição para uma economia circular | Prevenção e contensão de poluição | Proteção e restrição da biodiversidade e dos ecossistemas | | | | |
| Atividades económicas ⁽⁶⁾ | | | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | (%) | | |
| A. Atividades elegíveis | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)⁽⁸⁾ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gerção florestal | 1.3 | 4.999.461 | 10% | 10% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | Y | 10% | 10% | |
| Produção de eletricidade a partir de bioenergia | 4.8 | 407.461 | 1% | 1% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | Y | 1% | 2% | |
| Cogeração de calor / frio e eletricidade a partir de bioenergia | 4.20 | 4.607.731 | 10% | 10% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | Y | 10% | 5% | |
| Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água | 5.1 | 274.440 | 1% | 1% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | Y | 1% | 0% | |
| Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais | 5.3 | 599.809 | 1% | 1% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | Y | 1% | 1% | |
| OpEx de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)(A.1.) | | 10.887.901 | 23% | 23% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | N/A | Y | Y | Y | Y | Y | Y | 23% | 18% | |
| A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)⁽⁹⁾ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| OpEx de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)(A.2.) | | - | 0% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| OpEx atividades elegíveis (A.1. + A.2.) | | 10.887.901 | 23% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| B. Atividades não elegíveis | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| OpEx atividades não elegíveis ⁽¹⁰⁾ | | 3.679.552 | 7% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| OpEx total (A + B) | | 47.647.453 | 100% | | | | | | | | | | | | | | | | |

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.

(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante dos Anexos I e II do Ato Delegado (UE) 2021/2178.

(3) OpEx: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.

(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do OpEx de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.

(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.

(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.

(8) Esta secção da tabela inclui o montante de OpEx de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).

(9) Esta secção da tabela inclui o montante de OpEx de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).

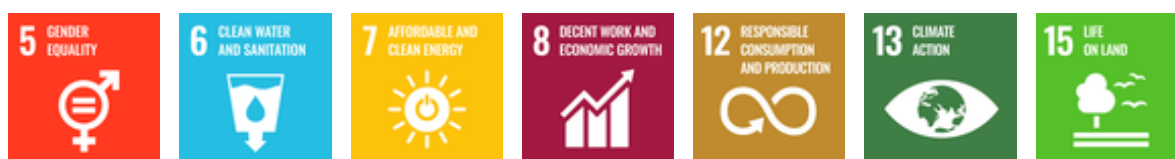
(10) Diferença entre o OpEx consolidado e a soma do OpEx das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

L. Relatório Obrigações Verdes Caima - 2023-2028

Objetivos do *Green Bond Framework* Altri

O compromisso da Altri com o desenvolvimento sustentável é reforçado pela inclusão do financiamento sustentável na sua visão de longo prazo e no apoio à implementação do "Compromisso 2030".

A Altri está consciente dos desafios futuros e das necessidades dos seus diversos *stakeholders*, nomeadamente acionistas e investidores, e, através do financiamento sustentável, pretende promover o investimento em projetos que apoiem o "Compromisso 2030", que melhorem o desempenho ambiental, que facilitem a produção de energia limpa e renovável e reforcem a prevenção e o controlo integrados da poluição.



O *Green Bond Framework* Altri foi desenvolvido para garantir a transparência, divulgação e integridade das emissões de obrigações verdes da Altri que apoiam a implementação do "Compromisso 2030".

O *Green Bond Framework* Altri está alinhado com a versão de 2021 dos *Green Bond Principles* (GBP), elaborados pela Associação Internacional do Mercado de Capitais (ICMA). O quadro de obrigações verdes da Altri baseia-se em quatro componentes principais, alinhadas com os princípios das obrigações verdes:

1. Utilização das receitas;
2. Processo de avaliação e seleção de projetos;
3. Gestão das receitas; e
4. Relatórios.

Para confirmar este alinhamento, a Altri contratou a *Sustainalytics*, uma empresa de *rating* ESG independente e especializada, que atua na qualidade de revisor externo, para emitir um parecer de segunda entidade sobre este enquadramento (que aplicar-se-á a qualquer Obrigação Verde emitida pela Altri).

1. Utilização das receitas

No âmbito do quadro de obrigações verdes, a Altri pretende utilizar as receitas provenientes da emissão de Obrigações Verdes para financiar ou refinanciar projetos novos ou existentes, com um período de retrospectiva de não mais de 5 anos, e atividades, ou adquirir negócios definidos nas categorias de projetos verdes elegíveis apresentadas a seguir.

As despesas de aquisição devem, idealmente, ser limitadas a empresas puramente verdes, ou seja, aquelas que obtenham pelo menos 90% das suas receitas de atividades elegíveis, de acordo com os critérios de elegibilidade definidos no quadro de obrigações verdes infra. A utilização relevante das receitas é descrita para cada categoria e consiste em projetos individuais ou numa carteira de projetos selecionados com base no processo de avaliação e seleção de projetos da Altri descrito no presente quadro.

As atividades movidas a combustíveis fósseis estão excluídas de todas as categorias, estando também excluído o financiamento de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) baseados em energia nuclear e gás natural. Se for caso disso, as receitas podem ser utilizadas para financiar despesas de funcionamento operacionais relacionadas com os projetos, que se espera que sejam inferiores a 5% do total das receitas totais das obrigações, em despesas de I&D e que serão acompanhadas por projeto ou por carteira. Apenas os projetos e investimentos desenvolvidos por empresas do Grupo Altri serão elegíveis para financiamento. Todos os projetos financiados visam apoiar o "Compromisso 2030" da Altri.

Os projetos verdes elegíveis têm como objetivo proporcionar benefícios e impactos ambientais claros: redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), eficiência energética, descarbonização e utilização de energias renováveis, eficiência hídrica, redução de resíduos e melhoria das práticas sustentáveis de gestão florestal, em linha com o "Compromisso 2030".

A Altri considera ainda na sua estratégia de sustentabilidade os ODS em relação aos quais o potencial impacto é mais relevante (e é detalhado abaixo relativamente aos Projetos Verdes Elegíveis).

Categorias de Projetos Elegíveis de Obrigações Verdes

Para serem elegíveis para as receitas das Obrigações Verdes, os projetos devem enquadrar-se numa (ou várias) das seguintes categorias de projetos de obrigações verdes elegíveis.

1. Utilização sustentável da água e gestão das águas residuais
2. Energias renováveis
3. Eficiência energética
4. Prevenção e controlo da poluição
5. Gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais vivos e da utilização dos solos
6. Transportes limpos

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Categorias Elegíveis

Projetos Elegíveis

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
das Nações Unidas

| | | |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Utilização sustentável da água e gestão das águas residuais</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▶ Infraestruturas de distribuição de água potável e tratamento de águas residuais para uso industrial com exceção das águas residuais resultantes de operações com combustíveis fósseis. ▶ Reutilização de águas residuais tratadas, incluindo equipamento necessário para a reutilização e reciclagem - (sistemas de reciclagem de água) ▶ Projetos de dessalinização alimentados exclusivamente por energias renováveis (a Altri adotou um plano de gestão de resíduos para a eliminação da salmoura) Todas as atividades enumeradas nesta categoria, no âmbito do presente quadro excluem as águas residuais provenientes da exploração de combustíveis fósseis. | <p>6. Água potável e saneamento</p> <p>▶ Meta 6.3 dos ODS: Até 2030, melhorar a qualidade da água através da redução da poluição, eliminando as descargas e minimizando liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização segura globalmente.</p> <p>▶ Meta 6.4 dos ODS: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e garantir a sustentabilidade e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água.</p> |
| <p>Energia Renovável</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Produção de energia renovável (solar, eólica, bioenergia, biomassa e resíduos) - <p>A matéria-prima da Altri para a bioenergia e biomassa inclui biomassa florestal residual e licor negro (queima de componentes de madeira não adequados para produção de fibras celulósicas). A produção de matéria-prima não i) ocorre em terrenos com elevada biodiversidade e não esgota as reservas terrestres de carbono existentes nem concorre com a produção de alimentos; ii) a intensidade das emissões ao longo do ciclo de vida dos projetos de eletricidade será inferior a 100 gCO₂e/kWh.</p> <p>As atividades abrangidas são o desenvolvimento, operações, manutenção e atualização das instalações. Não há mistura de biocombustíveis com fósseis nas instalações da Altri.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consumo de energias renováveis - longo prazo (>5 anos) - contratos de aquisição de energia (CAE) para garantia de 100% da energia renovável fornecida pela rede nacional (essencialmente solar, eólica e biomassa). • Linhas/cabos de transmissão para transporte/distribuição de energia, equipamento para facilitar o transporte de energia, e processos relacionados com o consumo de energias renováveis para utilização nas atividades da Altri. | <p>7. Energia acessível e limpa</p> <p>Meta 7.2 dos ODS: Até 2030, aumentar substancialmente a quota de energias renováveis no cabaz energético global.</p> |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Eficiência energética

- ▶ Edifícios novos e renovados, com integração das melhores práticas de eficiência energética - para construção/aquisição, os sistemas de certificação de edifícios verdes a utilizar como melhores práticas são o LEED gold ou superior. Edifícios recém-construídos que tenham uma procura líquida de energia primária (PED) que seja pelo menos 10% inferior à PED resultante dos requisitos locais para edifícios de energia quase nula. Para a renovação, garantir uma melhoria de 30% da eficiência energética em relação ao valor de referência (antes da melhoria da eficiência energética).
- ▶ Armazenamento de energia verde e sustentável (sistemas de armazenamento de baterias eletroquímicas).
- ▶ Sistemas de cogeração de energia que utilizam biomassa florestal residual e licor negro.
- ▶ Sistemas de controlo de energia, ou seja, as ferramentas de software e hardware para controlar equipamentos e instalações, visando a otimização do consumo de energia, instrumentos inteligentes, termostatos inteligentes, contadores de energia.
- ▶ Redução das perdas de calor e energia - bombas de calor (bombas de calor elétricas com origem no ar, no solo ou na água, bombas de calor de absorção alimentadas por água aquecida, por energia solar ou geotérmica), LED, equipamentos elétricos HVCA. As soluções ou investimentos para estas categorias excluem as melhorias baseadas em combustíveis fósseis.

7. Energia acessível e limpa

- Meta 7.3 dos ODS: Melhoria da eficiência energética.

Prevenção e controlo da poluição

- ▶ Redução das emissões atmosféricas - O tipo de equipamentos que a Altri pretende financiar visa a captura de partículas (filtros, membranas, equipamentos de recirculação).
- ▶ Substituição de combustíveis fósseis por combustíveis renováveis (substituição de gás natural por outros biocombustíveis, combustíveis sintéticos à base de hidrogénio verde), excluindo o CO₂ das operações com combustíveis fósseis ou e-metano.
- ▶ Reciclagem de resíduos - recuperação de produtos químicos do sistema operacional (por exemplo, produção de ácido acético e furfural).
- ▶ Equipamento para redução de resíduos, águas residuais e emissões atmosféricas (sistemas de alimentação de ar em caldeiras, tecnologia de redução não catalítica seletiva (SNCR), evaporadores, equipamento de automatização para monitorização das emissões, precipitadores eletrostáticos, dispositivos de filtragem, depuradores, sistemas de recolha de gases, sistemas de gases não condensáveis e equipamentos de tratamento e reutilização de resíduos (prensas de lamas e de desidratação).

12. Consumo e produção responsáveis

- Meta 12.4 dos ODS: Até 2030, alcançar a gestão ambientalmente correta de químicos e de todos os resíduos ao longo ciclo de vida, em conformidade com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente a sua libertação para o ar, água e solo, a fim de minimizar os seus impactos adversos na saúde humana e no ambiente.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Gestão sustentável, do ponto de vista ambiental, dos recursos naturais vivos e da utilização dos solos

- ▶ • Silvicultura sustentável do ponto de vista ambiental, certificada por um sistema de certificação credível (FSC ou PEFC).
- ▶ • Florestação ou reflorestação, utilizando espécies de árvores nativas ou bem-adaptadas às condições do local.
- ▶ • Colheita de madeira de florestas certificadas pelo FSC ou PEFC (custos de mão de obra e operacionais).
- ▶ • Mudanças (produção de plantas a serem utilizadas para regeneração florestal). A Altri desenvolveu uma estratégia baseada na gestão florestal integrada da floresta, com o objetivo de maximizar o seu uso eficiente. A floresta é o principal ativo da Altri, sendo a gestão sustentável deste recurso vital. A Altri gere, através da sua participada Altri Florestal, cerca de 93 mil hectares de floresta em Portugal, totalmente certificada pelo Forest Stewardship Council™ (FSC™FSC-C004615) e pelo Programa de Aprovação de Certificação Florestal (PEFC™), dois dos mais reconhecidos mecanismos de certificação florestal no mundo.
- ▶ • Operações silvícolas (preparação do solo, plantação, desbaste pré-comercial) no âmbito do FSC e/ou PEFC.
- ▶ • Fertilização com fertilizantes exclusivamente naturais, no âmbito do FSC e PEFC e custos de mão de obra associados a esta atividade.
- ▶ • Infraestruturas para facilitar a gestão sustentável, gestão florestal sustentável, caminhos florestais, estradas naturais (que fazem parte de operações certificadas pelo FSC e PEFC), construídas com resíduos das fábricas, areias, excluindo a utilização de betão ou outro material de origem fóssil
- ▶ • Restauro de florestas nativas e conservação da biodiversidade, no âmbito do FSC e do PEFC.
- ▶ • Preservação ou restauro de paisagens naturais, no âmbito do FSC e do PEFC.
- ▶ • Máquinas elétricas e híbridas e veículos de transporte de mercadorias, utilizados para operações florestais certificadas pelo PEFC e FSC, e que seguem um limiar de emissão de 25gCO₂/t-km.

15. Vida na terra

- ▶ • Meta 15.1 dos ODS: Até 2030, assegurar a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce interior e dos seus serviços, em particular florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações no âmbito de acordos internacionais.
- ▶ • Meta 15.2 dos ODS Até 2030, promover a implementação de uma gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a desflorestação, restaurar as florestas degradadas e aumentar substancialmente a florestação e a reflorestação a nível mundial.

Transportes limpos

- ▶ • Veículos elétricos e híbridos para passageiros - aquisição, financiamento, locação financeira e exploração de veículos abaixo do limiar de 75gCO₂/km ou 120,7gCO₂/milha.
- ▶ • Camiões de mercadorias elétricos ou híbridos que sigam um limiar de emissões de 25gCO₂/t-km.
- ▶ • Construção, modernização, manutenção e operação de infraestruturas dedicadas à mobilidade limpa (carregadores elétricos), excluindo parques de estacionamento.

11. Cidades e comunidades sustentáveis
Comunidades Sustentáveis

- ▶ • Meta 11.2 dos ODS: Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, económicos, acessíveis e sustentáveis para todos, melhorando a segurança rodoviária, nomeadamente expansão dos transportes públicos, com especial atenção especial às necessidades das pessoas em situações vulneráveis, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

2. Processo de avaliação e seleção de projetos

Os Projetos Verdes Elegíveis, tal como descritos na secção “Utilização das receitas” supra, serão considerados para a implementação dos procedimentos da Obrigação Verde e de afetação das receitas. Para garantir um processo credível de seleção de projetos, foram definidas etapas específicas para a Obrigação Verde.

Em conjunto com a aplicação dos princípios das obrigações verdes, os projetos da Altri estão sujeitos a requisitos ambientais, sociais e de governação — nomeadamente, (ESG) - *Global Reporting Initiative Standards* (GRI Standards); *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas* (UN SDGs); *Carbon Disclosure Project* (CDP) para o clima, água e florestas; e *Task Force on Climate Related Disclosures* (TCFD). A Direção de Sustentabilidade da Altri analisa e realiza uma pré-seleção rigorosa dos projetos de acordo com as normas aplicáveis, aprovando somente aqueles que cumprem a avaliação de risco ambiental e social e não apresentam risco de credibilidade, identificando projetos potencialmente elegíveis no contexto do quadro de obrigações verdes. Os projetos aprovados em sede de pré-seleção são enviados à Comissão Executiva, para análise preliminar.

Caso a Comissão Executiva, após a análise preliminar, conclua que o projeto preenche os requisitos necessários para se avançar com uma análise detalhada, remete o mesmo para avaliação do Comité das Obrigações Verdes (COV), que é responsável pela referida análise detalhada. O COV é composto por membros de diferentes Direções Grupo Altri, incluindo a área da Tesouraria, que trabalham em conjunto para garantir a correta alocação das receitas das obrigações.

Na sequência da análise detalhada pelo COV, e caso mereça a aprovação do COV, o projeto é novamente remetido à Comissão Executiva, para aprovação final do projeto — caso seja aprovado, são iniciados os procedimentos para o financiamento.

Descrição do processo de seleção das obrigações verdes



3. Gestão das receitas

As receitas líquidas das obrigações verdes emitidas pela Altri serão geridas com base numa carteira. As receitas serão utilizadas para o financiamento de Projetos Verdes Elegíveis (i.e., o financiamento de projetos novos ou existentes, operações de M&A, aquisição de empresas e outras despesas relacionadas e de apoio, I&D), conforme detalhado acima na secção “Utilização das receitas”.

A equipa da Tesouraria, que faz parte da Direção de Operações Financeiras e Controlo de Crédito, garantirá a afetação das receitas líquidas seguindo um sistema de gestão interna que visa definir o destino dos fluxos de caixa, estabelecer contas de reserva para os fundos não investidos e ajustar periodicamente as receitas líquidas. Outros investimentos e/ou projetos elegíveis adicionais serão acrescentados à carteira de projetos verdes elegíveis necessários para garantir que o produto líquido das obrigações verdes em circulação seja afetado a Projetos Verdes Elegíveis.

Enquanto se aguarda a afetação das receitas líquidas das obrigações verdes, a Altri deterá e/ou investirá, temporariamente, o saldo das receitas líquidas ainda não afetado à carteira de Projetos Verdes Elegíveis, conforme considerar mais adequado, na sua carteira de liquidez de tesouraria (em numerário ou equivalente), ou temporariamente na sua carteira de ativos de tesouraria (em numerário ou equivalente) ou temporariamente reembolsará/comprará dívida existente.

A dívida refinanciada ou comprada não estará associada a atividades controversas e com elevada intensidade de carbono. As receitas não desembolsadas imediatamente não serão investidas em projetos não verdes, em atividades intensivas em GEE ou em atividades controversas. A Altri dará a conhecer aos investidores o tipo de colocação temporária prevista para o saldo das receitas líquidas não afetadas, que será divulgado publicamente numa base anual, sendo a afetação total das receitas das obrigações realizada num prazo máximo de 5 (cinco) anos.

4. Relatórios

De acordo com os Princípios das Obrigações Verdes, a Altri fornecerá uma atualização anual aos investidores, através do seu Relatório de Gestão Integrado (disponível no site da Altri), sobre as atividades relacionadas com a emissão de Títulos Verdes, incluindo, na medida do possível, informações sobre a alocação do uso dos recursos, bem como indicadores de impacto relevantes.

Obrigações verdes Caima

O Grupo Altri obteve um financiamento de 50 milhões de Euros através da emissão de obrigações verdes (*Green Bonds*), com uma maturidade até 5 (cinco) anos, para o projeto “Caima Go Green”. Com esta operação, organizada, montada e totalmente subscrita pelo Banco BPI, foi possível financiar a instalação de uma caldeira de biomassa florestal residual e um novo turbo gerador de 5 MW na Caima, em Constância. A nova caldeira permitiu à Caima abandonar os combustíveis fósseis em todo o seu processo de produção, assegurando total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis. É a primeira empresa ibérica do setor a atingir este marco histórico.

1. Caima Go Green

Uma parte crítica da transição energética é a descarbonização, que implica reduzir ou eliminar gradualmente o uso de combustíveis fósseis, que são uma fonte significativa de emissões de carbono, e adotar fontes de energia com baixa ou nenhuma emissão de carbono.

Com o recurso a biomassa florestal residual pretende-se garantir as necessidades de vapor da fábrica da Caima, em Constância, eliminar o consumo de gás natural (neutralidade carbónica), maximizar a geração/venda de energia elétrica e esgotar a capacidade instalada na turbina de condensação, permitindo aumentar os seus níveis de produção. Esta aposta permitirá ainda a implementação de projetos de especialidades inovadores, como a recuperação e valorização de ácido acético e furfural, recuperando das correntes processuais estes compostos verdes que poderão ser comercializados com alto valor acrescentado. Um projeto de futuro a pensar no futuro, baseado nos pilares da inovação, sustentabilidade e da melhoria contínua associados à economia circular.

A central a biomassa florestal residual foi concebida, projetada e construída com base nos conceitos e tecnologias mais modernas, tendo em vista garantir a máxima fiabilidade e economia, máxima disponibilidade, elevado grau de automatização, reduzido impacto ambiental, o cumprimento dos mais exigentes requisitos de segurança de pessoas e instalações e observância estrita dos normativos e das melhores práticas higiossanitárias.

Do ponto de vista ambiental, o projeto cumpre integralmente as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) e os valores de emissões associados (VEA-MTD), tal como considerados nas conclusões MTD do BREF, aplicados a caldeiras que utilizam biomassa como combustível, para instalações com potência térmica inferior a 100 MW.

Resumo das principais características desta central

- ▶ Área de implantação: 2600 m²
- ▶ Altura da chaminé: 50 m
- ▶ Altura máxima do edifício da caldeira: 40 m
- ▶ Potência térmica: 76 MWt
- ▶ Produção de vapor: 90 t/h (25 kg/s, 90 bar, 480 °C)
- ▶ Eficiência térmica da caldeira: 88,5%
- ▶ Caudal de vapor à entrada da turbina: 48 t/h
- ▶ Potência do gerador: 4,95 MWe
- ▶ Tensão do gerador: 3,3 kV

Uso de receitas

As receitas foram desembolsadas e integralmente afetadas, uma vez que foram utilizadas para refinarciar (até três anos e meio) um projeto definido nas Categorias Elegíveis apresentadas, no montante total de 50 milhões de euros. A utilização relevante das receitas foi delineada para a categoria “Energia Renovável” e compreende um projeto individual, que foi submetido ao processo de avaliação e seleção de projetos da Altri, descrito na secção “Processo de avaliação e seleção de projetos”.

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| Categorias Elegíveis de Projetos Verdes | Investimento (milhões de euros) | Uso das receitas |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Energia Renovável | 50 | As receitas foram usadas no refinanciamento da aquisição e implementação de uma caldeira de biomassa florestal residual |

| Obrigações Verdes Caima | |
|----------------------------------|---------------------|
| Maturidade | 23.11.2028 |
| Volume de capital das obrigações | 50 milhões de euros |
| ISIN | PTCIUAOM0002 |

2. Relatório de impacto

Para Projetos Verdes alocados e Elegíveis, o impacto real será relatado quando relevante de acordo com os indicadores propostos descritos na tabela abaixo.

| Categorias Elegíveis de Projetos Verdes | Indicadores de Impacto | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| Energia Renovável | ▶ Capacidade instalada de energia renovável | 76 MW |
| | ▶ Total de energia renovável produzida | 4525,8 MWh (valor de dezembro) |
| | ▶ Emissões de CO ₂ evitadas ou reduzidas | Sem informação |

3. Verificação Externa

Second Party Opinion

A Altri contratou a *Sustainalytics* para fornecer uma *Second Party Opinion* (“SPO”) relativa ao enquadramento do projeto da “Caima Go Green” ao abrigo do Quadro de Obrigações Verdes, avaliando a sustentabilidade do seu Quadro de Obrigações Verdes e o seu alinhamento com os Princípios dos títulos verdes. A *Sustainalytics* aplica uma metodologia própria alinhada com os padrões internacionais e diretrizes dos Princípios de Títulos Verdes para realizar esta avaliação. O SPO e o *Green Bond Framework* estão publicados e disponibilizados no site da Altri em www.altri.pt.

M. Relatório Sustainalytics (*Green Bonds Second Party Opinion*)



Altri SGPS S.A.

Type of Engagement: Green Bond Pre-Issuance Review

Date: 8 November 2023

Engagement Team:

Sameen Ahmed, sameen_ahmed@morningstar.com, (+1) 416 861 0403

Aakanksha Jain, aakanksha.jain@morningstar.com

Introduction

In March 2022, Altri SGPS S.A. ("Altri" or the "Issuer") developed the Altri Green Bond Framework (the "Framework")¹ under which it intends to issue a green bond (the "Obrigações Verdes Caima 2023-28 issuance" or the "2023 green bond issuance") aimed at financing the construction of a biomass power plant to produce renewable energy for its factory in Constância, Portugal. Sustainalytics provided a Second Party Opinion² on the Framework in April 2022.

In October 2023, Altri engaged Sustainalytics to review the "Caima Go Green" project (the "Nominated Project") that will be funded through the 2023 green bond issuance and provide an assessment as to whether the project would comply with the use of proceeds, project selection, and management of proceeds sections of the Framework.

Evaluation Criteria

Sustainalytics evaluated the underlying projects that will be funded through the 2023 green bond issuance for compliance based on whether:

1. The Nominated Project is aligned with the use of proceeds eligibility criteria outlined in the Framework; and
2. The commitments to select projects, manage proceeds on allocation and impact in order to ensure that these commitments are aligned with the ones described in the Framework.

The project funded by the 2023 green bond issuance is summarized in Appendix 2.

Issuing Entity's Responsibility

Altri is responsible for providing accurate information and documentation relating to the details of the Nominated Project that has been funded, including a description of the eligible projects within each eligible category. This information was provided to Sustainalytics to support its review. Altri is also responsible for confirming to Sustainalytics that processes for project selection and management of proceeds for the 2023 green bond issuance will remain aligned with the commitments described in the Framework.

Independence and Quality Control

Sustainalytics, a leading provider of ESG and corporate governance research and ratings to investors, conducted the verification of Altri's 2023 green bond issuance. The work undertaken as part of this engagement included verification of the Nominated Project and confirmation from relevant employees of Altri that the use of proceeds, processes for project selection and management of proceeds for the upcoming green bond issuance will remain aligned with the commitments described in the Framework.

Sustainalytics has relied on the information and the facts presented by Altri with respect to the Nominated Project. Sustainalytics is not responsible, nor shall it be held liable if any of the opinions, findings, or conclusions it has set forth herein are not correct due to incorrect or incomplete data provided by Altri.

Sustainalytics made all efforts to ensure the highest quality and rigor during its assessment process and enlisted its Sustainability Bonds Review Committee to provide oversight over the assessment of the pre-issuance review.

¹ Altri, "Altri Green Bond Framework", (2022), at: <https://altri.pt/en/investors/green-funding>

² Sustainalytics, "Altri Green Bond Framework Second-Party Opinion", (2022), at: <https://www.sustainalytics.com/corporate-solutions/sustainable-finance-and-lending/published-projects/project/altri-sgps-s.a/altri-green-bond-framework/altri-green-bond-framework>

Conclusion

Based on the limited assurance procedures conducted,³ nothing has come to Sustainalytics' attention that causes us to believe that, in all material respects, Altri's 2023 green bond issuance is not aligned with the Framework.

³ Sustainalytics limited assurance process includes reviewing the documentation relating to the details of the projects that have been funded, including description of projects, estimated and realized costs of projects, and project impact, which were provided by the issuer. The issuer is responsible for providing accurate information. Sustainalytics has not conducted on-site visits to projects.

Appendix 1: Altri's Use of Proceeds Eligibility Criteria

In March 2022, Altri developed the Framework under which it may issue green bonds and use the proceeds to finance or refinance, in whole or in part, existing or future projects that meet designated eligibility criteria. The eligibility criteria applicable for the purposes of this letter is set forth below:

| Project Category | Eligibility Criteria |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Renewable Energy | <ul style="list-style-type: none"> • Production of renewable energy (solar, wind, bioenergy, biomass and waste) – Altri's feedstock for bioenergy and biomass includes residual forest biomass and black liquor (burning of wood components not suitable for pulp production). The production of feedstock does not i) take place on land with high biodiversity and does not deplete existing terrestrial carbon stocks nor competes with food production; ii) the lifecycle emission intensity of the electricity projects will be <100 gCO₂e/KWh. <ul style="list-style-type: none"> ◦ Activities covered are the development, operations, maintenance, and upgrading of facilities. No biofuel blending with fossil fuels occurs in Altri's facilities. • Consumption of renewable energy - long term (>5 years) - power purchase agreements (PPAs) for guarantees of 100% of renewable energy supplied from national grid (mainly solar, wind, and biomass). • Transmission lines/cables for energy transportation/distribution, equipment to facilitate transmission of energy, and processes related to renewable energy consumption for use in Altri's operations. |

Appendix 2: Summary of Nominated Project

As of October 2023, the Nominated Project includes:

| | |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Use of Proceeds Category | Renewable Energy |
| Geographic Location | Constância, Portugal |
| Project Description | <p>The Nominated Project includes the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> • The "Caima Go Green" project totalling EUR 50 million for the construction of a new biomass energy plant. • Caima is a biorefinery factory owned by Altri that produces cellulosic fibres for the textile industry. The new biomass energy plant will guarantee that Caima secures energy solely from renewable sources.⁴ |

⁴ Altri, "Caima invests €40M to become the first Iberian cellulosic fibers producer free of fossil fuels", (2022), at: <https://altri.pt/en/news/news/caima-invests-40m-to-become-the-first-iberian-cellulosic-fibers-producer-free-of-fossil-fuels>

Appendix 3: Sustainalytics' Findings

| Eligibility Criteria | Procedure Performed | Factual Findings | Error or Exceptions Identified |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Use of Proceeds Criteria | Verification of the Nominated Project (Appendix 2) to determine if the project aligned with the use of proceeds eligibility criteria outlined in the Framework (Appendix 1). | The Nominated Project reviewed (Appendix 2) complied with the use of proceeds eligibility criteria. | None |
| Project Selection and Management of Proceeds Criteria | Verification of the Nominated Project to determine if the commitments under processes for project selection and management of proceeds were consistent with the Framework. | Altri has also confirmed to Sustainalytics that the processes for project selection and management of proceeds for the 2023 green bond issuance are consistent with the commitments described in the Framework. | None |

Disclaimer

Copyright ©2023 Sustainalytics. All rights reserved.

The information, methodologies and opinions contained or reflected herein are proprietary of Sustainalytics and/or its third party suppliers (Third Party Data), and may be made available to third parties only in the form and format disclosed by Sustainalytics, or provided that appropriate citation and acknowledgement is ensured. They are provided for informational purposes only and (1) do not constitute an endorsement of any product or project; (2) do not constitute investment advice, financial advice or a prospectus; (3) cannot be interpreted as an offer or indication to buy or sell securities, to select a project or make any kind of business transactions; (4) do not represent an assessment of the issuer's economic performance, financial obligations nor of its creditworthiness; (5) have not and cannot be incorporated into any offering disclosure.

These are based on information made available by the issuer and therefore are not warranted as to their merchantability, completeness, accuracy, up-to-dateness or fitness for a particular purpose. The information and data are provided "as is" and reflect Sustainalytics' opinion at the date of their elaboration and publication. Sustainalytics accepts no liability for damage arising from the use of the information, data or opinions contained herein, in any manner whatsoever, except where explicitly required by law. Any reference to third party names or Third Party Data is for appropriate acknowledgement of their ownership and does not constitute a sponsorship or endorsement by such owner. A list of our third-party data providers and their respective terms of use is available on our website. For more information, visit <http://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers>.

The issuer is fully responsible for certifying and ensuring the compliance with its commitments, for their implementation and monitoring.

Green Bond Pre-issuance Review
Altri SGPS S.A.

MORNINGSTAR SUSTAINALYTICS

About Sustainalytics, a Morningstar Company

Sustainalytics, a Morningstar Company, is a leading ESG research, ratings and data firm that supports investors around the world with the development and implementation of responsible investment strategies. For more than 30 years, the firm has been at the forefront of developing high-quality, innovative solutions to meet the evolving needs of global investors. Today, Sustainalytics works with hundreds of the world's leading asset managers and pension funds who incorporate ESG and corporate governance information and assessments into their investment processes. Sustainalytics also works with hundreds of companies and their financial intermediaries to help them consider sustainability in policies, practices and capital projects. With 17 offices globally, Sustainalytics has more than 1500 staff members, including more than 500 analysts with varied multidisciplinary expertise across more than 40 industry groups.

For more information, visit www.sustainalytics.com

Or contact us contact@sustainalytics.com



N. Relatório de Verificação Externa (*Green Bonds*)



Ernst & Young
Audit & Associados - SROD, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Ao Conselho de Administração de
Altri, SGPS, S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela Altri, SGPS, S.A. ("Altri") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre as divulgações incluídas no anexo "L. Relatório Obrigações Verdes Caima – 2023-2028" (o "Relatório de Obrigações Verdes") do Relatório de Gestão Integrado 2023, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023.

Critérios aplicados

A Altri preparou o Relatório de Obrigações Verdes de acordo com a *Green Bond Framework* da Altri (os "Critérios").

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão da Altri é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação do Relatório de Obrigações Verdes de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação do Relatório de Obrigações Verdes, de forma a que este esteja isento de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar o Relatório de Obrigações Verdes preparado pela Altri e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relatório de Obrigações Verdes está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- ▶ Realização de entrevistas à gestão e a outros responsáveis envolvidos na preparação do Relatório de Obrigações Verdes, com o objetivo de compreender as características dos projetos (re)financiados e como o sistema de informação se encontra estruturado;
- ▶ Indagações aos responsáveis pela preparação do Relatório de Obrigações Verdes para entender os processos de recolha, consolidação, apresentação e validação dos dados do reporte de alocação e impacto referente ao período de reporte;
- ▶ Confirmação de que a alocação do encaixe líquido dos instrumentos de financiamento sustentável no portfólio de projetos elegíveis foi realizada de acordo com os Critérios;

- ▶ Realização de procedimentos de revisão analítica para avaliar a razoabilidade dos dados do reporte de alocação e impacto, incluindo a informação associada aos indicadores divulgados no relatório;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.540.000 euros - Inscrito N.º 179 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrito N.º 20121480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. B. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Altri, SGPS, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade
31 de dezembro de 2023

- ▶ Verificação da conformidade do Relatório de Obrigações Verdes com o resultado do nosso trabalho e com os Critérios aplicados.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relatório de Obrigações Verdes, para o ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 11 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

O. Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 596
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Ao Conselho de Administração de
Altri, SGPS, S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela Altri, SGPS, S.A. ("Altri") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre as divulgações de sustentabilidade incluídas no Relatório de Gestão Integrado 2023, identificadas no anexo "I. Tabela GRI" (a "Informação de Sustentabilidade"), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023.

Critérios aplicados

A Altri preparou a Informação de Sustentabilidade de acordo com as normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative - GRI Standards* e com o disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais (divulgação de informação não financeira) e no artigo 29.º-H, nº1, al. q) do Código dos Valores Mobiliários (divulgação da política de diversidade relativamente aos órgãos de administração e de fiscalização) (em conjunto os "Critérios").

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão da Altri é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação da Informação de Sustentabilidade de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação da Informação de Sustentabilidade, de forma a que esta esteja isenta de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar a Informação de Sustentabilidade preparada pela Altri e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – *ISAE 3000* (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a Informação de Sustentabilidade está preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- ▶ Indagações à gestão com o objetivo de compreender o contexto do negócio e o processo de reporte de sustentabilidade;
- ▶ Realização de entrevistas com os responsáveis pela preparação da informação para entender os processos de recolha, consolidação e validação da Informação de Sustentabilidade referente ao período de reporte;
- ▶ Realização de procedimentos de revisão analítica para avaliar a razoabilidade dos dados;
- ▶ Execução, numa base de amostragem, de testes aos cálculos efetuados, bem como testes de comprovação da informação quantitativa e qualitativa incluída no relato;



Altri, SGPS, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade
31 de dezembro de 2023

- ▶ Verificação da conformidade da Informação de Sustentabilidade com o resultado do nosso trabalho e com os Critérios aplicados.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a Informação de Sustentabilidade, para o ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 11 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

P. Transações de Dirigentes

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril

Divulgação de ações e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, e de transações sobre os mesmos efetuados no decurso do exercício:

| Membro do Conselho de Administração | N.º ações detidas 31-dez-2022 | Aquisições | Alienações | N.º ações detidas 31-dez-2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------------------------------|
| Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.) | 38 295 053 | — | 1 750 000 | 36 545 053 |
| João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.) | 31 000 000 | — | — | 31 000 000 |
| Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.) | 26 346 874 | 1 170 000 | 1 638 776 | 25 878 098 |
| Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.) | 26 669 010 | — | 1 750 000 | 24 919 010 |
| Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING INVESTMENTS, S.A.) | 20 541 284 | — | — | 20 541 284 |
| Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves | 4 500 | — | 4 500 | — |
| José Armino Farinha Soares de Pina (imputação por força do seu regime de casamento) | 84 631 | 20 000 | — | 104 631 |

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)

| Data | Natureza | Volume | Preço (€) | Local | N.º ações |
|-------------|-----------|--------|-----------|-----------------|------------|
| 31/dez/2022 | - | - | - | - | 38.295.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.208 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.293.845 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 42 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.293.803 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 115 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.293.688 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.233 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.292.455 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 842 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.291.613 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.100 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.290.513 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.290.313 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.290.263 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.089 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.289.174 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.011 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.288.163 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.287.763 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 8 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.287.755 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.286.755 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 333 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.286.422 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 4.559 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.281.863 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.500 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.279.363 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 7 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.279.356 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.279.355 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.279.255 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 800 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.278.455 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 4.292 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.274.163 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 893 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.273.270 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 767 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.272.503 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 980 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.271.523 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 850 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.270.673 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 4.150 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.266.523 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.086 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.264.437 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 458 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.263.979 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 695 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.263.284 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.808 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.261.476 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 322 | 4,9860 | Euronext Lisbon | 38.261.154 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.707 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 38.259.447 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 751 | 4,9860 | Euronext Lisbon | 38.258.696 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 3.412 | 4,9800 | Euronext Lisbon | 38.255.284 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 756 | 4,9960 | Euronext Lisbon | 38.254.528 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 389 | 4,9980 | Euronext Lisbon | 38.254.139 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 8.905 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 38.245.234 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 376 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.244.858 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 106 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.244.752 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.250 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.243.502 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 900 | 5,0500 | Euronext Lisbon | 38.242.602 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 900 | 5,0400 | Euronext Lisbon | 38.241.702 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.178 | 5,0350 | Euronext Lisbon | 38.240.524 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.507 | 5,0500 | Euronext Lisbon | 38.239.017 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 849 | 5,0300 | Euronext Lisbon | 38.238.168 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 181 | 5,0300 | Euronext Lisbon | 38.237.987 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 255 | 5,0100 | Euronext Lisbon | 38.237.732 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 400 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 38.237.332 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 676 | 5,0025 | Euronext Lisbon | 38.236.656 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 21 | 5,0025 | Euronext Lisbon | 38.236.635 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 40 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.236.595 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.145 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.235.450 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 479 | 4,9920 | Euronext Lisbon | 38.234.971 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 552 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.234.419 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,9920 | Euronext Lisbon | 38.234.011 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 479 | 4,9920 | Euronext Lisbon | 38.233.532 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 55 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.233.477 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 375 | 4,9920 | Euronext Lisbon | 38.233.102 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.123 | 4,9980 | Euronext Lisbon | 38.231.979 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 377 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 38.231.602 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 310 | 5,0200 | Euronext Lisbon | 38.231.292 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 478 | 5,0200 | Euronext Lisbon | 38.230.814 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 387 | 5,0250 | Euronext Lisbon | 38.230.427 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 784 | 5,0250 | Euronext Lisbon | 38.229.643 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 393 | 5,0300 | Euronext Lisbon | 38.229.250 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 396 | 5,0400 | Euronext Lisbon | 38.228.854 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 770 | 5,0400 | Euronext Lisbon | 38.228.084 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 771 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.227.313 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.976 | 5,0350 | Euronext Lisbon | 38.225.337 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 446 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.224.891 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 772 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.224.119 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 782 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.223.337 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 400 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.222.937 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 388 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.222.549 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 378 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.222.171 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.134 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.221.037 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 241 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.220.796 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 138 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.220.658 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.363 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.218.295 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.188 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.217.107 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 501 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.216.606 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.108 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.498 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.497 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.496 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.495 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.494 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.493 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.492 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.491 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.490 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.489 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.488 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.487 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.486 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.485 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.484 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.483 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.482 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.481 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.480 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.479 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.478 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.215.477 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.120 | 5,1100 | Euronext Lisbon | 38.214.357 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.155 | 5,1100 | Euronext Lisbon | 38.213.202 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.156 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.212.046 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 385 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.211.661 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 3.321 | 5,1100 | Euronext Lisbon | 38.208.340 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.544 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.206.796 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 309 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.206.487 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 207 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.206.280 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.119 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.205.161 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 450 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.204.711 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 60 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.204.651 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 221 | 5,0650 | Euronext Lisbon | 38.204.430 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 481 | 5,0650 | Euronext Lisbon | 38.203.949 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.562 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.202.387 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 692 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.201.695 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 382 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.201.313 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 384 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.200.929 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 384 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.200.545 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.093 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.199.452 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 210 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.199.242 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.142 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.198.100 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 332 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.197.768 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 408 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.197.360 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 371 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.196.989 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.936 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.195.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.133 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.193.920 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 392 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.193.528 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 4.169 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.189.359 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 200 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.189.159 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 932 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.188.227 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.453 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.186.774 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 784 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.185.990 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 719 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.185.271 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.250 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.184.021 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.250 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.182.771 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 37 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.182.734 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 900 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.181.834 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.720 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.179.114 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.213 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.177.901 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 578 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.177.323 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.173 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.176.150 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 11 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.176.139 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 661 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.175.478 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 395 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.175.083 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 791 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.174.292 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 760 | 5,1100 | Euronext Lisbon | 38.173.532 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.172.532 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 142 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.172.390 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 380 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.172.010 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 620 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.171.390 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.146 | 5,1100 | Euronext Lisbon | 38.170.244 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.517 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.168.727 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 469 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.168.258 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.250 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.167.008 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.250 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.165.758 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 475 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.165.283 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 426 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.164.857 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 416 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.164.441 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 400 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.164.041 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 988 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.163.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 172 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.162.881 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 387 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.162.494 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 900 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.161.594 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 429 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.161.165 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.165 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.159.000 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 432 | 5,1100 | Euronext Lisbon | 38.158.568 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.549 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.157.019 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.587 | 5,1250 | Euronext Lisbon | 38.155.432 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 392 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.155.040 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.154.540 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 745 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.153.795 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.250 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.152.545 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.250 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.151.295 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.570 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.149.725 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 491 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.149.234 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 166 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.149.068 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 100 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.148.968 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.079 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.147.889 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.146.889 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 128 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.146.761 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 570 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.146.191 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 352 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.145.839 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 786 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.145.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 413 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.144.640 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.192 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.143.448 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.278 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.141.170 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 455 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.140.715 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 795 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.139.920 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 112 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.139.808 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 491 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.139.317 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 900 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.138.417 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.960 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.135.457 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 487 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.134.970 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.459 | 5,1300 | Euronext Lisbon | 38.133.511 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.551 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.131.960 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 974 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.130.986 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.888 | 5,1250 | Euronext Lisbon | 38.129.098 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 512 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.128.586 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 898 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.127.688 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.884 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.125.804 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 130 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.125.674 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 130 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.125.544 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.017 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.124.527 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.100 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.123.427 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.134 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.122.293 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 674 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.121.619 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 238 | 5,0650 | Euronext Lisbon | 38.121.381 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.196 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.120.185 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 322 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.119.863 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 412 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.119.451 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 22 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.119.429 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 3 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.119.426 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.579 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.117.847 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.117.347 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 623 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.116.724 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 811 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.115.913 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 362 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.115.551 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 903 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.114.648 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 207 | 5,0950 | Euronext Lisbon | 38.114.441 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.128 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.113.313 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 376 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.112.937 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 791 | 5,1100 | Euronext Lisbon | 38.112.146 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.161 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.110.985 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 774 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.110.211 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.382 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.107.829 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 474 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.107.355 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 73 | 5,1250 | Euronext Lisbon | 38.107.282 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 681 | 5,1250 | Euronext Lisbon | 38.106.601 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 376 | 5,1250 | Euronext Lisbon | 38.106.225 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 742 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.105.483 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 742 | 5,1300 | Euronext Lisbon | 38.104.741 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 4.187 | 5,1250 | Euronext Lisbon | 38.100.554 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 798 | 5,1300 | Euronext Lisbon | 38.099.756 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.099.755 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 744 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.099.011 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 27 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.098.984 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 483 | 5,1300 | Euronext Lisbon | 38.098.501 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 772 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.097.729 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.200 | 5,1300 | Euronext Lisbon | 38.096.529 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.107 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.095.422 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 369 | 5,1300 | Euronext Lisbon | 38.095.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 372 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.094.681 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 8 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.094.673 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 379 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.094.294 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 623 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.093.671 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.496 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.092.175 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 384 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.091.791 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 98 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.091.693 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 264 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.091.429 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 384 | 5,1350 | Euronext Lisbon | 38.091.045 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.945 | 5,1150 | Euronext Lisbon | 38.089.100 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 480 | 5,1200 | Euronext Lisbon | 38.088.620 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 5,1250 | Euronext Lisbon | 38.088.120 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 935 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.087.185 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 319 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.086.866 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 348 | 5,1050 | Euronext Lisbon | 38.086.518 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 50 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.086.468 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 334 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.086.134 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 423 | 5,1100 | Euronext Lisbon | 38.085.711 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 978 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.084.733 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 490 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.084.243 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.479 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.082.764 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 612 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.082.152 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 379 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.081.773 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.138 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.080.635 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 749 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.079.886 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 393 | 5,1000 | Euronext Lisbon | 38.079.493 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 466 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.079.027 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 600 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.078.427 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 161 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.078.266 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 397 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.077.869 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 428 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.077.441 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.769 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.074.672 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 80 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.074.592 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 141 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.074.451 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 572 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.073.879 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 141 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.073.738 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 80 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.073.658 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 396 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.073.262 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 100 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.073.162 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.835 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.071.327 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 794 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.070.533 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 401 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.070.132 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 371 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.069.761 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 17 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.069.744 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 370 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.069.374 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.500 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.067.874 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.172 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.066.702 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 879 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.065.823 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 284 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.065.539 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.162 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.064.377 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 34 | 5,0850 | Euronext Lisbon | 38.064.343 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 400 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.063.943 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 373 | 5,0900 | Euronext Lisbon | 38.063.570 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 396 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.063.174 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 394 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.062.780 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.701 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.061.079 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 898 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.060.181 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 530 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.059.651 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 70 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.059.581 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.058.581 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 368 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.058.213 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 608 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.057.605 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 141 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.057.464 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 904 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.056.560 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 372 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.056.188 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 354 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.055.834 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.146 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.054.688 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 467 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.054.221 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 433 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.053.788 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.927 | 5,0800 | Euronext Lisbon | 38.051.861 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 349 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.051.512 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 355 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.051.157 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 344 | 5,0750 | Euronext Lisbon | 38.050.813 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 39 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.050.774 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 645 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.050.129 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 351 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.049.778 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 421 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.049.357 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 549 | 5,0650 | Euronext Lisbon | 38.048.808 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 735 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.048.073 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 702 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.047.371 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.318 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.045.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.325 | 5,0500 | Euronext Lisbon | 38.042.728 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 696 | 5,0500 | Euronext Lisbon | 38.042.032 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.526 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.040.506 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 780 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.039.726 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 389 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.039.337 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.172 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.038.165 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 393 | 5,0650 | Euronext Lisbon | 38.037.772 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 390 | 5,0650 | Euronext Lisbon | 38.037.382 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 45 | 5,0700 | Euronext Lisbon | 38.037.337 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 747 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.036.590 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 572 | 5,0500 | Euronext Lisbon | 38.036.018 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.035.518 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 919 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.034.599 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 581 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.034.018 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 11 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.034.007 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 390 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.033.617 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 380 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.033.237 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 381 | 5,0550 | Euronext Lisbon | 38.032.856 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 374 | 5,0600 | Euronext Lisbon | 38.032.482 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 98 | 5,0250 | Euronext Lisbon | 38.032.384 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.223 | 5,0250 | Euronext Lisbon | 38.031.161 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.980 | 5,0250 | Euronext Lisbon | 38.029.181 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 3.690 | 5,0250 | Euronext Lisbon | 38.025.491 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 269 | 5,0200 | Euronext Lisbon | 38.025.222 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 993 | 5,0250 | Euronext Lisbon | 38.024.229 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 478 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.023.751 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 433 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.023.318 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 383 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.022.935 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 403 | 5,0100 | Euronext Lisbon | 38.022.532 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 600 | 5,0050 | Euronext Lisbon | 38.021.932 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 5,0050 | Euronext Lisbon | 38.021.432 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 480 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 38.020.952 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 432 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 38.020.520 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 480 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 38.020.040 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 70 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 38.019.970 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.199 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 38.017.771 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 800 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 38.016.971 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 430 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 38.016.541 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.865 | 4,9960 | Euronext Lisbon | 38.014.676 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.552 | 4,9980 | Euronext Lisbon | 38.013.124 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.366 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 38.011.758 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 499 | 4,9940 | Euronext Lisbon | 38.011.259 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.122 | 5,0050 | Euronext Lisbon | 38.010.137 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 298 | 5,0050 | Euronext Lisbon | 38.009.839 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 61 | 5,0050 | Euronext Lisbon | 38.009.778 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 61 | 5,0050 | Euronext Lisbon | 38.009.717 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.498 | 4,9940 | Euronext Lisbon | 38.008.219 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.128 | 4,9940 | Euronext Lisbon | 38.007.091 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 376 | 4,9940 | Euronext Lisbon | 38.006.715 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 368 | 4,9940 | Euronext Lisbon | 38.006.347 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 737 | 5,0100 | Euronext Lisbon | 38.005.610 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 367 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.005.243 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 367 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.004.876 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 11 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.004.865 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 744 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.004.121 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 14 | 5,0150 | Euronext Lisbon | 38.004.107 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 3.175 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 38.000.932 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.166 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 37.998.766 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 276 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 37.998.490 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.394 | 4,9940 | Euronext Lisbon | 37.997.096 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.177 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 37.995.919 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 87 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 37.995.832 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 385 | 4,9940 | Euronext Lisbon | 37.995.447 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 264 | 4,9920 | Euronext Lisbon | 37.995.183 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 130 | 4,9940 | Euronext Lisbon | 37.995.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 5.549 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 37.989.504 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 894 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 37.988.610 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.000 | 4,9820 | Euronext Lisbon | 37.986.610 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 591 | 4,9820 | Euronext Lisbon | 37.986.019 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 891 | 4,9800 | Euronext Lisbon | 37.985.128 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.984.128 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 949 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.983.179 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 948 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.982.231 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 557 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.981.674 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 197 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.981.477 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.674 | 4,9800 | Euronext Lisbon | 37.979.803 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 212 | 4,9800 | Euronext Lisbon | 37.979.591 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.192 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 37.978.399 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 51 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 37.978.348 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 37.978.298 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 172 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 37.978.126 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,9740 | Euronext Lisbon | 37.978.076 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 955 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.977.121 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.976.712 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 416 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.976.296 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,9740 | Euronext Lisbon | 37.975.296 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.544 | 4,9740 | Euronext Lisbon | 37.972.752 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 393 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.972.359 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.913 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.970.446 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 366 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.970.080 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 390 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.969.690 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.969.307 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 767 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.968.540 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 792 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.967.748 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.967.353 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.967.351 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 396 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.966.955 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 358 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.966.597 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 378 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.966.219 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 20 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.966.199 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.965.820 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.965.429 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.965.041 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.964.541 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 277 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.964.264 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.963.264 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 155 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.963.109 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 394 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.962.715 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 735 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.961.980 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.961.597 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.961.214 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 715 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.960.499 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.960.132 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.100 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.959.032 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 768 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.958.264 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.957.880 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.957.879 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.957.495 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.957.295 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.956.295 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 668 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.955.627 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 10 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.955.617 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.955.244 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.954.865 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.316 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 37.952.549 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 386 | 4,9800 | Euronext Lisbon | 37.952.163 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.020 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.950.143 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.949.728 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 5 | 4,9800 | Euronext Lisbon | 37.949.723 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.512 | 4,9800 | Euronext Lisbon | 37.948.211 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 370 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 37.947.841 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,9860 | Euronext Lisbon | 37.947.458 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 766 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 37.946.692 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.256 | 4,9920 | Euronext Lisbon | 37.945.436 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 37.945.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 413 | 5,0000 | Euronext Lisbon | 37.944.640 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 466 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 37.944.174 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.136 | 4,9980 | Euronext Lisbon | 37.943.038 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 455 | 4,9840 | Euronext Lisbon | 37.942.583 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 320 | 4,9860 | Euronext Lisbon | 37.942.263 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.148 | 4,9860 | Euronext Lisbon | 37.941.115 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 626 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 37.940.489 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 156 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 37.940.333 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 665 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 37.939.668 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 396 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 37.939.272 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 126 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 37.939.146 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 240 | 4,9900 | Euronext Lisbon | 37.938.906 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 483 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.938.423 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 469 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.937.954 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 14 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.937.940 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.469 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.936.471 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 546 | 4,9740 | Euronext Lisbon | 37.935.925 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.010 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.934.915 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.933.915 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 2.251 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.931.664 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 370 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.931.294 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 393 | 4,9880 | Euronext Lisbon | 37.930.901 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 854 | 4,9740 | Euronext Lisbon | 37.930.047 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 320 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.929.727 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 800 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.928.927 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.106 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.927.821 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 169 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.927.652 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 599 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.927.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 169 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.926.884 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 475 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.926.409 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 264 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.926.145 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,9560 | Euronext Lisbon | 37.925.724 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 89 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.925.635 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 410 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.925.225 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 485 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.924.740 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.567 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.923.173 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.922.273 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 951 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.921.322 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 203 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.921.119 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 947 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.920.172 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 210 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.919.962 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.919.062 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 192 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.918.870 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.190 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.917.680 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 600 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.917.080 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.108 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.915.972 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.096 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.914.876 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 722 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.914.154 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.098 | 4,9560 | Euronext Lisbon | 37.913.056 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.912.556 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 601 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.911.955 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.911.455 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.106 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.910.349 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 43 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.910.306 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.910.106 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 599 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.909.507 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 738 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.908.769 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 397 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.908.372 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 772 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.907.600 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 803 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.906.797 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 691 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.906.106 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.096 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.905.010 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.196 | 4,9500 | Euronext Lisbon | 37.903.814 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 377 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.903.437 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 376 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.903.061 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 21 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.903.040 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 376 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.902.664 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.902.464 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.902.097 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 471 | 4,9140 | Euronext Lisbon | 37.901.626 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.901.126 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 404 | 4,9140 | Euronext Lisbon | 37.900.722 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.813 | 4,9120 | Euronext Lisbon | 37.898.909 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 13 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.898.896 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 487 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.898.409 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 374 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.898.035 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 366 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.897.669 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 414 | 4,9260 | Euronext Lisbon | 37.897.255 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 318 | 4,9260 | Euronext Lisbon | 37.896.937 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.896.637 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 133 | 4,9140 | Euronext Lisbon | 37.896.504 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 407 | 4,9120 | Euronext Lisbon | 37.896.097 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 638 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.895.459 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 366 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.895.093 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 40 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.895.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.894.658 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 436 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.894.222 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.105 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.893.117 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 314 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.892.803 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 488 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.892.315 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.891.915 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.891.615 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 785 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.890.830 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 348 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.890.482 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 188 | 4,9560 | Euronext Lisbon | 37.890.294 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 166 | 4,9560 | Euronext Lisbon | 37.890.128 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 308 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.889.820 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 171 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.889.649 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.889.149 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 287 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.888.862 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 779 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.888.083 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 780 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.887.303 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 366 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.886.937 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 5 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.886.932 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 801 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.886.131 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.885.740 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 738 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.885.002 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 788 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.884.214 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.883.714 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 275 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.883.439 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 387 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.883.052 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 397 | 4,9740 | Euronext Lisbon | 37.882.655 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 600 | 4,9740 | Euronext Lisbon | 37.882.055 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,9740 | Euronext Lisbon | 37.881.671 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 757 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.880.914 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.189 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.879.725 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 140 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.879.585 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 140 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.879.445 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 979 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.878.466 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 244 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.878.222 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 756 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.877.466 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 133 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.877.333 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.876.333 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 515 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.875.818 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 261 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.875.557 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 387 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.875.170 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.874.787 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 386 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.874.401 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 327 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.874.074 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 745 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.873.329 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 418 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.872.911 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,9740 | Euronext Lisbon | 37.872.538 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.872.438 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.153 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.871.285 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 370 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.870.915 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 402 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.870.513 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 338 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.870.175 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,9800 | Euronext Lisbon | 37.869.802 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 780 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.869.022 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 205 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.868.817 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 425 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.868.392 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 105 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.868.287 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,9720 | Euronext Lisbon | 37.867.920 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.175 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.866.745 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.866.245 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 293 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.865.952 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 667 | 4,9780 | Euronext Lisbon | 37.865.285 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 753 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.864.532 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 753 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.863.779 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 27 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.863.752 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 390 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.863.362 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 22 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.863.340 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 149 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.863.191 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 986 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.862.205 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 741 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.861.464 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 747 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.860.717 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 253 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.860.464 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 121 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.860.343 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 618 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.859.725 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 485 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.859.240 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.338 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.857.902 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 227 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.857.675 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.500 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.856.175 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 98 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.856.077 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 302 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.855.775 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 399 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.855.376 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.854.985 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 376 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.854.609 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.854.509 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 201 | 4,9560 | Euronext Lisbon | 37.854.308 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 449 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.853.859 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 468 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.853.391 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 785 | 4,9560 | Euronext Lisbon | 37.852.606 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 572 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.852.034 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 7 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.852.027 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.851.527 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 260 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.851.267 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 736 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.850.531 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.850.158 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 38 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.850.120 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 473 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.849.647 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 402 | 4,9520 | Euronext Lisbon | 37.849.245 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 786 | 4,9540 | Euronext Lisbon | 37.848.459 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 456 | 4,9560 | Euronext Lisbon | 37.848.003 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 759 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.847.244 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 385 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.846.859 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.846.488 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 733 | 4,9560 | Euronext Lisbon | 37.845.755 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.845.384 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 321 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.845.063 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 10 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.845.053 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 368 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.844.685 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 368 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.844.317 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.106 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.843.211 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 779 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.842.432 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 389 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.842.043 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 790 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.841.253 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 751 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.840.502 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 378 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.840.124 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 378 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.839.746 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 706 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.839.040 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 633 | 4,9560 | Euronext Lisbon | 37.838.407 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 775 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.837.632 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.170 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.836.462 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 428 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.836.034 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 860 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.835.174 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 39 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.835.135 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 290 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.834.845 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 438 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.834.407 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 172 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.834.235 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 751 | 4,9680 | Euronext Lisbon | 37.833.484 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 201 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.833.283 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.832.900 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 328 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.832.572 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.097 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.831.475 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 11/abr/2023 | Alienação | 497 | 4,9580 | Euronext Lisbon | 37.830.978 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.140 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.829.838 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 31 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.829.807 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.828.807 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 143 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.828.664 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 93 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.828.571 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 652 | 4,9660 | Euronext Lisbon | 37.827.919 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 377 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.827.542 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 377 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.827.165 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 644 | 4,9700 | Euronext Lisbon | 37.826.521 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 904 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.825.617 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 11 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.825.606 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 803 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.824.803 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 704 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.824.099 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 820 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.823.279 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 157 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.823.122 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.822.738 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 278 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.822.460 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 201 | 4,9600 | Euronext Lisbon | 37.822.259 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 155 | 4,9640 | Euronext Lisbon | 37.822.104 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 311 | 4,9620 | Euronext Lisbon | 37.821.793 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 1.822 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.819.971 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 551 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.819.420 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 5.240 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.814.180 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 16 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.814.164 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 19.087 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.795.077 |
| 11/abr/2023 | Alienação | 24 | 4,9760 | Euronext Lisbon | 37.795.053 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 290 | 4,9420 | Euronext Lisbon | 37.794.763 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.215 | 4,9420 | Euronext Lisbon | 37.792.548 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.058 | 4,9420 | Euronext Lisbon | 37.791.490 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 63 | 4,9420 | Euronext Lisbon | 37.791.427 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 634 | 4,9420 | Euronext Lisbon | 37.790.793 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,9420 | Euronext Lisbon | 37.790.392 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.175 | 4,9420 | Euronext Lisbon | 37.788.217 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.047 | 4,9080 | Euronext Lisbon | 37.787.170 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 490 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.786.680 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 46 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.786.634 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 765 | 4,9020 | Euronext Lisbon | 37.785.869 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 673 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.785.196 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 815 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.784.381 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 385 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.783.996 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 359 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.783.637 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.783.137 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 297 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.782.840 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.782.340 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.781.949 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.781.558 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 316 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.781.242 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.638 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.778.604 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 714 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.777.890 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 464 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.777.426 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 486 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.776.940 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.175 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.775.765 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 783 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.774.982 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.774.482 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 285 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.774.197 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 784 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.773.413 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 774 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.772.639 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 386 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.772.253 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 771 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.771.482 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 308 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.771.174 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.770.779 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 225 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.770.554 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.770.166 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.130 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.769.036 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 778 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.768.258 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 785 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.767.473 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 758 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.766.715 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 759 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.765.956 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.765.577 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 764 | 4,8940 | Euronext Lisbon | 37.764.813 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.145 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.763.668 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.763.285 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 794 | 4,9140 | Euronext Lisbon | 37.762.491 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 741 | 4,9140 | Euronext Lisbon | 37.761.750 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 330 | 4,9220 | Euronext Lisbon | 37.761.420 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 46 | 4,9220 | Euronext Lisbon | 37.761.374 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 743 | 4,9220 | Euronext Lisbon | 37.760.631 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 330 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.760.301 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.202 | 4,9180 | Euronext Lisbon | 37.759.099 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 802 | 4,9280 | Euronext Lisbon | 37.758.297 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 776 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.757.521 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.757.121 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 360 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.756.761 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 709 | 4,9350 | Euronext Lisbon | 37.756.052 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 760 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.755.292 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 492 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.754.800 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.776 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.753.024 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.062 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.751.962 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.122 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.750.840 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 178 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.750.662 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 196 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.750.466 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 361 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.750.105 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.686 | 4,9360 | Euronext Lisbon | 37.748.419 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.250 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.747.169 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 335 | 4,9320 | Euronext Lisbon | 37.746.834 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 260 | 4,9320 | Euronext Lisbon | 37.746.574 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 181 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.746.393 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 153 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.746.240 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 793 | 4,9360 | Euronext Lisbon | 37.745.447 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 394 | 4,9320 | Euronext Lisbon | 37.745.053 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,9400 | Euronext Lisbon | 37.744.662 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 727 | 4,9320 | Euronext Lisbon | 37.743.935 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,9440 | Euronext Lisbon | 37.743.885 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 699 | 4,9440 | Euronext Lisbon | 37.743.186 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 762 | 4,9400 | Euronext Lisbon | 37.742.424 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 740 | 4,9400 | Euronext Lisbon | 37.741.684 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.730 | 4,9380 | Euronext Lisbon | 37.739.954 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.739.654 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 698 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.738.956 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 832 | 4,9320 | Euronext Lisbon | 37.738.124 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 847 | 4,9280 | Euronext Lisbon | 37.737.277 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,9280 | Euronext Lisbon | 37.736.877 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.080 | 4,9280 | Euronext Lisbon | 37.735.797 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.768 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.734.029 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.733.729 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,9140 | Euronext Lisbon | 37.732.829 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,9140 | Euronext Lisbon | 37.732.779 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 689 | 4,9100 | Euronext Lisbon | 37.732.090 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.115 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.730.975 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.015 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.729.960 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 168 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.729.792 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 345 | 4,9150 | Euronext Lisbon | 37.729.447 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 346 | 4,9150 | Euronext Lisbon | 37.729.101 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 769 | 4,9180 | Euronext Lisbon | 37.728.332 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 358 | 4,9120 | Euronext Lisbon | 37.727.974 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 489 | 4,9100 | Euronext Lisbon | 37.727.485 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 5.120 | 4,9100 | Euronext Lisbon | 37.722.365 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 489 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.721.876 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 489 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.721.387 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.003 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.720.384 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 204 | 4,9020 | Euronext Lisbon | 37.720.180 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 785 | 4,9020 | Euronext Lisbon | 37.719.395 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.718.974 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.134 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.717.840 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 361 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.717.479 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 485 | 4,8980 | Euronext Lisbon | 37.716.994 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 8 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.716.986 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 358 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.716.628 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.716.261 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 149 | 4,8940 | Euronext Lisbon | 37.716.112 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 393 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.715.719 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 633 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.715.086 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.714.702 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.713.802 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 582 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.713.220 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 329 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.712.891 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 670 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.712.221 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 324 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.711.897 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.500 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.710.397 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 101 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.710.296 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8940 | Euronext Lisbon | 37.709.912 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 385 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.709.527 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 785 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.708.742 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.708.350 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.708.348 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 397 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.707.951 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 204 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.707.747 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 192 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.707.555 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 118 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.707.437 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 247 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.707.190 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 32 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.707.158 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 98 | 4,8930 | Euronext Lisbon | 37.707.060 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.706.060 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 166 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.705.894 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 895 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.704.999 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 222 | 4,8960 | Euronext Lisbon | 37.704.777 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.704.404 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.704.031 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 398 | 4,9000 | Euronext Lisbon | 37.703.633 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 399 | 4,9060 | Euronext Lisbon | 37.703.234 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 137 | 4,9120 | Euronext Lisbon | 37.703.097 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 251 | 4,9120 | Euronext Lisbon | 37.702.846 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 385 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.702.461 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 258 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.702.203 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,9320 | Euronext Lisbon | 37.702.003 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.005 | 4,9320 | Euronext Lisbon | 37.700.998 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 763 | 4,9340 | Euronext Lisbon | 37.700.235 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 778 | 4,9360 | Euronext Lisbon | 37.699.457 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 165 | 4,9330 | Euronext Lisbon | 37.699.292 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 673 | 4,9220 | Euronext Lisbon | 37.698.619 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 670 | 4,9220 | Euronext Lisbon | 37.697.949 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 41 | 4,9240 | Euronext Lisbon | 37.697.908 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 746 | 4,9240 | Euronext Lisbon | 37.697.162 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.697.160 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 359 | 4,9180 | Euronext Lisbon | 37.696.801 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 488 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.696.313 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 488 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.695.825 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.695.424 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 289 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.695.135 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 82 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.695.053 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9300 | Euronext Lisbon | 37.694.553 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 202 | 4,9260 | Euronext Lisbon | 37.694.351 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 5 | 4,9260 | Euronext Lisbon | 37.694.346 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 71 | 4,9260 | Euronext Lisbon | 37.694.275 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,9220 | Euronext Lisbon | 37.693.883 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 619 | 4,9160 | Euronext Lisbon | 37.693.264 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 203 | 4,9180 | Euronext Lisbon | 37.693.061 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 203 | 4,9180 | Euronext Lisbon | 37.692.858 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.136 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.691.722 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 8 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.691.714 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 8 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.691.706 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 8 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.691.698 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 562 | 4,9120 | Euronext Lisbon | 37.691.136 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 244 | 4,9150 | Euronext Lisbon | 37.690.892 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 306 | 4,9140 | Euronext Lisbon | 37.690.586 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 235 | 4,9180 | Euronext Lisbon | 37.690.351 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,9180 | Euronext Lisbon | 37.689.351 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 289 | 4,9180 | Euronext Lisbon | 37.689.062 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 794 | 4,9220 | Euronext Lisbon | 37.688.268 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 744 | 4,9220 | Euronext Lisbon | 37.687.524 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 755 | 4,9200 | Euronext Lisbon | 37.686.769 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 381 | 4,9220 | Euronext Lisbon | 37.686.388 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 522 | 4,9100 | Euronext Lisbon | 37.685.866 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 692 | 4,9100 | Euronext Lisbon | 37.685.174 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 690 | 4,9060 | Euronext Lisbon | 37.684.484 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 880 | 4,9020 | Euronext Lisbon | 37.683.604 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 764 | 4,9080 | Euronext Lisbon | 37.682.840 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 338 | 4,9050 | Euronext Lisbon | 37.682.502 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 338 | 4,9050 | Euronext Lisbon | 37.682.164 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 229 | 4,9050 | Euronext Lisbon | 37.681.935 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 771 | 4,9080 | Euronext Lisbon | 37.681.164 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 781 | 4,9080 | Euronext Lisbon | 37.680.383 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 767 | 4,9060 | Euronext Lisbon | 37.679.616 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,9060 | Euronext Lisbon | 37.679.232 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,9060 | Euronext Lisbon | 37.678.849 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 31 | 4,9060 | Euronext Lisbon | 37.678.818 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 368 | 4,9080 | Euronext Lisbon | 37.678.450 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 5.412 | 4,8940 | Euronext Lisbon | 37.673.038 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 3.421 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.669.617 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.669.217 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 10.000 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.669.217 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.705 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.657.512 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 205 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.657.307 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.545 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.654.762 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 3.350 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.651.412 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 776 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.650.636 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.081 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.649.555 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.648.555 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.958 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.646.597 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 492 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.646.105 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 666 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.645.439 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 386 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.645.053 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 820 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.644.233 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.644.033 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,8940 | Euronext Lisbon | 37.643.933 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 917 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.643.016 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 29 | 4,8920 | Euronext Lisbon | 37.642.987 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 369 | 4,8920 | Euronext Lisbon | 37.642.618 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 202 | 4,8920 | Euronext Lisbon | 37.642.416 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 685 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.641.731 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.571 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.640.160 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.289 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.638.871 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.638.463 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 859 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.637.604 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 640 | 4,8810 | Euronext Lisbon | 37.636.964 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 310 | 4,8810 | Euronext Lisbon | 37.636.654 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.635.654 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 526 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.635.128 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.635.078 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 332 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.634.746 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 168 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.634.578 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 213 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.634.365 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.149 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.633.216 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.632.216 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.070 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.631.146 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 141 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.631.005 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.323 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.629.682 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 4.925 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.624.757 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 353 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.624.404 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 538 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.623.866 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.179 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.622.687 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 824 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.621.863 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.380 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.620.483 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 396 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.620.087 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 358 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.619.729 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.619.679 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 105 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.619.574 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 450 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.619.124 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.591 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.617.533 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.250 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.616.283 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.615.283 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 205 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.615.078 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 886 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.614.192 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.613.777 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 205 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.613.572 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.613.072 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.211 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.611.861 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 493 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.611.368 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 493 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.610.875 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.610.496 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 457 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.610.039 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 368 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.609.671 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.642 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.607.029 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 19 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.607.010 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 368 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.606.642 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 377 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.606.265 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 368 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.605.897 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 754 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.605.143 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 358 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.604.785 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.604.685 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 242 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.604.443 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 116 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.604.327 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.603.327 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 584 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.602.743 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 115 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.602.628 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.602.428 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.601.928 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.514 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.600.414 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 651 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.599.763 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 627 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.599.136 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.585 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.597.551 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 446 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.597.105 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.168 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.595.937 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 806 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.595.131 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 78 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.595.053 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 557 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.594.496 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.539 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.591.957 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.512 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.590.445 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.589.545 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 612 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.588.933 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 475 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.588.458 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 482 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.587.976 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 530 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.587.446 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.983 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.585.463 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.584.563 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 275 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.584.288 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.584.188 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.958 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.582.230 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 257 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.581.973 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 526 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.581.447 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.581.055 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.580.664 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.190 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.579.474 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.579.073 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.578.773 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 830 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.577.943 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 481 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.577.462 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.577.162 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 888 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.576.274 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 761 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.575.513 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.182 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.574.331 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 10 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.574.321 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.106 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.573.215 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.572.844 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.572.843 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.572.472 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 805 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.571.667 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.571.296 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 800 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.570.496 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 800 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.569.696 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 741 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.568.955 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 741 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.568.214 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 230 | 4,8980 | Euronext Lisbon | 37.567.984 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 317 | 4,8980 | Euronext Lisbon | 37.567.667 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 230 | 4,8980 | Euronext Lisbon | 37.567.437 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,9020 | Euronext Lisbon | 37.567.037 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 399 | 4,9020 | Euronext Lisbon | 37.566.638 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 785 | 4,9020 | Euronext Lisbon | 37.565.853 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 247 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.565.606 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.565.106 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 40 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.565.066 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 107 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.564.959 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 551 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.564.408 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 107 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.564.301 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 97 | 4,9040 | Euronext Lisbon | 37.564.204 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 756 | 4,9060 | Euronext Lisbon | 37.563.448 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.563.048 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 370 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.562.678 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 758 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.561.920 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.561.620 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 385 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.561.235 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 523 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.560.712 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 236 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.560.476 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.560.081 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 779 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.559.302 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 499 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.558.803 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 220 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.558.583 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 426 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.558.157 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 420 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.557.737 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.487 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.556.250 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 24 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.556.226 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 443 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.555.783 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.554.783 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.269 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.553.514 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 204 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.553.310 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.203 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.552.107 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.000 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.550.107 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 206 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.549.901 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 669 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.549.232 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.562 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.547.670 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 723 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.546.947 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.136 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.545.811 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 758 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.545.053 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.544.153 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 382 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.543.771 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.543.362 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 762 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.542.600 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 378 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.542.222 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 335 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.541.887 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 335 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.541.552 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 49 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.541.503 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 324 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.541.179 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 49 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.541.130 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 203 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.540.927 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.540.539 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.540.151 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 13 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.540.138 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 389 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.539.749 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.539.249 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 232 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.539.017 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 134 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.538.883 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 135 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.538.748 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 255 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.538.493 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 250 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.538.243 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 398 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.537.845 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 536 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 37.537.309 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 145 | 4,8770 | Euronext Lisbon | 37.537.164 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 145 | 4,8770 | Euronext Lisbon | 37.537.019 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 70 | 4,8770 | Euronext Lisbon | 37.536.949 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 75 | 4,8770 | Euronext Lisbon | 37.536.874 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 737 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.536.137 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.535.637 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 360 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.535.277 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.534.777 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 194 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.534.583 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 75 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.534.508 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.534.124 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 194 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.533.930 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 116 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.533.814 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.533.430 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 669 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.532.761 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 335 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.532.426 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 766 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.531.660 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.531.277 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 363 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 37.530.914 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8920 | Euronext Lisbon | 37.530.530 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 363 | 4,8920 | Euronext Lisbon | 37.530.167 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 761 | 4,8920 | Euronext Lisbon | 37.529.406 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 762 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.528.644 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.089 | 4,8790 | Euronext Lisbon | 37.527.555 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.527.055 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.526.555 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 31 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.526.524 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 101 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.526.423 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 376 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.526.047 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 387 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.525.660 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 27 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.525.633 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 358 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.525.275 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 670 | 4,8790 | Euronext Lisbon | 37.524.605 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 670 | 4,8790 | Euronext Lisbon | 37.523.935 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.119 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.522.816 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.156 | 4,8840 | Euronext Lisbon | 37.521.660 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 416 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.521.244 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 319 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 37.520.925 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 793 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.520.132 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 98 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 37.520.034 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.519.034 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.518.034 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 535 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 37.517.499 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.004 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.515.495 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 658 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.514.837 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 912 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 37.513.925 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.106 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.512.819 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 691 | 4,8760 | Euronext Lisbon | 37.512.128 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 464 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.511.664 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 715 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.510.949 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 331 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.510.618 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.582 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.509.036 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.848 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.507.188 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 369 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.506.819 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 398 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.506.421 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 584 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.505.837 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 3.401 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.502.436 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 829 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.501.607 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 135 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.501.472 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 425 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 37.501.047 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 226 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.500.821 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 417 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.500.404 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 493 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.499.911 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 132 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.499.779 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.311 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.498.468 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 226 | 4,8720 | Euronext Lisbon | 37.498.242 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.497.875 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,8740 | Euronext Lisbon | 37.497.508 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 930 | 4,8660 | Euronext Lisbon | 37.496.578 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 55 | 4,8660 | Euronext Lisbon | 37.496.523 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.496.023 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 635 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.495.388 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 335 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.495.053 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 380 | 4,8640 | Euronext Lisbon | 37.494.673 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 430 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.494.243 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.153 | 4,8620 | Euronext Lisbon | 37.493.090 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 946 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.492.144 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 385 | 4,8640 | Euronext Lisbon | 37.491.759 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 205 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.491.554 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.130 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.490.424 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 494 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.489.930 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.033 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.488.897 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 257 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.488.640 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.488.240 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 88 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.488.152 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 479 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 37.487.673 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 359 | 4,8580 | Euronext Lisbon | 37.487.314 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 532 | 4,8560 | Euronext Lisbon | 37.486.782 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 778 | 4,8620 | Euronext Lisbon | 37.486.004 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8620 | Euronext Lisbon | 37.485.004 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 867 | 4,8620 | Euronext Lisbon | 37.484.137 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8620 | Euronext Lisbon | 37.484.135 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 4 | 4,8620 | Euronext Lisbon | 37.484.131 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8620 | Euronext Lisbon | 37.484.130 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 47 | 4,8620 | Euronext Lisbon | 37.484.083 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8620 | Euronext Lisbon | 37.484.081 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.099 | 4,8640 | Euronext Lisbon | 37.482.982 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 732 | 4,8660 | Euronext Lisbon | 37.482.250 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.503 | 4,8660 | Euronext Lisbon | 37.480.747 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 736 | 4,8680 | Euronext Lisbon | 37.480.011 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.189 | 4,8660 | Euronext Lisbon | 37.478.822 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 494 | 4,8560 | Euronext Lisbon | 37.478.328 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 191 | 4,8560 | Euronext Lisbon | 37.478.137 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 175 | 4,8560 | Euronext Lisbon | 37.477.962 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 538 | 4,8560 | Euronext Lisbon | 37.477.424 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8540 | Euronext Lisbon | 37.477.024 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 482 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.476.542 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,8540 | Euronext Lisbon | 37.476.442 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 653 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.475.789 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 550 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.475.239 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 495 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.474.744 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 310 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.474.434 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.474.432 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.474.430 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.551 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.879 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.877 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.875 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.873 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.871 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.869 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.867 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.865 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.863 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.861 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.859 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.857 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.855 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.853 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.851 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.849 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.847 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.845 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.843 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.841 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.839 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.837 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.835 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.833 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.831 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.829 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 721 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.108 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 83 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.472.025 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.471.637 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 387 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.471.250 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 733 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.470.517 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 789 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.469.728 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 402 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.469.326 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 800 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.468.526 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8520 | Euronext Lisbon | 37.468.126 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.519 | 4,8540 | Euronext Lisbon | 37.466.607 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.885 | 4,8540 | Euronext Lisbon | 37.464.722 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 552 | 4,8540 | Euronext Lisbon | 37.464.170 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 495 | 4,8540 | Euronext Lisbon | 37.463.675 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 742 | 4,8540 | Euronext Lisbon | 37.462.933 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 96 | 4,8540 | Euronext Lisbon | 37.462.837 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.067 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.460.770 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.450 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.459.320 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 600 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.458.720 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 313 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.458.407 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 584 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.457.823 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.842 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.455.981 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 455 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.455.526 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.942 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.452.584 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 4 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.452.580 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.176 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.451.404 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.321 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.449.083 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 920 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 37.448.163 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.531 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 37.446.632 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 354 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 37.446.278 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 700 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 37.445.578 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 37.445.577 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 524 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.445.053 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.444.645 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 68 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.444.577 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 580 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.443.997 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 376 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 37.443.621 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.443.200 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 207 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.442.993 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.441.993 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 291 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.441.702 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 658 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.441.044 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 618 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.440.426 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.440.126 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.150 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.438.976 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 17 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.438.959 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 11 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.438.948 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 3 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.438.945 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.438.578 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 37.437.578 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 594 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 37.436.984 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 106 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.436.878 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 375 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.436.503 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 962 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.435.541 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 715 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.434.826 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 334 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.434.492 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 254 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.434.238 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 378 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.433.860 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 67 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.433.793 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.093 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.432.700 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 469 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.432.231 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 339 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.431.892 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 115 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.431.777 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.431.369 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 436 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.430.933 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 207 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.430.726 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.040 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.429.686 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 860 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.428.826 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.680 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.426.146 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 45 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.426.101 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.123 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.424.978 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 780 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 37.424.198 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.423.798 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 78 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.423.720 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.132 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.422.588 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 299 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.422.289 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 98 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.422.191 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 10 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.422.181 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.035 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.421.146 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 97 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.421.049 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 301 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.420.748 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 97 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.420.651 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.420.284 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 734 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.419.550 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.006 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.418.544 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.247 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.417.297 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.132 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.415.165 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 501 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.414.664 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.012 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.413.652 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 323 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 37.413.329 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.000 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.411.329 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.000 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.409.329 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.408.329 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 12/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.408.029 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.409 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.406.620 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 498 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.406.122 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 228 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.405.894 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 2.228 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.403.666 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 438 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.403.228 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 938 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.402.290 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.401.390 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 654 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.400.736 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 38 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.400.698 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 38 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.400.660 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 38 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.400.622 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 390 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.400.232 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 372 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.399.860 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 455 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.399.405 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 499 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.398.906 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 482 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.398.424 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 497 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.397.927 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 1.096 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.396.831 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 729 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.396.102 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 768 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.395.334 |
| 12/abr/2023 | Alienação | 281 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.395.053 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.138 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.393.915 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 150 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.393.765 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 483 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.393.282 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 2.211 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.391.071 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 350 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.390.721 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 429 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.390.292 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 558 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.389.734 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.389.733 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.389.732 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 211 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.389.521 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.389.471 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 13 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.389.458 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 198 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.389.260 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 727 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.388.533 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 751 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.387.782 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 581 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.387.201 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 382 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.386.819 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 2.199 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.384.620 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 528 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.384.092 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 420 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.383.672 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.183 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.382.489 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.202 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.381.287 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 781 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.380.506 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.379.506 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.379.006 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 740 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.378.266 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 493 | 4,8150 | Euronext Lisbon | 37.377.773 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 765 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.377.008 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 770 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.376.238 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 777 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.375.461 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.375.077 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.374.693 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.374.301 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.373.909 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.373.409 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 754 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.372.655 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 151 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.372.504 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.371.504 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 449 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.371.055 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 342 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.370.713 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 2.866 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.367.847 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 950 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.366.897 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.198 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.365.699 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 453 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.365.246 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.364.746 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.364.246 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 472 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.363.774 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 8 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.363.766 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 2.000 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.361.766 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 219 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.361.547 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 800 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.360.747 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.111 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.359.636 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 743 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.358.893 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.358.522 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 750 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.357.772 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.106 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.356.666 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 181 | 4,8190 | Euronext Lisbon | 37.356.485 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 470 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.356.015 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 787 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.355.228 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 336 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.354.892 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 57 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.354.835 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 540 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.354.295 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.353.795 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 233 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.353.562 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 588 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.352.974 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 497 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.352.477 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 762 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.351.715 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 480 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.351.235 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 763 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 37.350.472 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 563 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 37.349.909 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 539 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 37.349.370 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 228 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 37.349.142 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 768 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.348.374 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 754 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 37.347.620 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.347.241 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 207 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.347.034 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 75 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.346.959 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 445 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.346.514 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 306 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.346.208 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 404 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.345.804 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 735 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.345.069 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 16 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.345.053 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 131 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.344.922 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 244 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.344.678 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 375 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.344.303 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 878 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.343.425 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.343.004 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 2.082 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.340.922 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 563 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.340.359 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.340.159 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 584 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.339.575 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.099 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.338.476 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 161 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.338.315 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 793 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.337.522 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 4.524 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.332.998 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 742 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.332.256 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 13/abr/2023 | Alienação | 84 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.332.172 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 698 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.331.474 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.331.091 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 37.330.091 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 322 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 37.329.769 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 47 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.329.722 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 652 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.329.070 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 621 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.328.449 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.327.549 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 68 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.327.481 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 652 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.326.829 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 800 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 37.326.029 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.166 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.324.863 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 787 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.324.076 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 780 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.323.296 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.322.904 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 787 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.322.117 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.321.726 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.321.335 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.158 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.320.177 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 66 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.320.111 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 65 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.320.046 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.319.546 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 252 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.319.294 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 800 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.318.494 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 29 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.318.465 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 69 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.318.396 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 120 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.318.276 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 133 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.318.143 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 416 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.317.727 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 378 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.317.349 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 758 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.316.591 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 394 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.316.197 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 5 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.316.192 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 370 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.315.822 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 322 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.315.500 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 644 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.314.856 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 160 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.314.696 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.103 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.313.593 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 37 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.313.556 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 330 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.313.226 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 459 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.312.767 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 270 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.312.497 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 732 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.311.765 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 366 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.311.399 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.311.004 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 394 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.310.610 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 393 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.310.217 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 221 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.309.996 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 182 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.309.814 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 195 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.309.619 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 640 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.308.979 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.040 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.307.939 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 707 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 37.307.232 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 515 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 37.306.717 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 433 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 37.306.284 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 238 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.306.046 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.274 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.304.772 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 41 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.304.731 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 13/abr/2023 | Alienação | 723 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.304.008 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.303.607 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 439 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 37.303.168 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 339 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 37.302.829 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 380 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 37.302.449 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 380 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 37.302.069 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.301.668 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 366 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.301.302 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.300.802 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.300.502 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.300.002 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 381 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.299.621 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.299.250 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 372 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.298.878 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 372 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.298.506 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.298.133 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 372 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.297.761 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.297.553 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 390 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.297.163 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 390 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.296.773 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.114 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.295.659 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 209 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.295.450 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 40 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.295.410 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 327 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.295.083 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 30 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.295.053 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.294.674 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 669 | 4,8070 | Euronext Lisbon | 37.294.005 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.660 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.292.345 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.117 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.291.228 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.141 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.290.087 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 735 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.289.352 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 618 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.288.734 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 402 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.288.332 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 122 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.288.210 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.835 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.286.375 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 828 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.285.547 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 45 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.285.502 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 26 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.285.476 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 25 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.285.451 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.284.951 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 159 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.284.792 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 127 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 37.284.665 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 755 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.283.910 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.283.810 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 703 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.283.107 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 37.283.007 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 428 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.282.579 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 498 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.282.081 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 448 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.281.633 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 537 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.281.096 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 993 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.280.103 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 154 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.279.949 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 697 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.279.252 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 669 | 4,8150 | Euronext Lisbon | 37.278.583 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 669 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.277.914 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 430 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.277.484 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 993 | 4,8110 | Euronext Lisbon | 37.276.491 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 207 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.276.284 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 546 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.275.738 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 13/abr/2023 | Alienação | 9 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.275.729 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 19 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.275.710 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 281 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.275.429 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 347 | 4,8030 | Euronext Lisbon | 37.275.082 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.274.082 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 257 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.273.825 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.143 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.272.682 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.272.632 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.272.132 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.271.832 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 136 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.271.696 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 452 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.271.244 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.271.144 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 775 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.270.369 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 448 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.269.921 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 931 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.268.990 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.268.490 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.267.990 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.010 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.266.980 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.266.480 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 16 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.266.464 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 42 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.266.422 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 153 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.266.269 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 859 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.265.410 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.868 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.263.542 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 624 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.262.918 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 2.300 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.260.618 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.260.318 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.333 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.258.985 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 4.683 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.254.302 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 2.382 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.251.920 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 579 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.251.341 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 604 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.250.737 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 738 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.249.999 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 473 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 37.249.526 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 808 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 37.248.718 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.099 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.247.619 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 497 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 37.247.122 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 368 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.246.754 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.246.387 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 444 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.245.943 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 735 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.245.208 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 155 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.245.053 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.244.674 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 378 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.244.296 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 378 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.243.918 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 380 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.243.538 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 642 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.242.896 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 335 | 4,7930 | Euronext Lisbon | 37.242.561 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 521 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.242.040 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 354 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.241.686 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.567 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.240.119 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 731 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.239.388 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.239.188 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 40 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.239.148 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.228 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.237.920 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.358 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.236.562 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.863 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.234.699 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 765 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.233.934 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 13/abr/2023 | Alienação | 382 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.233.552 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,7910 | Euronext Lisbon | 37.233.169 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 766 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.232.403 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 775 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.231.628 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.231.578 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 732 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.230.846 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 474 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.230.372 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 102 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.230.270 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.229.370 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 110 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.229.260 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 158 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.229.102 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 480 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.228.622 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 352 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.228.270 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 118 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.228.152 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 834 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.227.318 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 211 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.227.107 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 9 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.227.098 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 146 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.226.952 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 319 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.226.633 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 581 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.226.052 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 593 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.225.459 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.225.058 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.175 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.223.883 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 374 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.223.509 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 748 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.222.761 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.195 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.221.566 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.126 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.220.440 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 425 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.220.015 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.159 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.218.856 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.217.856 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 354 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.217.502 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.167 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.216.335 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 35 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.216.300 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 372 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.215.928 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 688 | 4,8050 | Euronext Lisbon | 37.215.240 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 679 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.214.561 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 101 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.214.460 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.125 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.213.335 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 736 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.212.599 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 662 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.211.937 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 430 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.211.507 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 796 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.210.711 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.210.211 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.209.711 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 198 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.209.513 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 460 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.209.053 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 340 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.208.713 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.208.313 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 767 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.207.546 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 449 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.207.097 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 746 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.206.351 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 713 | 4,8150 | Euronext Lisbon | 37.205.638 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.194 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.204.444 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 294 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.204.150 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.203.777 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 150 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.203.627 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 1.102 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.202.525 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.202.025 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 247 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.201.778 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 13/abr/2023 | Alienação | 600 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.201.178 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 601 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.200.577 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 336 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.200.241 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 853 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.199.388 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 796 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.198.592 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 382 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.198.210 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 382 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.197.828 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.197.445 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 533 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.196.912 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.196.528 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.196.144 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 361 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.195.783 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 345 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.195.438 |
| 13/abr/2023 | Alienação | 385 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.195.053 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 338 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.194.715 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 704 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.194.011 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 589 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.193.422 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 196 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.193.226 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.257 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.191.969 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 170 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 37.191.799 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 654 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.191.145 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 758 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 37.190.387 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 743 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.189.644 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 744 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.188.900 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 37.188.479 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 348 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 37.188.131 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 741 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 37.187.390 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 494 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.186.896 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 744 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.186.152 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 51 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.186.101 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 52 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.186.049 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 493 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.185.556 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 762 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.184.794 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.115 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.183.679 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 724 | 4,8130 | Euronext Lisbon | 37.182.955 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 732 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.182.223 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 794 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.181.429 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 753 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.180.676 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 790 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.179.886 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 124 | 4,8130 | Euronext Lisbon | 37.179.762 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 372 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.179.390 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 168 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.179.222 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 596 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.178.626 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.178.624 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.811 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.176.813 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.922 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.174.891 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 888 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.174.003 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.002 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.173.001 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 13 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.172.988 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.047 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.171.941 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.375 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.170.566 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 102 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.170.464 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 405 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.170.059 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 127 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.169.932 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 828 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.169.104 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.168.979 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.168.854 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.168.729 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.168.604 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.382 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.167.222 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 486 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.166.736 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.566 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.165.170 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.576 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.163.594 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.186 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.162.408 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 671 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.161.737 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 117 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.161.620 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 69 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.161.551 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 316 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.161.235 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 757 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.160.478 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.098 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.159.380 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.198 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.158.182 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 399 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.157.783 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 433 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.157.350 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 3.018 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.154.332 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 374 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.153.958 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 104 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.153.854 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 540 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.153.314 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 433 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.152.881 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 916 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.151.965 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 308 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.151.657 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.550 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 37.150.107 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 241 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.149.866 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.183 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.148.683 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 620 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.148.063 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.181 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.146.882 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 727 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.146.155 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 750 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.145.405 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 352 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.145.053 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 100 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.144.953 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.144.562 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 539 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.144.023 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 78 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.143.945 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 539 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.143.406 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 539 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.142.867 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 682 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.142.185 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 460 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.141.725 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 104 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.141.621 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 361 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.141.260 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 787 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.140.473 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.559 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 37.138.914 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.138.014 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.137.114 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.136.614 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 2.000 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.134.614 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 275 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.134.339 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 236 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 37.134.103 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 122 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.133.981 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.133.681 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 973 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.132.708 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 679 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.132.029 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 333 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.131.696 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 334 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.131.362 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.332 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.130.030 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 264 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.129.766 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.126 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.128.640 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 190 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 37.128.450 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.126 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 37.127.324 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 702 | 4,8150 | Euronext Lisbon | 37.126.622 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 14/abr/2023 | Alienação | 351 | 4,8150 | Euronext Lisbon | 37.126.271 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 568 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.125.703 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 569 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.125.134 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 14 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.125.120 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.125.119 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 223 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.124.896 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 875 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 37.124.021 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 311 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 37.123.710 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.210 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.122.500 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.478 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.121.022 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.484 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.119.538 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 595 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.118.943 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.508 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.117.435 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 571 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.116.864 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 36 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.116.828 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 787 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.116.041 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 486 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.115.555 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.026 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.114.529 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 89 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.114.440 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.826 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.112.614 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 122 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.112.492 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.146 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.111.346 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.146 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.110.200 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 382 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.109.818 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 382 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.109.436 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 358 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.109.078 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.082 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.107.996 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.107.601 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 760 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.106.841 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 760 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.106.081 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 349 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.105.732 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 600 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.105.132 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 523 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.104.609 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.104.218 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 749 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.103.469 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 782 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.102.687 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 376 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.102.311 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.101.916 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.101.708 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.101.500 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.101.100 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.264 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.099.836 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 578 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.099.258 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.098.258 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.747 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.096.511 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 626 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.095.885 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 832 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.095.053 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 809 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 37.094.244 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 509 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 37.093.735 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.100 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 37.092.635 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 204 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.092.431 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 17 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.092.414 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 291 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 37.092.123 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 37.091.223 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.091.023 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 375 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.090.648 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 465 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.090.183 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.108 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 37.089.075 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 754 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 37.088.321 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 14/abr/2023 | Alienação | 376 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 37.087.945 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 712 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 37.087.233 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 377 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 37.086.856 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.086.456 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.162 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.085.294 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 150 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.085.144 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.084.644 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.084.444 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 437 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.084.007 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 121 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.083.886 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.083.686 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.100 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.082.586 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 736 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.081.850 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 37.081.483 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 173 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.081.310 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 151 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.081.159 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.041 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.080.118 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 600 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.079.518 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.541 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.077.977 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 472 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.077.505 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.076.605 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.500 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.075.105 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 350 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.074.755 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.200 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.073.555 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.552 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 37.072.003 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 671 | 4,7810 | Euronext Lisbon | 37.071.332 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 2.839 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.068.493 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 545 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.067.948 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 361 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.067.587 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 975 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.066.612 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.983 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.064.629 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 545 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.064.084 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 31 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.064.053 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 722 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.063.331 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 2.560 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.060.771 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 7 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.060.764 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.202 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.059.562 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 250 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.059.312 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.059.187 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 366 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.058.821 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 378 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.058.443 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.058.055 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 545 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.057.510 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.512 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.055.998 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 781 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 37.055.217 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 748 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.054.469 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.054.344 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 178 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.054.166 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 54 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.054.112 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 754 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.053.358 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 510 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.052.848 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 678 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 37.052.170 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.052.169 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 784 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 37.051.385 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 756 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 37.050.629 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 436 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 37.050.193 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 332 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.049.861 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 927 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.048.934 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 25 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.048.909 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 14/abr/2023 | Alienação | 420 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.048.489 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 57 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.048.432 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 773 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.047.659 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.426 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.046.233 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 773 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.045.460 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 407 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.045.053 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 759 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.044.294 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 738 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 37.043.556 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 798 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 37.042.758 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 752 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.042.006 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.425 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.040.581 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 566 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 37.040.015 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 700 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 37.039.315 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 413 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 37.038.902 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 78 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 37.038.824 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 290 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 37.038.534 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 291 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.038.243 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 451 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.037.792 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 370 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.037.422 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 37.037.051 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 925 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.036.126 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.035.826 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.035.455 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.219 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.034.236 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 704 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.033.532 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.033.232 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 2.757 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.030.475 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 671 | 4,7610 | Euronext Lisbon | 37.029.804 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 362 | 4,7610 | Euronext Lisbon | 37.029.442 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.676 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.027.766 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.464 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 37.026.302 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 349 | 4,7610 | Euronext Lisbon | 37.025.953 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.526 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 37.024.427 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.575 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.022.852 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.164 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.021.688 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 758 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.020.930 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 250 | 4,7620 | Euronext Lisbon | 37.020.680 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.019.680 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 470 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.019.210 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 151 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.019.059 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.018.692 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 633 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.018.059 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 768 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.017.291 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 190 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.017.101 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 1.026 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 37.016.075 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,7520 | Euronext Lisbon | 37.015.667 |
| 14/abr/2023 | Alienação | 614 | 4,7520 | Euronext Lisbon | 37.015.053 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 7 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.015.046 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 23 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.015.023 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 31 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.014.992 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.014.991 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 24 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.014.967 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 284 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.014.683 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 45 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 37.014.638 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 813 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.013.825 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 95 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 37.013.730 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 37.013.357 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 40 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 37.013.317 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 817 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 37.012.500 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 17/abr/2023 | Alienação | 462 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 37.012.038 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 776 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.011.262 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 773 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 37.010.489 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 850 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.009.639 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 495 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.009.144 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 499 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.008.645 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 139 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.008.506 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.008.006 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.007.506 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 111 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.007.395 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 190 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 37.007.205 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 37.006.790 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 798 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.005.992 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 499 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 37.005.493 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 236 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.005.257 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 594 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 37.004.663 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 795 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.003.868 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 796 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 37.003.072 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 397 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.002.675 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 37.002.267 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 554 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.001.713 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 120 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.001.593 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.050 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 37.000.543 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 558 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.999.985 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 624 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.999.361 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 115 | 4,8070 | Euronext Lisbon | 36.999.246 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 780 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.998.466 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 393 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.998.073 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 245 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.997.828 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.997.703 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 36 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.997.667 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 840 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.996.827 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.224 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.995.603 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 466 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.995.137 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 96 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.995.041 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.143 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.993.898 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.241 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.992.657 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 829 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.991.828 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 799 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.991.029 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.990.623 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 64 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.990.559 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 340 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.990.219 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.989.804 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.989.389 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.988.974 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.988.559 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 175 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.988.384 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 242 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.988.142 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 812 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.987.330 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 775 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.986.555 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.986.149 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 582 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.985.567 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 512 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.985.055 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 803 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.984.252 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 20 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.984.232 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 750 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.983.482 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 56 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.983.426 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 358 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.983.068 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 418 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.982.650 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.166 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.981.484 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 460 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.981.024 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 7 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.981.017 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.165 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.979.852 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 20 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.979.832 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.251 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.978.581 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 250 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.978.331 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 71 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.978.260 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.978.135 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.978.010 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.977.885 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 578 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.977.307 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.160 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.976.147 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 843 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.975.304 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 849 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.974.455 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 416 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.974.039 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 831 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.973.208 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 831 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.972.377 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 709 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.971.668 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 675 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.970.993 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 666 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.970.327 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 501 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.969.826 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 509 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.969.317 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 530 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.968.787 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 411 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.968.376 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 822 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.967.554 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 587 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.966.967 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 403 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.966.564 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 696 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.965.868 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 815 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.965.053 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 414 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.964.639 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.931 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.962.708 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 969 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.961.739 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.960.839 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 736 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.960.103 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 493 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.959.610 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.959.219 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 19 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.959.200 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 675 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.958.525 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 85 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.958.440 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.958.315 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 708 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.957.607 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 343 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.957.264 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.956.885 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 412 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.956.473 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 117 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.956.356 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.956.355 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.255 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.955.100 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.518 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.953.582 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 310 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.953.272 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 963 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.952.309 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 675 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.951.634 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 482 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.951.152 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.163 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.949.989 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 265 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.949.724 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 250 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.949.474 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 312 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.949.162 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 765 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.948.397 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 11 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.948.386 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 17/abr/2023 | Alienação | 387 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.947.999 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 353 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.947.646 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 423 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.947.223 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 832 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.946.391 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 809 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.945.582 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.945.176 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 404 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.944.772 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 922 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.943.850 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 405 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.943.445 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.943.039 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 788 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.942.251 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 675 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.941.576 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.200 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.940.376 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.939.476 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 242 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.939.234 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 665 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.938.569 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 312 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 36.938.257 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 264 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 36.937.993 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 226 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 36.937.767 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 675 | 4,8370 | Euronext Lisbon | 36.937.092 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 823 | 4,8400 | Euronext Lisbon | 36.936.269 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 777 | 4,8440 | Euronext Lisbon | 36.935.492 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 768 | 4,8390 | Euronext Lisbon | 36.934.724 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.661 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.933.063 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 363 | 4,8310 | Euronext Lisbon | 36.932.700 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 844 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.931.856 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 675 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.931.181 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 26 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.931.155 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 410 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.930.745 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8230 | Euronext Lisbon | 36.930.361 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 291 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.930.070 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 556 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.929.514 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 849 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.928.665 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.928.277 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 364 | 4,8270 | Euronext Lisbon | 36.927.913 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.163 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.926.750 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.926.371 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.534 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.924.837 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 389 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.924.448 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.924.446 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 4.679 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.919.767 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 675 | 4,8290 | Euronext Lisbon | 36.919.092 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 36 | 4,8290 | Euronext Lisbon | 36.919.056 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.918.665 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.918.273 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.477 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.916.796 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 895 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.915.901 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 848 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 36.915.053 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 785 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.914.268 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 374 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.913.894 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 413 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.913.481 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.196 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.912.285 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.912.283 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 37 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.912.246 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 307 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.911.939 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 193 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.911.746 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 814 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.910.932 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 290 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.910.642 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 619 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.910.023 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 17/abr/2023 | Alienação | 197 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.909.826 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 796 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.909.030 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 49 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.908.981 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 367 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.908.614 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 49 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.908.565 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 896 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.907.669 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.606 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.906.063 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 456 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.905.607 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 887 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.904.720 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 263 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.904.457 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.644 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.902.813 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.235 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.901.578 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 600 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.900.978 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 537 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.900.441 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.203 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.899.238 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.899.236 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.898.835 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.148 | 4,8290 | Euronext Lisbon | 36.897.687 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 348 | 4,8270 | Euronext Lisbon | 36.897.339 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.256 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.896.083 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 614 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.895.469 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 781 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.894.688 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 356 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.894.332 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 22 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.894.310 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 731 | 4,8230 | Euronext Lisbon | 36.893.579 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.893.196 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 840 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.892.356 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.891.965 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 800 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.891.165 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 399 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.890.766 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 704 | 4,8230 | Euronext Lisbon | 36.890.062 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 464 | 4,8230 | Euronext Lisbon | 36.889.598 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.172 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.888.426 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 10 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.888.416 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.552 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.886.864 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 261 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.886.603 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 452 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.886.151 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 261 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.885.890 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 272 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.885.618 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.885.230 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 325 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.884.905 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 912 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.883.993 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.654 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.882.339 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 413 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.881.926 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 848 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.881.078 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 80 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.880.998 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 332 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.880.666 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 80 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.880.586 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 411 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.880.175 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 514 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.879.661 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 359 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.879.302 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 323 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.878.979 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 82 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.878.897 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 513 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.878.384 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 633 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.877.751 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 754 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.876.997 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.039 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.875.958 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 2.222 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.873.736 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 1.296 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.872.440 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 17/abr/2023 | Alienação | 2.097 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.870.343 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 2.794 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.867.549 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 2.288 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.865.261 |
| 17/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.865.053 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,8440 | Euronext Lisbon | 36.864.658 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 44 | 4,8440 | Euronext Lisbon | 36.864.614 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 390 | 4,8440 | Euronext Lisbon | 36.864.224 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 389 | 4,8460 | Euronext Lisbon | 36.863.835 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 841 | 4,8400 | Euronext Lisbon | 36.862.994 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 411 | 4,8420 | Euronext Lisbon | 36.862.583 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 830 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.861.753 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 20 | 4,8480 | Euronext Lisbon | 36.861.733 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 823 | 4,8400 | Euronext Lisbon | 36.860.910 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.860.410 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 292 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.860.118 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.279 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.858.839 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 207 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.858.632 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.743 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.856.889 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 482 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.856.407 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 790 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.855.617 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 443 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.855.174 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 124 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.855.050 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 334 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.854.716 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 32 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.854.684 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 752 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.853.932 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 12 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.853.920 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 821 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.853.099 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 789 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.852.310 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 319 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.851.991 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 375 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.851.616 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 96 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.851.520 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 633 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.850.887 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 179 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.850.708 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.857 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.848.851 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 994 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.847.857 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 746 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.847.111 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.846.903 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.183 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.845.720 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 827 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.844.893 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 750 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.844.143 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 44 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.844.099 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.844.098 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 55 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.844.043 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 245 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.843.798 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.843.796 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 864 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.842.932 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.842.724 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 155 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.842.569 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 206 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.842.363 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 209 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.842.154 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 499 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.841.655 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 328 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.841.327 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.841.326 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 848 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.840.478 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 600 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.839.878 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 193 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.839.685 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.839.284 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.838.884 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 729 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.838.155 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/abr/2023 | Alienação | 50 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.838.105 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.838.104 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 779 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.837.325 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 383 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.836.942 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 453 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.836.489 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 514 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.835.975 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 610 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.835.365 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 168 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.835.197 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.834.809 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 785 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.834.024 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.833.816 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.833.608 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 425 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.833.183 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.832.775 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 456 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.832.319 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 410 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.831.909 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.831.500 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 848 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.830.652 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.830.152 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 24 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.830.128 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 674 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 36.829.454 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 362 | 4,7870 | Euronext Lisbon | 36.829.092 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 290 | 4,7870 | Euronext Lisbon | 36.828.802 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 352 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 36.828.450 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 875 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 36.827.575 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 67 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 36.827.508 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.079 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 36.826.429 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 2.009 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 36.824.420 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 198 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 36.824.222 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 2.000 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 36.822.222 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 947 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 36.821.275 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 16 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 36.821.259 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 718 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 36.820.541 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.635 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 36.818.906 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 820 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 36.818.086 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 781 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 36.817.305 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.816.913 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 399 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.816.514 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 812 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.815.702 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 417 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.815.285 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.815.160 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 107 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.815.053 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 382 | 4,7930 | Euronext Lisbon | 36.814.671 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.814.262 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.813.891 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 4 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.813.887 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 13 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.813.874 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 807 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.813.067 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.210 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.811.857 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 58 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.811.799 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 766 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.811.033 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 808 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.810.225 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 404 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.809.821 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 809 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.809.012 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 55 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.808.957 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.808.832 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.808.707 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.808.582 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 153 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.808.429 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/abr/2023 | Alienação | 340 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.808.089 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 827 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.807.262 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 84 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.807.178 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 387 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.806.791 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.806.396 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 316 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.806.080 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 79 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.806.001 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 316 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.805.685 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 790 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.804.895 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 79 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.804.816 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 93 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.804.723 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 114 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.804.609 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 827 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.803.782 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.100 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.802.682 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 797 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.801.885 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 540 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.801.345 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 276 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.801.069 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 165 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.800.904 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 320 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.800.584 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 927 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.799.657 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 285 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.799.372 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 35 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.799.337 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 534 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.798.803 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.797.903 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 347 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.797.556 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.202 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.796.354 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 778 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.795.576 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 389 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.795.187 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.794.287 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 268 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.794.019 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 394 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.793.625 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 84 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.793.541 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 69 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.793.472 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 152 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.793.320 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 167 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.793.153 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 266 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.792.887 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 432 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.792.455 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.792.034 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 814 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.791.220 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 447 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.790.773 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 382 | 4,8150 | Euronext Lisbon | 36.790.391 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 397 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.789.994 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 15 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.789.979 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 316 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.789.663 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 512 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.789.151 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 757 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.788.394 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 861 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.787.533 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 580 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.786.953 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 369 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.786.584 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 457 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.786.127 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.785.919 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 475 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.785.444 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 612 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.784.832 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 777 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.784.055 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 62 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.783.993 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 419 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.783.574 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.195 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.782.379 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 798 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.781.581 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 283 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.781.298 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.162 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.780.136 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.161 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.778.975 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.778.587 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.778.199 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 477 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.777.722 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 509 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.777.213 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 375 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.776.838 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 475 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.776.363 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 424 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.775.939 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 505 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.775.434 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 199 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.775.235 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 51 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.775.184 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 199 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.774.985 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 498 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.774.487 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 40 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.774.447 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 853 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.773.594 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 661 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.772.933 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.029 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.771.904 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 494 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.771.410 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 771 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.770.639 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 820 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.769.819 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 375 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.769.444 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 819 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.768.625 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 410 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.768.215 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 809 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.767.406 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 405 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.767.001 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 222 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.766.779 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.766.370 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.765.964 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 99 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.765.865 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 69 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.765.796 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 337 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.765.459 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.765.053 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.764.652 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.764.251 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 403 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.763.848 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 666 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.763.182 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.177 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.762.005 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 577 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.761.428 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 20 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.761.408 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 814 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.760.594 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.056 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.759.538 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 783 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.758.755 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 684 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.758.071 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 779 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.757.292 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 452 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.756.840 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 780 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.756.060 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 524 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.755.536 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.190 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.754.346 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 563 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.753.783 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.753.575 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 777 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.752.798 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 115 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.752.683 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.050 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.751.633 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 561 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.751.072 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 689 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.750.383 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 798 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.749.585 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 625 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.748.960 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 11 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.748.949 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.748.749 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 213 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.748.536 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 412 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.748.124 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.240 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.746.884 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.168 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.745.716 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.168 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.744.548 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.186 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.743.362 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.743.360 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.167 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 36.742.193 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 780 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.741.413 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 398 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.741.015 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 398 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.740.617 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 398 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.740.219 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 796 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 36.739.423 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 812 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.738.611 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 779 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.737.832 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 781 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 36.737.051 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 475 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.736.576 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 297 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.736.279 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 9 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.736.270 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 110 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.736.160 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 296 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.735.864 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.735.458 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 812 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.734.646 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 41 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 36.734.605 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 433 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.734.172 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 22 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.734.150 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 622 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.733.528 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.733.137 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 139 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.732.998 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 58 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.732.940 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 644 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.732.296 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 810 | 4,8380 | Euronext Lisbon | 36.731.486 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.240 | 4,8400 | Euronext Lisbon | 36.730.246 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 360 | 4,8400 | Euronext Lisbon | 36.729.886 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 190 | 4,8360 | Euronext Lisbon | 36.729.696 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 55 | 4,8340 | Euronext Lisbon | 36.729.641 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 171 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.729.470 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 104 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.729.366 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 481 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.728.885 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 398 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.728.487 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 28 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.728.459 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 192 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.728.267 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 151 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.728.116 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 610 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.727.506 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 593 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.726.913 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 375 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.726.538 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 250 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 36.726.288 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 103 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.726.185 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.115 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.725.070 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 803 | 4,8320 | Euronext Lisbon | 36.724.267 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 821 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.723.446 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 19 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 36.723.427 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 847 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.722.580 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 722 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.721.858 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.642 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.720.216 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 961 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.719.255 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 308 | 4,8190 | Euronext Lisbon | 36.718.947 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.126 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.717.821 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/abr/2023 | Alienação | 600 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.717.221 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 225 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.716.996 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 259 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.716.737 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 133 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.716.604 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.716.213 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 387 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.715.826 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 387 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.715.439 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 185 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.715.254 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 201 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.715.053 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 389 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.714.664 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 540 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.714.124 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 707 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.713.417 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.246 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.712.171 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 550 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.711.621 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 413 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.711.208 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 165 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.711.043 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 230 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.710.813 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 891 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.709.922 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 810 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.709.112 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 351 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.708.761 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 348 | 4,8210 | Euronext Lisbon | 36.708.413 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 9 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.708.404 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.217 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.707.187 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 137 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.707.050 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 373 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.706.677 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 301 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.706.376 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 676 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.705.700 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.197 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.704.503 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 494 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.704.009 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,8210 | Euronext Lisbon | 36.703.630 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 139 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.703.491 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 364 | 4,8210 | Euronext Lisbon | 36.703.127 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 686 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.702.441 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 152 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.702.289 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 971 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.701.318 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 502 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.700.816 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 517 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.700.299 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.612 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.698.687 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 428 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.698.259 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 2.021 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.696.238 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 776 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.695.462 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 778 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.694.684 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 177 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.694.507 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.694.119 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.693.731 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.693.343 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.692.928 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 423 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.692.505 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 365 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.692.140 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.691.725 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 804 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.690.921 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 371 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.690.550 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 734 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.689.816 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.959 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.687.857 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 340 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.687.517 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 66 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.687.451 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 811 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.686.640 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 2.649 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.683.991 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 2.740 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.681.251 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/abr/2023 | Alienação | 2.719 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.678.532 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.324 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.677.208 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 4.145 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.673.063 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 4.675 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.668.388 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.667.980 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 1.826 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.666.154 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 19 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.666.135 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 22 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.666.113 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 193 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.665.920 |
| 18/abr/2023 | Alienação | 867 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.665.053 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 620 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.664.433 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 130 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.664.303 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 11 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.664.292 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 77 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.664.215 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 215 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.664.000 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 134 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.663.866 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 839 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.663.027 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 452 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.662.575 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 68 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.662.507 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 708 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.661.799 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 433 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.661.366 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 448 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.660.918 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.660.793 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 257 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.660.536 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 805 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.659.731 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 464 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.659.267 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 840 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.658.427 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 842 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.657.585 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 843 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.656.742 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 949 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.655.793 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 810 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.654.983 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 487 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.654.496 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 823 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.653.673 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 330 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.653.343 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.653.342 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 825 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.652.517 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 839 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.651.678 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 5.574 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.646.104 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.206 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.644.898 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.106 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.643.792 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 218 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.643.574 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 239 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.643.335 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 412 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.642.923 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 837 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.642.086 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.642.085 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.642.084 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 559 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.641.525 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.641.317 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.641.109 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 687 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.640.422 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.000 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.639.422 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 442 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 36.638.980 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.176 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.637.804 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 82 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.637.722 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 565 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.637.157 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 529 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 36.636.628 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 581 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 36.636.047 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 3.482 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 36.632.565 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 265 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 36.632.300 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.600 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 36.630.700 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.665 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 36.629.035 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.226 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 36.627.809 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 36.627.400 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 819 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 36.626.581 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.257 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 36.625.324 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.204 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 36.624.120 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.206 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 36.622.914 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.266 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.621.648 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 154 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.621.494 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 685 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.620.809 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 777 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.620.032 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 832 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.619.200 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 833 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.618.367 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 834 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.617.533 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 798 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.616.735 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.616.326 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 399 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.615.927 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 404 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.615.523 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 284 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.615.239 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 539 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.614.700 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 160 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.614.540 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 685 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.613.855 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 374 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.613.481 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 48 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.613.433 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 160 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.613.273 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 300 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.612.973 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 281 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.612.692 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 495 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.612.197 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 40 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.612.157 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 250 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.611.907 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 97 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.611.810 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 140 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.611.670 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 716 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.610.954 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 374 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 36.610.580 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 446 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.610.134 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 376 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.609.758 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 814 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.608.944 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 796 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.608.148 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 797 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.607.351 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 138 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.607.213 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 260 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.606.953 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 900 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.606.053 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.160 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.604.893 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.163 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.603.730 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 413 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.603.317 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 573 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.602.744 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 814 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.601.930 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 664 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.601.266 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.159 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.600.107 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 425 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.599.682 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 77 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.599.605 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.174 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.598.431 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 636 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.597.795 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.039 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.596.756 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 215 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.596.541 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 419 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.596.122 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 418 | 4,8220 | Euronext Lisbon | 36.595.704 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 651 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.595.053 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-----|--------|-----------------|------------|
| 19/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 36.594.853 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 486 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.594.367 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 240 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.594.127 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 435 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.593.692 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 207 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.593.485 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 172 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.593.313 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 89 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.593.224 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.592.824 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 3 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.592.821 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 446 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.592.375 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 735 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.591.640 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 874 | 4,8160 | Euronext Lisbon | 36.590.766 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 16 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.590.750 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 32 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.590.718 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 824 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 36.589.894 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 682 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 36.589.212 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 410 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.588.802 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 144 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.588.658 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.588.657 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 131 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.588.526 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 95 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 36.588.431 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 165 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.588.266 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.587.871 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.587.450 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.587.058 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 429 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.586.629 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 395 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 36.586.234 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 528 | 4,8120 | Euronext Lisbon | 36.585.706 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 384 | 4,8030 | Euronext Lisbon | 36.585.322 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 200 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.585.122 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 203 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.584.919 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.584.498 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 664 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.583.834 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 391 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.583.443 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 396 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.583.047 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.582.639 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 500 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.582.139 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 823 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.581.316 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 26 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.581.290 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 407 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.580.883 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 414 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.580.469 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 417 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.580.052 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 3 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.580.049 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.579.643 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 2 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.579.641 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 405 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.579.236 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 403 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.578.833 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.578.412 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 405 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.578.007 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.577.606 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.577.197 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.576.797 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 410 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.576.387 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 294 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.576.093 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 115 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.575.978 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 403 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.575.575 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.575.166 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.574.757 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.574.342 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/abr/2023 | Alienação | 396 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.573.946 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 399 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.573.547 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 414 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.573.133 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 423 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.572.710 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.572.322 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 407 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.571.915 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.571.506 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 404 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.571.102 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 422 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.570.680 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 423 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.570.257 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 423 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.569.834 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 396 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.569.438 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 426 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 36.569.012 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.170 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.567.842 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.567.427 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 415 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.567.012 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 778 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.566.234 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 388 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.565.846 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 795 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.565.051 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 425 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.564.626 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 418 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.564.208 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.563.800 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 36.563.392 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 387 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.563.005 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 125 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.562.880 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 250 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.562.630 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 31 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.562.599 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.562.193 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.561.785 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 104 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.561.681 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 63 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.561.618 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 250 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.561.368 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.560.976 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 400 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.560.576 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 1.170 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.559.406 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.558.985 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.558.577 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 407 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.558.170 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.557.761 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.557.355 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 401 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.556.954 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 421 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.556.533 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.556.127 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.555.721 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.555.315 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 407 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 36.554.908 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 780 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 36.554.128 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 405 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 36.553.723 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 414 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.553.309 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 36.552.917 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 379 | 4,7930 | Euronext Lisbon | 36.552.538 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 427 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.552.111 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 414 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 36.551.697 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 814 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.550.883 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 394 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 36.550.489 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 392 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 36.550.097 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 416 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.549.681 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 425 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.549.256 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 410 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 36.548.846 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-----|--------|-----------------|------------|
| 19/abr/2023 | Alienação | 406 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 36.548.440 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 386 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 36.548.054 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 405 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 36.547.649 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 407 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.547.242 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 408 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 36.546.834 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 404 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 36.546.430 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.546.222 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 414 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.545.808 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 208 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.545.600 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 132 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.545.468 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 6 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.545.462 |
| 19/abr/2023 | Alienação | 409 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 36.545.053 |
| 31/dez/2023 | - | - | - | - | 36.545.053 |

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)

| Data | Natureza | Volume | Preço (€) | Local | N.º ações |
|-------------|-----------|--------|-----------|-----------------|------------|
| 31/dez/2022 | - | - | - | - | 26.346.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 26.346.873 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 124 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 26.346.749 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.083 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 26.345.666 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.125 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.344.541 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.005 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.343.536 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 43 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.343.493 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 514 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.342.979 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.996 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 26.339.983 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 977 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 26.339.006 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 342 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 26.338.664 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3460 | Euronext Lisbon | 26.337.914 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.725 | 4,3460 | Euronext Lisbon | 26.335.189 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 995 | 4,3460 | Euronext Lisbon | 26.334.194 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.631 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 26.332.563 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.151 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 26.331.412 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.330.662 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.153 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.329.509 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.635 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.326.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 287 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 26.326.587 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 517 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 26.326.070 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 700 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.325.370 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 20.000 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.305.370 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 923 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.304.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 217 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 26.304.230 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.783 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 26.300.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 46 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 26.300.401 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.954 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 26.296.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.294.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,2920 | Euronext Lisbon | 26.294.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.306 | 4,2920 | Euronext Lisbon | 26.292.141 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 194 | 4,2920 | Euronext Lisbon | 26.291.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 413 | 4,2860 | Euronext Lisbon | 26.291.534 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.587 | 4,2860 | Euronext Lisbon | 26.289.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 26.289.197 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 26.288.697 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.750 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 26.286.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.000 | 4,2820 | Euronext Lisbon | 26.283.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,2840 | Euronext Lisbon | 26.281.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.500 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.279.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 106 | 4,2920 | Euronext Lisbon | 26.279.341 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 28/jul/2023 | Alienação | 326 | 4,2920 | Euronext Lisbon | 26.279.015 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.568 | 4,2920 | Euronext Lisbon | 26.277.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 581 | 4,2920 | Euronext Lisbon | 26.276.866 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.276.116 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 669 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.275.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.000 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 26.272.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.285 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 26.270.162 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 208 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 26.269.954 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 507 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 26.269.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 26.267.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 26.266.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 26.264.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.000 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.261.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.259.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 430 | 4,2920 | Euronext Lisbon | 26.259.517 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 251 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.259.266 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 161 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.259.105 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.257.105 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 519 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.256.586 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 9.639 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.246.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 251 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.246.696 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 329 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.246.367 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 5.737 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.240.630 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.683 | 4,2880 | Euronext Lisbon | 26.235.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.233.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.748 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.232.199 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 252 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.231.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.748 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.230.199 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 252 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.229.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 252 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.229.695 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.174 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.228.521 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 322 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.228.199 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.026 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.227.173 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 952 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.226.221 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 700 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.225.521 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 105 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.225.416 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 243 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.225.173 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.226 | 4,2900 | Euronext Lisbon | 26.223.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.016 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 26.222.931 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 984 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 26.221.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.016 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 26.220.931 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 720 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 26.220.211 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 264 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 26.219.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.315 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 26.218.632 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 26.217.132 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 685 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 26.216.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 26.214.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 26.213.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 126 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 26.213.821 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.400 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 26.212.421 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 6.474 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 26.205.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.082 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 26.202.865 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 26.202.365 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 26.200.865 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.000 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 26.196.865 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.418 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 26.192.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 5.000 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 26.187.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 14.000 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 26.173.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 26.168.947 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 28/jul/2023 | Alienação | 5.000 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 26.163.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 15.000 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 26.148.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 26.146.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.000 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 26.142.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.030 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 26.138.917 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 5.139 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 26.133.778 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 831 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 26.132.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.000 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 26.128.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 792 | 4,3260 | Euronext Lisbon | 26.128.155 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 9.208 | 4,3260 | Euronext Lisbon | 26.118.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 5.000 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.113.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 5.000 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.108.947 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.077 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.107.870 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.105.870 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.000 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 26.102.870 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 691 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 26.102.179 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.809 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 26.100.370 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.500 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 26.097.870 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.374 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 26.096.496 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 818 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 26.095.678 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 817 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.094.861 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.094.111 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.152 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.092.959 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.386 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.091.573 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.091.073 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.088.073 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.087.323 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 370 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.086.953 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 5.380 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.081.573 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.120 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.080.453 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.389 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.078.064 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 960 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.077.104 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 531 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 26.076.573 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.500 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 26.074.073 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 400 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 26.073.673 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.072.923 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 888 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.072.035 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 515 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.071.520 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.114 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.070.406 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.250 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.069.156 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 892 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.068.264 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 269 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.067.995 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.199 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.066.796 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.223 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.063.573 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 934 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.062.639 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 26.061.889 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.959 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 26.058.930 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.207 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 26.057.723 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.122 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 26.056.601 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 26.055.101 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.220 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 26.053.881 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.007 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 26.052.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.000 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 26.049.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.295 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 26.048.579 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.000 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.045.579 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.747 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.043.832 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.387 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.042.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.500 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.039.945 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.988 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 26.037.957 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/jul/2023 | Alienação | 12 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 26.037.945 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 26.035.945 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 102 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 26.035.843 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.398 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 26.034.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 606 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.033.839 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.394 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 26.032.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 26.030.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.372 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 26.029.073 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 628 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 26.028.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 26.027.945 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 26.026.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.025.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.024.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.000 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.020.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.583 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.018.862 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.417 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.017.445 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 246 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 26.017.199 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.016.449 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.288 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 26.014.161 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 5.000 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.009.161 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.400 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.007.761 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.288 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.005.473 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.143 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 26.004.330 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 26.003.580 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.625 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 26.001.955 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.531 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 26.000.424 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 829 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 25.999.595 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 896 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 25.998.699 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 255 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 25.998.444 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 349 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 25.998.095 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.205 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.996.890 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.996.390 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 295 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.996.095 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 25.994.095 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 25.993.595 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 25.992.095 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.015 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.991.080 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.990.080 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.485 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.988.595 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 964 | 4,3460 | Euronext Lisbon | 25.987.631 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.036 | 4,3460 | Euronext Lisbon | 25.983.595 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 969 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.982.626 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 9.031 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.973.595 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.972.095 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.328 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.969.767 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.000 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.966.767 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.772 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.963.995 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 934 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.963.061 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.464 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.961.597 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.602 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.958.995 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.648 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.957.347 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.464 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.955.883 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.953.883 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.952.883 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.951.883 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.951.383 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 424 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.950.959 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 262 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.950.697 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.350 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.947.347 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.667 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.945.680 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 690 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.944.990 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.306 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.942.684 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 337 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.942.347 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.340 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.940.007 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 930 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.939.077 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.243 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.937.834 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 487 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.937.347 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3460 | Euronext Lisbon | 25.936.597 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.150 | 4,3460 | Euronext Lisbon | 25.935.447 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.638 | 4,3460 | Euronext Lisbon | 25.933.809 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.997 | 4,3460 | Euronext Lisbon | 25.931.812 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 556 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 25.931.256 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 313 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 25.930.943 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 789 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 25.930.154 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.039 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 25.929.115 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 808 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 25.928.307 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 901 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 25.927.406 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 59 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.927.347 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 671 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.926.676 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.923.176 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.031 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.921.145 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 111 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.921.034 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 108 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.920.926 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.579 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.919.347 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.919.345 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.024 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.916.321 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 326 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.915.995 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.667 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.914.328 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 3.333 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.910.995 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.584 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.908.411 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.468 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.905.943 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 554 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.905.389 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 235 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.905.154 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 159 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.904.995 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 5.000 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.899.995 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 789 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.899.206 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 824 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.898.382 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 704 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.897.678 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 152 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.897.526 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.896.026 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 881 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.895.145 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 119 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.895.026 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.893.026 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.274 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.891.752 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3280 | Euronext Lisbon | 25.891.002 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 4.250 | 4,3280 | Euronext Lisbon | 25.886.752 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 863 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.885.889 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.185 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.884.704 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.952 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.882.752 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.185 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.881.567 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.400 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.880.167 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 368 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.879.799 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.878.799 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.878.299 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 732 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.877.567 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 712 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.876.855 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 464 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.876.391 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.788 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.873.603 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/jul/2023 | Alienação | 30 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 25.873.573 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 6 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 25.873.567 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 874 | 4,3380 | Euronext Lisbon | 25.872.693 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 475 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 25.872.218 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 761 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 25.871.457 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 264 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 25.871.193 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.106 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 25.870.087 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 25.869.337 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.043 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 25.868.294 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.021 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.867.273 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.866.523 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 888 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.865.635 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 897 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.864.738 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 665 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.864.073 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 335 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.863.738 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 415 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.863.323 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 585 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.862.738 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.861.988 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 250 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.861.738 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 25.860.988 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3180 | Euronext Lisbon | 25.859.988 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.599 | 4,3180 | Euronext Lisbon | 25.858.389 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 326 | 4,3180 | Euronext Lisbon | 25.858.063 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 531 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.857.532 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.070 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.856.462 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.672 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.854.790 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.853.290 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 608 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.852.682 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 892 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.851.790 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 101 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.851.689 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 993 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.850.696 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 507 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.850.189 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.848.689 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 493 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.848.196 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 493 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.847.703 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 493 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.847.210 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 21 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.847.189 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 315 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.846.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.846.374 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.845.374 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.843.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.843.374 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.842.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.842.374 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.841.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 418 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.841.456 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 646 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.840.810 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 357 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.840.453 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 2.079 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.838.374 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 432 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.837.942 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 29 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.837.913 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.039 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.836.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.924 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.834.950 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.834.450 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 76 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.834.374 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.833.874 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 1.378 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.832.496 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 429 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.832.067 |
| 28/jul/2023 | Alienação | 193 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.831.874 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.235 | 4,3260 | Euronext Lisbon | 25.829.639 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 78 | 4,3260 | Euronext Lisbon | 25.829.561 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 720 | 4,3240 | Euronext Lisbon | 25.828.841 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.157 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 25.827.684 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 865 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 25.826.819 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 811 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 25.826.008 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.151 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 25.823.857 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 25.823.107 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.233 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 25.821.874 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 355 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 25.821.519 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3180 | Euronext Lisbon | 25.820.769 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 710 | 4,3180 | Euronext Lisbon | 25.820.059 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.232 | 4,3180 | Euronext Lisbon | 25.817.827 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 195 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 25.817.632 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.115 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 25.815.517 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 984 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 25.814.533 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.813.783 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.192 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.811.591 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 969 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.810.622 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.461 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.809.161 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.159 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.808.002 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.100 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.806.902 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.417 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.804.485 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.277 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.803.208 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.160 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.802.048 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 174 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.801.874 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 325 | 4,3160 | Euronext Lisbon | 25.801.549 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 495 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.801.054 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.045 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.800.009 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.026 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.798.983 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.197 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.796.786 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 7.100 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.789.686 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 309 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.789.377 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 691 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.788.686 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 495 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.788.191 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 505 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.787.686 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 186 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.787.500 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 436 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.787.064 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,2280 | Euronext Lisbon | 25.786.314 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 174 | 4,2280 | Euronext Lisbon | 25.786.140 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 530 | 4,2260 | Euronext Lisbon | 25.785.610 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 546 | 4,2260 | Euronext Lisbon | 25.785.064 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,2220 | Euronext Lisbon | 25.784.564 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 623 | 4,2220 | Euronext Lisbon | 25.783.941 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 877 | 4,2220 | Euronext Lisbon | 25.783.064 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,2180 | Euronext Lisbon | 25.782.314 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,2160 | Euronext Lisbon | 25.781.564 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 414 | 4,2160 | Euronext Lisbon | 25.781.150 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 531 | 4,2140 | Euronext Lisbon | 25.780.619 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 200 | 4,2140 | Euronext Lisbon | 25.780.419 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 957 | 4,2140 | Euronext Lisbon | 25.779.462 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 750 | 4,2120 | Euronext Lisbon | 25.778.712 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.170 | 4,2120 | Euronext Lisbon | 25.777.542 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.372 | 4,2120 | Euronext Lisbon | 25.775.170 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 5.000 | 4,2120 | Euronext Lisbon | 25.770.170 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 10.000 | 4,2100 | Euronext Lisbon | 25.760.170 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.800 | 4,2100 | Euronext Lisbon | 25.757.370 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,2100 | Euronext Lisbon | 25.755.370 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 849 | 4,2100 | Euronext Lisbon | 25.754.521 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 31/jul/2023 | Alienação | 4.647 | 4,2100 | Euronext Lisbon | 25.749.874 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 5.000 | 4,2100 | Euronext Lisbon | 25.744.874 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 602 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.744.272 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 131 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.744.141 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 267 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.743.874 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 179 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.743.695 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.116 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.742.579 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 705 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.741.874 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 500 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.741.374 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.739.374 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 745 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.738.629 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 705 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.737.924 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 550 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.737.374 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 47 | 4,2640 | Euronext Lisbon | 25.737.327 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 358 | 4,2640 | Euronext Lisbon | 25.736.969 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 595 | 4,2640 | Euronext Lisbon | 25.736.374 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 876 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 25.735.498 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 624 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 25.734.874 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 1.612 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.733.262 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 388 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.732.874 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.730.874 |
| 31/jul/2023 | Alienação | 2.000 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.728.874 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,2700 | Euronext Lisbon | 25.727.874 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,2820 | Euronext Lisbon | 25.726.874 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.168 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 25.725.706 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.960 | 4,2780 | Euronext Lisbon | 25.723.746 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.722.996 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 122 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.722.874 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.722.124 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 2.363 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.719.761 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 2.291 | 4,2740 | Euronext Lisbon | 25.717.470 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.092 | 4,2740 | Euronext Lisbon | 25.716.378 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.999 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 25.714.379 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 5.845 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 25.708.534 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 660 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 25.707.874 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 11.578 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.696.296 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.785 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.694.511 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.692.511 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 53 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.692.458 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.086 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.691.372 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,2440 | Euronext Lisbon | 25.690.622 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 527 | 4,2440 | Euronext Lisbon | 25.690.095 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.179 | 4,2440 | Euronext Lisbon | 25.688.916 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 8.000 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.680.916 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.179 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.679.737 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 13.000 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.666.737 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.777 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.664.960 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.178 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.663.782 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.151 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.662.631 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 2.191 | 4,2500 | Euronext Lisbon | 25.660.440 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 379 | 4,2500 | Euronext Lisbon | 25.660.061 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,2480 | Euronext Lisbon | 25.659.311 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 21 | 4,2480 | Euronext Lisbon | 25.659.290 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 200 | 4,2480 | Euronext Lisbon | 25.659.090 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 326 | 4,2480 | Euronext Lisbon | 25.658.764 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 527 | 4,2460 | Euronext Lisbon | 25.658.237 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.123 | 4,2460 | Euronext Lisbon | 25.657.114 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 919 | 4,2440 | Euronext Lisbon | 25.656.195 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 4.250 | 4,2440 | Euronext Lisbon | 25.651.945 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 1/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.651.195 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 968 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.650.227 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 4.203 | 4,2420 | Euronext Lisbon | 25.646.024 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.645.024 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 570 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.644.454 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 1.113 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.643.341 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 4.250 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.639.091 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 21.661 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.617.430 |
| 1/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,2400 | Euronext Lisbon | 25.614.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 25.614.180 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 964 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 25.613.216 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 25.612.466 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.221 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 25.611.245 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.609.745 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 972 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.608.773 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.051 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.607.722 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.606.972 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.605.764 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 869 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.604.895 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.603.687 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.071 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.602.616 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.601.866 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.599.366 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 25.598.158 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 25.595.658 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 728 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.594.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 86 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.594.844 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 914 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.593.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.593.130 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 114 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.593.016 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 25.592.266 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.232 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 25.591.034 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.498 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 25.589.536 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 25.588.786 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.587.578 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.484 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.586.094 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.584.886 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 979 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.583.907 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.582.699 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.032 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.581.667 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.579.167 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 25.578.417 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 25.575.917 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.574.709 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 22 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.574.687 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.671 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.573.016 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 990 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 25.572.026 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 958 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 25.571.068 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 715 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 25.570.353 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 80 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.570.273 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 44 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.570.229 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 950 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.569.279 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 790 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.568.489 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.567.739 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.566.531 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.565.323 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 25.564.573 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 25.563.365 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.562.157 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.561.407 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.640 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.559.767 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.002 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.558.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.740 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 25.557.025 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.556.275 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 56 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.556.219 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.508 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.553.711 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.980 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.551.731 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.217 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.550.514 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.037 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.549.477 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.710 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.546.767 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.546.017 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 893 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.545.124 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 792 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.544.332 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 567 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.543.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.542.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.541.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.540.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.539.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 362 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.539.403 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 638 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.538.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.537.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 194 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.537.571 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 806 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.536.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 143 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.536.622 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.535.622 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.534.622 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 109 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.534.513 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 639 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.533.874 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 109 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.533.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.532.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 783 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.531.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 773 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.531.209 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 227 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.530.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 392 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.530.590 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 608 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.529.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.528.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 237 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.528.745 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 763 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.527.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 33 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.527.949 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 628 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.527.321 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 339 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.526.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 829 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.526.153 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 171 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.525.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 251 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.525.731 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 749 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.524.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.523.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 217 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.523.765 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 86 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.523.679 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.522.679 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.521.679 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 110 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.521.569 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.520.569 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.519.569 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.518.569 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.517.569 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.516.569 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 151 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.516.418 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 739 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.515.679 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.514.429 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.513.179 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.511.929 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.510.679 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 150 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.510.529 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.509.279 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 681 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.508.598 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.507.348 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.506.098 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 921 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.505.177 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 163 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.505.014 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 166 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.504.848 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 853 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.503.995 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 397 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.503.598 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 268 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.503.330 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 797 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.502.533 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 185 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.502.348 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.501.098 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 419 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.500.679 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 227 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 25.500.452 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 25.499.702 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 25.498.952 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.400 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 25.497.552 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 933 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 25.496.619 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 773 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 25.495.846 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 25.493.346 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.492.596 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.491.846 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 25.490.846 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 351 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 25.490.495 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 25.489.495 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 25.488.495 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.487.495 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 649 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.486.846 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.150 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 25.485.696 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 14 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 25.485.682 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.076 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 25.484.606 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 60 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 25.484.546 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 875 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 25.483.671 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 275 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 25.483.396 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 875 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 25.482.521 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 275 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 25.482.246 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 25.481.846 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.566 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 25.480.280 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.865 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 25.478.415 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.022 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 25.477.393 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.828 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 25.475.565 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 9.153 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 25.466.412 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.659 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 25.463.753 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.837 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 25.461.916 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 70 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 25.461.846 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.270 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 25.460.576 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 25.459.826 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.800 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 25.457.026 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 691 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.456.335 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 404 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.455.931 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.455.181 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 565 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.454.616 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 880 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.453.736 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.332 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.452.404 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 372 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.452.032 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 982 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.451.050 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 393 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.450.657 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.449.907 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 868 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.449.039 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 988 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.448.051 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 796 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.447.255 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 907 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.446.348 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.445.598 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 816 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.444.782 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.035 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.443.747 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 891 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 25.442.856 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.111 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.441.745 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.439.245 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.436.745 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.300 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 25.435.445 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.684 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 25.433.761 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 730 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.433.031 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.431.823 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.430.615 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.428.115 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.425.615 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.424.865 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.424.115 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 747 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.423.368 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.682 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.421.686 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.373 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.420.313 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.419.563 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 3.206 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.416.357 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.415.957 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 644 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.415.313 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.350 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.413.963 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 187 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.413.776 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 411 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.413.365 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 3.052 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.410.313 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.409.113 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.400 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.407.713 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 3.600 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.404.113 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.340 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.401.773 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 25.401.023 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.012 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 25.400.011 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 811 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 25.399.200 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.730 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.396.470 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.795 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.394.675 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.438 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.393.237 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 25.392.487 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.269 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 25.391.218 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 370 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.390.848 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.390.098 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.389.348 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 36 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.389.312 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.388.562 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.705 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.386.857 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.384.857 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 264 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.384.593 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 936 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.383.657 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.383.257 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.382.857 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.382.457 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 337 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.382.120 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 863 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.381.257 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 200 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 25.381.057 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 747 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.380.310 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.753 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.378.557 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 747 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.377.810 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.753 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.376.057 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.374.057 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 399 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.373.658 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 590 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.373.068 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.371.818 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 160 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.371.658 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 5.244 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.366.414 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 357 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.366.057 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.363.557 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.284 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 25.362.273 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 929 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 25.361.344 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.360.594 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.214 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.359.380 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.358.630 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 863 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.357.767 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 891 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.356.876 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.673 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.355.203 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 788 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.354.415 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.111 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.353.304 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.575 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.351.729 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.349.229 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 5.000 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.344.229 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.007 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.343.222 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 827 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.342.395 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.341.645 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.339.145 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.336.645 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 205 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.336.440 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.170 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.335.270 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.236 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 25.334.034 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 25.333.234 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.332.484 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 946 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.331.538 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.329.038 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.078 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.327.960 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.326.960 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 219 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.326.741 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 229 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.326.512 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.325.762 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 834 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.324.928 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 880 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.324.048 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 235 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.323.813 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.026 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.322.787 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 813 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.321.974 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.319 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.320.655 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 985 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.319.670 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 7.228 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.312.442 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.060 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.311.382 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.041 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.310.341 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 191 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.310.150 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.057 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.309.093 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.246 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.307.847 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 193 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.307.654 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.306.904 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.159 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.305.745 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.304.995 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 893 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.304.102 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 984 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.303.118 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 4.000 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.299.118 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 8.777 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.290.341 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.288.841 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 615 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.288.226 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.287.026 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 300 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.286.726 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.385 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 25.285.341 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.323 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.284.018 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 427 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.283.591 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 94 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.283.497 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 427 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.283.070 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 427 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.282.643 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 802 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.281.841 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 320 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.281.521 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 232 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.281.289 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 183 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.281.106 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 765 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 25.280.341 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.900 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.278.441 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 398 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.278.043 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.426 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.276.617 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 298 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.276.319 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.095 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.275.224 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.694 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.273.530 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.011 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.272.519 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.290 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.271.229 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.230 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.268.999 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.017 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.267.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 11.517 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.256.465 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.060 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.255.405 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.183 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.253.222 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.881 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.250.341 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.980 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.248.361 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 3.020 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.245.341 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4620 | Euronext Lisbon | 25.244.591 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 713 | 4,4620 | Euronext Lisbon | 25.243.878 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 3.086 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.240.792 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 591 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.240.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 85 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.240.116 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 129 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.239.987 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.239.187 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.238.787 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.238.387 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.186 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.237.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 293 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.236.908 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.236.508 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.236.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.600 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.234.508 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 63 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.234.445 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 143 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.234.302 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.598 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.232.704 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.232.304 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.196 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.231.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.600 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.229.508 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.228.758 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 143 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.228.615 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 832 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.227.783 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.675 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.226.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 198 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.225.910 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.225.510 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 201 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.225.309 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 251 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.225.058 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.149 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.223.909 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.222.859 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 326 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.222.533 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 61 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.222.472 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 387 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.222.085 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 276 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.221.809 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 701 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.221.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.219.608 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.218.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.216.608 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.216.208 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 100 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.216.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 188 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.215.920 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 100 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.215.820 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 123 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.215.697 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 245 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.215.452 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.344 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.213.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 825 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.212.283 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.005 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.211.278 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.995 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.209.283 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 989 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.208.294 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 89 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.208.205 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 234 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.207.971 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.350 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.206.621 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 338 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.206.283 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 175 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.206.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 305 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.205.803 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.195 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.204.608 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4620 | Euronext Lisbon | 25.203.858 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.016 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.202.842 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 183 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.202.659 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.148 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.201.511 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.105 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.200.406 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.199.656 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 850 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.198.806 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 871 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.197.935 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 5.000 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.192.935 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.508 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.191.427 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.190.427 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 940 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.189.487 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.056 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.188.431 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 25.186.931 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.003 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 25.185.928 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.054 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 25.184.874 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 266 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.184.608 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.183.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.181.608 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 500 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.181.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 90 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.181.018 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.180.618 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 176 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.180.442 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.179.642 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.178.842 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.178.442 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 334 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.178.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 66 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.178.042 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.177.642 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.177.242 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 334 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.176.908 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.175.508 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 466 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.175.042 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 3.000 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.172.042 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 934 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.171.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.169.608 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.168.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.166.608 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 500 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.166.108 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.205 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.164.903 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 995 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.163.908 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.162.408 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 284 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.162.124 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 3.000 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.159.124 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 700 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.158.424 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 340 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.158.084 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 460 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.157.624 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 423 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.157.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.155.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 500 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.155.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,4760 | Euronext Lisbon | 25.153.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4340 | Euronext Lisbon | 25.152.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 34 | 4,4340 | Euronext Lisbon | 25.152.167 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 966 | 4,4340 | Euronext Lisbon | 25.151.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4340 | Euronext Lisbon | 25.150.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4340 | Euronext Lisbon | 25.149.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 25.148.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 978 | 4,4380 | Euronext Lisbon | 25.147.223 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 22 | 4,4380 | Euronext Lisbon | 25.147.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4380 | Euronext Lisbon | 25.146.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 25.145.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.144.451 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 250 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.144.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.143.451 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.142.451 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 250 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.142.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.140.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 347 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.140.354 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4620 | Euronext Lisbon | 25.139.354 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 72 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.139.282 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.081 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.138.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 72 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.138.129 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 15 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.138.114 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 413 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.137.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 500 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.137.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.137.200 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 16 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.137.184 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.483 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.135.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 16 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.135.685 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 484 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.135.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 933 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.134.268 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 155 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.134.113 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.133.713 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 12 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.133.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 555 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.133.146 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.445 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.131.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.245 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.130.456 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 255 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.130.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.302 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.128.899 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 198 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.128.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.447 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.127.254 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 477 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.126.777 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 76 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.126.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 477 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.126.224 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 523 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.125.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 15 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.125.686 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.125.286 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.124.886 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.124.486 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 285 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.124.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.123.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.121.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 455 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.121.246 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 545 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.120.701 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 158 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.120.543 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 331 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.120.212 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 230 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.119.982 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 44 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.119.938 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 737 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.119.201 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.353 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 25.117.848 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 979 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 25.116.869 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.819 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 25.115.050 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 28 | 4,4760 | Euronext Lisbon | 25.115.022 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 92 | 4,4760 | Euronext Lisbon | 25.114.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.114.530 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 194 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.114.336 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.113.936 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 506 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.113.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.113.030 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.112.630 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 200 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.112.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 106 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.112.324 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.394 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.110.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 699 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.110.231 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 66 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.110.165 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 235 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.109.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.108.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.107.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.105.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.104.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.102.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 287 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.102.643 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 870 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.101.773 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 343 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.101.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 315 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.101.115 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.099.615 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 685 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.098.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 457 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.098.473 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 196 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.098.277 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 550 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.097.727 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 196 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.097.531 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 895 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.096.636 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 877 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.095.759 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.095.009 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 3.000 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.092.009 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.090.509 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 866 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.089.643 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 882 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.088.761 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 4.185 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.084.576 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.663 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.082.913 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 607 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.082.306 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4620 | Euronext Lisbon | 25.081.556 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 483 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.081.073 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 981 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.080.092 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.079.342 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 835 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.078.507 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 790 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.077.717 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.076.967 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 996 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 25.075.971 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 25.075.221 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 25.072.721 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 25.070.221 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 4.000 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.066.221 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.176 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.065.045 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 45 | 4,4480 | Euronext Lisbon | 25.065.000 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 70 | 4,4480 | Euronext Lisbon | 25.064.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.063.680 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.063.280 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 850 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.062.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.061.180 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.200 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.059.980 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 50 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.059.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 946 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.058.984 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 289 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.058.695 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 8 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.058.687 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 257 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.058.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.057.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 91 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.057.339 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 498 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.056.841 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 411 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 25.056.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.054.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.053.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 500 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.052.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 850 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.052.080 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 614 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.051.466 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 614 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.050.852 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 236 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.050.616 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 652 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.049.964 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 534 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.049.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 39 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.049.391 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.461 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.047.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 955 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.046.975 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 82 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.046.893 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 463 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.046.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 358 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.046.072 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 142 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.045.930 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.150 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.044.780 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 678 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.044.102 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 835 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.043.267 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 315 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.042.952 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 28/ago/2023 | Alienação | 522 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.042.430 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 870 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.041.560 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.389 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.040.171 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 139 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.040.032 |
| 28/ago/2023 | Alienação | 1.102 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.038.930 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 867 | 4,5600 | Euronext Lisbon | 25.038.063 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 383 | 4,5600 | Euronext Lisbon | 25.037.680 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 25.036.680 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 292 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.036.388 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 698 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.035.690 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 275 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.035.415 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.034.165 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.032.915 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.235 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.031.680 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.030.930 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.799 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.029.131 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 669 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.028.462 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 500 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.027.962 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 414 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.027.548 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 135 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.027.413 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 113 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 25.027.300 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.216 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 25.026.084 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.120 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 25.023.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 805 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.023.159 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 245 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.022.914 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 333 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.022.581 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 717 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.021.864 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 386 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.021.478 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 664 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.020.814 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 386 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.020.428 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 664 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.019.764 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 386 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.019.378 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 235 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.019.143 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 179 | 4,5560 | Euronext Lisbon | 25.018.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 25.018.214 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 456 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 25.017.758 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.017.008 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.406 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.015.602 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.014.552 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 588 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.013.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.012.914 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.011.864 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.010.814 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.750 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.009.064 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 100 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.008.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.007.464 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 350 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.007.114 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.006.714 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.100 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.005.614 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 950 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.004.664 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.003.164 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.167 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.001.997 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 3 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.001.994 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 330 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.001.664 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 25.000.164 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.998.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 443 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.998.521 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 12 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.998.509 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 200 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.998.309 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.996.309 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 438 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.995.871 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 142 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.995.729 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 908 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.994.821 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 484 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.994.337 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 566 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.993.771 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 234 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.993.537 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 108 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.993.429 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 120 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.993.309 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.992.509 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 250 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.992.259 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.991.859 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 650 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.991.209 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.990.159 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.989.109 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.988.309 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 850 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.987.459 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.986.409 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 951 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.985.458 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 99 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.985.359 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 78 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.985.281 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 972 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.984.309 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.983.509 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 595 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.982.914 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.981.864 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.980.814 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.980.414 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 650 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.979.764 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 655 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.979.109 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 145 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.978.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.978.164 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 475 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.977.689 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.977.289 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 145 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.977.144 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 180 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.976.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 505 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.976.459 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.133 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.975.326 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 173 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.975.153 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 694 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.974.459 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.400 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.973.059 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 319 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.972.740 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 222 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.972.518 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 59 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.972.459 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.073 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.971.386 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 694 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.970.692 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 434 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.970.258 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 59 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.970.199 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 626 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.969.573 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 187 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.969.386 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 263 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.969.123 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 159 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.968.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.558 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.967.406 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 442 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.966.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 989 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.965.975 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 229 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.965.746 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.034 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.964.712 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 16 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.964.696 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 584 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.964.112 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.963.712 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 29/ago/2023 | Alienação | 650 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.963.062 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.266 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.961.796 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.960.746 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.959.696 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 350 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.959.346 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.958.296 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.957.246 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 450 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.956.796 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.956.396 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 650 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.955.746 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 138 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.955.608 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 650 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.954.958 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 69 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.954.889 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 448 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.954.441 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 15 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 24.954.426 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 10.000 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.944.426 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 922 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.943.504 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.942.004 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.723 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.940.281 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 75 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.940.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.216 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.938.990 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.469 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.937.521 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.633 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.935.888 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 142 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 24.935.746 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 67 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.935.679 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 178 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.935.501 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 805 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.934.696 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 292 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.934.404 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 24.933.654 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 250 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 24.933.404 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 50 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.933.354 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 303 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.933.051 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.932.651 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 297 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.932.354 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 303 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.932.051 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 24.931.051 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 82 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.930.969 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 665 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.930.304 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 635 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 24.929.669 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 365 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 24.929.304 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 4 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.929.300 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 804 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.928.496 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 3 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.928.493 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 3 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.928.490 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 498 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 24.927.992 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 272 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 24.927.720 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 848 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.926.872 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.924.872 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 349 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 24.924.523 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 15 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 24.924.508 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 32 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 24.924.476 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 500 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 24.923.976 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.041 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 24.922.935 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.014 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 24.921.921 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 24.920.721 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.011 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 24.919.710 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.106 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 24.918.604 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 103 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 24.918.501 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 945 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 24.917.556 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 29/ago/2023 | Alienação | 940 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 24.916.616 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 500 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 24.916.116 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 843 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 24.915.273 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 879 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 24.914.394 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 904 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 24.913.490 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 236 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.913.254 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.912.204 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 24.911.454 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 496 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 24.910.958 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 24.910.208 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 24.908.708 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 24.906.708 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 24.904.708 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 9.029 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 24.895.679 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 150 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 24.895.529 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 635 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.894.894 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 165 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 24.894.729 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.893.229 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.891.729 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.890.229 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 500 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 24.889.729 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.888.679 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 678 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.888.001 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 358 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.887.643 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 14 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.887.629 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.400 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.886.229 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 572 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.885.657 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 478 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.885.179 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.884.129 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 772 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.883.357 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 628 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.882.729 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.881.679 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.662 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.880.017 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.879.267 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 38 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.879.229 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.878.179 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.877.129 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.876.079 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.875.029 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 637 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.874.392 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 163 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.874.229 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 758 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.873.471 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.872.421 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 350 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.872.071 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 21.600 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.850.471 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.013 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.849.458 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.044 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.848.414 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 918 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.847.496 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 43 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.847.453 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 657 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.846.796 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 100 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.846.696 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.900 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.844.796 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 348 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.844.448 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 964 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.843.484 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 72 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.843.412 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 557 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.842.855 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 517 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.842.338 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 542 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.841.796 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 118 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.841.678 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 29/ago/2023 | Alienação | 462 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 24.841.216 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 6.500 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 24.834.716 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 228 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 24.834.488 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.833.438 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.832.388 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.400 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.830.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.829.938 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 242 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.829.696 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 808 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.828.888 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 619 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.828.269 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.185 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.827.084 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 196 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.826.888 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 260 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.826.628 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 675 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.825.953 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 750 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.825.203 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 315 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.824.888 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 60 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.824.828 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 162 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.824.666 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 828 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.823.838 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.627 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.822.211 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 373 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.821.838 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 27 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.821.811 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 323 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.821.488 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 350 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.821.138 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 650 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.820.488 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 89 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.820.399 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.911 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.818.488 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.816.488 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 91 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.816.397 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 286 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.816.111 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 72 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.816.039 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 601 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.815.438 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 823 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.814.615 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 227 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.814.388 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 173 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.814.215 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 507 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.813.708 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 543 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.813.165 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 116 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.813.049 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 61 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.812.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.010 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.811.978 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 240 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.811.738 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 499 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.811.239 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 751 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.810.488 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.809.238 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 34 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.809.204 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.216 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.807.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.600 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.806.388 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.805.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 746 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.805.242 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 746 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.804.496 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 508 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.803.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 238 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.803.750 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 762 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.802.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.800.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.798.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.798.588 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 600 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.797.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.771 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.796.217 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 11 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.796.206 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.526 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.794.680 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 24 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.794.656 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 223 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.794.433 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 227 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.794.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 223 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.793.983 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 509 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.793.474 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 239 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.793.235 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.252 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.791.983 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 53 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.791.930 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 51 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.791.879 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 72 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.791.807 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 73 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.791.734 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 264 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.791.470 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 264 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.791.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.790.806 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.600 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.789.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.788.006 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 136 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.787.870 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 177 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.787.693 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.787.293 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.087 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.786.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.350 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.784.856 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 528 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.784.328 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.184 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.783.144 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 381 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.782.763 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 119 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.782.644 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.208 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.781.436 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 230 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.781.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.780.806 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.780.406 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.780.006 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 800 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.779.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.777.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.776.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.774.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 328 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.773.878 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.771.878 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 300 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.771.578 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 225 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.771.353 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 10 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.771.343 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.857 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.769.486 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 143 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.769.343 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 137 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.769.206 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.836 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.767.370 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 646 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.766.724 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 681 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.766.043 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 593 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 24.765.450 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 93 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.765.357 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 142 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.765.215 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 77 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.765.138 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 125 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.765.013 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 305 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.764.708 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 529 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.764.179 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 21 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.764.158 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 187 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.763.971 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.495 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.762.476 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.277 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.761.199 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 506 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.760.693 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 550 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.760.143 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 29/ago/2023 | Alienação | 137 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 24.760.006 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.082 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.758.924 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 218 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.758.706 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 727 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.757.979 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 573 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.757.406 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.043 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.756.363 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 257 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.756.106 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 43 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.756.063 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.011 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.755.052 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 46 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.755.006 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 164 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.754.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 272 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.754.570 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.053 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.753.517 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 280 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.753.237 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 395 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.752.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 381 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.752.461 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 619 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.751.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 171 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.751.671 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.802 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.749.869 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 27 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.749.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.829 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.748.013 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 171 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.747.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.745.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 24.743.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.627 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.742.215 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 373 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.741.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 296 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.741.546 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.456 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.740.090 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 248 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.739.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 238 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.739.604 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 762 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.738.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.736.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 854 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.735.988 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.146 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.734.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 382 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.734.460 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 401 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.734.059 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 217 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 24.733.842 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.129 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.731.713 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 394 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.731.319 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.389 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 24.728.930 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.100 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.727.830 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.100 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.726.730 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.100 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.725.630 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.100 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.724.530 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 600 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.723.930 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.723.530 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.723.130 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 300 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.722.830 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 400 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.722.430 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.100 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.721.330 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 52 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.721.278 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 836 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.720.442 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 264 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.720.178 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 1.100 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.719.078 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 148 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.718.930 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 499 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 24.718.431 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 551 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 24.717.880 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 121 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.717.759 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 405 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.717.354 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 29/ago/2023 | Alienação | 442 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.716.912 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 838 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.716.074 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 394 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.715.680 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 25 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.715.655 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 370 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.715.285 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 405 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 24.714.880 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 206 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.714.674 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 77 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.714.597 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.717 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.711.880 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 107 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.711.773 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 809 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.710.964 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 866 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.710.098 |
| 29/ago/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 24.708.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 24.710.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 200 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 24.710.298 |
| 17/nov/2023 | Compra | 49.614 | 4,4160 | Euronext Lisbon | 24.759.912 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.016 | 4,4160 | Euronext Lisbon | 24.760.928 |
| 17/nov/2023 | Compra | 200 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 24.761.128 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 24.762.128 |
| 17/nov/2023 | Compra | 10.000 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 24.772.128 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.141 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 24.773.269 |
| 17/nov/2023 | Compra | 4.170 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.777.439 |
| 17/nov/2023 | Compra | 37 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 24.777.476 |
| 17/nov/2023 | Compra | 211 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 24.777.687 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.350 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 24.780.037 |
| 17/nov/2023 | Compra | 10.000 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 24.790.037 |
| 17/nov/2023 | Compra | 10.000 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 24.800.037 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.107 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 24.801.144 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 24.803.644 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.696 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 24.805.340 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 24.807.840 |
| 17/nov/2023 | Compra | 8.800 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 24.816.640 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 24.817.640 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.351 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 24.818.991 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 24.821.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.086 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 24.822.577 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.086 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 24.823.663 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.086 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 24.824.749 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.086 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 24.825.835 |
| 17/nov/2023 | Compra | 656 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 24.826.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.053 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.827.544 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.053 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.828.597 |
| 17/nov/2023 | Compra | 377 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.828.974 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.053 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.830.027 |
| 17/nov/2023 | Compra | 310 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.830.337 |
| 17/nov/2023 | Compra | 743 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.831.080 |
| 17/nov/2023 | Compra | 411 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.831.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.035 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 24.832.526 |
| 17/nov/2023 | Compra | 145 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 24.832.671 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.820 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 24.836.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 24.837.691 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.800 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 24.841.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 24.843.991 |
| 17/nov/2023 | Compra | 287 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 24.844.278 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 24.846.778 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 24.849.278 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.213 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 24.851.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.360 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 24.852.851 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.640 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 24.856.491 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|-------|--------|-----------------|------------|
| 17/nov/2023 | Compra | 1.850 | 4,4380 | Euronext Lisbon | 24.858.341 |
| 17/nov/2023 | Compra | 8.150 | 4,4380 | Euronext Lisbon | 24.866.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 156 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.866.647 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.844 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.868.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.000 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.871.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.148 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 24.872.639 |
| 17/nov/2023 | Compra | 212 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 24.872.851 |
| 17/nov/2023 | Compra | 288 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 24.873.139 |
| 17/nov/2023 | Compra | 184 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 24.873.323 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 24.874.323 |
| 17/nov/2023 | Compra | 176 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 24.874.499 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.992 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 24.876.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.878.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 339 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.878.830 |
| 17/nov/2023 | Compra | 68 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.878.898 |
| 17/nov/2023 | Compra | 316 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.879.214 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.616 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.880.830 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.932 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.882.762 |
| 17/nov/2023 | Compra | 68 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.882.830 |
| 17/nov/2023 | Compra | 932 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.883.762 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.884.762 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.885.762 |
| 17/nov/2023 | Compra | 196 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.885.958 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.886.958 |
| 17/nov/2023 | Compra | 804 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.887.762 |
| 17/nov/2023 | Compra | 196 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.887.958 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.889.958 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.400 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.891.358 |
| 17/nov/2023 | Compra | 133 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.891.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,4280 | Euronext Lisbon | 24.892.991 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,4280 | Euronext Lisbon | 24.894.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,4280 | Euronext Lisbon | 24.895.991 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,4280 | Euronext Lisbon | 24.896.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,4260 | Euronext Lisbon | 24.897.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,4260 | Euronext Lisbon | 24.897.991 |
| 17/nov/2023 | Compra | 485 | 4,4260 | Euronext Lisbon | 24.898.476 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.015 | 4,4260 | Euronext Lisbon | 24.899.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 179 | 4,4260 | Euronext Lisbon | 24.899.670 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,4260 | Euronext Lisbon | 24.900.670 |
| 17/nov/2023 | Compra | 321 | 4,4260 | Euronext Lisbon | 24.900.991 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,4260 | Euronext Lisbon | 24.901.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,4200 | Euronext Lisbon | 24.902.991 |
| 17/nov/2023 | Compra | 8.500 | 4,4200 | Euronext Lisbon | 24.911.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.911.991 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.913.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.915.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.400 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.916.891 |
| 17/nov/2023 | Compra | 586 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.917.477 |
| 17/nov/2023 | Compra | 14 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.917.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 4.000 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.921.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 24.923.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 8.000 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 24.931.491 |
| 17/nov/2023 | Compra | 60 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 24.931.551 |
| 17/nov/2023 | Compra | 65 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 24.931.616 |
| 17/nov/2023 | Compra | 60 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 24.931.676 |
| 17/nov/2023 | Compra | 997 | 4,4160 | Euronext Lisbon | 24.932.673 |
| 17/nov/2023 | Compra | 600 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.933.273 |
| 17/nov/2023 | Compra | 633 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.933.906 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,4200 | Euronext Lisbon | 24.936.406 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|--------|--------|-----------------|------------|
| 17/nov/2023 | Compra | 648 | 4,4200 | Euronext Lisbon | 24.937.054 |
| 17/nov/2023 | Compra | 4.622 | 4,4200 | Euronext Lisbon | 24.941.676 |
| 17/nov/2023 | Compra | 600 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.942.276 |
| 17/nov/2023 | Compra | 676 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.942.952 |
| 17/nov/2023 | Compra | 146 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 24.943.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.499 | 4,4200 | Euronext Lisbon | 24.944.597 |
| 17/nov/2023 | Compra | 146 | 4,4200 | Euronext Lisbon | 24.944.743 |
| 17/nov/2023 | Compra | 67 | 4,4200 | Euronext Lisbon | 24.944.810 |
| 17/nov/2023 | Compra | 600 | 4,4240 | Euronext Lisbon | 24.945.410 |
| 17/nov/2023 | Compra | 662 | 4,4260 | Euronext Lisbon | 24.946.072 |
| 17/nov/2023 | Compra | 927 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.946.999 |
| 17/nov/2023 | Compra | 873 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.947.872 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.127 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.948.999 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.280 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.950.279 |
| 17/nov/2023 | Compra | 508 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.950.787 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.952.787 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.327 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.954.114 |
| 17/nov/2023 | Compra | 673 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.954.787 |
| 17/nov/2023 | Compra | 557 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.955.344 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.957.344 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.957.844 |
| 17/nov/2023 | Compra | 673 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.958.517 |
| 17/nov/2023 | Compra | 827 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.959.344 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.173 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.960.517 |
| 17/nov/2023 | Compra | 270 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.960.787 |
| 17/nov/2023 | Compra | 676 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.961.463 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.324 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.962.787 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.376 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.966.163 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.213 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.967.376 |
| 17/nov/2023 | Compra | 787 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.968.163 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.213 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.969.376 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.411 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.970.787 |
| 17/nov/2023 | Compra | 12 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.970.799 |
| 17/nov/2023 | Compra | 665 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 24.971.464 |
| 17/nov/2023 | Compra | 676 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 24.972.140 |
| 17/nov/2023 | Compra | 726 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 24.972.866 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.021 | 4,4540 | Euronext Lisbon | 24.973.887 |
| 17/nov/2023 | Compra | 306 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 24.974.193 |
| 17/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 24.979.193 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.362 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 24.980.555 |
| 17/nov/2023 | Compra | 4.000 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 24.984.555 |
| 17/nov/2023 | Compra | 290 | 4,4760 | Euronext Lisbon | 24.984.845 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 24.985.345 |
| 17/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.990.345 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.107 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.991.452 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 24.993.952 |
| 17/nov/2023 | Compra | 20.000 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 25.013.952 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.014.452 |
| 17/nov/2023 | Compra | 292 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.014.744 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.800 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.016.544 |
| 17/nov/2023 | Compra | 200 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 25.016.744 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.672 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 25.018.416 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.350 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.019.766 |
| 17/nov/2023 | Compra | 10.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.029.766 |
| 17/nov/2023 | Compra | 560 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.030.326 |
| 17/nov/2023 | Compra | 850 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.031.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.032.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.033.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.034.176 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|--------|--------|-----------------|------------|
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.035.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.036.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.037.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 561 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.037.737 |
| 17/nov/2023 | Compra | 492 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.038.229 |
| 17/nov/2023 | Compra | 35 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.038.264 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.053 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.039.317 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.053 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.040.370 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.806 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.042.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.380 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 25.043.556 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.380 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 25.044.936 |
| 17/nov/2023 | Compra | 22 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 25.044.958 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.380 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 25.046.338 |
| 17/nov/2023 | Compra | 22 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 25.046.360 |
| 17/nov/2023 | Compra | 816 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 25.047.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 932 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.048.108 |
| 17/nov/2023 | Compra | 68 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.048.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.049.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.049.179 |
| 17/nov/2023 | Compra | 997 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.050.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 5.368 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.055.544 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.056.544 |
| 17/nov/2023 | Compra | 599 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.057.143 |
| 17/nov/2023 | Compra | 33 | 4,4600 | Euronext Lisbon | 25.057.176 |
| 17/nov/2023 | Compra | 859 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.058.035 |
| 17/nov/2023 | Compra | 621 | 4,4560 | Euronext Lisbon | 25.058.656 |
| 17/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,4660 | Euronext Lisbon | 25.063.656 |
| 17/nov/2023 | Compra | 600 | 4,4680 | Euronext Lisbon | 25.064.256 |
| 17/nov/2023 | Compra | 16.400 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.080.656 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.000 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.083.656 |
| 17/nov/2023 | Compra | 600 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.084.256 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.085.256 |
| 17/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.090.256 |
| 17/nov/2023 | Compra | 99 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.090.355 |
| 17/nov/2023 | Compra | 939 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.091.294 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.005 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 25.092.299 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 25.093.299 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 25.094.299 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 25.095.299 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.200 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 25.097.499 |
| 17/nov/2023 | Compra | 24.300 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 25.121.799 |
| 17/nov/2023 | Compra | 600 | 4,5720 | Euronext Lisbon | 25.122.399 |
| 17/nov/2023 | Compra | 265 | 4,5720 | Euronext Lisbon | 25.122.664 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.400 | 4,5740 | Euronext Lisbon | 25.124.064 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.100 | 4,5760 | Euronext Lisbon | 25.125.164 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.039 | 4,5740 | Euronext Lisbon | 25.126.203 |
| 17/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,5720 | Euronext Lisbon | 25.131.203 |
| 17/nov/2023 | Compra | 8.622 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 25.139.825 |
| 17/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 25.144.825 |
| 17/nov/2023 | Compra | 400 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 25.145.225 |
| 17/nov/2023 | Compra | 560 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 25.145.785 |
| 17/nov/2023 | Compra | 336 | 4,5840 | Euronext Lisbon | 25.146.121 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.214 | 4,5840 | Euronext Lisbon | 25.147.335 |
| 17/nov/2023 | Compra | 600 | 4,5980 | Euronext Lisbon | 25.147.935 |
| 17/nov/2023 | Compra | 845 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.148.780 |
| 17/nov/2023 | Compra | 198 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.148.978 |
| 17/nov/2023 | Compra | 150 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.149.128 |
| 17/nov/2023 | Compra | 100 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.149.228 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.000 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.152.228 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|-------|--------|-----------------|------------|
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.154.728 |
| 17/nov/2023 | Compra | 300 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.155.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.000 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.158.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.160.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.279 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.162.307 |
| 17/nov/2023 | Compra | 721 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.163.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.164.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.165.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.166.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.167.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.168.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.169.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.170.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 653 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.170.681 |
| 17/nov/2023 | Compra | 347 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.171.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 347 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.171.375 |
| 17/nov/2023 | Compra | 653 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.172.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 347 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.172.375 |
| 17/nov/2023 | Compra | 653 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 25.173.028 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.725 | 4,5860 | Euronext Lisbon | 25.174.753 |
| 17/nov/2023 | Compra | 95 | 4,5860 | Euronext Lisbon | 25.174.848 |
| 17/nov/2023 | Compra | 65 | 4,5860 | Euronext Lisbon | 25.174.913 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.820 | 4,5860 | Euronext Lisbon | 25.176.733 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.820 | 4,5860 | Euronext Lisbon | 25.178.553 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.820 | 4,5860 | Euronext Lisbon | 25.180.373 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.324 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 25.181.697 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 25.183.697 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 25.185.697 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.031 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.187.728 |
| 17/nov/2023 | Compra | 880 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.188.608 |
| 17/nov/2023 | Compra | 880 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.189.488 |
| 17/nov/2023 | Compra | 185 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.189.673 |
| 17/nov/2023 | Compra | 695 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.190.368 |
| 17/nov/2023 | Compra | 144 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.190.512 |
| 17/nov/2023 | Compra | 460 | 4,5900 | Euronext Lisbon | 25.190.972 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.020 | 4,5900 | Euronext Lisbon | 25.191.992 |
| 17/nov/2023 | Compra | 460 | 4,5900 | Euronext Lisbon | 25.192.452 |
| 17/nov/2023 | Compra | 154 | 4,5900 | Euronext Lisbon | 25.192.606 |
| 17/nov/2023 | Compra | 406 | 4,5900 | Euronext Lisbon | 25.193.012 |
| 17/nov/2023 | Compra | 920 | 4,5900 | Euronext Lisbon | 25.193.932 |
| 17/nov/2023 | Compra | 100 | 4,5900 | Euronext Lisbon | 25.194.032 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.196.032 |
| 17/nov/2023 | Compra | 6.000 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 25.202.032 |
| 17/nov/2023 | Compra | 104 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.202.136 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.088 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.203.224 |
| 17/nov/2023 | Compra | 938 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.204.162 |
| 17/nov/2023 | Compra | 937 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 25.205.099 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.207 | 4,6080 | Euronext Lisbon | 25.206.306 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 25.206.806 |
| 17/nov/2023 | Compra | 104 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 25.206.910 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.120 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 25.208.030 |
| 17/nov/2023 | Compra | 68 | 4,6120 | Euronext Lisbon | 25.208.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 124 | 4,6080 | Euronext Lisbon | 25.208.222 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 25.209.222 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 25.210.222 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 25.211.222 |
| 17/nov/2023 | Compra | 600 | 4,6120 | Euronext Lisbon | 25.211.822 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.000 | 4,6120 | Euronext Lisbon | 25.214.822 |
| 17/nov/2023 | Compra | 812 | 4,6140 | Euronext Lisbon | 25.215.634 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|--------|--------|-----------------|------------|
| 17/nov/2023 | Compra | 600 | 4,6160 | Euronext Lisbon | 25.216.234 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,6160 | Euronext Lisbon | 25.217.234 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,6160 | Euronext Lisbon | 25.218.434 |
| 17/nov/2023 | Compra | 672 | 4,6160 | Euronext Lisbon | 25.219.106 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.900 | 4,6180 | Euronext Lisbon | 25.222.006 |
| 17/nov/2023 | Compra | 935 | 4,6180 | Euronext Lisbon | 25.222.941 |
| 17/nov/2023 | Compra | 71 | 4,6180 | Euronext Lisbon | 25.223.012 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 25.224.212 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.400 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 25.225.612 |
| 17/nov/2023 | Compra | 3.000 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 25.228.612 |
| 17/nov/2023 | Compra | 13.300 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 25.241.912 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 25.242.412 |
| 17/nov/2023 | Compra | 11 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 25.242.423 |
| 17/nov/2023 | Compra | 4.000 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 25.246.423 |
| 17/nov/2023 | Compra | 5.171 | 4,6400 | Euronext Lisbon | 25.251.594 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,6400 | Euronext Lisbon | 25.252.094 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1 | 4,6400 | Euronext Lisbon | 25.252.095 |
| 17/nov/2023 | Compra | 4.054 | 4,6400 | Euronext Lisbon | 25.256.149 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.949 | 4,6400 | Euronext Lisbon | 25.258.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 335 | 4,6400 | Euronext Lisbon | 25.258.433 |
| 17/nov/2023 | Compra | 100 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.258.533 |
| 17/nov/2023 | Compra | 440 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.258.973 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.250 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.261.223 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.262.723 |
| 17/nov/2023 | Compra | 375 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.263.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 425 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.263.523 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.264.023 |
| 17/nov/2023 | Compra | 14.000 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.278.023 |
| 17/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.283.023 |
| 17/nov/2023 | Compra | 75 | 4,6500 | Euronext Lisbon | 25.283.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,6880 | Euronext Lisbon | 25.285.598 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,6900 | Euronext Lisbon | 25.288.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 166 | 4,6880 | Euronext Lisbon | 25.288.264 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.334 | 4,6900 | Euronext Lisbon | 25.290.598 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,6900 | Euronext Lisbon | 25.293.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 1.624 | 4,6840 | Euronext Lisbon | 25.294.722 |
| 17/nov/2023 | Compra | 876 | 4,6840 | Euronext Lisbon | 25.295.598 |
| 17/nov/2023 | Compra | 500 | 4,6820 | Euronext Lisbon | 25.296.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,6820 | Euronext Lisbon | 25.298.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 492 | 4,6780 | Euronext Lisbon | 25.298.590 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.008 | 4,6860 | Euronext Lisbon | 25.300.598 |
| 17/nov/2023 | Compra | 398 | 4,6820 | Euronext Lisbon | 25.300.996 |
| 17/nov/2023 | Compra | 2.102 | 4,6820 | Euronext Lisbon | 25.303.098 |
| 17/nov/2023 | Compra | 245 | 4,6780 | Euronext Lisbon | 25.303.343 |
| 17/nov/2023 | Compra | 4.755 | 4,6780 | Euronext Lisbon | 25.308.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 146 | 4,6780 | Euronext Lisbon | 25.308.244 |
| 20/nov/2023 | Compra | 641 | 4,6780 | Euronext Lisbon | 25.308.885 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.713 | 4,6780 | Euronext Lisbon | 25.310.598 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.108 | 4,7400 | Euronext Lisbon | 25.312.706 |
| 20/nov/2023 | Compra | 17.892 | 4,7400 | Euronext Lisbon | 25.330.598 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7200 | Euronext Lisbon | 25.331.198 |
| 20/nov/2023 | Compra | 275 | 4,7200 | Euronext Lisbon | 25.331.473 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.625 | 4,7200 | Euronext Lisbon | 25.333.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7100 | Euronext Lisbon | 25.334.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 610 | 4,7500 | Euronext Lisbon | 25.334.708 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7500 | Euronext Lisbon | 25.335.708 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7500 | Euronext Lisbon | 25.336.708 |
| 20/nov/2023 | Compra | 3.700 | 4,7500 | Euronext Lisbon | 25.340.408 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7500 | Euronext Lisbon | 25.342.408 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|--------|--------|-----------------|------------|
| 20/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7500 | Euronext Lisbon | 25.343.408 |
| 20/nov/2023 | Compra | 41 | 4,7500 | Euronext Lisbon | 25.343.449 |
| 20/nov/2023 | Compra | 649 | 4,7500 | Euronext Lisbon | 25.344.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.344.498 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.344.898 |
| 20/nov/2023 | Compra | 800 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.345.698 |
| 20/nov/2023 | Compra | 100 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.345.798 |
| 20/nov/2023 | Compra | 100 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.345.898 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.600 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.347.498 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.700 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.349.198 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.102 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.351.300 |
| 20/nov/2023 | Compra | 4.180 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.355.480 |
| 20/nov/2023 | Compra | 622 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.356.102 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.358.102 |
| 20/nov/2023 | Compra | 3.000 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.361.102 |
| 20/nov/2023 | Compra | 750 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.361.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.650 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.363.502 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.364.702 |
| 20/nov/2023 | Compra | 450 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.365.152 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.366.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.650 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.368.002 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.100 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.369.102 |
| 20/nov/2023 | Compra | 550 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.369.652 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.650 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.371.302 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.650 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.372.952 |
| 20/nov/2023 | Compra | 900 | 4,8040 | Euronext Lisbon | 25.373.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.700 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 25.375.552 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.700 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 25.377.252 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.700 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.378.952 |
| 20/nov/2023 | Compra | 6.615 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.385.567 |
| 20/nov/2023 | Compra | 285 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.385.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 25.388.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 25.390.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 25.393.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 25.394.552 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.300 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 25.395.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 25.396.252 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.100 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 25.398.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,8060 | Euronext Lisbon | 25.400.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.403.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.700 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.405.052 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.405.452 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.406.652 |
| 20/nov/2023 | Compra | 100 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.406.752 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.300 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.408.052 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.408.452 |
| 20/nov/2023 | Compra | 900 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.409.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.300 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.410.652 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.411.052 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.700 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.412.752 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.600 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.415.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 15.000 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 25.430.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.231 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 25.432.583 |
| 20/nov/2023 | Compra | 269 | 4,8140 | Euronext Lisbon | 25.432.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 25.435.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,8020 | Euronext Lisbon | 25.437.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.439.052 |
| 20/nov/2023 | Compra | 100 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.439.152 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.439.552 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|-------|--------|-----------------|------------|
| 20/nov/2023 | Compra | 248 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.439.800 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.440.200 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.046 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.441.246 |
| 20/nov/2023 | Compra | 254 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.441.500 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.046 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.442.546 |
| 20/nov/2023 | Compra | 234 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.442.780 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.466 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.444.246 |
| 20/nov/2023 | Compra | 606 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.444.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.700 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.446.552 |
| 20/nov/2023 | Compra | 961 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.447.513 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.700 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.449.213 |
| 20/nov/2023 | Compra | 10 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.449.223 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.700 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.450.923 |
| 20/nov/2023 | Compra | 441 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.451.364 |
| 20/nov/2023 | Compra | 488 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.451.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 629 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.452.481 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.071 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.453.552 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.071 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.454.623 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.455.023 |
| 20/nov/2023 | Compra | 229 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.455.252 |
| 20/nov/2023 | Compra | 171 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.455.423 |
| 20/nov/2023 | Compra | 229 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.455.652 |
| 20/nov/2023 | Compra | 689 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.456.341 |
| 20/nov/2023 | Compra | 782 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.457.123 |
| 20/nov/2023 | Compra | 451 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.457.574 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.249 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.458.823 |
| 20/nov/2023 | Compra | 29 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.458.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.459.252 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.459.652 |
| 20/nov/2023 | Compra | 500 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.460.152 |
| 20/nov/2023 | Compra | 300 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.460.452 |
| 20/nov/2023 | Compra | 900 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.461.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 100 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.461.452 |
| 20/nov/2023 | Compra | 300 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.461.752 |
| 20/nov/2023 | Compra | 500 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.462.252 |
| 20/nov/2023 | Compra | 800 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.463.052 |
| 20/nov/2023 | Compra | 386 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.463.438 |
| 20/nov/2023 | Compra | 414 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.463.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7720 | Euronext Lisbon | 25.465.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 25.466.252 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 25.466.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 556 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 25.467.408 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.444 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 25.468.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 25.470.052 |
| 20/nov/2023 | Compra | 300 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 25.470.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 25.472.352 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 25.473.852 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.100 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 25.474.952 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.746 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 25.476.698 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 25.478.198 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.100 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.479.298 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,7520 | Euronext Lisbon | 25.480.798 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,7440 | Euronext Lisbon | 25.482.298 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7440 | Euronext Lisbon | 25.482.698 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.100 | 4,7440 | Euronext Lisbon | 25.483.798 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.100 | 4,7440 | Euronext Lisbon | 25.484.898 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7440 | Euronext Lisbon | 25.485.298 |
| 20/nov/2023 | Compra | 323 | 4,7440 | Euronext Lisbon | 25.485.621 |
| 20/nov/2023 | Compra | 177 | 4,7440 | Euronext Lisbon | 25.485.798 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|-------|--------|-----------------|------------|
| 20/nov/2023 | Compra | 1.300 | 4,7400 | Euronext Lisbon | 25.487.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 354 | 4,7340 | Euronext Lisbon | 25.487.452 |
| 20/nov/2023 | Compra | 646 | 4,7340 | Euronext Lisbon | 25.488.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,7260 | Euronext Lisbon | 25.489.598 |
| 20/nov/2023 | Compra | 3.500 | 4,7260 | Euronext Lisbon | 25.493.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 833 | 4,7160 | Euronext Lisbon | 25.493.931 |
| 20/nov/2023 | Compra | 667 | 4,7160 | Euronext Lisbon | 25.494.598 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,7160 | Euronext Lisbon | 25.496.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 375 | 4,7160 | Euronext Lisbon | 25.496.473 |
| 20/nov/2023 | Compra | 625 | 4,7160 | Euronext Lisbon | 25.497.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 4 | 4,7060 | Euronext Lisbon | 25.497.102 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.496 | 4,6900 | Euronext Lisbon | 25.498.598 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,6900 | Euronext Lisbon | 25.500.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,6900 | Euronext Lisbon | 25.501.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,6700 | Euronext Lisbon | 25.502.598 |
| 20/nov/2023 | Compra | 682 | 4,6700 | Euronext Lisbon | 25.503.280 |
| 20/nov/2023 | Compra | 818 | 4,6700 | Euronext Lisbon | 25.504.098 |
| 20/nov/2023 | Compra | 690 | 4,7280 | Euronext Lisbon | 25.504.788 |
| 20/nov/2023 | Compra | 648 | 4,7280 | Euronext Lisbon | 25.505.436 |
| 20/nov/2023 | Compra | 345 | 4,7280 | Euronext Lisbon | 25.505.781 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7300 | Euronext Lisbon | 25.506.381 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.012 | 4,7240 | Euronext Lisbon | 25.507.393 |
| 20/nov/2023 | Compra | 648 | 4,7240 | Euronext Lisbon | 25.508.041 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7280 | Euronext Lisbon | 25.508.641 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.140 | 4,7300 | Euronext Lisbon | 25.509.781 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.510.381 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.650 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.512.031 |
| 20/nov/2023 | Compra | 655 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.512.686 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.116 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.513.802 |
| 20/nov/2023 | Compra | 328 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.514.130 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.300 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.515.430 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.300 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.516.730 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.517.330 |
| 20/nov/2023 | Compra | 700 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.518.030 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.100 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.519.130 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.300 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.520.430 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.905 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.522.335 |
| 20/nov/2023 | Compra | 577 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.522.912 |
| 20/nov/2023 | Compra | 723 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.523.635 |
| 20/nov/2023 | Compra | 474 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.524.109 |
| 20/nov/2023 | Compra | 826 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.524.935 |
| 20/nov/2023 | Compra | 474 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.525.409 |
| 20/nov/2023 | Compra | 180 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.525.589 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.120 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.526.709 |
| 20/nov/2023 | Compra | 421 | 4,7180 | Euronext Lisbon | 25.527.130 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.250 | 4,7100 | Euronext Lisbon | 25.528.380 |
| 20/nov/2023 | Compra | 3.178 | 4,7100 | Euronext Lisbon | 25.531.558 |
| 20/nov/2023 | Compra | 572 | 4,7100 | Euronext Lisbon | 25.532.130 |
| 20/nov/2023 | Compra | 546 | 4,6900 | Euronext Lisbon | 25.532.676 |
| 20/nov/2023 | Compra | 497 | 4,6900 | Euronext Lisbon | 25.533.173 |
| 20/nov/2023 | Compra | 757 | 4,6900 | Euronext Lisbon | 25.533.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 25.538.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 25.543.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.134 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.545.064 |
| 20/nov/2023 | Compra | 164 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.545.228 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.546.428 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.253 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.547.681 |
| 20/nov/2023 | Compra | 283 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.547.964 |
| 20/nov/2023 | Compra | 966 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.548.930 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|--------|--------|-----------------|------------|
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 25.549.330 |
| 20/nov/2023 | Compra | 9.600 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 25.558.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.250 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 25.560.180 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.053 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 25.561.233 |
| 20/nov/2023 | Compra | 197 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 25.561.430 |
| 20/nov/2023 | Compra | 203 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 25.561.633 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.250 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 25.562.883 |
| 20/nov/2023 | Compra | 50 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 25.562.933 |
| 20/nov/2023 | Compra | 850 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 25.563.783 |
| 20/nov/2023 | Compra | 147 | 4,8080 | Euronext Lisbon | 25.563.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.565.430 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.566.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 10.000 | 4,8180 | Euronext Lisbon | 25.576.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.423 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 25.579.353 |
| 20/nov/2023 | Compra | 77 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 25.579.430 |
| 20/nov/2023 | Compra | 7.500 | 4,8200 | Euronext Lisbon | 25.586.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 25.588.430 |
| 20/nov/2023 | Compra | 3.500 | 4,8100 | Euronext Lisbon | 25.591.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 25.592.530 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.083 | 4,8240 | Euronext Lisbon | 25.593.613 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.148 | 4,8260 | Euronext Lisbon | 25.594.761 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 25.595.361 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.900 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 25.597.261 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.214 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 25.598.475 |
| 20/nov/2023 | Compra | 8.455 | 4,8300 | Euronext Lisbon | 25.606.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,8280 | Euronext Lisbon | 25.608.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 164 | 4,8560 | Euronext Lisbon | 25.609.094 |
| 20/nov/2023 | Compra | 301 | 4,8560 | Euronext Lisbon | 25.609.395 |
| 20/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,8560 | Euronext Lisbon | 25.611.395 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,8580 | Euronext Lisbon | 25.611.995 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.300 | 4,8580 | Euronext Lisbon | 25.613.295 |
| 20/nov/2023 | Compra | 635 | 4,8580 | Euronext Lisbon | 25.613.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 150 | 4,8580 | Euronext Lisbon | 25.614.080 |
| 20/nov/2023 | Compra | 419 | 4,8580 | Euronext Lisbon | 25.614.499 |
| 20/nov/2023 | Compra | 19.431 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 25.633.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 668 | 4,8580 | Euronext Lisbon | 25.634.598 |
| 20/nov/2023 | Compra | 19.332 | 4,8600 | Euronext Lisbon | 25.653.930 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.023 | 4,8500 | Euronext Lisbon | 25.654.953 |
| 20/nov/2023 | Compra | 569 | 4,8780 | Euronext Lisbon | 25.655.522 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.151 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 25.656.673 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.900 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 25.658.573 |
| 20/nov/2023 | Compra | 6.380 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 25.664.953 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 25.666.453 |
| 20/nov/2023 | Compra | 50 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 25.666.503 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 25.666.903 |
| 20/nov/2023 | Compra | 400 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 25.667.303 |
| 20/nov/2023 | Compra | 650 | 4,8700 | Euronext Lisbon | 25.667.953 |
| 20/nov/2023 | Compra | 16.000 | 4,8800 | Euronext Lisbon | 25.683.953 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,8820 | Euronext Lisbon | 25.684.553 |
| 20/nov/2023 | Compra | 3.100 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 25.687.653 |
| 20/nov/2023 | Compra | 600 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 25.688.253 |
| 20/nov/2023 | Compra | 1.117 | 4,8860 | Euronext Lisbon | 25.689.370 |
| 20/nov/2023 | Compra | 377 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 25.689.747 |
| 20/nov/2023 | Compra | 338 | 4,8880 | Euronext Lisbon | 25.690.085 |
| 20/nov/2023 | Compra | 4.731 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 25.694.816 |
| 20/nov/2023 | Compra | 13.282 | 4,8900 | Euronext Lisbon | 25.708.098 |
| 21/nov/2023 | Compra | 626 | 4,7340 | Euronext Lisbon | 25.708.724 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.374 | 4,7340 | Euronext Lisbon | 25.710.098 |
| 21/nov/2023 | Compra | 42 | 4,7340 | Euronext Lisbon | 25.710.140 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|--------|--------|-----------------|------------|
| 21/nov/2023 | Compra | 830 | 4,7340 | Euronext Lisbon | 25.710.970 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.059 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.712.029 |
| 21/nov/2023 | Compra | 69 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.712.098 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.713.298 |
| 21/nov/2023 | Compra | 200 | 4,7400 | Euronext Lisbon | 25.713.498 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.500 | 4,7400 | Euronext Lisbon | 25.714.998 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.015 | 4,7400 | Euronext Lisbon | 25.716.013 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.235 | 4,7420 | Euronext Lisbon | 25.717.248 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7440 | Euronext Lisbon | 25.717.848 |
| 21/nov/2023 | Compra | 377 | 4,7440 | Euronext Lisbon | 25.718.225 |
| 21/nov/2023 | Compra | 15.000 | 4,7460 | Euronext Lisbon | 25.733.225 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7280 | Euronext Lisbon | 25.734.425 |
| 21/nov/2023 | Compra | 299 | 4,7280 | Euronext Lisbon | 25.734.724 |
| 21/nov/2023 | Compra | 901 | 4,7280 | Euronext Lisbon | 25.735.625 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7280 | Euronext Lisbon | 25.736.825 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7400 | Euronext Lisbon | 25.737.425 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7460 | Euronext Lisbon | 25.738.025 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7500 | Euronext Lisbon | 25.738.625 |
| 21/nov/2023 | Compra | 471 | 4,7520 | Euronext Lisbon | 25.739.096 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.739.696 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.741.696 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.268 | 4,7540 | Euronext Lisbon | 25.742.964 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.589 | 4,7580 | Euronext Lisbon | 25.745.553 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7580 | Euronext Lisbon | 25.747.553 |
| 21/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 25.752.553 |
| 21/nov/2023 | Compra | 500 | 4,7600 | Euronext Lisbon | 25.753.053 |
| 21/nov/2023 | Compra | 522 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.753.575 |
| 21/nov/2023 | Compra | 618 | 4,7380 | Euronext Lisbon | 25.754.193 |
| 21/nov/2023 | Compra | 88 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 25.754.281 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 25.756.281 |
| 21/nov/2023 | Compra | 906 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 25.757.187 |
| 21/nov/2023 | Compra | 611 | 4,7660 | Euronext Lisbon | 25.757.798 |
| 21/nov/2023 | Compra | 300 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 25.758.098 |
| 21/nov/2023 | Compra | 91 | 4,7640 | Euronext Lisbon | 25.758.189 |
| 21/nov/2023 | Compra | 200 | 4,7680 | Euronext Lisbon | 25.758.389 |
| 21/nov/2023 | Compra | 507 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.758.896 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.092 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.760.988 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.092 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.763.080 |
| 21/nov/2023 | Compra | 823 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.763.903 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.765.903 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.261 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.767.164 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.916 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.769.080 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.084 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.770.164 |
| 21/nov/2023 | Compra | 90 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.770.254 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.560 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 25.771.814 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.772.414 |
| 21/nov/2023 | Compra | 6.684 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.779.098 |
| 21/nov/2023 | Compra | 4 | 4,7700 | Euronext Lisbon | 25.779.102 |
| 21/nov/2023 | Compra | 3 | 4,7740 | Euronext Lisbon | 25.779.105 |
| 21/nov/2023 | Compra | 957 | 4,7760 | Euronext Lisbon | 25.780.062 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.780.662 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.080 | 4,7780 | Euronext Lisbon | 25.781.742 |
| 21/nov/2023 | Compra | 4.644 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.786.386 |
| 21/nov/2023 | Compra | 419 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.786.805 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 25.788.805 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 25.790.805 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.258 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 25.792.063 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 25.792.663 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 25.793.863 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|-------|--------|-----------------|------------|
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.795.863 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.797.063 |
| 21/nov/2023 | Compra | 5.000 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.802.063 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.568 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.803.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.805.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.806.831 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.807.431 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.809.931 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.810.931 |
| 21/nov/2023 | Compra | 4.500 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.815.431 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.816.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 133 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.816.764 |
| 21/nov/2023 | Compra | 378 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.817.142 |
| 21/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.817.542 |
| 21/nov/2023 | Compra | 89 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.817.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 323 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.817.954 |
| 21/nov/2023 | Compra | 677 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.818.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.135 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.819.766 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.820.766 |
| 21/nov/2023 | Compra | 577 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.821.343 |
| 21/nov/2023 | Compra | 288 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.821.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 825 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.822.456 |
| 21/nov/2023 | Compra | 175 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.822.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.823.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 3.000 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.826.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 33 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.826.664 |
| 21/nov/2023 | Compra | 967 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.827.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.828.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.829.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 630 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.830.261 |
| 21/nov/2023 | Compra | 370 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.830.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.831.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 800 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.832.431 |
| 21/nov/2023 | Compra | 200 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.832.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 128 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.832.759 |
| 21/nov/2023 | Compra | 200 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.832.959 |
| 21/nov/2023 | Compra | 445 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.833.404 |
| 21/nov/2023 | Compra | 227 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.833.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 773 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.834.404 |
| 21/nov/2023 | Compra | 128 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.834.532 |
| 21/nov/2023 | Compra | 872 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.835.404 |
| 21/nov/2023 | Compra | 442 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.835.846 |
| 21/nov/2023 | Compra | 558 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.836.404 |
| 21/nov/2023 | Compra | 227 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.836.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 320 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 25.836.951 |
| 21/nov/2023 | Compra | 680 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 25.837.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 25.838.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 25.839.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 320 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 25.839.951 |
| 21/nov/2023 | Compra | 680 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 25.840.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 25.841.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 410 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.842.041 |
| 21/nov/2023 | Compra | 590 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.842.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.843.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 856 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.844.487 |
| 21/nov/2023 | Compra | 144 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.844.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 66 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.844.697 |
| 21/nov/2023 | Compra | 276 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.844.973 |
| 21/nov/2023 | Compra | 724 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.845.697 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|--------|-------|--------|-----------------|------------|
| 21/nov/2023 | Compra | 934 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.846.631 |
| 21/nov/2023 | Compra | 27 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.846.658 |
| 21/nov/2023 | Compra | 319 | 4,7800 | Euronext Lisbon | 25.846.977 |
| 21/nov/2023 | Compra | 112 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 25.847.089 |
| 21/nov/2023 | Compra | 94 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 25.847.183 |
| 21/nov/2023 | Compra | 379 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 25.847.562 |
| 21/nov/2023 | Compra | 923 | 4,7820 | Euronext Lisbon | 25.848.485 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7840 | Euronext Lisbon | 25.849.085 |
| 21/nov/2023 | Compra | 112 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 25.849.197 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 25.850.397 |
| 21/nov/2023 | Compra | 112 | 4,7860 | Euronext Lisbon | 25.850.509 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7880 | Euronext Lisbon | 25.851.709 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7900 | Euronext Lisbon | 25.852.909 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.853.509 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.000 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.854.509 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.855.709 |
| 21/nov/2023 | Compra | 112 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.855.821 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.600 | 4,7920 | Euronext Lisbon | 25.858.421 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.859.021 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.861.021 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.251 | 4,7940 | Euronext Lisbon | 25.862.272 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.863.472 |
| 21/nov/2023 | Compra | 500 | 4,7960 | Euronext Lisbon | 25.863.972 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.864.572 |
| 21/nov/2023 | Compra | 300 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.864.872 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.000 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.866.872 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.054 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.867.926 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.500 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.870.426 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.200 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.871.626 |
| 21/nov/2023 | Compra | 1.569 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.873.195 |
| 21/nov/2023 | Compra | 2.863 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.876.058 |
| 21/nov/2023 | Compra | 600 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.876.658 |
| 21/nov/2023 | Compra | 569 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.877.227 |
| 21/nov/2023 | Compra | 210 | 4,8000 | Euronext Lisbon | 25.877.437 |
| 21/nov/2023 | Compra | 400 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.877.837 |
| 21/nov/2023 | Compra | 261 | 4,7980 | Euronext Lisbon | 25.878.098 |
| 31/dez/2023 | - | - | - | - | 25.878.098 |

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

| Data | Natureza | Volume | Preço (€) | Local | N.º ações |
|-------------|-----------|--------|-----------|-----------------|------------|
| 31/dez/2022 | - | - | - | - | 26.669.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 462 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.668.548 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.902 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.666.646 |
| 15/set/2023 | Alienação | 636 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.666.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 3.000 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 26.663.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 538 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 26.662.472 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.902 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.660.570 |
| 15/set/2023 | Alienação | 707 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.659.863 |
| 15/set/2023 | Alienação | 187 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.659.676 |
| 15/set/2023 | Alienação | 204 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.659.472 |
| 15/set/2023 | Alienação | 335 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.659.137 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.902 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.657.235 |
| 15/set/2023 | Alienação | 763 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.656.472 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.902 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.654.570 |
| 15/set/2023 | Alienação | 287 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.654.283 |
| 15/set/2023 | Alienação | 581 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.653.702 |
| 15/set/2023 | Alienação | 322 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.653.380 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 9.648 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.643.732 |
| 15/set/2023 | Alienação | 366 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.643.366 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.634 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.641.732 |
| 15/set/2023 | Alienação | 140 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.641.592 |
| 15/set/2023 | Alienação | 226 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.641.366 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.634 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.639.732 |
| 15/set/2023 | Alienação | 140 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.639.592 |
| 15/set/2023 | Alienação | 226 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.639.366 |
| 15/set/2023 | Alienação | 634 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.638.732 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.637.982 |
| 15/set/2023 | Alienação | 9.250 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.628.732 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.626.732 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.624.732 |
| 15/set/2023 | Alienação | 658 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.624.074 |
| 15/set/2023 | Alienação | 336 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.623.738 |
| 15/set/2023 | Alienação | 6 | 4,6060 | Euronext Lisbon | 26.623.732 |
| 15/set/2023 | Alienação | 236 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 26.623.496 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.226 | 4,6100 | Euronext Lisbon | 26.621.270 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.620.520 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.619.770 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.619.020 |
| 15/set/2023 | Alienação | 123 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.618.897 |
| 15/set/2023 | Alienação | 627 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.618.270 |
| 15/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.617.570 |
| 15/set/2023 | Alienação | 50 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.617.520 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.616.770 |
| 15/set/2023 | Alienação | 627 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.616.143 |
| 15/set/2023 | Alienação | 123 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.616.020 |
| 15/set/2023 | Alienação | 481 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.615.539 |
| 15/set/2023 | Alienação | 146 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.615.393 |
| 15/set/2023 | Alienação | 604 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.614.789 |
| 15/set/2023 | Alienação | 727 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.614.062 |
| 15/set/2023 | Alienação | 23 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.614.039 |
| 15/set/2023 | Alienação | 679 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.613.360 |
| 15/set/2023 | Alienação | 71 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.613.289 |
| 15/set/2023 | Alienação | 956 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.612.333 |
| 15/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.611.633 |
| 15/set/2023 | Alienação | 50 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.611.583 |
| 15/set/2023 | Alienação | 313 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.611.270 |
| 15/set/2023 | Alienação | 71 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 26.611.199 |
| 15/set/2023 | Alienação | 529 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 26.610.670 |
| 15/set/2023 | Alienação | 600 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 26.610.070 |
| 15/set/2023 | Alienação | 600 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 26.609.470 |
| 15/set/2023 | Alienação | 800 | 4,5800 | Euronext Lisbon | 26.608.670 |
| 15/set/2023 | Alienação | 478 | 4,5760 | Euronext Lisbon | 26.608.192 |
| 15/set/2023 | Alienação | 413 | 4,5760 | Euronext Lisbon | 26.607.779 |
| 15/set/2023 | Alienação | 172 | 4,5760 | Euronext Lisbon | 26.607.607 |
| 15/set/2023 | Alienação | 937 | 4,5740 | Euronext Lisbon | 26.606.670 |
| 15/set/2023 | Alienação | 114 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.606.556 |
| 15/set/2023 | Alienação | 906 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.605.650 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.020 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.604.630 |
| 15/set/2023 | Alienação | 380 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.604.250 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.020 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.603.230 |
| 15/set/2023 | Alienação | 874 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.602.356 |
| 15/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.601.656 |
| 15/set/2023 | Alienação | 320 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.601.336 |
| 15/set/2023 | Alienação | 380 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.600.956 |
| 15/set/2023 | Alienação | 608 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.600.348 |
| 15/set/2023 | Alienação | 412 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.599.936 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 27 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.599.909 |
| 15/set/2023 | Alienação | 125 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.599.784 |
| 15/set/2023 | Alienação | 12 | 4,5660 | Euronext Lisbon | 26.599.772 |
| 15/set/2023 | Alienação | 322 | 4,5520 | Euronext Lisbon | 26.599.450 |
| 15/set/2023 | Alienação | 500 | 4,5520 | Euronext Lisbon | 26.598.950 |
| 15/set/2023 | Alienação | 3.000 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 26.595.950 |
| 15/set/2023 | Alienação | 800 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 26.595.150 |
| 15/set/2023 | Alienação | 378 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 26.594.772 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 26.594.022 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.250 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 26.592.772 |
| 15/set/2023 | Alienação | 8.500 | 4,5500 | Euronext Lisbon | 26.584.272 |
| 15/set/2023 | Alienação | 6 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.584.266 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.074 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.583.192 |
| 15/set/2023 | Alienação | 159 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.583.033 |
| 15/set/2023 | Alienação | 82 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.582.951 |
| 15/set/2023 | Alienação | 839 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.582.112 |
| 15/set/2023 | Alienação | 839 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.581.273 |
| 15/set/2023 | Alienação | 241 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.581.032 |
| 15/set/2023 | Alienação | 10 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 26.581.022 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.580.272 |
| 15/set/2023 | Alienação | 23 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.580.249 |
| 15/set/2023 | Alienação | 78 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.580.171 |
| 15/set/2023 | Alienação | 321 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.579.850 |
| 15/set/2023 | Alienação | 156 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 26.579.694 |
| 15/set/2023 | Alienação | 944 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 26.578.750 |
| 15/set/2023 | Alienação | 772 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 26.577.978 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.577.228 |
| 15/set/2023 | Alienação | 542 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.576.686 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.083 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.575.603 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.085 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.574.518 |
| 15/set/2023 | Alienação | 313 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.574.205 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.574.203 |
| 15/set/2023 | Alienação | 813 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.573.390 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.572.090 |
| 15/set/2023 | Alienação | 892 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.571.198 |
| 15/set/2023 | Alienação | 166 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.571.032 |
| 15/set/2023 | Alienação | 661 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.570.371 |
| 15/set/2023 | Alienação | 688 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.569.683 |
| 15/set/2023 | Alienação | 61 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.569.622 |
| 15/set/2023 | Alienação | 270 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.569.352 |
| 15/set/2023 | Alienação | 409 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.568.943 |
| 15/set/2023 | Alienação | 419 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.568.524 |
| 15/set/2023 | Alienação | 331 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.568.193 |
| 15/set/2023 | Alienação | 82 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.568.111 |
| 15/set/2023 | Alienação | 589 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.567.522 |
| 15/set/2023 | Alienação | 661 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.566.861 |
| 15/set/2023 | Alienação | 8 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.566.853 |
| 15/set/2023 | Alienação | 7 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.566.846 |
| 15/set/2023 | Alienação | 5 | 4,5460 | Euronext Lisbon | 26.566.841 |
| 15/set/2023 | Alienação | 94 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.566.747 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 26.565.997 |
| 15/set/2023 | Alienação | 620 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 26.565.377 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.565.375 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.103 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.564.272 |
| 15/set/2023 | Alienação | 6 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 26.564.266 |
| 15/set/2023 | Alienação | 52 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 26.564.214 |
| 15/set/2023 | Alienação | 477 | 4,5440 | Euronext Lisbon | 26.563.737 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.400 | 4,5420 | Euronext Lisbon | 26.562.337 |
| 15/set/2023 | Alienação | 861 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.561.476 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5380 | Euronext Lisbon | 26.560.726 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.559.531 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.558.781 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.557.781 |
| 15/set/2023 | Alienação | 313 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.557.468 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.556.273 |
| 15/set/2023 | Alienação | 21.000 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.535.273 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.007 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.534.266 |
| 15/set/2023 | Alienação | 299 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 26.533.967 |
| 15/set/2023 | Alienação | 100 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 26.533.867 |
| 15/set/2023 | Alienação | 345 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 26.533.522 |
| 15/set/2023 | Alienação | 925 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 26.532.597 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 26.531.847 |
| 15/set/2023 | Alienação | 520 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 26.531.327 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.530.577 |
| 15/set/2023 | Alienação | 742 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.529.835 |
| 15/set/2023 | Alienação | 494 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.529.341 |
| 15/set/2023 | Alienação | 5.000 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.524.341 |
| 15/set/2023 | Alienação | 4.000 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.520.341 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.014 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.519.327 |
| 15/set/2023 | Alienação | 100 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.519.227 |
| 15/set/2023 | Alienação | 112 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.519.115 |
| 15/set/2023 | Alienação | 50 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.519.065 |
| 15/set/2023 | Alienação | 102 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.518.963 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.517.763 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.088 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.516.675 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.514.675 |
| 15/set/2023 | Alienação | 448 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.514.227 |
| 15/set/2023 | Alienação | 523 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.513.704 |
| 15/set/2023 | Alienação | 677 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.513.027 |
| 15/set/2023 | Alienação | 663 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.512.364 |
| 15/set/2023 | Alienação | 118 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.512.246 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 26.511.496 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.022 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 26.510.474 |
| 15/set/2023 | Alienação | 5.000 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.505.474 |
| 15/set/2023 | Alienação | 109 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.505.365 |
| 15/set/2023 | Alienação | 857 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.504.508 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.503.308 |
| 15/set/2023 | Alienação | 572 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.502.736 |
| 15/set/2023 | Alienação | 30 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.502.706 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 26.501.956 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.093 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 26.500.863 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.500.113 |
| 15/set/2023 | Alienação | 233 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.499.880 |
| 15/set/2023 | Alienação | 313 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.499.567 |
| 15/set/2023 | Alienação | 894 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.498.673 |
| 15/set/2023 | Alienação | 869 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.497.804 |
| 15/set/2023 | Alienação | 989 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.496.815 |
| 15/set/2023 | Alienação | 930 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.495.885 |
| 15/set/2023 | Alienação | 350 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.495.535 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.060 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.494.475 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.058 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.493.417 |
| 15/set/2023 | Alienação | 4.000 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.489.417 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.488.222 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.485.722 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 26.484.972 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 26.482.472 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.324 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 26.481.148 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.340 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 26.478.808 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 1.154 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 26.477.654 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 26.476.459 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 26.475.459 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 26.472.959 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.470.959 |
| 15/set/2023 | Alienação | 10.780 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.460.179 |
| 15/set/2023 | Alienação | 110 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.460.069 |
| 15/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.459.369 |
| 15/set/2023 | Alienação | 10.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.449.369 |
| 15/set/2023 | Alienação | 500 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.448.869 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.690 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.447.179 |
| 15/set/2023 | Alienação | 7 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.447.172 |
| 15/set/2023 | Alienação | 10 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.447.162 |
| 15/set/2023 | Alienação | 611 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.446.551 |
| 15/set/2023 | Alienação | 212 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.446.339 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.445.139 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.075 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.444.064 |
| 15/set/2023 | Alienação | 113 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.443.951 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.442.751 |
| 15/set/2023 | Alienação | 562 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.442.189 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.441.920 |
| 15/set/2023 | Alienação | 369 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.441.551 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.440.351 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.400 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.438.951 |
| 15/set/2023 | Alienação | 864 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.438.087 |
| 15/set/2023 | Alienação | 336 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.437.751 |
| 15/set/2023 | Alienação | 336 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.437.415 |
| 15/set/2023 | Alienação | 864 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.436.551 |
| 15/set/2023 | Alienação | 401 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.436.150 |
| 15/set/2023 | Alienação | 336 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.435.814 |
| 15/set/2023 | Alienação | 463 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.435.351 |
| 15/set/2023 | Alienação | 663 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.434.688 |
| 15/set/2023 | Alienação | 537 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.434.151 |
| 15/set/2023 | Alienação | 200 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.433.951 |
| 15/set/2023 | Alienação | 150 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.433.801 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.432.751 |
| 15/set/2023 | Alienação | 675 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.432.076 |
| 15/set/2023 | Alienação | 525 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.431.551 |
| 15/set/2023 | Alienação | 138 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.431.413 |
| 15/set/2023 | Alienação | 663 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.430.750 |
| 15/set/2023 | Alienação | 416 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.430.334 |
| 15/set/2023 | Alienação | 537 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.429.797 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.428.597 |
| 15/set/2023 | Alienação | 579 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.428.018 |
| 15/set/2023 | Alienação | 821 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.427.197 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.425.997 |
| 15/set/2023 | Alienação | 121 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.425.876 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.424.676 |
| 15/set/2023 | Alienação | 62 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.424.614 |
| 15/set/2023 | Alienação | 431 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.424.183 |
| 15/set/2023 | Alienação | 537 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.423.646 |
| 15/set/2023 | Alienação | 232 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.423.414 |
| 15/set/2023 | Alienação | 231 | 4,5360 | Euronext Lisbon | 26.423.183 |
| 15/set/2023 | Alienação | 974 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.422.209 |
| 15/set/2023 | Alienação | 313 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.421.896 |
| 15/set/2023 | Alienação | 70 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.421.826 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.421.509 |
| 15/set/2023 | Alienação | 94 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.421.415 |
| 15/set/2023 | Alienação | 9 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.421.406 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 650 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.420.756 |
| 15/set/2023 | Alienação | 974 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.419.782 |
| 15/set/2023 | Alienação | 122 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.419.660 |
| 15/set/2023 | Alienação | 993 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.418.667 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.418.666 |
| 15/set/2023 | Alienação | 122 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.418.544 |
| 15/set/2023 | Alienação | 263 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.418.281 |
| 15/set/2023 | Alienação | 843 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.417.438 |
| 15/set/2023 | Alienação | 26 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.417.412 |
| 15/set/2023 | Alienação | 122 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.417.290 |
| 15/set/2023 | Alienação | 122 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.417.168 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.416.418 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.080 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.415.338 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.065 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.414.273 |
| 15/set/2023 | Alienação | 12 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.414.261 |
| 15/set/2023 | Alienação | 587 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.413.674 |
| 15/set/2023 | Alienação | 613 | 4,5280 | Euronext Lisbon | 26.413.061 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.412.311 |
| 15/set/2023 | Alienação | 340 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.411.971 |
| 15/set/2023 | Alienação | 9 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.411.962 |
| 15/set/2023 | Alienação | 407 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 26.411.555 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 26.410.360 |
| 15/set/2023 | Alienação | 925 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 26.409.435 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.408.685 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 26.407.490 |
| 15/set/2023 | Alienação | 833 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 26.406.657 |
| 15/set/2023 | Alienação | 9 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.406.648 |
| 15/set/2023 | Alienação | 615 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.406.033 |
| 15/set/2023 | Alienação | 380 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.405.653 |
| 15/set/2023 | Alienação | 898 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.404.755 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 26.404.005 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.402.810 |
| 15/set/2023 | Alienação | 946 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.401.864 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 26.400.669 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 26.399.919 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 26.397.419 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.327 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 26.396.092 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.394.897 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.392.397 |
| 15/set/2023 | Alienação | 10.994 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.381.403 |
| 15/set/2023 | Alienação | 92 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 26.381.311 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.380.561 |
| 15/set/2023 | Alienação | 798 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 26.379.763 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.195 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.378.568 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.104 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.377.464 |
| 15/set/2023 | Alienação | 888 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.376.576 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.066 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.375.510 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.056 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.374.454 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 26.373.704 |
| 15/set/2023 | Alienação | 560 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 26.373.144 |
| 15/set/2023 | Alienação | 220 | 4,5060 | Euronext Lisbon | 26.372.924 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 26.370.924 |
| 15/set/2023 | Alienação | 122 | 4,5040 | Euronext Lisbon | 26.370.802 |
| 15/set/2023 | Alienação | 103 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 26.370.699 |
| 15/set/2023 | Alienação | 440 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 26.370.259 |
| 15/set/2023 | Alienação | 55 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 26.370.204 |
| 15/set/2023 | Alienação | 500 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 26.369.704 |
| 15/set/2023 | Alienação | 10 | 4,5020 | Euronext Lisbon | 26.369.694 |
| 15/set/2023 | Alienação | 684 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.369.010 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.367.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 3.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.364.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.064 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.361.946 |
| 15/set/2023 | Alienação | 395 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.361.551 |
| 15/set/2023 | Alienação | 41 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.361.510 |
| 15/set/2023 | Alienação | 463 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.361.047 |
| 15/set/2023 | Alienação | 142 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.360.905 |
| 15/set/2023 | Alienação | 666 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.360.239 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.229 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.359.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 665 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.358.345 |
| 15/set/2023 | Alienação | 63 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.358.282 |
| 15/set/2023 | Alienação | 472 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.357.810 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.200 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.356.610 |
| 15/set/2023 | Alienação | 53 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.356.557 |
| 15/set/2023 | Alienação | 618 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.355.939 |
| 15/set/2023 | Alienação | 529 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.355.410 |
| 15/set/2023 | Alienação | 529 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.354.881 |
| 15/set/2023 | Alienação | 281 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.354.600 |
| 15/set/2023 | Alienação | 390 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.354.210 |
| 15/set/2023 | Alienação | 64 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.354.146 |
| 15/set/2023 | Alienação | 136 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.354.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 665 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.353.345 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.335 | 4,5160 | Euronext Lisbon | 26.352.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.062 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 26.350.948 |
| 15/set/2023 | Alienação | 800 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.350.148 |
| 15/set/2023 | Alienação | 909 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.349.239 |
| 15/set/2023 | Alienação | 27 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.349.212 |
| 15/set/2023 | Alienação | 202 | 4,5080 | Euronext Lisbon | 26.349.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 288 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 26.348.722 |
| 15/set/2023 | Alienação | 232 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 26.348.490 |
| 15/set/2023 | Alienação | 24 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 26.348.466 |
| 15/set/2023 | Alienação | 520 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 26.347.946 |
| 15/set/2023 | Alienação | 544 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 26.347.402 |
| 15/set/2023 | Alienação | 544 | 4,6200 | Euronext Lisbon | 26.346.858 |
| 15/set/2023 | Alienação | 229 | 4,6040 | Euronext Lisbon | 26.346.629 |
| 15/set/2023 | Alienação | 14 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.346.615 |
| 15/set/2023 | Alienação | 200 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.346.415 |
| 15/set/2023 | Alienação | 454 | 4,6020 | Euronext Lisbon | 26.345.961 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.343.961 |
| 15/set/2023 | Alienação | 544 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.343.417 |
| 15/set/2023 | Alienação | 544 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.342.873 |
| 15/set/2023 | Alienação | 544 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.342.329 |
| 15/set/2023 | Alienação | 5.273 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.337.056 |
| 15/set/2023 | Alienação | 544 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.336.512 |
| 15/set/2023 | Alienação | 4.152 | 4,6010 | Euronext Lisbon | 26.332.360 |
| 15/set/2023 | Alienação | 4.376 | 4,6010 | Euronext Lisbon | 26.327.984 |
| 15/set/2023 | Alienação | 6.037 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.321.947 |
| 15/set/2023 | Alienação | 743 | 4,5950 | Euronext Lisbon | 26.321.204 |
| 15/set/2023 | Alienação | 653 | 4,5950 | Euronext Lisbon | 26.320.551 |
| 15/set/2023 | Alienação | 444 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.320.107 |
| 15/set/2023 | Alienação | 22.458 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.297.649 |
| 15/set/2023 | Alienação | 444 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.297.205 |
| 15/set/2023 | Alienação | 444 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.296.761 |
| 15/set/2023 | Alienação | 444 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.296.317 |
| 15/set/2023 | Alienação | 444 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.295.873 |
| 15/set/2023 | Alienação | 322 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.295.551 |
| 15/set/2023 | Alienação | 69 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.295.482 |
| 15/set/2023 | Alienação | 200 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.295.282 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.295.013 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.294.744 |
| 15/set/2023 | Alienação | 351 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.294.393 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.294.124 |
| 15/set/2023 | Alienação | 271 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.293.853 |
| 15/set/2023 | Alienação | 11 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.293.842 |
| 15/set/2023 | Alienação | 258 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.293.584 |
| 15/set/2023 | Alienação | 11 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.293.573 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.293.304 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.293.035 |
| 15/set/2023 | Alienação | 82 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.292.953 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.292.684 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.292.415 |
| 15/set/2023 | Alienação | 11 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.292.404 |
| 15/set/2023 | Alienação | 258 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.292.146 |
| 15/set/2023 | Alienação | 258 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.291.888 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5990 | Euronext Lisbon | 26.290.888 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.866 | 4,5990 | Euronext Lisbon | 26.288.022 |
| 15/set/2023 | Alienação | 11 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.288.011 |
| 15/set/2023 | Alienação | 10 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.288.001 |
| 15/set/2023 | Alienação | 240 | 4,5980 | Euronext Lisbon | 26.287.761 |
| 15/set/2023 | Alienação | 216 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 26.287.545 |
| 15/set/2023 | Alienação | 413 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 26.287.132 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.030 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 26.286.102 |
| 15/set/2023 | Alienação | 943 | 4,5920 | Euronext Lisbon | 26.285.159 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 26.284.890 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.284.621 |
| 15/set/2023 | Alienação | 16 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.284.605 |
| 15/set/2023 | Alienação | 41 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.284.564 |
| 15/set/2023 | Alienação | 789 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.283.775 |
| 15/set/2023 | Alienação | 15 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.283.760 |
| 15/set/2023 | Alienação | 197 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.283.563 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.283.294 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.283.025 |
| 15/set/2023 | Alienação | 656 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.282.369 |
| 15/set/2023 | Alienação | 17 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.282.352 |
| 15/set/2023 | Alienação | 252 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.282.100 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.281.831 |
| 15/set/2023 | Alienação | 146 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.281.685 |
| 15/set/2023 | Alienação | 123 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.281.562 |
| 15/set/2023 | Alienação | 23 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.281.539 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.281.270 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.281.001 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.280.732 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.280.463 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.280.194 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.279.925 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.279.656 |
| 15/set/2023 | Alienação | 118 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.279.538 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.279.269 |
| 15/set/2023 | Alienação | 4.539 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.274.730 |
| 15/set/2023 | Alienação | 656 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.274.074 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.273.805 |
| 15/set/2023 | Alienação | 656 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.273.149 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.272.880 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.272.611 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.272.342 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.272.073 |
| 15/set/2023 | Alienação | 68 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.272.005 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.271.736 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 656 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.271.080 |
| 15/set/2023 | Alienação | 656 | 4,5790 | Euronext Lisbon | 26.270.424 |
| 15/set/2023 | Alienação | 656 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.269.768 |
| 15/set/2023 | Alienação | 656 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.269.112 |
| 15/set/2023 | Alienação | 656 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.268.456 |
| 15/set/2023 | Alienação | 646 | 4,5780 | Euronext Lisbon | 26.267.810 |
| 15/set/2023 | Alienação | 554 | 4,5720 | Euronext Lisbon | 26.267.256 |
| 15/set/2023 | Alienação | 381 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.266.875 |
| 15/set/2023 | Alienação | 79 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.266.796 |
| 15/set/2023 | Alienação | 160 | 4,5720 | Euronext Lisbon | 26.266.636 |
| 15/set/2023 | Alienação | 37 | 4,5720 | Euronext Lisbon | 26.266.599 |
| 15/set/2023 | Alienação | 22 | 4,5720 | Euronext Lisbon | 26.266.577 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.264.577 |
| 15/set/2023 | Alienação | 500 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.264.077 |
| 15/set/2023 | Alienação | 119 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.263.958 |
| 15/set/2023 | Alienação | 166 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.263.792 |
| 15/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.263.092 |
| 15/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.262.392 |
| 15/set/2023 | Alienação | 4.582 | 4,5700 | Euronext Lisbon | 26.257.810 |
| 15/set/2023 | Alienação | 24 | 4,5580 | Euronext Lisbon | 26.257.786 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5580 | Euronext Lisbon | 26.257.469 |
| 15/set/2023 | Alienação | 19 | 4,5580 | Euronext Lisbon | 26.257.450 |
| 15/set/2023 | Alienação | 500 | 4,5540 | Euronext Lisbon | 26.256.950 |
| 15/set/2023 | Alienação | 298 | 4,5540 | Euronext Lisbon | 26.256.652 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5540 | Euronext Lisbon | 26.256.335 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5600 | Euronext Lisbon | 26.256.018 |
| 15/set/2023 | Alienação | 342 | 4,5600 | Euronext Lisbon | 26.255.676 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.255.359 |
| 15/set/2023 | Alienação | 345 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.255.014 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.254.697 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.254.380 |
| 15/set/2023 | Alienação | 125 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.254.255 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.253.938 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.253.621 |
| 15/set/2023 | Alienação | 91 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.253.530 |
| 15/set/2023 | Alienação | 226 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.253.304 |
| 15/set/2023 | Alienação | 436 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.252.868 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.252.551 |
| 15/set/2023 | Alienação | 345 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.252.206 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.251.889 |
| 15/set/2023 | Alienação | 165 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.251.724 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.251.407 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.383 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.250.024 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.249.707 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.249.390 |
| 15/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.249.073 |
| 15/set/2023 | Alienação | 63 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.249.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 26.248.741 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5480 | Euronext Lisbon | 26.248.472 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.248.203 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.247.934 |
| 15/set/2023 | Alienação | 392 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.247.542 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.247.273 |
| 15/set/2023 | Alienação | 172 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.247.101 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5400 | Euronext Lisbon | 26.246.832 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.245.332 |
| 15/set/2023 | Alienação | 640 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.244.692 |
| 15/set/2023 | Alienação | 750 | 4,5240 | Euronext Lisbon | 26.243.942 |
| 15/set/2023 | Alienação | 110 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.243.832 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 11.000 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.232.832 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.680 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.231.152 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.230.883 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.230.614 |
| 15/set/2023 | Alienação | 269 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.230.345 |
| 15/set/2023 | Alienação | 11 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 26.230.334 |
| 15/set/2023 | Alienação | 122 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.230.212 |
| 15/set/2023 | Alienação | 18 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.230.194 |
| 15/set/2023 | Alienação | 258 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.229.936 |
| 15/set/2023 | Alienação | 258 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.229.678 |
| 15/set/2023 | Alienação | 11 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.229.667 |
| 15/set/2023 | Alienação | 140 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.229.527 |
| 15/set/2023 | Alienação | 11 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.229.516 |
| 15/set/2023 | Alienação | 258 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.229.258 |
| 15/set/2023 | Alienação | 10.898 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.218.360 |
| 15/set/2023 | Alienação | 311 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.218.049 |
| 15/set/2023 | Alienação | 19.039 | 4,5260 | Euronext Lisbon | 26.199.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.198.499 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.197.988 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.197.477 |
| 15/set/2023 | Alienação | 235 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.197.242 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.196.731 |
| 15/set/2023 | Alienação | 152 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.196.579 |
| 15/set/2023 | Alienação | 42 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.196.537 |
| 15/set/2023 | Alienação | 469 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.196.068 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.195.557 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.195.046 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.194.535 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.194.024 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.193.513 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.193.002 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.192.491 |
| 15/set/2023 | Alienação | 138 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.192.353 |
| 15/set/2023 | Alienação | 373 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.191.980 |
| 15/set/2023 | Alienação | 138 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.191.842 |
| 15/set/2023 | Alienação | 373 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.191.469 |
| 15/set/2023 | Alienação | 138 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.191.331 |
| 15/set/2023 | Alienação | 373 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.190.958 |
| 15/set/2023 | Alienação | 138 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.190.820 |
| 15/set/2023 | Alienação | 235 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.190.585 |
| 15/set/2023 | Alienação | 138 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.190.447 |
| 15/set/2023 | Alienação | 138 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.190.309 |
| 15/set/2023 | Alienação | 235 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.190.074 |
| 15/set/2023 | Alienação | 276 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.189.798 |
| 15/set/2023 | Alienação | 235 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.189.563 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.189.052 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.188.541 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.188.030 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.187.519 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.187.008 |
| 15/set/2023 | Alienação | 889 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.186.119 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.185.608 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.185.097 |
| 15/set/2023 | Alienação | 889 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.184.208 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.183.697 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.183.186 |
| 15/set/2023 | Alienação | 889 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.182.297 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.181.786 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.181.275 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.180.764 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.180.253 |
| 15/set/2023 | Alienação | 83 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.180.170 |
| 15/set/2023 | Alienação | 168 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.180.002 |
| 15/set/2023 | Alienação | 260 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.179.742 |
| 15/set/2023 | Alienação | 511 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.179.231 |
| 15/set/2023 | Alienação | 221 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.179.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 9 | 4,5320 | Euronext Lisbon | 26.179.001 |
| 15/set/2023 | Alienação | 314 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.178.687 |
| 15/set/2023 | Alienação | 815 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.177.872 |
| 15/set/2023 | Alienação | 955 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.176.917 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.176.667 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.176.417 |
| 15/set/2023 | Alienação | 228 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.176.189 |
| 15/set/2023 | Alienação | 22 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.176.167 |
| 15/set/2023 | Alienação | 228 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.175.939 |
| 15/set/2023 | Alienação | 43 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.175.896 |
| 15/set/2023 | Alienação | 207 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.175.689 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.175.439 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.175.189 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.174.939 |
| 15/set/2023 | Alienação | 413 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.174.526 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.174.276 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.174.026 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.173.776 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.173.526 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.173.276 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.150 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.172.126 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.171.876 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.171.626 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.150 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.170.476 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.170.226 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.169.976 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.169.726 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.150 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.168.576 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.168.326 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.168.076 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.167.826 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.167.576 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.150 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.166.426 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.166.176 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.165.926 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.150 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.164.776 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.164.526 |
| 15/set/2023 | Alienação | 250 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.164.276 |
| 15/set/2023 | Alienação | 266 | 4,5300 | Euronext Lisbon | 26.164.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.163.796 |
| 15/set/2023 | Alienação | 548 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.163.248 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.163.034 |
| 15/set/2023 | Alienação | 448 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.162.586 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.162.372 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.162.158 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.161.944 |
| 15/set/2023 | Alienação | 68 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.161.876 |
| 15/set/2023 | Alienação | 146 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.161.730 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.161.516 |
| 15/set/2023 | Alienação | 448 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.161.068 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.160.854 |
| 15/set/2023 | Alienação | 448 | 4,5340 | Euronext Lisbon | 26.160.406 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.159.406 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.159.192 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.158.978 |
| 15/set/2023 | Alienação | 856 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.158.122 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.157.908 |
| 15/set/2023 | Alienação | 452 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.157.456 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.157.242 |
| 15/set/2023 | Alienação | 452 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.156.790 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.156.576 |
| 15/set/2023 | Alienação | 452 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.156.124 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.155.910 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.155.696 |
| 15/set/2023 | Alienação | 73 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.155.623 |
| 15/set/2023 | Alienação | 141 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.155.482 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.155.268 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.155.054 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.154.840 |
| 15/set/2023 | Alienação | 474 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.154.366 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.154.152 |
| 15/set/2023 | Alienação | 452 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.153.700 |
| 15/set/2023 | Alienação | 71 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.153.629 |
| 15/set/2023 | Alienação | 107 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.153.522 |
| 15/set/2023 | Alienação | 36 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.153.486 |
| 15/set/2023 | Alienação | 107 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.153.379 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.153.165 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.152.951 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.152.737 |
| 15/set/2023 | Alienação | 566 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.152.171 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.151.957 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.151.743 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.151.529 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.151.315 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.151.101 |
| 15/set/2023 | Alienação | 352 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.150.749 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.150.535 |
| 15/set/2023 | Alienação | 452 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.150.083 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.149.869 |
| 15/set/2023 | Alienação | 452 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.149.417 |
| 15/set/2023 | Alienação | 214 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.149.203 |
| 15/set/2023 | Alienação | 113 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.149.090 |
| 15/set/2023 | Alienação | 80 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.149.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.148.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 10.061 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.137.949 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.136.949 |
| 15/set/2023 | Alienação | 111 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.136.838 |
| 15/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.136.138 |
| 15/set/2023 | Alienação | 147 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.135.991 |
| 15/set/2023 | Alienação | 153 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.135.838 |
| 15/set/2023 | Alienação | 11.828 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.124.010 |
| 15/set/2023 | Alienação | 187 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.123.823 |
| 15/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.123.123 |
| 15/set/2023 | Alienação | 122 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.123.001 |
| 15/set/2023 | Alienação | 475 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.122.526 |
| 15/set/2023 | Alienação | 492 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.122.034 |
| 15/set/2023 | Alienação | 333 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.121.701 |
| 15/set/2023 | Alienação | 316 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.121.385 |
| 15/set/2023 | Alienação | 13 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.121.372 |
| 15/set/2023 | Alienação | 226 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.121.146 |
| 15/set/2023 | Alienação | 665 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.120.481 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 15/set/2023 | Alienação | 223 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.120.258 |
| 15/set/2023 | Alienação | 442 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.119.816 |
| 15/set/2023 | Alienação | 100 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.119.716 |
| 15/set/2023 | Alienação | 95 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 26.119.621 |
| 15/set/2023 | Alienação | 3.838 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.115.783 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.977 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.112.806 |
| 15/set/2023 | Alienação | 3.502 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.109.304 |
| 15/set/2023 | Alienação | 3.346 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.105.958 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.102 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.103.856 |
| 15/set/2023 | Alienação | 165 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.103.691 |
| 15/set/2023 | Alienação | 1.951 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.101.740 |
| 15/set/2023 | Alienação | 453 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.101.287 |
| 15/set/2023 | Alienação | 2.277 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.099.010 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 26.097.010 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.096.310 |
| 18/set/2023 | Alienação | 643 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.095.667 |
| 18/set/2023 | Alienação | 4.657 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 26.091.010 |
| 18/set/2023 | Alienação | 574 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 26.090.436 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.297 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 26.089.139 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 26.088.439 |
| 18/set/2023 | Alienação | 499 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 26.087.940 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.221 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 26.086.719 |
| 18/set/2023 | Alienação | 982 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 26.085.737 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 26.085.037 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.087 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 26.082.950 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.642 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 26.081.308 |
| 18/set/2023 | Alienação | 864 | 4,4820 | Euronext Lisbon | 26.080.444 |
| 18/set/2023 | Alienação | 802 | 4,4800 | Euronext Lisbon | 26.079.642 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 26.078.942 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.915 | 4,4780 | Euronext Lisbon | 26.077.027 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.683 | 4,4760 | Euronext Lisbon | 26.075.344 |
| 18/set/2023 | Alienação | 4.063 | 4,4760 | Euronext Lisbon | 26.071.281 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4760 | Euronext Lisbon | 26.068.781 |
| 18/set/2023 | Alienação | 21.400 | 4,4740 | Euronext Lisbon | 26.047.381 |
| 18/set/2023 | Alienação | 3.869 | 4,4740 | Euronext Lisbon | 26.043.512 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4740 | Euronext Lisbon | 26.041.012 |
| 18/set/2023 | Alienação | 20.200 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 26.020.812 |
| 18/set/2023 | Alienação | 4.466 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 26.016.346 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.139 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 26.015.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 12 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.015.195 |
| 18/set/2023 | Alienação | 14 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.015.181 |
| 18/set/2023 | Alienação | 6 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.015.175 |
| 18/set/2023 | Alienação | 368 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.014.807 |
| 18/set/2023 | Alienação | 368 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.014.439 |
| 18/set/2023 | Alienação | 32 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.014.407 |
| 18/set/2023 | Alienação | 336 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.014.071 |
| 18/set/2023 | Alienação | 400 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.013.671 |
| 18/set/2023 | Alienação | 200 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.013.471 |
| 18/set/2023 | Alienação | 400 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.013.071 |
| 18/set/2023 | Alienação | 200 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.012.871 |
| 18/set/2023 | Alienação | 400 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.012.471 |
| 18/set/2023 | Alienação | 900 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.011.571 |
| 18/set/2023 | Alienação | 227 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.011.344 |
| 18/set/2023 | Alienação | 137 | 4,4980 | Euronext Lisbon | 26.011.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 682 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.010.525 |
| 18/set/2023 | Alienação | 318 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.010.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.009.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 24 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.009.183 |
| 18/set/2023 | Alienação | 380 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 26.008.803 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 443 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 26.008.360 |
| 18/set/2023 | Alienação | 452 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 26.007.908 |
| 18/set/2023 | Alienação | 345 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 26.007.563 |
| 18/set/2023 | Alienação | 300 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 26.007.263 |
| 18/set/2023 | Alienação | 8.460 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.998.803 |
| 18/set/2023 | Alienação | 596 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.998.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.997.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 73 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.997.134 |
| 18/set/2023 | Alienação | 176 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.996.958 |
| 18/set/2023 | Alienação | 751 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.996.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.995.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 176 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.995.031 |
| 18/set/2023 | Alienação | 824 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.994.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.993.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.992.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 149 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.992.058 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.991.358 |
| 18/set/2023 | Alienação | 151 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.991.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 468 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.990.739 |
| 18/set/2023 | Alienação | 468 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.990.271 |
| 18/set/2023 | Alienação | 64 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.990.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 219 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.989.988 |
| 18/set/2023 | Alienação | 849 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.989.139 |
| 18/set/2023 | Alienação | 77 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.989.062 |
| 18/set/2023 | Alienação | 74 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.988.988 |
| 18/set/2023 | Alienação | 371 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.988.617 |
| 18/set/2023 | Alienação | 629 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.987.988 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.986.988 |
| 18/set/2023 | Alienação | 781 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.986.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.984.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.982.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 666 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.981.541 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.334 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.980.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.978.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 528 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.977.679 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.472 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.976.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 800 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.975.407 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.974.707 |
| 18/set/2023 | Alienação | 100 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.974.607 |
| 18/set/2023 | Alienação | 800 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.973.807 |
| 18/set/2023 | Alienação | 800 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.973.007 |
| 18/set/2023 | Alienação | 800 | 4,5120 | Euronext Lisbon | 25.972.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.971.507 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.100 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.970.407 |
| 18/set/2023 | Alienação | 964 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.969.443 |
| 18/set/2023 | Alienação | 836 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.968.607 |
| 18/set/2023 | Alienação | 264 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.968.343 |
| 18/set/2023 | Alienação | 136 | 4,5140 | Euronext Lisbon | 25.968.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 680 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.967.527 |
| 18/set/2023 | Alienação | 680 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.966.847 |
| 18/set/2023 | Alienação | 720 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.966.127 |
| 18/set/2023 | Alienação | 400 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.965.727 |
| 18/set/2023 | Alienação | 280 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.965.447 |
| 18/set/2023 | Alienação | 680 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.964.767 |
| 18/set/2023 | Alienação | 560 | 4,5180 | Euronext Lisbon | 25.964.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 665 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.963.542 |
| 18/set/2023 | Alienação | 385 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.963.157 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.962.107 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.050 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.961.057 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 850 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.960.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.959.507 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.958.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.956.907 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.956.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.954.907 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.954.207 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,5220 | Euronext Lisbon | 25.952.907 |
| 18/set/2023 | Alienação | 318 | 4,4960 | Euronext Lisbon | 25.952.589 |
| 18/set/2023 | Alienação | 870 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.951.719 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.047 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.950.672 |
| 18/set/2023 | Alienação | 942 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.949.730 |
| 18/set/2023 | Alienação | 250 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.949.480 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.094 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.948.386 |
| 18/set/2023 | Alienação | 330 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.948.056 |
| 18/set/2023 | Alienação | 878 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.947.178 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.221 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.945.957 |
| 18/set/2023 | Alienação | 4.576 | 4,4880 | Euronext Lisbon | 25.941.381 |
| 18/set/2023 | Alienação | 4.200 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.937.181 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.700 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.935.481 |
| 18/set/2023 | Alienação | 4.462 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.931.019 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.336 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.929.683 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.927.183 |
| 18/set/2023 | Alienação | 23.822 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.920.361 |
| 18/set/2023 | Alienação | 454 | 4,4840 | Euronext Lisbon | 25.902.907 |
| 18/set/2023 | Alienação | 361 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.902.546 |
| 18/set/2023 | Alienação | 60 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.902.486 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.579 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.900.907 |
| 18/set/2023 | Alienação | 809 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.900.098 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.898.098 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.897.098 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.943 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.895.155 |
| 18/set/2023 | Alienação | 241 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.894.914 |
| 18/set/2023 | Alienação | 493 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.894.421 |
| 18/set/2023 | Alienação | 266 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.894.155 |
| 18/set/2023 | Alienação | 266 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.893.889 |
| 18/set/2023 | Alienação | 200 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.893.689 |
| 18/set/2023 | Alienação | 210 | 4,4640 | Euronext Lisbon | 25.893.479 |
| 18/set/2023 | Alienação | 617 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.892.862 |
| 18/set/2023 | Alienação | 504 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.892.358 |
| 18/set/2023 | Alienação | 426 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.891.932 |
| 18/set/2023 | Alienação | 5.000 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 25.886.932 |
| 18/set/2023 | Alienação | 90 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 25.886.842 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.363 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 25.885.479 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,4480 | Euronext Lisbon | 25.883.979 |
| 18/set/2023 | Alienação | 13.393 | 4,4480 | Euronext Lisbon | 25.870.586 |
| 18/set/2023 | Alienação | 4 | 4,4020 | Euronext Lisbon | 25.870.582 |
| 18/set/2023 | Alienação | 504 | 4,4020 | Euronext Lisbon | 25.870.078 |
| 18/set/2023 | Alienação | 100 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.869.978 |
| 18/set/2023 | Alienação | 4.000 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.865.978 |
| 18/set/2023 | Alienação | 3.000 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.862.978 |
| 18/set/2023 | Alienação | 570 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.862.408 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.860.408 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.859.708 |
| 18/set/2023 | Alienação | 511 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.859.197 |
| 18/set/2023 | Alienação | 11.400 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.847.797 |
| 18/set/2023 | Alienação | 250 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.847.547 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.846.547 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.845.547 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 139 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.845.408 |
| 18/set/2023 | Alienação | 400 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.845.008 |
| 18/set/2023 | Alienação | 341 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.844.667 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.259 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.843.408 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.400 | 4,4040 | Euronext Lisbon | 25.842.008 |
| 18/set/2023 | Alienação | 600 | 4,4040 | Euronext Lisbon | 25.841.408 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4120 | Euronext Lisbon | 25.840.708 |
| 18/set/2023 | Alienação | 855 | 4,4120 | Euronext Lisbon | 25.839.853 |
| 18/set/2023 | Alienação | 5.895 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 25.833.958 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.101 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 25.832.857 |
| 18/set/2023 | Alienação | 442 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 25.832.415 |
| 18/set/2023 | Alienação | 558 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 25.831.857 |
| 18/set/2023 | Alienação | 706 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 25.831.151 |
| 18/set/2023 | Alienação | 294 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 25.830.857 |
| 18/set/2023 | Alienação | 479 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.830.378 |
| 18/set/2023 | Alienação | 771 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.829.607 |
| 18/set/2023 | Alienação | 680 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.828.927 |
| 18/set/2023 | Alienação | 570 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.828.357 |
| 18/set/2023 | Alienação | 671 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.827.686 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.002 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.826.684 |
| 18/set/2023 | Alienação | 327 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.826.357 |
| 18/set/2023 | Alienação | 680 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.825.677 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.282 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.824.395 |
| 18/set/2023 | Alienação | 558 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.823.837 |
| 18/set/2023 | Alienação | 44 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.823.793 |
| 18/set/2023 | Alienação | 831 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.822.962 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.821.662 |
| 18/set/2023 | Alienação | 200 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.821.462 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.169 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.820.293 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.819.593 |
| 18/set/2023 | Alienação | 300 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.819.293 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.647 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.816.646 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.353 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.814.293 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.464 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.811.829 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.536 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.809.293 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.807.543 |
| 18/set/2023 | Alienação | 502 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.807.041 |
| 18/set/2023 | Alienação | 814 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.806.227 |
| 18/set/2023 | Alienação | 434 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.805.793 |
| 18/set/2023 | Alienação | 360 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.805.433 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.140 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.804.293 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3860 | Euronext Lisbon | 25.802.543 |
| 18/set/2023 | Alienação | 3.250 | 4,3860 | Euronext Lisbon | 25.799.293 |
| 18/set/2023 | Alienação | 10 | 4,3900 | Euronext Lisbon | 25.799.283 |
| 18/set/2023 | Alienação | 13.000 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.786.283 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.785.283 |
| 18/set/2023 | Alienação | 841 | 4,3940 | Euronext Lisbon | 25.784.442 |
| 18/set/2023 | Alienação | 6.659 | 4,3940 | Euronext Lisbon | 25.777.783 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.100 | 4,3860 | Euronext Lisbon | 25.775.683 |
| 18/set/2023 | Alienação | 345 | 4,3860 | Euronext Lisbon | 25.775.338 |
| 18/set/2023 | Alienação | 591 | 4,3860 | Euronext Lisbon | 25.774.747 |
| 18/set/2023 | Alienação | 438 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.774.309 |
| 18/set/2023 | Alienação | 5.727 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.768.582 |
| 18/set/2023 | Alienação | 177 | 4,3740 | Euronext Lisbon | 25.768.405 |
| 18/set/2023 | Alienação | 540 | 4,3740 | Euronext Lisbon | 25.767.865 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.767.165 |
| 18/set/2023 | Alienação | 803 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.766.362 |
| 18/set/2023 | Alienação | 177 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.766.185 |
| 18/set/2023 | Alienação | 205 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.765.980 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 3.500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.762.480 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.761.480 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.286 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.759.194 |
| 18/set/2023 | Alienação | 5.000 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.754.194 |
| 18/set/2023 | Alienação | 612 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.753.582 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.752.582 |
| 18/set/2023 | Alienação | 724 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.751.858 |
| 18/set/2023 | Alienação | 100 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.751.758 |
| 18/set/2023 | Alienação | 11.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.740.758 |
| 18/set/2023 | Alienação | 811 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.739.947 |
| 18/set/2023 | Alienação | 107 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 25.739.840 |
| 18/set/2023 | Alienação | 381 | 4,3320 | Euronext Lisbon | 25.739.459 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.738.759 |
| 18/set/2023 | Alienação | 129 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.738.630 |
| 18/set/2023 | Alienação | 200 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.738.430 |
| 18/set/2023 | Alienação | 660 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.737.770 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.737.070 |
| 18/set/2023 | Alienação | 311 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.736.759 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.365 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.735.394 |
| 18/set/2023 | Alienação | 455 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.734.939 |
| 18/set/2023 | Alienação | 6.499 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.728.440 |
| 18/set/2023 | Alienação | 946 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.727.494 |
| 18/set/2023 | Alienação | 923 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.726.571 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.297 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.724.274 |
| 18/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.724.043 |
| 18/set/2023 | Alienação | 314 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.723.729 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.723.029 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.722.329 |
| 18/set/2023 | Alienação | 86 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.722.243 |
| 18/set/2023 | Alienação | 152 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.722.091 |
| 18/set/2023 | Alienação | 786 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.721.305 |
| 18/set/2023 | Alienação | 400 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.720.905 |
| 18/set/2023 | Alienação | 614 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.720.291 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.281 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.719.010 |
| 18/set/2023 | Alienação | 23 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.718.987 |
| 18/set/2023 | Alienação | 205 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.718.782 |
| 18/set/2023 | Alienação | 300 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.718.482 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.718.165 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.717.848 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.717.531 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.717.214 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.716.897 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.716.580 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.716.263 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.715.946 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.043 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.714.903 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.714.586 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.714.269 |
| 18/set/2023 | Alienação | 149 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.714.120 |
| 18/set/2023 | Alienação | 168 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.713.952 |
| 18/set/2023 | Alienação | 168 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.713.784 |
| 18/set/2023 | Alienação | 149 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.713.635 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.713.318 |
| 18/set/2023 | Alienação | 168 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.713.150 |
| 18/set/2023 | Alienação | 149 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.713.001 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.712.684 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.712.367 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.712.050 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.711.733 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.711.416 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.711.099 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.710.782 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.710.465 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.710.148 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.709.831 |
| 18/set/2023 | Alienação | 8.437 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.701.394 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.701.077 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.700.760 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.700.443 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.700.126 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.699.809 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.699.492 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.699.175 |
| 18/set/2023 | Alienação | 284 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.698.891 |
| 18/set/2023 | Alienação | 33 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.698.858 |
| 18/set/2023 | Alienação | 284 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.698.574 |
| 18/set/2023 | Alienação | 33 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.698.541 |
| 18/set/2023 | Alienação | 284 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.698.257 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.697.940 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.697.623 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.697.306 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.696.989 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.696.672 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.696.355 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.696.038 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.695.721 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.695.404 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.695.087 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.694.770 |
| 18/set/2023 | Alienação | 760 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.694.010 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.693.693 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.693.376 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.691.376 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.691.059 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.689.059 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.688.742 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.083 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.687.659 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.687.342 |
| 18/set/2023 | Alienação | 600 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.686.742 |
| 18/set/2023 | Alienação | 42 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.686.700 |
| 18/set/2023 | Alienação | 275 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.686.425 |
| 18/set/2023 | Alienação | 275 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.686.150 |
| 18/set/2023 | Alienação | 42 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.686.108 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.275 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.683.833 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.683.516 |
| 18/set/2023 | Alienação | 383 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.683.133 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.682.816 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.083 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.681.733 |
| 18/set/2023 | Alienação | 217 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.681.516 |
| 18/set/2023 | Alienação | 100 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.681.416 |
| 18/set/2023 | Alienação | 217 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.681.199 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.680.882 |
| 18/set/2023 | Alienação | 383 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.680.499 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.680.182 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.683 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.678.499 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.678.182 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.677.865 |
| 18/set/2023 | Alienação | 54 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.677.811 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.677.494 |
| 18/set/2023 | Alienação | 4.607 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.672.887 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.672.570 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.672.253 |
| 18/set/2023 | Alienação | 121 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.672.132 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.671.815 |
| 18/set/2023 | Alienação | 52 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.671.763 |
| 18/set/2023 | Alienação | 265 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.671.498 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.671.181 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.670.864 |
| 18/set/2023 | Alienação | 176 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.670.688 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.670.371 |
| 18/set/2023 | Alienação | 314 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.670.057 |
| 18/set/2023 | Alienação | 3 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.670.054 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.669.737 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.669.420 |
| 18/set/2023 | Alienação | 307 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.669.113 |
| 18/set/2023 | Alienação | 10 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.669.103 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.668.786 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.668.469 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.668.152 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.667.835 |
| 18/set/2023 | Alienação | 473 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.667.362 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.667.045 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.666.728 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.666.411 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.666.094 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.665.777 |
| 18/set/2023 | Alienação | 383 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.665.394 |
| 18/set/2023 | Alienação | 246 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.665.148 |
| 18/set/2023 | Alienação | 71 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.665.077 |
| 18/set/2023 | Alienação | 3.942 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.661.135 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.660.818 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.660.501 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.660.184 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.659.867 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.659.550 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.659.233 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.658.916 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.658.599 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.658.282 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.657.965 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.657.648 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.657.331 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.657.014 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.656.697 |
| 18/set/2023 | Alienação | 383 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.656.314 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.655.997 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.655.680 |
| 18/set/2023 | Alienação | 28 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.655.652 |
| 18/set/2023 | Alienação | 143 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.655.509 |
| 18/set/2023 | Alienação | 174 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.655.335 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.655.018 |
| 18/set/2023 | Alienação | 164 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.654.854 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.654.537 |
| 18/set/2023 | Alienação | 190 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.654.347 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.654.030 |
| 18/set/2023 | Alienação | 60 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.653.970 |
| 18/set/2023 | Alienação | 248 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.653.722 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 69 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.653.653 |
| 18/set/2023 | Alienação | 154 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.653.499 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.653.182 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.652.865 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.652.548 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.652.231 |
| 18/set/2023 | Alienação | 79 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.652.152 |
| 18/set/2023 | Alienação | 238 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.651.914 |
| 18/set/2023 | Alienação | 929 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.650.985 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.650.668 |
| 18/set/2023 | Alienação | 347 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.650.321 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.650.004 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.649.687 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.083 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.648.604 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.648.287 |
| 18/set/2023 | Alienação | 28 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.648.259 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.647.942 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.083 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.646.859 |
| 18/set/2023 | Alienação | 296 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.646.563 |
| 18/set/2023 | Alienação | 21 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.646.542 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.646.225 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.083 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.645.142 |
| 18/set/2023 | Alienação | 21 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.645.121 |
| 18/set/2023 | Alienação | 187 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.644.934 |
| 18/set/2023 | Alienação | 109 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.644.825 |
| 18/set/2023 | Alienação | 187 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.644.638 |
| 18/set/2023 | Alienação | 317 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.644.321 |
| 18/set/2023 | Alienação | 240 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.644.081 |
| 18/set/2023 | Alienação | 71 | 4,5200 | Euronext Lisbon | 25.644.010 |
| 18/set/2023 | Alienação | 400 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.643.610 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.642.110 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.641.410 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.640.710 |
| 18/set/2023 | Alienação | 100 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.640.610 |
| 18/set/2023 | Alienação | 27 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.640.583 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.639.083 |
| 18/set/2023 | Alienação | 472 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.638.611 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.028 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.637.583 |
| 18/set/2023 | Alienação | 526 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.637.057 |
| 18/set/2023 | Alienação | 500 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.636.557 |
| 18/set/2023 | Alienação | 474 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.636.083 |
| 18/set/2023 | Alienação | 474 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.635.609 |
| 18/set/2023 | Alienação | 194 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.635.415 |
| 18/set/2023 | Alienação | 832 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.634.583 |
| 18/set/2023 | Alienação | 315 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.634.268 |
| 18/set/2023 | Alienação | 694 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.633.574 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.632.074 |
| 18/set/2023 | Alienação | 343 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.631.731 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.630.231 |
| 18/set/2023 | Alienação | 388 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.629.843 |
| 18/set/2023 | Alienação | 400 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.629.443 |
| 18/set/2023 | Alienação | 248 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.629.195 |
| 18/set/2023 | Alienação | 666 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.628.529 |
| 18/set/2023 | Alienação | 446 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.628.083 |
| 18/set/2023 | Alienação | 446 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.627.637 |
| 18/set/2023 | Alienação | 446 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.627.191 |
| 18/set/2023 | Alienação | 608 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.626.583 |
| 18/set/2023 | Alienação | 549 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.626.034 |
| 18/set/2023 | Alienação | 385 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.625.649 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 566 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.625.083 |
| 18/set/2023 | Alienação | 321 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.624.762 |
| 18/set/2023 | Alienação | 40 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.624.722 |
| 18/set/2023 | Alienação | 445 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.624.277 |
| 18/set/2023 | Alienação | 694 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.623.583 |
| 18/set/2023 | Alienação | 445 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.623.138 |
| 18/set/2023 | Alienação | 85 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.623.053 |
| 18/set/2023 | Alienação | 127 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.622.926 |
| 18/set/2023 | Alienação | 666 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.622.260 |
| 18/set/2023 | Alienação | 622 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.621.638 |
| 18/set/2023 | Alienação | 622 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.621.016 |
| 18/set/2023 | Alienação | 666 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.620.350 |
| 18/set/2023 | Alienação | 212 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.620.138 |
| 18/set/2023 | Alienação | 212 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.619.926 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.288 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.618.638 |
| 18/set/2023 | Alienação | 212 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.618.426 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.288 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.617.138 |
| 18/set/2023 | Alienação | 128 | 4,5100 | Euronext Lisbon | 25.617.010 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.616.310 |
| 18/set/2023 | Alienação | 500 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.615.810 |
| 18/set/2023 | Alienação | 167 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.615.643 |
| 18/set/2023 | Alienação | 300 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.615.343 |
| 18/set/2023 | Alienação | 200 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.615.143 |
| 18/set/2023 | Alienação | 467 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.614.676 |
| 18/set/2023 | Alienação | 500 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.614.176 |
| 18/set/2023 | Alienação | 80 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.614.096 |
| 18/set/2023 | Alienação | 84 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.614.012 |
| 18/set/2023 | Alienação | 210 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.613.802 |
| 18/set/2023 | Alienação | 416 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.613.386 |
| 18/set/2023 | Alienação | 500 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.612.886 |
| 18/set/2023 | Alienação | 24 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.612.862 |
| 18/set/2023 | Alienação | 482 | 4,4940 | Euronext Lisbon | 25.612.380 |
| 18/set/2023 | Alienação | 292 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.612.088 |
| 18/set/2023 | Alienação | 222 | 4,4920 | Euronext Lisbon | 25.611.866 |
| 18/set/2023 | Alienação | 261 | 4,5000 | Euronext Lisbon | 25.611.605 |
| 18/set/2023 | Alienação | 862 | 4,4900 | Euronext Lisbon | 25.610.743 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.083 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.609.660 |
| 18/set/2023 | Alienação | 71 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.609.589 |
| 18/set/2023 | Alienação | 222 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.609.367 |
| 18/set/2023 | Alienação | 263 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.609.104 |
| 18/set/2023 | Alienação | 412 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.608.692 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.607.992 |
| 18/set/2023 | Alienação | 314 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.607.678 |
| 18/set/2023 | Alienação | 577 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.607.101 |
| 18/set/2023 | Alienação | 25 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.607.076 |
| 18/set/2023 | Alienação | 300 | 4,4860 | Euronext Lisbon | 25.606.776 |
| 18/set/2023 | Alienação | 934 | 4,4620 | Euronext Lisbon | 25.605.842 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.044 | 4,4720 | Euronext Lisbon | 25.604.798 |
| 18/set/2023 | Alienação | 325 | 4,4760 | Euronext Lisbon | 25.604.473 |
| 18/set/2023 | Alienação | 223 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.604.250 |
| 18/set/2023 | Alienação | 104 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.604.146 |
| 18/set/2023 | Alienação | 840 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.603.306 |
| 18/set/2023 | Alienação | 169 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.603.137 |
| 18/set/2023 | Alienação | 724 | 4,4700 | Euronext Lisbon | 25.602.413 |
| 18/set/2023 | Alienação | 968 | 4,4520 | Euronext Lisbon | 25.601.445 |
| 18/set/2023 | Alienação | 112 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.601.333 |
| 18/set/2023 | Alienação | 140 | 4,4580 | Euronext Lisbon | 25.601.193 |
| 18/set/2023 | Alienação | 75 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.601.118 |
| 18/set/2023 | Alienação | 6 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.601.112 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 450 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.600.662 |
| 18/set/2023 | Alienação | 405 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.600.257 |
| 18/set/2023 | Alienação | 779 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.599.478 |
| 18/set/2023 | Alienação | 168 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.599.310 |
| 18/set/2023 | Alienação | 427 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.598.883 |
| 18/set/2023 | Alienação | 23 | 4,4500 | Euronext Lisbon | 25.598.860 |
| 18/set/2023 | Alienação | 497 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.598.363 |
| 18/set/2023 | Alienação | 883 | 4,4420 | Euronext Lisbon | 25.597.480 |
| 18/set/2023 | Alienação | 888 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 25.596.592 |
| 18/set/2023 | Alienação | 83 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 25.596.509 |
| 18/set/2023 | Alienação | 890 | 4,4380 | Euronext Lisbon | 25.595.619 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 25.594.919 |
| 18/set/2023 | Alienação | 600 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 25.594.319 |
| 18/set/2023 | Alienação | 90 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 25.594.229 |
| 18/set/2023 | Alienação | 266 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 25.593.963 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4280 | Euronext Lisbon | 25.593.263 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.565 | 4,4280 | Euronext Lisbon | 25.591.698 |
| 18/set/2023 | Alienação | 973 | 4,4300 | Euronext Lisbon | 25.590.725 |
| 18/set/2023 | Alienação | 979 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 25.589.746 |
| 18/set/2023 | Alienação | 297 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 25.589.449 |
| 18/set/2023 | Alienação | 413 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 25.589.036 |
| 18/set/2023 | Alienação | 54 | 4,4360 | Euronext Lisbon | 25.588.982 |
| 18/set/2023 | Alienação | 964 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 25.588.018 |
| 18/set/2023 | Alienação | 676 | 4,4440 | Euronext Lisbon | 25.587.342 |
| 18/set/2023 | Alienação | 302 | 4,4400 | Euronext Lisbon | 25.587.040 |
| 18/set/2023 | Alienação | 125 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 25.586.915 |
| 18/set/2023 | Alienação | 843 | 4,4320 | Euronext Lisbon | 25.586.072 |
| 18/set/2023 | Alienação | 418 | 4,4220 | Euronext Lisbon | 25.585.654 |
| 18/set/2023 | Alienação | 418 | 4,4160 | Euronext Lisbon | 25.585.236 |
| 18/set/2023 | Alienação | 131 | 4,4160 | Euronext Lisbon | 25.585.105 |
| 18/set/2023 | Alienação | 451 | 4,4240 | Euronext Lisbon | 25.584.654 |
| 18/set/2023 | Alienação | 576 | 4,4240 | Euronext Lisbon | 25.584.078 |
| 18/set/2023 | Alienação | 576 | 4,4240 | Euronext Lisbon | 25.583.502 |
| 18/set/2023 | Alienação | 451 | 4,4240 | Euronext Lisbon | 25.583.051 |
| 18/set/2023 | Alienação | 125 | 4,4240 | Euronext Lisbon | 25.582.926 |
| 18/set/2023 | Alienação | 470 | 4,4240 | Euronext Lisbon | 25.582.456 |
| 18/set/2023 | Alienação | 993 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.581.463 |
| 18/set/2023 | Alienação | 24 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.581.439 |
| 18/set/2023 | Alienação | 507 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.580.932 |
| 18/set/2023 | Alienação | 100 | 4,4120 | Euronext Lisbon | 25.580.832 |
| 18/set/2023 | Alienação | 823 | 4,4120 | Euronext Lisbon | 25.580.009 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.100 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.578.909 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.578.209 |
| 18/set/2023 | Alienação | 173 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.578.036 |
| 18/set/2023 | Alienação | 227 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.577.809 |
| 18/set/2023 | Alienação | 140 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.577.669 |
| 18/set/2023 | Alienação | 500 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 25.577.169 |
| 18/set/2023 | Alienação | 910 | 4,4040 | Euronext Lisbon | 25.576.259 |
| 18/set/2023 | Alienação | 74 | 4,4040 | Euronext Lisbon | 25.576.185 |
| 18/set/2023 | Alienação | 866 | 4,4020 | Euronext Lisbon | 25.575.319 |
| 18/set/2023 | Alienação | 99 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.575.220 |
| 18/set/2023 | Alienação | 348 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.574.872 |
| 18/set/2023 | Alienação | 19 | 4,3940 | Euronext Lisbon | 25.574.853 |
| 18/set/2023 | Alienação | 242 | 4,3940 | Euronext Lisbon | 25.574.611 |
| 18/set/2023 | Alienação | 730 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.573.881 |
| 18/set/2023 | Alienação | 289 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.573.592 |
| 18/set/2023 | Alienação | 730 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.572.862 |
| 18/set/2023 | Alienação | 289 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.572.573 |
| 18/set/2023 | Alienação | 289 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.572.284 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 253 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.572.031 |
| 18/set/2023 | Alienação | 949 | 4,3940 | Euronext Lisbon | 25.571.082 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3880 | Euronext Lisbon | 25.570.382 |
| 18/set/2023 | Alienação | 147 | 4,3880 | Euronext Lisbon | 25.570.235 |
| 18/set/2023 | Alienação | 318 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.569.917 |
| 18/set/2023 | Alienação | 228 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.569.689 |
| 18/set/2023 | Alienação | 100 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.569.589 |
| 18/set/2023 | Alienação | 267 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.569.322 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.568.622 |
| 18/set/2023 | Alienação | 407 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.568.215 |
| 18/set/2023 | Alienação | 407 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.567.808 |
| 18/set/2023 | Alienação | 407 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.567.401 |
| 18/set/2023 | Alienação | 293 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.567.108 |
| 18/set/2023 | Alienação | 187 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.566.921 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3740 | Euronext Lisbon | 25.566.221 |
| 18/set/2023 | Alienação | 184 | 4,3740 | Euronext Lisbon | 25.566.037 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3880 | Euronext Lisbon | 25.565.337 |
| 18/set/2023 | Alienação | 186 | 4,3880 | Euronext Lisbon | 25.565.151 |
| 18/set/2023 | Alienação | 24 | 4,3900 | Euronext Lisbon | 25.565.127 |
| 18/set/2023 | Alienação | 300 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.564.827 |
| 18/set/2023 | Alienação | 228 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.564.599 |
| 18/set/2023 | Alienação | 431 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.564.168 |
| 18/set/2023 | Alienação | 685 | 4,3860 | Euronext Lisbon | 25.563.483 |
| 18/set/2023 | Alienação | 842 | 4,3860 | Euronext Lisbon | 25.562.641 |
| 18/set/2023 | Alienação | 252 | 4,3860 | Euronext Lisbon | 25.562.389 |
| 18/set/2023 | Alienação | 294 | 4,3900 | Euronext Lisbon | 25.562.095 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1 | 4,3900 | Euronext Lisbon | 25.562.094 |
| 18/set/2023 | Alienação | 559 | 4,3900 | Euronext Lisbon | 25.561.535 |
| 18/set/2023 | Alienação | 227 | 4,3920 | Euronext Lisbon | 25.561.308 |
| 18/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3920 | Euronext Lisbon | 25.560.808 |
| 18/set/2023 | Alienação | 614 | 4,3920 | Euronext Lisbon | 25.560.194 |
| 18/set/2023 | Alienação | 393 | 4,3920 | Euronext Lisbon | 25.559.801 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.052 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.558.749 |
| 18/set/2023 | Alienação | 847 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.557.902 |
| 18/set/2023 | Alienação | 833 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.557.069 |
| 18/set/2023 | Alienação | 839 | 4,3960 | Euronext Lisbon | 25.556.230 |
| 18/set/2023 | Alienação | 384 | 4,3980 | Euronext Lisbon | 25.555.846 |
| 18/set/2023 | Alienação | 592 | 4,3980 | Euronext Lisbon | 25.555.254 |
| 18/set/2023 | Alienação | 40 | 4,3980 | Euronext Lisbon | 25.555.214 |
| 18/set/2023 | Alienação | 24 | 4,3980 | Euronext Lisbon | 25.555.190 |
| 18/set/2023 | Alienação | 719 | 4,3980 | Euronext Lisbon | 25.554.471 |
| 18/set/2023 | Alienação | 83 | 4,3980 | Euronext Lisbon | 25.554.388 |
| 18/set/2023 | Alienação | 692 | 4,3980 | Euronext Lisbon | 25.553.696 |
| 18/set/2023 | Alienação | 278 | 4,3980 | Euronext Lisbon | 25.553.418 |
| 18/set/2023 | Alienação | 93 | 4,4020 | Euronext Lisbon | 25.553.325 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.229 | 4,4020 | Euronext Lisbon | 25.551.096 |
| 18/set/2023 | Alienação | 382 | 4,4020 | Euronext Lisbon | 25.550.714 |
| 18/set/2023 | Alienação | 870 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 25.549.844 |
| 18/set/2023 | Alienação | 843 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 25.549.001 |
| 18/set/2023 | Alienação | 693 | 4,4180 | Euronext Lisbon | 25.548.308 |
| 18/set/2023 | Alienação | 624 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.547.684 |
| 18/set/2023 | Alienação | 226 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.547.458 |
| 18/set/2023 | Alienação | 425 | 4,4120 | Euronext Lisbon | 25.547.033 |
| 18/set/2023 | Alienação | 562 | 4,4100 | Euronext Lisbon | 25.546.471 |
| 18/set/2023 | Alienação | 582 | 4,4040 | Euronext Lisbon | 25.545.889 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.240 | 4,4040 | Euronext Lisbon | 25.544.649 |
| 18/set/2023 | Alienação | 682 | 4,4060 | Euronext Lisbon | 25.543.967 |
| 18/set/2023 | Alienação | 182 | 4,4060 | Euronext Lisbon | 25.543.785 |
| 18/set/2023 | Alienação | 454 | 4,4060 | Euronext Lisbon | 25.543.331 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 23 | 4,4060 | Euronext Lisbon | 25.543.308 |
| 18/set/2023 | Alienação | 360 | 4,4060 | Euronext Lisbon | 25.542.948 |
| 18/set/2023 | Alienação | 844 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.542.104 |
| 18/set/2023 | Alienação | 33 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.542.071 |
| 18/set/2023 | Alienação | 836 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.541.235 |
| 18/set/2023 | Alienação | 272 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.540.963 |
| 18/set/2023 | Alienação | 764 | 4,4080 | Euronext Lisbon | 25.540.199 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.861 | 4,4120 | Euronext Lisbon | 25.538.338 |
| 18/set/2023 | Alienação | 231 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.538.107 |
| 18/set/2023 | Alienação | 760 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.537.347 |
| 18/set/2023 | Alienação | 101 | 4,4140 | Euronext Lisbon | 25.537.246 |
| 18/set/2023 | Alienação | 231 | 4,4060 | Euronext Lisbon | 25.537.015 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.645 | 4,4060 | Euronext Lisbon | 25.535.370 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.534.670 |
| 18/set/2023 | Alienação | 169 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.534.501 |
| 18/set/2023 | Alienação | 898 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.533.603 |
| 18/set/2023 | Alienação | 863 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.532.740 |
| 18/set/2023 | Alienação | 857 | 4,4000 | Euronext Lisbon | 25.531.883 |
| 18/set/2023 | Alienação | 227 | 4,3900 | Euronext Lisbon | 25.531.656 |
| 18/set/2023 | Alienação | 25 | 4,3900 | Euronext Lisbon | 25.531.631 |
| 18/set/2023 | Alienação | 845 | 4,3880 | Euronext Lisbon | 25.530.786 |
| 18/set/2023 | Alienação | 714 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.530.072 |
| 18/set/2023 | Alienação | 278 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.529.794 |
| 18/set/2023 | Alienação | 714 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.529.080 |
| 18/set/2023 | Alienação | 183 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.528.897 |
| 18/set/2023 | Alienação | 714 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.528.183 |
| 18/set/2023 | Alienação | 132 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.528.051 |
| 18/set/2023 | Alienação | 121 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.527.930 |
| 18/set/2023 | Alienação | 986 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.526.944 |
| 18/set/2023 | Alienação | 960 | 4,3660 | Euronext Lisbon | 25.525.984 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.236 | 4,3740 | Euronext Lisbon | 25.524.748 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3740 | Euronext Lisbon | 25.524.048 |
| 18/set/2023 | Alienação | 356 | 4,3740 | Euronext Lisbon | 25.523.692 |
| 18/set/2023 | Alienação | 610 | 4,3740 | Euronext Lisbon | 25.523.082 |
| 18/set/2023 | Alienação | 512 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.522.570 |
| 18/set/2023 | Alienação | 294 | 4,3740 | Euronext Lisbon | 25.522.276 |
| 18/set/2023 | Alienação | 576 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.521.700 |
| 18/set/2023 | Alienação | 26 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.521.674 |
| 18/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3780 | Euronext Lisbon | 25.520.974 |
| 18/set/2023 | Alienação | 381 | 4,3780 | Euronext Lisbon | 25.520.593 |
| 18/set/2023 | Alienação | 847 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.519.746 |
| 18/set/2023 | Alienação | 61 | 4,3840 | Euronext Lisbon | 25.519.685 |
| 18/set/2023 | Alienação | 840 | 4,3860 | Euronext Lisbon | 25.518.845 |
| 18/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.518.614 |
| 18/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3780 | Euronext Lisbon | 25.518.383 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.406 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.515.977 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.382 | 4,3780 | Euronext Lisbon | 25.514.595 |
| 18/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3780 | Euronext Lisbon | 25.514.364 |
| 18/set/2023 | Alienação | 721 | 4,3780 | Euronext Lisbon | 25.513.643 |
| 18/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.513.412 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.360 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.512.052 |
| 18/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.511.821 |
| 18/set/2023 | Alienação | 755 | 4,3820 | Euronext Lisbon | 25.511.066 |
| 18/set/2023 | Alienação | 156 | 4,3920 | Euronext Lisbon | 25.510.910 |
| 18/set/2023 | Alienação | 75 | 4,3920 | Euronext Lisbon | 25.510.835 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.446 | 4,3920 | Euronext Lisbon | 25.509.389 |
| 18/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3920 | Euronext Lisbon | 25.509.158 |
| 18/set/2023 | Alienação | 693 | 4,3920 | Euronext Lisbon | 25.508.465 |
| 18/set/2023 | Alienação | 812 | 4,3940 | Euronext Lisbon | 25.507.653 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 18/set/2023 | Alienação | 916 | 4,3940 | Euronext Lisbon | 25.506.737 |
| 18/set/2023 | Alienação | 854 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.505.883 |
| 18/set/2023 | Alienação | 413 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.505.470 |
| 18/set/2023 | Alienação | 734 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.504.736 |
| 18/set/2023 | Alienação | 512 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.504.224 |
| 18/set/2023 | Alienação | 114 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.504.110 |
| 18/set/2023 | Alienação | 867 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.503.243 |
| 18/set/2023 | Alienação | 229 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.503.014 |
| 18/set/2023 | Alienação | 124 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.502.890 |
| 18/set/2023 | Alienação | 318 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.502.572 |
| 18/set/2023 | Alienação | 900 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 25.501.672 |
| 18/set/2023 | Alienação | 511 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.501.161 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.133 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.499.028 |
| 18/set/2023 | Alienação | 840 | 4,3340 | Euronext Lisbon | 25.498.188 |
| 18/set/2023 | Alienação | 872 | 4,3300 | Euronext Lisbon | 25.497.316 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.400 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 25.495.916 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.177 | 4,3360 | Euronext Lisbon | 25.494.739 |
| 18/set/2023 | Alienação | 733 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 25.494.006 |
| 18/set/2023 | Alienação | 848 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 25.493.158 |
| 18/set/2023 | Alienação | 313 | 4,3420 | Euronext Lisbon | 25.492.845 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.253 | 4,3440 | Euronext Lisbon | 25.491.592 |
| 18/set/2023 | Alienação | 869 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.490.723 |
| 18/set/2023 | Alienação | 843 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.489.880 |
| 18/set/2023 | Alienação | 899 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.488.981 |
| 18/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.488.481 |
| 18/set/2023 | Alienação | 833 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.487.648 |
| 18/set/2023 | Alienação | 345 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.487.303 |
| 18/set/2023 | Alienação | 899 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.486.404 |
| 18/set/2023 | Alienação | 689 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.485.715 |
| 18/set/2023 | Alienação | 956 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.484.759 |
| 18/set/2023 | Alienação | 861 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.483.898 |
| 18/set/2023 | Alienação | 142 | 4,3560 | Euronext Lisbon | 25.483.756 |
| 18/set/2023 | Alienação | 179 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.483.577 |
| 18/set/2023 | Alienação | 3 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.483.574 |
| 18/set/2023 | Alienação | 3.997 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.479.577 |
| 18/set/2023 | Alienação | 2.785 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.476.792 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.278 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.475.514 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.193 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.474.321 |
| 18/set/2023 | Alienação | 1.139 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.473.182 |
| 18/set/2023 | Alienação | 101 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.473.081 |
| 18/set/2023 | Alienação | 372 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.472.709 |
| 18/set/2023 | Alienação | 3.699 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.469.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.468.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.467.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.466.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 260 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.465.750 |
| 19/set/2023 | Alienação | 740 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.465.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 446 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.464.564 |
| 19/set/2023 | Alienação | 554 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.464.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.463.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.462.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.461.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 258 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.460.752 |
| 19/set/2023 | Alienação | 742 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.460.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 742 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.459.268 |
| 19/set/2023 | Alienação | 258 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.459.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.458.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.458.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.457.510 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.457.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.456.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 158 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.456.352 |
| 19/set/2023 | Alienação | 342 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.456.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 187 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.455.823 |
| 19/set/2023 | Alienação | 313 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.455.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.455.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 120 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.454.890 |
| 19/set/2023 | Alienação | 470 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.454.420 |
| 19/set/2023 | Alienação | 30 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.454.390 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.453.890 |
| 19/set/2023 | Alienação | 128 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.453.762 |
| 19/set/2023 | Alienação | 372 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.453.390 |
| 19/set/2023 | Alienação | 128 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.453.262 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.452.762 |
| 19/set/2023 | Alienação | 205 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.452.557 |
| 19/set/2023 | Alienação | 295 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.452.262 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.252 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.451.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 388 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.450.622 |
| 19/set/2023 | Alienação | 100 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.450.522 |
| 19/set/2023 | Alienação | 12 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.450.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.450.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.449.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 189 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.449.321 |
| 19/set/2023 | Alienação | 311 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.449.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.448.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.448.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.447.310 |
| 19/set/2023 | Alienação | 140 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.447.170 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.446.670 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.446.170 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.445.670 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.445.170 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.444.670 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.444.170 |
| 19/set/2023 | Alienação | 496 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.443.674 |
| 19/set/2023 | Alienação | 4 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.443.670 |
| 19/set/2023 | Alienação | 696 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.442.974 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.442.474 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.441.974 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.441.474 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.440.974 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.440.474 |
| 19/set/2023 | Alienação | 5.464 | 4,3400 | Euronext Lisbon | 25.435.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.434.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.434.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 492 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.433.518 |
| 19/set/2023 | Alienação | 8 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.433.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.433.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.432.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 191 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.432.319 |
| 19/set/2023 | Alienação | 309 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.432.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.431.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.431.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.430.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.430.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.429.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.429.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.428.510 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-----|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.428.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.427.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.427.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.426.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 20 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.426.490 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.425.990 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.425.490 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.424.990 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.424.490 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.423.990 |
| 19/set/2023 | Alienação | 750 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.423.240 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.422.740 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.422.240 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.421.740 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.421.240 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.420.740 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.420.240 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.419.740 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.419.240 |
| 19/set/2023 | Alienação | 230 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.419.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.418.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.418.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.417.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.417.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.416.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.416.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.415.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.415.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.414.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.414.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.413.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.413.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.412.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.412.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 190 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.411.820 |
| 19/set/2023 | Alienação | 310 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.411.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.411.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.410.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.410.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.409.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.409.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.408.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.408.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.407.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.407.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.406.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 221 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.406.289 |
| 19/set/2023 | Alienação | 89 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.406.200 |
| 19/set/2023 | Alienação | 190 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.406.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.405.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.405.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 279 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.404.731 |
| 19/set/2023 | Alienação | 221 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.404.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.404.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 279 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.403.731 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.403.231 |
| 19/set/2023 | Alienação | 221 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.403.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.402.122 |
| 19/set/2023 | Alienação | 801 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.401.321 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|--------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 87 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.401.234 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.400.346 |
| 19/set/2023 | Alienação | 305 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.400.041 |
| 19/set/2023 | Alienação | 583 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.399.458 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.398.570 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.397.682 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.396.794 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.395.906 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.395.018 |
| 19/set/2023 | Alienação | 432 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.394.586 |
| 19/set/2023 | Alienação | 456 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.394.130 |
| 19/set/2023 | Alienação | 456 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.393.674 |
| 19/set/2023 | Alienação | 432 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.393.242 |
| 19/set/2023 | Alienação | 173 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.393.069 |
| 19/set/2023 | Alienação | 715 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.392.354 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.391.466 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.390.578 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.389.690 |
| 19/set/2023 | Alienação | 480 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.389.210 |
| 19/set/2023 | Alienação | 200 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.389.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.388.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.387.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.386.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 248 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.385.762 |
| 19/set/2023 | Alienação | 752 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.385.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.384.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.383.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.382.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.381.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.380.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.379.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 690 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.378.320 |
| 19/set/2023 | Alienação | 310 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.378.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 310 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.377.700 |
| 19/set/2023 | Alienação | 310 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.377.390 |
| 19/set/2023 | Alienação | 380 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.377.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 310 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.376.700 |
| 19/set/2023 | Alienação | 690 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.376.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 310 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.375.700 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.374.700 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.373.700 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.372.700 |
| 19/set/2023 | Alienação | 922 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.371.778 |
| 19/set/2023 | Alienação | 78 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.371.700 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.370.700 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.369.700 |
| 19/set/2023 | Alienação | 690 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.369.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 523 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 25.368.487 |
| 19/set/2023 | Alienação | 107 | 4,3220 | Euronext Lisbon | 25.368.380 |
| 19/set/2023 | Alienação | 10.000 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 25.358.380 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 25.357.880 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 25.355.380 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 25.354.880 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.032 | 4,3200 | Euronext Lisbon | 25.353.848 |
| 19/set/2023 | Alienação | 203 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.353.645 |
| 19/set/2023 | Alienação | 4.635 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.349.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 590 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.348.420 |
| 19/set/2023 | Alienação | 159 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.348.261 |
| 19/set/2023 | Alienação | 139 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.348.122 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.347.234 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.346.346 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.345.458 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.344.570 |
| 19/set/2023 | Alienação | 33 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.344.537 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.343.649 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.342.761 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.341.873 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.340.985 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.340.097 |
| 19/set/2023 | Alienação | 888 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.339.209 |
| 19/set/2023 | Alienação | 199 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.339.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2940 | Euronext Lisbon | 25.338.310 |
| 19/set/2023 | Alienação | 841 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.337.469 |
| 19/set/2023 | Alienação | 891 | 4,2940 | Euronext Lisbon | 25.336.578 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.335.578 |
| 19/set/2023 | Alienação | 727 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.334.851 |
| 19/set/2023 | Alienação | 773 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.334.078 |
| 19/set/2023 | Alienação | 247 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.333.831 |
| 19/set/2023 | Alienação | 975 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.332.856 |
| 19/set/2023 | Alienação | 14 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.332.842 |
| 19/set/2023 | Alienação | 13 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.332.829 |
| 19/set/2023 | Alienação | 6 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.332.823 |
| 19/set/2023 | Alienação | 972 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.331.851 |
| 19/set/2023 | Alienação | 18 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.331.833 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.402 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.330.431 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.329.431 |
| 19/set/2023 | Alienação | 342 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.329.089 |
| 19/set/2023 | Alienação | 371 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.328.718 |
| 19/set/2023 | Alienação | 19 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.328.699 |
| 19/set/2023 | Alienação | 23 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.328.676 |
| 19/set/2023 | Alienação | 13 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.328.663 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.328.163 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.456 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.326.707 |
| 19/set/2023 | Alienação | 519 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.326.188 |
| 19/set/2023 | Alienação | 399 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.325.789 |
| 19/set/2023 | Alienação | 112 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.325.677 |
| 19/set/2023 | Alienação | 904 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.324.773 |
| 19/set/2023 | Alienação | 995 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.323.778 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.461 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.321.317 |
| 19/set/2023 | Alienação | 862 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.320.455 |
| 19/set/2023 | Alienação | 300 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.320.155 |
| 19/set/2023 | Alienação | 114 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.320.041 |
| 19/set/2023 | Alienação | 22 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.320.019 |
| 19/set/2023 | Alienação | 15 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.320.004 |
| 19/set/2023 | Alienação | 435 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.319.569 |
| 19/set/2023 | Alienação | 435 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.319.134 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.318.434 |
| 19/set/2023 | Alienação | 100 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.318.334 |
| 19/set/2023 | Alienação | 40 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.318.294 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.831 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.316.463 |
| 19/set/2023 | Alienação | 26 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.316.437 |
| 19/set/2023 | Alienação | 899 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.315.538 |
| 19/set/2023 | Alienação | 113 | 4,2960 | Euronext Lisbon | 25.315.425 |
| 19/set/2023 | Alienação | 728 | 4,2960 | Euronext Lisbon | 25.314.697 |
| 19/set/2023 | Alienação | 859 | 4,2960 | Euronext Lisbon | 25.313.838 |
| 19/set/2023 | Alienação | 897 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.312.941 |
| 19/set/2023 | Alienação | 946 | 4,2960 | Euronext Lisbon | 25.311.995 |
| 19/set/2023 | Alienação | 48 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.311.947 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 289 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.311.658 |
| 19/set/2023 | Alienação | 355 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.311.303 |
| 19/set/2023 | Alienação | 73 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.311.230 |
| 19/set/2023 | Alienação | 338 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.310.892 |
| 19/set/2023 | Alienação | 162 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.310.730 |
| 19/set/2023 | Alienação | 54 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.310.676 |
| 19/set/2023 | Alienação | 266 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.310.410 |
| 19/set/2023 | Alienação | 35 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.310.375 |
| 19/set/2023 | Alienação | 18 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.310.357 |
| 19/set/2023 | Alienação | 19 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.310.338 |
| 19/set/2023 | Alienação | 8 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.310.330 |
| 19/set/2023 | Alienação | 89 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.310.241 |
| 19/set/2023 | Alienação | 797 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.309.444 |
| 19/set/2023 | Alienação | 862 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.308.582 |
| 19/set/2023 | Alienação | 23 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.308.559 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.307.859 |
| 19/set/2023 | Alienação | 31 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.307.828 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.306.828 |
| 19/set/2023 | Alienação | 192 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.306.636 |
| 19/set/2023 | Alienação | 839 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.305.797 |
| 19/set/2023 | Alienação | 192 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.305.605 |
| 19/set/2023 | Alienação | 266 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.305.339 |
| 19/set/2023 | Alienação | 698 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.304.641 |
| 19/set/2023 | Alienação | 294 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.304.347 |
| 19/set/2023 | Alienação | 404 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.303.943 |
| 19/set/2023 | Alienação | 63 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.303.880 |
| 19/set/2023 | Alienação | 65 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.303.815 |
| 19/set/2023 | Alienação | 75 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.303.740 |
| 19/set/2023 | Alienação | 311 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.303.429 |
| 19/set/2023 | Alienação | 863 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.302.566 |
| 19/set/2023 | Alienação | 854 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.301.712 |
| 19/set/2023 | Alienação | 974 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.300.738 |
| 19/set/2023 | Alienação | 52 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.300.686 |
| 19/set/2023 | Alienação | 27 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.300.659 |
| 19/set/2023 | Alienação | 137 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.300.522 |
| 19/set/2023 | Alienação | 846 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.299.676 |
| 19/set/2023 | Alienação | 327 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.299.349 |
| 19/set/2023 | Alienação | 48 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.299.301 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.299.300 |
| 19/set/2023 | Alienação | 435 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.298.865 |
| 19/set/2023 | Alienação | 422 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.298.443 |
| 19/set/2023 | Alienação | 283 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.298.160 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.297.660 |
| 19/set/2023 | Alienação | 710 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.296.950 |
| 19/set/2023 | Alienação | 100 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.296.850 |
| 19/set/2023 | Alienação | 484 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.296.366 |
| 19/set/2023 | Alienação | 71 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.296.295 |
| 19/set/2023 | Alienação | 25 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.296.270 |
| 19/set/2023 | Alienação | 27 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.296.243 |
| 19/set/2023 | Alienação | 11 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.296.232 |
| 19/set/2023 | Alienação | 699 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.295.533 |
| 19/set/2023 | Alienação | 95 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.295.438 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.294.938 |
| 19/set/2023 | Alienação | 280 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.294.658 |
| 19/set/2023 | Alienação | 300 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.294.358 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.293.858 |
| 19/set/2023 | Alienação | 339 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.293.519 |
| 19/set/2023 | Alienação | 853 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.292.666 |
| 19/set/2023 | Alienação | 970 | 4,2980 | Euronext Lisbon | 25.291.696 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.291.196 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.281 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.289.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 976 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.288.939 |
| 19/set/2023 | Alienação | 965 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.287.974 |
| 19/set/2023 | Alienação | 973 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.287.001 |
| 19/set/2023 | Alienação | 966 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.286.035 |
| 19/set/2023 | Alienação | 878 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.285.157 |
| 19/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 25.284.926 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.464 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 25.282.462 |
| 19/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.282.231 |
| 19/set/2023 | Alienação | 665 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.281.566 |
| 19/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.281.335 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.589 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.279.746 |
| 19/set/2023 | Alienação | 98 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.279.648 |
| 19/set/2023 | Alienação | 7 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.279.641 |
| 19/set/2023 | Alienação | 126 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.279.515 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.422 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.277.093 |
| 19/set/2023 | Alienação | 113 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.276.980 |
| 19/set/2023 | Alienação | 817 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.276.163 |
| 19/set/2023 | Alienação | 231 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 25.275.932 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.492 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 25.273.440 |
| 19/set/2023 | Alienação | 935 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.272.505 |
| 19/set/2023 | Alienação | 839 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.271.666 |
| 19/set/2023 | Alienação | 57 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.271.609 |
| 19/set/2023 | Alienação | 283 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.271.326 |
| 19/set/2023 | Alienação | 624 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.270.702 |
| 19/set/2023 | Alienação | 302 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.270.400 |
| 19/set/2023 | Alienação | 728 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.269.672 |
| 19/set/2023 | Alienação | 424 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.269.248 |
| 19/set/2023 | Alienação | 397 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.268.851 |
| 19/set/2023 | Alienação | 808 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.268.043 |
| 19/set/2023 | Alienação | 643 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.267.400 |
| 19/set/2023 | Alienação | 233 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.267.167 |
| 19/set/2023 | Alienação | 840 | 4,2780 | Euronext Lisbon | 25.266.327 |
| 19/set/2023 | Alienação | 3 | 4,2820 | Euronext Lisbon | 25.266.324 |
| 19/set/2023 | Alienação | 939 | 4,2820 | Euronext Lisbon | 25.265.385 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,2780 | Euronext Lisbon | 25.264.885 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.154 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.263.731 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.101 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.262.630 |
| 19/set/2023 | Alienação | 733 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.261.897 |
| 19/set/2023 | Alienação | 186 | 4,2760 | Euronext Lisbon | 25.261.711 |
| 19/set/2023 | Alienação | 704 | 4,2680 | Euronext Lisbon | 25.261.007 |
| 19/set/2023 | Alienação | 237 | 4,2680 | Euronext Lisbon | 25.260.770 |
| 19/set/2023 | Alienação | 848 | 4,2680 | Euronext Lisbon | 25.259.922 |
| 19/set/2023 | Alienação | 703 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 25.259.219 |
| 19/set/2023 | Alienação | 257 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 25.258.962 |
| 19/set/2023 | Alienação | 462 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 25.258.500 |
| 19/set/2023 | Alienação | 441 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 25.258.059 |
| 19/set/2023 | Alienação | 89 | 4,2640 | Euronext Lisbon | 25.257.970 |
| 19/set/2023 | Alienação | 249 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.257.721 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.257.221 |
| 19/set/2023 | Alienação | 705 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.256.516 |
| 19/set/2023 | Alienação | 124 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.256.392 |
| 19/set/2023 | Alienação | 36 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.256.356 |
| 19/set/2023 | Alienação | 877 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.255.479 |
| 19/set/2023 | Alienação | 891 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.254.588 |
| 19/set/2023 | Alienação | 965 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.253.623 |
| 19/set/2023 | Alienação | 22 | 4,2700 | Euronext Lisbon | 25.253.601 |
| 19/set/2023 | Alienação | 942 | 4,2640 | Euronext Lisbon | 25.252.659 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 82 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.252.577 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.050 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.251.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.050 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.250.477 |
| 19/set/2023 | Alienação | 250 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.250.227 |
| 19/set/2023 | Alienação | 148 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.250.079 |
| 19/set/2023 | Alienação | 928 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 25.249.151 |
| 19/set/2023 | Alienação | 53 | 4,2660 | Euronext Lisbon | 25.249.098 |
| 19/set/2023 | Alienação | 938 | 4,2660 | Euronext Lisbon | 25.248.160 |
| 19/set/2023 | Alienação | 917 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 25.247.243 |
| 19/set/2023 | Alienação | 706 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 25.246.537 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 25.246.037 |
| 19/set/2023 | Alienação | 418 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 25.245.619 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 25.245.119 |
| 19/set/2023 | Alienação | 87 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 25.245.032 |
| 19/set/2023 | Alienação | 367 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 25.244.665 |
| 19/set/2023 | Alienação | 983 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.243.682 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.243.182 |
| 19/set/2023 | Alienação | 337 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.242.845 |
| 19/set/2023 | Alienação | 863 | 4,2620 | Euronext Lisbon | 25.241.982 |
| 19/set/2023 | Alienação | 738 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 25.241.244 |
| 19/set/2023 | Alienação | 706 | 4,2560 | Euronext Lisbon | 25.240.538 |
| 19/set/2023 | Alienação | 235 | 4,2560 | Euronext Lisbon | 25.240.303 |
| 19/set/2023 | Alienação | 777 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.239.526 |
| 19/set/2023 | Alienação | 516 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.239.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.188 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.237.822 |
| 19/set/2023 | Alienação | 5.505 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.232.317 |
| 19/set/2023 | Alienação | 3.765 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.228.552 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.823 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.226.729 |
| 19/set/2023 | Alienação | 961 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.225.768 |
| 19/set/2023 | Alienação | 487 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.225.281 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.225.280 |
| 19/set/2023 | Alienação | 6.270 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 25.219.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.250 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.217.760 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.250 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.216.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.214.760 |
| 19/set/2023 | Alienação | 750 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.214.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 384 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.213.626 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.366 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.212.260 |
| 19/set/2023 | Alienação | 384 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.211.876 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.366 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.210.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 384 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.210.126 |
| 19/set/2023 | Alienação | 108 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.210.018 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.008 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.209.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3580 | Euronext Lisbon | 25.207.260 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3580 | Euronext Lisbon | 25.205.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3580 | Euronext Lisbon | 25.204.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 750 | 4,3580 | Euronext Lisbon | 25.203.760 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3580 | Euronext Lisbon | 25.202.760 |
| 19/set/2023 | Alienação | 750 | 4,3580 | Euronext Lisbon | 25.202.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3580 | Euronext Lisbon | 25.200.510 |
| 19/set/2023 | Alienação | 750 | 4,3580 | Euronext Lisbon | 25.199.760 |
| 19/set/2023 | Alienação | 750 | 4,3580 | Euronext Lisbon | 25.199.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.197.260 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.761 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.195.499 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.489 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.194.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.150 | 4,3640 | Euronext Lisbon | 25.192.860 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.150 | 4,3640 | Euronext Lisbon | 25.191.710 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.150 | 4,3640 | Euronext Lisbon | 25.190.560 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.150 | 4,3640 | Euronext Lisbon | 25.189.410 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 400 | 4,3640 | Euronext Lisbon | 25.189.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.555 | 4,3680 | Euronext Lisbon | 25.187.455 |
| 19/set/2023 | Alienação | 408 | 4,3680 | Euronext Lisbon | 25.187.047 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.147 | 4,3680 | Euronext Lisbon | 25.185.900 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.147 | 4,3680 | Euronext Lisbon | 25.184.753 |
| 19/set/2023 | Alienação | 408 | 4,3680 | Euronext Lisbon | 25.184.345 |
| 19/set/2023 | Alienação | 335 | 4,3680 | Euronext Lisbon | 25.184.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 389 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.183.621 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.166 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.182.455 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.166 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.181.289 |
| 19/set/2023 | Alienação | 389 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.180.900 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.166 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.179.734 |
| 19/set/2023 | Alienação | 85 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.179.649 |
| 19/set/2023 | Alienação | 304 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.179.345 |
| 19/set/2023 | Alienação | 85 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.179.260 |
| 19/set/2023 | Alienação | 250 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.179.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 590 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.178.420 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.198 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.177.222 |
| 19/set/2023 | Alienação | 751 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.176.471 |
| 19/set/2023 | Alienação | 461 | 4,3720 | Euronext Lisbon | 25.176.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.119 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.174.891 |
| 19/set/2023 | Alienação | 531 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.174.360 |
| 19/set/2023 | Alienação | 267 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.174.093 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.383 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.172.710 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.383 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.171.327 |
| 19/set/2023 | Alienação | 267 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.171.060 |
| 19/set/2023 | Alienação | 50 | 4,3760 | Euronext Lisbon | 25.171.010 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.650 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.169.360 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.650 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.167.710 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.650 | 4,3800 | Euronext Lisbon | 25.166.060 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.588 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.164.472 |
| 19/set/2023 | Alienação | 162 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.164.310 |
| 19/set/2023 | Alienação | 262 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.164.048 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.030 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.163.018 |
| 19/set/2023 | Alienação | 458 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.162.560 |
| 19/set/2023 | Alienação | 273 | 4,3700 | Euronext Lisbon | 25.162.287 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.160.537 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.214 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.159.323 |
| 19/set/2023 | Alienação | 267 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.159.056 |
| 19/set/2023 | Alienação | 72 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.158.984 |
| 19/set/2023 | Alienação | 197 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.158.787 |
| 19/set/2023 | Alienação | 259 | 4,3600 | Euronext Lisbon | 25.158.528 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.500 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.156.028 |
| 19/set/2023 | Alienação | 783 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.155.245 |
| 19/set/2023 | Alienação | 220 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.155.025 |
| 19/set/2023 | Alienação | 991 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.154.034 |
| 19/set/2023 | Alienação | 9 | 4,3480 | Euronext Lisbon | 25.154.025 |
| 19/set/2023 | Alienação | 497 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.153.528 |
| 19/set/2023 | Alienação | 50 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.153.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.151.728 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.149.978 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.148.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.750 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.146.728 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.400 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.145.328 |
| 19/set/2023 | Alienação | 350 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.144.978 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.144.278 |
| 19/set/2023 | Alienação | 800 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.143.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.142.778 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.141.778 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 2.298 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.139.480 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.002 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.138.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.136.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.134.978 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.134.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.132.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.220 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.131.258 |
| 19/set/2023 | Alienação | 780 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.130.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.128.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.126.478 |
| 19/set/2023 | Alienação | 690 | 4,3540 | Euronext Lisbon | 25.125.788 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.125.088 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.123.788 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.122.488 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.121.788 |
| 19/set/2023 | Alienação | 188 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.121.600 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.119.600 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.118.900 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.117.600 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.300 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.116.300 |
| 19/set/2023 | Alienação | 512 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.115.788 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.113.788 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.111.788 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.109.788 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.107.788 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.105.788 |
| 19/set/2023 | Alienação | 733 | 4,3520 | Euronext Lisbon | 25.105.055 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.104.355 |
| 19/set/2023 | Alienação | 823 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.103.532 |
| 19/set/2023 | Alienação | 729 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.102.803 |
| 19/set/2023 | Alienação | 4.190 | 4,3500 | Euronext Lisbon | 25.098.613 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.097.913 |
| 19/set/2023 | Alienação | 300 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.097.613 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.096.913 |
| 19/set/2023 | Alienação | 547 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.096.366 |
| 19/set/2023 | Alienação | 100 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.096.266 |
| 19/set/2023 | Alienação | 27 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.096.239 |
| 19/set/2023 | Alienação | 849 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.095.390 |
| 19/set/2023 | Alienação | 746 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.094.644 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.094.144 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.093.644 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.092.944 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.400 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.091.544 |
| 19/set/2023 | Alienação | 420 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.091.124 |
| 19/set/2023 | Alienação | 3 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.091.121 |
| 19/set/2023 | Alienação | 5 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.091.116 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.090.116 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.250 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.087.866 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.086.866 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.086.366 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.510 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.083.856 |
| 19/set/2023 | Alienação | 856 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.083.000 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.081.500 |
| 19/set/2023 | Alienação | 87 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.081.413 |
| 19/set/2023 | Alienação | 281 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.081.132 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.132 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.080.000 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.078.000 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.700 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.076.300 |
| 19/set/2023 | Alienação | 698 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.075.602 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 1.002 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.074.600 |
| 19/set/2023 | Alienação | 698 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.073.902 |
| 19/set/2023 | Alienação | 698 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.073.204 |
| 19/set/2023 | Alienação | 204 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.073.000 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 25.072.000 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 25.071.000 |
| 19/set/2023 | Alienação | 515 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 25.070.485 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 25.069.485 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.485 | 4,3080 | Euronext Lisbon | 25.068.000 |
| 19/set/2023 | Alienação | 80 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.067.920 |
| 19/set/2023 | Alienação | 648 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.067.272 |
| 19/set/2023 | Alienação | 651 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.066.621 |
| 19/set/2023 | Alienação | 621 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.066.000 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.058 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.064.942 |
| 19/set/2023 | Alienação | 867 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.064.075 |
| 19/set/2023 | Alienação | 29 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.064.046 |
| 19/set/2023 | Alienação | 881 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.063.165 |
| 19/set/2023 | Alienação | 165 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.063.000 |
| 19/set/2023 | Alienação | 483 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.062.517 |
| 19/set/2023 | Alienação | 499 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.062.018 |
| 19/set/2023 | Alienação | 768 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.061.250 |
| 19/set/2023 | Alienação | 499 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.060.751 |
| 19/set/2023 | Alienação | 189 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.060.562 |
| 19/set/2023 | Alienação | 483 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.060.079 |
| 19/set/2023 | Alienação | 12 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.060.067 |
| 19/set/2023 | Alienação | 11 | 4,3140 | Euronext Lisbon | 25.060.056 |
| 19/set/2023 | Alienação | 80 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.059.976 |
| 19/set/2023 | Alienação | 667 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.059.309 |
| 19/set/2023 | Alienação | 697 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.058.612 |
| 19/set/2023 | Alienação | 556 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.058.056 |
| 19/set/2023 | Alienação | 141 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.057.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 400 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.057.515 |
| 19/set/2023 | Alienação | 600 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.056.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.055.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 254 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.055.661 |
| 19/set/2023 | Alienação | 696 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.054.965 |
| 19/set/2023 | Alienação | 50 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.054.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 204 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.054.711 |
| 19/set/2023 | Alienação | 746 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.053.965 |
| 19/set/2023 | Alienação | 254 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.053.711 |
| 19/set/2023 | Alienação | 746 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.052.965 |
| 19/set/2023 | Alienação | 50 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.052.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.050.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.049.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.048.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.000 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.046.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 497 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.046.418 |
| 19/set/2023 | Alienação | 100 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.046.318 |
| 19/set/2023 | Alienação | 403 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.045.915 |
| 19/set/2023 | Alienação | 388 | 4,3120 | Euronext Lisbon | 25.045.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 304 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.045.223 |
| 19/set/2023 | Alienação | 696 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.044.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 830 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.043.697 |
| 19/set/2023 | Alienação | 170 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.043.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 830 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.042.697 |
| 19/set/2023 | Alienação | 304 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.042.393 |
| 19/set/2023 | Alienação | 696 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.041.697 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.040.697 |
| 19/set/2023 | Alienação | 170 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.040.527 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.039.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.038.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.038.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.037.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.036.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.035.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.034.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.033.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.033.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.032.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.031.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 25.030.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 392 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.030.135 |
| 19/set/2023 | Alienação | 608 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.029.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.029.526 |
| 19/set/2023 | Alienação | 232 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.029.294 |
| 19/set/2023 | Alienação | 608 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.028.686 |
| 19/set/2023 | Alienação | 159 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.028.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 159 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.028.368 |
| 19/set/2023 | Alienação | 84 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.028.284 |
| 19/set/2023 | Alienação | 757 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.027.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 84 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.027.443 |
| 19/set/2023 | Alienação | 917 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.026.526 |
| 19/set/2023 | Alienação | 83 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.026.443 |
| 19/set/2023 | Alienação | 217 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.026.226 |
| 19/set/2023 | Alienação | 699 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.025.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.025.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.024.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.024.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.023.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 448 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.023.079 |
| 19/set/2023 | Alienação | 698 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.022.381 |
| 19/set/2023 | Alienação | 302 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.022.079 |
| 19/set/2023 | Alienação | 396 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.021.683 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.020.683 |
| 19/set/2023 | Alienação | 156 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.020.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 5.000 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.015.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 416 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.015.111 |
| 19/set/2023 | Alienação | 668 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.014.443 |
| 19/set/2023 | Alienação | 416 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.014.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 309 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.013.718 |
| 19/set/2023 | Alienação | 698 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.013.020 |
| 19/set/2023 | Alienação | 440 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.012.580 |
| 19/set/2023 | Alienação | 53 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.012.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 342 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.012.185 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.326 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.010.859 |
| 19/set/2023 | Alienação | 174 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.010.685 |
| 19/set/2023 | Alienação | 126 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.010.559 |
| 19/set/2023 | Alienação | 32 | 4,3040 | Euronext Lisbon | 25.010.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.009.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 69 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.008.958 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.265 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.007.693 |
| 19/set/2023 | Alienação | 166 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 25.007.527 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.007.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 24 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.007.003 |
| 19/set/2023 | Alienação | 915 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.006.088 |
| 19/set/2023 | Alienação | 61 | 4,3060 | Euronext Lisbon | 25.006.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.005.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 342 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.004.685 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 4.658 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 25.000.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.126 | 4,3100 | Euronext Lisbon | 24.998.901 |
| 19/set/2023 | Alienação | 118 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 24.998.783 |
| 19/set/2023 | Alienação | 128 | 4,3020 | Euronext Lisbon | 24.998.655 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.157 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 24.997.498 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.087 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 24.996.411 |
| 19/set/2023 | Alienação | 118 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 24.996.293 |
| 19/set/2023 | Alienação | 344 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 24.995.949 |
| 19/set/2023 | Alienação | 28 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 24.995.921 |
| 19/set/2023 | Alienação | 3.000 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 24.992.921 |
| 19/set/2023 | Alienação | 20 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 24.992.901 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.286 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 24.991.615 |
| 19/set/2023 | Alienação | 8.714 | 4,3000 | Euronext Lisbon | 24.982.901 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.981.401 |
| 19/set/2023 | Alienação | 56 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.981.345 |
| 19/set/2023 | Alienação | 246 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.981.099 |
| 19/set/2023 | Alienação | 974 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.980.125 |
| 19/set/2023 | Alienação | 280 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.979.845 |
| 19/set/2023 | Alienação | 280 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.979.565 |
| 19/set/2023 | Alienação | 702 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.978.863 |
| 19/set/2023 | Alienação | 518 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.978.345 |
| 19/set/2023 | Alienação | 184 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.978.161 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.976.661 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.283 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.975.378 |
| 19/set/2023 | Alienação | 217 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.975.161 |
| 19/set/2023 | Alienação | 217 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.974.944 |
| 19/set/2023 | Alienação | 799 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.974.145 |
| 19/set/2023 | Alienação | 156 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.973.989 |
| 19/set/2023 | Alienação | 181 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.973.808 |
| 19/set/2023 | Alienação | 147 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.973.661 |
| 19/set/2023 | Alienação | 337 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.973.324 |
| 19/set/2023 | Alienação | 423 | 4,2800 | Euronext Lisbon | 24.972.901 |
| 19/set/2023 | Alienação | 31 | 4,2820 | Euronext Lisbon | 24.972.870 |
| 19/set/2023 | Alienação | 969 | 4,2820 | Euronext Lisbon | 24.971.901 |
| 19/set/2023 | Alienação | 132 | 4,2740 | Euronext Lisbon | 24.971.769 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 24.971.069 |
| 19/set/2023 | Alienação | 920 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 24.970.149 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.000 | 4,2700 | Euronext Lisbon | 24.969.149 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.022 | 4,2700 | Euronext Lisbon | 24.968.127 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2700 | Euronext Lisbon | 24.967.427 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 24.966.727 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.500 | 4,2700 | Euronext Lisbon | 24.965.227 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.067 | 4,2700 | Euronext Lisbon | 24.964.160 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 24.964.158 |
| 19/set/2023 | Alienação | 5.000 | 4,2700 | Euronext Lisbon | 24.959.158 |
| 19/set/2023 | Alienação | 374 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 24.958.784 |
| 19/set/2023 | Alienação | 500 | 4,2720 | Euronext Lisbon | 24.958.284 |
| 19/set/2023 | Alienação | 300 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 24.957.984 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.790 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 24.956.194 |
| 19/set/2023 | Alienação | 879 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 24.955.315 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2560 | Euronext Lisbon | 24.954.615 |
| 19/set/2023 | Alienação | 968 | 4,2560 | Euronext Lisbon | 24.953.647 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.772 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 24.950.875 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.130 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 24.948.745 |
| 19/set/2023 | Alienação | 4.020 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 24.944.725 |
| 19/set/2023 | Alienação | 996 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 24.943.729 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.400 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.941.329 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.100 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.940.229 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.151 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.939.078 |

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO | ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

| | | | | | |
|-------------|-----------|-------|--------|-----------------|------------|
| 19/set/2023 | Alienação | 794 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.938.284 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 24.937.584 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.400 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 24.935.184 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 24.934.484 |
| 19/set/2023 | Alienação | 38 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.934.446 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.048 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.933.398 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.341 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.932.057 |
| 19/set/2023 | Alienação | 690 | 4,2560 | Euronext Lisbon | 24.932.367 |
| 19/set/2023 | Alienação | 51 | 4,2560 | Euronext Lisbon | 24.931.316 |
| 19/set/2023 | Alienação | 1.109 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 24.930.207 |
| 19/set/2023 | Alienação | 159 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.930.048 |
| 19/set/2023 | Alienação | 37 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.930.011 |
| 19/set/2023 | Alienação | 425 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.929.586 |
| 19/set/2023 | Alienação | 20 | 4,2600 | Euronext Lisbon | 24.929.566 |
| 19/set/2023 | Alienação | 2.805 | 4,2580 | Euronext Lisbon | 24.926.761 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.926.061 |
| 19/set/2023 | Alienação | 24 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.926.037 |
| 19/set/2023 | Alienação | 50 | 4,2500 | Euronext Lisbon | 24.925.987 |
| 19/set/2023 | Alienação | 120 | 4,2500 | Euronext Lisbon | 24.925.867 |
| 19/set/2023 | Alienação | 840 | 4,2500 | Euronext Lisbon | 24.925.027 |
| 19/set/2023 | Alienação | 322 | 4,2500 | Euronext Lisbon | 24.924.705 |
| 19/set/2023 | Alienação | 700 | 4,2540 | Euronext Lisbon | 24.924.005 |
| 19/set/2023 | Alienação | 604 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.923.401 |
| 19/set/2023 | Alienação | 4.391 | 4,2520 | Euronext Lisbon | 24.919.010 |
| 31/dez/2023 | - | - | - | - | 24.919.010 |

Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

| Data | Natureza | Volume | Preço (€) | Local | N.º ações |
|-------------|-----------|--------|-----------|-----------------|-----------|
| 31/dez/2022 | - | - | - | - | 4.500 |
| 19/out/2023 | Alienação | 4.500 | 4,37 | Euronext Lisbon | 4.500 |
| 31/dez/2023 | - | - | - | - | - |

José Armino Farinha Soares de Pina (imputação por força do seu regime de casamento)

| Data | Natureza | Volume | Preço (€) | Local | N.º ações |
|-------------|----------|--------|-----------|-----------------|-----------|
| 31/dez/2022 | - | - | - | - | 84.631 |
| 31/jan/2023 | Compra | 8.892 | 4,6000 | CEUX | 93.523 |
| 31/jan/2023 | Compra | 11.108 | 4,6000 | Euronext Lisbon | 104.631 |
| 31/dez/2023 | - | - | - | - | 104.631 |

Q. Glossário

ACIFF: Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz

AEBB: Associação Empresarial da Beira Baixa

AEM: Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

AI: Auditoria Interna

ALP: Advanced Leadership Program

ANEFA: Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

AOS: Altri Operating System

APCE: Associação Portuguesa de Comunicação de Empresas

APEE: Associação Portuguesa de Ética Empresarial

BCSD: *Business Council for Sustainable Development* (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável)

BEKP: *Bleached Eucalyptus Kraft Pulp* (fibras celulósicas branqueadas)

BHKP: *Bleached Hardwood Kraft Pulp*

Biond: Associação das bioindústrias de base florestal

BSKP: *Bleached Softwood Kraft Pulp*

BREF: *Best Available Techniques Reference Documents*

CA: Conselho de Administração

CAC: Centro de Acompanhamento das Comunidades

CapEx: Capital Expenditure (Despesas de capital)

CASST: Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho

CDP: *Carbon Disclosure Project*

CE: Comissão Executiva

CELE: Comércio Europeu de Licenças de Emissão (EU ETS)

CeNTI: Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes

CEO: *Chief Executive Officer*

CEPI: *Confederation of European Paper Industries*

CFO: *Chief Financial Officer*

CITEVE: Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário

COV: Comitê das Obrigações Verdes

COO: *Chief Operating Officer*

CoSP10: *10th Session of the Conference of the State Parties*

CQO: Carência Química de Oxigênio

CRIT: Centro de Reabilitação e Integração Torrejano

CRPL: Clube Recreativo da Praia da Leirosa

CSAR: Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco

CSIP: Cartão de Segurança da Indústria Papeleira

CSRD: *Corporate Sustainability Reporting Directive*

CTeSP: Curso Técnico Superior Profissional

DINF: Divulgação de Informação Não Financeira

Dívida Líquida: Empréstimos Bancários (valores nominais) + Outros Empréstimos (valores nominais) - Caixa e equivalentes de caixa

Dívida Líquida Total: Dívida Líquida + Passivo da Locação

DP: *Dissolving Pulp*

DWP: Dissolving Wood Pulp (fibras celulósicas solúveis)

EBIO: Estações de Biodiversidade

EBIT: Resultados antes de impostos e CESE e Resultados financeiros das operações continuadas

EBITDA: Resultados antes de impostos e CESE, Resultados financeiros e Amortizações e depreciações das operações continuadas

EBITDA LTM: EBITDA reportado nos últimos 12 meses

EMAS: Eco-Management and Audit Scheme

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva

EPI: Equipamento de Proteção Individual

EPIS: Empresários pela Inclusão Social

ERPI: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ESAC: Escola Superior Agrária de Coimbra

ESG: *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social, Governança)

ETARI: Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais

FSB: *Financial Stability Board*

FSF: Fornecedores de serviços Florestais

FSC: *Forest Stewardship Council*

G20: Grupo dos 20 (20 maiores economias do mundo)

GEE: Gases com efeito de estufa

GICS: *The Global Industry Classification Standard*

GEOTA: Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

GNCs: Gases Não Condensáveis

GPO: Gestão por Objetivos

GRI: *Global Reporting Initiative*

GTS: Grupo de Trabalho de Sustentabilidade

HAP: *Hazardous Air Pollutants* (Poluentes Gasosos Perigosos)

I&D: Investigação e Desenvolvimento

I&D&I: Investigação, desenvolvimento e inovação

I&E: Impressão e Escrita

ICD: Indicadores-chave de desempenho

IEFC: *Institut Européen de la Forêt Cultivée*

IFRS-UE: *International Financial Reporting Standards*

IF: Índice de Frequência

IG: Índice de Gravidade

IPCC: *Intergovernmental Panel on Climate Change* (Painel Intergovernamental em Alterações Climáticas)

IL's: Solventes Iónicos

IMF: Informação de Mercados Financeiros

Investimento líquido total: Pagamentos no período relativos a aquisições de ativos fixos tangíveis

IR: *Integrated Reporting* (Relatório Integrado)

IUCN: *International Union for Conservation of Nature*

Kaizen: *Continuous Improvement*

Kobetsu: *Focused or Targeted Improvement*

KPI: *Key Performance Indicators* (Indicadores-chave de desempenho)

LCA: *Life Cycle Assessment*

Margem EBIT: EBIT / Receitas totais

Margem EBITDA: EBITDA / Receitas totais

MdE: Memorando de Entendimento

MONTIS: Associação para a Gestão e Conservação da Natureza

NERSANT: Associação Empresarial da Região de Santarém

NFC: *Near Field Communication*

OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT: Organização Internacional do Trabalho

OpEx: *Operating Expenses* (Despesas operacionais)

P&V: Propósito e Valores

PED: *Positive Energy District*

PEFC: *Programme for the Endorsement of Forest Certification*

PIB: Produto Interno Bruto

PIX: Índice de Preços de Pasta

PNGIFR: Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais

PPI: Plataforma Portuguesa para a Integridade

PPPC: *Pulp and Paper Products Council*

PQSE: Portal de Qualificação de Serviços Externos

PRR: Plano de Recuperação e Resiliência

PSI: *Portuguese Stock Index*

Receitas totais: Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

Resultados financeiros: Resultados relativos a investimentos, Gastos financeiros e Rendimentos financeiros

RGI: Relatório de Gestão Integrado

RGPC: Regime Geral da Prevenção da Corrupção

RIPAR: Registo da Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

SASB: *Sustainability Accounting Standards Board*

SBTi: *Science-Based Targets Initiative*

SNCR: *Selective Non Catalytic Reduction* (Redução não catalítica seletiva)

SO: Saúde Ocupacional

SMART: *Specific, Measurable, Achievable, Realistic, Timed*

SOGs: *Stripper Off Gases*

SPO: *Second Party Opinion*

SPEA: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

SSM: Salvaguardas Sociais Mínimas

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

Tagis: Centro de Conservação das Borboletas de Portugal

TCFD: *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*

TNTs: Tecidos Não Tecidos

tSA: Tonelada seca ao ar

UE: União Europeia

UN: *United Nations* (Nações Unidas)

UNGC: *United Nations Global Compact* (Pacto Global das Nações Unidas)

UPAC: Unidade de Produção para Autoconsumo

VOCs: *Volatile Organic Compounds* (Compostos Orgânicos Voláteis)

WP: *Work Package*

WRAF: *Water Resilience Assessment Framework*

WRI: *Worlds Resources Institute*

WWF: *World Wild Fund*



02

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

- A. Estrutura Acionista
- B. Órgãos Sociais e Comissões
- C. Organização Interna
- D. Remunerações
- E. Transações com Partes Relacionadas

Parte II - Avaliação do Governo Societário

- 1. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adotado
- 2. Análise de Cumprimento do Código de Governo das Sociedades Adotado
- 3. Outras Informações

Anexo I

GOVERNO DA SOCIEDADE

Estimados Acionistas, *Stakeholders* e Sociedade em geral,

Através do presente documento, a ALTRI, SGPS, S.A. (“**ALTRI**” ou “**Sociedade**”) apresenta o Relatório de Governo da Sociedade (“**Relatório**”) que reflete a atividade de *governance* desenvolvida no exercício de 2023.

O modelo de Relatório que se apresenta continua a ser o que consta do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (**CMVM**) número 4/2013, e a informação dele constante cumpre todas as exigências legais aplicáveis, incluindo o disposto no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários (CVM), e, em observância do disposto no número 8 do artigo 26-G do mesmo diploma legal, integra o Relatório de Remunerações.

Em matéria recomendatória, a ALTRI submete-se ao cumprimento do Código de Governo das Sociedades do *Instituto Português de Corporate Governance* (IPCG) de 2018, revisto em 2023 (**Código de Governo das Sociedades do IPCG**).

A ALTRI continua convicta de que o modelo de *governance* adotado pela organização só é eficaz se promover e potenciar o dinamismo e a proatividade dos órgãos sociais e das comissões, se permitir estabelecer uma boa articulação e interação entre eles, de modo a que possam criar, desenvolver e inovar, tornando a organização capaz de dar resposta às crescentes demandas do mundo global.

A cultura de melhoria contínua promovida no seio da organização, leva a que as equipas e as pessoas que as integram sejam desafiadas a ir para além do necessário, questionando padrões estabelecidos e propondo, com entusiasmo, soluções inovadoras e diferenciadoras.

Potencia-se uma visão integrada da organização, das suas exigências nas mais diversas áreas e do cumprimento transversal dos compromissos assumidos, numa busca incessante pela criação de valor.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da ALTRI, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “ALTRI”) é de € 25.641.459,00, integralmente subscrito e realizado e é composto por 205.131.672 ações, ordinárias sendo, por isso, iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações, escriturais e nominativas, cada uma com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro.

A distribuição do capital e respetivos direitos de voto pelos acionistas titulares de participações qualificadas encontra-se espelhada em detalhe no ponto II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., integrando o seu principal índice, o PSI.

2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

Os Estatutos da Sociedade não incluem qualquer restrição quanto à transmissibilidade ou titularidade das ações e não existem acionistas titulares de direitos especiais. Assim, as ações da ALTRI são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias em carteira, por referência a 31 de dezembro de 2023.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos

Não existem acordos significativos celebrados pela ALTRI que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), isto é, que entrem em vigor, sejam alteradas, determinem pagamentos, assunção de encargos ou cessem nessas circunstâncias ou em caso de mudança da composição do órgão de administração, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos acionistas da Sociedade, suscetíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento das subsidiárias da ALTRI contêm as normais cláusulas tipo de reembolso antecipado em caso de alteração de controlo acionista das respetivas subsidiárias.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

A ALTRI não adotou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sociedade.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de dezembro de 2023, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 29.º-R do CVM, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, são como segue:

| 1 Thing, Investments, S.A. | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| Diretamente ^(a) | 20 541 284 | 10,01% |
| Total imputável | 20 541 284 | 10,01% |
| (a) - as 20.541.284 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S. A., cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira. | | |
| Paulo Jorge dos Santos Fernandes | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
| Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador) | 25 878 098 | 12,62% |
| Total imputável | 25 878 098 | 12,62% |
| Domingos José Vieira de Matos | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
| Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador) | 24 919 010 | 12,15% |
| Total imputável | 24 919 010 | 12,15% |
| João Manuel Matos Borges de Oliveira | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
| Através da sociedade Caderno Azul, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador) | 31 000 000 | 15,11% |
| Total imputável | 31 000 000 | 15,11% |
| Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça | Nº ações detidas em 31-dez-2023 | % capital social com direito de voto |
| Através da sociedade Promendo Investimentos, S.A. (da qual é acionista dominante e administradora) | 36 545 053 | 17,82% |
| Total imputável | 36 545 053 | 17,82% |

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório Integrado.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em <https://altri.pt/pt/investidores/informacao-acionista>

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

As ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de Grupo com a Sociedade, diretamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Integrado nos termos exigidos pelo artigo 447.º do CSC e pelo artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

O Conselho de Administração não dispõe de quaisquer poderes especiais, tendo as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos da Sociedade.

Note-se que o artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, na redação que lhe foi dada por deliberação tomada a 30 de abril de 2021, atribui ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, estabelecendo nessa deliberação as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir, de entre as existentes.

Esta disposição estatutária, nos termos da parte final da alínea b) do n.º 2 do artigo 456.º do CSC, vigorará pelo prazo de cinco anos, pelo que a 30 de abril de 2026 cessará a sua vigência e, se não for renovada por nova deliberação da Assembleia Geral, tal competência passará, desde então, a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial a referir que tenham sido estabelecidas, diretamente, entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade e que a esta tenham sido notificadas.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 32 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 21 do Anexo às Contas Separadas da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A mesa da Assembleia Geral da ALTRI é constituída, em observância do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade e do artigo 374.º do CSC, por um presidente e por um secretário eleitos em Assembleia Geral pelos acionistas da Sociedade, para cada mandato correspondente a três anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2023, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros, a exercer funções pelo terceiro mandato consecutivo:

Presidente: Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão

Secretária: Maria Conceição Henriques Fernandes Cabaços

O mandato em curso teve o seu início em 2023 e terá o seu termo em 2025.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Na ALTRI não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, não existindo, assim, limitações ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer acionista.

A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto, nem qualquer tipo de ações com direito especial ao voto plural.

A participação dos acionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de acionista por referência à “Data do Registo” nos termos legais aplicáveis e definidos no Aviso Convocatório, não estabelecendo a Sociedade qualquer exigência adicional face às exigências impostas por lei.

Importa ainda referir que, em linha com o disposto no número 2 do artigo 23.º-C do CVM, o exercício dos direitos de participação e votação em Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à data de registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

Os acionistas individuais e as pessoas coletivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um acionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às ações de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os acionistas a título profissional.

Os acionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, por declaração escrita, com a identificação do acionista, sendo a mesma realizada, quando pessoa singular, pelo envio de cópia certificada do respetivo cartão de cidadão, o que é solicitado em observância do número 2 do artigo 5.º da Lei 7/2007, de 5 de fevereiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 61/2021, de 19 de agosto, e, quando pessoa coletiva, pela assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis.

De acordo com os Estatutos da Sociedade:

- ▶ Sem prejuízo da prova da qualidade de acionista em observância dos termos e dos prazos previstos na lei, só serão admitidos os votos por correspondência enviados por correio

registrado para a sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e recebidos por este até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral;

- ▶ A declaração de voto deverá ser assinada pelo titular das ações ou por quem, legalmente, o represente, devendo o acionista, caso seja pessoa singular, acompanhar a declaração de voto de cópia certificada do seu documento de identificação e, caso seja pessoa coletiva, ser a sua assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato;
- ▶ As declarações de voto deverão (i) indicar o ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita, (ii) indicar a proposta concreta a que se destina, com indicação dos proponentes, bem como (iii) conter a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta;
- ▶ Os votos emitidos por correspondência contam para a verificação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, sendo o resultado da votação por correspondência relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos divulgado no ponto a que disser respeito;
- ▶ Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso da presença, na Assembleia Geral, do acionista que o emitiu ou de representante por ele designado;
- ▶ Caso as declarações de voto omitam o sentido de voto em relação a propostas apresentadas anteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos, considerar-se-á que esse acionista se abstém relativamente a essas propostas;
- ▶ Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.
- ▶ Cabe ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

Sem prejuízo de monitorizar em permanência a adequação do seu modelo e de dar resposta imediata a qualquer solicitação que lhe seja dirigida em sentido diverso, a ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Neste sentido, a Sociedade não implementou os mecanismos necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica, nem à participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos. Estas modalidades de voto e de participação nunca foram solicitadas à Sociedade por qualquer Acionista, pelo que se considera que a ausência de tais formas de votação e de participação não consubstanciam qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto e de participação em Assembleia Geral.

De referir, ainda, que a Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos acionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre

procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante.

A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei, as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos acionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

Neste contexto, a Sociedade está convicta de que o modelo vigente promove e incentiva, nos termos amplamente descritos neste Relatório, a participação dos Acionistas em Assembleia Geral.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou Grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, exceto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

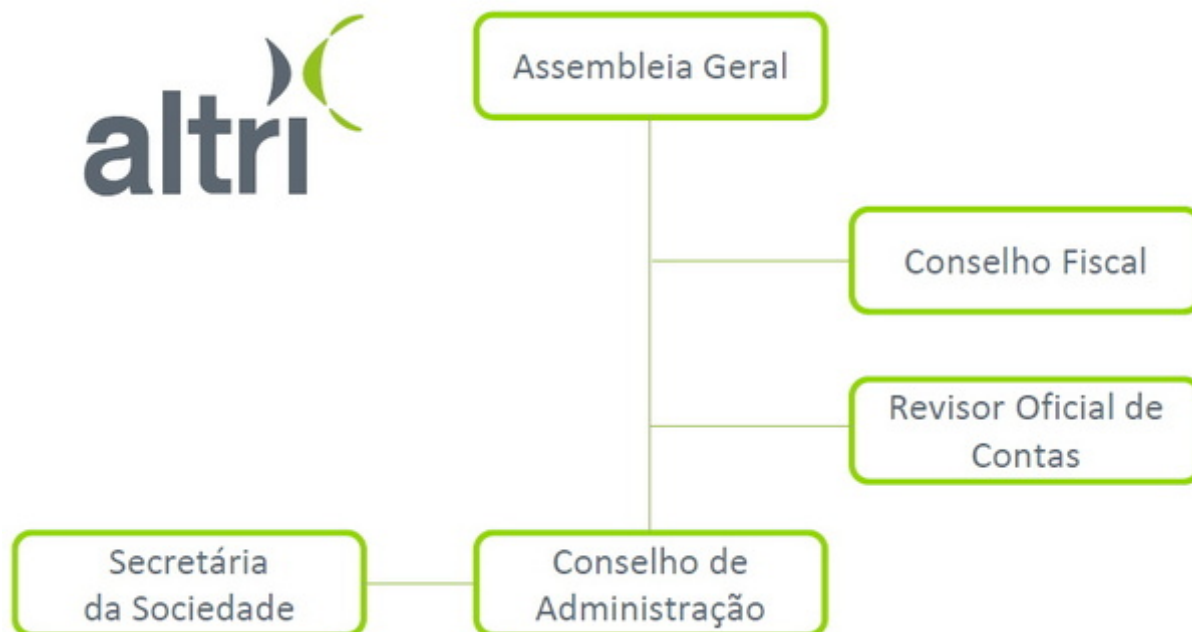
Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral é exigido na ALTRI em conformidade com o disposto no CSC.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado



A ALTRI adota o modelo de governo que contempla um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do CSC e de um Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por remissão do número 3 do já mencionado artigo 278.º.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do objeto social, determinando a sua orientação estratégica, sem prejuízo do acompanhamento e avaliação da gestão pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências.

A Sociedade monitoriza em permanência a adequação do modelo adotado, o qual se tem revelado perfeitamente adequado e base essencial à boa performance do Grupo, garantindo um adequado fluxo de informação entre os vários órgãos da sociedade.

O Grupo ALTRI tem incorporada uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, com destaque para a diversidade de género.

Tendo em consideração que as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo são atividades industriais e de gestão florestal onde há uma predominância histórica do género masculino, na ALTRI há cada vez mais mulheres em cargos de liderança.

A ALTRI valoriza as pessoas e reconhece-lhes o mérito pela excelência do seu desempenho, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação.

Os membros que integram o Conselho de Administração e que se encontram em exercício de funções têm revelado serem titulares das características individuais (nomeadamente competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) para o exercício pleno e cabal das funções que lhes estão atribuídas, de uma forma alinhada com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas, desde logo pela sua senioridade e experiência.

A Sociedade, através da Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, avalia periodicamente a adequação do modelo vigente à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. O Conselho de Administração, por sua vez, coadjuvado pelos diversos órgãos e comissões da Sociedade, promove a melhoria contínua dos seus procedimentos, aprovando regulamentos e políticas, atuais e capazes de dar resposta aos desafios crescentes da sociedade atual.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos Acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração é constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de quinze membros, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, a qual poderá, desde logo, designar o respetivo Presidente.

O posicionamento de mercado que o Grupo tem vindo a conquistar e os resultados apresentados ao público ao longo dos anos, em particular em anos exigentes e difíceis como o ano de 2023, comprovam, uma vez mais, que a equipa de gestão da Sociedade tem realizado as suas funções com um elevado nível de *expertise*, rigor e competência.

Ainda em matéria de eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral um administrador poderá ser eleito, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas, desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas e se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas. Estas regras só serão aplicáveis se, em alguma circunstância, a Sociedade vier a ser considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto atualmente por quinze membros, é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, cabendo a este órgão a determinação da orientação estratégica da ALTRI, pelo que, na execução das suas atribuições, o Conselho de Administração atua sempre da forma que considera que melhor defende os interesses da Sociedade, com o foco na criação permanente de valor para os seus acionistas e demais stakeholders.

Em 31 de dezembro de 2023 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- ▶ Alberto João Coraceiro de Castro – Presidente
- ▶ Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vice-presidente
- ▶ João Manuel Matos Borges de Oliveira – Vice-presidente
- ▶ José Armindo Farinha Soares de Pina – Vogal
- ▶ Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva – Vogal
- ▶ Vítor Miguel Martins Jorge da Silva – Vogal
- ▶ Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira - Vogal
- ▶ João Carlos Ribeiro Pereira - Vogal
- ▶ Sofia Isabel Henriques Reis Jorge - Vogal
- ▶ Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- ▶ Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- ▶ Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal
- ▶ Laurentina da Silva Martins - Vogal
- ▶ Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira – Vogal
- ▶ Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves – Vogal

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 28 de abril de 2023 para o triénio 2023/2025.

| NOME | PRIMEIRA NOMEAÇÃO | DATA DE TERMO DO MANDATO |
|---------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Paulo Jorge dos Santos Fernandes | março de 2005 | 31 de dezembro de 2025 |
| João Manuel Matos Borges de Oliveira | março de 2005 | 31 de dezembro de 2025 |
| Domingos José Vieira de Matos | março de 2005 | 31 de dezembro de 2025 |
| Laurentina da Silva Martins | março de 2009 | 31 de dezembro de 2025 |
| Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira | abril de 2014 | 31 de dezembro de 2025 |
| Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça | abril de 2014 | 31 de dezembro de 2025 |
| Alberto João Coraceiro de Castro | abril de 2020 | 31 de dezembro de 2025 |
| Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira | abril de 2020 | 31 de dezembro de 2025 |
| Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves | abril de 2020 | 31 de dezembro de 2025 |
| José Armindo Farinha Soares de Pina | abril de 2020 | 31 de dezembro de 2025 |
| Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva | abril de 2020 | 31 de dezembro de 2025 |
| Vítor Miguel Martins Jorge da Silva | abril de 2022 | 31 de dezembro de 2025 |
| Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira | abril de 2023 | 31 de dezembro de 2025 |
| João Carlos Ribeiro Pereira | abril de 2023 | 31 de dezembro de 2025 |
| Sofia Isabel Henriques Reis Jorge | abril de 2023 | 31 de dezembro de 2025 |

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração, composto por quinze membros, incluía seis membros executivos: José Armindo Farinha Soares de Pina (Presidente), Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva (Vice-Presidente), Vítor Miguel Martins Jorge da Silva, Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira, João Carlos Ribeiro Pereira e Sofia Isabel Henriques Reis Jorge (Vogais).

O Conselho de Administração incluía ainda três membros independentes: Prof. Alberto João Coraceiro de Castro, Dra. Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira e Dra. Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves.

A ALTRI considera verificados, em relação a estes três Administradores, os critérios de independência previstos no ponto 18.1. do Anexo ao Regulamento da CMVM número 4/2013, o que classifica estes

administradores como administradores independentes, e os critérios de independência ínsitos na recomendação IV.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Os demais administradores, Paulo Jorge dos Santos Fernandes, João Manuel Matos Borges de Oliveira, Domingos José Vieira de Matos, Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira, Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça e Laurentina da Silva Martins são administradores não executivos, não independentes.

No ano de 2023, seis membros do Conselho de Administração exerciam funções executivas e integravam a Comissão Executiva da Sociedade, designada pelo Conselho de Administração, órgão que elaborou e aprovou o Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva com a consequente delegação de poderes.

O número de administradores executivos, ao longo do ano de 2023, correspondeu a 40% dos membros do Conselho de Administração, sendo este número, quando comparado com o número total de membros que integram o órgão, adequado e equilibrado face à natureza e dimensão da Sociedade.

Esta conclusão resulta, em particular, da ponderação da experiência, percurso, perfil e conhecimento dos administradores executivos, bem como dos poderes que foram delegados pelo Conselho de Administração, incluindo as competências específicas de cada um dos administradores executivos, considerando-se que este número de membros, à luz dos riscos e exigências inerentes à sua atividade, é suficiente para assegurar uma gestão eficaz, eficiente e prudente da Sociedade.

A atividade dos administradores executivos é desenvolvida em articulação com o trabalho dos demais membros que integram o Conselho de Administração da ALTRI (ou seja, os administradores não executivos), os quais, também considerando o seu perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional, são em número suficiente, adequado e equilibrado à natureza e dimensão da Sociedade.

Na verdade, a ALTRI considera que o número de administradores não executivos permite garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, da atividade desenvolvida pelos executivos, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos tomadas de decisão independentes e informadas, nomeadamente através de:

- ▶ Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- ▶ Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- ▶ Disponibilização permanente dos livros da Sociedade e subsidiárias, nomeadamente, dos livros de atas, livros de registo de ações, contratos e demais documentação de suporte às operações realizadas pela Sociedade ou pelas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

O relatório integrado inclui, nos anexos, “*Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração*”, uma descrição da atividade desenvolvida pelos mesmos durante o exercício de 2023.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A informação curricular dos membros que integram o Conselho de Administração é apresentada no anexo I do Relatório de Governo.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Em 31 de dezembro de 2023:

O Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante da sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de 12,62% do capital da ALTRI.

O Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante da CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 15,11% do capital da ALTRI e é irmão do administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 10,01% do capital da ALTRI e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante da LIVREFLUXO, S.A., sociedade detentora de uma participação de 12,15% do capital da ALTRI.

A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante da sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 17,82% do capital da ALTRI.

Na ALTRI existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, política essa que se encontra consagrada no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, aprovado pelo Conselho de Administração no dia 5 de junho de 2023 para vigorar no novo mandato 2023/2025, tendo obtido o respetivo parecer prévio favorável do Conselho Fiscal da Sociedade. Existe, adicionalmente, um Código de Ética, que é também de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais.

De acordo com o Código de Ética, um dos valores da ALTRI é a integridade. Ser íntegro implica correção total na relação com os outros e com a empresa, pressupondo lealdade e transparência nos comportamentos. A ALTRI confia na integridade de todos os seus Colaboradores. Deste modo, não permite que existam situações de conflito de interesses entre qualquer Colaborador ou Parceiro e a ALTRI.

Existirá um conflito de interesses quando (i) o interesse particular do Colaborador ou do Parceiro interfere, ou parece que interfere, por qualquer forma, com os interesses da empresa como um todo e/ou (ii) um Colaborador ou um Parceiro, ou membros próximos da sua família ou amigos, recebem um benefício pessoal impróprio em resultado da posição que esse Colaborador ou Parceiro ocupa na empresa.

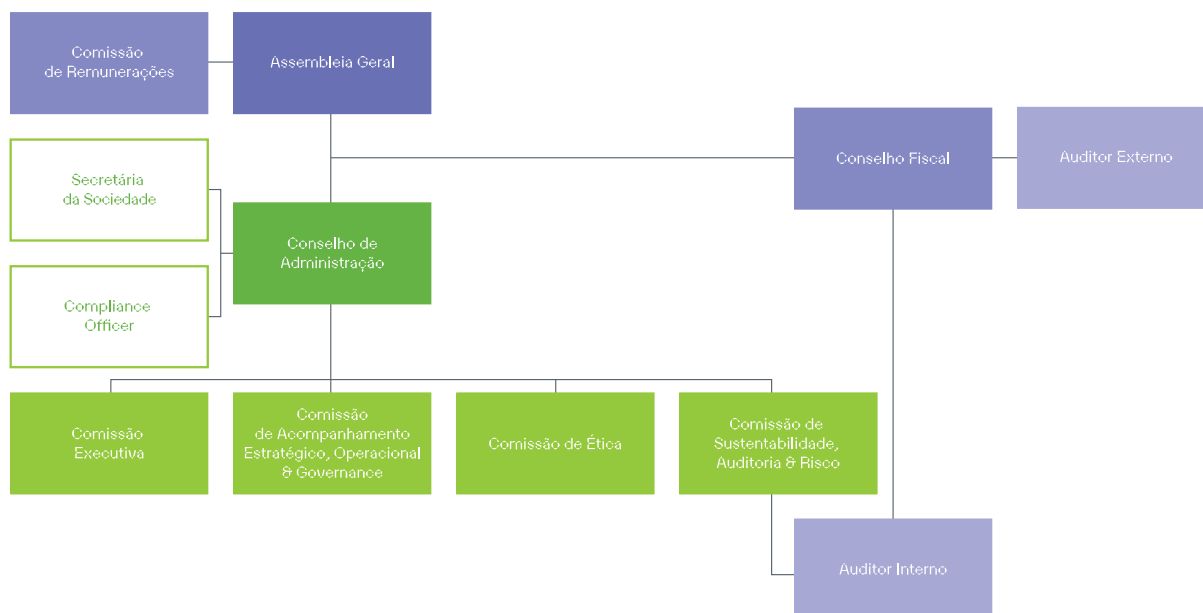
Quando confrontados com uma potencial situação de conflito de interesses, os Colaboradores ou os Parceiros deverão:

- informar os supervisores diretos, por escrito, sobre o conflito de interesses em que estão ou poderão estar envolvidos, antes de empreender qualquer operação ou concluir o negócio em causa;
- abster-se de (i) intervir ou influenciar, direta ou indiretamente, a tomada de decisões que poderão afetar as entidades com as quais possa haver conflito de interesses, e (ii) participar em reuniões em que tais decisões são discutidas ou se avaliem informações confidenciais que afetem tal conflito.

O Colaborador ou o Parceiro deve abster-se de agir, em todos os momentos, em função das suas próprias motivações, não dando prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que tal possa pôr em causa interesses da ALTRI.

- Organigramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Órgãos Sociais e Comissões



De acordo com a estrutura atual de Governo da ALTRI, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, e é o órgão ao qual cabe determinar a orientação estratégica do Grupo, norteando a sua atuação sempre da forma que considerar que melhor defende os interesses da Sociedade, na criação permanente de valor para a sociedade, para os seus acionistas e demais *stakeholders*. O Conselho de Administração é constituído atualmente por quinze membros, eleitos em Assembleia Geral, dos quais um presidente, dois vice-presidentes e doze vogais, sendo nove dos membros não executivos.

As Comissões especializadas existentes no seio do Conselho de Administração trabalham as matérias que lhes estão cometidas com rigor e profundidade, estabelecendo, sempre que

necessário, contactos diretos com as equipas operacionais, e preparam previamente a informação que é levada a Conselho de Administração, de modo a que os debates, nesta sede, permitam alcançar deliberações conscientes e esclarecidas.

O Conselho de Administração, no exercício das suas funções, estabelece uma interação permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, colaborando, assim, com o órgão de fiscalização de forma regular, transparente e rigorosa, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros que integram a Comissão Executiva da Sociedade integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respetivas atividades.

O Conselho de Administração da ALTRI incentiva todas as direções e áreas operacionais a criar equipas multidisciplinares, com vista ao desenvolvimento de projetos de relevo no Grupo, multidisciplinaridade essa que permite assegurar a identificação de questões e a análise das formas de resolução das mesmas sob as diferentes perspetivas, garantindo-se uma visão mais transversal sobre os temas em análise. A ALTRI acredita que o estabelecimento de canais de comunicação ágeis e eficazes entre as direções da Sociedade, entre estas e as áreas operacionais e de todas estas com os conselhos de administração de cada subsidiária e da própria Sociedade é a forma de melhor executar os projetos, identificar os riscos associados, desenvolver os mecanismos necessários à sua mitigação, numa perspetiva verdadeiramente abrangente e analisada sob diversos pontos de vista.

A ALTRI está convicta de que um fluxo de informação eficaz dentro da organização é a única forma que permite assegurar um adequado fluxo de informação das equipas multidisciplinares com os órgãos sociais e, conseqüentemente, destes em relação aos acionistas, aos investidores, aos demais *stakeholders*, analistas financeiros e ao mercado em geral.

Em observância desta política do Grupo, que está perfeitamente alinhada com a recomendação II.1.1. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, e em cumprimento das normas legais aplicáveis, a ALTRI assegura a divulgação, rigorosa e tempestiva, de informação ao mercado, através do Sistema de Difusão de Informação (SDI) da CMVM, garantindo o acesso à informação, por parte dos seus acionistas, demais *stakeholders* e do mercado em geral, no mesmo momento temporal e com o mesmo nível de detalhe.

Em linha com o que se acaba de expor, a ALTRI apresenta de seguida as Comissões e/ou departamentos da Sociedade e respetivas competências e atribuições:

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade, nos termos estabelecidos na respetiva delegação de poderes, que observa os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão Executiva desenvolve a sua atividade de acordo com os interesses da Sociedade e tendo presente os valores, princípios e estratégias definidos pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva presta regularmente e sempre de forma adequada e atempada, as informações relativas à gestão da Sociedade e das sociedades suas dominadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance tem como missão, nomeadamente, apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e performance da Comissão Executiva da Sociedade, auxiliar o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva e apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva em matérias, designadamente, de apreciação e avaliação de governo societário.

Cabe a esta comissão a realização de uma avaliação periódica ao modelo de governance, de modo a aferir sobre a sua suficiência e adequação e a propor, sendo caso disso, as melhorias necessárias a esse modelo.

Em 2023 a Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance refletiu sobre o modelo de governance em sentido amplo (que inclui as comissões criadas pelo Conselho de Administração em Maio de 2023, após a eleição dos órgãos para o mandato 2023/2025 pela Assembleia Geral), tendo alcançado as seguintes conclusões:

- ▶ O modelo de Governance da ALTRI, que está em vigor no corrente mandato 2023/2025, é um modelo que tem vindo a refletir o caminho crescente da ALTRI no fortalecimento da sua estrutura, e que foi desenhado de forma a espelhar o compromisso dos órgãos sociais com uma estrutura desenvolvida à imagem e dimensão do grupo;
- ▶ A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, à semelhança da reflexão que realizou no mandato anterior, fez sublinhar, na sua análise, que avalia de forma muito positiva os passos subsequentes que os órgãos sociais foram dando numa permanente preocupação de fortalecer e incrementar mais ainda a criação de comissões especializadas, bem como a adoção de regulamentos e políticas importantes;
- ▶ Em matéria de sustentabilidade, destacou o importante contributo da Comissão de Sustentabilidade Auditoria & Risco no acompanhamento das medidas de implementação do compromisso 2030 assumido pela ALTRI;
- ▶ A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance concluiu assim que o modelo de Governance da ALTRI, em vigor no corrente mandato 2023/2025 se tem revelado perfeitamente adequado aos desafios do negócio e da organização.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética é uma comissão especializada no seio do Conselho de Administração, responsável por acompanhar a divulgação e cumprimento do Código de Ética do Grupo, monitorizando o cumprimento e a observância das regras ínsitas no mesmo, na conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores no respeito por princípios éticos comuns, independentemente do cargo ou função que desempenhem. A missão desta comissão inclui a responsabilidade de assegurar o regular funcionamento dos mecanismos de comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal, apreciando tais comunicações e encaminhando-as, conforme aplicável, para o órgão competente para a matéria em questão. Esta Comissão monitoriza, adicionalmente, a implementação das medidas constantes do Plano para a Igualdade em vigor no Grupo. A Comissão de Ética funciona em perfeita articulação com o Conselho de Administração, órgão a que reporta, periodicamente, o desempenho das suas atividades.

Para além de contar com administradores não executivos na sua composição, é integrada também pela Administradora Executiva responsável pela Área de Sustentabilidade, Risco, Comunicação,

Pessoas e Talento, assim como pela responsável da direção jurídica, cujas áreas devem coadjuvar a atividade desta comissão. Na sua composição conta, ainda, com a presença de dois membros do conselho fiscal.

Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é também uma comissão especializada no seio do Conselho de Administração, que tem como missão primordial participar na definição e no acompanhamento das políticas e estratégias de sustentabilidade, auditoria e risco do Grupo. Para além de contar com administradores não executivos na sua composição e da administradora executiva responsável pela área de sustentabilidade e risco, é integrada também pela responsável da direção jurídica do grupo, cujas áreas devem coadjuvar a atividade desta comissão.

Esta Comissão realiza, pelo menos uma vez por ano, uma reunião conjunta com o Conselho Fiscal, onde se estabelece, entre a Comissão e aquele órgão, um diálogo transversal sobre os temas que integram as competências de cada um dos órgãos. Nesta reunião anual, são convidados a participar, a Diretora de Auditoria Interna, que apresenta um reporte, quer à Comissão, quer ao Conselho Fiscal, sobre a atividade desenvolvida e o Diretor de Risco que apresenta também um reporte da sua atividade. Esta reunião anual prossegue com a presença do ROC, que apresenta à Comissão e ao Conselho Fiscal as conclusões do trabalho de auditoria.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é, ao contrário das demais comissões, eleita pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo 399.º, número 1 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade. É a comissão responsável pela avaliação de desempenho e pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação dessa mesma Política, e submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Em termos de gestão corporativa, a ALTRI destaca as seguintes áreas:

Áreas Corporativas

Os departamentos Corporativos reportam diretamente ao *Chief Executive Officer* (CEO), e são as seguintes:

- ▶ Relação com Investidores e M&A (*Mergers and Acquisitions*);
- ▶ Jurídico, Secretaria Geral e Representante para as relações com o Mercado;
- ▶ Compliance;
- ▶ Auditoria Interna.

Área Operacional

Os departamentos Operacionais que reportam ao *Chief Operational Officer* (COO), são as seguintes:

- ▶ Fabril de todas as unidades industriais do Grupo;
- ▶ Desenvolvimento de Operações Industriais;
- ▶ I&D (Inovação e Desenvolvimento);
- ▶ Tecnologias de Transformação Digital & Energia;
- ▶ Projetos;
- ▶ Qualidade, Ambiente e Segurança.

Área Financeira & Serviços Partilhados

Os Departamentos que integram a Área Financeira e Serviços Partilhados reportam ao *Chief Financial Officer* (CFO) e são as seguintes:

- ▶ Operações Financeiras;
- ▶ Contabilidade e Fiscalidade;
- ▶ Consolidação, Reporte Financeiro e Fiscal;
- ▶ Planeamento e Controlo de Gestão;
- ▶ IT (Tecnologias de Informação);
- ▶ Compras e Aprovisionamentos.

Área Florestal

Os Departamentos que integram a Área Florestal, que está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva, são as seguintes:

- ▶ Florestal;
- ▶ Abastecimento, Aprovisionamentos e Desenvolvimento de Fornecedores;
- ▶ Estratégia e Desenvolvimento Florestal.

Área Comercial

Os Departamentos que integram a Área Comercial, que está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva, são as seguintes:

- ▶ Logística & *Back Office*;
- ▶ Comercial.

Área Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento

Os Departamentos de Sustentabilidade, Risco, Comunicação e Pessoas & Talento está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva e são as seguintes:

- ▶ Sustentabilidade;
- ▶ Risco;
- ▶ Comunicação;
- ▶ Pessoas & Talento;
- ▶ Saúde Ocupacional.

As deliberações relativas a matérias estruturantes para a atividade do Grupo são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções. A Comissão Executiva da ALTRI é composta por seis administradores - CEO, COO, CFO e, ainda, pelos três administradores responsáveis pelos pelouros Comercial, Florestal e de Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas & Talento, que centram a sua atividade, essencialmente, na gestão diária do negócio e na implementação das deliberações do Conselho de Administração.

Os seis membros da Comissão Executiva (que são o CEO, o COO, o CFO, o administrador responsável pela área Florestal, o administrador responsável pela área Comercial e a administradora responsável pelas áreas de Sustentabilidade, Risco, Comunicação e Pessoas & Talento) compõem o órgão de Administração das sociedades subsidiárias do Grupo, garantindo-se, assim, um aprofundado conhecimento do negócio, perto das operações e das pessoas, o que leva a que as decisões tomadas ao nível da holding do grupo, a ALTRI, sejam assim ainda mais conscientes e informadas.

A ALTRI acredita que quanto mais profundo é o conhecimento dos administradores da Sociedade, sobre as especificidades e subtilezas do negócio, mais acertadas são as decisões em relação às linhas estratégicas e, conseqüentemente, ao sucesso das decisões ao nível da administração de topo.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da atividade dos membros do Conselho de Administração, quer na ALTRI, quer nas respetivas subsidiárias, o organigrama em 31 de dezembro de 2023 pode ser apresentado do seguinte modo:



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem, no seu artigo 17.º, que o Conselho de Administração reunirá ordinariamente, pelo menos, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, verbalmente ou por escrito, pelo seu Presidente ou a pedido de quaisquer dois administradores.

O quórum necessário à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração considera-se constituído desde que a maioria dos seus membros esteja presente ou devidamente representada.

Durante o ano de 2023, o Conselho de Administração reuniu sete vezes, com a presença ou representação de todos os administradores.

As reuniões do Conselho de Administração são agendadas na última reunião de cada ano, para o decurso do exercício seguinte, e preparadas com antecedência, sendo disponibilizada documentação de suporte às propostas que integram a ordem de trabalhos, assegurando a criação das condições ao pleno exercício das funções e à adoção de deliberações amplamente informadas.

De igual modo as respetivas convocatórias e posteriormente as atas das reuniões, são colocadas à disposição do presidente do Conselho Fiscal, num fluxo regular de informação, que potencia o exercício de uma fiscalização ativa e permanente.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Em linha com o que se refere no ponto 21 supra, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação da mesma, a submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, plasmada na referida Declaração, a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Adicionalmente, esta comissão deve ter em conta, também, a avaliação efetuada pela Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, de acordo com as suas competências, à conduta e desempenho da Comissão Executiva da Sociedade, de acordo com os critérios previamente aprovados pela Comissão de Remunerações.

Pelo menos um membro da Comissão de Remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais Anuais quando a Declaração sobre Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais integrar a Ordem de Trabalhos, de forma a assegurar o esclarecimento de quaisquer questões que, sobre a mesma, aí se possam levantar. Na Assembleia Geral Anual realizada em 2023, encontrava-se presente um dos membros daquela comissão, nomeadamente o Dr. Pedro Pessanha.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos tem por base critérios pré-determinados, assentes em indicadores de desempenho objetivamente fixados para cada mandato, os quais se encontram alinhados com a estratégia de médio/longo prazo de desempenho da Sociedade e de crescimento do negócio.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração abarca uma componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo.

O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual.

O prémio variável de médio prazo está configurado sob a forma de Phantom Shares, que é uma fórmula de cálculo que consiste na fixação, a priori, de um valor para as ações ALTRI, que corresponderá ao valor da cotação de fecho de um determinado dia e assumindo um investimento de um determinado valor em ações da Sociedade, e pode ser exercido na totalidade, dentro de um determinado período a acordar que nunca será inferior a três anos a contar da data da sua atribuição, ou pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos e pelo montante remanescente de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 5 (cinco) anos, em qualquer caso a contar da sua atribuição, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao Total Share Return, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido.

Esta fórmula de cálculo do Prémio Variável de Médio Prazo sob a forma de Phantom Shares, ao diferir em, pelo menos, 3 (três) anos o momento do pagamento, permite alinhar o desempenho dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, sem que haja uma transferência de propriedade das ações para a esfera dos administradores executivos.

Critérios de Atribuição da Remuneração Variável

- I. a componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos;
- II. os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos;
- III. os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade;
- IV. os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais, de governo corporativo e de capacidade de gestão de equipas;

- V. o processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações da ALTRI;
- VI. Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos administradores executivos, não são atribuídos aos membros do órgão de administração outros benefícios não pecuniários, para além dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e de acidentes pessoais de acordo com as práticas de mercado.

Processo de determinação da remuneração variável:

- i. É observado um processo interno de avaliação (tendo sempre por base os critérios da Política de Remuneração) realizado hierarquicamente, em que: o presidente do Conselho de Administração lidera o processo de avaliação em relação ao Presidente da Comissão Executiva e este lidera o processo de avaliação em relação aos demais administradores executivos, cujo reporte está sob a sua responsabilidade;
- ii. O líder de cada processo de avaliação poderá convocar a participação de administradores não executivos que possam aportar, pela sua experiência e know-how em determinadas áreas, contributos relevantes ao processo de avaliação em causa;
- iii. A Comissão de Remunerações analisa o processo de avaliação realizado, à luz da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais em vigor e confirma, por fim, face aos elementos disponibilizados, a adequação e coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Regras Especiais Aplicáveis à Remuneração dos Administradores

- ▶ a remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 4.000.000 Euros por ano;
- ▶ A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração;
- ▶ Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias ou pago apenas pelas subsidiárias, cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser definidos pela Comissão de Remunerações da ALTRI;
- ▶ Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação do mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis.

O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações ALTRI.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O compromisso dos administradores da ALTRI, em particular dos administradores executivos, com a natureza e exigência das funções que assumiram é total. Neste sentido, a gestão de topo do Grupo é uma gestão presente, próxima das pessoas e do negócio.

As suas atividades profissionais, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e a indicação de outras atividades relevantes exercidas pelos mesmos é apresentada no anexo I do Relatório de Governo da Sociedade.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Após a eleição de órgãos, na Assembleia Geral Anual de 2023, o Conselho de Administração procedeu à criação das seguintes comissões: (i) Comissão Executiva, (ii) Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance; (iii) Comissão de Ética (iv) Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco. Estas comissões foram criadas para o novo mandato 2023-2025 e têm como missão, nas respetivas áreas que lhes estão cometidas, prestar todo o apoio necessário ao Conselho de Administração no regular desempenho das suas funções.

Os regulamentos de funcionamento das referidas Comissões encontram-se disponíveis para consulta na página na internet da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Em reunião do Conselho de Administração datada de 5 de junho de 2023, foi designada uma Comissão Executiva constituída pelos seguintes Administradores: Eng. José Armindo Farinha Soares de Pina (Presidente), Eng. Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva (Vice-Presidente), Dr. Vítor Miguel Martins Jorge da Silva, Eng. Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa Silveira, Dr. João Carlos Ribeiro Pereira e Eng. Sofia Isabel Henriques Reis Jorge, tendo igualmente sido aprovado o Regulamento de funcionamento desta Comissão, que tem insita a respetiva delegação de poderes.

Desta forma, dos quinze membros que integram o Conselho de Administração, seis integram a Comissão Executiva, dispondo esta dos poderes de gestão corrente da Sociedade, nos termos e para os efeitos estabelecidos na respetiva delegação de poderes e com os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão Executiva desenvolve a sua atividade de acordo com os interesses da Sociedade e tendo presente os valores, princípios e estratégias definidos pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva deve prestar, de forma adequada e atempada, sempre que tal lhe for solicitado pelos órgãos sociais da Sociedade, as informações relativas à gestão da Sociedade e das sociedades suas dominadas.

Adicionalmente, cabe à Comissão Executiva assegurar o seguinte:

- ▶ envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- ▶ disponibilidade para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- ▶ disponibilização dos livros de registo da Sociedade e subsidiárias, tais como livros de atas, livros de registo de ações, documentos de suporte às operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para efeitos de controlo e verificação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A Comissão Executiva, durante o ano de 2023, foi responsável, nomeadamente, por acompanhar de perto a gestão da atividade da Sociedade, como estabelecido na respetiva delegação de poderes, e por assegurar a execução das decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva informou o Conselho de Administração e os órgãos societários sobre a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2023, disponibilizando informação sobre as deliberações tomadas e as ações mais relevantes que foram adotadas para concretizar as decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração.

Durante o ano de 2023, a Comissão Executiva reuniu quarenta e cinco vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão Executiva, nos termos legais aplicáveis.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance prestou apoio ao Conselho de Administração no acompanhamento e performance da Comissão Executiva da Sociedade, auxiliou o Conselho de Administração no processo de avaliação dos membros da Comissão Executiva e apoiou o Conselho de Administração e a Comissão Executiva em matérias, designadamente, de apreciação e avaliação de governo societário, tendo reunido nove vezes, com a presença ou representação de todos os seus membros.

A Comissão de Ética foi designada pelo Conselho de Administração no ano de 2023, para o novo mandato 2023-2025, sendo responsável por promover e divulgar os princípios e as regras que norteiam as relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do Grupo ALTRI com os seus stakeholders, tendo como objetivo primordial a orientação da conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores em respeito de princípios éticos comuns, independentemente do cargo ou função que desempenhem.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Ética, a mesma é constituída por:

- a) dois a cinco Administradores da Sociedade;
- b) um ou mais membros do Conselho Fiscal;
- c) um a três Diretores da Sociedade que reportem diretamente a Administradores executivos e que sejam responsáveis por áreas que possam contribuir para a melhor performance da Comissão.

Em 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Ética era constituída, pelos seguintes membros:

- ▶ Laurentina Martins (Presidente)
- ▶ Paula Pimentel (Vice-Presidente)
- ▶ Sofia Reis Jorge
- ▶ Jorge Marrão
- ▶ Pedro Pessanha
- ▶ Raquel Rocha Carvalho

No desempenho das suas atribuições, compete à Comissão de Ética:

- a) propor a aprovação de alterações ao Código de Ética, sempre que tal se revele necessário ou conveniente;
- b) acompanhar a divulgação e o cumprimento do Código de Ética;
- c) assegurar o regular funcionamento dos mecanismos de comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal;
- d) apreciar as comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro stakeholder e, quando aplicável, encaminhá-las para os órgãos competentes da ALTRI;
- e) esclarecer as questões que sejam submetidas a sua apreciação e que sejam da sua competência;
- f) emitir apreciações, recomendações e esclarecimentos sobre o Código de Ética, bem como sobre quaisquer códigos de ética e boa conduta, sempre que tal se revele necessário ou conveniente;
- g) propor instrumentos, políticas e objetivos em matéria de ética, de boa conduta e de igualdade;
- h) informar o Conselho de Administração sobre a atividade por si desenvolvida;
- i) fomentar a realização de ações de divulgação do Código de Ética.

No decorrer do ano de 2023, a Comissão de Ética reuniu quatro vezes tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Ética, nos termos legais aplicáveis.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco funciona como uma comissão interna do Conselho de Administração, tendo sido designada no ano de 2023, e é responsável por apoiar este órgão na definição e no acompanhamento da política e estratégia de Sustentabilidade, Auditoria & Risco.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, a mesma é constituída por:

- a) um mínimo de três e um máximo de cinco Administradores da ALTRI;
- b) dois a quatro Diretores da ALTRI, nomeadamente com experiência em matérias ESG (Ambientais, Sociais e de Governance), de sustentabilidade, risco e auditoria interna.

Em 31 de dezembro de 2023, a composição da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco era constituída pelos seguintes membros:

- ▶ Maria do Carmo Oliveira (Presidente)
- ▶ Alberto Castro
- ▶ Ana Mendonça
- ▶ Paula Pimentel
- ▶ Sofia Reis Jorge
- ▶ Raquel Rocha Carvalho

No desempenho das suas atribuições, compete à Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco:

Competências em matéria de Sustentabilidade:

- a) Propor ao Conselho de Administração os compromissos, objetivos e metas de sustentabilidade;
- b) Avaliar o alinhamento da estratégia com os compromissos de sustentabilidade assumidos, o seu propósito, valores e cultura corporativa;
- c) Identificar os investimentos necessários à execução da estratégia de sustentabilidade;
- d) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho dos indicadores de sustentabilidade em consonância com as políticas, compromissos, objetivos e metas estabelecidos;
- e) Garantir o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas, com os resultados das auscultações aos stakeholders e com as boas práticas do setor;
- f) Emitir os pareceres e recomendações que entenda adequados e identificar e propor novos desafios nestas matérias;
- g) Propor ao Conselho de Administração a aprovação do Relatório de Sustentabilidade.

Competências em matéria de Auditoria e Risco:

- h) Rever as informações financeiras sempre que forem colocadas à sua consideração e relatar as suas conclusões ao Conselho de Administração, em suporte ao processo de aprovação de contas pelo Conselho de Administração;
- i) Rever e emitir parecer sobre os comunicados de contas semestrais e trimestrais;
- j) Aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas, a serem incluídos nas demonstrações financeiras anuais da Sociedade;
- k) Rever e emitir parecer sobre o Plano Anual de Auditoria Interna;
- l) Avaliar os procedimentos operacionais de forma a garantir a monitorização do controlo interno, a gestão eficiente dos riscos, a tempestiva circulação da informação e formular conclusões a serem dirigidas ao Conselho de Administração;
- m) Assegurar o fluxo regular de informação entre os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e processar as solicitações dirigidas por aquele ao Conselho de Administração;
- n) Assegurar a interação com o Conselho Fiscal, incluindo a tempestiva troca de informações e documentação entre os dois órgãos, designadamente no que se refere às linhas estratégicas e política de risco estabelecida pelo Conselho de Administração.

No decorrer do ano de 2023, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco reuniu três vezes tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, nos termos legais aplicáveis.

A **Comissão de Remunerações** é, ao contrário das demais comissões que são constituídas pelo Conselho de Administração, eleita pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo

399.º, número 1 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade. É a comissão responsável pela avaliação de desempenho e pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação dessa mesma Política, e submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Durante o ano de 2023, a Comissão de Remunerações reuniu quatro vezes tendo correspondido a tal reunião um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Remunerações, nos termos legais aplicáveis.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade exerce as competências que lhe estão atribuídas por lei, nomeadamente o disposto no artigo 446.º B do Código das Sociedades Comerciais e que são, entre outras, as seguintes: **a)** Secretariar as reuniões dos órgãos sociais; **b)** Lavrar as atas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respetivos e o presidente da mesa da assembleia geral, quando desta se trate; **c)** Conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de atas, as listas de presenças, o livro de registo de ações, bem como o expediente a eles relativo; **d)** Proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais; **e)** Certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade; **f)** Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e atuais; **g)** Satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva; **h)** Certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares; **i)** Certificar as cópias atualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de ações que as tenham requerido e que tenham pago o respetivo custo. Cabe-lhe ainda apoiar o fluxo de informação entre o Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização e assegurar o registo tempestivo das deliberações sociais junto da Conservatória do Registo Comercial.

As funções de secretariado da Sociedade foram exercidas em pleno e de forma regular durante o exercício de 2023, tendo sido reconduzidos para o cargo de Secretária Efetiva da Sociedade, Teresa Raquel Pereira Fernandes da Rocha Carvalho, que também usa Raquel Rocha Carvalho, e para o cargo de Secretário Suplente da Sociedade, Sérgio Filipe Moreira da Silva, que também usa Sérgio Silva, a exercer no mandato 2023-2025.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo os membros eleitos ser reeleitos uma ou mais vezes. É composto por três membros e um ou dois suplentes, assumindo, em pleno, as funções que lhe estão atribuídas por lei, nas quais se inclui a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 413.º do CSC, cumprindo uma atribuição que legalmente lhe está atribuída nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 420.º do CSC.

Em 31 de dezembro de 2023 este órgão era composto pelos seguintes membros:

- ▶ Jorge Manuel de Sousa Marrão – Presidente
- ▶ Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal
- ▶ Ana Paula dos Santos Silva e Pinho – Vogal
- ▶ André Seabra Ferreira Pinto – Suplente

O membro do Conselho Fiscal Jorge Marrão foi eleito, pela primeira vez, em abril de 2023, para o triénio que se iniciou em 2023 e que cessa em 2025. Já o membro do Conselho Fiscal, Pedro Pessanha, foi eleito, pela primeira vez, em abril de 2014, para o mandato que se iniciou em 2014 e cessou em 2016, tendo sido reeleito em abril de 2017 para o triénio que se iniciou em 2017 e que cessou em 2019, bem como em abril de 2020 para o triénio que se iniciou em 2020 e que cessou em 2022, encontrando-se assim no exercício de um quarto mandato, que se iniciou em 2023 e cessará em 2025. O membro Ana Paula dos Santos Silva e Pinho foi eleita pela primeira vez em abril de 2020, para o triénio que se iniciou em 2020 e que cessou em 2022, tendo sido reeleita para um segundo mandato, que se iniciou em 2023 e cessará em 2025.

A Sociedade entende que o número de membros do Conselho Fiscal está totalmente alinhado com a natureza, dimensão, riscos e atividade da Sociedade e permite garantir que as suas funções (dos membros do Conselho Fiscal) são desempenhadas de acordo com os poderes e competências que estão atribuídos.

Esta análise teve em linha de conta, igualmente, a estrutura da ALTRI e a articulação que existe entre os membros deste órgão e os demais órgãos da sociedade, em especial o Revisor Oficial de Contas (identificado no ponto 39 *infra*) e o Auditor Externo (identificado no ponto 42 *infra*).

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, verificando-se a independência de cada um dos seus membros de acordo com a

definição que é dada nos termos do n.º 5 do artigo 414.º sendo eventuais incompatibilidades aferidas de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 414.º-A, ambos do CSC.

À exceção do vogal Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa, que ao ser reeleito para o quarto mandato (2023-2025) deixou de ser independente nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º do CSC, todos os restantes membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas. Esta conformidade é declarada pelos respetivos membros em declaração que individualmente subscrevem e entregam na Sociedade.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Todos os membros que integram o Conselho Fiscal da ALTRI dispõem da formação, competência e da experiência necessárias ao pleno exercício das funções, em linha com o disposto no número 4 do artigo 414.º do CSC e no número 2 do artigo 3.º da Lei 148/2015, de 9 de setembro. O Presidente deste órgão está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

No Anexo I do Relatório de Governo da Sociedade são apresentadas as qualificações profissionais e as demais atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no website da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2023, o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu sete vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, nos termos legais aplicáveis.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal assumiram um compromisso com a Sociedade, que têm vindo a cumprir de forma escrupulosa e que se materializa num nível de disponibilidade totalmente consentâneo com os interesses da ALTRI. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I do Relatório de Governo.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar previamente a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a contratar ao Auditor Externo.

Como nota prévia, importa referir que o próprio Conselho de Administração, quando pondera a possibilidade de contratar serviços adicionais ao Auditor Externo ou ao Revisor Oficial de Contas, assegura, antes de comunicar a sua decisão ao Conselho Fiscal, que àqueles ou a entidades que integram a sua rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio, possam pôr em causa a sua independência.

Concluindo o Conselho de Administração que estão reunidas as condições para apresentar o tema ao Conselho Fiscal, este analisa, de forma prévia e aprofundada, o âmbito de tais serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas, tomando uma decisão favorável se, da análise levada a cabo resultar que: **(i)** a contratação dos serviços adicionais não coloca em causa a independência do Auditor Externo; **(ii)** está assegurado um equilíbrio saudável entre os normais serviços de auditoria e os serviços adicionais cuja prestação está a ser alvo de análise e que **(iii)** os serviços adicionais cuja prestação se propõe não configuram serviços cuja prestação esteja vedada nos termos do número 2 do artigo 37.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro. Nesta sua análise o Conselho Fiscal analisa ainda se **(iv)** os serviços adicionais serão prestados em cumprimento dos níveis de qualidade em vigor no Grupo e tendo sempre como pano de fundo o objetivo de que a prestação dos mesmos, caso venha a ocorrer, não ponha em causa a independência que se lhe exige no exercício das funções de auditoria.

Importa referir a este propósito que a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., antes de aceitar a adjudicação dos serviços realiza, igualmente, e em cumprimento das suas políticas internas, um rigoroso *assessment* para aferir que os serviços que se propõe prestar não afetem, em nenhuma circunstância, os critérios de independência que se propôs cumprir aquando da aceitação da eleição para o exercício das funções.

A Sociedade considera assegurado, assim, um exigente grau de controlo na verificação do comprometimento dos critérios de independência, aquando da decisão de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo.

Importa acrescentar que o Conselho Fiscal recebe ainda, anualmente, a declaração de independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas, na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respetivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas.

Todas as potenciais ameaças à independência do Auditor Externo, quando existam, assim como as respetivas medidas de salvaguarda são avaliadas e discutidas, de forma aberta e transparente, entre o Conselho Fiscal e o Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na ALTRI as responsabilidades previstas no artigo 420.º do CSC e no seu Regulamento (referido no ponto 34 deste relatório e acessível no site da Sociedade em <https://altri.pt/pt/investidores/governance>, destacando-se as seguintes competências estatutárias e legalmente atribuídas:

- a. Fiscaliza a administração da sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- d. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;

- e. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- f. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- g. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- h. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade;
- i. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- j. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- k. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- l. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços.

O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, bem como o interlocutor do Grupo no relacionamento com aquelas entidades, cabendo-lhe ainda pronunciar-se sobre projetos relevantes e planos de trabalhos e sobre a adequação dos recursos afetos à execução desses projetos.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração, bem como por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, prestando todo o apoio necessário, tendo como pressuposto, atenta a natureza da Sociedade, de que, da sua parte, não haja qualquer divulgação, a qualquer título, que possa levar ao acesso indevido e intempestivo, por parte de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização é chamado a intervir para emitir parecer sempre que em causa esteja a realização de transações entre administradores da ALTRI e a própria Sociedade ou entre a ALTRI e sociedades que consigo se encontrem numa relação de domínio ou de grupo, em que o interveniente é administrador, nos termos do artigo 397.º do CSC.

Esta intervenção do Conselho Fiscal será solicitada independentemente do nível de materialidade da operação em causa.

O Auditor Externo, por sua vez, e enquanto parte do órgão de fiscalização da Sociedade, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa **(i)** o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; **(ii)** verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e **(iii)** emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, na qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 66.º-B do CSC na sua atual redação ou, não incluindo, assegurando que essa informação consta de relatório separado igualmente disponibilizado aos acionistas, se cumpre as disposições do artigo 29.º-H do CVM, se obedece à estrutura do Regulamento da CMVM número

4/2013 e ainda se contempla na informação constante do mesmo, uma declaração sobre o cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Durante o exercício de 2023, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legal das contas, em interação com o Conselho Fiscal, contando sempre com a colaboração plena, tão célere quanto expedita, do Conselho de Administração, no acesso às informações solicitadas.

Em linha com o que se acaba de referir, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a atividade por si desenvolvida no exercício de 2023, informação que fez constar do seu relatório anual de auditoria, o qual será sufragado pelos Acionistas em Assembleia Geral Anual.

O órgão de fiscalização monitoriza e assegura o cumprimento por parte da ALTRI e das suas subsidiárias, da legislação aplicável às respetivas áreas de negócio, de modo a poder fazer uma análise rigorosa e cuidada sobre os níveis de *compliance* do Grupo. Desta sua análise tem resultado a conclusão de que o Grupo, na realização da sua atividade, tem cumprido elevados níveis de *compliance*, os quais estão perfeitamente alinhados com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da ALTRI para o mandato correspondente ao triénio 2023-2025 é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do Grupo desde 2017, tendo sido eleita para o primeiro mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 26 de abril de 2017 até 2019, para um segundo mandato anual em abril de 2020, para um terceiro mandato anual em abril de 2021, para um quarto mandato anual em abril de 2022 e para um quinto mandato em abril de 2023 para o triénio 2023-2025.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O revisor oficial de contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º do CVM e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do CVM, é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira, registado sob o n.º 1154 na CMVM.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O Auditor Externo foi eleito pela primeira vez em 2017, cumpriu em 2022 o seu quarto mandato (um de três anos e três de um ano) e cumpre atualmente o quinto mandato (de três anos), tal como o sócio que o representa.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que respeita à rotação do Auditor Externo, a Sociedade não tinha estabelecida, até à data de entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, uma política de rotação do Auditor Externo baseada num número pré-determinado de mandatos, tendo em conta, designadamente, o facto de tal política de rotação não constituir uma prática comum ou habitual e por a Sociedade, na monitorização permanente da adequação do modelo vigente, não ter nunca identificado situações de perda de independência ou quaisquer outras situações que pudessem aconselhar a adoção de uma política formal que exigisse tal rotação.

A entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em 1 de janeiro de 2016, veio consagrar um novo regime aplicável à rotação dos revisores oficiais de contas aplicável às sociedades cujas ações se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado, como é o caso da Sociedade, pelo que o Conselho Fiscal iniciou, durante o ano de 2016, um processo de seleção com vista à eleição de um novo ROC que, cumprindo todas as exigências legais ao nível de competências técnicas e de independência, pudesse a sua eleição ser proposta em Assembleia Geral Anual, o que veio a acontecer na Assembleia Geral Anual de 2017.

Neste sentido, a Sociedade não dispõe de uma política formal, interna, que disponha sobre a rotatividade do Auditor Externo, considerando-a desnecessária, porquanto cumpre as imposições legais, nesta matéria, em toda a sua extensão.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, acompanha, ao longo do exercício, o desempenho das funções do Auditor Externo, bem como da independência do mesmo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou de exigências legais ou de mercado, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao nível que exige para o exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Foram prestados, durante o exercício de 2023, pelo Auditor Externo, serviços distintos de auditoria. Em concreto, foram prestados serviços de garantia de fiabilidade, nomeadamente, a emissão de relatórios que visam confirmar os pedidos de pagamento no âmbito das disposições previstas em contrato de incentivos, a prestação de serviços para emissão de Relatório sobre as Declarações Anuais Valor Pneu, a emissão de Relatório de verificação da informação não financeira apresentada no Relatório de Gestão Integrado, e a emissão de Relatório de alocação e impacto das obrigações verdes. Os referidos serviços foram aprovados pelo Conselho Fiscal, o qual avaliou e concluiu que o desempenho de tais serviços não afetava a independência do Auditor Externo, elemento esse

primordial para a consideração da prestação desses serviços. Salvaguardado esse primeiro critério, o Conselho Fiscal entendeu autorizá-los em virtude de a sua prestação corresponder ao interesse da Sociedade, dada a experiência, especialização e qualidade do prestador nas matérias em apreço, a reconhecida qualidade dos serviços e o conhecimento das diversas áreas da Sociedade e do seu Grupo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|----------------------------------------------------|----------------|-------|----------------|-------|
| Pela Sociedade | | | | |
| Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€) | 2 800 | 1,0% | 2 754 | 1,4% |
| Por entidades que integram o Grupo | | | | |
| Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€) | 218 115 | 80,7% | 177 246 | 87,7% |
| Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€) | 49 500 | 18,3% | 22 000 | 10,9% |
| Total | | | | |
| Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€) | 220 915 | 81,7% | 180 000 | 89,1% |
| Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€) | 49 500 | 18,3% | 22 000 | 10,9% |
| | <u>270 415</u> | | <u>202 000</u> | |

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis constantes, em particular do CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

O Conselho Fiscal é o órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro *stakeholder*, em observância do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 420.º do CSC.

O Conselho Fiscal estabelece uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que impõe a intervenção e ação desta última. Aliás, como resulta já explicitado neste relatório, há dois membros do Conselho Fiscal que são membros permanentes da Comissão de Ética pelo que, por essa via, se assegura a imediata partilha de informação de quaisquer temas relacionados com denúncias de irregularidades ou outros de que o Conselho Fiscal deva ter conhecimento.

É este procedimento que consta do Código de Ética da ALTRI que refere ainda que, caso alguma denúncia seja enviada à Comissão de Ética da Sociedade, deverá esta remetê-la ao Conselho Fiscal se em causa estiverem matérias que, por lei, devam ser tratadas por este órgão.

O Grupo ALTRI dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que, de forma alinhada com os desígnios da Recomendação número II.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (*Whistleblowing*), que salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que seja solicitada.

Se ao Conselho de Administração chegar algum pedido de esclarecimento ou manifestação de preocupação relacionado com o sistema de *Whistleblowing*, remetê-lo-á este órgão, de imediato, para o Conselho Fiscal.

O reporte ao Conselho Fiscal de qualquer irregularidade ou indício de irregularidade deverá ser efetuado através do canal de denúncias que está disponível via email, podendo as mesmas ser enviadas para o seguinte endereço: denuncias.conselhofiscal@altri.pt.

Caso alguém tenha conhecimento de qualquer situação que possa configurar uma violação ou suspeita de violação dos princípios estabelecidos pelo Código de Ética ou de qualquer regulamento que o complementa, deve de imediato proceder à denúncia dessa situação utilizando o canal de denúncias disponível em www.altri.pt (denuncias.conselhofiscal@altri.pt).

Importa referir que, ao longo do exercício de 2023, não foram reportadas ao Conselho Fiscal da Sociedade quaisquer comunicações de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão de risco é algo que faz parte da gestão diária da organização, tendo o processo de gestão do risco vindo a ganhar cada vez mais importância, com a criação de uma direção específica que se dedica, em exclusivo, a esta matéria - a Direção de Gestão do Risco.

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na ALTRI, que, através da Direção de Gestão do Risco, promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomada de decisão.

A gestão de risco é levada a cabo numa lógica de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

A ALTRI dispõe de um sistema integrado multidisciplinar nos processos de identificação, avaliação, priorização, gestão e monitorização de riscos, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Energia e Segurança, onde estão integrados os riscos relacionados com os temas ESG (por exemplo: riscos relacionados com o clima). Duas vezes por ano são revistas as diferentes análises de riscos e oportunidades de negócio e uma vez por ano são avaliadas as ações de mitigação e gestão dos riscos e oportunidades.

Os riscos são priorizados de acordo com uma matriz de relevância, resultado da avaliação da magnitude do impacto e probabilidade de ocorrência.

A Direção de Gestão do Risco tem como objetivo suportar a organização na execução das suas atividades, garantindo práticas consistentes e transversais na operacionalização da política de risco, aprovada pelo Conselho de Administração.

A gestão de riscos baseia-se na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- ▶ Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos, internos e externos, que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- ▶ De seguida, são identificados os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da ALTRI, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- ▶ Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco;
- ▶ As ações de mitigação de risco são implementadas e acompanhadas; e
- ▶ O nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo Grupo nas suas diferentes atividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, com o suporte da Direção de Gestão do Risco, enquanto órgão responsável pela estratégia da ALTRI, tem o seguinte quadro de objetivos e responsabilidades:

- ▶ Conhecer os riscos mais significativos que afetam o Grupo;
- ▶ Assegurar a existência, no interior do Grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afetam as operações e forma de os gerir;
- ▶ Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- ▶ Assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- ▶ Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do Grupo;
- ▶ Assegurar uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o nível de exposição do risco assumido e solicitando, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões conscientes e informadas, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas, são analisados sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação do grupo.

As subsidiárias gerem os riscos dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco acompanha o trabalho realizado por esta direção e o Conselho Fiscal, também no âmbito das suas atribuições, acompanha e fiscaliza, em permanência, o desempenho do Grupo nesta matéria.

Com base nesta metodologia, a ALTRI tem vindo a concluir que tem conseguido garantir uma maior consciência e ponderação na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de cada *player* interno, o que contribui para que as pessoas se sintam mandatadas, verdadeiramente envolvidas e com uma participação ativa no desempenho da Sociedade.

A ALTRI, como já por diversas vezes referiu ao longo deste relatório, monitoriza, em permanência, a adequação do seu modelo também nesta matéria de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

Destaca-se ainda que em 2022 foi criada a direção de Auditoria Interna do Grupo ALTRI e que continuou a prestar o seu apoio à Sociedade durante o exercício de 2023. Esta direção suporta a ALTRI a atingir os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia da gestão de risco, dos controlos internos e dos processos de governo.

A Auditoria Interna do Grupo ALTRI tem como principais objetivos (i) avaliar a exposição aos riscos dos processos de negócio e dos sistemas de informação, (ii) propor melhorias aos controlos internos, visando uma gestão mais eficaz dos riscos e (iii) dinamizar a implementação de ações que aproximem o nível de risco aos pretendidos pela Gestão.

No início de 2023 foi também criada a direção de Compliance, que tem como missão assumir as responsabilidades previstas na legislação e na regulamentação em vigor, por forma a assegurar que os órgãos de gestão e de direção, bem como todos os colaboradores, conhecem as regras legais e regulamentares aplicáveis, incluindo códigos, normativas e políticas, internas e externas, relevantes nas diversas áreas de atividade do Grupo ALTRI, tendo em vista a mitigação dos riscos financeiros, económicos, legais e reputacionais.

Em fevereiro de 2023, foi ainda criada a direção de Gestão do Risco que tem como missão assegurar a manutenção do sistema de gestão do risco transversal ao Grupo, executando os processos definidos para identificar, analisar, avaliar, mitigar e monitorizar os principais riscos do Grupo, sejam riscos financeiros, riscos operacionais, riscos estratégicos ou de compliance. Será igualmente o ponto de contacto com as unidades de negócio apoiando-as e monitorizando as atividades relacionadas com a gestão do risco.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A Direção de Gestão do Risco reporta hierarquicamente à Comissão Executiva do Grupo ALTRI, nomeadamente à Administradora com os Pelouros Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento, articulando a sua atividade, em especial, com a Direção de Auditoria Interna e a Direção de Compliance.

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das ações desencadeadas na Sociedade nestas matérias e a verificação periódica de que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com o definido pelo Conselho de Administração.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa, assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

A direção de Auditoria Interna reporta hierarquicamente à Comissão Executiva do Grupo ALTRI, nomeadamente ao *Chief Executive Officer* e reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização. Complementarmente, reporta funcionalmente à Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, enquanto comissão especializada que apoia o Conselho de Administração em determinadas matérias, incluindo as relativas às funções de Auditoria Interna. O Conselho Fiscal e a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco acompanham a atividade de Auditoria Interna através de reportes periódicos, propondo os ajustes que considerem necessários.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A ALTRI dispõe de uma Direção de Gestão do Risco que tem como objetivo suportar a organização na execução das suas atividades, garantindo práticas consistentes e transversais na operacionalização da política de risco, aprovada pelo Conselho de Administração.

A Direção de Gestão do Risco tem a missão de assegurar a manutenção do sistema de gestão do risco transversal ao Grupo, executando os processos definidos para identificar, analisar, avaliar, mitigar e monitorizar os principais riscos do Grupo, sejam riscos financeiros, riscos operacionais, riscos estratégicos ou de compliance. Será igualmente o ponto de contacto com as unidades de negócio, apoiando-as e monitorizando as atividades relacionadas com a gestão do risco.

Em paralelo, importa referir que todas as direções e unidades operacionais estão particularmente atentas às questões do risco.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua atividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes fatores de risco financeiro, que se encontram detalhados e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas:

1. Risco de mercado:

- 1.1 risco de taxa de juro;
- 1.2 risco de taxa de câmbio;
- 1.3 risco de variabilidade nos preços de *commodities*;
- 1.4 riscos relacionados com a gestão florestal e produção de eucalipto;
- 1.5 riscos de variabilidade nos preços da energia;
- 1.6 risco relacionado com a sustentabilidade, ESG (“Environmental, Social, and Governance”) e alterações climáticas

2. Risco de liquidez;

3. Risco de crédito;

4. Risco de capital.

Para além dos riscos financeiros acima identificados, importa ter em consideração que o Grupo também se encontra exposto a riscos legais, fiscais e regulatórios.

Em relação a estes riscos específicos, a ALTRI, bem como o seu negócio, dispõem de assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, que funciona em articulação com as áreas de negócio,

assegurando, preventivamente, a proteção dos interesses do Grupo no cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio da Sociedade.

Esta assessoria é igualmente apoiada a nível nacional e internacional por prestadores de serviços externos que a ALTRI contrata de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, rigor e profissionalismo.

No entanto, a ALTRI e as suas subsidiárias podem vir a ser afetadas, como quaisquer outras entidades, por alterações legislativas ocorridas tanto em Portugal como na União Europeia ou em outros países onde desenvolva sua atividade comercial. A ALTRI não controla, naturalmente, tais alterações que, caso ocorram, poderão ter um impacto adverso nos negócios do Grupo, podendo, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos. A política da ALTRI nesta matéria pauta-se por delegar na Direção Jurídica a monitorização permanente das alterações legislativas e de novos diplomas legais, estando informada nessa matéria e apta a dar resposta, em permanência, aos desafios que a materialização dos riscos legais, fiscais e regulatórios pode causar.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, incluindo a política de gestão de risco, encontrando-se devidamente suportado pela Comissão Executiva, que assegura não só a monitorização permanente, como o reporte, ao Conselho de Administração da ALTRI, das situações detetadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efetivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na ALTRI, que é assegurado pela Direção de Gestão do Risco funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o Grupo enfrenta no normal desempenho da sua atividade. Em relação a todos os riscos identificados com materialidade relevante, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do Grupo. Posteriormente é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

- ▶ Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos, internos e externos, que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- ▶ De seguida são identificados os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da ALTRI, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- ▶ Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco;
- ▶ As ações de mitigação de risco são implementadas e acompanhadas e
- ▶ O nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, acionistas e demais *stakeholders*.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- ▶ Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis e são efetivamente aplicadas;
- ▶ A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- ▶ Os recursos da ALTRI são usados de forma eficiente e racional; e
- ▶ O valor para o acionista é maximizado e a gestão operacional adota as medidas necessárias para corrigir aspetos reportados.

Decorrido que esteja todo este processo, a decisão, nesta matéria, cabe ao Conselho de Administração, na sua qualidade de órgão executivo atuando nos termos que, de acordo com a sua avaliação, em cada momento, melhor asseguram os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

No que respeita ao cumprimento dos objetivos ambientais e sociais delineados pela ALTRI, importa referir que, em fevereiro de 2023, foram desenvolvidas e implementadas duas políticas nesta matéria: **(i)** a Política de Direitos Humanos, que tem como objetivo assegurar o respeito pelos direitos humanos e laborais por parte de todo o Grupo Altri, formalizando os compromissos entretanto assumidos com vista a salvaguardar a dignidade humana, a não discriminação, a igualdade de direitos, a segurança e o bem-estar, a educação, o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como as liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão, e **(ii)** a Política de Participação nas Comunidades, que visa promover soluções que deem resposta aos desafios que se colocam no âmbito social, ambiental e de governo corporativo, procurando alinhar as tomadas de decisão e a prossecução da atividade do Grupo Altri com os princípios de sustentabilidade internacionalmente definidos.

A Política de Direitos Humanos e a Política de Participação nas Comunidades estão disponíveis para consulta em www.altri.pt (separador “Investidores”, secção “Governance”), devendo estas ser complementadas com a Política de Sustentabilidade e a Política de Gestão de Risco, também disponíveis em www.altri.pt (separador “Investidores”, secção “Governance”).

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores da ALTRI está envolvido.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando formalmente notificados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos-chave:

- ▶ A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;

- ▶ Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável de que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que essas transações são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- ▶ A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- ▶ Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- ▶ Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do Grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direção financeira de cada subsidiária. Depois da aprovação, as demonstrações financeiras são enviadas para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas;
- ▶ As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações, assim como a verificação dos saldos e transações entre empresas do Grupo;
- ▶ As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão da direção financeira. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- ▶ O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é coordenado pela Comissão Executiva, sendo apresentado ao Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos fatores de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas: no Grupo ALTRI os saldos e transações com entidades relacionadas referem-se essencialmente às atividades operacionais correntes das empresas do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

A Comissão Executiva numa primeira linha e o Conselho de Administração, posteriormente, analisam e supervisionam regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho Fiscal, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Em observância das disposições legais aplicáveis, bem como dos regulamentos da CMVM nesta matéria, a ALTRI assegura, sempre em primeira mão, a divulgação aos seus acionistas e ao mercado em geral, de todas as informações relativas ao negócio das empresas do grupo que se enquadram no conceito de informação privilegiada. Desta forma, a ALTRI tem vindo a assegurar, de forma permanente e tempestiva, a divulgação de informação aos seus acionistas e ao mercado em geral, no preciso momento em que a mesma assume a natureza de informação privilegiada.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor do qual fazem parte o Representante para as Relações com o Mercado e o *Investor Relations*.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efetuados pelas seguintes vias:

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818

4100-320 Porto

Tel: + 351 22 834 65 02

Fax: + 351 22 834 65 03

Email: investor.relations@altri.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.altri.pt), a ALTRI disponibiliza informação financeira relativamente à sua atividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Esta página é igualmente utilizada pela empresa para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efetuados à imprensa, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Raquel Rocha Carvalho e as funções de *Investor Relations* por Rui Cesário Pereira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o Representante para as Relações com o Mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos materialmente relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s)

A ALTRI tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o Grupo. O endereço é www.altri.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

<https://altri.pt/pt/altri/o-nosso-mundo>

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<https://altri.pt/pt/investidores/governance>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

<https://altri.pt/pt/investidores/governance>

<https://altri.pt/pt/investidores/apoio-ao-acionista>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

<https://altri.pt/pt/investidores/relatorios-e-apresentacoes>

<https://altri.pt/pt/investidores/calendario-financeiro>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

<https://altri.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<https://altri.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

D. RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

O Conselho de Administração apresenta, de seguida, um relatório claro e compreensível, que proporciona uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídos ou devidos durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização, em conformidade com a política de remuneração referida

no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários, incluindo os membros recentemente designados e os antigos membros.

A informação constante do presente relatório cumpre todas as exigências legais aplicáveis, nomeadamente, mas sem limitar, o artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

O tratamento, pela Sociedade, dos dados pessoais incluídos no presente relatório sobre as remunerações tem por objetivo aumentar o seu nível de transparência quanto à remuneração dos respetivos membros dos órgãos de administração e fiscalização, de forma a reforçar o nível de responsabilização destes últimos e a capacidade de fiscalização dos acionistas relativamente à remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

Este relatório de remunerações é submetido a apreciação na assembleia geral anual seguinte ao exercício a que diz respeito e explicita de que forma a apreciação da assembleia geral anterior foi tida em conta.

Após a assembleia geral, o relatório sobre as remunerações é publicado em www.altri.pt, mantendo-se disponível durante, pelo menos, 10 anos.

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos acionistas, de acordo com a declaração sobre a política de remuneração aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A ALTRI tem, atualmente, em funções uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas para integrar um mandato de três anos, com início em 2023 e termo em 2025, e cuja composição é a seguinte:

- ▶ João da Silva Natária – Presidente
- ▶ Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal
- ▶ André Seabra Ferreira Pinto – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse.

Quanto à identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para prestar apoio a esta Comissão, importa referir que cabe nas suas atribuições a autonomia de, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e à elaboração de relatórios que possam coadjuvar aquela comissão no exercício pleno e cabal das suas funções, nos termos melhor explicitados no ponto 68 infra.

Esta comissão deve apoiar-se em estudos de benchmarking em matéria política retributiva, assegurando que a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais está alinhada com as melhores práticas em uso em empresas de igual relevo e dimensão.

Em 2023 não considerou esta comissão necessária a contratação de quaisquer pessoas ou entidades para apoiar as suas tomadas de decisão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e as qualificações profissionais dos membros da Comissão de Remunerações estão espelhadas nos currículos disponíveis no website da Sociedade em www.altri.pt, separador “Investidores”, Secção “Investidores/Assembleias-Gerais/2023/Anexos:Currículos”, os quais foram disponibilizados a propósito da respetiva eleição, na Assembleia Geral Anual de 2023, e que aí permanecem nos termos legais aplicáveis.

A ALTRI considera que a experiência e percurso profissionais dos membros que integram a Comissão de Remunerações são plenamente adequados ao exercício das funções que lhe estão cometidas, permitindo-lhes exercê-las com o rigor e com a eficácia que se exige. Sem prejuízo das qualificações dos demais membros, faz sentido destacar o Dr. João da Silva Natária, pela elevada experiência e conhecimentos específicos de que dispõe em matéria de avaliação e de política remuneratória.

Adicionalmente, e em complemento do que já se referiu no ponto 67 supra, sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

Nessas situações, a Comissão de Remunerações decide livremente a contratação, pela ALTRI, dos serviços de consultadoria considerados necessários ou convenientes, tendo o cuidado de assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à ALTRI ou às suas subsidiárias, sem autorização expressa da Comissão de Remunerações.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários

Tal como estipulado no artigo 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários, é submetida à apreciação da assembleia geral uma Declaração Sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

De acordo com a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e com as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance 2018 (e revisto em 2023), a aprovação anual da Política de Remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização deixou de ser obrigatória, tendo lugar apenas no decurso do mandato se a Emitente assim o desejar ou se pretender propor à consideração dos acionistas eventuais alterações à política em vigor.

A Política de Remuneração e Compensação dos órgãos sociais da ALTRI, aprovada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023, em vigor durante o triénio 2023-2025, obedece aos seguintes princípios:

1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ALTRI

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da ALTRI assenta no pressuposto de que a competência, a dedicação, a disponibilidade e a performance são os elementos determinantes de um bom desempenho, e que só com um bom desempenho é possível assegurar o necessário alinhamento com os interesses da sociedade e dos seus acionistas.

Tendo em vista o interesse, a cultura e a estratégia de longo prazo da Sociedade, a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da ALTRI visa, tal como estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, “*contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.*”

Em concreto, a Política de Remuneração tem por desiderato:

- Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
- Premiar o desempenho, mediante uma remuneração adequada aos mecanismos de defesa dos interesses dos Acionistas, desincentivando a assunção excessiva de riscos, ao prever mecanismos de diferimento da remuneração variável;
- Premiar o foco na melhoria contínua, na produtividade e na criação de valor de longo prazo para os acionistas;
- Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade.

A Política está assente em critérios que visam a sustentabilidade da Sociedade, está alinhada com o benchmarking comparável e, cumprindo os requisitos legais, assenta nos seguintes vetores:

Responsabilidade inerente às funções desempenhadas

As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro são, necessariamente, tidas em consideração na definição da remuneração. Não estão na mesma posição todos os membros entre si o que impõe uma definição cuidadosamente casuística. Na avaliação do nível de responsabilidade deve-se considerar o tempo de dedicação, a exigência imposta pelas áreas sob a sua supervisão e as funções desempenhadas nas subsidiárias.

Situação económica da Sociedade

A definição das remunerações tem que ser compatível com a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração.

Critérios de mercado

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo (“benchmark”), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

Compromisso ESG

Os objetivos associados à definição das remunerações devem estar associados ao desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG), traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, da Sociedade, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os stakeholders.

Condições de emprego e de remuneração dos colaboradores

As remunerações definidas devem ter em consideração as condições de emprego e de remuneração dos colaboradores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo (“*benchmark*”) com o mercado de referência (a nível nacional e internacional), tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

A Comissão de Remunerações ALTRI entende que estes princípios estão de acordo com o quadro legislativo e recomendatório em vigor, refletindo, de igual modo, aquela que é a visão da Sociedade sobre esta matéria.

Adicionalmente, a Comissão de Remunerações da ALTRI teve em consideração o seguinte: em reunião do Conselho de Administração da ALTRI, realizada em 5 de junho de 2023, foram constituídas as seguintes Comissões, para o mandato em curso (triénio 2023/2025):

- ▶ Comissão Executiva, constituída pelos Administradores José Soares de Pina (Presidente), Carlos Van Zeller (Vice-Presidente), Miguel Silva, Miguel Silveira, João Pereira e Sofia Jorge;
- ▶ Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, constituída pelos Administradores José Soares de Pina, Paulo Fernandes, João Borges de Oliveira, Domingos Vieira de Matos, Pedro Borges de Oliveira e Ana Mendonça;
- ▶ Comissão de Ética constituída pelos administradores Laurentina da Silva Martins (Presidente), Paula Pimentel (Vice-Presidente), Sofia Jorge, Raquel Rocha Carvalho e pelos membros do Conselho Fiscal Jorge Marrão e Pedro Pessanha;
- ▶ Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco constituída pelos administradores, Maria do Carmo Oliveira (Presidente), Alberto Castro, Ana Mendonça, Paula Pimentel, Sofia Jorge e Raquel Rocha Carvalho.

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Remunerações da ALTRI, em linha com o modelo organizativo da Sociedade e os princípios acima descritos, teve em consideração as seguintes medidas:

- i. reforço da necessidade de manutenção de um processo de definição de objetivos e avaliação de desempenho;

- ii. assegurar a coerência entre os objetivos quantitativos e qualitativos;
- iii. garantir que os objetivos quantitativos dos Administradores Executivos estão alinhados com os objetivos quantitativos dos quadros mais relevantes da Sociedade;

Administradores Não Executivos

- i. a remuneração dos administradores não executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal fixa, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, revista, se necessário, de forma periódica tendo em consideração as melhores práticas e as responsabilidades de cada administrador não executivo; em linha com as práticas de mercado, a remuneração dos administradores não executivos pode ser diferenciada (i) pelas especiais funções de representação da Sociedade que a cada um poderá ser acometida; (ii) pela experiência e know-how em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade, bem como (iii) pelos conhecimentos de negócio e know-how no setor de atividade em que opera a sociedade;
- ii. os administradores não executivos, em função da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas e do profundo conhecimento e know-how dos negócios da Sociedade que lhes sejam reconhecidos, podem ainda auferir uma remuneração diferenciada em resultado do valor que aportam à sociedade nos termos referidos no parágrafo anterior;
- iii. adicionalmente, a Comissão de Remunerações da ALTRI tem em consideração a participação de administradores não executivos em comissões internas do Conselho de Administração.

Administradores Executivos

- i. a remuneração dos administradores executivos integra duas componentes:
 - a) componente fixa, correspondente a um valor pago mensalmente;
 - b) componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo.

Prémio Variável de Curto Prazo

O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual.

Prémio Variável de Médio Prazo

O prémio variável de médio prazo está configurado sob a forma de *Phantom Shares*, que é uma fórmula de cálculo que consiste na fixação, a priori, de um valor para as ações ALTRI, que corresponderá ao valor da cotação de fecho de um determinado dia e assumindo um investimento de um determinado valor em ações da Sociedade, e pode ser exercido na totalidade, dentro de um determinado período a acordar que nunca será inferior a três anos a contar da data da sua atribuição, ou pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos e pelo montante remanescente de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 5 (cinco) anos, em qualquer caso a contar da sua atribuição, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao *Total Share Return*, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido.

Esta fórmula de cálculo do Prêmio Variável de Médio Prazo sob a forma de *Phantom Shares*, ao diferir em, pelo menos, 3 (três) anos o momento do pagamento, permite alinhar o desempenho dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, sem que haja uma transferência de propriedade das ações para a esfera dos administradores executivos.

Nos termos da deliberação da Comissão de Remunerações tomada no sentido de concretizar o regime das *Phantom Shares* estabeleceu-se como limite ao exercício e pagamento o equivalente a 150% da soma de todas as remunerações fixas e variáveis anuais do beneficiário auferidas entre a data de referência da atribuição e a data do exercício.

Critérios de Atribuição da Remuneração Variável

- i. a componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos;
- ii. os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos;
- iii. os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade;
- iv. os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais, de governo corporativo e de capacidade de gestão de equipas;
- v. o processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações da ALTRI;
- vi. Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos administradores executivos, não são atribuídos aos membros do órgão de administração outros benefícios não pecuniários, para além dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e de acidentes pessoais de acordo com as práticas de mercado.

Processo de determinação da remuneração variável:

- i. É observado um processo interno de avaliação (tendo sempre por base os critérios da Política de Remuneração) realizado hierarquicamente, em que: o presidente do Conselho de Administração lidera o processo de avaliação em relação ao Presidente da Comissão Executiva e este lidera o processo de avaliação em relação aos demais administradores executivos, cujo reporte está sob a sua responsabilidade;
- ii. O líder de cada processo de avaliação poderá convocar a participação de administradores não executivos que possam aportar, pela sua experiência e know-how em determinadas áreas, contributos relevantes ao processo de avaliação em causa;

- iii. A Comissão de Remunerações analisa o processo de avaliação realizado, à luz da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais em vigor e confirma, por fim, face aos elementos disponibilizados, a adequação e coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Regras Especiais Aplicáveis à Remuneração dos Administradores

- ▶ A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 4.000.000 Euros por ano;
- ▶ A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração;
- ▶ Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias ou pago apenas pelas subsidiárias, cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser definidos pela Comissão de Remunerações da ALTRI;
- ▶ Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação do mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis.

Assim:

com base nas medidas acima elencadas, é entendimento da Comissão de Remunerações da ALTRI que a remuneração dos administradores executivos (e, bem assim, dos administradores não executivos) é adequada e, tal como estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, “contribui[r] para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade”.

CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

ASSEMBLEIA GERAL

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

REGIMES DE PENSÃO COMPLEMENTAR OU REFORMA ANTECIPADA:

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada.

CONFLITOS DE INTERESSES:

Caberá à Comissão de Remunerações identificar e dirimir quaisquer situações de conflito de interesses que possam estar relacionados com a Política de Remuneração e quaisquer das pessoas ou entidades por ela abrangidas. Considera-se existir conflito de interesses sempre que: (i) assim o determine a lei e regulamentos aplicáveis, assim como quando o interesse particular de um qualquer membro de um órgão social interfira, por qualquer modo, com esta Política de Remuneração e/ou quando (ii) o exercício das funções de um qualquer membro de um órgão social possa contrariar ou impactar de forma negativa os critérios de fixação da remuneração desse membro ou dos demais membros desse órgão social.

Qualquer situação de conflito de interesses que seja identificada pela Comissão de Remunerações e que esta não consiga solucionar em tempo razoável atendendo às circunstâncias, deverá ser submetida à apreciação e decisão da Assembleia Geral da Sociedade, depois de consultada a Comissão de Ética da Sociedade.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta política aplica-se não só às remunerações pagas diretamente pela ALTRI, mas também a todas as remunerações que sejam pagas pelas sociedades direta ou indiretamente controladas pela ALTRI, nos termos do artigo 21.º do Códigos dos Valores Mobiliários, aos membros dos Órgãos Sociais da ALTRI.

APROVAÇÃO DA POLÍTICA, ALTERAÇÃO E REVISÃO:

Aprovação: A Política de Remuneração da Sociedade é elaborada pela Comissão de Remunerações e submetida à aprovação da Assembleia Geral.

Alteração: Qualquer alteração à Política de Remuneração terá sempre de ser proposta pela Comissão de Remunerações à Assembleia Geral da Sociedade, para aprovação. Qualquer órgão social pode solicitar à Comissão de Remunerações uma alteração à Política de Remuneração, devendo apresentar um pedido escrito, devidamente fundamentado. A Comissão de Remunerações apreciará a pertinência e adequação de tal pedido, devendo apresentar uma resposta escrita, também devidamente fundamentada, sobre as conclusões da sua análise e sobre os procedimentos a adotar.

Revisão: A Comissão de Remunerações procede a uma revisão da Política de Remuneração com base trienal, no final de cada período de mandato social, procedendo às alterações que entender pertinentes atendendo às melhores práticas de governance, aos objetivos que estão na base da remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, às recomendações das entidades com

competência nesta matéria, tendo em vista a adequação da política às melhores práticas de mercado e aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Sociedade.

Procedimento: As alterações e revisões à Política de Remuneração deverão sempre constar de uma proposta elaborada pela Comissão de Remunerações e submetida à apreciação da Assembleia Geral, na qual devem estar explicitadas as razões que presidiram a essa proposta e claramente identificadas as alterações propostas.

A Política de Remuneração alterada ou revista passará a estar em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Geral, devendo a versão consolidada da Política de Remuneração ser publicitada nos termos legais.

VIGÊNCIA DA POLÍTICA

A Política de Remuneração vigora por períodos de três anos, coincidentes com os mandatos sociais e entre em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Geral da Sociedade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Acionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade. Esta remuneração assume a configuração de Phantom Shares nos termos já explicitados.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas tendo em conta: **(i)** as funções desempenhadas na ALTRI e nas diferentes subsidiárias; **(ii)** a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; **(iii)** o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; **(iv)** a situação económica da Empresa; **(v)** a remuneração auferida em empresas do mesmo setor e noutras sociedades cotadas na *Euronext Lisbon*. Em relação a este último aspeto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na *Euronext Lisbon*, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes às da ALTRI.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

| Variações Anuais | 2019 vs. 2018 | 2020 vs. 2019 | 2021 vs. 2020 | 2022 vs. 2021 | 2023 vs. 2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Remunerações dos Administradores Executivos | | | | | |
| José Armindo Farinha Soares de Pina | N/A | N/A ⁽³⁾ | 26,98% ⁽³⁾ | 8,75% | (16,09)% |
| José António Nogueira dos Santos | N/A | N/A ⁽³⁾ | 70,12% ⁽³⁾ | (90,87)% ⁽³⁾ | N/A |
| Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva | N/A | N/A ⁽³⁾ | 40,53% ⁽³⁾ | 40,00% | (19,55)% |
| Vítor Miguel Martins Jorge da Silva | N/A | N/A | N/A | N/A ⁽³⁾ | (23,71)% ⁽³⁾ |
| Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A ⁽³⁾ |
| João Carlos Ribeiro Pereira | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A ⁽³⁾ |
| Sofia Isabel Henriques Reis Jorge | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A ⁽³⁾ |
| Remunerações dos Administradores Não Executivos | | | | | |
| Paulo Jorge dos Santos Fernandes | —% | —% | 10,59% | (9,58)% | —% |
| João Manuel Matos Borges de Oliveira | —% | —% | 10,59% | (9,58)% | —% |
| Domingos José Vieira de Matos | —% | —% | 8,27% | (7,64)% | —% |
| Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira | —% | —% | 8,27% | (7,64)% | —% |
| Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça | (0,36)% | 0,37% | 21,27% | (17,54)% | —% |
| Laurentina da Silva Martins | 84,03% | (45,21)% | —% | —% | —% |
| Alberto João Coraceiro de Castro | N/A | N/A | 50,00% ⁽³⁾ | —% | —% |
| Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira | N/A | N/A | 50,00% ⁽³⁾ | —% | —% |
| Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves | N/A | N/A | 50,00% ⁽³⁾ | —% | —% |
| José Manuel de Almeida Archer | —% | (50,04)% | (100)% ⁽³⁾ | N/A | N/A |
| Desempenho da Sociedade | | | | | |
| EBITDA | (20,34)% | (58,02)% | 132,67% | 32,35% | (54,44)% |
| Receitas ⁽¹⁾ | (3,99)% | (23,69)% | 37,98% | 34,39% | (26,07)% |
| Resultado Líquido das operações continuadas | (48,16)% | (65,32)% | 286,72% | 12,48% | (72,39)% |
| Remuneração Média dos Colaboradores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro | | | | | |
| Colaboradores do Grupo ⁽²⁾ | 3,07% | 4,15% | 0,68% | 4,76% | 5,72% |

⁽¹⁾ Receitas = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

⁽²⁾ Procedeu-se a uma revisão do método de apuramento dos valores e os anos anteriores foram revistos em concordância

⁽³⁾ As variações apresentadas resultam do facto de não existir remuneração referente a um ano civil completo num dos anos de referência

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 *supra*, a qual prevê uma componente variável de curto prazo e de médio prazo.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes fatores nos critérios de determinação da remuneração variável.

A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

A componente variável da remuneração dos administradores executivos está parcialmente diferida. Este diferimento resulta do facto de existir uma das partes da componente variável que tem uma natureza de médio prazo, estando configurada sob a forma de Phantom Shares, que só permite o exercício e respetivo recebimento pelo beneficiário depois de decorrido um mínimo de 3 anos a contar da atribuição.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de ações, sem prejuízo do regime de Phantom Shares que consta da Política de Remunerações da ALTRI aprovada na Assembleia Geral anual de 2023 e que se referiu no ponto 69.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de direitos de opções, sem prejuízo do regime de Phantom Shares que consta da Política de Remunerações da ALTRI aprovada na Assembleia Geral anual de 2023 e que se referiu no ponto 69.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A ALTRI não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários para além da remuneração variável, nos termos descritos *supra*.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A ALTRI não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Importa referir a este propósito que a administradora Laurentina Martins beneficia de uma pensão que lhe foi atribuída por efeito da cessação de funções enquanto colaboradora da subsidiária Caima, S.A. (anteriormente designada Caima - Indústria de Celulose, S.A.) nos termos *standard* em vigor no

Plano de Pensões daquela Sociedade. As funções de colaboradora naquela sociedade cessaram em 30 de setembro de 2012.

Deve, assim, esclarecer-se que a pensão auferida não é mais do que um direito adquirido pelo vínculo laboral estabelecido com aquela subsidiária e é independente do exercício das funções de administração na ALTRI, ou seja, ainda que cessasse as funções na ALTRI e independentemente da razão dessa cessação, o direito ao recebimento de tal pensão sempre estaria assegurado.

Importa ainda referir, a este propósito, que durante o exercício de 2023, não foi efetuada por aquela administradora, em observância das regras inerentes ao plano, qualquer contribuição para o referido fundo, tendo, no entanto, recebido, durante o referido exercício, a quantia de 33.705 Euros, a título de pensão de reforma por velhice.

Para informação mais detalhada sobre o Plano de Pensões aqui referido, deverá consultar-se a nota 31 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que só são remunerados na ALTRI os administradores não executivos. Os administradores executivos são remunerados nas respetivas subsidiárias, ou seja, Celbi, Altri Florestal e Altri Sales.

No que diz respeito às remunerações pagas diretamente pela Sociedade, durante o exercício de 2023 aos já referidos administradores não executivos, ascenderam ao montante de 1.919.520,00 Euros, repartido como segue: Paulo Fernandes – 490.310 Euros; João Borges de Oliveira – 490.310 Euros; Domingos Matos – 282.500 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 282.500 Euros; Ana Mendonça – 109.900 Euros; Alberto Castro – 84.000 Euros; Laurentina Martins – 60.000 Euros; Maria do Carmo Oliveira – 60.000 Euros; Paula Pimentel – 60.000 Euros.

Na medida em que a Sociedade remunera apenas administradores não executivos, não é aplicável a atribuição de qualquer remuneração variável pelo que, quanto a estes, não é aplicável a menção à proporção relativa à remuneração fixa e variável conforme solicitado pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G.

O prémio variável de médio prazo dos administradores executivos, configurado sobre a forma de Phantom Shares, tal como consta da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais aprovada e em vigor, é definido ao nível da própria ALTRI pela sua Comissão de Remunerações, por referência à criação de valor para os acionistas da ALTRI, ainda que o seu pagamento possa a vir a ser total ou parcialmente realizado pelas subsidiárias pertinentes da ALTRI onde os mesmos Administradores exercem igualmente funções.

A Comissão de Remunerações, na sequência do encerramento do mandato de 2020-2022, com a aprovação das respetivas contas na Assembleia Geral anual de 2023, deliberou sobre este prémio variável de médio prazo para o período em causa, configurado sobre a forma de Phantom Shares, fixando os números de ações e datas de referência para cada administrador, em função de critérios relacionados, entre outros, com as datas de exercício de funções na ALTRI ou nas suas subsidiárias

e com as responsabilidades de cada administrador. Este regime, refletindo na esfera dos administradores o retorno acionista num período alargado, cumpre plenamente o objetivo a que se propõe a remuneração variável de médio prazo de promover o alinhamento de interesses entre administradores e a Sociedade.

As atribuições de Phantom Shares pendentes, ainda não exercidas e cujo pagamento depende da verificação de requisitos de valorização e prazo, são as seguintes:

José Pina, Presidente da Comissão Executiva, 311.202 (trezentas e onze mil duzentas e duas) Phantom Shares com data de referência de 30 de abril de 2020; Carlos Van Zeller, Vice-Presidente da Comissão Executiva, 95.238 (noventa e cinco mil duzentas e trinta e oito) Phantom Shares com data de referência de 12 de julho de 2021; Miguel Silva, Vogal da Comissão Executiva, 57.803 (cinquenta e sete mil oitocentas e três) Phantom Shares com data de referência de 19 de novembro de 2021; Miguel Silveira, Vogal da Comissão Executiva, 47.619 (quarenta e sete mil seiscentas e dezanove) Phantom Shares com data de referência de 13 de julho de 2021; João Pereira, Vogal da Comissão Executiva, 47.619 (quarenta e sete mil seiscentas e dezanove) Phantom Shares com data de referência de 13 de julho de 2021; e, Sofia Reis Jorge, Vogal da Comissão Executiva, 38.535 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco) Phantom Shares com data de referência de 30 de setembro de 2022.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que, através de subsidiárias do Grupo, foram auferidas as seguintes remunerações pelos seguintes administradores da Sociedade:

O montante global auferido através das subsidiárias Celbi, Altri Florestal e Altri Sales ascendeu a 2.470.104 Euros (dos quais foram pagos 1.480.103 Euros, que correspondem à remuneração fixa), conforme se descreve:

- ▶ O montante global auferido pelos administradores executivos da ALTRI, através da subsidiária Celbi, ascendeu a 1.815.429 Euros, sendo a remuneração auferida como segue: José Soares de Pina – 730.000 Euros (dos quais 61,64% correspondem a remuneração fixa e 38,36% a remuneração variável); Carlos Van Zeller e Silva – 535.000 Euros (dos quais 57,01% correspondem a remuneração fixa e 42,99% a remuneração variável), Vítor Miguel Silva - 354.000 Euros (dos quais 63,28% correspondem a remuneração fixa e 36,72% a remuneração variável), Sofia Jorge - 196.429 Euros (dos quais 54,18% correspondem a remuneração fixa e 45,82% a remuneração variável).
- ▶ O montante global auferido pelo administrador Miguel Silveira, através da subsidiária Altri Florestal, ascendeu a 275.000 Euros (dos quais 52,73% correspondem a remuneração fixa e 47,27% a remuneração variável).
- ▶ O montante global auferido pelo administrador João Pereira, através da subsidiária Altri Sales, ascendeu a 379.675 Euros (dos quais 65,76% correspondem a remuneração fixa e 34,24% a remuneração variável).

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na dimensão da ALTRI e nas práticas correntes de mercado em sociedade de igual relevo e dimensão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 43.873 Euros distribuída como segue: Pedro Pessanha – 13.333 Euros; António Pinho – 2.770 Euros; Ana Paula Pinho – 11.103 Euros; Jorge Marrão: 16.667 Euros.

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 supra.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração do Conselho Fiscal, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

| Variações Anuais | 2019 vs. 2018 | 2020 vs. 2019 | 2021 vs. 2020 | 2022 vs. 2021 | 2023 vs. 2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|
| Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal | | | | | |
| Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa | —% | —% | —% | —% | (11,11)% |
| António Luís Isidro de Pinho | —% | —% | —% | —% | (66,67)% ⁽³⁾ |
| Ana Paula dos Santos Silva e Pinho | N/A | N/A | 50,00% ⁽³⁾ | —% | 33,61% |
| Jorge Manuel de Sousa Marrão | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A ⁽³⁾ |
| Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro | —% | (66,67)% ⁽³⁾ | (100,00)% ⁽³⁾ | N/A | N/A |
| Desempenho da Sociedade | | | | | |
| EBITDA | (20,34)% | (58,02)% | 132,67% | 32,35% | (54,44)% |
| Receitas ⁽¹⁾ | (3,99)% | (23,69)% | 37,98% | 34,39% | (26,07)% |
| Resultado Líquido das operações continuadas | (48,16)% | (65,32)% | 286,72% | 12,48% | (72,39)% |
| Remuneração Média dos Colaboradores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro | | | | | |
| Colaboradores do Grupo ⁽²⁾ | 3,07% | 4,15% | 0,68% | 4,76% | 5,72% |

⁽¹⁾ Receitas = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

⁽²⁾ Procedeu-se a uma revisão do método de apuramento dos valores e os anos anteriores foram revistos em concordância

⁽³⁾ As remunerações auferidas num dos anos de referência não corresponde a um ano civil completo, por motivo de eleição para novo mandato

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 3.500,00 Euros e a remuneração da secretária da mesa ascendeu a 1.500,00 Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respetivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da ALTRI, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do CVM, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A ALTRI não possui planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus colaboradores, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

86. Caracterização do plano

A ALTRI não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os colaboradores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os colaboradores e colaboradores da Sociedade, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos colaboradores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Sociedade aprovou, por deliberação do Conselho de Administração do dia 5 de junho de 2023, após parecer prévio favorável do Conselho Fiscal do dia 23 de maio de 2023, o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, e que se encontra disponível no sítio da Sociedade (<http://www.altri.pt/pt/investidores/governance>).

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade.

O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso aos termos da potencial operação a realizar, com um nível rigoroso de detalhe, podendo ainda solicitar todos os esclarecimentos e informações adicionais que considere adequados ou necessários.

O seu parecer é, naturalmente, vinculativo.

Por outro lado, a Sociedade pauta a sua atuação, em todos os domínios e em especial neste, por critérios de rigor e transparência.

Importa ainda referir que o Conselho de Administração presta, pelo menos trimestralmente, ao Conselho Fiscal todas as informações que este solicite, incluindo o reporte sobre transações com partes relacionadas, nunca tendo estado em causa a realização de qualquer transação que pudesse pôr em causa o rigor e a transparência que pauta a atuação da Sociedade, sem que tivesse sido observado o procedimento de solicitação de parecer prévio ao Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

No exercício de 2023, foi solicitado ao Conselho Fiscal a emissão de parecer sobre o seguinte tema:

- ▶ proposta de celebração de um contrato de arrendamento entre a ALTRI, enquanto senhoria, e a Caderno Azul, S.A., enquanto inquilina, esta última detentora de uma participação qualificada correspondente a 15,11% do capital social e dos direitos de voto da Sociedade.

O tema foi, após emissão do parecer favorável do Conselho Fiscal, aprovado em reunião de Conselho de Administração, de acordo com o número 2 do artigo 397.º do CSC.

Refira-se, adicionalmente, que não se concretizaram quaisquer negócios ou transações com membros do Conselho Fiscal.

As transações levadas a cabo pela Sociedade com sociedades em relação de domínio ou de Grupo não assumem materialidade digna de registo, tendo, no entanto, sido efetuadas em condições normais de mercado e, sendo todas elas enquadráveis na atividade corrente da Sociedade, não merecem ser alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transações com administradores da ALTRI ou com sociedades que consigo estejam em relação de domínio ou de Grupo e em que um dos intervenientes seja administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração, no pressuposto de que tenha sido emitido parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos prescritos pelo artigo 397.º do CSC e de acordo com o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da Sociedade elaborado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29º-S, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários.

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade, pelo que deverão ser cumpridos os procedimentos previstos no referido Regulamento, tais como:

- ▶ O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são informados semestralmente sobre as deliberações relativas a transações com partes relacionadas em que não tenham participado;
- ▶ É obrigação dos dirigentes da ALTRI que intervenham na concretização de transações com partes relacionadas assegurar, sempre que o presente Regulamento assim o disponha, que essas transações são previamente submetidas às deliberações previstas no mesmo;
- ▶ A Comissão Executiva da ALTRI deve acompanhar o processo de formalização e execução das deliberações de transação com partes relacionadas.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 32 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 21 do Anexo às contas separadas da Sociedade.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

O presente relatório de governo da sociedade apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na ALTRI, apresentando ainda as políticas e as práticas cuja adoção, na vigência de tal modelo, se revelam necessárias e adequadas para garantir uma governação alinhada com as melhores práticas nesta matéria.

A avaliação apresentada cumpre as exigências legais do artigo 29.º-H do CVM, bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades do IPCG, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adotado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, assim como pelo artigo 447.º do CSC, pelo Regulamento da CMVM n.º 1/2023, de 26 de abril de 2023, e pelo Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório e as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG, poderão ser consultadas em www.cmvm.pt e <https://cgov.pt/images/ficheiros/2023/cgs-revisao-de-2023-ebook.pdf>, respetivamente.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório de Gestão Integrado, que dá também cumprimento ao disposto no artigo 66.º-B do CSC, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, e das Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas relativas ao exercício social de 2023.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A ALTRI tem vindo a incentivar e a promover todas as ações tendentes à adoção das melhores práticas de *Corporate Governance*, pautando a sua política por elevados padrões éticos de responsabilidade social, ambiental e com decisões cada vez mais assentes em critérios de sustentabilidade.

A gestão integrada e eficaz do Grupo é um desígnio do Conselho de Administração da ALTRI que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos acionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais *Stakeholders*.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º-H do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG a cujo cumprimento a Sociedade se propôs.

| RECOMENDAÇÕES | CUMPRIMENTO | OBSERVAÇÕES |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|
| PRINCÍPIOS GERAIS | | |
| <p>A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais</p> <p>B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de comply or explain aplicável a todas as recomendações</p> | | |
| Capítulo I — RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL | | |
| Princípios: | | |
| I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão. | | |
| I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade. | | |
| I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade. | | |
| Recomendações: | | |
| I.1.(1) A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo | Adotada | Parte 1, pontos 21, 50 e 54 |
| I.1.(2) e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral. | Adotada | Parte 1, pontos 21, 50 e 54 |
| I.2.(1) A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais | Adotada | Parte 1, ponto 54 |
| I.2.(2) e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais. | Adotada | Parte 1, ponto 54 |
| Capítulo II — COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE | | |
| II.1. Informação | | |
| Princípio: | | |
| II.1.A. As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação. | | |
| Recomendação: | | |
| II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral. | Adotada | Parte 1, pontos 21, 29, 38, 56 a 65 |
| II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade | | |
| Princípios: | | |
| II.2.A. As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões*. | | |
| II.2.B. As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas. | | |
| II.2.C. As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros. | | |
| Recomendações: | | |
| II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição. | Adotada | Parte 1, pontos 15, 16, 17, 19, 26, 31, 33 e 36 |
| II.2.2.(1) O órgão de administração dispõe de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade. | Adotada | Parte 1, pontos 22 e 61 |
| II.2.2.(2) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização. | Adotada | Parte 1, pontos 34 e 61 |

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|
| II.2.2.(3) <i>Idem</i> em relação às comissões internas. | Adotada | Parte 1, pontos 27, 29 e 61 |
| II.2.2.(4) Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração. | Adotada | Parte 1, ponto 23 |
| II.2.2.(5) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização. | Adotada | Parte 1, ponto 35 |
| II.2.2.(6) <i>Idem</i> em relação às comissões internas. | Adotada | Parte 1, pontos 27, 29 e 61 |
| II.2.3.(1) A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade. | Adotada | Parte 1, pontos 17, 28, 29 e 31 |
| II.2.3.(2) O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade. | Adotada | Parte 1, pontos 23, 29 e 35 |
| II.2.4.(1) As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação. | Adotada | Parte 1, pontos 38 e 49 |
| II.2.4.(2) e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável. | Adotada | Parte 1, ponto 49 |
| II.2.5.(1) As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário. | Adotada | Parte 1, ponto 29 |
| II.2.5.(2) <i>Idem</i> em matéria de remunerações. | Adotada | Parte 1, pontos 29 e 67 |
| II.2.5.(3) <i>Idem</i> em matéria de nomeações de membros dos órgãos da sociedade. | Não aplicável | Clarificação sobre recomendação não aplicável infra |
| II.2.5.(4) <i>Idem</i> em matéria de avaliação de desempenho. | Adotada | Parte 1, pontos 27 e 29 |

II.3. Relação entre órgãos da sociedade**Princípio:**

II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|
| II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos. | Adotada | Parte 1, pontos 18, 28, 38, 59 a 65 |
| II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões. | Adotada | Parte 1, pontos 18, 23, 28 e 38 |

II.4. Conflitos de Interesses**Princípio:**

II.4.A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.

Recomendações:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade. | Adotada | Parte 1, ponto 20 |
| II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem. | Adotada | Parte 1, ponto 20 |

II.5. Transações com partes relacionadas**Princípio:**

II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Recomendação:

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas. | Adotada | Parte 1, ponto 89 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|

Capítulo III — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL**Princípios:**

III.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.

III.B. A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.

III.C. A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.

Recomendações:

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| III.1.(1) A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, | Adotada | Parte 1, ponto 12 |
| III.1.(2) e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto. | Adotada | Parte 1, ponto 12 |
| III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural. | Não aplicável | Parte 1, ponto 12 |
| III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei. | Adotada | Parte 1, ponto 14 |
| III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão. | Parcialmente Adotada | Parte 1, ponto 12 (clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra) |
| III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica. | Parcialmente Adotada | Parte 1, ponto 12 (clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra) |
| III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione. | Não aplicável | Clarificação sobre recomendação não aplicável infra |
| III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. | Adotada | Parte 1, pontos 4 e 84 (clarificação sobre recomendação adotada infra) |

Capítulo IV — ADMINISTRAÇÃO**IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos****Princípios:**

IV.1.A. A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável

IV.1.B. A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva

Recomendações:

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|
| IV.1.1.(1) O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade | Adotada | Parte 1, pontos 21 e 28 |
| IV.1.1.(2) ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; | Adotada | Parte 1, pontos 21 e 28 |
| IV.1.1.(3) iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais. | Adotada | Parte 1, pontos 21 e 28 |

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|
| IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo | Adotada | Clarificação sobre recomendação adotada infra |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

Princípios:

IV.2.A. Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade

IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais

Recomendações:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|
| IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação | Não aplicável | Clarificação sobre recomendação não aplicável infra |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação | Adotada | Parte 1, ponto 18 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivo | Adotada | Parte 1, ponto 18 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: <ul style="list-style-type: none"> i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. | Adotada | Parte 1, ponto 18 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|
| IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>) | Não aplicável | Clarificação sobre recomendação não aplicável infra |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|

Capítulo V — Fiscalização

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Princípios:

V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspectiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social

V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais

Recomendações:

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| V.1.(1) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração. | Adotada | Parte 1, pontos 15 e 38 (clarificação sobre recomendação adotada infra) |
| V.1.(2) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração | Adotada | Parte 1, pontos 15 e 38 (clarificação sobre recomendação adotada infra) |
| V.2.(1) O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação. | Adotada | Parte 1, ponto 31 |
| V.2.(2) <i>Idem</i> em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras | Adotada | Parte 1, ponto 29 |

Capítulo VI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES**VI.1. Avaliação anual de desempenho****Princípio:**

VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

Recomendações:

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|
| VI.1.1.(1) O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade. | Adotada | Parte 1, pontos 15, 21 e 29 (clarificação sobre recomendação adotada infra) |
| VI.1.1.(2) <i>Idem</i> em relação ao desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos | Adotada | Parte 1, pontos 21 e 29 (clarificação sobre recomendação adotada infra) |
| VI.1.1.(3) <i>Idem</i> em relação ao desempenho das comissões da sociedade | Adotada | Parte 1, pontos 21 e 29 (clarificação sobre recomendação adotada infra) |

VI.2. Remunerações**Princípios:**

VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade

VI.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração

- i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade
- ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade;
- iii) que premeie o desempenho

Recomendações:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|
| VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais. | Adotada | Parte 1, pontos 66, 67 e 68 |
| VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão | Adotada | Parte 1, pontos 66, 67 e 68 |
| VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa. | Adotada | Parte 1, ponto 80 |

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------|
| VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas. | Adotada | Parte 1, ponto 24 |
| VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. | Adotada | Parte 1, ponto 67 |
| VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência | Adotada | Parte 1, pontos 67 e 68 |
| VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão | Adotada | Parte 1, pontos 67 e 68 |
| VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos | Adotada | Parte 1, pontos 69 a 76 |
| VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho | Adotada | Parte 1, ponto 69 |
| VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos | Adotada | Parte 1, ponto 69 |
| VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor | Adotada | Parte 1, ponto 69 (clarificação sobre recomendação adotada infra) |

VI.3. Nomeações**Princípio:**

VI.3.A. *Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes** devem ser os adequados à função a desempenhar.*

Recomendações:

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|
| VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar | Adotada | Parte 1, pontos 16, 19, 22, 29, 31 e 33 |
| VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes | Não aplicável | Clarificação sobre recomendação não aplicável infra |
| VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações | Não aplicável | Clarificação sobre recomendação não aplicável infra |
| VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres | Não aplicável | Clarificação sobre recomendação não aplicável infra |

Capítulo VI — Controlo Interno**Princípio:**

VII.A. *Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, compliance e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

Recomendações:

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|
| VII.1.(1) O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico | Adotada | Parte 1, ponto 21 |
| VII.1.(2) O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos | Adotada | Parte 1, pontos 21, 50 a 54 |
| VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração | Adotada | Parte 1, pontos 27, 29 e 50 |
| VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração | Adotada | Parte 1, ponto 51 |
| VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários | Adotada | Parte 1, pontos 27, 29, 38, 50 a 55 |
| VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido | Adotada | Parte 1, pontos 38, 50 a 55 |
| VII.6.(1) Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade | Adotada | Parte 1, ponto 53 |
| VII.6.(2) (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto | Adotada | Parte 1, pontos 50, 53 e 54 |
| VII.6.(3) (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação | Adotada | Parte 1, pontos 50 e 54 |
| VII.6.(4) (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento | Adotada | Parte 1, pontos 50 e 54 |
| VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação | Adotada | Parte 1, pontos 50, 53 e 54 |
| VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático | Adotada | Parte 1, pontos 50, 53 e 54 |
| VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais | Não aplicável | Clarificação sobre recomendação não aplicável infra |
| VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários | Adotada | Parte 1, pontos 37, 38 e 50 |
| VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades | Adotada | Parte 1, pontos 37, 38, 49 e 50 |

Capítulo VIII — INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1 Informação

Princípios:

VIII.1.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a *compliance* e a auditoria interna

VIII.1.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas

Recomendação:

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE | PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada

Adotada

Parte 1, pontos 34 e 38

VIII.2 Revisão Legal de Contas e Fiscalização

Princípio:

VIII.2.A. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.

Recomendações

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas

Adotada

Parte 1, pontos 34, 37, 38, 42 a 47

VIII.2.2.(1) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios

Adotada

Parte 1, pontos 37 e 38

VIII.2.2.(2) competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços

Adotada

Parte 1, pontos 37 e 38

VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito

Adotada

Parte 1, pontos 37, 38 e 45

➤ **Recomendação II.2.5.** *As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.*

Na ALTRI é uma atribuição da Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance refletir sobre as práticas de governo societário, bem como sobre o modelo de Governance em vigor no Grupo e sobre a sua adequação.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance monitorizou e avaliou, tendo concluído que o modelo de Governance da ALTRI, que está em vigor no corrente mandato 2023/2025, é um modelo que, desde o início do mandato, reflete o caminho crescente da ALTRI no fortalecimento da sua estrutura, e que foi desenhado de forma a espelhar o compromisso dos órgãos sociais com uma estrutura desenvolvida à imagem e dimensão do grupo.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance fez sublinhar, na sua análise, que avalia de forma muito positiva os passos subseqüentes que os órgãos sociais foram dando, numa permanente preocupação de fortalecer e incrementar mais ainda a criação de comissões especializadas, bem como a adoção de regulamentos e políticas importantes. A Comissão destacou, em particular, o processo de revisão, que foi levado a cabo pela Comissão de Ética, do Código de Ética, que se tornou um documento de referência na organização, suficientemente claro e detalhado e a cujo cumprimento todos estão sujeitos. Mereceu, igualmente, destaque o aprofundamento dos compromissos do Grupo com a matéria da igualdade (tal como refletido no Plano para a Igualdade adotado pelo Grupo), bem como os compromissos do Grupo com as matérias de prevenção de corrupção, direitos humanos, sustentabilidade, gestão de risco, participação nas comunidades e prevenção e combate ao branqueamento de capitais.

Em matéria de sustentabilidade, que é uma das primeiras preocupações que está na base de qualquer tomada de decisão no Grupo Altri, a Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance destacou o importante contributo da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco no acompanhamento das medidas de implementação do compromisso 2030 assumido pela ALTRI.

A Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance concluiu, assim, que o modelo de Governance da ALTRI, em vigor no corrente mandato 2023/2025 se tem revelado perfeitamente adequado aos desafios do negócio e da organização.

Por outro lado, a ALTRI tem em funções uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas e composta unicamente por membros independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse.

A Comissão de Remunerações tem autonomia para, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e a elaboração de relatórios que possam coadjuvar a Comissão de Remunerações no exercício pleno e cabal das suas funções.

Esta Comissão deve apoiar-se em estudos de benchmarking em matéria política retributiva, assegurando que a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais estão alinhadas com as melhores práticas em uso em empresas de igual relevo e dimensão.

Por último, importa referir que a ALTRI não dispõe de uma Comissão de Nomeações pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➤ **Recomendação III.4.** *A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.*

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência.

No que se refere ao voto por via eletrónica, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação *(i)* porque essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista e *(ii)* por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

A ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas Assembleias Gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta iteração tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

➤ **Recomendação III.5.** *A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.*

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência, por via postal ou por via eletrónica (enviado por email).

No que se refere à possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação porque **(i)** essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista, **(ii)** os custos de implementação dos meios telemáticos são elevados e **(iii)** tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

Remetendo e reforçando para o que se acabou de referir no ponto anterior, a ALTRI tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Desta forma, entende-se que estão já assegurados todos os meios necessários e adequados a assegurar a participação na Assembleia Geral.

➤ **Recomendação III.6.** *Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione*

Os Estatutos da Sociedade não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas

➤ **Recomendação III.7.** *Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores*

Na ALTRI não foram adotadas - não existem - quaisquer medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

➤ **Recomendação IV.1.2.** *O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.*

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a administração quotidiana da Sociedade.

O Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses (acessível em <http://www.altri.pt/pt/investors/governance>) estabelece as regras aplicáveis em matéria de conflitos de interesse.

➤ **Recomendação IV.2.1.** *Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.*

O Presidente do Conselho de Administração da ALTRI cumpre todos os critérios de independência, pelo que é independente. Nessa medida, a presente recomendação deve considerar-se não aplicável.

➤ **Recomendação IV.2.5.** *O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).*

A Sociedade não tem nenhum administrador na circunstância descrita.

➤ **Recomendação V.1.** *Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.*

O Conselho Fiscal da ALTRI tomou conhecimento, avaliou e pronunciou-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco (que está disponível para consulta no website da Sociedade) previamente à sua aprovação final pelo Órgão de Administração da Sociedade que, unanimemente, também aprovou.

➤ **Recomendação VI.1.1.** *O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.*

O Órgão de Administração da ALTRI avaliou ainda o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do Plano Estratégico da Sociedade e do Orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.

A avaliação foi realizada através do preenchimento de um questionário bastante completo e exaustivo entregue aos senhores administradores.

Os resultados da avaliação foram trabalhados e agregados pela Direção Jurídica e foram apresentados ao Conselho de Administração, que os analisou e debateu, sempre com o foco na identificação e implementação das medidas necessárias à melhoria contínua.

➤ **Recomendação VI.2.11.** *A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.*

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Remunerações estabelece que a remuneração individual de qualquer administrador não executivo tem caráter exclusivamente fixo.

➤ **Recomendação VI.3.2.** *A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➤ **Recomendação VI.3.3.** *A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➤ **Recomendação VI.3.4.** *A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➤ **Recomendação VII.9.** *A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.*

A Sociedade não implementou ainda mecanismos de inteligência artificial para a tomada de decisões, tendo em conta que **(i)** a criação destes mecanismos ainda não lhe foi solicitada por qualquer órgão social, **(ii)** os custos de implementação destes mecanismos são elevados nesta fase inicial pelo que carecem de forte ponderação; **(iii)** a não utilização da inteligência artificial para a tomada de decisões não origina qualquer restrição ao exercício dos mandatos pelos membros dos órgãos sociais e **(iv)** a Sociedade, para implementar estes mecanismos, tem que estar segura das suas inegáveis vantagens. A Sociedade não exclui, por isso, a possibilidade de vir a implementar tais mecanismos numa ótica de melhoria contínua.

3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a ALTRI gostaria de fazer notar que o grau de adoção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, conseqüentemente, para os acionistas.

Anexo I

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

Alberto João Coraceiro de Castro

É Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e Doutorado pela Universidade da Carolina do Sul.

Atualmente, é Professor Catedrático Convidado na Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, da qual foi o primeiro Diretor.

As suas áreas de especialização são economia industrial, economia do trabalho, economia e estratégia empresarial e internacionalização nas quais tem várias publicações académicas e de divulgação.

No plano da investigação aplicada, coordenou ou participou na elaboração dos sucessivos planos estratégicos para a indústria do calçado, desde 1990; no plano estratégico para a indústria da cortiça e no plano estratégico para a indústria da fundição.

Foi nomeado administrador e Presidente da Sociedade em abril de 2020.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- ▶ Presidente do Conselho Fiscal da Mota-Engil (2006-2018);
- ▶ Vice-Presidente e Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP entre 2006 e 2015;
- ▶ Presidente do Conselho de Administração da Instituição Financeira de Desenvolvimento;
- ▶ Membro do Comité de Investimento da Portuguese Venture Capital Initiative (até ao presente).

Ao longo da sua carreira desempenhou (e desempenha) diversas funções cívicas:

- ▶ Presidente dos Conselhos Fiscais da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Fundação AEP e da Orquestra de Jazz de Matosinhos;
- ▶ Vice-Presidente da Direção da Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações (Alfândega Porto);
- ▶ Provedor do Cliente do Porto de Leixões;
- ▶ Vice-Presidente do Conselho Económico e Social entre 2017 e 2020;
- ▶ Escreve quinzenalmente no suplemento económico Dinheiro Vivo.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- ▶ Administrador não executivo da Mystic Invest, S.A. (a)

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- ▶ Presidente do Conselho Fiscal do Super Bock Group, S.G.P.S, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Paulo Fernandes é empresário e investidor; tem participado ativamente numa intensa atividade de fusões e aquisições, bem como, na criação de projetos empresariais em diversas áreas e setores.

O seu envolvimento abrange a indústria, como a indústria transformadora, os media, as energias renováveis, a silvicultura, o imobiliário e o setor da saúde.

Ao longo da sua carreira, iniciada em 1982, desempenhou funções de gestão e liderança, assumindo um papel central em várias empresas públicas portuguesas de renome, entre as quais a Altri, Cofina, Ramada e Greenvolt.

É licenciado em Engenharia Eletrónica pela Universidade do Porto e possui um MBA pela Nova School of Business and Economics.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Actium Capital, S.A. (a)
- Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- Expressão Livre, SGPS, S.A. (a)
- Expressão Livre II, SGPS, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- MediaLivre, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- Fisio Share - Gestão De Clínicas, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

João Manuel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do INSEAD.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador executivo (Chairman e CEO) desde então. A atividade da Ramada Investimentos inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido, na construção e gestão do grupo desde a sua criação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador (atualmente co-Vice-Presidente), assumindo funções executivas na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e também enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

| | |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 1982/1983 | Adjunto do Diretor de Produção da Cortal |
| 1984/1985 | Diretor de Produção da Cortal |
| 1987/1989 | Diretor de Marketing da Cortal |
| 1989/1994 | Diretor Geral da Cortal |
| 1989/1995 | Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal |
| 1989/1994 | Administrador da Seldex |
| 1992/1994 | Vice-presidente da Assembleia Geral da Associação Industrial de Águeda |
| 1995/2004 | Presidente do Conselho Fiscal da Associação Industrial do Distrito de Aveiro |
| 1996/2000 | Administrador não executivo da Atlantis, S.A. |
| 1997/2000 | Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A. |
| 1998/1999 | Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A. |
| 2008/2015 | Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School |
| 2008/2011 | Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A. |
| 2011/2013 | Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum |
| Desde 2019 | Membro da Comissão de Remunerações da Fundação de Serralves |
| Desde 2023 | Membro do Conselho Geral da Porto Business School |

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Caderno Azul, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Indaz, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Universal – Afir, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023 não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado atividades de gestão em 1978.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador desde então. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinação e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido na construção e gestão do grupo desde a sua fundação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador, e tendo participado na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e também enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

| | |
|-----------|----------------------------------------------------|
| 1978/1994 | Administrador da Cortal, S.A. |
| 1983 | Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A. |
| 1998/2000 | Administrador da Electro Cerâmica, S.A. |

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- Expressão Livre, SGPS, S.A. (a)
- Expressão Livre II, SGPS, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.A. (a)
- MediaLivre, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)

- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal - Afir, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Laurentina da Silva Martins

Com formação em Finanças e Administração no Instituto Superior do Porto está ligada ao grupo Altri desde a sua constituição. Foi nomeada administradora da Sociedade em maio de 2009.

A sua experiência profissional inclui:

| | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1965/1990 | Adjunta da Direção Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A. |
| 1990/2011 | Diretora Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A. |
| 2001/2012 | Administradora da Cofina Media, S.G.P.S., S.A. |
| 2001/2011 | Administradora da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A. |
| 2004/2012 | Administradora da Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A. |
| 2005/2011 | Administradora da Silvicaima – Sociedade Silvícola do Caima, S.A. (atual Altri Florestal, S.A.) |
| 2006/2020 | Administradora da EDP – Produção Bioelétrica, S.A. / Bioelétrica da Foz, S.A. |

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto. Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Português em parceria com a ESADE-Business School de Barcelona, atualmente Católica Porto Business School. Em 2009 fez o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial.

É acionista e administrador da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administrador da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente acionista e administrador da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e enquanto um dos fundadores, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administrador. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

| | |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1986/2000 | Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda. |
| 1992 | Gerente da Bemel, Lda. |
| 1997/1999 | Assistente de Direção da GALAN, Lda. |
| 1999/2000 | Adjunto de Direção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. |
| 2000 | Diretor do Departamento de Serras e Ferramentas de F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. |
| 2006 | Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A. |
| 2009 | Administrador da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A. |

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofihold, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)

- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A. (a)
- Valor Autêntico, S.A. (a)
- Título Singular, S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa.

É acionista e administradora da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinaria e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administradora da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente acionista e administradora da ALTRI, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e enquanto uma das fundadoras, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da ALTRI, GreenVolt, através de uma operação extraordinariamente bem-sucedida e com contornos singulares no mercado de capitais português. É também acionista e administradora. Este grupo dedica-se à produção de energias renováveis a partir de biomassa, sol, vento e descentralizado.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

| | |
|------|--------------------------------------------------------------|
| 1995 | Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico |
| 1996 | Departamento Comercial do Citibank |
| 1996 | Administradora da Promendo, S.A. |
| 2009 | Administradora da PROMENDO, S.G.P.S., S.A. |

Em 31 de Dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (a)
- Promendo Investimentos, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

É Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, tendo concluído ainda um MBA na Nova School of Business and Economics. Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2020.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

| | |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1981 | Consultora Económica da Associação dos Comerciantes do Porto; |
| 1983 - 1985 | Analista de projetos da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos; |
| 1983 – 1990 | Coordenadora de Projetos do BPI com responsabilidades na área de empresas, nomeadamente a nível de crédito, consultoria, mercado de capitais, avaliação de empresas, etc.; |
| 1990 e 1987 | Representante Comum de Obrigacionistas na emissão das seguintes obrigações: Sogrape 87, Sogrape 90 e Amorim Lage 87; |
| 1990 – 2000 | Responsável pela Área de Avaliação e Consultoria do Departamento de Empresas Norte do BPI – Área de Fusões e Aquisições; |
| 1993 | Presidente do Conselho Fiscal da Macem Confeções, SA; |
| 1995 | Presidente da Comissão Mista que apreciou o cálculo do valor de indemnização a atribuir aos titulares de ações da Empresa Nacionalizada Siderurgia Nacional; |
| 1996 – 1999 | Membro do Conselho de Administração da BPI Participações; |
| 1996 – 2000 | Diretora Central do Banco Português de Investimento – Área de Corporate Finance; |
| 1999 – 2002 | Presidente do Conselho Fiscal da Brisa – Auto-Estradas de Portugal; |
| 2000 – 2007 | Administradora do Banco Português de Investimento; |
| 2006 – 2007 | Vogal do Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA; |
| 2005 – 2016 | Membro do Conselho de Administração da ETAF – Empresa de Transportes Álvaro Figueiredo, SA; |
| 2015 – 2017 | Presidente do Conselho Fiscal da APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA; |
| 2007 - 2017 | Responsável pela Direção de Grandes Empresas Norte, pela Unidade de Operações Especiais Norte e pelo Gabinete de Apoio aos Centros de Empresas; |
| 2007 - 2020 | Diretora Geral do Banco BPI com responsabilidades na Área de Corporate Banking e, desde 2017 responsável pela Direção de Corporate & Investment Banking; |
| Desde 2021 | Presidente da Comissão Técnica de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência; |
| Desde 2021 | Presidente da Comissão Técnica de Investimento do Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores. |

A sua experiência inclui ainda a vertente docente, nomeadamente:

- 1980 - 1981 Assistente da cadeira de Análise Económica II da Universidade Livre do Porto;
- 1981 - 1982 Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia do Porto e Assistente das cadeiras de Análise Económica III, Análise Económica IV e Flutuações e Desenvolvimento Económico na Universidade Livre do Porto;
- 1983 - 1988 Assistente e Assistente convidada da cadeira de Análise de Mercados na Faculdade de Economia do Porto;
- 1989 - 1990 Responsável pela cadeira de Avaliação de Empresas no curso de Pós-Graduação em Análise Financeira na Faculdade de Economia do Porto;
- 1990 – 1991 Assistente convidada da cadeira de Gestão Financeira no curso de Economia da Faculdade de Economia do Porto;
- 1992 - 1993 Assistente convidada responsável pela cadeira de Operações Financeiras no curso de Gestão da Faculdade de Economia do Porto.

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Desde 2016 Membro do Conselho Municipal de Economia do Porto / Casa dos 24 (a);
- Desde 2017 Vogal do Conselho Fiscal da Liga dos Amigos do Hospital Santo António no Porto (a);
- Desde 2021 Administradora não executiva da Ibersol, S.G.P.S., S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

É Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

Foi assistente do Departamento de Matemática da Universidade Católica Portuguesa entre 1979 e 1980.

Elaborou diversos Estudos de Mercado com a cooperação do Professor Manuel Violante (Mackensy/ CEO Partner).

É titular, desde 2015, do Advanced Management Program KELLOGG SCHOLL of MANAGEMENT-Northwestern University (Chicago).

Organizadora do Programa de Gestão e Liderança, na Universidade Católica Portuguesa, com a participação de 25 Managers da Beiersdorf (programa de 4 anos), integrando o Development Center com o Corpo Docente da Universidade.

2016-Finance for Strategic Decision Making; Innovation and Change Management (Formação Executiva Univ.Catolica de Lisboa)

2017-Digital Transformation in Business -In processes, culture and Business Development (Formação Executiva Univ Católica)

2018/2019-Design Thinking -Energizing People for Innovation

2023 - Corporate Governance & ECG (Environment,Social and Governance) - Programa CEO'S/ Adm em gestão de risco, estratégia, ética, e sistema financeiro (Universidade Católica de Lisboa)

Membro do Board de Direção da CENTROMARCA-Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca.(2017-2022)

Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2020.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

| | |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1981 | Estágio em STREICHENBERGER – France (Lyon and Paris); |
| 1982 – 1988 | Brand Manager/Group Brand Manager (Marketing) da BEIERSDORF PORTUGAL; |
| 1988 – 1992 | Marketing Manager da BEIERSDORF PORTUGAL; |
| 1992 – 2004 | Diretora de Vendas e Marketing (Área de Distribuição Grande Consumo) da BEIERSDORF PORTUGAL; |
| 2004 – 2009 | Diretora de vendas e Marketing (Grande Consumo e Canal Farmaceutico) da BEIERSDORF PORTUGAL. |
| 2011 – 2014 | Diretora de S&CM (Shopper & Customer Marketing) para a região Sul da Europa (Portugal,Espanha,Italia e Grecia) da BEIERSDORF SOE |
| 2009 – 2022 | Diretora Geral da BEIERSDORF PORTUGAL. |
| 2017 - 2022 | Membro do Board de Direção da CENTROMARCA-Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca (a) |
| 2023 | “Circulo Católica GOVERNANCE ESG” member |

José Armindo Farinha Soares de Pina

É licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto de Tecnologia de Nova Jersey, EUA, tendo ainda frequentado o mestrado em Gestão de Construção no Instituto Superior Técnico. Posteriormente, completou programas avançados de Gestão de Empresas na Universidade de Indiana, EUA, e no INSEAD, França.

Foi nomeado administrador da Sociedade em abril de 2020, desempenhando as funções de CEO.

No início da sua carreira, liderou projetos de renovação e conservação arquitetónica em diversas regiões, desempenhando a função de Diretor de Operações para várias organizações. Em 1995 integrou a multinacional americana Dow, um dos maiores grupos mundiais de produtos industriais químicos, polímeros e para a agricultura, onde desempenhou diversas funções de liderança comercial, operacional e gestão global de negócios, com comissões de serviço em vários países da Europa, nos EUA e na China:

| | |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1995 / 2005 | Várias posições de gestão comercial e de marketing para a Europa, Medio Oriente e África, nas divisões de Materiais para a Construção e de Polímeros, baseado em Portugal, Alemanha e Suíça |
| 2005 / 2007 | Diretor Geral Global da ADC Inc. (unidade de materiais elásticos não tecidos), Alemanha |
| 2005 / 2008 | Diretor Global da Unidade de Polímeros para Saúde e Higiene, EUA |
| 2008 / 2010 | Diretor Global de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios da Divisão de Materiais Químicos Especializados, Suíça |
| 2010 / 2014 | Presidente e Diretor Geral Global da AgroFresh Inc., EUA |
| 2014 / 2017 | Presidente da Divisão de Ciências Agrícolas e Biotecnologia para a Ásia, China |
| 2017 / 2020 | Diretor Corporativo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios para a região Ásia Pacífico, China |

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções de administração em outras organizações:

| | |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 2014 / 2017 | Vice-Presidente do Conselho de Administração da CropLife Asia |
| 1996 / 2010 | Membro do Conselho de Administração da World Monuments Fund para Portugal |

Em 31 de dezembro de 2023, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

É licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, integra os quadros da Celulose Beira Industrial (CELBI) há mais de 20 anos, e lidera, na ALTRI, a área Industrial, possuindo pós-graduações e programas de longa duração para executivos em Gestão pela Universidade Católica e pela Kellogg School of Management.

Foi nomeado administrador da Sociedade em abril de 2020, desempenhando as funções de Vice-CEO desde março de 2021.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- ▶ Sonae Indústria – produção de aglomerados
- ▶ Celbi – diferentes cargos de liderança operacional, nomeadamente produção e implementação de projetos
- ▶ StoraEnso – atividades no âmbito de desenvolvimento operacional e de produto

Em 31 de dezembro de 2023, as empresas onde desempenhava e desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

Outros Cargos:

- Celpa -1º Secretário Mesa da Assembleia Geral, em representação da Celbi, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE, possuindo uma pós-graduação em Controlo de Gestão e Performance pelo Overgest ISCTE e frequentou o programa de Alta Direção Empresas (PADE) pela AESE/IESE.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2022.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

| | |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1995 a 2002 | Diversas funções na Área Financeira em empresas do Grupo Cimpor |
| 2003 a 2004 | CFO Cimentos Andaluçia (Grupo Cimpor) |
| 2005 a 2006 | Diretor Controlo Gestão e IT Corporacion Noroeste (Grupo Cimpor) |
| 2007 a 2009 | CFO Asment Temara (Marrocos) e Ciments Jbel Oust (Tunísia), ambas Grupo Cimpor |
| 2010 a 2012 | Diretor Corporativo Controlo Gestão e membro Management Committee da Cimpor |
| 2013 | Diretor Corporativo Controlo Gestão InterCement |
| 2014 | Diretor Corporativo Controlo Gestão Nuvi Group (Angola e Portugal) |
| 2015 a 2021 | CFO Nuvi Group (Angola e Portugal) |

Em 31 de dezembro de 2023 as empresas onde desempenhava e desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Captaraíz – Unipessoal, Lda.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.
- Pulpchem Logistics, A.C.E. (a)
- Viveiros do Furadouro, Unipessoal, Lda.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira

É licenciado em Engenharia Florestal pelo Instituto Superior de Agronomia, possui um MBA em Administração de Empresas pelo ISEG, frequentou um programa de High Performance Leadership pelo IMD e, ainda, uma Pós-Graduação de Advanced Management Program (AMP) pela Católica Lisbon School of Business & Economics e a Northwestern University – Kellogg School of Management.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2023.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

| | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 2000 a 2003 | Supervisor Técnico na AFLOPS - Associação de Produtores Florestais de Setúbal |
| 2003 a 2009 | Diretor de Operações na Logística Florestal, S.A. |
| 2010 a 2014 | Diretor de Abastecimento de Madeira e Biomassa da Altri Florestal, S.A. |

Em 31 de dezembro de 2023 as empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Captaraíz – Unipessoal, Lda.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.
- Serforal - Sociedade de Gestão e Investimento Agroflorestal, Lda. (a)
- Viveiros do Furadouro, Unipessoal, Lda.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

João Carlos Ribeiro Pereira

É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e frequentou um Programa avançado de gestão para executivos, na Universidade Católica de Lisboa.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

Iniciou funções na Caima em 02.11.1988, tendo passado pela CPK, SA como Diretor-Geral (2005-2006), a Celbi, SA, como Diretor Comercial (2006-2007), integrando desde 01.01.2008 a Altri Sales, SA como Administrador e Diretor-Geral.

Desempenha várias funções executivas com especial destaque para as áreas comercial e de Logística, pelas quais é o responsável no Grupo Altri.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2023 e integra a equipa de gestão do Grupo Altri (Comissão Executiva).

Em 31 de dezembro de 2023 as empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Sales, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Sofia Isabel Henriques Reis Jorge

É licenciada em Engenharia Química pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Foi nomeada administradora da Sociedade em Abril de 2023.

Realizou diversas especializações e formações, nomeadamente:

- ▶ 1996 – 1997: Especialização em Técnica de Celulose (“Cellulosateknik”) no Instituto Superior de Gävle-Sandviken na Suécia;
- ▶ 2002 – 2003: Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE) na Católica Lisbon School of Business and Economics;
- ▶ 2014 – 2015: Breakthrough Program for Altri Future Leaders na Porto Business School;
- ▶ 2016: Programa “Leading and Energizing Teams For Performance” na Católica Lisbon School of Business and Economics;
- ▶ 2021: Sustainable Finance: Green and Climate Finance no ISEG Lisbon School of Economics & Management;
- ▶ 2022: Advanced Management Program Universidade Católica/Kellogg School of Management na Northwestern University - Kellogg School of Management;
- ▶ 2022: Programa Executivo Women on Boards - VdA Academia

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

| | |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1996-1998 | Engenheira de processo da Stora-Cell AB Skutskär (Suécia) - Grupo StoraEnso |
| 1998-2005 | Engenheira de Sistemas de Gestão da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A - Grupo StoraEnso |
| 2005-2012 | Chefe do Sector de Desenvolvimento dos Sistemas de Gestão da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A - Grupo Altri |
| 2012-2019 | Diretora do Departamento de Controlo Técnico e Sistemas de Gestão da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. e acumulação com a coordenação das atividades dos restantes Diretores desta área das outras unidades industriais do Grupo Altri |
| Out 2019 - Out 2021 | Diretora Executiva de Sustentabilidade do Grupo Altri |
| Out 2021 - Maio 2022 | Diretora Executiva de Sustentabilidade, Risco e Comunicação do Grupo Altri |
| Maio 2022 | Membro da Equipa de Gestão da Altri, responsável pelas áreas de Pessoas & Talento, Sustentabilidade, Comunicação e Gestão de Risco |
| Abril 2023 | Administradora Executiva da Altri, responsável pelas áreas de Pessoas & Talento, Sustentabilidade, Comunicação e Gestão de Risco |

Em 31 de dezembro de 2023 as empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biotek, S.A.

- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Jorge Manuel de Sousa Marrão

Habilitações:

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEG).

Experiência profissional:

- ▶ Presidente da Comissão Executiva da Associação Cívica – Missão Crescimento, desde fevereiro de 2019 – Em processo de extinção;
- ▶ Administrador Não Executivo da APIS Companhia, S.A., de dezembro 2006 a abril de 2023;
- ▶ Presidente da Comissão Executiva da Associação Cívica – Projeto Farol, de março de 2013 a maio 2022;
- ▶ Sócio responsável pela área de Marketing, Communications, Business Development & Knowledge Management da Deloitte Consultores, S.A. (maio 2012 – maio 2022);
- ▶ Sócio responsável pela área de Fusões de Aquisições no setor de Real Estate & Tourism da Deloitte Corporate Finance, S.A (maio 2012 – maio 2022);
- ▶ Administrador da APIS Alimentar, S.A. (fevereiro de 2008 a março 2023).

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

Presidente do Conselho Fiscal da Fidelidade Seguros, S.A. (a)

Presidente do Conselho Fiscal da Longrun, S.A. (a)

Presidente da Associação Cívica – Movimento Europa e Liberdade (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981

Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983

Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Investimento S.A. desde 2016 e da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. desde 2018 até agosto de 2019, data em que ambas as sociedades se extinguíram por fusão no Banco BPI, S.A.

Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa

Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais

Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktiengesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Distribuição S.A. (a)
- ▶ Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
- ▶ Sócio da Abreu Advogados - Sociedade de Advogados, SP, RL. (a)
- ▶ Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
- ▶ Cavaleiro da Ordem da Coroa por nomeação de Sua Majestade o Rei dos Belgas (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Ana Paula dos Santos Silva e Pinho

Habilitações:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.374)

Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade – Porto Business School

Pós-graduação em Direito Fiscal – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Experiência Profissional:

Entre setembro de 2001 e setembro de 2010, Auditora na Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e, posteriormente, como Manager)

Entre outubro de 2010 e outubro de 2019, Manager no Corporate Centre do Grupo Altri com responsabilidades ao nível do reporte de informação financeira, consolidação de contas e fiscalidade

Entre novembro de 2019 e fevereiro de 2023, Head of accounting do centro de serviços partilhados da MC Sonae

Desde fevereiro de 2023, Senior Head of financial accounting & controllership na Farfetch

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)

MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde setembro de 2004 como Manager)

Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores

Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)

Entre abril de 2013 e Fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide

Desde março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a) Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- ▶ Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

3. Comissão de Remunerações

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros a Comissão de Remunerações:

João da Silva Natária

Habilitações: Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa

Experiência profissional:

| | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1979 | Diretor-Geral da Filial de Luanda/Viana da F. Ramada, por nomeação conjunta da Administração e do Ministério da Indústria de Angola |
| 1983 | Diretor do Departamento de Poliéster e Botões da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. |
| 1984/2000 | Diretor de Recursos Humanos da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. |
| 1993/1995 | Administrador da Universal – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A. |
| 2000/2018 | Advogado em nome individual especializado em Direito do Trabalho e Direito da Família Reformado |

Outros cargos em exercício:

- ▶ Presidente do Conselho Fiscal da Celbi, S.A.
- ▶ Presidente da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981

Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983

Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Investimento S.A. desde 2016 e da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. desde 2018 até agosto de 2019, data em que ambas as sociedades se extinguíram por fusão no Banco BPI, S.A.

Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa

Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais

Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktiengesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Distribuição S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Sandeman & CA, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- ▶ Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
- ▶ Sócio da Abreu Advogados - Sociedade de Advogados, SL, RL. (a)
- ▶ Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
- ▶ Cavaleiro da Ordem da Coroa por nomeação de Sua Majestade o Rei dos Belgas (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações: Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense
Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243)

MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School

Experiência profissional: Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde setembro de 2004 como Manager)

Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores

Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a)

Entre abril de 2013 e fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide

Desde março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a) Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

Outros cargos em exercício:

- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- ▶ Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- ▶ Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2023, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.



03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS

Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira
em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações Consolidadas dos Resultados para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023
e 2022

Demonstrações Consolidadas das Alterações no
Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de
dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023
e 2022

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes expressos em Euros)

| ATIVO | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------|
| ATIVOS NÃO CORRENTES: | | | |
| Ativos biológicos | 12 | 114 772 851 | 109 128 392 |
| Ativos fixos tangíveis | 8 | 343 009 709 | 336 625 954 |
| Ativos sob direito de uso | 9.1 | 68 817 713 | 68 634 565 |
| Propriedades de investimento | | 24 169 | 24 169 |
| Goodwill | 10 | 265 630 973 | 265 630 973 |
| Ativos intangíveis | 11 | 516 126 | 409 552 |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas | 4.2 | 849 230 | 1 719 146 |
| Outros investimentos | | 235 067 | 361 019 |
| Outros ativos não correntes | 19 | — | 1 770 595 |
| Instrumentos financeiros derivados | 29 | 3 698 302 | 6 477 587 |
| Ativos por impostos diferidos | 13 | 12 504 327 | 12 950 816 |
| Total de ativos não correntes | | <u>810 058 467</u> | <u>803 732 768</u> |
| ATIVOS CORRENTES: | | | |
| Inventários | 12 | 97 705 734 | 112 906 298 |
| Clientes | 14 | 100 162 819 | 134 579 669 |
| Outras dívidas de terceiros | 15 | 17 833 570 | 13 596 845 |
| Imposto sobre o rendimento | 16 | 25 261 492 | 3 147 399 |
| Outros ativos correntes | 17 | 4 797 621 | 7 016 587 |
| Instrumentos financeiros derivados | 29 | 5 426 904 | 9 169 496 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 18 | 253 703 406 | 233 607 053 |
| Total de ativos correntes | | <u>504 891 546</u> | <u>514 023 347</u> |
| Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 6 | — | 180 607 307 |
| Total do ativo | | <u>1 314 950 013</u> | <u>1 498 363 422</u> |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO: | | | |
| Capital social | 21 | 25 641 459 | 25 641 459 |
| Reserva legal | 21 | 5 128 292 | 5 128 292 |
| Reserva de cobertura | 21 | (2 061 868) | 8 201 686 |
| Outras reservas | 21 | 335 928 153 | 117 245 225 |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 6 | — | 23 617 878 |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe | | 42 786 141 | 427 852 393 |
| Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe | | <u>407 422 177</u> | <u>607 686 933</u> |
| Interesses que não controlam | 20 | 4 935 455 | 2 185 099 |
| Total do capital próprio | | <u>412 357 632</u> | <u>609 872 032</u> |
| PASSIVO: | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Empréstimos bancários | 22 | 25 000 000 | 25 000 000 |
| Outros empréstimos | 22 | 467 267 117 | 433 812 843 |
| Incentivos reembolsáveis | 22 | 514 650 | 1 634 593 |
| Passivo da locação | 9.2 | 63 797 897 | 64 901 619 |
| Outros passivos não correntes | 24 | 13 042 914 | 3 392 957 |
| Passivos por impostos diferidos | 13 | 40 298 124 | 38 932 184 |
| Responsabilidades por pensões | 31 | 300 340 | 793 018 |
| Provisões | 23 | 1 649 188 | 4 731 433 |
| Instrumentos financeiros derivados | 29 | 14 221 026 | — |
| Total de passivos não correntes | | <u>626 091 256</u> | <u>573 198 647</u> |
| PASSIVO CORRENTE: | | | |
| Empréstimos bancários | 22 | 328 183 | 19 132 535 |
| Outros empréstimos | 22 | 123 341 705 | 82 483 367 |
| Incentivos reembolsáveis | 22 | 343 100 | 653 837 |
| Passivo da locação | 9.2 | 17 528 877 | 17 382 431 |
| Fornecedores | 25 | 84 437 149 | 108 741 684 |
| Passivos associados a contratos com clientes | 27 | 6 126 218 | 9 092 199 |
| Outras dívidas a terceiros | 26 | 15 148 743 | 25 567 482 |
| Imposto sobre o rendimento | 16 | 1 630 838 | 23 017 898 |
| Outros passivos correntes | 28 | 25 138 452 | 24 556 110 |
| Instrumentos financeiros derivados | 29 | 2 477 860 | 4 665 200 |
| Total de passivos correntes | | <u>276 501 125</u> | <u>315 292 743</u> |
| Total do passivo e capital próprio | | <u>1 314 950 013</u> | <u>1 498 363 422</u> |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------|
| Vendas | 40 | 745 117 686 | 1 044 951 462 |
| Prestações de serviços | 40 | 7 309 276 | 6 950 574 |
| Outros rendimentos | 34 | 35 819 895 | 14 338 788 |
| Custo das vendas | 12 | (427 689 753) | (439 371 992) |
| Fornecimento de serviços externos | 42 | (170 945 957) | (254 665 856) |
| Custos com o pessoal | 41 | (48 673 755) | (50 271 139) |
| Amortizações e depreciações | 38 | (66 953 537) | (64 065 896) |
| Variação de justo valor dos ativos biológicos | 12 | 5 607 156 | 3 594 740 |
| Provisões e perdas por imparidade | 23 | 1 366 478 | (2 931 658) |
| Outros gastos | 35 | (10 583 859) | (21 243 545) |
| Resultados relativos a investimentos | 37 | (69 916) | 3 070 616 |
| Gastos financeiros | 36 | (38 210 357) | (45 548 766) |
| Rendimentos financeiros | 36 | 14 854 489 | 12 165 013 |
| Resultados antes de impostos das operações continuadas | | 46 947 846 | 206 972 341 |
| Impostos sobre o rendimento | 13 | (4 955 349) | (54 869 394) |
| Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas | | 41 992 497 | 152 102 947 |
| Resultado depois de impostos das operações descontinuadas | 5 e 6 | — | 284 077 332 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | 41 992 497 | 436 180 279 |
| Atribuível a: | | | |
| Acionistas da Empresa-Mãe | | | |
| Operações continuadas | 39 | 42 786 141 | 152 534 849 |
| Operações descontinuadas | 39 | — | 275 317 544 |
| Interesses que não controlam | | | |
| Operações continuadas | 20 | (793 644) | (431 902) |
| Operações descontinuadas | 20 | — | 8 759 788 |
| | | 41 992 497 | 436 180 279 |
| Resultados por ação | | | |
| Das operações continuadas | | | |
| Básico | 39 | 0,21 | 0,74 |
| Diluído | 39 | 0,21 | 0,74 |
| Das operações descontinuadas | | | |
| Básico | 39 | — | 1,34 |
| Diluído | 39 | — | 1,34 |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, S.G.P.S., S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| Resultado líquido consolidado do exercício | | 41 992 497 | 436 180 279 |
| Outro rendimento integral das operações continuadas: | | | |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido | | | |
| Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - valor bruto | 31 | 45 390 | 1 325 374 |
| Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - efeito imposto | 13 | (10 012) | (295 305) |
| | | 35 378 | 1 030 069 |
| Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido | | | |
| Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto | 29 | (13 954 599) | 14 206 752 |
| Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto | 13 | 3 691 045 | (3 640 964) |
| Variação de reservas de conversão cambial | 21 | 28 556 | 18 120 |
| | | (10 234 998) | 10 583 908 |
| Outro rendimento integral das operações descontinuadas: | | | |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido | | | |
| Variação no valor dos ativos financeiros a justo valor | 6 | (30 714 947) | 23 617 878 |
| | | (30 714 947) | 23 617 878 |
| Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido | | | |
| Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto | | — | (13 489 313) |
| Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto | | — | 3 372 328 |
| Variação de reservas de conversão cambial | | — | (1 655 754) |
| Variação do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquida de imposto diferido | | — | (183 301) |
| | | — | (11 956 040) |
| Itens de outro rendimento integral que foram reclassificados para a demonstração dos resultados | | | |
| Reservas de justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa | | — | 37 071 978 |
| Reservas de conversão cambial | | — | 496 308 |
| Rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquido de imposto diferido | | — | 183 301 |
| | | — | 37 751 587 |
| Outro rendimento integral do exercício | | (40 914 567) | 61 027 402 |
| Total do rendimento integral consolidado do exercício | | 1 077 930 | 497 207 681 |
| Atribuível a: | | | |
| Acionistas da Empresa-Mãe | | | |
| Operações continuadas | | 32 586 521 | 164 148 825 |
| Operações descontinuadas | | (30 714 947) | 306 770 734 |
| Interesses que não controlam | | | |
| Operações continuadas | | (793 644) | (431 902) |
| Operações descontinuadas | | — | 26 720 024 |
| | | 1 077 930 | 497 207 681 |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, S.G.P.S., S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

Atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe

| | Notas | Capital social | Reserva legal | Reserva de cobertura | Outras reservas | Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | Resultado líquido | Total | Interesses que não controlam | Total do capital próprio |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------|----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|------------------------------|--------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | 21 | 25 641 459 | 5 128 292 | (2 364 102) | 393 895 052 | (7 835 311) | 127 642 943 | 542 108 333 | 181 077 173 | 723 185 506 |
| Aplicação do resultado consolidado de 2021 | | — | — | — | 127 642 943 | — | (127 642 943) | — | — | — |
| Distribuição de dividendos | 44 | — | — | — | (79 096 025) | — | — | (79 096 025) | — | (79 096 025) |
| Aquisição de subsidiárias | | — | — | — | — | — | — | — | 781 420 | 781 420 |
| Entradas de capital por interesses sem controlo | | — | — | — | — | — | — | — | 2 678 634 | 2 678 634 |
| Detidos para distribuição aos acionistas | 5 e 20 | — | — | — | (326 243 064) | — | — | (326 243 064) | (208 642 503) | (534 885 567) |
| Outros | | — | — | — | (1 870) | — | — | (1 870) | 2 253 | 383 |
| Total do rendimento integral consolidado do período | | — | — | 10 565 788 | 1 048 189 | 31 453 189 | 427 852 393 | 470 919 559 | 26 288 122 | 497 207 681 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 21 | 25 641 459 | 5 128 292 | 8 201 686 | 117 245 225 | 23 617 878 | 427 852 393 | 607 686 933 | 2 185 099 | 609 872 032 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2023 | 21 | 25 641 459 | 5 128 292 | 8 201 686 | 117 245 225 | 23 617 878 | 427 852 393 | 607 686 933 | 2 185 099 | 609 872 032 |
| Aplicação do resultado consolidado de 2022 | 44 | — | — | — | 427 852 393 | — | (427 852 393) | — | — | — |
| Distribuição de dividendos | 44 | — | — | — | (63 440 684) | — | — | (63 440 684) | — | (63 440 684) |
| Entradas de capital por interesses sem controlo | 20 | — | — | — | — | — | — | — | 3 544 000 | 3 544 000 |
| Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 5 | — | — | — | (138 695 646) | — | — | (138 695 646) | — | (138 695 646) |
| Total do rendimento integral consolidado do período | | — | — | (10 263 554) | 63 934 | (30 714 947) | 42 786 141 | 1 871 574 | (793 644) | 1 077 930 |
| Realização de reservas de justo valor relacionadas com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | | — | — | — | (7 097 069) | 7 097 069 | — | — | — | — |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 21 | 25 641 459 | 5 128 292 | (2 061 868) | 335 928 153 | — | 42 786 141 | 407 422 177 | 4 935 455 | 412 357 632 |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Atividades operacionais: | | | | |
| Recebimentos de clientes | | 841 308 326 | 1 076 721 334 | |
| Pagamentos a fornecedores | | (660 479 261) | (805 001 771) | |
| Pagamentos ao pessoal | | (40 082 505) | (37 042 759) | |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional | | 5 881 446 | (12 805 851) | |
| Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas | | (41 752 043) | (45 056 897) | 176 814 056 |
| <i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i> | | <u>104 875 963</u> | <u>(45 056 897)</u> | <u>176 814 056</u> |
| Atividades de investimento: | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Investimentos financeiros | 37 | 800 000 | — | |
| Outros ativos financeiros | 6 e 37 | 11 196 714 | 3 010 122 | |
| Ativos fixos tangíveis | | 87 214 | 856 132 | |
| Subsídios ao investimento | | 6 328 060 | 2 020 285 | |
| Juros e proveitos similares | | 1 635 799 | 582 138 | |
| Dividendos | | — | 20 047 787 | 6 468 677 |
| Pagamentos relativos a: | | | | |
| Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes de caixa adquiridos | | (3 000) | — | |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos | 4.2 | — | (900 000) | |
| Ativos fixos tangíveis | | (60 731 326) | (45 322 476) | |
| Ativos intangíveis | | (373 412) | — | |
| Subsídios ao investimento | | — | (61 107 738) | (46 222 476) |
| <i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i> | | <u>(41 059 951)</u> | <u>(107 650 214)</u> | <u>(99 874 952)</u> |
| Atividades de financiamento: | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Empréstimos obtidos | 22 | 570 000 000 | 275 000 000 | |
| Entradas de capital por interesses sem controlo | 20 | 3 544 000 | 2 617 001 | |
| Outras operações de financiamento | | 4 729 151 | 578 273 151 | 277 617 001 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Juros e custos similares | | (23 840 974) | (10 185 440) | |
| Dividendos distribuídos | 44 | (63 440 684) | (79 096 025) | |
| Empréstimos obtidos | 22 | (500 000 000) | (317 500 000) | |
| Incentivos reembolsáveis | | (653 837) | (653 837) | |
| Passivo da locação | 9.2 | (14 969 727) | (14 729 285) | |
| Outras operações de financiamento | | (237 002) | (603 142 224) | (439 057 100) |
| <i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i> | | <u>(24 869 073)</u> | <u>(1 616 700 781)</u> | <u>(1 611 136 832)</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 18 | 214 646 491 | 497 694 395 | |
| Efeito da distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 5 e 6 | — | — | (258 757 013) |
| Variações cambiais | | 109 976 | 88 951 | |
| Variação de caixa e equivalentes de caixa: (1)+(2)+(3) | | 38 946 939 | (24 379 842) | |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 18 | <u>253 703 406</u> | <u>(24 379 842)</u> | <u>214 646 491</u> |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”, e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo Altri”, sem alterações face ao período de reporte anterior) é uma sociedade anónima constituída em 1 de fevereiro de 2005, em Portugal, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, no Porto, em Portugal e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 e designado por Grupo Altri, não existindo qualquer sociedade acima dela que incorpore estas demonstrações financeiras consolidadas. A atividade atual do Grupo Altri centra-se na produção de fibras celulósicas através de três unidades produtivas.

Face a esta realidade, o Conselho de Administração entende que, com referência a 31 de dezembro de 2023, apenas existe um segmento de negócio, nomeadamente, a produção e comercialização de fibras celulósicas (Nota 40).

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e, como tal, considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 11 de abril de 2024. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa do Grupo e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2023. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subseqüentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de i) ativos biológicos mensurados a justo valor, ii) determinados instrumentos financeiros, iii) ativos e passivos financeiros e não financeiros mensurados a justo valor na data de aquisição, no âmbito de concentrações de atividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.4.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFRS 17 – Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17) | 1-jan-23 | A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, a IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes. |
| Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa | 1-jan-23 | Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9. |
| Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contabilísticas | 1-jan-23 | Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos. |
| Alterações à IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas | 1-jan-23 | A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas. |
| Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única | 1-jan-23 | A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. |

Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar

Imediatamente e
1-jan-23¹

Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“Globe”) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar. Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

¹ As empresas devem aplicar a exceção imediatamente, mas os requisitos de divulgação são exigidos para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes | 1-jan-24 | Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva. |
| Alterações à IFRS 16 – Locações – Passivos de locação em transações de venda e locação | 1-jan-24 | Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. |

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores | 1-jan-24 | Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada. |
| Alterações à IAS 21 – Os efeitos das alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade | 1-jan-25 | Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados. |

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Empresas subsidiárias incluídas na consolidação

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Altri detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consiga influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pelo Grupo) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

Quando o Grupo possui menos que a maioria dos direitos de voto de uma participada, tem controlo sobre a participada quando os direitos de voto são suficientes para decidir unilateralmente sobre as atividades relevantes da sua participada. O Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes para avaliar se os direitos de voto sobre a participada são suficientes para lhe conferir controlo, nomeadamente atendendo igualmente à existência de opções de compra exercíveis ou que se tornam exercíveis para que a Grupo possa exercer o seu poder. O controlo é reavaliado pelo Grupo sempre que se verifiquem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações em uma ou mais das condições de controlo referidas acima.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data de tomada de controlo ou até à data da cedência de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos, fluxos de caixa e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, bem como, os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo. Perdas não realizadas são também eliminadas, quando não evidenciem uma situação de imparidade do ativo transferido.

b) Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e empresas associadas

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que o Grupo exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto se encontram entre 20% a 50%) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição ou pelo justo valor caso as entidades sejam adquiridas por via de processos de concentração de atividades empresariais. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) dos empreendimentos conjuntos e das associadas, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos e das associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro, em empreendimentos conjuntos e associadas. Se essas diferenças forem negativas, são registadas como rendimento do exercício na rubrica “Resultados relativos a investimentos”, após reconfirmação do justo valor atribuído (Nota 2.2.c)).

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empreendimentos conjuntos e em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados dos empreendimentos conjuntos e associadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com o empreendimento conjunto e associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com os empreendimentos conjuntos e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas encontram-se detalhados na Nota 4.2.

c) Concentrações de atividades empresariais e Goodwill

Numa concentração de atividades empresariais, as diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados.

O Grupo realiza o teste da concentração para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado crítico para a capacidade de continuar a produzir *outputs*, e os *inputs* adquiridos incluem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

Quando estes critérios não se encontram cumpridos o Grupo considera como aquisição de um grupo de ativos, sendo reconhecido como ativo não financeiro o diferencial entre os ativos líquidos adquiridos e o custo de aquisição.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira consolidada. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”. Adicionalmente, quando aplicável, no caso de existirem empréstimos intragrupo cujo reembolso não seja exigido num futuro próximo, as diferenças cambiais respetivas são reconhecidas em capitais próprios na rubrica de “Reserva de conversão cambial”, na medida em que são entendidos como fazendo parte do investimento líquido na subsidiária que usa moeda diferente do Euro.

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas” e, quando negativas, após uma reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas diretamente na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos”.

O Grupo Altri, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor e posteriormente é ajustado ao justo valor pela demonstração dos resultados. Qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

Transações subsequentes de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica “Goodwill” ou na demonstração dos resultados.

Quando a combinação de negócios é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill ou de alocação do preço de compra.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do Goodwill. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do Goodwill não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de subsidiárias que usam moeda diferente do Euro incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os gastos e rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

O valor do Goodwill e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades que usam moeda diferente do Euro são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma participação numa entidade que usa moeda diferente do Euro é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferido para interesses que não controlam, no caso de não haver perda de controlo.

A cotação utilizada na conversão para euro das contas das subsidiárias que usam moeda diferente do Euro foi como segue:

| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|--------------|------------------|---------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|
| | Fecho do período | Média do período incluído nas demonstrações financeiras | Fecho do período | Média do período incluído nas demonstrações financeiras |
| Franco Suíço | 0,9257 | 0,9710 | 0,9854 | 1,0048 |

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração usados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à sua preparação, para o seu uso pretendido.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do goodwill, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor na data de aquisição (que é considerado como custo), determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais encontram-se registados ao custo deduzido das correspondentes amortizações e perdas por imparidade acumuladas, na mesma base do intangível ativos adquiridos separadamente.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

| | <u>Anos</u> |
|--------------------------------|-------------|
| Terrenos e recursos naturais | 20 a 50 |
| Edifícios e outras construções | 10 a 50 |
| Equipamento básico | 2 a 15 |
| Equipamento de transporte | 2 a 10 |
| Equipamento administrativo | 2 a 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 3 a 10 |

No caso de projetos em fase de desenvolvimento, os gastos são capitalizados somente quando for provável que o projeto seja efetivamente concretizado, sendo provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Caso existam mudanças no enquadramento regulatório ou outras circunstâncias que modifiquem a expectativa de concretização do projeto, é efetuado o desconhecimento dos ativos e reconhecidos os respetivos impactos em gastos do exercício.

O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para desenvolver o ativo até à sua condição de uso ou venda.

Os custos relacionados com prospeção e angariação de novos negócios são registados como um gasto no período em que ocorrem.

O passivo correspondente é subsequentemente tratado pelo seu custo amortizado, sendo que alterações ao valor de tais pagamentos são reconhecidas por contrapartida do valor dos ativos correspondentes, exceto no que respeita ao efeito financeiro do desconto ou a variações da taxa de desconto aplicável, que são reconhecidos como juro suportado, em analogia ao tratamento preconizado pela IFRIC 1.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As despesas internas associadas ao desenvolvimento de projetos são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos fixos tangíveis.

Considerando a substância da transação, os direitos de superfície perpétuos adquiridos são considerados como terrenos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

O Grupo avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável). As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo Altri correspondem a imóveis não afetos à atividade do Grupo, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação) e, subsequentemente são mantidas ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem.

d) Direitos de uso

O Grupo avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Grupo como locatário

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. O Grupo reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o Grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos, utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para o Grupo no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são, ainda, sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, o Grupo reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pelo Grupo com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no período em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável, o Grupo, para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, usa a taxa de juro incremental à data de início da locação. Esta taxa é determinada através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato para maturidades similares ao termo da locação. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). O Grupo aplica, igualmente, a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

e) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios atribuídos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, quando estão cumpridas todas as condições necessárias para o seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira consolidada como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com ativos biológicos valorizados ao justo valor apenas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando a sua atribuição é incondicional, ou seja, quando estão cumpridos todos os termos e condições de atribuição.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na rubrica “Incentivos reembolsáveis” do passivo corrente e não corrente, de acordo com o plano de reembolsos definido pelas entidades atribuidoras.

f) Imparidade dos ativos não correntes, exceto goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

g) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

h) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado. Dentro desta ótica, a madeira cortada em posse do Grupo encontra-se valorizada ao custo de produção, que inclui os custos incorridos com o corte e chegada da madeira, assim como a parte proporcional à área cortada dos gastos acumulados de estabelecimento, manutenção e gastos administrativos com estes ativos.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

i) Ativos biológicos

Parte da atividade do Grupo Altri consiste no cultivo de várias espécies florestais, principalmente eucalipto, as quais são basicamente utilizadas como matéria-prima para a produção de fibras celulósicas. O Grupo Altri é proprietário de diversas florestas destinadas a esta atividade, as quais se encontram classificadas na rubrica “Ativos biológicos”. Os solos florestais que são propriedade do Grupo estão valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.b) e são apresentados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” da demonstração consolidada da posição financeira. Os solos florestais que não são propriedade do Grupo Altri e que se encontram sob locação são mensurados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.d), sendo apresentados na rubrica “Ativos sob direito de uso” da demonstração da posição financeira consolidada.

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, com exceção do valor do investimento inicial nos primeiros dois anos, em que são mensurados ao custo. Após a referida data, os ativos são mensurados ao justo valor. Na determinação desse justo valor é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, apurados através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa. A referida avaliação teve em consideração pressupostos relativos à produtividade das florestas e ao preço de venda da madeira, deduzido dos custos de exploração florestal (corte, chegada e transporte), dos custos de manutenção, dos custos de gestão florestal e rendas (dos terrenos próprios e arrendados), aos quais se aplica o método de atualização dos fluxos monetários futuros utilizando uma taxa de desconto estimada.

A taxa de desconto corresponde à taxa de juro de mercado, sem inflação, de forma consistente com a estrutura de projeções, determinada tendo em consideração a rentabilidade que o Grupo espera obter dos ativos florestais, os quais se destinam, essencialmente, a serem incorporados na produção de fibras celulósicas do Grupo.

As alterações de estimativas são reconhecidas enquanto variações de justo valor dos ativos biológicos na demonstração dos resultados.

Os ativos biológicos são avaliados de acordo com o nível 3 da hierarquia de justo valor.

O valor da madeira é transferido para custos de produção quando a respetiva madeira, depois de cortada, é incorporada no produto final, sendo que os cortes de madeira própria são valorizados ao custo específico de cada mata (ou talhão) quando transferidos para as unidades de exploração que constituem o inventário.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

k) Benefícios aos empregados

(i) Planos de benefício definido

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram compromissos de conceder aos seus colaboradores prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez, os quais configuram planos de benefícios definidos.

Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autónomos, cujos encargos anuais, determinados de acordo com cálculos atuariais, são registados como gastos ou rendimentos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

O efeito da mensuração das responsabilidades por planos de benefícios definidos, incluindo ganhos e perdas atuariais, e o rendimento dos ativos do plano (quando aplicável) líquido de juros é reconhecido em outro rendimento integral. Tal mensuração não é objeto de reclassificação para a demonstração dos resultados em exercícios subsequentes.

O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados. O custo dos serviços passados também é reconhecido na demonstração dos resultados, nos exercícios em que os serviços são prestados pelos colaboradores.

Qualquer insuficiência de cobertura por parte dos fundos de pensões autónomos face às responsabilidades por serviços passados é registada como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo, na rubrica “Responsabilidades por pensões”.

Quando a situação patrimonial dos fundos de pensões autónomos é superior às responsabilidades por serviços passados, o Grupo Altri regista um ativo nas suas demonstrações financeiras na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro.

As responsabilidades atuariais são calculadas de acordo com o “Projected Unit Credit Method” utilizando os pressupostos atuariais e financeiros considerados adequados (Nota 31).

(ii) Planos de contribuição definida

A partir de 2014, as subsidiárias do Grupo passaram a conceder esses complementos de reforma através de planos de contribuição definida. O Grupo atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, o Grupo atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como gasto no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões. Os planos de benefícios definidos não são contributivos para os seus participantes.

l) Instrumentos financeiros

(i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

(ii) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

1. Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- ▶ o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- ▶ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do instrumento, na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- ▶ o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- ▶ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

2. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ▶ for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- ▶ no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- ▶ for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Rendimentos financeiros”.

3. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*expected credit losses*) daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (*lifetime*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e., a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*. O Grupo considera 60 dias após a data de vencimento como *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira consolidada.

Considerando o modelo de negócio do Grupo e a rigorosa política de controlo de crédito, os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

O Grupo avalia as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- ▶ Estratificação dos clientes por tipo de rédito associado;
- ▶ Análise do histórico de incobráveis e *default* para as subpopulações identificadas;
- ▶ Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito ou outras melhorias de crédito;
- ▶ Para os saldos não cobertos por melhorias de crédito, apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- ▶ Ajustamento das taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- ▶ Aplicação das taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Além disso, o Grupo mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

(iii) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- ▶ o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- ▶ o passivo for detido para negociação; ou
- ▶ o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- ▶ for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- ▶ no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- ▶ for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do passivo financeiro, na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivos da locação, os quais são inicialmente registados pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Confirming

O Grupo contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. O Grupo não utiliza estes contratos como forma de gerir as suas necessidades de liquidez, já que o pagamento das faturas se mantém na data do vencimento das mesmas. Nessa data, o Grupo paga às instituições financeiras os valores adiantados.

Consequentemente, e tendo em consideração que estes contratos não originam gasto financeiro para o Grupo, os montantes das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no passivo na rubrica “Fornecedores – títulos a pagar”.

O passivo apenas é desreconhecido quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar, simultaneamente, o passivo.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo, definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, de cobertura do preço da pasta, bem como de cobertura do preço da energia.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade, não havendo lugar à cobertura de componentes de risco e não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

O Grupo designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido em Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio ou *forwards* cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são, essencialmente, valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são, em tudo, idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura da exposição de taxa de câmbio, o Grupo contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma pequena parcela do total esperado, pelo que se entende, igualmente, como altamente eficazes as estratégias de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura do preço da pasta, os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta são os mais utilizados pelas subsidiárias do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta, razão pela qual se entende que desempenham também uma cobertura perfeita de transações altamente prováveis e que se esperam que venham a ocorrer em quantidades superiores às contratadas.

No caso de instrumentos de cobertura de preço de energia, o Grupo contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma parcela do total esperado de transações de compras e/ou vendas de energia, pelo que igualmente se entende as estratégias de cobertura como altamente eficazes.

No caso dos *Virtual Power Purchase Agreements* (VPPA), o Grupo designa como item coberto uma quantidade específica de compra futura de energia estimada, estabelecida no início da relação de cobertura. Nestes contratos, se o preço de mercado da eletricidade, cotado no MIBEL, for superior ao preço fixo contratualmente acordado, o produtor (contraparte) pagará ao Grupo (cliente) o diferencial calculado para o volume de energia produzido pela contraparte, sendo que o Grupo paga ao produtor a diferença nos casos em que o preço de mercado é mais baixo do que o preço definido contratualmente.

O Grupo utiliza uma abordagem quantitativa para verificar se existe uma relação económica entre o instrumento de cobertura e o item coberto. O teste é efetuado com base na análise de cenários relacionados com a alteração do preço de mercado da energia (*solar profile* e *baseload profile*) e do volume de produção do parque solar. O rácio de cobertura é calculado como o volume total do instrumento de cobertura dividido pelo volume total de compras designado como item coberto.

As principais fontes de ineficácia identificadas pelo Grupo em termos de risco de preço de energia nas relações de cobertura de fluxo de caixa decorrem: i) do risco de crédito do instrumento de cobertura (contrato de VPPA), ii) do facto de o justo valor inicial do instrumento de cobertura não ser igual a zero, iii) de eventuais alterações nos volumes de compras estimados, face ao inicialmente previsto no contrato, iv) de eventuais diferenças entre os volumes de produção efetivos e os volumes de compra de energia designados no início do contrato, pelo Grupo, em cada mês, v) de eventuais diferenças entre o preço de compra (*baseload*) e o preço utilizado na liquidação do VPPA (*solar profile* ajustado), e vi) do facto de as datas de pagamento previstas no contrato serem diferentes das datas de compra de energia no mercado.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

Desde que o derivado de cobertura de fluxo de caixa satisfaça os critérios de elegibilidade, a relação de cobertura deve ser contabilizada como se segue:

1. a componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura de fluxos de caixa) é ajustada para o menor dos seguintes valores (em quantias absolutas):
 - a. o ganho ou perda acumulado no instrumento de cobertura desde o início da cobertura, e
 - b. a alteração acumulada no justo valor (valor presente) do item coberto (i.e. o valor presente da alteração acumulada nos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura
2. a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
3. qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de cobertura constitui uma ineficácia na cobertura e é reconhecida na demonstração dos resultados.

As quantias reconhecidas na reserva de cobertura de fluxos de caixa são subsequentemente reconhecidas na demonstração dos resultados no mesmo período ou períodos em que o item coberto afeta a demonstração dos resultados de acordo com a natureza da transação subjacente. Caso estes sejam de natureza operacional são reconhecidos nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”. Caso sejam de natureza financeira são reconhecidos nas rubricas “Rendimentos financeiros” ou “Gastos financeiros”. Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, os ganhos e perdas acumulados no capital próprio são retirados da reserva de cobertura de fluxos de caixa e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo ou passivo.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, nomeadamente, quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável. As diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas correspondentes rubricas da demonstração consolidada dos resultados.

No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada em Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração consolidada dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e, nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor, os ganhos ou perdas não realizados são registados na demonstração consolidada dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração consolidada dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

m) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

n) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, passivos da locação e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

o) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

p) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida, de acordo com as regras fiscais em vigor.

A 31 de dezembro de 2023, as subsidiárias do Grupo Altri detalhadas abaixo, sediadas em Portugal, são tributadas segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), de acordo com o art.º 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:

- Altri Florestal, S.A.;
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
- Caima, S.A.;
- Captaraíz Unipessoal, Lda.;
- Biotek, S.A.;
- Celbi, S.A.;
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
- Soc. Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.;
- Florestsul, S.A.;
- Biogama, S.A..

Cada uma das sociedades tributadas segundo o RETGS regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de Empresas do Grupo. Nos casos em que as subsidiárias contribuem com prejuízos é registado, nas suas demonstrações financeiras individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime. Caso sejam registados ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados, o montante fica registado na subsidiária como uma conta a receber da empresa-mãe do consolidado fiscal.

O Grupo reconhece o ganho com incentivos fiscais ao investimento sob a forma de descontos à coleta de acordo com os critérios estabelecidos na “IAS 12 – Imposto sobre o rendimento” para reconhecimento de ganhos com créditos fiscais. Deste modo, o ganho é reconhecido no momento em que é obtido o direito a utilizar o mesmo, sendo reconhecido um ativo por imposto diferido caso não seja possível utilizar no exercício a totalidade daqueles créditos fiscais e seja expectável que, no futuro, a empresa gere resultados suficientes que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data da demonstração da posição financeira consolidada, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos financeiros por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

Reforma fiscal internacional – Pilar 2

No seguimento da emissão da nova legislação pela OCDE, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar, em 23 de maio de 2023. As alterações clarificam que a IAS 12 se aplica aos impostos sobre o rendimento resultantes da legislação fiscal aprovada ou substancialmente aprovada para implementar as regras modelo do Pilar 2 publicadas pela OCDE.

Para evitar que surjam diversas interpretações práticas das alterações à IAS 12, para melhorar a informação fornecida aos utilizadores das demonstrações financeiras depois da entrada em vigor da legislação do Pilar 2 e para proporcionar um aligeirar de requisitos oportuno às entidades abrangidas, foi introduzida uma exceção temporária obrigatória aos novos requisitos da IAS 12. No âmbito da referida norma, uma empresa não deve reconhecer nem divulgar informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com as regras do modelo BEPS do Pilar 2 propostas pela OCDE. O Grupo Altri aplicou a exceção temporária obrigatória no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não tendo registado nem divulgado informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com as regras modelo do Pilar 2.

A legislação do Pilar 2 foi aprovada ou substancialmente aprovada em certas jurisdições em que o Grupo opera, sendo que a legislação entrará em vigor para o exercício com início em 1 de janeiro de 2024.

q) Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 ("Lei do Orçamento de Estado 2014"), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável à energia setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no sector energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento no atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis, exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado e passou a ser válido para 2023 através da Lei n.º 24-D/2022 de 31 de dezembro.

A taxa geral é de 0,85% e é aplicada sobre o valor do património líquido de cada central.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as unidades de produção de energia através de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as unidades cuja isenção é aplicável.

Quando devido, o gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como gasto na demonstração dos resultados na rubrica "Contribuição extraordinária do setor energético", a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 - *Levies*.

r) Rédito

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, o Grupo reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

As fontes de rédito do Grupo podem ser detalhadas como se segue:

- (i) **Fibras celulósicas** – vendas das fibras celulósicas produzidas pelas três unidades industriais da Altri.
- (ii) **Energia** – venda de energia elétrica para a rede pública nacional.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

(i) **Fibras celulósicas** - Nesta área de negócio, o Grupo celebra com entidades privadas diversos contratos de fornecimento de fibras celulósicas com determinadas características (nomeadamente, nível de branqueamento). Trata-se de obrigações de desempenho únicas que são integralmente satisfeitas com a entrega do produto final nas condições acordadas (nomeadamente, os *incoterms* acordados com o cliente).

(ii) Energia - Nesta área de negócio, o Grupo injeta energia elétrica na rede proveniente das suas centrais de cogeração, sendo igualmente tratada como uma obrigação de desempenho única e o rédito reconhecido no momento em que o controlo é transferido para o cliente.

O Grupo reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo:

1. identificação do contrato com um cliente;
2. identificação das obrigações de desempenho;
3. determinação do preço da transação;
4. alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
5. reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio do Grupo acima identificadas, líquido de bonificações, descontos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade) e impostos.

Os contratos comerciais com clientes referem-se essencialmente à venda de bens e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses bens, quando aplicável. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita.

Os contratos com clientes que o Grupo tem não contemplam remunerações variáveis nem incluem componentes de financiamento significativas. Adicionalmente, não existe histórico de modificações aos contratos nem de combinação de contratos.

Os contratos em vigor não têm garantias adicionais associadas. Para além disso, os gastos de angariação de clientes são internos, na generalidade dos casos, já que os contratos são angariados pela equipa comercial interna do Grupo.

O preço da transação é uma componente fixa em função das quantidades vendidas.

A transferência de controlo ocorre na mesma medida de que os riscos e benefícios associados são transferidos, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A transferência de controlo dos bens ocorre, na sua generalidade, quando os bens são entregues nas instalações do cliente.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição.

Passivos associados a contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

s) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

t) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira consolidada.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira consolidada, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em Capital próprio.

u) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira consolidada (“*adjusting events*”) são refletidos na demonstração financeira do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira consolidada (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

v) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas. Segmento operacional é um grupo de ativos e operações do Grupo cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela gestão do Grupo.

Os segmentos operacionais são apresentados nestas demonstrações financeiras da mesma forma que são apresentados internamente na análise da evolução da atividade do Grupo.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas consistentemente no Grupo. Todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são apresentados a preços de mercado e todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são eliminadas na consolidação.

Tal como referido na Nota 40, o Grupo identificou um único segmento.

w) Ativos detidos para venda ou distribuição e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que o Grupo se tenha comprometido com a sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuidas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuidas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuidas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuidas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pelo Grupo.

Distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas

Quando o Grupo delibera uma distribuição de dividendos em espécie e tem uma obrigação de distribuir os ativos e passivos em questão aos seus acionistas, deve reconhecer um passivo pelo dividendo a pagar.

O passivo relacionado com a responsabilidade de pagar um dividendo deve ser reconhecido quando o dividendo estiver devidamente aprovado e já não estiver sujeito ao critério do Grupo, o que corresponde à data em que a proposta do dividendo é aprovada em Assembleia Geral.

O Grupo deve mensurar o passivo relacionado com a responsabilidade pela distribuição de dividendos em espécie aos acionistas pelo justo valor dos ativos e passivos a serem distribuídos.

Quando o Grupo liquida os dividendos a pagar, deve reconhecer em resultados qualquer eventual diferença entre a quantia escriturada dos ativos e passivos distribuídos e a quantia escriturada do dividendo a pagar. A referida diferença é apresentada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas”.

Caso a distribuição dos ativos líquidos resulte em perda de controlo, o Grupo desreconhece o grupo de ativos e passivos da subsidiária, quaisquer Interesses que não controlam e outros Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em Capital próprio relacionados com o grupo de ativos e passivos. Na eventualidade de o Grupo manter qualquer participação na anterior subsidiária, tal participação será mensurada ao justo valor na data de perda de controlo.

x) Matérias ambientais

No âmbito do Protocolo de Quioto, a União Europeia comprometeu-se a reduzir a emissão de gases de efeito de estufa. Neste contexto, foi emitida uma Diretiva Comunitária, já revista, que prevê a comercialização das chamadas “Licenças de emissão de CO₂ - CELE”, entretanto transposta para a legislação portuguesa e que é aplicável, a partir de 1 de janeiro de 2005, entre outras, à indústria de pasta e papel. Este mecanismo conta já com quatro fases de implementação, tendo esta última, correspondente ao período de 2021-2030, um objetivo intermédio, englobado no plano estratégico da UE para a neutralidade climática até 2050, de reduzir as emissões atribuídas aos setores abrangidos pelo CELE em 43%, até 2030.

Pela publicação do Decreto-Lei n.º 12/2020 de 6 de abril de 2020, foi efetuada a distribuição pelo Governo Português das “Licenças de emissão de CO₂” às diversas empresas portuguesas abrangidas, sendo atribuídas, a título gratuito, de licenças para a emissão de 89.132 toneladas de CO₂ às empresas do Grupo para o ano de 2023. Caso as emissões reais sejam superiores às “Licenças de emissão de CO₂” atribuídas, o Grupo terá de adquirir as licenças em falta no mercado.

A entrega das “Licenças de emissão de CO₂”, correspondente às emissões reais realizadas num exercício, é feita de acordo com os dados históricos das instalações, podendo este valor ser ajustado anualmente em função do nível de atividade. Os valores apresentados pelas empresas relativos às emissões reais efetuadas são sujeitos a verificação por uma entidade independente, devidamente acreditada, de acordo com os requisitos aplicáveis.

Considerando que estas licenças se referem ao ano de 2023, com base nos dados previsionais de emissão de CO₂, não se estimam encargos significativos para o Grupo em consequência da entrada em vigor desta legislação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção do Conselho de Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados dos quais resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

2.4 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 2.1), o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Apuramento do justo valor dos ativos biológicos

Como referido na Nota 2.3 i), o justo valor dos ativos biológicos foi determinado através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa, na qual o Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade. Na determinação do justo valor dos ativos biológicos foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, no qual se consideram pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação (Nota 12). Alterações nestes pressupostos podem implicar valorizações/desvalorizações destes ativos.

b) Testes de imparidade a ativos não correntes

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste sentido, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares) (Nota 10).

c) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes), sendo objeto de validação independente por recurso a modelos de valorização da *Bloomberg*. O Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade às contrapartes (Nota 29).

O justo valor do contrato VPPA (*Virtual Power Purchase Agreement*) foi determinado através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa, na qual o Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade. Como referido na Nota 2.3 I), na determinação do seu justo valor foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, no qual se consideram pressupostos correspondentes à natureza do contrato em avaliação (Nota 29).

d) Apuramento da taxa de juro incremental nos contratos de locação

Como referido na Nota 2.3 d), o Grupo usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Alteração neste pressuposto pode implicar valorizações/desvalorizações destes ativos e passivos (Nota 9).

e) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões

As responsabilidades com pensões de reforma são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Aquelas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade, invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. Os pressupostos adotados na determinação das responsabilidades com pensões correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Grupo quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas (Nota 31).

f) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Como referido na Nota 2.3 a) e b), o Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas do Grupo, quer ainda com a envolvente económica das várias empresas incluídas no perímetro de consolidação.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração consolidada dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS, ver Nota 2.1.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo Altri encontra-se exposto essencialmente ao: (a) risco de mercado; (b) risco de liquidez; (c) risco de crédito; e (d) risco de capital. O risco relacionado com a sustentabilidade, ESG (“*Environmental, Social and Governance*”) e alterações climáticas é abordado no Relatório de Gestão Integrado do Grupo. O principal objetivo do Conselho de Administração é reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das atividades do Grupo. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Altri. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pela Direção de cada uma das empresas subsidiárias.

a) Risco de mercado

O atual ambiente macroeconómico, pautado pelas taxas de juro elevadas, riscos geopolíticos e incertezas relativamente à sua evolução futura, em resultado da combinação de vários efeitos, nomeadamente, os atuais conflitos armados, coloca desafios significativos às empresas e às suas operações.

O Conselho de Administração encontra-se a monitorizar os impactos da atual envolvência macroeconómica na cadeia de operações do Grupo, garantindo que são aplicadas medidas mitigatórias que permitam minimizar, sempre que possível, os efeitos negativos e a incerteza que ameaça a estabilidade económica mundial.

Durante o ano, o Grupo procurou encontrar soluções para minimizar os impactos da evolução do contexto macroeconómico, sendo que reforçou a implementação de algumas medidas, relacionadas com o uso de fontes de energia alternativas ao gás natural, a realização de investimentos na eficiência das operações para redução do consumo específico de madeira e a instalação de capacidade de geração de energia elétrica fotovoltaica.

Adicionalmente, o Grupo, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposto, como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

Para o Grupo Altri, no âmbito da gestão de risco de mercado, revestem-se de particular importância o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco da variabilidade nos preços de *commodities*, o risco relacionado com a gestão florestal e produção de eucalipto e o risco de variabilidade nos preços de energia.

i) Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos, na sua maioria, por dívida indexada à Euribor.

O Grupo utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro consideradas significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- ▶ Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura;

- ▶ Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- ▶ Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo dos fundos considerados no plano de negócios do Grupo.

Uma vez que a maioria do endividamento do Grupo Altri se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o Grupo acorda com terceiras partes (Bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura da refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, o Grupo Altri solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo Altri utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data da demonstração da posição financeira consolidada. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração do Grupo Altri aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para o Grupo, analisando, para tal, a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

O objetivo do Grupo é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política do Grupo permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 29) e os financiamentos a taxa fixa.

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Juros suportados (Nota 36) | 26 247 858 | 10 480 598 |
| Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento | (6 100 000) | (5 590 000) |
| Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento | 6 100 000 | 5 590 000 |

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data do final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final de cada exercício, e mantendo-se tudo o resto constante.

ii) Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio nas transações relativas a vendas de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos em Euros expressos em moeda diferente do Euro, são como segue:

| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|-------------------------------|-------------|------------------|--------------|------------------|
| | (USD) | (SEK, GBP e CHF) | (USD) | (SEK, GBP e NOK) |
| Contas a receber | 57 517 792 | 20 689 | 64 786 733 | 29 726 |
| Contas a pagar | (4 127 803) | (83 837) | (10 584 372) | (72 586) |
| Depósitos bancários (Nota 18) | 23 971 313 | 342 687 | 21 753 767 | 253 447 |
| | 77 361 302 | 279 539 | 75 956 128 | 210 587 |

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas, quer pela dimensão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, quer pela reduzida maturidade dos mesmos.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra e venda de divisas a prazo (*forwards*) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio (Nota 29).

iii) Risco de variabilidade nos preços de *commodities*

Desenvolvendo a sua atividade num setor que transaciona *commodities* (pasta de papel), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações do seu preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, para gerir este risco foram celebrados contratos de cobertura de variação de preços da pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

O aumento/diminuição de 5% do preço da pasta comercializada pelo Grupo Altri durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 teria implicado um aumento/diminuição dos resultados operacionais (Resultados antes de impostos, Resultados financeiros e relativos a investimentos) de, aproximadamente, 32,2 milhões de Euros (44,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022), sem considerar o efeito dos derivados de cobertura do preço da pasta (Nota 29), e mantendo-se tudo o resto constante.

iv) Risco relacionado com a gestão florestal e produção de eucalipto

A Altri, através das suas subsidiárias, tem sob sua gestão em Portugal um património florestal de cerca de 92,8 mil hectares, dos quais o eucalipto representa 80%. Grande parte desta área florestal encontra-se certificada pelo FSC® (*Forest Stewardship Council*® – FSC-C004615) e pelo PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*), os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a atividade florestal é dirigida para a otimização dos recursos disponíveis, salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património, e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer atividade florestal também estão presentes na gestão da subsidiária Altri Florestal. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o setor se defronta na sua atividade. Estas ameaças, se ocorrerem, em função da sua intensidade, afetam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, o Grupo Altri, através da subsidiária Altri Florestal, participa no empreendimento conjunto Afocelca, em parceria com o Grupo Navigator, que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efetuados, recorrentemente, investimentos significativos nas áreas florestais com a limpeza da floresta, para reduzir os riscos de propagação de incêndios, assim como minorar os seus prejuízos.

No que respeita às pragas e doenças, o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais, provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate, foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através de largadas de parasitóides específicos oriundos da Austrália, quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insetos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afetadas, a subsidiária Altri Florestal está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a essas pragas e doenças.

O aumento/diminuição de 5% do preço de compra da madeira durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 teria implicado uma diminuição/aumento nos resultados operacionais de, aproximadamente, 13,3 milhões de Euros (13,2 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2022), mantendo-se tudo o resto constante.

v) Risco de variabilidade nos preços da energia

O Grupo Altri está exposto à variabilidade do preço da energia na compra e venda de eletricidade e compra de gás natural, no âmbito da sua atividade operacional. Para limitar as flutuações resultantes da variabilidade do preço da energia e cobrir a exposição ao risco do preço da energia, o Grupo Altri contratou um contrato derivado de compra virtual de energia elétrica (*Virtual Power Purchase Agreement* (VPPA)), sob a forma de contrato por diferenças (*Contract for differences* (CFD)), e celebrou contratos derivados para fixar o preço do gás natural e eletricidade, como parte da sua estratégia de cobertura das flutuações do preço de energia a longo prazo.

Ao abrigo destes contratos, a energia não é entregue fisicamente e o Grupo recebe/paga a diferença entre o preço fixo acordado com o fornecedor de energia e os preços de mercado da energia (Notas 2.3 I) e 29).

b) Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo prossegue assim uma política ativa de refinanciamento pautada: (i) pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo; e (ii) pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os *cash-flows* previstos e a capacidade de alavancagem da sua demonstração da posição financeira.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada na Nota 22.

c) Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte significativa do crédito concedido em resultado da atividade desenvolvida pelo Grupo.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por outras melhorias de crédito, nomeadamente, garantias bancárias ou créditos documentários (Nota 14).

d) Risco de capital

A estrutura de capital do Grupo Altri, determinada pela proporção entre o capital próprio e a dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar os custos de financiamento.

O Grupo monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento, com vista à concretização dos objetivos acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo Altri apresenta um *gearing* contabilístico de 93% e 148%, respetivamente.

Gearing = total do capital próprio / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: outros empréstimos; empréstimos bancários; incentivos reembolsáveis; passivo da locação e (-) Caixa e equivalentes de caixa.

O Grupo apresenta na rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixa” um valor de, aproximadamente, 92% dos seus passivos correntes.

4. INVESTIMENTOS

4.1 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas subsidiárias incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, proporção do capital detido e atividade desenvolvida em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são as seguintes:

| Denominação social | Sede | Percentagem efetiva de participação | Percentagem efetiva de participação | Atividade principal |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| | | 2023 | 2022 | |
| Empresa mãe: | | | | |
| Altri, SGPS, S.A. | Portugal | | | Sociedade gestora de participações sociais |
| Subsidiárias: | | | | |
| Altri Abastecimento de Madeira, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Comercialização de madeira |
| Altri Abastecimento de Biomassa, S.A. (a) | Portugal | 100,00% | —% | Comercialização de biomassa |
| Altri, Participaciones Y Trading, S.L. | Espanha | 100,00% | 100,00% | Comercialização de fibras celulósicas |
| Altri Sales, S.A. | Suíça | 100,00% | 100,00% | Serviços de apoio à gestão do grupo |
| Celbi, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Produção e comercialização de fibras celulósicas |
| Altri Florestal, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Exploração silvícola |
| Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Exploração silvícola |
| Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Produção de plantas em viveiros e prestação de serviços agroflorestais e paisagísticos |
| Florestsul, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Exploração silvícola |
| Caima, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Produção e comercialização de fibras celulósicas |
| Captaraiz Unipessoal, Lda. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Compra e venda de imóveis |
| Biotek, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Produção e comercialização de fibras celulósicas |
| Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Compra e venda de imóveis |
| Biogama, S.A. | Portugal | 100,00% | 100,00% | Sociedade gestora de participações sociais |
| Greenfiber, S.L. | Espanha | 75,00% | 75,00% | Produção e comercialização de fibras celulósicas |
| Greenfiber Development, S.L. (b) | Espanha | 75,00% | —% | Produção e comercialização de fibras celulósicas |

(a) Sociedade constituída no primeiro trimestre de 2023

(b) Sociedade adquirida no primeiro trimestre de 2023

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2 a).

4.2 INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os empreendimentos conjuntos e associadas, suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são os seguintes:

| Denominação social | Sede Social | Demonstração da posição financeira | | Percentagem efetiva de participação | | Atividade principal |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | |
| Pulpchem Logistics, A.C.E. | Lavos, Portugal | — | — | 50,00 % | 50,00 % | Compras de materiais, matérias subsidiárias e serviços utilizados nos processos de produção de pasta e papel |
| Afocelca - Agrupamento complementar de empresas para protecção contra incêndios, ACE | Herdade da Caniceira, Portugal | — | — | 35,20 % | 35,20 % | Prestação de serviços de prevenção e combate de incêndios florestais |
| C.V. Scheepvaartonderneming Schouwenbank (a) | Delfzijl, Países Baixos | — | 882 022 | — % | 23,08 % | Gestão de navios de carga destinados ao transporte marítimo |
| Investimentos em empreendimentos conjuntos | | — | 882 022 | | | |
| Operfoz – Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda. | Figueira da Foz, Portugal | 849 230 | 837 124 | 33,33 % | 33,33 % | Operação em portos |
| Investimentos em associadas | | 849 230 | 837 124 | | | |
| | | 849 230 | 1 719 146 | | | |

(a) Investimento na sociedade alienado no primeiro trimestre de 2023

Nos investimentos em empreendimentos conjuntos apresentados, as deliberações em Assembleia Geral são tomadas por unanimidade, e no Conselho de Administração, o número de membros é paritário ou as deliberações são tomadas por unanimidade, tendo as partes o controlo conjunto. Os empreendimentos conjuntos e as associadas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2 b). Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

| | Demonstração da posição financeira | | | Demonstração da posição financeira | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|-----------|------------------------------------|--------------|-----------|
| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
| | Operfoz | Schouwenbank | Total | Operfoz | Schouwenbank | Total |
| Saldo inicial | 837 124 | 882 022 | 1 719 146 | 758 652 | — | 758 652 |
| Aumentos | — | — | — | — | 900 000 | 900 000 |
| Alienações | — | (882 022) | (882 022) | — | — | — |
| Equivalência patrimonial: | | | | | | |
| Efeitos em ganhos e perdas relativos aos empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 37) | 12 106 | — | 12 106 | 78 472 | (17 978) | 60 494 |
| Saldo final | 849 230 | — | 849 230 | 837 124 | 882 022 | 1 719 146 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor contabilístico líquido dos investimentos do Grupo em empreendimentos conjuntos e associadas, reconcilia-se como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| | Operfoz | Operfoz | Schouwenbank |
| Capitais próprios | 2 547 690 | 2 511 374 | 3 822 094 |
| Percentagem de interesse | 33,33% | 33,33% | 23,08% |
| Quota-parte do grupo nos capitais próprios | 849 230 | 837 124 | 882 022 |
| Goodwill incluído no valor contabilístico líquido da participação financeira | — | — | — |
| | 849 230 | 837 124 | 882 022 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas pode ser analisada como segue:

| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------|
| | Empresa associada | Empreendimentos Conjuntos | Empresa associada | Empreendimentos Conjuntos |
| Ativos não corrente | 5 385 699 | 3 665 | 5 612 511 | 6 450 920 |
| Ativo corrente | 1 054 757 | 5 073 543 | 1 676 246 | 17 134 107 |
| Passivos não correntes | 2 390 355 | — | 3 044 839 | 3 018 500 |
| Passivos correntes | 1 502 411 | 5 077 208 | 1 732 544 | 16 744 433 |
| Capital Próprio | 2 547 690 | — | 2 511 374 | 3 822 094 |
| Volume de negócios | 6 622 644 | 57 956 381 | 6 048 603 | 81 138 017 |
| Resultado líquido do exercício | 36 317 | — | 235 417 | (77 906) |

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas não diferem significativamente das políticas do Grupo Altri, facto pelo qual não houve necessidade de qualquer harmonização de políticas contabilísticas.

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 não existiram alterações significativas ao perímetro de consolidação face a 31 de dezembro de 2022 (Nota 4).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ocorreram as alterações ao perímetro de consolidação que se detalham abaixo.

i. Distribuição da participação na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. aos acionistas

Em julho de 2021, concretizou-se a entrada em bolsa da subsidiária Greenvolt, em resultado do *Initial Public Offering* (IPO). Desta forma, o Grupo Altri passou a deter 58,72% da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.. Posteriormente, o Grupo Altri realizou um estudo em torno da otimização da participação acionista por si detida no capital social da sua subsidiária Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., estudo esse que concluiu pela viabilidade da separação, na medida em que esta constituiu uma resposta adequada à evolução otimizada das empresas em causa, ajustada à realidade subjacente aos seus negócios e às suas perspetivas de evolução. Nesse sentido, em 31 de dezembro de 2021 e a partir desta data, a Greenvolt e suas subsidiárias passaram a ser apresentadas como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Nota 6).

No dia 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, para além de um dividendo em numerário, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 52.523.229 ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2022.

No dia 25 de maio de 2022 concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando o Grupo Altri, nessa mesma data, a deter 19,08% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral e o interesse retido remanescente foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data. Posteriormente, decorrente da operação de aumento de capital da Greenvolt, na qual o Grupo Altri decidiu pela não participação, passou a deter 16,64% da Greenvolt (Nota 37).

Montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, o montante incluído na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” detalha-se como se segue:

| | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| | Resultado depois de impostos das operações descontinuadas até à data da distribuição | 12 497 749 |
| | a) Resultado das operações descontinuadas até à data da distribuição | <u>12 497 749</u> |
| A. | Desreconhecimento do passivo mensurado ao justo valor à data da distribuição | 326 243 064 |
| B. | Distribuição dos Ativos e passivos associados a atividades descontinuadas a valores contabilísticos na data da distribuição | (382 543 827) |
| C. | Desreconhecimento dos Interesses que não controlam | 182 617 424 |
| D. | Desreconhecimento dos Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe | (11 726 507) |
| E. | Reconhecimento do interesse retido remanescente na Greenvolt ao justo valor na data da distribuição | <u>156 989 429</u> |
| | b) Resultado da distribuição das operações descontinuadas | <u>271 579 583</u> |
| | Resultado depois de impostos das operações descontinuadas | <u>284 077 332</u> |

a) Resultado das operações descontinuadas até à data da distribuição

De acordo com a IFRS 5, todas as operações da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias até à data da distribuição foram apresentadas na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” da demonstração consolidada dos resultados.

Desta forma, os resultados das operações descontinuadas até à data da distribuição apresentam o seguinte detalhe:

| | Até à data da distribuição |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Vendas | 37 437 002 |
| Prestações de serviços | 5 786 663 |
| Outros rendimentos | 386 026 |
| Custo das vendas | (5 504 820) |
| Fornecimento de serviços externos | (11 196 071) |
| Custos com o pessoal | (4 735 586) |
| Amortizações e depreciações | — |
| Provisões e perdas por imparidade | (48 530) |
| Outros gastos | (210 145) |
| Resultados relativos a investimentos | (168 851) |
| Gastos financeiros | (5 481 061) |
| Rendimentos financeiros | 1 107 730 |
| Resultados antes de impostos e CESE das operações descontinuadas | 17 372 357 |
| Impostos sobre o rendimento | (3 923 608) |
| Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) | (951 000) |
| Resultado depois de impostos das operações descontinuadas até à data da distribuição | 12 497 749 |

Tendo em conta que é expectativa do Grupo que as transações entre operações continuadas e operações descontinuadas, nomeadamente, venda de biomassa e prestação de serviços de operação e manutenção, continuem após a distribuição, foram eliminados os rendimentos e os gastos na linha das atividades descontinuadas. É entendimento do Grupo que a presente divulgação é aquela que melhor representa a atividade das operações continuadas após a sua distribuição. O montante de rendimentos das transações entre operações continuadas e descontinuadas corresponde a, aproximadamente, 13,0 milhões de Euros até à data da distribuição.

À data da distribuição, os principais ativos e passivos das atividades descontinuadas apresentavam o seguinte detalhe:

| | À data da distribuição |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Ativos fixos tangíveis | 385 317 660 |
| Goodwill | 116 763 956 |
| Ativos intangíveis | 146 714 530 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 238 075 005 |
| Empréstimos bancários | (166 991 505) |
| Outros empréstimos | (247 744 443) |
| Outros passivos líquidos | (82 964 516) |
| Total de Ativos líquidos | 389 170 687 |
| Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 1 102 911 482 |
| Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | (713 740 795) |
| Total reconhecido na demonstração da posição financeira | 389 170 687 |
| Reserva de cobertura | (11 026 505) |
| Rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas | (183 301) |
| Reservas de conversão cambial | (516 701) |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | (11 726 507) |

Adicionalmente, as atividades descontinuadas não tiveram qualquer impacto na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dado que a transferência para atividades descontinuadas ocorreu com referência a 31 de dezembro de 2021.

b) Resultado da distribuição das operações descontinuadas

O montante de 271,6 milhões de Euros incluído na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas” diz respeito à mais-valia gerada pela distribuição anteriormente referida. A mais-valia apurada é explicada pelos seguintes efeitos líquidos:

- A. desreconhecimento do passivo mensurado ao justo valor à data da distribuição, relacionado com a responsabilidade para com os acionistas de distribuir o “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” e dos “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (+ 326,2 milhões de Euros);
- B. desreconhecimento do “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” e dos “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas” (incluindo o efeito do reconhecimento dos saldos a receber e a pagar intragrupo com a Greenvolt e suas subsidiárias) pelo seu valor contabilístico para liquidação do passivo acima referido (- 382,5 milhões de Euros);
- C. desreconhecimento dos “Interesses que não controlam” (+ 182,6 milhões de Euros). O valor referido inclui outro rendimento integral negativo no montante de 26,0 milhões de Euros atribuível aos interesses que não controlam. Desta forma, o valor dos “Interesses que não controlam” excluindo o efeito em outro rendimento integral totaliza o montante de 208,6 milhões de Euros;
- D. desreconhecimento dos “Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas”, relacionado essencialmente com o justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa e reservas de conversão cambial (- 11,7 milhões de Euros);
- E. reconhecimento do interesse retido remanescente (23.154.783 ações) a justo valor (+ 157,0 milhões de Euros), à data da distribuição.

Em resultado da operação de distribuição da participação na Greenvolt, o impacto patrimonial líquido foi de 225,6 milhões de Euros negativos.

ii. Constituição da Greenfiber, SL

No terceiro trimestre de 2022 foi constituída a sociedade Greenfiber, SL. No momento da constituição, o Grupo Altri reconheceu o justo valor dos interesses que não controlam na subsidiária Greenfiber, SL no montante de 250.000 Euros. Após esta data, foram realizadas entradas de capital pelos minoritários, no montante de 2.367.001 Euros, que a Altri acompanhou na sua quota-parte (75%) (Nota 20).

6. ATIVIDADES DESCONTINUADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e a partir dessa data, a Greenvolt e suas subsidiárias passaram a ser apresentadas como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas.

Durante o segundo trimestre de 2022, concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando o Grupo Altri nessa mesma data a deter 19,08% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária (Nota 5). Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral e o interesse retido remanescente na Greenvolt foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data.

Em julho de 2022, ocorreu uma operação de oferta pública de subscrição de ações representativas do capital da Greenvolt, a emitir no quadro de um aumento de capital da Greenvolt no montante de, aproximadamente, 100 milhões de Euros. Tendo em conta que o Grupo Altri decidiu pela não participação no referido aumento de capital, passou assim a deter 16,64% da Greenvolt, num total de 23.154.783 ações.

Entre a data da primeira distribuição e 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido um aumento de 23.617.878 Euros de justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira que o Grupo Altri detinha na Greenvolt.

No dia 28 de abril de 2023, em Assembleia Geral de Acionistas, foi deliberado que a restante participação financeira na Greenvolt fosse distribuída aos acionistas, na forma de um dividendo em espécie. A entrega das ações aos acionistas teve lugar no dia 24 de maio de 2023, e, de acordo com as condições previamente anunciadas, concretizou-se a distribuição de 21.288.664 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando o Grupo Altri nessa mesma data a deter 1,34% da Greenvolt, o que equivale a um total de 1.866.119 ações (Nota 44).

No dia 30 de maio de 2023, o Grupo Altri concluiu a colocação privada das remanescentes 1.866.119 ações representativas de 1,34% do capital social e direitos de voto da Greenvolt, através de uma operação de *accelerated bookbuilding*, o que representou uma entrada de caixa de 11.196.714 Euros. Após a conclusão desta transação, o Grupo Altri deixou de ser detentor de qualquer participação no capital social da Greenvolt.

Em 2023, até à data da conclusão das referidas operações relativamente à restante participação, foi reconhecida uma redução de 30.714.947 Euros de justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira que o Grupo Altri detinha na Greenvolt.

7. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3.I), foram classificados como segue:

| 31 de dezembro de 2023 | Ativos financeiros registados ao custo amortizado | Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Ativos não correntes | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 3 698 302 | 3 698 302 |
| | — | 3 698 302 | 3 698 302 |
| Ativos correntes | | | |
| Clientes | 100 162 819 | — | 100 162 819 |
| Outras dívidas de terceiros | 10 776 189 | — | 10 776 189 |
| Outros ativos correntes | 877 974 | — | 877 974 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 5 426 904 | 5 426 904 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 253 703 406 | — | 253 703 406 |
| | 365 520 388 | 5 426 904 | 370 947 292 |
| | 365 520 388 | 9 125 206 | 374 645 594 |
| 31 de dezembro de 2022 | | | |
| Ativos não correntes | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 6 477 587 | 6 477 587 |
| | — | 6 477 587 | 6 477 587 |
| Ativos correntes | | | |
| Clientes | 134 579 669 | — | 134 579 669 |
| Outras dívidas de terceiros | 1 603 966 | — | 1 603 966 |
| Outros ativos correntes | 3 029 917 | — | 3 029 917 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 9 169 496 | 9 169 496 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 233 607 053 | — | 233 607 053 |
| | 372 820 605 | 9 169 496 | 381 990 101 |
| Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | — | 180 607 307 | 180 607 307 |
| | 372 820 605 | 196 254 390 | 569 074 995 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

| 31 de dezembro de 2023 | Passivos financeiros registados ao custo amortizado | Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral | Total |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Passivos não correntes | | | |
| Empréstimos bancários | 25 000 000 | — | 25 000 000 |
| Outros empréstimos | 467 267 117 | — | 467 267 117 |
| Incentivos reembolsáveis | 514 650 | — | 514 650 |
| Passivo da locação | 63 797 897 | — | 63 797 897 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 14 221 026 | 14 221 026 |
| | <u>556 579 664</u> | <u>14 221 026</u> | <u>570 800 690</u> |
| Passivos correntes | | | |
| Empréstimos bancários | 328 183 | — | 328 183 |
| Outros empréstimos | 123 341 705 | — | 123 341 705 |
| Incentivos reembolsáveis | 343 100 | — | 343 100 |
| Passivo da locação | 17 528 877 | — | 17 528 877 |
| Fornecedores | 84 437 149 | — | 84 437 149 |
| Passivos associados a contratos com clientes | 6 126 218 | — | 6 126 218 |
| Outras dívidas a terceiros | 12 007 513 | — | 12 007 513 |
| Outros passivos correntes | 21 586 175 | — | 21 586 175 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 2 477 860 | 2 477 860 |
| | <u>265 698 920</u> | <u>2 477 860</u> | <u>268 176 780</u> |
| | <u>822 278 584</u> | <u>16 698 886</u> | <u>838 977 470</u> |
| 31 de dezembro de 2022 | | | |
| | Passivos financeiros registados ao custo amortizado | Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral | Total |
| Passivos não correntes | | | |
| Empréstimos bancários | 25 000 000 | — | 25 000 000 |
| Outros empréstimos | 433 812 843 | — | 433 812 843 |
| Incentivos reembolsáveis | 1 634 593 | — | 1 634 593 |
| Passivo da locação | 64 901 619 | — | 64 901 619 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | — | — |
| | <u>525 349 055</u> | <u>—</u> | <u>525 349 055</u> |
| Passivos correntes | | | |
| Empréstimos bancários | 19 132 535 | — | 19 132 535 |
| Outros empréstimos | 82 483 367 | — | 82 483 367 |
| Incentivos reembolsáveis | 653 837 | — | 653 837 |
| Passivo da locação | 17 382 431 | — | 17 382 431 |
| Fornecedores | 108 741 684 | — | 108 741 684 |
| Passivos associados a contratos com clientes | 9 092 199 | — | 9 092 199 |
| Outras dívidas a terceiros | 15 311 646 | — | 15 311 646 |
| Outros passivos correntes | 19 218 790 | — | 19 218 790 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 4 665 200 | 4 665 200 |
| | <u>272 016 489</u> | <u>4 665 200</u> | <u>276 681 689</u> |
| | <u>797 365 544</u> | <u>4 665 200</u> | <u>802 030 744</u> |

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|-------------|------------|---------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos financeiros mensurados ao justo valor: | | | | | | |
| Derivados (Nota 29) | — | 9 125 206 | — | — | 15 647 083 | — |
| Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Nota 6) | — | — | — | 180 607 307 | — | — |
| Passivos financeiros mensurados a justo valor: | | | | | | |
| Derivados (Nota 29) | — | 2 645 727 | 14 053 159 | — | 4 665 200 | — |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que, caso não tivessem sido renegociados, estariam vencidos ou em imparidade.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| | 2023 | | | | | | | Total | |
|-------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| | Ativo bruto | | | | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta de ativos fixos | Total |
| Saldo inicial | 45 866 351 | 106 346 834 | 1 173 743 161 | 4 658 400 | 11 358 839 | 12 267 917 | 46 514 532 | 1 069 250 | 1 401 825 284 |
| Aumentos | 6 365 204 | 184 173 | 33 910 423 | 206 557 | 287 374 | 1 273 750 | 19 368 850 | 617 225 | 62 213 556 |
| Alienações e abates | (23 144) | — | (2 497 535) | (342 748) | (48 826) | (117 484) | — | — | (3 029 737) |
| Transferências | 100 095 | 29 939 | 27 460 061 | — | 18 445 | 1 511 442 | (28 405 299) | (714 683) | — |
| Saldo final | 52 308 506 | 106 560 946 | 1 232 616 110 | 4 522 209 | 11 615 832 | 14 935 625 | 37 478 083 | 971 792 | 1 461 009 103 |
| Depreciações e perdas por imparidade acumuladas | | | | | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total | | |
| Saldo inicial | 9 494 150 | 89 238 631 | 940 788 373 | 3 591 866 | 10 972 357 | 11 113 953 | 1 065 199 330 | | |
| Aumentos (Nota 38) | 244 556 | 1 362 439 | 52 416 808 | 289 928 | 322 454 | 612 202 | 55 248 387 | | |
| Alienações e abates | — | — | (2 033 262) | (315 356) | (48 826) | (50 879) | (2 448 323) | | |
| Transferências | 152 125 | (81 137) | 33 947 | — | 14 767 | (119 702) | — | | |
| Saldo final | 9 890 831 | 90 519 933 | 991 205 866 | 3 566 438 | 11 260 752 | 11 555 574 | 1 117 999 394 | | |
| | 42 417 675 | 16 041 013 | 241 410 244 | 955 771 | 355 080 | 3 380 051 | 37 478 083 | 971 792 | 343 009 709 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

2022

Ativo bruto

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta de ativos fixos | Total |
|---------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| Saldo inicial | 40 054 339 | 104 682 393 | 1 162 556 770 | 4 418 024 | 11 289 957 | 11 875 672 | 18 890 944 | 482 831 | 1 354 250 930 |
| Aumentos | 5 824 534 | 510 549 | 1 285 319 | 331 094 | 131 397 | 23 939 | 39 872 083 | 600 973 | 48 579 888 |
| Alienações e abates | (27 382) | — | (262 331) | (134 218) | (130 472) | (168 457) | (12 991) | — | (735 851) |
| Transferências | 14 860 | 1 153 892 | 10 163 403 | 43 500 | 67 957 | 536 763 | (12 235 504) | (14 554) | (269 683) |
| Saldo final | 45 866 351 | 106 346 834 | 1 173 743 161 | 4 658 400 | 11 358 839 | 12 267 917 | 46 514 532 | 1 069 250 | 1 401 825 284 |

Depreciações e perdas por imparidade acumuladas

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Total | | |
|---------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------|-----------|-------------|
| Saldo inicial | 9 244 170 | 87 858 446 | 890 320 408 | 3 426 279 | 10 591 204 | 11 016 232 | 1 012 456 739 | | |
| Aumentos (Nota 38) | 249 980 | 1 380 185 | 50 730 295 | 278 806 | 511 625 | 266 178 | 53 417 069 | | |
| Alienações e abates | — | — | (262 330) | (113 219) | (130 472) | (168 457) | (674 478) | | |
| Transferências | — | — | — | — | — | — | — | | |
| Saldo final | 9 494 150 | 89 238 631 | 940 788 373 | 3 591 866 | 10 972 357 | 11 113 953 | 1 065 199 330 | | |
| | 36 372 201 | 17 108 203 | 232 954 788 | 1 066 534 | 386 482 | 1 153 964 | 46 514 532 | 1 069 250 | 336 625 954 |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as depreciações do exercício ascenderam a 55 248 387 Euros e 53 417 069 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 38).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiram encargos financeiros capitalizados.

Em 31 de dezembro de 2023, as aquisições no período foram efetuadas, essencialmente, pelas três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo (Celbi, Caima e Biotek) e pela subsidiária Altri Florestal. Na unidade produtiva da Celbi, finalizou-se a remodelação da ETARi (Estação de Tratamento de Águas Residuais industriais), projeto que irá contribuir para um nível de consumo de água inferior, assim como uma melhoria da qualidade do efluente. Na unidade produtiva da Caima, finalizou-se a primeira fase da instalação de uma nova caldeira de biomassa, que permitirá a valorização energética de resíduos lignocelulósicos e a recuperação e valorização de ácido acético e furfural de fontes renováveis, reaproveitando o vapor resultante da combustão de biomassa e eliminando a utilização de combustíveis fósseis no processo. Transversalmente às três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo Altri, mantém-se o contínuo investimento na redução dos impactos ambientais, destacando-se o investimento na instalação de unidades de produção de energia elétrica fotovoltaica, e em projetos de melhoria da eficiência do processo produtivo. Na subsidiária Altri Florestal, mantêm-se os investimentos em terrenos e propriedades silvícolas.

Em 31 de dezembro de 2022, as aquisições no período foram efetuadas, essencialmente, pelas três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo (Celbi, Caima e Biotek) e pela subsidiária Altri Florestal. Na unidade produtiva da Celbi, em função da então capacidade sustentável do processo produtivo, iniciou-se a remodelação da ETARi. Na unidade produtiva da Caima, encontrava-se em curso a instalação da nova caldeira de biomassa. Transversalmente às três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo Altri, manteve-se o contínuo investimento na redução dos impactos ambientais e em projetos de melhoria da eficiência do processo produtivo. Na subsidiária Altri Florestal, mantiveram-se os investimentos em terrenos e propriedades silvícolas.

As alienações e abates de equipamento no exercício respeitam, essencialmente, a bens que se encontravam praticamente amortizados.

A rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso”, em 31 de dezembro de 2023, refere-se, essencialmente, à instalação da nova turbina de contra pressão na unidade fabril da Caima, ao desenvolvimento do projeto em Espanha, ao projeto de otimização na caldeira de recuperação na unidade fabril da Biotek, e a outros projetos de otimização fabril nas três fábricas. Em 31 de dezembro de 2022, referia-se ainda à instalação da nova caldeira de biomassa da Caima e à remodelação da estação de tratamento de águas residuais industriais (ETARi) da Celbi, projetos que ficaram concluídos durante 2023.

9. DIREITOS DE USO

9.1. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

| | 2023 | | | | | Total |
|----------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|-------------|
| | Ativo bruto | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Parques de madeira | |
| Saldo inicial | 148 500 379 | 646 049 | 19 492 062 | 8 472 858 | 709 120 | 177 820 468 |
| Aumentos | 10 729 110 | 247 322 | 649 661 | 1 252 822 | 790 | 12 879 705 |
| Abates e diminuições | (3 764 512) | (62 163) | (1 673 359) | (2 754 245) | (329 195) | (8 583 474) |
| Transferências | — | 28 811 | — | (28 811) | — | — |
| Variações cambiais | — | 18 979 | — | 2 926 | — | 21 905 |
| Saldo final | 155 464 977 | 878 998 | 18 468 364 | 6 945 550 | 380 715 | 182 138 604 |
| | Depreciações acumuladas | | | | | Total |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Parques de madeira | |
| Saldo inicial | 84 278 430 | 272 915 | 18 308 863 | 5 777 284 | 548 411 | 109 185 903 |
| Aumentos (Nota 38) | 8 154 909 | 329 612 | 1 517 349 | 1 356 366 | 80 076 | 11 438 312 |
| Abates e diminuições | (2 550 662) | (34 517) | (1 673 359) | (2 729 559) | (329 195) | (7 317 292) |
| Transferências | — | 13 515 | — | (13 515) | — | — |
| Variações cambiais | — | 12 106 | — | 1 862 | — | 13 968 |
| Saldo final | 89 882 677 | 593 631 | 18 152 853 | 4 392 438 | 299 292 | 113 320 891 |
| | 65 582 300 | 285 367 | 315 511 | 2 553 112 | 81 423 | 68 817 713 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

2022

Ativo bruto

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Parques de madeira | Total |
|----------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|-------------|
| Saldo inicial | 139 463 585 | 231 726 | 19 492 062 | 6 370 040 | 594 804 | 166 152 217 |
| Aumentos | 13 733 989 | 439 044 | — | 2 513 127 | 114 316 | 16 800 476 |
| Abates e diminuições | (4 697 195) | — | — | (440 009) | — | (5 137 204) |
| Transferências | — | (28 811) | — | 28 811 | — | — |
| Variações cambiais | — | 4 090 | — | 889 | — | 4 979 |
| Saldo final | 148 500 379 | 646 049 | 19 492 062 | 8 472 858 | 709 120 | 177 820 468 |

Depreciações acumuladas

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Parques de madeira | Total |
|----------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|-------------|
| Saldo inicial | 79 586 381 | 56 855 | 16 919 055 | 5 207 492 | 420 804 | 102 190 587 |
| Aumentos (Nota 38) | 7 509 322 | 227 529 | 1 389 808 | 982 759 | 127 607 | 10 237 025 |
| Abates e diminuições | (2 817 273) | — | — | (426 797) | — | (3 244 070) |
| Transferências | — | (13 515) | — | 13 515 | — | — |
| Variações cambiais | — | 2 046 | — | 315 | — | 2 361 |
| Saldo final | 84 278 430 | 272 915 | 18 308 863 | 5 777 284 | 548 411 | 109 185 903 |
| | 64 221 949 | 373 134 | 1 183 199 | 2 695 574 | 160 709 | 68 634 565 |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as depreciações do exercício ascenderam a 11 438 312 Euros e 10 237 025 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 38).

A rubrica “Terrenos e recursos naturais” diz, essencialmente, respeito aos contratos de arrendamento associados aos terrenos florestais onde se encontram os ativos biológicos do Grupo. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica apresentam uma duração média superior a 10 anos e, de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 1,2% a 6,0%.

A rubrica “Equipamento básico” respeita, essencialmente, a contratos de locação de ativos relacionados com atividade operacional na produção de matérias subsidiárias utilizadas no processo produtivo de fibras celulósicas. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica apresentam uma duração média de 3 anos e, de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 2,3% a 5,1%.

A rubrica “Equipamento de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas e viaturas de movimentação de carga de elevada tonelagem. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica apresentam uma duração média de 3 anos e, de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 1,3% a 5,0%.

Os abates e diminuições nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 respeitam, essencialmente, a términos de contratos e outras diminuições que se refletem no abate e diminuição do respetivo passivo da locação (Nota 9.2).

9.2. PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos ocorridos no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 82 284 050 | 79 914 435 |
| Aumentos | 12 879 705 | 16 800 476 |
| Abates e diminuições | (1 264 047) | (2 073 214) |
| Acréscimos de juros (Nota 36) | 2 936 156 | 2 461 131 |
| Pagamentos | (14 969 727) | (14 729 285) |
| Variações cambiais | 7 908 | 2 749 |
| Outros efeitos | (547 271) | (92 242) |
| Saldo final | <u>81 326 774</u> | <u>82 284 050</u> |
| Corrente | 17 528 877 | 17 382 431 |
| Não corrente | <u>63 797 897</u> | <u>64 901 619</u> |

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2023 e 2022 os seguintes montantes de gastos relativos a contratos de locação:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Depreciação de ativos sob direito de uso (Nota 38) | 11 438 312 | 10 237 025 |
| Gastos com juros relacionados com passivos da locação (Nota 36) | 2 936 156 | 2 461 131 |
| Gastos relacionados com locações de curto prazo e/ou associadas a ativos de baixo valor | 1 472 499 | 1 323 158 |
| Pagamentos de locações variáveis | 787 378 | 491 854 |
| Total do montante reconhecido na demonstração de resultados | <u>16 634 345</u> | <u>14 513 168</u> |

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

| | <u>31.12.2023</u> | | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|--------------|
| | <u>2024</u> | <u>2025</u> | <u>2026</u> | <u>2027</u> | <u>>2027</u> | <u>Total</u> |
| Passivo da locação | 17 528 877 | 9 368 897 | 9 330 692 | 7 820 794 | 37 277 514 | 81 326 774 |
| | 17 528 877 | 9 368 897 | 9 330 692 | 7 820 794 | 37 277 514 | 81 326 774 |

| | <u>31.12.2022</u> | | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|--------------|
| | <u>2023</u> | <u>2024</u> | <u>2025</u> | <u>2026</u> | <u>>2026</u> | <u>Total</u> |
| Passivo da locação | 17 382 431 | 9 527 848 | 8 616 477 | 8 524 643 | 38 232 651 | 82 284 050 |
| | 17 382 431 | 9 527 848 | 8 616 477 | 8 524 643 | 38 232 651 | 82 284 050 |

10. GOODWILL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Goodwill” apresentava a seguinte composição:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|--------|--------------------|--------------------|
| Celbi | 253 391 251 | 253 391 251 |
| Outros | 12 239 722 | 12 239 722 |
| | <u>265 630 973</u> | <u>265 630 973</u> |

O Goodwill encontra-se na sua totalidade associado à atividade de produção de fibras celulósicas (Nota 40). A divisão do Goodwill entre Celbi e Outros decorre do histórico de aquisições do Grupo, e essencialmente, das operações de aquisição das subsidiárias, Celbi (Goodwill apresentado como “Celbi”), Biotek e Caima (Goodwill apresentado como “Outros”).

O Goodwill não é amortizado, sendo efetuados testes de imparidade numa base anual e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram registadas quaisquer perdas por imparidade relativas a Goodwill.

No exercício de 2023, por forma a aferir da existência, ou não, de imparidade para o Goodwill que resultou da aquisição da Celbi no exercício de 2006, no montante de 253.391.251 Euros, o Grupo procedeu à avaliação desta subsidiária, tendo concluído pela inexistência de imparidade. A avaliação foi efetuada com base no desempenho histórico da Celbi e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados, tendo por base um plano de negócios da Celbi a cinco anos e considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Em relação ao Goodwill apresentado em “Outros”, por forma a aferir da existência ou não de perdas por imparidade com referência a 31 de dezembro de 2023, o Grupo procedeu igualmente à avaliação das subsidiárias Caima e Biotek, tendo concluído pela inexistência de imparidade ao nível daquele Goodwill. As avaliações foram efetuadas com base no desempenho histórico das referidas entidades e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados, tendo por base planos de negócios da Caima e Biotek a cinco anos e considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Conforme referido na Nota 2.4 b), o pressuposto relevante prende-se com a determinação da taxa de desconto. A taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade resultam do entendimento do Grupo das perspetivas futuras para a evolução do preço e da atividade.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|-------|-------|
| Taxa de inflação | 2,18% | 3,08% |
| Taxa de desconto | 6,74% | 7,96% |
| Taxa de crescimento na perpetuidade | 2,00% | 2,00% |

A taxa de desconto líquida de imposto (pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 6,74% (7,96% em 2022), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|-------|-------|
| Taxa de juro sem risco | 2,03% | 3,10% |
| Prémio de risco dos capitais próprios | 4,60% | 5,94% |
| Prémio de risco da dívida | 3,50% | 2,50% |

Da análise efetuada, o Grupo concluiu pela existência de uma margem confortável face ao ponto a partir do qual o Goodwill estaria em risco de imparidade.

11. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| | 2023 | | | | |
|---------------------|------------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------------|------------|
| | Ativo bruto | | | | |
| | Propriedade industrial e outros direitos | Software | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total |
| Saldo inicial | 1 320 | 10 805 417 | 25 601 | — | 10 832 338 |
| Aumentos | — | 51 885 | — | 321 527 | 373 412 |
| Alienações e abates | — | — | — | — | — |
| Transferências | — | — | — | — | — |
| Saldo final | 1 320 | 10 857 302 | 25 601 | 321 527 | 11 205 750 |
| | | | | | |
| | Amortizações acumuladas | | | | |
| | Propriedade industrial e outros direitos | Software | Outros ativos intangíveis | | Total |
| Saldo inicial | 1 320 | 10 395 865 | 25 601 | | 10 422 786 |
| Aumentos (Nota 38) | — | 266 838 | — | | 266 838 |
| Alienações e abates | — | — | — | | — |
| Saldo final | 1 320 | 10 662 703 | 25 601 | | 10 689 624 |
| | | | | | |
| | — | 194 599 | — | 321 527 | 516 126 |
| | 2022 | | | | |
| | Ativo bruto | | | | |
| | Propriedade industrial e outros direitos | Software | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total |
| Saldo inicial | 1 320 | 10 351 331 | 25 601 | — | 10 378 252 |
| Aumentos | — | 184 403 | — | — | 184 403 |
| Alienações e abates | — | — | — | — | — |
| Transferências | — | 269 683 | — | — | 269 683 |
| Saldo final | 1 320 | 10 805 417 | 25 601 | — | 10 832 338 |
| | | | | | |
| | Amortizações acumuladas | | | | |
| | Propriedade industrial e outros direitos | Software | Outros ativos intangíveis | | Total |
| Saldo inicial | 1 320 | 9 984 063 | 25 601 | | 10 010 984 |
| Aumentos (Nota 38) | — | 411 802 | — | | 411 802 |
| Alienações e abates | — | — | — | | — |
| Saldo final | 1 320 | 10 395 865 | 25 601 | | 10 422 786 |
| | | | | | |
| | — | 409 552 | — | — | 409 552 |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as amortizações dos ativos intangíveis ascenderam a 266 838 Euros e a 411 802 Euros, respetivamente, e foram registadas na demonstração dos Resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 38).

12. INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante registado na rubrica “Ativos biológicos” pode ser detalhado como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| Saldo inicial | 108 927 336 | 105 332 596 |
| Variações do exercício | 5 608 258 | 3 594 740 |
| Regularização de existências | (1 102) | — |
| Subtotal | 114 534 492 | 108 927 336 |
| Adiantamentos por conta de compras | 238 359 | 201 056 |
| Saldo final | 114 772 851 | 109 128 392 |

O detalhe do valor apresentado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 por espécie é como se segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------|-------------|-------------|
| Eucalipto | 111 026 181 | 105 498 532 |
| Pinheiro | 2 880 184 | 2 876 997 |
| Sobreiro | 580 801 | 504 481 |
| Outros | 47 326 | 47 326 |
| Total | 114 534 492 | 108 927 336 |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no eucalipto e restantes espécies, foi como segue:

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|--------------------------------------------|--------------|-----------|----------|--------------|-----------|----------|
| | Eucalipto | Pinheiro | Sobreiro | Eucalipto | Pinheiro | Sobreiro |
| Saldo inicial | 105 498 532 | 2 876 997 | 504 481 | 102 466 653 | 2 406 100 | 412 517 |
| Cortes efetuados no período | (20 454 056) | (222 447) | (21 679) | (20 294 510) | (20 541) | — |
| Crescimento | 13 979 246 | 40 026 | 17 309 | 8 642 328 | 448 464 | 105 146 |
| Novas plantações e replantações (ao custo) | 3 300 738 | 1 960 | 4 664 | 3 643 665 | 690 | 37 848 |
| Variações de justo valor: | | | | | | |
| Taxa de desconto | 12 160 389 | 93 043 | 43 142 | (10 319 647) | (84 631) | (44 955) |
| Outras variações | (3 458 668) | 90 605 | 32 884 | 21 360 043 | 126 915 | (6 075) |
| Saldo final | 111 026 181 | 2 880 184 | 580 801 | 105 498 532 | 2 876 997 | 504 481 |

A avaliação efetuada, calculada para cada talhão em que se dividem as propriedades, foi obtida tendo em consideração, no caso do eucalipto:

- ▶ a área ocupada;
- ▶ a idade dos povoamentos;
- ▶ a produção de madeira sem casca com base no acréscimo médio anual;
- ▶ o número de rotações.

A taxa de desconto utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 4,71% (5,84% a 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Outras variações” diz respeito a variações de justo valor decorrentes da alteração dos custos de gestão, manutenção e exploração florestal.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que, caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior/superior em 1,5 p.p., o valor dos ativos biológicos viria aumentado/reduzido em 17,5 milhões de Euros e 13,7 milhões de Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, (i) não existem quantias de ativos biológicos cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos, nem compromissos não reversíveis relativos à aquisição de ativos biológicos, e (ii) não existem subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a área total sob gestão do Grupo Altri em Portugal ascendia a, aproximadamente, 92,8 mil hectares e 90,4 mil hectares, respetivamente. A área relativa a eucalipto em Portugal apresentava a seguinte distribuição por idades:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------|---------------|---------------|
| 0-5 anos | 32 473 | 33 479 |
| 6-10 anos | 28 971 | 25 826 |
| > 10 anos | 12 711 | 13 101 |
| | <u>74 155</u> | <u>72 406</u> |

A restante área sob gestão refere-se a outras espécies florestais residuais de menor relevância.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 59 805 218 | 58 914 017 |
| Mercadorias | 5 161 149 | 2 967 846 |
| Produtos e trabalhos em curso | 472 358 | 617 770 |
| Produtos acabados e intermédios | 41 499 807 | 60 713 520 |
| Adiantamentos por conta de compras | 1 155 565 | 2 007 697 |
| | <u>108 094 097</u> | <u>125 220 850</u> |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23) | <u>(10 388 363)</u> | <u>(12 314 552)</u> |
| | 97 705 734 | 112 906 298 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante registado na rubrica “Mercadorias” inclui, essencialmente, biomassa que se destina a ser vendida às empresas do Grupo Greenvolt.

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 427 689 753 Euros e foi apurado como segue:

| | Matérias primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias | Produtos acabados e intermédios | Produtos e trabalhos em curso | Total |
|------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Saldo inicial | 58 914 017 | 2 967 846 | 60 713 520 | 617 770 | 123 213 153 |
| Compras | 361 082 372 | 50 332 760 | — | — | 411 415 132 |
| Regularização de existências | — | — | — | — | — |
| Existências finais | <u>(59 805 218)</u> | <u>(5 161 149)</u> | <u>(41 499 807)</u> | <u>(472 358)</u> | <u>(106 938 532)</u> |
| | 360 191 171 | 48 139 457 | 19 213 713 | 145 412 | 427 689 753 |

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 439 371 992 Euros e foi apurado como segue:

| | Matérias primas, subsidiárias e de consumo | Mercadorias | Produtos acabados e intermédios | Produtos e trabalhos em curso | Total |
|------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Saldo inicial | 58 858 508 | 171 703 | 32 354 074 | 577 101 | 91 961 386 |
| Compras | 423 591 283 | 47 021 013 | — | — | 470 612 296 |
| Regularização de existências | 11 463 | — | — | — | 11 463 |
| Existências finais | <u>(58 914 017)</u> | <u>(2 967 846)</u> | <u>(60 713 520)</u> | <u>(617 770)</u> | <u>(123 213 153)</u> |
| | 423 547 237 | 44 224 870 | (28 359 446) | (40 669) | 439 371 992 |

13. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo e suas subsidiárias desde 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| | Ativos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos | Ativos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos |
| Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente | 3 126 950 | — | 3 772 388 | — |
| Justo valor dos instrumentos derivados | 3 198 542 | 2 371 341 | 1 218 666 | 4 082 509 |
| Fundo de pensões | 66 710 | — | 176 086 | — |
| Harmonização de políticas contabilísticas | 801 982 | — | 950 497 | — |
| Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016 | 1 763 032 | — | 3 079 521 | — |
| Justo valor dos ativos biológicos | 497 720 | 14 253 | 878 050 | — |
| Amortização fiscal do goodwill (Espanha) | — | 37 559 140 | — | 34 447 412 |
| Ativos sob direito de uso | 1 955 362 | — | 1 955 797 | — |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 26 252 | — | — | — |
| Outros | 1 067 777 | 353 390 | 919 811 | 402 263 |
| | 12 504 327 | 40 298 124 | 12 950 816 | 38 932 184 |

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

| | 2023 | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| | Ativos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos |
| Saldo em 1 de janeiro de 2023 | 12 950 816 | 38 932 184 |
| Efeitos na demonstração dos resultados: | | |
| Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade | (645 438) | — |
| Harmonização de políticas contabilísticas | (148 515) | — |
| Justo valor dos ativos biológicos | (380 330) | 14 253 |
| Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016 | (1 316 489) | — |
| Amortização fiscal do Goodwill (Espanha) | — | 3 111 728 |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 26 252 | — |
| Outros efeitos | 48 166 | (48 873) |
| Total de efeitos na demonstração dos resultados | (2 416 354) | 3 077 108 |
| Efeitos em capitais próprios: | | |
| Justo valor de instrumentos derivados (Nota 29) | 1 979 877 | (1 711 168) |
| Fundos de pensões | (10 012) | — |
| Total de efeitos em outro rendimento integral | 1 969 865 | (1 711 168) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 12 504 327 | 40 298 124 |

| | 2022 | |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| | Ativos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | 16 813 768 | 32 150 741 |
| Efeitos na demonstração dos resultados: | | |
| Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade | 810 392 | — |
| Harmonização de políticas contabilísticas | (652 701) | — |
| Justo valor dos ativos biológicos | (497 455) | — |
| Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016 | (3 143 303) | — |
| Amortização fiscal do Goodwill (Espanha) | — | 3 111 728 |
| Prejuízos fiscais reportáveis | — | — |
| Outros efeitos | (193 609) | (80 278) |
| Total de efeitos na demonstração dos resultados | (3 676 676) | 3 031 450 |
| Efeitos em capitais próprios: | | |
| Justo valor de instrumentos derivados (Nota 29) | 109 029 | 3 749 993 |
| Fundos de pensões | (295 305) | — |
| Total de efeitos em outro rendimento integral | (186 276) | 3 749 993 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 12 950 816 | 38 932 184 |

A subsidiária Celbi, S.A. optou, em 2016, pela aplicação do regime facultativo de reavaliação, para efeitos fiscais, do ativo fixo tangível e propriedades de investimento, previsto no Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de novembro. Neste âmbito, sobre a reserva de reavaliação constituída, incidiu tributação autónoma a uma taxa de 14%. De referir que a totalidade deste montante já foi pago em 2016, 2017 e 2018. Adicionalmente, as respetivas depreciações são dedutíveis, para efeitos fiscais, a partir do exercício de 2018, para efeitos de determinação do lucro tributável, pelo que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo registou um ativo por imposto diferido no montante aproximado de 1.800.000 Euros e 3.100.000 Euros, respetivamente. O exercício de 2018 foi o primeiro ano em que a subsidiária deduziu, para efeitos fiscais, a depreciação da reavaliação efetuada ao abrigo do referido regime. Esta reavaliação, efetuada exclusivamente para efeitos fiscais, não produziu qualquer impacto no valor contabilístico dos ativos fixos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a taxa de imposto a utilizar nas empresas em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais é de 21%. No caso de diferenças temporárias, positivas ou negativas, com origem em empresas portuguesas a taxa a utilizar é de 22,5%, acrescida da taxa da derrama estadual nas empresas em que se perspetiva o pagamento da mesma nos períodos de reversão esperada dos impostos diferidos associados. De acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a derrama estadual corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Para as empresas ou sucursais localizadas noutros países foram utilizadas as respetivas taxas aplicáveis em cada jurisdição. Nomeadamente, relativamente à subsidiária Altri, S.L., sediada em Espanha, a taxa utilizada no cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos foi de 25% por ser a taxa de imposto em vigor naquele país.

Os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo Altri que os restantes ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2023 são recuperáveis na totalidade.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que não geraram ativos por impostos diferidos é como segue:

| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|----------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| | Prejuízo fiscal | Crédito de imposto | Prejuízo fiscal | Crédito de imposto |
| Sem limite de data de utilização | | | | |
| Portugal | 2 900 406 | 609 085 | 3 049 988 | 640 496 |
| Sem limite de data de utilização | | | | |
| Espanha | 51 922 835 | 12 980 709 | 55 915 471 | 13 978 868 |
| | 54 823 241 | 13 589 794 | 58 965 459 | 14 619 364 |

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------|-------------|--------------|
| Imposto corrente | 538 112 | (48 161 268) |
| Imposto diferido | (5 493 461) | (6 708 126) |
| | (4 955 349) | (54 869 394) |

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|----------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Resultados antes de impostos | 46 947 846 | 206 972 341 |
| Taxa teórica de 21% | 21,00% | 21,00% |
| | (9 859 048) | (43 464 192) |
| Benefícios fiscais | 269 659 | — |
| Tributações autónomas | (351 842) | (434 047) |
| (Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto | 5 524 970 | 3 092 236 |
| Derramas | (573 743) | (12 262 254) |
| Outros efeitos | 34 655 | (1 801 137) |
| Imposto sobre o rendimento | (4 955 349) | (54 869 394) |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante incluído na rubrica “(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto” diz, essencialmente, respeito ao reconhecimento de benefícios fiscais (aproximadamente 3,8 milhões de Euros e 3,2 milhões de Euros, respetivamente).

Reforma fiscal internacional – Pilar 2

De acordo com a Diretiva (UE) 2022/2523, do Conselho da União Europeia, de 14 de dezembro de 2022 e das recomendações da OCDE, o Grupo Altri pertence ao conjunto de entidades multinacionais que obtêm rendimentos consolidados superiores a 750.000.000 Euros, em pelo menos 2 dos últimos 4 exercícios fiscais passados. Por conseguinte, o Grupo enquadra-se no âmbito do Pilar 2, o qual pretende garantir um nível mínimo mundial de tributação para grupos multinacionais. De forma a reduzir a complexidade das novas obrigações declarativas, a OCDE possibilita nos primeiros anos de implementação das regras GloBE do Pilar 2, a aplicação de uma fase inicial de exclusão com vigência até 31 de dezembro de 2028, ou, caso o Grupo não se enquadre na fase inicial de exclusão, a aplicação de regras de salvaguarda transitórias (*safe-harbour rules*), com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Atendendo ao enquadramento legal e de orientação previsto no âmbito do Pilar 2 do Projeto “BEPS 2.0” da OCDE, relativo à erosão da base tributável e à transferência de lucros, no qual se pretende assegurar que todas as empresas multinacionais (e grandes grupos nacionais) paguem em cada jurisdição uma quota-parte mínima de imposto sobre lucros, através da aplicação de uma taxa mínima de tributação sobre os lucros de 15%, o Grupo Altri efetuou uma avaliação preliminar da sua exposição potencial aos impostos sobre o rendimento do Pilar 2, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Para que um Grupo seja excluído da implementação das regras GloBE do Pilar 2 numa fase inicial, deve ser considerado um Grupo de empresas multinacional na fase inicial da atividade internacional ou um Grande grupo nacional. A 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri cumpre os critérios para corresponder a um Grupo de empresas multinacional na fase inicial da atividade internacional, uma vez que inclui entidades constituintes localizadas em não mais do que seis jurisdições (o Grupo atua apenas em três jurisdições: Portugal, Espanha e Suíça) e a soma do valor contabilístico líquido dos ativos tangíveis de todas as suas entidades constituintes, com exceção das localizadas na jurisdição de referência, não é superior a 50.000.000 Euros. Desta forma, com base na avaliação preliminar efetuada, com o apoio de consultores fiscais especializados, o Grupo Altri concluiu que se enquadra atualmente no âmbito da fase inicial de exclusão, ou seja, o imposto complementar devido é reduzido a zero nos primeiros cinco exercícios fiscais.

Não obstante, para os exercícios seguintes, o Grupo Altri não prevê uma exposição potencial material aos impostos complementares do Pilar 2, na medida em que entende que se iria enquadrar na aplicação das regras de salvaguarda transitórias (*safe-harbour rules*). É relevante referir, no entanto, que a avaliação da potencial exposição aos impostos sobre o rendimento do Pilar 2 foi efetuada com base na legislação europeia disponível à data, na medida em que tal não foi ainda transposta para a legislação nacional. Dada a complexidade desta matéria, o Grupo Altri irá continuar a monitorizar os desenvolvimentos futuros e os seus potenciais impactos em todas as jurisdições onde tem atividade.

14. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Cientes, conta corrente | 100 316 751 | 134 733 601 |
| Cientes de cobrança duvidosa | 33 126 | 39 051 |
| | <u>100 349 877</u> | <u>134 772 652</u> |
| Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 23) | <u>(187 058)</u> | <u>(192 983)</u> |
| | 100 162 819 | 134 579 669 |

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível, antes de mais, às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade que foram estimadas pelo Grupo. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a antiguidade do valor líquido do saldo de clientes pode ser analisada como segue:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Não vencido | 83 364 930 | 113 834 191 |
| Vencido mas sem registo de imparidade | | |
| 0 - 30 dias | 13 572 210 | 19 762 251 |
| 30 - 90 dias | 3 135 903 | 242 355 |
| + 90 dias | 89 776 | 740 872 |
| | <u>100 162 819</u> | <u>134 579 669</u> |

O Grupo contratou seguros de crédito e outras melhorias de crédito, para cobrir o risco de incobrabilidade de parte destas contas a receber, como segue:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Com seguro de crédito e outras melhorias de crédito | 74 586 535 | 103 196 343 |
| Sem seguro de crédito ou outras melhorias de crédito | <u>25 576 284</u> | <u>31 383 326</u> |
| | 100 162 819 | 134 579 669 |

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer apenas em situações extremas.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3 I).

15. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Adiantamentos a fornecedores | 8 777 | 8 777 |
| Contas a receber de Estado e outros entes públicos (Nota 16) | 7 048 604 | 11 984 102 |
| Outros | <u>12 953 063</u> | <u>4 930 840</u> |
| | 20 010 444 | 16 923 719 |
| Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 23) | <u>(2 176 874)</u> | <u>(3 326 874)</u> |
| | 17 833 570 | 13 596 845 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros” inclui, essencialmente, contas a receber relativas a contratos de derivados de preço da energia, contas a receber relativas a subsídios (Nota 24), cauções para contratos de arrendamento e outras, para parte das quais foram constituídas perdas por imparidade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor líquido dos saldos de “Outras dívidas de terceiros” não se encontrava vencido. As dívidas de terceiros que não estão vencidas não apresentam qualquer indício de imparidade, o valor contabilístico dos ativos líquidos de imparidade é considerado como estando próximo do seu justo valor, sendo imaterial o efeito do seu desconto financeiro.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3 I).

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

| Saldos devedores: | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto sobre o rendimento | 25 261 492 | 3 147 399 |
| Total imposto sobre o rendimento | 25 261 492 | 3 147 399 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 6 695 215 | 11 636 902 |
| Outros impostos | 353 389 | 347 200 |
| Total outros impostos (Nota 15) | 7 048 604 | 11 984 102 |
| | | |
| Saldos credores: | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Imposto sobre o rendimento | — | (22 312 344) |
| Outros | (1 630 838) | (705 554) |
| Total imposto sobre o rendimento | (1 630 838) | (23 017 898) |
| Retenção na Fonte | (571 470) | (3 399 298) |
| Contribuições para a Segurança Social | (730 628) | (722 532) |
| Imposto sobre o valor acrescentado | (1 804 769) | (6 044 520) |
| Outros impostos | (34 363) | (89 486) |
| Total outros impostos (Nota 26) | (3 141 230) | (10 255 836) |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo do ativo “Imposto sobre o rendimento” inclui pagamentos por conta efetuados pela sociedade do Grupo sediada em Espanha, deduzido do respetivo imposto sobre o rendimento a pagar do exercício. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, a rubrica inclui ainda os pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta a receber pelas sociedades do Grupo sediadas em Portugal, deduzido do respetivo imposto sobre o rendimento a pagar do exercício.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica do passivo “Imposto sobre o rendimento” refere-se, essencialmente, ao imposto a pagar pelas sociedades do Grupo sediadas em Portugal, deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a subsidiária Celbi encontrava-se no regime de autoconsumo, estando por isso isenta do pagamento da Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (CESE). No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CESE ascendeu a 74.464 Euros.

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outros ativos correntes” pode ser detalhada como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| Acréscimos de rendimentos: | | |
| Juros a receber | 553 278 | 65 193 |
| Outros ganhos a faturar | 324 696 | 2 964 724 |
| Gastos a reconhecer: | | |
| Rendas e alugueres pagos antecipadamente | 489 839 | 406 844 |
| Seguros pagos antecipadamente | 1 919 241 | 1 001 343 |
| Outros gastos pagos antecipadamente | 1 510 567 | 2 578 483 |
| | <u>4 797 621</u> | <u>7 016 587</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Outros ganhos a faturar” inclui essencialmente acréscimos de rendimento relativos a vendas de estilha, cuja entrega dos materiais ocorreu no final do exercício e a faturação apenas ocorreu no início do ano seguinte.

18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Caixa | 378 510 | 287 561 |
| Depósitos bancários | 253 324 896 | 233 319 492 |
| Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira | <u>253 703 406</u> | <u>233 607 053</u> |
| Descobertos bancários (Nota 22) | — | (18 960 562) |
| Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa | <u>253 703 406</u> | <u>214 646 491</u> |

Conforme indicado na Nota 3) a) ii), em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos de caixa e equivalentes em moeda diferente do Euro ascendem a 24.314.000 Euros e 22.007.214 Euros, respetivamente.

19. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a subsidiária Caima procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, o qual registou na rubrica “Outros ativos não correntes” por não concordar com os fundamentos daquela liquidação. Desta forma, em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outros ativos não correntes” correspondia à liquidação adicional paga às autoridades fiscais alemãs, relativa aos anos ainda em aberto, e que se encontrava totalmente provisionada.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreu o desfecho desfavorável do processo, por decisão do tribunal relativamente aos anos anteriores em aberto. Em resultado do mesmo, foi desreconhecida a conta a receber, que se encontrava registada na rubrica “Outros ativos não correntes”, através da utilização da provisão correspondente (Nota 23).

20. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------------|------------|---------------|
| | Greenfiber | Total | Greenvolt (a) | Greenfiber | Total |
| Saldo inicial | 2 185 099 | 2 185 099 | 181 077 173 | — | 181 077 173 |
| Variações de perímetro | — | — | 781 420 | — | 781 420 |
| Entradas de capital por interesses sem controlo | 3 544 000 | 3 544 000 | 61 633 | 2 617 001 | 2 678 634 |
| Efeitos em resultados | (793 644) | (793 644) | 8 759 788 | (431 902) | 8 327 886 |
| Efeitos em outro rendimento integral | — | — | 17 960 236 | — | 17 960 236 |
| Outros | — | — | 2 253 | — | 2 253 |
| Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas e efeito da perda de controlo da Greenvolt e suas subsidiárias (Nota 5) | — | — | (208 642 503) | — | (208 642 503) |
| Saldo final | 4 935 455 | 4 935 455 | — | 2 185 099 | 2 185 099 |

(a) Greenvolt- Energias Renováveis, S.A. e suas subsidiárias

No dia 25 de maio de 2022, concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri (Nota 6). Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt e suas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral. No decorrer desta operação, foram desreconhecidos os “Interesses que não controlam” da Greenvolt e suas subsidiárias (Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2022, no momento da constituição da subsidiária Greenfiber, SL, o Grupo Altri reconheceu o justo valor dos interesses que não controlam no montante de 250.000 Euros. Após esta data, em 2022, foram realizadas entradas de capital pelos minoritários, no montante de 2.367.001 Euros, que a Altri acompanhou na sua quota-parte (75%).

Em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas entradas de capital pelos minoritários da subsidiária Greenfiber, S.L., no montante de 3.544.000 Euros, que a Altri acompanhou na sua quota-parte (75%).

21. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social do Grupo encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as demonstrações financeiras da Altri, SGPS, S.A. apresentavam o montante de 5.128.292 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Reserva de cobertura

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz da cobertura, líquido dos respetivos impostos diferidos (Notas 13 e 29).

Outras reservas

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Fundos de pensões | (974 789) | (1 020 179) |
| Reserva DL 66/2016 | 3 079 521 | 6 222 824 |
| Reserva de conversão cambial | 95 072 | 66 516 |
| Resultados transitados | 333 728 349 | 111 976 064 |
| | 335 928 153 | 117 245 225 |

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Altri SGPS, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de dezembro de 2023, o montante de reservas distribuíveis ascende a 73.344.254 Euros.

22. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS E INCENTIVOS REEMBOLSÁVEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Outros empréstimos” e “Incentivos reembolsáveis” é como segue:

| | 31.12.2023 | | | | | |
|-----------------------------|---------------|--------------|-------------|-------------------------------------|--------------|-------------|
| | Valor nominal | | | Valor contabilístico ⁽¹⁾ | | |
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Empréstimos bancários | — | 25 000 000 | 25 000 000 | 328 183 | 25 000 000 | 25 328 183 |
| Descobertos bancários | — | — | — | — | — | — |
| Empréstimos bancários | — | 25 000 000 | 25 000 000 | 328 183 | 25 000 000 | 25 328 183 |
| Papel comercial | 30 000 000 | 70 000 000 | 100 000 000 | 30 475 757 | 70 000 000 | 100 475 757 |
| Empréstimos obrigacionistas | 86 500 000 | 398 900 000 | 485 400 000 | 92 865 948 | 397 267 117 | 490 133 065 |
| Outros empréstimos | 116 500 000 | 468 900 000 | 585 400 000 | 123 341 705 | 467 267 117 | 590 608 822 |
| Incentivos reembolsáveis | 343 100 | 514 650 | 857 750 | 343 100 | 514 650 | 857 750 |
| | 116 843 100 | 494 414 650 | 611 257 750 | 124 012 988 | 492 781 767 | 616 794 755 |

(1) - inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos

| | 31.12.2022 | | | | | |
|-----------------------------|---------------|--------------|-------------|-------------------------------------|--------------|-------------|
| | Valor nominal | | | Valor contabilístico ⁽¹⁾ | | |
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Empréstimos bancários | — | 25 000 000 | 25 000 000 | 171 973 | 25 000 000 | 25 171 973 |
| Descobertos bancários | 18 960 562 | — | 18 960 562 | 18 960 562 | — | 18 960 562 |
| Empréstimos bancários | 18 960 562 | 25 000 000 | 43 960 562 | 19 132 535 | 25 000 000 | 44 132 535 |
| Papel comercial | 70 000 000 | — | 70 000 000 | 70 171 523 | — | 70 171 523 |
| Empréstimos obrigacionistas | 10 000 000 | 435 400 000 | 445 400 000 | 12 311 844 | 433 812 843 | 446 124 687 |
| Outros empréstimos | 80 000 000 | 435 400 000 | 515 400 000 | 82 483 367 | 433 812 843 | 516 296 210 |
| Incentivos reembolsáveis | 653 837 | 1 634 593 | 2 288 430 | 653 837 | 1 634 593 | 2 288 430 |
| | 99 614 399 | 462 034 593 | 561 648 992 | 102 269 739 | 460 447 436 | 562 717 175 |

(1) - inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos

22.1. Empréstimos bancários

(i) Empréstimos bancários

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 25.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses acrescida de *spread*. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (março de 2026), pelo que o montante total do empréstimo se encontra classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Celbi e a Caima contraíram empréstimos bancários no montante de 15.000.000 Euros e 12.500.000 Euros, respetivamente, que venciam juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de *spread*. Durante 2022, estes empréstimos foram liquidados numa prestação única no final dos contratos (em setembro e em agosto de 2022, respetivamente).

(ii) Contas correntes caucionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 existiam contas correntes caucionadas contratadas no montante de 3 milhões de Euros, que não se encontravam utilizadas.

(iii) Descobertos bancários

Em 31 de dezembro de 2023, existiam descobertos bancários contratados no montante de 15 milhões de Euros que não se encontravam a ser utilizados. Em 31 de dezembro de 2022, existiam descobertos bancários contratados no montante de 35 milhões de Euros, cujo nível de utilização ascendia a 18.960.562 Euros.

22.2. Outros empréstimos

(i) Papel comercial

O Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 210.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023 (160.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Altri, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. A 31 de dezembro de 2023 o montante total utilizado ascende a 100.000.000 Euros (70.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, aquelas emissões incluíam uma parcela no montante de 70.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitiam a denúncia antecipada por parte da contraparte e existia a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papéis comerciais.

Adicionalmente, o Grupo tem contratados programas de papel comercial sem garantia de colocação, no montante máximo de 95.000.000 Euros, subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Altri, os quais vencem juros a uma taxa de juro definida por colocação indireta junto de investidores e/ou definida por proposta de subscrição apresentada pelo intermediário financeiro, com um prazo de emissão de até 90 dias, sendo que, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estes programas não estavam a ser utilizados.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

Em abril de 2014, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua subsidiária Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, emitido em 28 de novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de março de 2022, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 procedeu-se ao reembolso deste empréstimo obrigacionista.

Em novembro de 2016, a Celbi emitiu um empréstimo obrigacionista no montante de 65.000.000 Euros com vencimento em fevereiro de 2024, denominado “Celbi 2016/2024”. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2023, era detentora de obrigações “Celbi 2016/2024” no montante nominal de 8.500.000 Euros (8.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, relativo ao mesmo ascendia a 56.500.000 Euros (56.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Em 2017, a 6 de março, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”. Em 2021, a 19 de abril, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado de 50.000.000 Euros desse empréstimo obrigacionista, sendo o reembolso dos 20.000.000 Euros remanescentes na data do último pagamento de juros (março de 2024). Paralelamente, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos, com a designação “CELBI 2021-2026”. Este empréstimo obrigacionista tem um plano de amortização com reembolso de 10.000.000 Euros na quarta data de pagamento de juros (abril de 2023), 10.000.000 Euros na sexta data de pagamento de juros (abril de 2024), 20.000.000 Euros na oitava data de pagamento de juros (abril de 2025) e 30.000.000 Euros na décima data de pagamento de juros (abril de 2026). A 31 de dezembro de 2023, o passivo do Grupo, relativo a este empréstimo obrigacionista, era de 60.000.000 Euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Celbi procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas, ambos em 14 de julho de 2017: um no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 8 anos e outro no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2023, era detentora de obrigações “Celbi 2017/2027” no montante nominal de 5.900.000 Euros (5.900.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, relativo ao mesmo ascendia a 34.100.000 Euros (34.100.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Celbi procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: em 20 de abril de 2018, um empréstimo no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 8 anos e taxa de cupão de 2,98% e outro, em 28 de maio de 2018, no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2023, era detentora de obrigações “Celbi 2018/2028” no montante nominal de 5.200.000 Euros (5.200.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, relativo ao mesmo ascendia a 44.800.000 Euros (44.800.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

A 15 de julho de 2019, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 55.000.000 Euros, com a designação “ALTRI 2019/2024”, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Em janeiro de 2023, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 5 anos, denominado “ALTRI 2023/2028”.

A 29 de abril de 2022, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 25.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos e taxa de cupão de 2,53%, denominado de “ALTRI 2022-2027”.

Em 23 de novembro de 2023, a Caima procedeu à emissão de um obrigacionista verde (*Green Bonds*), pelo prazo de 5 anos, num montante de 50.000.000 Euros, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*, denominado de “Obrigações Verdes Caima 2023-2028”.

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal, encontrando-se estas a ser reconhecidas ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 36).

22.3. Incentivos reembolsáveis

Em dezembro de 2016, a Celbi assinou um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto de Investimento teve início a 1 de janeiro de 2016, decorreu até 31 de dezembro de 2017 e o valor contratado ascendeu a 40.040.000 Euros, sendo que o Estado Português concedeu um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 10% das despesas elegíveis. Em 31 de dezembro de 2023 o montante a liquidar relativo a este subsídio ascendia a 857 750 Euros (2 288 430 Euros em 31 de dezembro 2022), do qual o montante de 343 100 Euros está registado como incentivo reembolsável corrente.

22.4. Evolução do endividamento e maturidades

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Saldo em 1 de janeiro | 562 717 175 | 586 599 977 |
| Pagamento de empréstimos obtidos | (500 000 000) | (317 500 000) |
| Recebimento de empréstimos obtidos | 570 000 000 | 275 000 000 |
| Subsídios reembolsáveis | (1 430 680) | (653 837) |
| Descobertos bancários | (18 960 562) | 18 960 562 |
| Variação dos encargos com emissão de empréstimos | 4 468 822 | 310 473 |
| Variação da dívida | <u>54 077 580</u> | <u>(23 882 802)</u> |
| Saldo em 31 de dezembro | 616 794 755 | 562 717 175 |

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, dos outros empréstimos e dos incentivos reembolsáveis é como segue:

| | 31.12.2023 | | | | | Total (valor nominal) |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | >2027 | |
| Descobertos bancários | — | — | — | — | — | — |
| Empréstimos bancários | — | — | 25 000 000 | — | — | 25 000 000 |
| Papel comercial | 30 000 000 | — | — | 70 000 000 | — | 100 000 000 |
| Empréstimos obrigacionistas | 86 500 000 | 110 000 000 | 80 000 000 | 59 100 000 | 149 800 000 | 485 400 000 |
| Outros empréstimos | — | — | — | — | — | — |
| Incentivos reembolsáveis | 343 100 | 343 100 | 171 550 | — | — | 857 750 |
| | <u>116 843 100</u> | <u>110 343 100</u> | <u>105 171 550</u> | <u>129 100 000</u> | <u>149 800 000</u> | <u>611 257 750</u> |

| | 31.12.2022 | | | | | Total (valor nominal) |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | >2026 | |
| Descobertos bancários | 18 960 562 | — | — | — | — | 18 960 562 |
| Empréstimos bancários | — | — | — | 25 000 000 | — | 25 000 000 |
| Papel comercial | 70 000 000 | — | — | — | — | 70 000 000 |
| Empréstimos obrigacionistas | 10 000 000 | 141 499 000 | 110 000 000 | 80 000 000 | 103 901 000 | 445 400 000 |
| Outros empréstimos | — | — | — | — | — | — |
| Incentivos reembolsáveis | 653 837 | 653 837 | 653 837 | 326 919 | — | 2 288 430 |
| | <u>99 614 399</u> | <u>142 152 837</u> | <u>110 653 837</u> | <u>105 326 919</u> | <u>103 901 000</u> | <u>561 648 992</u> |

23. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser detalhado como segue:

| 31.12.2023 | | | | |
|----------------|-------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| | Provisões | Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 14 e 15) | Perdas de imparidade em inventários (Nota 12) | Total |
| Saldo inicial | 4 731 433 | 3 519 857 | 12 314 552 | 20 565 842 |
| Aumentos | 1 985 754 | — | 307 474 | 2 293 228 |
| Transferências | — | — | — | — |
| Utilizações | (4 797 881) | — | — | (4 797 881) |
| Reversões | (270 118) | (1 155 925) | (2 233 663) | (3 659 706) |
| Saldo final | 1 649 188 | 2 363 932 | 10 388 363 | 14 401 483 |

| 31.12.2022 | | | | |
|----------------|-----------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| | Provisões | Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 14 e 15) | Perdas de imparidade em inventários (Nota 12) | Total |
| Saldo inicial | 4 082 239 | 3 612 771 | 10 414 552 | 18 109 562 |
| Aumentos | 1 249 174 | — | 1 900 000 | 3 149 174 |
| Transferências | — | — | — | — |
| Utilizações | (475 378) | — | — | (475 378) |
| Reversões | (124 602) | (92 914) | — | (217 516) |
| Saldo final | 4 731 433 | 3 519 857 | 12 314 552 | 20 565 842 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o montante dos aumentos e reversões apresentado na demonstração dos resultados detalha-se como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Aumentos/(Reversões) de perdas por imparidade de inventários | (1 926 189) | 1 900 000 |
| Aumentos/(Reversões) de perdas por imparidade de contas a receber | (1 155 925) | (92 914) |
| Aumentos/(Reversões) de provisões para outros riscos e encargos | 1 715 636 | 1 124 572 |
| | (1 366 478) | 2 931 658 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a subsidiária Caima procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, no montante de 2.722.651 Euros, o qual registou na rubrica “Outros ativos não correntes” por não concordar com os fundamentos daquela liquidação. Durante o mês de janeiro de 2014 procedeu a um pagamento adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado às mesmas entidades de, aproximadamente, 700.000 Euros. Para fazer face ao risco daquelas liquidações adicionais se tornarem definitivas o Grupo Altri registou, em 2013, um passivo na rubrica “Provisões”.

Em 31 de dezembro de 2022, em resultado do parecer favorável obtido no exercício anterior por decisão do tribunal relativamente ao exercício de 2007, foi recebido o montante de, aproximadamente, 1.261.000 Euros, que inclui a reversão da provisão ocorrida em 31 de dezembro de 2021, no montante de, aproximadamente, 937.000 Euros, bem como, o efeito de juros compensatórios no montante de, aproximadamente, 324.000 (Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Utilizações” inclui o montante de, aproximadamente, 463.000 Euros, a rubrica de “Reversões” inclui o montante de, aproximadamente, 40.000 Euros e a conta a receber (Nota 19) reduziu no montante de, aproximadamente, 1.440.000 Euros, em resultado destes efeitos.

Em 31 de dezembro de 2023, tendo em conta o desfecho desfavorável por decisão do tribunal no corrente exercício relativamente aos restantes anos em aberto, foram reconhecidos na rubrica “Provisões” os montantes de, aproximadamente, 1.300.000 Euros em “Aumentos” e de, aproximadamente, 3.100.000 Euros em “Utilizações”. Em resultado do mesmo processo, foi ainda desreconhecida a totalidade da conta a receber registada na rubrica “Outros ativos não correntes” (Nota 19).

O restante montante registado na rubrica “Provisões” em 31 de dezembro de 2023 e 2022 corresponde à melhor estimativa do Conselho de Administração para fazer face à totalidade das perdas a incorrer com processos judiciais atualmente em curso.

24. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica dizia respeito integralmente às parcelas de subsídios ao investimento não reembolsáveis (Notas 22 e 28) a qual tinha a seguinte decomposição:

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Total | Corrente (Nota 28) | Não corrente | Total | Corrente (Nota 28) | Não corrente |
| Biotek | | | | | | |
| SIME | 176 988 | 47 543 | 129 445 | 224 522 | 47 543 | 176 979 |
| PRR | 60 332 | 60 332 | — | 33 097 | 33 097 | — |
| | <u>237 320</u> | <u>107 875</u> | <u>129 445</u> | <u>257 619</u> | <u>80 640</u> | <u>176 979</u> |
| Celbi | | | | | | |
| PIN | 3 270 875 | 1 800 642 | 1 470 233 | 5 451 904 | 2 776 205 | 2 675 699 |
| PRR | 137 193 | 137 193 | — | 110 994 | 110 994 | — |
| Outros subsídios | 8 999 | 333 | 8 666 | 9 332 | 333 | 8 999 |
| | <u>3 417 067</u> | <u>1 938 168</u> | <u>1 478 899</u> | <u>5 572 230</u> | <u>2 887 532</u> | <u>2 684 698</u> |
| Caima | | | | | | |
| QREN | 529 705 | 506 822 | 22 883 | 1 036 527 | 506 822 | 529 705 |
| PRR | 12 008 122 | 596 946 | 11 411 176 | 1 746 781 | 1 746 781 | — |
| | <u>12 537 827</u> | <u>1 103 768</u> | <u>11 434 059</u> | <u>2 783 308</u> | <u>2 253 603</u> | <u>529 705</u> |
| Altri Florestal | | | | | | |
| Proder | 1 575 | 1 064 | 511 | 2 639 | 1 064 | 1 575 |
| PRR | 87 630 | 87 630 | — | 107 929 | 107 929 | — |
| | <u>89 205</u> | <u>88 694</u> | <u>511</u> | <u>110 568</u> | <u>108 993</u> | <u>1 575</u> |
| Viveiros | | | | | | |
| Proder | — | — | — | — | — | — |
| PRR | 2 955 | 2 955 | — | 6 552 | 6 552 | — |
| | <u>2 955</u> | <u>2 955</u> | <u>—</u> | <u>6 552</u> | <u>6 552</u> | <u>—</u> |
| | <u>16 284 374</u> | <u>3 241 460</u> | <u>13 042 914</u> | <u>8 730 277</u> | <u>5 337 320</u> | <u>3 392 957</u> |

Em janeiro de 2007, a Celbi e a Altri assinaram um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o Estado Português considerado de interesse nacional (PIN) este projeto de expansão da capacidade produtiva da Celbi. Em 2015 foi considerado pelos organismos competentes que os objetivos e méritos do projeto tinham sido alcançados sendo atribuído o prémio de realização de 41.315.930 Euros. A Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” (Nota 28) líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como rendimento na demonstração dos resultados (Nota 34) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

Em janeiro de 2014, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto de modernização e expansão da unidade fabril sido considerado, pelo Estado Português, de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. Caso a Celbi cumprisse com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019, o Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 75% do montante de incentivo reembolsável. Em 2021, a AICEP, na sequência da decisão da Comissão Diretiva do Compete, e atendendo que os principais objetivos, o mérito e as condicionantes se encontram cumpridos, aprovou o encerramento do projeto, atribuindo em definitivo um prémio de realização no valor global de 4.367.689 Euros. A Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 34) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

A Caima assinou, no exercício de 2014, um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros. Caso a Caima cumprisse com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019, o Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 48% do montante de incentivo reembolsável. Tais objetivos, medidos com referência ao ano de 2019, foram cumpridos pela subsidiária, pelo que a Caima recebeu o montante de 5.043.991 Euros referente ao Prémio de Realização, o qual se encontra registado no passivo não corrente líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 34) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados, de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

Em outubro de 2022, foi assinado um contrato de consórcio, constituído por cinquenta e sete entidades, tendo por objeto a execução de um projeto de investigação e desenvolvimento tecnológico mobilizador, intitulado “TransForm”, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) - Programas Mobilizadores – Clusters de Competitividade e outras dinâmicas coletivas, integrado na Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente e hipocarbónica, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”). Em dezembro de 2022, na sequência da candidatura apresentada ao Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, a Altri Florestal, enquanto líder do consórcio, assinou o respetivo Termo de Aceitação. O investimento elegível global é de 129.259.946 Euros. O projeto deverá estar concluído e com resultados concretizados até 31 de dezembro de 2025. O Investimento elegível do Grupo Altri ascende a, aproximadamente, 50 milhões de Euros, a que corresponde um incentivo não reembolsável potencial de, aproximadamente, 15 milhões de Euros, dos quais já foram recebidos 3,5 milhões de Euros a título de adiantamento e 5,1 milhões de Euros, a título de pedidos de pagamento.

25. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | A Pagar | | | |
|------------------------------------------------|------------|------------|-------------|-----------|
| | 31.12.2023 | 0-90 dias | 90-180 dias | >180 dias |
| Fornecedores, conta corrente | 45 284 787 | 45 284 787 | — | — |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 21 584 710 | 21 584 710 | — | — |
| Fornecedores - títulos a pagar | 17 567 652 | 17 567 652 | — | — |
| | 84 437 149 | 84 437 149 | — | — |

| | A Pagar | | | |
|------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| | 31.12.2022 | 0-90 dias | 90-180 dias | >180 dias |
| Fornecedores, conta corrente | 55 768 293 | 55 768 293 | — | — |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 19 876 137 | 19 876 137 | — | — |
| Fornecedores - títulos a pagar | 33 097 254 | 33 097 254 | — | — |
| | 108 741 684 | 108 741 684 | — | — |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Grupo.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecedores – títulos a pagar” refere-se aos saldos de fornecedores cedidos em operações de *confirming*, conforme descrito na Nota 2.3 I).

26. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outros dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

| | A Pagar | | | |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|-----------|
| | 31.12.2023 | 0-90 dias | 90-180 dias | >180 dias |
| Fornecedores de ativos fixos | 7 964 045 | 7 264 045 | 700 000 | — |
| Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 16) | 3 141 230 | 3 141 230 | — | — |
| Outras dívidas | 4 043 468 | 3 999 112 | — | 44 356 |
| | 15 148 743 | 14 404 387 | 700 000 | 44 356 |

| | A Pagar | | | |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|-----------|
| | 31.12.2022 | 0-90 dias | 90-180 dias | >180 dias |
| Fornecedores de ativos fixos | 9 000 381 | 8 000 381 | — | 1 000 000 |
| Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 16) | 10 255 836 | 10 255 836 | — | — |
| Outras dívidas | 6 311 265 | 6 266 909 | — | 44 356 |
| | 25 567 482 | 24 523 126 | — | 1 044 356 |

27. PASSIVOS ASSOCIADOS A CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Passivos associados a contratos com clientes” pode ser detalhada como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Rappel e descontos a liquidar | 5 343 418 | 8 366 199 |
| Comissões a liquidar | 782 800 | 726 000 |
| | 6 126 218 | 9 092 199 |

28. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Encargos a liquidar | | |
| Encargos com energia e gás a liquidar | 2 109 584 | 3 938 918 |
| Remunerações a liquidar | 9 204 715 | 5 724 325 |
| Rendas a liquidar | 33 843 | 43 510 |
| Seguros a liquidar | 74 280 | 180 516 |
| Taxas hídricas a liquidar | 1 097 812 | 1 235 633 |
| Outros encargos a liquidar | 9 065 941 | 8 095 888 |
| Rendimentos a reconhecer | | |
| Subsídios ao investimento (Notas 22 e 24) | 3 241 460 | 5 337 320 |
| Outros proveitos a reconhecer | 310 817 | — |
| | <u>25 138 452</u> | <u>24 556 110</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros encargos a liquidar” diz respeito, essencialmente, a despesas relacionadas com a atividade operacional já incorridas e ainda não faturadas.

Em 31 de dezembro de 2023, a variação na rubrica “Encargos com energia e gás a liquidar” é essencialmente, explicada pela redução nos preços de energia elétrica.

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Altri e suas subsidiárias tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, da taxa de câmbio, do preço da pasta de papel e do preço da energia. Durante 2023, foi ainda celebrado um contrato de aquisição de energia renovável de longo prazo (VPPA - *Virtual Power Purchase Agreement*), na forma de contrato por diferenças (CfD - *Contract for differences*), como parte da estratégia de cobertura de flutuações do preço de compra de energia no longo prazo. Todos estes instrumentos são registados de acordo com o seu justo valor.

O Grupo Altri apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a posição reconhecida dos instrumentos financeiros derivados a justo valor é como segue:

| | 31.12.2023 | | | | 31.12.2022 | | | |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|
| | Ativo | | Passivo | | Ativo | | Passivo | |
| | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Derivados de taxa de juro | 1 152 753 | 3 698 302 | — | 167 867 | 142 379 | 6 477 587 | — | — |
| Derivados de taxa de câmbio | 2 940 885 | — | 15 812 | — | 6 559 932 | — | 2 287 150 | — |
| Derivados de preço da pasta | 1 333 266 | — | — | — | — | — | 2 378 050 | — |
| Derivados de preço da energia | — | — | 2 462 048 | — | 2 467 185 | — | — | — |
| Derivados de contratos VPPA | — | — | — | 14 053 159 | — | — | — | — |
| | <u>5 426 904</u> | <u>3 698 302</u> | <u>2 477 860</u> | <u>14 221 026</u> | <u>9 169 496</u> | <u>6 477 587</u> | <u>4 665 200</u> | <u>—</u> |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, pode ser detalhado como segue:

| 2023 | Derivados de preço da pasta | Derivados de taxa de juro | Derivados de taxa de câmbio | Derivados de preço da energia | Derivados de contratos VPPA | Total |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------|
| Saldo inicial | (2 378 050) | 6 619 966 | 4 272 782 | 2 467 185 | — | 10 981 883 |
| Variação do justo valor | | | | | | |
| Efeitos em capitais próprios | 3 711 316 | (2 159 746) | (1 347 709) | (4 929 233) | (9 229 227) | (13 954 599) |
| Efeitos na demonstração de resultados (Notas 34, 35 e 36) | 800 538 | 1 928 948 | 3 536 342 | 10 956 312 | (3 678 115) | 13 544 025 |
| Efeitos na demonstração da posição financeira | (800 538) | (1 705 980) | (3 536 342) | (10 956 312) | (1 145 817) | (18 144 989) |
| Saldo final | 1 333 266 | 4 683 188 | 2 925 073 | (2 462 048) | (14 053 159) | (7 573 680) |

| 2022 | Derivados de preço da pasta | Derivados de taxa de juro | Derivados de taxa de câmbio | Derivados de energia | Total |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------|--------------|
| Saldo inicial | (680 674) | (521 230) | (1 143 253) | — | (2 345 157) |
| Variação do justo valor | | | | | |
| Efeitos em capitais próprios | (1 697 376) | 7 167 407 | 6 269 536 | 2 467 185 | 14 206 752 |
| Efeitos na demonstração de resultados (Notas 34, 35 e 36) | (17 714 638) | (379 690) | (17 392 536) | 2 491 851 | (32 995 013) |
| Efeitos na demonstração da posição financeira | 17 714 638 | 353 479 | 16 539 035 | (2 491 851) | 32 115 301 |
| Saldo final | (2 378 050) | 6 619 966 | 4 272 782 | 2 467 185 | 10 981 883 |

Durante os exercícios de 2023 e 2022, os ganhos e perdas associados à parte ineficaz dos instrumentos de cobertura foram registados diretamente na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Notas 34, 35 e 36).

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo tem emitida dívida a taxa fixa e contratados instrumentos financeiros derivados, designadamente, *swaps* de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido nas rubricas “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo Altri tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro, cujos montantes totais são como segue:

| Tipo | Montante | Maturidade | Juro | Fixing | Justo valor | |
|--------------------|------------|------------|--------------------------------------|----------|-------------|------------|
| | | | | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Interest rate swap | 5 000 000 | 16/04/2025 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 0,820% | 186 362 | 283 907 |
| Interest rate swap | 5 000 000 | 16/04/2025 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 0,806% | 186 280 | 284 466 |
| Interest rate swap | 5 000 000 | 16/04/2025 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 0,818% | 185 390 | 283 007 |
| Interest rate swap | 5 000 000 | 16/04/2025 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 0,805% | 187 475 | 287 191 |
| Interest rate swap | 20 000 000 | 14/07/2027 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 0,027% | 2 019 026 | 2 699 529 |
| Interest rate swap | 20 000 000 | 14/07/2027 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | (0,060)% | 2 086 523 | 2 781 866 |
| Interest rate swap | 50 000 000 | 23/11/2028 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 2,600% | (167 868) | — |
| | | | | | 4 683 188 | 6 619 966 |

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3 I).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

De referir, por fim, que a 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri apresentava cerca de 12% (21% em 31 de dezembro de 2022) da sua dívida financeira nominal bruta emitida a taxa fixa, tendo, adicionalmente, contratados *swaps* de taxa de juro - nos quais permuta o indexante Euribor (6M) por uma taxa fixa - sobre um notional global de 104,1 milhões de Euros, associados aos Empréstimos Obrigacionistas “Altri 2017/2025”, “Celbi 2017/2027” e “Obrigações Verdes Caima 2023-2028”. Estes *swaps* de taxa de juro, celebrados por decisão da Administração em junho de 2018, novembro de 2021 e dezembro de 2023, permitem uma cobertura que corresponde a cerca de 17% da dívida financeira nominal bruta emitida. Por conseguinte, com referência a 31 de dezembro de 2023, 71% da dívida financeira bruta do Grupo Altri encontrava-se indexada a taxa variável (69% a 31 de dezembro de 2022).

(ii) Derivados de taxa de câmbio

O Grupo Altri utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

Com efeito, uma parte relevante das vendas do Grupo são efetuadas em dólares dos Estados Unidos. Deste modo, as alterações na taxa de câmbio EUR/USD podem afetar os resultados do Grupo de forma significativa.

Com o intuito de monitorizar e mitigar este risco, o Grupo Altri analisa de forma permanente a sua exposição às flutuações da taxa de câmbio, avaliando a evolução da cotação à vista do EUR/USD, bem como as suas taxas *forward*, definindo e implementando estratégias de *hedging* sempre que considera conveniente. Estas estratégias têm por base uma política de cobertura de risco cambial previamente definida pela Comissão Executiva e que consiste em cobrir uma parte dos *cash flows* resultantes das suas vendas estimadas.

Em 2022, a Comissão Executiva definiu um mandato de cobertura, para o ano fiscal de 2023, de até cerca de 18% do total das vendas estimadas de pasta BHKP e de até cerca de 89% do total das vendas estimadas para a pasta DWP. Este mandato assenta na contratação de opções de venda e de compra de estilo asiático sobre o dólar dos Estados Unidos (*average rate collars*) numa base mensal e com um horizonte temporal de cobertura de 12 meses (de janeiro de 2023 até dezembro de 2023). Relativamente a horizontes temporais mais curtos (até 90 dias), o Grupo privilegia a utilização de *forwards* cambiais para mitigar o risco de evolução desfavorável da taxa de câmbio EUR/USD.

Desta forma, o Grupo Altri contratou, durante os exercícios de 2023 e 2022, “opções” e “*forwards*” de taxa de câmbio de dólares dos Estados Unidos, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposto.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo Altri tinha em vigor os seguintes contratos derivados de taxa de câmbio:

| Nocional USD / mês | Vencimento | 31.12.2023 | | Asian Collar range (strikes médios) | |
|--------------------|------------|------------|-------------|-------------------------------------|---------------------|
| | | Ativo | Passivo | Euro put / USD call | Euro call / USD put |
| 15 000 000 | 2024 | 1 755 335 | (12 676) | 1,0795 | 1,1140 |
| Nocional USD | Vencimento | 31.12.2023 | | Forwards Simples (vendas USD) | |
| | | Ativo | Passivo | Forward (médio) | |
| 33 000 000 | 2024 | 1 185 550 | — | 1,0644 | |
| Nocional USD | Vencimento | 31.12.2023 | | Forwards Simples (compras USD) | |
| | | Ativo | Passivo | Forward (médio) | |
| 18 000 000 | 2024 | — | (3 136) | 1,1061 | |
| | | 2 940 885 | (15 812) | | |
| Nocional USD / mês | Vencimento | 31.12.2022 | | Asian Collar range (strikes médios) | |
| | | Ativo | Passivo | Euro put / USD call | Euro call / USD put |
| 16 000 000 | 2023 | 5 491 870 | (1 997 451) | 1,0333 | 1,0738 |
| Nocional USD | Vencimento | 31.12.2022 | | Forwards Simples (vendas USD) | |
| | | Ativo | Passivo | Forward (médio) | |
| 12 000 000 | 2023 | 1 068 062 | — | 0,9800 | |
| Nocional USD | Vencimento | 31.12.2022 | | Forwards Simples (compras USD) | |
| | | Ativo | Passivo | Forward (médio) | |
| 21 000 000 | 2023 | — | (289 699) | 1,0535 | |
| | | 6 559 932 | (2 287 150) | | |

(iii) Derivados de preço da pasta

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

| Quantidade coberta | Início | Vencimento | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|--------------------|------------|------------|------------|---------|------------|-------------|
| | | | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| 3.000 ton/mês | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1 333 266 | — | — | — |
| 2.000 ton/mês | 01/01/2023 | 31/12/2023 | — | — | — | (2 378 050) |
| | | | 1 333 266 | — | — | (2 378 050) |

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pelo Grupo, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que, posteriormente, é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados de pasta de papel cumprem com os requisitos para serem considerados como instrumentos de cobertura, pelo que a variação do seu justo valor foi registada na rubrica do capital próprio “Reservas de cobertura”.

(iv) Derivados de preço da energia

De forma a mitigar a exposição à volatilidade cada vez mais acentuada do preço da energia, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da energia (eletricidade e gás natural), os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da energia:

| Quantidade coberta | Início | Vencimento | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|--------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|---------|
| | | | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| 18.000 MWh/mês | 01/01/2024 | 31/12/2024 | — | (2 462 048) | — | — |
| 8.333 MWh/mês | 01/01/2023 | 31/12/2023 | — | — | 2 467 185 | — |
| | | | — | (2 462 048) | 2 467 185 | — |

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da energia, contratados pelo Grupo, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da energia e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

(v) Virtual Power Purchase Agreement (VPPA)

Como referido nas notas 2.3 l) e 3. a) v), como parte da sua estratégia de cobertura das flutuações do preço de compra de energia a longo prazo, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri tinha em vigor um contrato VPPA, cujos montantes totais são como segue:

| Quantidade coberta (em MWh) | Preço médio fixado (€/MWh) | Vencimento |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 4 252 | 37,90 | Até 1 mês |
| 10 647 | 37,90 | 1 a 3 meses |
| 62 785 | 37,90 | 3 meses a 1 ano |
| 306 873 | 37,90 | 1 a 5 anos |
| 337 164 | 37,90 | Mais de 5 anos |
| 721 721 | | |

A determinação do justo valor deste derivado, classificado como nível 3 da hierarquia do justo valor, uma vez que os principais *inputs* não são observáveis no mercado, foi efetuado com recurso a uma entidade externa, com base numa abordagem baseada no rendimento, ou seja, no método dos *Cash Flows* descontados.

Os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando taxas de juro sem risco ajustadas pelo risco de crédito de cada parte do contrato. O risco de crédito é baseado em *Credit Default Swaps* (CDS) observáveis para os setores em que cada Grupo opera. Os fluxos de caixa futuros estimados correspondem à diferença entre o preço fixo do contrato e o preço futuro flutuante da energia, ajustado pela inflação.

O preço futuro flutuante da energia é observável e líquido durante os primeiros dois anos. Para os anos seguintes, é utilizada uma previsão de preços efetuada por uma entidade externa. O Grupo seleciona o cenário central a partir de uma série de cenários fornecidos.

O volume de produção estimado é também um fator não observável no modelo de avaliação devido ao seu potencial de alteração ao longo do tempo. Assume-se, em 31 de dezembro de 2023, que o volume de produção será igual ao cenário P50 preparado pelo proprietário do parque solar.

A análise de sensibilidade preparada pelo Grupo para os preços não observáveis indicou que o aumento/diminuição do preço da energia em 10 Euros / MWh nos preços de energia futuros alteraria o justo valor dos derivados em mais/menos 6,1 milhões de Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2023.

A análise de sensibilidade preparada pelo Grupo para o volume não observável indicou que o aumento/diminuição do volume em 10% alteraria o justo valor dos derivados, respetivamente, em menos/mais 0,1 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2023.

Day 1 profit or loss

A IFRS 9 exige que uma entidade difira a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial de um instrumento financeiro e o seu preço de transação se o justo valor não for evidenciado por um preço cotado num mercado ativo para um instrumento idêntico ou baseado numa técnica de avaliação que utilize apenas dados de mercados observáveis. As quantias diferidas são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados quando se verifica uma alteração num fator (incluindo o tempo) que os participantes no mercado teriam em conta ao determinar o preço do ativo ou passivo. Com base no referido, o Grupo adotou uma política de amortização do montante diferido numa base linear, ao longo da duração do contrato. Qualquer montante pendente será imediatamente reconhecido na demonstração consolidada dos resultados quando o instrumento for desreconhecido ou quando os dados se tornarem totalmente observáveis.

O quadro seguinte apresenta, para o contrato VPPA, o *Day 1 profit or loss* por reconhecer, que corresponde à diferença agregada ainda por reconhecer na demonstração consolidada dos resultados no início e no fim do ano, e uma reconciliação das alterações do saldo durante o ano.

| | 31.12.2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Saldo em 1 de janeiro (ganhos não reconhecidos) | — |
| Aumento devido a novas transações | 13 735 897 |
| Redução devido à passagem do tempo | (691 871) |
| Redução devida a resgates/vendas/transferências/melhoria da observabilidade | — |
| Saldo em 31 de dezembro (ganhos não reconhecidos) | 13 044 026 |

Em 31 de dezembro de 2023, o justo valor do contrato VPPA é negativo em 979.224 Euros. Dada a existência do diferimento do *Day 1 profit or loss*, ainda por reconhecer na demonstração consolidada dos resultados, o valor que se encontra registado no passivo é de 14.053.159 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023, foi registado o montante de 3.678.115 Euros na rubrica de “Outros gastos” da demonstração consolidada dos resultados, que inclui o montante de 4.823.932 Euros relativo ao reconhecimento da parte ineficaz da variação negativa no justo valor, líquido dos ganhos, no montante de 1.145.817 Euros, correspondentes às quantias que foram transferidas da reserva de cobertura de fluxos de caixa para resultados no mesmo momento em que o item coberto afetou os resultados, que representam o montante recebido pelo diferencial entre o preço contratado e o preço de mercado.

30. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

a) Garantias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| AICEP/API (Nota 22) | 367 195 | 367 195 |
| Outros | <u>2 833 788</u> | <u>2 833 788</u> |
| | 3 200 983 | 3 200 983 |

b) Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2023, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado assumidos pelas empresas do Grupo Altri são de, aproximadamente, 26.800.000 Euros (51.900.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, os compromissos futuros estão essencialmente relacionados com a aquisição de equipamento fabril, nomeadamente, para a unidade de recuperação e valorização de ácido acético e furfural de base renovável. A redução verificada face ao exercício anterior é explicada, essencialmente, pela execução do Projeto “Caima Go Green”, com a instalação da caldeira de biomassa da unidade industrial da Caima, cuja produção em contínuo de vapor iniciou no final de 2023, e pela finalização da remodelação da ETARi da unidade industrial da Celbi.

31. FUNDOS DE PENSÕES

Algumas empresas do Grupo Altri possuem compromissos relacionados com encargos com fundos de reforma que se encontram cobertos pelo valor dos fundos de pensões autónomos, encontrando-se reconhecidas as responsabilidades líquidas não cobertas nos termos definidos no IAS 19, como de seguida se detalha.

O Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal, constituído por escritura de 31 de dezembro de 1987 e administrado pela “BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, destina-se a garantir aos colaboradores (i) que à data normal da reforma ou (ii) na cessação contratual do contrato de trabalho com a Empresa, tenham pelo menos 57 anos de idade e 10 anos de serviço contínuo; o direito a um complemento de reforma, a partir da idade normal de reforma, cujo valor tem por base a média dos vencimentos ilíquidos dos últimos dois anos ao serviço da empresa. Por decisão da Administração da Caima, o Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal foi dividido em dois fundos autónomos em dezembro de 1998, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Caima e a Altri Florestal transferiram as quotas-partes das adesões coletivas que detêm junto do BPI Pensões para o Fundo de Pensões Tejo. Esta transferência foi requerida ao Instituto de Seguros de Portugal em 23 de setembro de 2010 tendo este deliberado favoravelmente em 3 de março de 2011, pelo que em abril de 2011 o património de fundo de pensões da Altri Florestal e da Caima foi incorporado no Fundo de Pensões Tejo, com a designação de Plano de Pensões C.

O Fundo de Pensões Tejo foi constituído pela Biotek em 28 de fevereiro de 2005, com o objetivo de financiar, entre outros, o Plano de Pensões decorrente dos Regulamentos e Acordos de Empresa aplicáveis aos Associados. Através de acordo celebrado com as estruturas sindicais em 2007, foi criado um novo Plano de Pensões aplicável a todos os colaboradores admitidos após 1 de setembro de 2007, data da entrada em vigor do novo acordo, e ainda a todos os colaboradores admitidos antes dessa data, que optem de forma expressa pelo novo Plano de Pensões. O Fundo de Pensões Tejo passou, assim, a financiar os benefícios definidos em três Planos de Pensões previstos em Regulamento publicado em Ordem de Serviço de 2002, e ainda os benefícios definidos no novo Plano de Pensões, que passou a designar-se como Plano de Pensões B, previsto no Acordo de Empresa publicado no BTE, nº 32, de 29/08/2007. A partir do exercício de 2009, o Plano de Pensões B passou a aplicar-se a todos os colaboradores no ativo da Biotek, e os restantes Planos de Pensões passaram a cobrir as responsabilidades referentes a todos os ex-colaboradores cuja cessação de contrato tivesse contemplado o direito a pensão, nos termos dos benefícios definidos em cada um dos Planos de Pensões.

Em 1 de maio de 2014, foi criado um novo Plano de Pensões de Contribuição Definida (CD), integrado no Fundo de Pensões Tejo sob a designação Plano de Pensões CD, e aplicável a todos os colaboradores no ativo dos três Associados, Biotek, Caima e Altri Florestal. Aos colaboradores admitidos até 30 de abril de 2014, foi dado o direito de opção de adesão ao novo Plano de Pensões CD, mediante renúncia expressa e definitiva ao Plano de Pensões de Benefício Definido, nas seguintes condições: (a) a todos os colaboradores da Biotek, no ativo em 30 de abril de 2014 com contrato sem termo, foi dada a opção de escolher entre transitar ou não para o plano de contribuição definida (b) no caso da Caima e da Altri Florestal, apenas foi dado direito de opção aos colaboradores que, em 30 de abril de 2014, tivessem contrato sem termo com tempo de serviço maior ou igual a 10 anos e idade igual ou superior a 57 anos. Assim, o Fundo de Pensões Tejo passou a financiar as responsabilidades de cinco Planos de Pensões, quatro dos quais de Benefício Definido, e com responsabilidades tendencialmente a extinguir, e um Plano de Pensões de Contribuição Definida, cujas contribuições variam anualmente em função dos resultados do Grupo Altri e são atribuídas a cada colaborador de cada um dos Associados, em função dos respetivos salários pensionáveis e tempo de serviço.

A partir de 2014, a Celbi atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Celbi atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

Os planos de benefícios definidos não são contributivos para os seus participantes.

Com o novo regime de planos de contribuição definida, o Grupo contabiliza como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

De acordo com os estudos atuariais realizados pelas sociedades gestoras dos fundos com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor atual das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no ativo e para os reformados, bem como a situação patrimonial dos fundos de pensões, naquelas datas, eram como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | Caima/Biotek/Altri Florestal | Caima/Biotek/Altri Florestal |
| Responsabilidades atuais por serviços passados | 9 168 472 | 9 520 943 |
| Situação patrimonial dos fundos de pensões | 8 868 132 | 8 727 925 |

O movimento verificado no valor atual das responsabilidades por serviços passados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

| | 31 de dezembro de 2023 | | | | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | Ex - Adminis. (DA) | Plano A | Planos | | Total |
| | | | Plano B | Plano C | |
| Responsabilidades no início do exercício | 654 518 | 4 188 726 | 1 788 490 | 2 889 209 | 9 520 943 |
| Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões | (56 597) | (435 916) | (132 961) | (288 557) | (914 031) |
| Custo dos serviços correntes | — | — | 2 657 | — | 2 657 |
| Custo dos juros | 23 827 | 150 900 | 65 336 | 104 533 | 344 596 |
| Perdas/(Ganhos) atuariais | | | | | |
| Resultantes de alterações de pressupostos financeiros | 18 583 | 95 599 | 57 109 | 73 397 | 244 688 |
| Resultantes de ajustamentos de experiência | 10 426 | (97 013) | 22 501 | 33 705 | (30 381) |
| Responsabilidades no fim do exercício | 650 757 | 3 902 296 | 1 803 132 | 2 812 287 | 9 168 472 |
| | | | | | |
| | 31 de dezembro de 2022 | | | | |
| | Ex - Adminis. (DA) | Plano A | Planos | | Total |
| | | | Plano B | Plano C | |
| Responsabilidades no início do exercício | 867 748 | 5 389 809 | 2 476 075 | 3 802 263 | 12 535 895 |
| Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões | (68 028) | (444 369) | (129 982) | (310 299) | (952 678) |
| Custo dos serviços correntes | — | — | 6 497 | — | 6 497 |
| Custo dos juros | 8 404 | 51 717 | 24 117 | 36 622 | 120 860 |
| Perdas/(Ganhos) atuariais | | | | | |
| Resultantes de alterações de pressupostos financeiros | (180 851) | (966 189) | (563 205) | (701 174) | (2 411 419) |
| Resultantes de ajustamentos de experiência | 27 245 | 157 758 | (24 035) | 60 820 | 221 788 |
| Reclassificação | — | — | (977) | 977 | — |
| Responsabilidades no fim do exercício | 654 518 | 4 188 726 | 1 788 490 | 2 889 209 | 9 520 943 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

O movimento verificado na situação patrimonial dos fundos de pensões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

| | 31 de dezembro de 2023 | | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | Ex - Adminis. (DA) | Plano A | Plano B | Plano C | Total |
| Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício | 524 623 | 3 419 342 | 1 906 717 | 2 877 243 | 8 727 925 |
| Dotações | 66 159 | 391 865 | — | 22 158 | 480 182 |
| Pensões pagas | (56 597) | (435 916) | (132 961) | (288 557) | (914 031) |
| Rendimento/Retorno real do Fundo | | | | | |
| Ganhos e Perdas Financeiras | 16 633 | 107 634 | 63 068 | 92 477 | 279 812 |
| Rendimento de juros | 18 891 | 121 664 | 69 728 | 104 078 | 314 361 |
| Outros | (1 107) | (7 598) | (4 637) | (6 775) | (20 117) |
| Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício | 568 602 | 3 596 991 | 1 901 915 | 2 800 624 | 8 868 132 |

| | 31 de dezembro de 2022 | | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | Ex - Adminis. (DA) | Plano A | Plano B | Plano C | Total |
| Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício | 509 385 | 3 499 370 | 2 135 639 | 3 120 342 | 9 264 736 |
| Dotações | 131 762 | 664 258 | 75 746 | 320 275 | 1 192 041 |
| Pensões pagas | (68 028) | (444 369) | (129 982) | (310 299) | (952 678) |
| Rendimento/Retorno real do Fundo | | | | | |
| Ganhos e Perdas Financeiras | (51 536) | (320 506) | (187 884) | (271 968) | (831 894) |
| Rendimento de juros | 4 819 | 32 813 | 20 658 | 29 793 | 88 083 |
| Outros | (1 779) | (12 224) | (7 460) | (10 900) | (32 363) |
| Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício | 524 623 | 3 419 342 | 1 906 717 | 2 877 243 | 8 727 925 |

Considerando a diferença entre o valor das responsabilidades em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e o valor dos fundos de pensões à mesma data, o passivo para “Responsabilidades por pensões” foi diminuído no montante de 492.678 Euros e em 2.478.141 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos na rubrica “Responsabilidades para pensões” detalham-se do seguinte modo:

| | 31 de dezembro de 2023 | | | | |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|
| | Ex - Adminis. (DA) | Plano A | Plano B | Plano C | Total |
| Responsabilidade por pensões no início do exercício | 129 895 | 769 384 | (118 227) | 11 966 | 793 018 |
| Reforço / (reversão) em outro rendimento integral | 13 481 | (101 450) | 21 179 | 21 400 | (45 390) |
| Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados | 4 936 | 29 237 | (1 734) | 455 | 32 894 |
| Liquidações e Dotações | (66 159) | (391 865) | — | (22 158) | (480 182) |
| Responsabilidade por pensões no fim do exercício | 82 153 | 305 306 | (98 782) | 11 663 | 300 340 |

31 de dezembro de 2022

Planos

| | Ex - Adminis. (DA) | Plano A | Plano B | Plano C | Total |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| Responsabilidade por pensões no início do exercício | 358 363 | 1 890 439 | 340 436 | 681 921 | 3 271 159 |
| Reforço / (reversão) em outro rendimento integral | (100 291) | (475 701) | (391 896) | (357 486) | (1 325 374) |
| Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados | 3 585 | 18 904 | 9 956 | 6 829 | 39 274 |
| Liquidações e Dotações | (131 762) | (664 258) | (75 746) | (320 275) | (1 192 041) |
| Reclassificação | — | — | (977) | 977 | — |
| Responsabilidade por pensões no fim do exercício | 129 895 | 769 384 | (118 227) | 11 966 | 793 018 |

No que respeita aos referidos planos, os riscos podem ser divididos entre:

(i) Riscos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do euro.

► O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Assim, quando as taxas de juro de mercado descem o preço das obrigações sobe e, quando as taxas de juro de mercado sobem o preço das obrigações desce;

► O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamentos, juros e capital, por parte das entidades emitentes;

► O risco de variação de preços das ações decorre da alteração das expectativas dos investidores relativamente às condições macroeconómicas e setoriais onde opera a empresa e, acima de tudo da evolução das condições específicas do negócio de cada empresa.

(ii) Riscos atuariais

Os riscos atuariais são constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentando vários riscos que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo, nomeadamente taxa de crescimento das pensões, aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

A gestão dos riscos relevantes que afetam o fundo de pensões é efetuada através da Sociedade Gestora do mesmo, através dos seguintes mecanismos:

► A política de investimentos é revista obrigatoriamente de três em três anos, sendo que no final de cada ano é feita uma avaliação tendo em conta as responsabilidades do fundo e, caso os pressupostos que estiveram na base da sua elaboração se alterem, de forma material, a Sociedade Gestora do mesmo propõe uma retificação à política de investimentos.

► Os procedimentos utilizados para efetuar a adequação entre os ativos financeiros e as responsabilidades, tem por base a distribuição das responsabilidades por escalões etários, sendo associado a esta um perfil de risco.

► A distribuição de ações/obrigações por escalão etário, tem por base o princípio de ciclo de vida, o qual considera que a tolerância ao risco diminui (redução do peso de ações) à medida que diminui o horizonte de investimento (aproximação da idade da reforma).

► A proposta de alocação resulta da ponderação destes perfis, de acordo com o peso de cada escalão na estrutura global das responsabilidades.

► Adicionalmente, e por dedução à componente de obrigações, consideramos uma parcela de ativos não correlacionados (*hedge funds*, imobiliário, *private equity*, *commodities*), com um peso que pode oscilar entre 5% e 10%, cujo objetivo é aumentar o nível de diversificação.

► A Política de Investimentos seguida pelo Sub-Fundo de Pensões BD Tejo a 31 de dezembro de 2023 e 2022, obedece às regras estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2023 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo "*Projected Unit Credit*";
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 3,43%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1,0%.

O Fundo de Pensões Tejo tem as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 10,3% ações;
 - b. 71,5% obrigações a taxa fixa;
 - c. 5,1% obrigações a taxa variável;
 - d. 6,9% liquidez.

Investimentos alternativos:

- e. 0,7% Imobiliário indireto;
- f. 5,5% *Hedge Funds*.

- (ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo é de 3,70%.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2022 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo "*Projected Unit Credit*";
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 3,8%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1,0%.

O Fundo de Pensões Tejo tinha as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 10,7% ações;
 - b. 70,5% obrigações a taxa fixa;
 - c. 8,3% obrigações a taxa variável;
 - d. 2,7% liquidez.

Investimentos alternativos:

- e. 2,2% Imobiliário indireto;
- f. 5,6% *Hedge Funds*.

(ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo era de 4,62%.

As taxas de desconto utilizadas foram selecionadas por referência às taxas de rendimento de um cabaz de obrigações “*corporate*” de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e “notação de rating” foram consideradas como apropriadas, atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta valorização a variações do pressuposto significativo, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior em 25 pontos base o valor da responsabilidade viria aumentado em, aproximadamente, 0,2 milhões de Euros.

O montante reconhecido como gasto, relativamente aos benefícios de contribuição definida, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ascendeu a aproximadamente 666.000 Euros e 566.000 Euros, respetivamente.

32. PARTES RELACIONADAS

As subsidiárias do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da empresa-mãe e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Por referência a 31 de dezembro de 2023, e em resultado de uma revisão da definição de partes relacionadas, foi revisto o critério de divulgação. Até esta data, para além do referido na IAS 24, a interpretação estava também alinhada com a definição de relações especiais tal como definido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. A partir desta data, foi revista a definição para estar integralmente alinhada com o previsto pela norma contabilística internacional IAS 24.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

32.1. Partes relacionadas das atividades continuadas

Os saldos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 e as transações com entidades relacionadas durante os exercícios findos naquelas datas, podem ser resumidos como segue:

| Saldos | Contas a pagar | | Contas a receber | |
|--------------------------------------------|----------------|------------|------------------|------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Empreendimentos conjuntos e associadas (a) | 2 311 339 | 5 413 541 | 8 502 | 7 037 |
| | 2 311 339 | 5 413 541 | 8 502 | 7 037 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

| Transações | Compras e serviços recebidos | | Vendas e prest. de serviços | | Outros rendimentos | |
|--------------------------------------------|------------------------------|------------|-----------------------------|------------|--------------------|------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Empreendimentos conjuntos e associadas (a) | 27 768 847 | 40 141 675 | 8 458 | 6 951 | 36 | 63 254 |
| | 27 768 847 | 40 141 675 | 8 458 | 6 951 | 36 | 63 254 |

(a) Todas as entidades incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 conforme Nota 4.2.

32.2. Partes relacionadas das atividades descontinuadas

Em 31 de dezembro de 2023, a Greenvolt e suas subsidiárias já não são consolidadas pelo método integral, pelo que não existem saldos nem transações com partes relacionadas das atividades descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2022, à data da distribuição (Notas 5 e 6), os saldos das atividades descontinuadas com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

| Saldos | À data da distribuição | | | |
|----------------------------------------|------------------------|------------------|------------------------|---------------------------|
| | Contas a pagar | Contas a receber | Empréstimos concedidos | Empréstimos de acionistas |
| Empreendimentos conjuntos e associadas | — | 251 718 | 48 718 622 | — |
| Outras partes relacionadas | 29 506 | 123 697 | 10 020 196 | 41 246 944 |
| | 29 506 | 375 415 | 58 738 818 | 41 246 944 |

Em 31 de dezembro de 2022, até à data da distribuição (Notas 5 e 6), as transações das atividades descontinuadas com entidades relacionadas podem ser resumidas como segue:

| Transações | Até à data da distribuição | | | |
|----------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------|
| | Compras e serviços recebidos | Vendas e prest. de serviços | Juros suportados | Juros auferidos |
| Empreendimentos conjuntos e associadas | — | 389 826 | — | 353 835 |
| Outras partes relacionadas | 21 525 | 97 694 | 707 860 | — |
| | 21 525 | 487 520 | 707 860 | 353 835 |

33. COMPENSAÇÕES DOS GESTORES CHAVE

As compensações atribuídas aos gestores chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração do Grupo Altri, auferidas em todas as sociedades do Grupo Altri, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

| | Conselho de Administração | |
|------------------------|---------------------------|------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Remunerações fixas | 3 399 624 | 2 966 020 |
| Remunerações variáveis | 990 000 | 957 000 |
| | 4 389 624 | 3 923 020 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem: (i) planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de ações aos membros do Conselho de Administração; (ii) regimes complementares de reforma antecipada para os administradores; (iii) indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessão de funções durante o exercício; ou (iv) benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

A administradora Laurentina Martins beneficia de um plano atribuído antes da sua nomeação para o Conselho de Administração em virtude de, na data da atribuição, ser colaboradora da subsidiária Caima. As principais características e informações sobre o referido plano encontram-se detalhadas na Nota 31. Em 31 de dezembro de 2023, o valor atual das pensões em pagamento afetas a esta colaboradora ascendia a 280.550 Euros, não tendo sido efetuadas contribuições para o referido fundo (Plano C) em 2023 (Nota 31). O valor auferido diretamente através do fundo de pensões em 2023 foi de 33.705 Euros. Adicionalmente durante 2023, o Grupo fez contribuições para o fundo de pensões Celbi (contribuição definida) (Nota 31) para alguns administradores, no montante de 31.783 Euros.

A Altri, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus colaboradores.

34. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era composta como se segue:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subsídios ao investimento e à exploração | 9 732 158 | 6 787 275 |
| Ganhos obtidos na alienação e abate de ativos fixos | 165 780 | 513 375 |
| Ganhos em instrumentos derivados (Nota 29) | 13 444 126 | 2 491 851 |
| Indemnizações relativas a sinistros | 1 480 554 | 180 542 |
| Indemnizações relativas a seguros de crédito | 2 001 656 | — |
| Venda de licenças CO ₂ | 5 040 000 | — |
| Outros | 3 955 621 | 4 365 745 |
| | <u>35 819 895</u> | <u>14 338 788</u> |

35. OUTROS GASTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era composta como se segue:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos diretos e taxas | 1 782 600 | 2 193 288 |
| Perdas em instrumentos derivados (Nota 29) | 5 365 391 | 17 714 638 |
| Donativos | 198 380 | 234 255 |
| Dívidas incobráveis | 2 526 402 | — |
| Outros | 711 086 | 1 101 364 |
| | <u>10 583 859</u> | <u>21 243 545</u> |

36. RESULTADOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Gastos financeiros: | | |
| Juros suportados (Nota 22) | 26 247 858 | 10 480 598 |
| Gastos com juros relacionados com passivos da locação (Nota 9.2) | 2 936 156 | 2 461 131 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 5 884 603 | 13 262 136 |
| Perdas em instrumentos derivados (Nota 29) | 108 | 17 772 226 |
| Outros gastos e perdas financeiras | 3 141 632 | 1 572 675 |
| | <u>38 210 357</u> | <u>45 548 766</u> |
| Rendimentos financeiros: | | |
| Juros obtidos | 3 157 160 | 505 199 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 6 230 728 | 11 659 780 |
| Ganhos em instrumentos derivados (Nota 29) | 5 465 398 | — |
| Outros rendimentos e ganhos financeiros | 1 203 | 34 |
| | <u>14 854 489</u> | <u>12 165 013</u> |

As rubricas “Ganhos em instrumentos derivados” e “Perdas em instrumentos derivados” correspondem a ganhos e perdas, respetivamente, em instrumentos derivados resultantes de juros corridos e do vencimento ou liquidação de instrumentos derivados (Nota 29).

A rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” inclui, entre outros, despesas incorridas com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidas como custo ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 22).

37. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Os resultados relativos a investimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt | — | 3 010 122 |
| Menos valias relativas à alienação de investimentos | (82 022) | — |
| Equivalência patrimonial (Nota 4.2): | | |
| Operfoz | 12 106 | 78 472 |
| Schouwenbank | — | (17 978) |
| | <u>(69 916)</u> | <u>3 070 616</u> |

O investimento financeiro detido no empreendimento conjunto C.V. Scheepvaartonderneming Schouwenbank foi alienado no primeiro trimestre de 2023 pelo montante de 800.000 Euros, tendo sido gerada uma menos-valia de 82.022 Euros (Nota 4.2).

Em 31 de dezembro de 2022, em resultado da operação de aumento de capital da Greenvolt e da decisão de venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt, o Grupo Altri reconheceu um ganho na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos”, no montante de, aproximadamente, 3 milhões de Euros (Nota 6).

38. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é composta como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos fixos tangíveis (Nota 8) | 55 248 387 | 53 417 069 |
| Ativo sob direito de uso (Nota 9.1) | 11 438 312 | 10 237 025 |
| Ativos intangíveis (Nota 11) | 266 838 | 411 802 |
| | <u>66 953 537</u> | <u>64 065 896</u> |

39. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram calculados em função dos seguintes montantes:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído | 205 131 672 | 205 131 672 |
| Resultado das operações continuadas para efeito do cálculo do resultado por ação | 42 786 141 | 152 534 849 |
| Resultado das operações descontinuadas para efeito do cálculo do resultado por ação | — | 275 317 544 |
| Resultado por ação | | |
| Das operações continuadas | | |
| Básico | 0,21 | 0,74 |
| Diluído | 0,21 | 0,74 |
| Das operações descontinuadas | | |
| Básico | — | 1,34 |
| Diluído | — | 1,34 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

40. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Tal como referido nas Notas 5 e 6, a Altri deixou de deter qualquer participação financeira no capital social da Greenvolt, em maio de 2023. Nos termos das operações referidas, a reorganização originou a separação das duas unidades de negócio autónomas da Altri correspondentes ao exercício da atividade da gestão de participações sociais, respetivamente, no setor das fibras celulósicas e no setor da produção de energia elétrica. Esta reorganização inseriu-se numa lógica de focalização e transparência dos negócios da Altri, visando conferir a cada uma das áreas uma maior visibilidade e perceção de valor pelo mercado, e que permitiu ao Grupo Altri concentrar a atividade no seu *core business*, a produção de fibras celulósicas. Assim, a 31 de dezembro de 2023, o seu Conselho de Administração considera existir um único segmento de negócio relatável, nomeadamente, a produção e comercialização de fibras celulósicas, sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nesta base.

Geograficamente, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------|--------------------|----------------------|
| Mercado interno | 172 779 220 | 285 449 606 |
| Mercado externo | 579 647 742 | 766 452 430 |
| | <u>752 426 962</u> | <u>1 051 902 036</u> |

41. CUSTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 826 e 791, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Custos com o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações | 36 421 673 | 39 424 876 |
| Encargos sobre remunerações | 7 121 755 | 6 610 157 |
| Indemnizações | 702 731 | 439 425 |
| Seguros | 1 122 973 | 1 028 089 |
| Custos com pensões | 666 070 | 566 443 |
| Outros | 2 638 553 | 2 202 149 |
| | <u>48 673 755</u> | <u>50 271 139</u> |

42. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecimento de serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Energia | 2 865 682 | 59 472 735 |
| Transportes de mercadorias | 48 850 438 | 56 882 186 |
| Serviços especializados | 18 047 678 | 17 649 974 |
| Combustíveis | 23 081 389 | 46 643 695 |
| Custos com atividade florestal | 24 921 471 | 27 000 753 |
| Conservação e reparação | 20 397 051 | 18 886 113 |
| Rendas e alugueres | 2 328 931 | 1 906 672 |
| Seguros | 5 968 713 | 6 231 793 |
| Subcontratos | 5 327 746 | 5 027 027 |
| Outros | 19 156 858 | 14 964 908 |
| | <u>170 945 957</u> | <u>254 665 856</u> |

Em 31 de dezembro de 2023, a variação na rubrica “Energia” é explicada, essencialmente, por uma alteração no regime de compra e venda de energia elétrica, como consequência da passagem da unidade produtiva da Celbi para autoconsumo.

Em 31 de dezembro de 2023, a variação nas rubricas “Transporte de mercadorias” e “Combustíveis” é, sobretudo, explicada pela redução dos preços dos combustíveis, que tinham aumentado substancialmente em 2022, em resultado da guerra na Ucrânia e de outros fatores de mercado.

43. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários suportados pelo Grupo Altri relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo EY Audit & Associados - SROC, S.A. em 2023 e 2022 ascenderam a 270.415 Euros e 202.000 Euros, respetivamente. Referem-se, essencialmente, a serviços de auditoria e revisão legal das contas, e incluem 49.500 Euros em 2023 e 22.000 Euros em 2022, relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

44. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2022, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 487.073.688 Euros, tivesse a seguinte aplicação:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| Cobertura das reservas negativas | 240 827 992 Euros |
| Dividendos | 51 282 918 Euros |
| Reservas livres | 194 962 778 Euros |

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 28 de abril de 2023, de um dividendo em numerário, correspondente a 0,25 Euros por ação. A mesma proposta contemplou, adicionalmente, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 23.154.783 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt. Se neste cenário de distribuição conjunta, i.e., em numerário e em espécie (esta última, tal como referido na Nota 6) o montante a distribuir excedesse os fundos distribuíveis, a parte do dividendo em numerário seria diminuída pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito (num mínimo de 0,01 Euros por ação).

Desta forma, no dia 24 de maio de 2023, foi distribuído o montante total de dividendos em numerário de 51.282.918 Euros (0,25 Euros por ação), foi feito o pagamento de 12.157.766 Euros da retenção na fonte relativa ao dividendo em espécie e foram distribuídas 21.288.664 ações da Greenvolt (Notas 5 e 6).

No que respeita ao exercício de 2023, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 21.331.956 Euros seja integralmente distribuído como dividendos. Adicionalmente, propõe distribuir como dividendos um montante adicional de reservas no montante de 29.950.962 Euros, o que corresponde a uma distribuição total de dividendos de:

| | |
|------------|------------------|
| Dividendos | 51 282 918 Euros |
|------------|------------------|

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,25 Euros por ação.

45. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Grupo Altri e do conjunto das empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas incluídas na consolidação.

O Conselho de Administração

Alberto João Coraceiro de Castro

Paula Simões de Figueiredo Pimentel
Freixo Matos Chaves

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

Domingos José Vieira de Matos

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

Laurentina da Silva Martins

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da
Silveira

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

João Carlos Ribeiro Pereira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de
Mendonça

Sofia Isabel Henriques Reis Jorge

Maria do Carmo Guedes Antunes de
Oliveira



04

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS

Demonstrações da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes expressos em Euros)

| ATIVO | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|
| ATIVOS NÃO CORRENTES: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 8 | 6 817 125 | 6 942 964 |
| Ativo sob direito de uso | 9.1 | 279 650 | 436 382 |
| Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos | 4 | 148 063 546 | 146 063 546 |
| Instrumentos financeiros derivados | 18 | 409 117 | 1 077 928 |
| Ativos por impostos diferidos | 6 | 375 555 | 210 047 |
| Total de ativos não correntes | | 155 944 993 | 154 730 867 |
| ATIVOS CORRENTES: | | | |
| Clientes | 21 | 558 420 | 14 321 750 |
| Outras dívidas de terceiros | 12 | 26 958 483 | 136 406 656 |
| Imposto sobre o rendimento | 11 | 22 332 909 | — |
| Outros ativos correntes | 13 | 6 624 018 | 6 192 897 |
| Outros ativos financeiros | 21 | 19 588 750 | 19 588 750 |
| Instrumentos financeiros derivados | 18 | 1 669 656 | 2 527 826 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10 | 53 314 526 | 106 193 087 |
| Total de ativos correntes | | 131 046 762 | 285 230 966 |
| Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 5 | — | 34 357 307 |
| Total do ativo | | 286 991 755 | 474 319 140 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO: | | | |
| Capital social | 14 | 25 641 459 | 25 641 459 |
| Reserva legal | 14 | 5 128 292 | 5 128 292 |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 5 | — | 4 492 879 |
| Outras reservas | 14 | 52 482 320 | (239 880 546) |
| Resultado líquido do exercício | | 21 331 956 | 487 073 688 |
| Total do capital próprio | | 104 584 027 | 282 455 772 |
| PASSIVO: | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Outros empréstimos | 15 | 139 519 299 | 149 747 190 |
| Passivo da locação | 9.2 | 127 098 | 267 387 |
| Passivos por impostos diferidos | 6 | 136 162 | 274 769 |
| Provisões | 13 | — | 479 712 |
| Instrumentos financeiros derivados | 18 | — | — |
| Total de passivos não correntes | | 139 782 559 | 150 769 058 |
| PASSIVO CORRENTE: | | | |
| Outros empréstimos | 15 | 22 394 612 | 622 324 |
| Passivo da locação | 9.2 | 155 926 | 171 691 |
| Fornecedores | | 58 552 | 41 576 |
| Outras dívidas a terceiros | 16 | 8 395 507 | 7 976 020 |
| Imposto sobre o rendimento | 11 | — | 22 312 345 |
| Outros passivos correntes | 17 | 9 158 524 | 7 592 304 |
| Instrumentos financeiros derivados | 18 | 2 462 048 | 2 378 050 |
| Total de passivos correntes | | 42 625 169 | 41 094 310 |
| Total do Passivo | | 182 407 728 | 191 863 368 |
| Total do passivo e capital próprio | | 286 991 755 | 474 319 140 |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------------------------------------|---------|-------------------|--------------------|
| Prestação de serviços | 21 | 17 093 856 | 24 335 000 |
| Fornecimento e serviços externos | | (1 385 314) | (1 392 942) |
| Gastos com pessoal | 22 | (4 987 610) | (5 462 899) |
| Amortizações e depreciações | 8 e 9.1 | (323 507) | (295 285) |
| Outros gastos | | (161 936) | (168 126) |
| Resultados relativos a investimentos | 19 | 18 000 000 | 212 572 622 |
| Gastos financeiros | 20 | (8 968 985) | (3 351 747) |
| Rendimentos financeiros | 20 | 2 587 112 | 524 541 |
| Resultado antes de impostos | | <u>21 853 616</u> | <u>226 761 164</u> |
| Impostos sobre o rendimento | 6 | (521 660) | (4 126 638) |
| Resultado líquido do exercício das operações continuadas | | <u>21 331 956</u> | <u>222 634 526</u> |
| Resultado depois de impostos das operações descontinuadas | 5 | — | 264 439 162 |
| Resultado líquido do exercício | | <u>21 331 956</u> | <u>487 073 688</u> |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------|
| Resultado líquido do exercício | | 21 331 956 | 487 073 688 |
| Outro rendimento integral das operações continuadas: | | | |
| Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido | | | |
| Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto | 18 | (616 031) | 1 840 881 |
| Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto | 6 | 138 607 | (414 198) |
| | | <u>(477 424)</u> | <u>1 426 683</u> |
| Outro rendimento integral das operações descontinuadas: | | | |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido | | | |
| Variação no valor dos ativos financeiros a justo valor | 5 | 3 410 053 | 4 492 879 |
| | | <u>3 410 053</u> | <u>4 492 879</u> |
| Outro rendimento integral do exercício | | <u>2 932 629</u> | <u>5 919 562</u> |
| Total do rendimento integral do exercício | | <u>24 264 585</u> | <u>492 993 250</u> |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | Capital social | Reserva legal | Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | Outras reservas | Resultado líquido | Total do capital próprio |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|--------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | 14 | 25 641 459 | 5 128 292 | — | 75 966 038 | 88 065 822 | 194 801 611 |
| Aplicação do resultado de 2021 | | — | — | — | 88 065 822 | (88 065 822) | — |
| Distribuição de dividendos | | — | — | — | (79 096 025) | — | (79 096 025) |
| Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 5 | — | — | — | (326 243 064) | — | (326 243 064) |
| Total do rendimento integral do exercício | | — | — | 4 492 879 | 1 426 683 | 487 073 688 | 492 993 250 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 14 | 25 641 459 | 5 128 292 | 4 492 879 | (239 880 546) | 487 073 688 | 282 455 772 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2023 | 14 | 25 641 459 | 5 128 292 | 4 492 879 | (239 880 546) | 487 073 688 | 282 455 772 |
| Aplicação do resultado de 2022 | 23 | — | — | — | 487 073 688 | (487 073 688) | — |
| Distribuição de dividendos | 23 | — | — | — | (63 440 684) | — | (63 440 684) |
| Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 5 e 23 | — | — | — | (138 695 646) | — | (138 695 646) |
| Realização de reservas de justo valor relacionadas com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | 5 | — | — | (7 902 932) | 7 902 932 | — | — |
| Total do rendimento integral do exercício | | — | — | 3 410 053 | (477 424) | 21 331 956 | 24 264 585 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 14 | 25 641 459 | 5 128 292 | — | 52 482 320 | 21 331 956 | 104 584 027 |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

| | Notas | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------|
| Atividades operacionais: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 35 990 415 | 20 598 770 |
| Pagamentos a fornecedores | | (4 335 172) | (5 432 348) |
| Pagamentos ao pessoal | | (3 101 426) | (3 725 676) |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional | | (2 072 814) | (3 347 689) |
| Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas | | (15 137 029) | (15 180 827) |
| <i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i> | | <u>11 343 974</u> | <u>(7 087 770)</u> |
| Atividades de investimento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Dividendos | 12 e 19 | 98 000 000 | 114 000 000 |
| Outros ativos financeiros | 5 e 19 | 11 196 714 | 572 622 |
| Juros e proveitos similares | | 1 267 515 | 308 003 |
| Pagamentos relativos a: | | | |
| Investimentos financeiros | 10 | (114 125 000) | (1 800 000) |
| <i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i> | | <u>(3 660 771)</u> | <u>113 080 625</u> |
| Atividades de financiamento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Empréstimos obtidos | 15 | 230 000 000 | 100 000 000 |
| Outras operações de financiamento | | 569 812 | 1 998 911 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Juros e custos similares | | (7 396 656) | (2 811 110) |
| Passivo da locação | 9.2 | (203 076) | (176 049) |
| Dividendos | 23 | (63 440 684) | (79 096 025) |
| Empréstimos obtidos | 15 | (220 000 000) | (140 000 000) |
| Outras operações de financiamento | | (82 153) | (1 600 439) |
| <i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i> | | <u>(60 552 757)</u> | <u>(121 684 712)</u> |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 10 | 106 193 087 | 121 869 849 |
| Variações cambiais | | (9 007) | 15 095 |
| Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3) | | <u>(52 869 554)</u> | <u>(15 691 857)</u> |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 10 | <u>53 314 526</u> | <u>106 193 087</u> |

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de fevereiro de 2005, com sede na Rua Manuel Pinto Azevedo, 818, no Porto e que tem como atividade principal a gestão de participações sociais (Nota 4), sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas designado por Grupo Altri. A atividade atual do Grupo Altri centra-se na produção de fibras celulósicas de eucalipto através de três unidades produtivas.

As demonstrações financeiras da Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 11 de abril de 2024. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa da Empresa e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2023. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa no pressuposto da continuidade das operações. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados, os quais foram mensurados ao justo valor no final de cada período de reporte, tal como explicitado nas políticas contabilísticas abaixo.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.3.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, a Empresa considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFRS 17 – Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17) | 1-jan-23 | A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, a IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes. |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa | 1-jan-23 | Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9. |
| Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contabilísticas | 1-jan-23 | Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos. |
| Alterações à IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas | 1-jan-23 | A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas. |
| Alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única | 1-jan-23 | A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. |
| Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar | Imediatamente e 1-jan-23 ¹ | Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("Globe") da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar. Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas. |

¹ As empresas devem aplicar a exceção imediatamente, mas os requisitos de divulgação são exigidos para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes | 1-jan-24 | <p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p> |
| Alterações à IFRS 16 – Locações – Passivos de locação em transações de venda e relocação | 1-jan-24 | <p>Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p> |

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que a futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores | 1-jan-24 | Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada. |
| Alterações à IAS 21 – Os efeitos das alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade | 1-jan-25 | Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados. |

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à sua preparação, para o seu uso pretendido.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis que correspondem, sobretudo, ao imóvel adquirido em 2018 para instalação da sede da Empresa e a equipamento administrativo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao seguinte período de vida útil estimada:

| | <u>Anos</u> |
|--------------------------------|-------------|
| Edifícios e outras construções | 50 |
| Equipamento administrativo | 3 a 10 |
| Equipamento de transporte | 4 a 8 |

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c) Direitos de uso

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatário

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no período em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

(iii) **Locações de curto prazo e locações de baixo valor**

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). A Empresa aplica, igualmente, a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

d) **Imparidade dos ativos fixos tangíveis exceto Goodwill**

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objeto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) **Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a Empresa: (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do Conselho de Administração a essa data.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

g) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Altri tem controlo, ou seja, detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consigam influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pela Empresa).

Os empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Associadas correspondem a entidades sobre as quais a Empresa exerce influência significativa, isto é, sobre as quais a Empresa tem o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais e financeiras da investida, mas não correspondendo esse poder a controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas.

A Altri realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável.

A análise de imparidade é efetuada com base na avaliação das participações financeiras, por recurso ao método “*discounted cash-flow*”, tendo como base as projeções financeiras de cash-flow a cinco anos de cada, e a perpetuidade a partir do quinto ano, deduzido do justo valor dos passivos das entidades.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica "Resultados relativos a investimentos".

h) Instrumentos financeiros

(i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Altri quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

(ii) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Altri e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

1. Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- ▶ o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- ▶ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do instrumento, na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- ▶ o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- ▶ os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

2. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- ▶ for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- ▶ no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- ▶ for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

3. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Altri reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*expected credit losses*) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Altri reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (*lifetime*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Altri, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Altri a esse *default*. A Altri considera 60 dias após a data de vencimento como *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

A Altri reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito da Altri os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

A Altri avalia as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- ▶ Estratificação dos clientes por tipo de crédito associado;
- ▶ Análise do histórico de incobráveis e *default* para as subpopulações identificadas;
- ▶ Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito;
- ▶ Para os saldos não cobertos por seguro de crédito, apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- ▶ Ajustamento das taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- ▶ Aplicação das taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Altri, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Altri aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Altri desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Altri continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Altri também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Altri reteve. Se a Altri retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Altri continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados” incluída na rubrica do capital próprio “Outras reservas”.

(iii) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Altri instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Altri detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- ▶ o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- ▶ o passivo for devido para negociação; ou
- ▶ o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como devido para negociação se:

- ▶ for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- ▶ no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- ▶ for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do passivo financeiro, na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivo da locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Instrumentos derivados

A Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa, definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, de cobertura do preço da pasta, bem como de cobertura do preço da energia.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade, não havendo lugar à cobertura de componentes de risco e não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

A Empresa designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio ou *forwards* cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são, essencialmente, valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são, em tudo, idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura da exposição de taxa de câmbio, a Empresa contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma pequena parcela do total esperado, pelo que se entende, igualmente, como altamente eficazes as estratégias de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura do preço da pasta os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta são os mais utilizados pelas subsidiárias do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta, razão pela qual se entende que desempenham também uma cobertura perfeita de transações altamente prováveis e que se esperam que venham a ocorrer em quantidades superiores às contratadas.

No caso de instrumentos de cobertura de preço de energia, a Empresa contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma parcela do total esperado de transações de compras e/ou vendas de energia, pelo que igualmente se entende as estratégias de cobertura como altamente eficazes.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

Desde que o derivado de cobertura de fluxo de caixa satisfaça os critérios de elegibilidade, a relação de cobertura deve ser contabilizada como se segue:

1. a componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura de fluxos de caixa) é ajustada para o menor dos seguintes valores (em quantias absolutas):
 - a. o ganho ou perda acumulado no instrumento de cobertura desde o início da cobertura, e
 - b. a alteração acumulada no justo valor (valor presente) do item coberto (i.e. o valor presente da alteração acumulada nos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura
2. a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
3. qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de cobertura constitui uma ineficácia na cobertura e é reconhecida na demonstração dos resultados.

As quantias reconhecidas na reserva de cobertura de fluxos de caixa são subsequentemente reconhecidas na demonstração dos resultados no mesmo período ou períodos em que o item coberto afeta a demonstração dos resultados de acordo com a natureza da transação subjacente. Caso estes sejam de natureza operacional são reconhecidos nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”. Caso sejam de natureza financeira são reconhecidos nas rubricas “Rendimentos financeiros” ou “Gastos financeiros”. Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, os ganhos e perdas acumulados no capital próprio são retirados da reserva de cobertura de fluxos de caixa e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo ou passivo.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, nomeadamente, quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável. As diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas correspondentes rubricas da demonstração dos resultados.

No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada em Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento, e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor, com os ganhos ou perdas não realizados registados na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

i) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

j) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), de acordo com o artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sendo a Altri SGPS, S.A. a sociedade dominante do Grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em subsidiárias e associadas por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A Empresa é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

k) Rédito

A Altri reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo:

- 1) identificação do contrato com um cliente;
- 2) identificação das obrigações;
- 3) determinação do preço da transação;
- 4) alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- 5) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o rédito da Altri refere-se integralmente a serviços corporativos prestados às subsidiárias do Grupo, sendo os mesmos faturados trimestralmente sendo a fatura emitida no final do trimestre, pelos serviços prestados nesse trimestre.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos serviços vendidos em linha com a tipologia de negócio identificada. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de performance satisfeita. O preço da transação é uma componente fixa.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratem de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

l) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

n) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

o) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

p) Ativos detidos para venda ou distribuição e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que a Empresa se tenha comprometido na sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuidas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuidas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuidas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuidas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pela Empresa.

Distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas

Quando a Empresa delibera uma distribuição de dividendos em espécie e tem uma obrigação de distribuir o dividendo em questão aos seus acionistas, deve reconhecer um passivo pelo dividendo a pagar.

O passivo relacionado com a responsabilidade de pagar um dividendo deve ser reconhecido quando o dividendo estiver devidamente aprovado e já não estiver sujeito ao critério da Empresa, o que corresponde à data em que a proposta do dividendo é aprovada em Assembleia Geral.

A Empresa deve mensurar o passivo relacionado com a responsabilidade pela distribuição de dividendos em espécie aos acionistas pelo justo valor a ser distribuído.

Quando a Empresa liquida os dividendos a pagar, deve reconhecer em resultados qualquer eventual diferença entre a quantia escriturada dos ativos distribuídos e a quantia escriturada do dividendo a pagar. A referida diferença é apresentada na demonstração dos resultados na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas”.

Caso a distribuição dos ativos líquidos resulte em perda de controlo, a Empresa desreconhece o grupo de ativos da subsidiária e outros Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em Capital próprio relacionados com o grupo de ativos. Na eventualidade de a Empresa manter qualquer participação na anterior subsidiária, tal participação será mensurada ao justo valor na data de perda de controlo.

2.3 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Testes de imparidade de investimentos financeiros

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a Empresa, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda

mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

b) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes). O Conselho de Administração da Empresa reconhece competência e objetividade às contrapartes.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver Nota 2.1.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Empresa encontra-se exposta a (a) risco de mercado, (b) risco de crédito e (c) risco de liquidez. O principal objetivo da gestão de risco é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável.

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pelos administradores e diretores.

a) Risco de mercado

O atual ambiente macroeconómico, pautado pelas taxas de juro elevadas, riscos geopolíticos e incertezas relativamente à sua evolução futura, em resultado da combinação de vários efeitos, nomeadamente, os atuais conflitos armados, coloca desafios significativos às empresas e às suas operações.

O Conselho de Administração encontra-se a monitorizar os impactos da atual envolvência macroeconómica na cadeia de operações da Altri, garantindo que são aplicadas medidas mitigatórias que permitam minimizar, sempre que possível, os efeitos negativos e a incerteza que ameaça a estabilidade económica mundial.

Adicionalmente, a Altri, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposta como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

Para a Altri, no âmbito da gestão de risco de mercado, reveste-se de particular importância o risco de taxa de juro.

(i) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pela Empresa na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade da Empresa a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 18) e os financiamentos a taxa fixa.

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Juros suportados (Nota 20) | 8 493 978 | 2 988 107 |
| Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento | 1 600 000 | 1 500 000 |
| Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento | (1 600 000) | (1 500 000) |

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final do exercício.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento das contrapartes.

A Altri é uma sociedade gestora de participações sociais, não tendo qualquer atividade comercial para além das atividades normais de um gestor de portfólio de participações e de prestação de serviços corporativos às suas subsidiárias. Como tal, numa base regular, a Empresa só está exposta ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras ou resultantes da contratação de instrumentos financeiros derivados celebrados no decurso normal das suas operações de cobertura), ou de empréstimos concedidos a subsidiárias (quando aplicável).

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos, quando aplicável, têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

Para reduzir a probabilidade de incumprimento das obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte, a Altri cumpre os seguintes princípios:

- Só executa operações (investimentos de curto prazo e derivados) com contrapartes que tenham sido selecionadas de acordo com o prestígio e reconhecimento nacional e internacional, as respetivas notações de *rating* e tenham em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações;
- Não devem ser contratados instrumentos financeiros que não tenham sido previamente autorizados. A definição de instrumentos elegíveis quer para a aplicação de excesso de disponibilidades quer para derivados foi efetuada com base numa abordagem conservadora;
- Adicionalmente, em relação aos excedentes de tesouraria: i) esses são preferencialmente utilizados, sempre que possível onde for mais eficiente, seja no reembolso da dívida existente, ou então investidos de preferência em bancos de relacionamento reduzindo assim a exposição em termos líquidos a essas Instituições e ii) só podem ser aplicados em instrumentos previamente autorizados.

Tendo em conta as políticas acima, o Conselho de Administração da Altri não antevê a possibilidade de ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais de pagamento das suas contrapartes externas.

No caso dos empréstimos a subsidiárias, não existe nenhuma política de gestão risco de crédito específica, uma vez que a concessão de empréstimos a subsidiárias faz parte da atividade normal da Empresa.

c) Risco de liquidez

O objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política ativa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos necessários no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos” era constituída pelas seguintes participações financeiras:

| Empresa | Percentagem de detenção | | Demonstração da Posição Financeira | |
|----------------------------------------|-------------------------|---------|------------------------------------|-------------|
| | 2023 | 2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Altri, Participaciones Y Trading, S.L. | 100,00% | 100,00% | 142 168 546 | 142 168 546 |
| Altri Abastecimento de Madeira, S.A. | 100,00% | 100,00% | 2 050 000 | 2 050 000 |
| Pulpchem Logistics, A.C.E. | 50,00% | 50,00% | — | — |
| Biogama, S.A. | 90,00% | 90,00% | 1 845 000 | 1 845 000 |
| Altri Abastecimento de Biomassa, S.A. | 100,00% | —% | 2 000 000 | — |
| | | | 148 063 546 | 146 063 546 |

Durante o exercício de 2023, foi constituída uma empresa subsidiária, a Altri Abastecimento de Biomassa, S.A., da qual a Altri detém 100%.

Durante o exercício de 2022, na Assembleia Geral da subsidiária Biogama, foi aprovado por unanimidade que os acionistas realizariam um aumento de capital social, em dinheiro, no valor total de 2.000.000 Euros. A Altri realizou um aumento de capital social na Biogama na sua proporção, que correspondeu a 1.800.000 Euros.

Adicionalmente, a Altri preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, as quais apresentam os principais dados financeiros seguintes:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Total do ativo líquido consolidado | 1 314 950 013 | 1 498 363 422 |
| Total do capital próprio consolidado | 412 357 632 | 609 872 032 |
| Resultado consolidado do exercício | 41 992 497 | 436 180 279 |

Os testes de imparidade efetuados pela Altri sobre as suas participações financeiras nas contas individuais permitiram verificar a inexistência de imparidade. Os testes de imparidade foram efetuados com base num conjunto diverso de informação sobre as empresas subsidiárias da Altri SL, nomeadamente, estimativas dos fluxos de caixa descontados. As avaliações foram efetuadas com base nos desempenhos históricos e nas estimativas dos fluxos de caixa descontados tendo por base planos de negócios. Para as subsidiárias da área de negócio da pasta, subsidiárias da Altri SL, os planos de negócios foram realizados a 5 anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das respetivas operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das subsidiárias da Altri SL com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Taxa de Inflação | 2,18% | 3,08% |
| Taxa de desconto | 6,74% | 7,96% |
| Taxa de crescimento na perpetuidade | 2,00% | 2,00% |

A taxa de desconto líquida de imposto (pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 6,74% (7,96% em 2022), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Taxa de juro sem risco | 2,03% | 3,10% |
| Prémio de risco dos capitais próprios | 4,60% | 5,94% |
| Prémio de risco da dívida | 3,50% | 2,50% |

Da análise efetuada, a Empresa concluiu pela existência de uma margem confortável face ao ponto a partir do qual os investimentos estariam em risco de imparidade.

5. GRUPO DE ATIVOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ACIONISTAS

Em julho de 2021, concretizou-se a entrada em bolsa da subsidiária Greenvolt, em resultado do *Initial Public Offering* (IPO). Desta forma, a Altri, SGPS, S.A. passou a deter 43,27% da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.. Posteriormente, o Grupo Altri realizou um estudo em torno da otimização da participação acionista por si detida no capital social da sua subsidiária Greenvolt - Energias Renováveis, S.A., estudo esse que concluiu pela viabilidade dessa separação, na medida em que a mesma constituiu uma resposta adequada à evolução otimizada das empresas em causa, ajustada à realidade subjacente aos seus negócios e às suas perspetivas de evolução. Nesse sentido, e de acordo com a IFRS 5, a participação financeira na Greenvolt no montante de 91.668.330 Euros foi apresentada como Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas, com referência a 31 de dezembro de 2021.

No dia 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, para além de um dividendo em numerário, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 52.523.229 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2022.

No dia 25 de maio de 2022 concretizou-se a distribuição de 48.118.446 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando a Altri nessa mesma data a deter, diretamente, 3,63% da Greenvolt. Em resultado desta distribuição, o Grupo Altri perdeu o controlo sobre esta subsidiária. Assim, nesta data, a Greenvolt deixou de ser uma subsidiária da Altri e o interesse retido remanescente na Greenvolt foi reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral desde a referida data, no montante de 22,2 milhões de Euros, sendo apresentado na rubrica “Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas”. Posteriormente, decorrente da operação de aumento de capital da Greenvolt, na qual o Grupo Altri decidiu pela não participação, a Altri passou assim a deter, diretamente, 3,17% da Greenvolt (Nota 19).

Até à data da distribuição da restante participação, em 2023, foi reconhecido no interesse remanescente na Greenvolt um aumento de 3,4 milhões de Euros no justo valor através de outro rendimento integral. Entre a data da primeira distribuição e 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido um aumento de 4,5 milhões de Euros no justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira então detida pela Altri.

No dia 28 de abril de 2023, em Assembleia Geral de Acionistas, foi deliberado que a restante participação financeira na Greenvolt fosse distribuída aos acionistas, na forma de um dividendo em espécie. A entrega das ações aos acionistas teve lugar no dia 24 de maio de 2023, e, de acordo com as condições previamente anunciadas, concretizou-se a distribuição de 21.288.664 ações da Greenvolt aos acionistas da Altri, passando a Altri nessa mesma data a deter 1,34% da Greenvolt, o que equivale a um total de 1.866.119 ações (Nota 23).

No dia 30 de maio de 2023, a Altri concluiu a colocação privada das remanescentes 1.866.119 ações representativas de 1,34% do capital social e direitos de voto da Greenvolt, através de uma operação de *accelerated bookbuilding*, o que representou uma entrada de caixa de 11.196.714 Euros. Após a conclusão desta transação, a Altri deixou de ser detentora de qualquer participação no capital social da Greenvolt.

6. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), sendo a Altri a sociedade dominante do Grupo fiscal, o qual, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, era constituído pelas seguintes entidades:

- Altri Florestal, S.A.;
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
- Caima, S.A.;
- Captaraíz Unipessoal, Lda.;
- Biotek, S.A.;
- Celbi, S.A.;
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
- Soc. Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.;
- Florestsul, S.A.;
- Biogama, S.A..

Cada uma das sociedades tributadas segundo o RETGS, regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de empresas do Grupo (Notas 12 e 16). Nos casos em que as subsidiárias contribuem com prejuízos, é registado, nas demonstrações financeiras individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime (Nota 21). Caso sejam registados ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados, o montante fica registado na subsidiária como uma conta a receber da empresa-mãe do consolidado fiscal.

Os ativos e passivos por impostos diferidos registados no exercício estão, essencialmente, relacionados com justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro, e, como tal, foram registados em “Outro rendimento integral”.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a taxa base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%. A Empresa está igualmente sujeita a derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a derrama estadual corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Resultado antes de imposto | 21 853 616 | 226 761 164 |
| Taxa de imposto | 22,5% | 22,5% |
| | <u>4 917 064</u> | <u>51 021 262</u> |
| Dividendos não tributáveis | (4 050 000) | (47 700 000) |
| Tributações autónomas | 92 367 | 94 249 |
| Derrama estadual | 34 130 | 603 613 |
| Outros | <u>(471 901)</u> | <u>107 514</u> |
| | 521 660 | 4 126 638 |

Os ativos por impostos diferidos foram registados, na medida em que é expectativa do Conselho de Administração que, tal como nos últimos exercícios, o RETGS, venha a gerar lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperabilidade.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como segue:

| | <u>31.12.2023</u> | | <u>31.12.2022</u> | |
|----------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| | <u>Ativos por impostos diferidos</u> | <u>Passivos por impostos diferidos</u> | <u>Ativos por impostos diferidos</u> | <u>Passivos por impostos diferidos</u> |
| Saldo inicial | 210 047 | (274 769) | 171 602 | — |
| Efeitos na demonstração de resultados: | | | | |
| Outros | 165 508 | — | 177 874 | — |
| Efeitos em capitais próprios: | | | | |
| Justo valor de instrumentos derivados | — | 138 607 | (139 429) | (274 769) |
| Saldo final | <u>375 555</u> | <u>(136 162)</u> | <u>210 047</u> | <u>(274 769)</u> |

7. CLASSE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.2 h), foram classificados como segue:

Ativos financeiros:

| 31 de dezembro de 2023 | Ativos financeiros registados ao custo amortizado | Instrumentos financeiros ao justo valor | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| Ativos não correntes | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 409 117 | 409 117 |
| | — | 409 117 | 409 117 |
| Ativos correntes | | | |
| Clientes | 558 420 | — | 558 420 |
| Outras dívidas de terceiros | 26 743 445 | — | 26 743 445 |
| Outros ativos correntes | 6 576 200 | — | 6 576 200 |
| Outros ativos financeiros | 19 588 750 | — | 19 588 750 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 1 669 656 | 1 669 656 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 53 314 526 | — | 53 314 526 |
| | 106 781 341 | 1 669 656 | 108 450 997 |
| | 106 781 341 | 2 078 773 | 108 860 114 |
| 31 de dezembro de 2022 | | | |
| Ativos não correntes | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 1 077 928 | 1 077 928 |
| | — | 1 077 928 | 1 077 928 |
| Ativos correntes | | | |
| Clientes | 14 321 750 | — | 14 321 750 |
| Outras dívidas de terceiros | 136 402 814 | — | 136 402 814 |
| Outros ativos correntes | 5 634 550 | — | 5 634 550 |
| Outros ativos financeiros | 19 588 750 | — | 19 588 750 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 2 527 826 | 2 527 826 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 106 193 087 | — | 106 193 087 |
| | 282 140 951 | 2 527 826 | 284 668 777 |
| Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas | | | |
| | — | 34 357 307 | 34 357 307 |
| | 282 140 951 | 37 963 061 | 320 104 012 |

Passivos financeiros:

| 31 de dezembro de 2023 | Passivos registados ao custo amortizado | Instrumentos financeiros ao justo valor | Total |
|------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|
| Passivos não correntes | | | |
| Outros empréstimos | 139 519 299 | — | 139 519 299 |
| Passivos da locação | 127 098 | — | 127 098 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | — | — |
| | <u>139 646 397</u> | <u>—</u> | <u>139 646 397</u> |
| Passivos correntes | | | |
| Outros empréstimos | 22 394 612 | — | 22 394 612 |
| Passivos da locação | 155 926 | — | 155 926 |
| Fornecedores | 58 552 | — | 58 552 |
| Outras dívidas a terceiros | 8 346 078 | — | 8 346 078 |
| Outros passivos correntes | 9 158 524 | — | 9 158 524 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 2 462 048 | 2 462 048 |
| | <u>40 113 692</u> | <u>2 462 048</u> | <u>42 575 740</u> |
| | <u>179 760 089</u> | <u>2 462 048</u> | <u>182 222 137</u> |
| 31 de dezembro de 2022 | | | |
| Passivos não correntes | | | |
| Outros empréstimos | 149 747 190 | — | 149 747 190 |
| Passivos da locação | 267 387 | — | 267 387 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | — | — |
| | <u>150 014 577</u> | <u>—</u> | <u>150 014 577</u> |
| Passivos correntes | | | |
| Outros empréstimos | 622 324 | — | 622 324 |
| Passivos da locação | 171 691 | — | 171 691 |
| Fornecedores | 41 576 | — | 41 576 |
| Outras dívidas a terceiros | 5 310 158 | — | 5 310 158 |
| Outros passivos correntes | 7 592 304 | — | 7 592 304 |
| Instrumentos financeiros derivados | — | 2 378 050 | 2 378 050 |
| | <u>13 738 053</u> | <u>2 378 050</u> | <u>16 116 103</u> |
| | <u>163 752 630</u> | <u>2 378 050</u> | <u>166 130 680</u> |

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------|------------|-----------|---------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos financeiros mensurados ao justo valor: | | | | | | |
| Derivados (Nota 18) | — | 2 078 773 | — | — | 3 605 754 | — |
| Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas (Nota 5) | — | — | — | 34 357 307 | — | — |
| Passivos financeiros mensurados a justo valor: | | | | | | |
| Derivados (Nota 18) | — | 2 462 048 | — | — | 2 378 050 | — |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que, caso não tivessem sido renegociados, estariam-vencidos ou em imparidade.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| 31 de dezembro de 2023 | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------|
| Ativo bruto | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total |
| Saldo inicial | 1 863 806 | 5 591 419 | 50 700 | 421 636 | 7 927 561 |
| Aumentos | — | — | — | — | — |
| Alienações | — | — | — | — | — |
| Abates | — | — | — | — | — |
| Transferências | — | — | — | — | — |
| Saldo final | 1 863 806 | 5 591 419 | 50 700 | 421 636 | 7 927 561 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total |
| Saldo inicial | — | 559 141 | 50 700 | 374 756 | 984 597 |
| Aumentos | — | 111 828 | — | 14 011 | 125 839 |
| Alienações | — | — | — | — | — |
| Abates | — | — | — | — | — |
| Transferências | — | — | — | — | — |
| Saldo final | — | 670 969 | 50 700 | 388 767 | 1 110 436 |
| | 1 863 806 | 4 920 450 | — | 32 869 | 6 817 125 |
| 31 de dezembro de 2022 | | | | | |
| Ativo bruto | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total |
| Saldo inicial | 1 863 806 | 5 591 419 | 50 700 | 421 636 | 7 927 561 |
| Aumentos | — | — | — | — | — |
| Alienações | — | — | — | — | — |
| Abates | — | — | — | — | — |
| Transferências | — | — | — | — | — |
| Saldo final | 1 863 806 | 5 591 419 | 50 700 | 421 636 | 7 927 561 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total |
| Saldo inicial | — | 447 313 | 50 700 | 360 019 | 858 032 |
| Aumentos | — | 111 828 | — | 14 737 | 126 565 |
| Alienações | — | — | — | — | — |
| Abates | — | — | — | — | — |
| Transferências | — | — | — | — | — |
| Saldo final | — | 559 141 | 50 700 | 374 756 | 984 597 |
| | 1 863 806 | 5 032 278 | — | 46 880 | 6 942 964 |

9. DIREITO DE USO

9.1. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

| | 31 de dezembro de 2023 | | |
|----------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------|
| | Ativo Bruto | | |
| | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Total |
| Saldo inicial | 203 662 | 471 037 | 674 699 |
| Aumentos | 40 936 | — | 40 936 |
| Abates e diminuições | — | — | — |
| Saldo final | 244 598 | 471 037 | 715 635 |
| | Depreciações acumuladas | | |
| | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Total |
| Saldo inicial | 96 019 | 142 298 | 238 317 |
| Aumentos | 93 435 | 104 233 | 197 668 |
| Abates e diminuições | — | — | — |
| Saldo final | 189 454 | 246 531 | 435 985 |
| | 55 144 | 224 506 | 279 650 |
| | 31 de dezembro de 2022 | | |
| | Ativo Bruto | | |
| | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Total |
| Saldo inicial | 203 075 | 383 791 | 586 866 |
| Aumentos | 587 | 331 202 | 331 789 |
| Abates e diminuições | — | (243 956) | (243 956) |
| Saldo final | 203 662 | 471 037 | 674 699 |
| | Depreciações acumuladas | | |
| | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Total |
| Saldo inicial | 28 205 | 282 096 | 310 301 |
| Aumentos | 67 814 | 100 906 | 168 720 |
| Abates e diminuições | — | (240 704) | (240 704) |
| Saldo final | 96 019 | 142 298 | 238 317 |
| | 107 643 | 328 739 | 436 382 |

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas por prazos até 4 anos.

A rubrica “Edifícios e outras construções” diz respeito a um contrato de aluguer de instalações por um prazo de 3 anos.

9.2. PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no valor do passivo da locação, foi o seguinte:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------|------------|------------|
| Saldo inicial | 439 078 | 279 510 |
| Aumentos | 40 936 | 331 789 |
| Acréscimos de juros | 6 086 | 5 894 |
| Pagamentos | (203 076) | (176 049) |
| Outros efeitos | — | (2 066) |
| Saldo final | 283 024 | 439 078 |
| Corrente | 155 926 | 171 691 |
| Não corrente | 127 098 | 267 387 |

Adicionalmente, foram reconhecidos, em 2023 e 2022, os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Depreciação de ativos sob direito de uso | 197 668 | 168 720 |
| Gastos com juros relacionados com passivos de locação | 6 086 | 5 894 |
| Gastos relacionados com locações de curto prazo e/ou associadas a ativos de baixo valor | — | — |
| Total do montante reconhecido na demonstração de resultados | 203 754 | 174 614 |

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

| | 31.12.2023 | | | | | Total |
|--------------------|------------|--------|--------|------|-------|---------|
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | >2027 | |
| Passivo da locação | 155 926 | 83 570 | 43 528 | — | — | 283 024 |
| | 155 926 | 83 570 | 43 528 | — | — | 283 024 |

| | 31.12.2022 | | | | | Total |
|--------------------|------------|---------|------|------|-------|---------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | >2026 | |
| Passivo da locação | 171 691 | 267 387 | — | — | — | 439 078 |
| | 171 691 | 267 387 | — | — | — | 439 078 |

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------|------------|-------------|
| Caixa | 82 | 3 |
| Depósitos bancários | 53 314 444 | 106 193 084 |
| | 53 314 526 | 106 193 087 |

Em 31 de dezembro de 2023, os pagamentos relativos a investimentos financeiros referem-se ao pagamento relativo à aquisição das ações da Greenvolt detidas anteriormente por uma subsidiária do Grupo Altri, e à constituição da subsidiária Altri Abastecimento de Biomassa, S.A..

Em 31 de dezembro de 2022, os pagamentos relativos a investimentos financeiros referem-se ao pagamento relativo ao aumento de capital social da Biogama no montante de 1.800.000 Euros.

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estas rubricas do ativo e do passivo tinham a seguinte composição:

| Saldos devedores: | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto sobre o rendimento | 22 332 909 | — |
| Total imposto sobre o rendimento | 22 332 909 | — |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 211 196 | — |
| Outros impostos | 3 842 | 3 842 |
| Total outros impostos (Nota 12) | 215 038 | 3 842 |
| | | |
| Saldos credores: | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Imposto sobre o rendimento | — | 22 312 345 |
| Total imposto sobre o rendimento | — | 22 312 345 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | — | 2 576 691 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 24 486 | 45 940 |
| Retenções na fonte | — | — |
| Contribuições para a Segurança Social | 24 943 | 43 231 |
| Outros impostos | — | — |
| Total outros impostos (Nota 16) | 49 429 | 2 665 862 |

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor “Imposto sobre o rendimento” inclui o imposto sobre o rendimento do exercício a receber pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 6), deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo credor “Imposto sobre o rendimento” inclui o imposto sobre o rendimento do exercício a pagar pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 6), deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

12. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outras dívidas de terceiros” era composta como se segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Empresas do Grupo (Nota 21) | | |
| RETGS | 5 459 777 | 31 198 852 |
| Outras dívidas a receber de Empresas do Grupo | 20 045 340 | 105 202 134 |
| Outras dívidas | 1 238 328 | 1 828 |
| Contas a receber do Estado e outros entes públicos (Nota 11) | 215 038 | 3 842 |
| | 26 958 483 | 136 406 656 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo na rubrica “Outras dívidas a receber de Empresas do Grupo” diz, essencialmente, respeito a dividendos de subsidiárias, cujo montante já foi deliberado. Os valores em aberto a 31 de dezembro de 2022 foram recebidos durante o exercício de 2023. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica inclui também valores a receber de subsidiárias do Grupo Altri referentes a instrumentos derivados (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo na rubrica “Outras dívidas” está relacionado com valores a receber de terceiros referentes a instrumentos derivados.

13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

O detalhe dos “Outros ativos correntes” em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|
| Acréscimo de rendimentos: | | |
| Juros a receber | 443 604 | 223 806 |
| Outros acréscimos de rendimentos (Nota 21) | 6 132 596 | 5 410 744 |
| Gastos a reconhecer: | | |
| Outros gastos | 47 818 | 558 347 |
| | <u>6 624 018</u> | <u>6 192 897</u> |

A rubrica “Outros gastos” incluía, em 31 de dezembro de 2022, o montante de 479.712 Euros referente ao pagamento de uma liquidação adicional em sede de IRC relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, que foi efetuada no exercício de 2008 pela Celulose do Caima SGPS, S.A. (empresa fusionada na Altri no exercício de 2014). A Celulose do Caima SGPS, S.A. pagou esse montante e registou-o em “Outros ativos correntes”, tendo impugnado esta liquidação. Em 31 de dezembro de 2023, tendo em conta o desfecho em parte favorável à Empresa por decisão do tribunal, foi desreconhecida a provisão que se encontrava reconhecida por contrapartida da conta a receber, e reconhecido um ganho na rubrica “Impostos sobre o rendimento” da demonstração dos resultados, no montante de, aproximadamente, 266.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros acréscimos de rendimentos” inclui os acréscimos debitados às unidades fabris do Grupo Altri, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose. Este montante não tem impacto ao nível da demonstração de resultados da Empresa, dado que a Empresa funciona como agente, faturando por conta de outras subsidiárias do Grupo, motivo pelo qual registou pelo mesmo montante um acréscimo de gasto (Notas 17 e 21).

14. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada ação.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%.

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva Legal” até que esta represente, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outras reservas” tinha a seguinte composição:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------------|------------|---------------|
| Reservas de cobertura | 470 022 | 947 446 |
| Outras reservas e resultados transitados | 52 012 298 | (240 827 992) |
| | 52 482 320 | (239 880 546) |

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz de cobertura, líquido dos juros corridos e dos respetivos impostos diferidos (Notas 6 e 18).

A linha de “Outras reservas e resultados transitados” corresponde a resultados transitados e reservas livres, as quais de acordo com a legislação em vigor são distribuíveis aos acionistas da Empresa, após a consideração do resultado líquido do exercício e de adiantamentos sobre lucros. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023, o montante de reservas distribuíveis ascende a 73.344.254 Euros.

15. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Outros empréstimos” é como segue:

| | 31.12.2023 | | | |
|-----------------------------|---------------|--------------|----------------------|--------------|
| | Valor Nominal | | Valor Contabilístico | |
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Outros empréstimos: | | | | |
| Empréstimos obrigacionistas | 20 000 000 | 130 000 000 | 22 244 805 | 129 519 299 |
| Papel Comercial | — | 10 000 000 | 149 807 | 10 000 000 |
| Total | 20 000 000 | 140 000 000 | 22 394 612 | 139 519 299 |
| | | | | |
| | 31.12.2022 | | | |
| | Valor Nominal | | Valor Contabilístico | |
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Outros empréstimos: | | | | |
| Empréstimos obrigacionistas | — | 150 000 000 | 622 324 | 149 747 190 |
| Papel Comercial | — | — | — | — |
| Total | — | 150 000 000 | 622 324 | 149 747 190 |

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal e são reconhecidas como juro ao longo do período de vida dos empréstimos (Nota 20).

Papel Comercial

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem contratados, individualmente e em conjunto com outras entidades do Grupo Altri, programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 190.000.000 Euros (160.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022). Estes contratos vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. Deste montante, em 31 de dezembro de 2023, encontravam-se disponíveis para utilização, pela Empresa ou por outras entidades do Grupo Altri, o montante de 90.000.000 Euros (90.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023, o montante total utilizado pela Empresa ascende a 10.000.000 Euros (em 31 de dezembro de 2022 não se encontrava a ser utilizado qualquer montante).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem contratados, individualmente e em conjunto com outras entidades do Grupo Altri, programas de papel comercial sem garantia de colocação, no montante máximo de 95.000.000 Euros (65.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022), os quais vencem juros a uma taxa de juro definida por colocação indireta junto de investidores e/ou definida por proposta de subscrição apresentada pelo intermediário financeiro, com um prazo de emissão de até 90 dias. Deste montante, em 31 de dezembro de 2023, encontravam-se disponíveis para utilização, pela Empresa ou por outras entidades do Grupo Altri, o montante de 95.000.000 Euros (65.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não se encontrava a utilizar qualquer montante.

Em 31 de dezembro de 2023, aquelas emissões incluíam o montante de 10.000.000 Euros classificado como dívida não corrente, relativo a programas que não permitiam a denúncia antecipada por parte da contraparte e existia a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papéis comerciais.

Empréstimos obrigacionistas

Em abril de 2014, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua subsidiária Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, emitido em 28 de novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de março de 2022, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*, que foi reembolsado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 2017, a 6 de março, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”. Em 2021, a 19 de abril, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado de 50.000.000 Euros desse empréstimo obrigacionista, sendo o reembolso dos 20.000.000 Euros remanescentes na data do último pagamento de juros (março de 2024).

A 15 de julho de 2019, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 55.000.000 Euros, com a designação “ALTRI 2019/2024”, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Em janeiro de 2023, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 5 anos, denominado “ALTRI 2023/2028”.

A 29 de abril de 2022, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 25.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos e taxa de cupão de 2,53%, denominado de “ALTRI 2022-2027”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Saldo em 1 de janeiro | 150 369 514 | 190 105 504 |
| Pagamento de empréstimos obtidos | (220 000 000) | (140 000 000) |
| Recebimento de empréstimos obtidos | 230 000 000 | 100 000 000 |
| Variação dos encargos com emissão de empréstimos | 1 544 397 | 264 010 |
| Variação da dívida | <u>11 544 397</u> | <u>(39 735 990)</u> |
| Saldo em 31 de dezembro | 161 913 911 | 150 369 514 |

O prazo de reembolso dos outros empréstimos não correntes é como segue:

| | <u>31.12.2023</u> | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|
| | <u>2024</u> | <u>2025</u> | <u>2026</u> | <u>2027</u> | <u>>2027</u> | <u>Total (valor nominal)</u> |
| Empréstimos obrigacionistas | 20 000 000 | 50 000 000 | — | 25 000 000 | 55 000 000 | 150 000 000 |
| Papel comercial | — | — | — | 10 000 000 | — | 10 000 000 |
| | <u>20 000 000</u> | <u>50 000 000</u> | <u>—</u> | <u>35 000 000</u> | <u>55 000 000</u> | <u>160 000 000</u> |
| | <u>31.12.2022</u> | | | | | |
| | <u>2023</u> | <u>2024</u> | <u>2025</u> | <u>2026</u> | <u>>2026</u> | <u>Total (valor nominal)</u> |
| Empréstimos obrigacionistas | — | 75 000 000 | 50 000 000 | — | 25 000 000 | 150 000 000 |
| Papel comercial | — | — | — | — | — | — |
| | <u>—</u> | <u>75 000 000</u> | <u>50 000 000</u> | <u>—</u> | <u>25 000 000</u> | <u>150 000 000</u> |

16. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Empresas do Grupo (Nota 21) | | |
| RETGS | 4 101 868 | 130 324 |
| Outras dívidas a pagar a Empresas do Grupo | 4 197 352 | 3 377 385 |
| Outras dívidas a terceiros | 46 858 | 1 802 449 |
| Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 11) | <u>49 429</u> | <u>2 665 862</u> |
| | 8 395 507 | 7 976 020 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo na rubrica “Outras dívidas a pagar a Empresas do Grupo” diz, essencialmente, respeito a valores a pagar a subsidiárias do Grupo Altri referentes a instrumentos derivados (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo na rubrica “Outras dívidas a terceiros” está relacionado com valores a pagar a terceiros referentes a instrumentos derivados.

17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Encargos a liquidar | | |
| Remunerações a liquidar | 1 994 757 | 1 111 541 |
| Outros encargos a liquidar | 7 163 767 | 6 480 763 |
| | <u>9 158 524</u> | <u>7 592 304</u> |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros encargos a liquidar” inclui o acréscimo de gasto debitado às unidades fabris do Grupo Altri, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose (Notas 13 e 21).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, do preço da pasta de papel e do preço da energia. Todos estes instrumentos são registados de acordo com o seu justo valor.

A Empresa apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade e das empresas do Grupo.

O detalhe dos instrumentos financeiros derivados registados a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

| | 31.12.2023 | | | | 31.12.2022 | | | |
|--------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|--------------|
| | Ativo | | Passivo | | Ativo | | Passivo | |
| | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Derivados de taxa de juro | 336 390 | 409 117 | — | — | 60 641 | 1 077 928 | — | — |
| Derivados de taxa de câmbio | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Derivados de cobertura do preço da pasta | 1 333 266 | — | — | — | — | — | 2 378 050 | — |
| Derivados de cobertura do preço da energia | — | — | 2 462 048 | — | 2 467 185 | — | — | — |
| | <u>1 669 656</u> | <u>409 117</u> | <u>2 462 048</u> | <u>—</u> | <u>2 527 826</u> | <u>1 077 928</u> | <u>2 378 050</u> | <u>—</u> |

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser detalhado como segue:

| 2023 | Derivados de cobertura do preço da pasta | Derivados de taxa de juro | Derivados de taxa de câmbio | Derivados de cobertura do preço da energia | Total |
|---------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|------------------|
| Saldo inicial | (2 378 050) | 1 138 569 | — | 2 467 185 | 1 227 704 |
| Varição do justo valor | | | | | |
| Efeitos em capitais próprios | — | (616 031) | — | — | (616 031) |
| Efeitos em balanço | 3 711 316 | (392 058) | — | (4 929 233) | (1 609 975) |
| Efeitos na demonstração de resultados | — | 615 027 | — | — | 615 027 |
| Saldo final | <u>1 333 266</u> | <u>745 507</u> | <u>—</u> | <u>(2 462 048)</u> | <u>(383 275)</u> |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

| 2022 | Derivados de cobertura do preço da pasta | Derivados de taxa de juro | Derivados de taxa de câmbio | Derivados de cobertura do preço da energia | Total |
|---------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| Saldo inicial | (680 674) | (676 100) | 3 688 | — | (1 353 086) |
| Variação do justo valor | | | | | |
| Efeitos em capitais próprios | — | 1 840 881 | — | — | 1 840 881 |
| Efeitos em balanço | (1 697 376) | 250 409 | (3 688) | 2 467 185 | 1 016 530 |
| Efeitos na demonstração de resultados | — | (276 621) | — | — | (276 621) |
| Saldo final | (2 378 050) | 1 138 569 | — | 2 467 185 | 1 227 704 |

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, a Empresa contratou *swaps* de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

| Tipo | Montante | Maturidade | Juro | Fixing | Justo valor | |
|---------------------------|-----------|------------|--------------------------------------|--------|-------------|------------|
| | | | | | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| <i>Interest rate swap</i> | 5 000 000 | 16/04/2025 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 0,820% | 186 362 | 283 907 |
| <i>Interest rate swap</i> | 5 000 000 | 16/04/2025 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 0,806% | 186 280 | 284 466 |
| <i>Interest rate swap</i> | 5 000 000 | 16/04/2025 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 0,818% | 185 390 | 283 007 |
| <i>Interest rate swap</i> | 5 000 000 | 16/04/2025 | Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M | 0,805% | 187 475 | 287 189 |
| | | | | | 745 507 | 1 138 569 |

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.2 h)).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pela Empresa foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

(ii) Derivados de taxa de câmbio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontravam em vigor contratos de derivados de taxa de câmbio.

(iii) Derivados de cobertura do preço da pasta

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, a Altri contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco associado ao preço da pasta de papel a que está exposta nas suas operações.

A necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição nos derivados contratados no montante de 1.333.266 Euros (posição devedora) e 2.378.050 Euros (posição credora), respetivamente.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

| Quantidade coberta | Início | Vencimento | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|--------------------|------------|------------|------------|---------|------------|-------------|
| | | | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| 2.000 ton/mês | 01/01/2023 | 31/12/2023 | — | — | — | (2 378 050) |
| 3.000 ton/mês | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1 333 266 | — | — | — |
| | | | 1 333 266 | — | — | (2 378 050) |

O apuramento do justo valor dos derivados, de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pela Empresa foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

(iv) Derivados de cobertura do preço da energia

De forma a mitigar a exposição à volatilidade cada vez mais acentuada do preço da energia, a Altri contratou derivados de cobertura do preço da energia, com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco associado ao preço da energia a que está exposta nas suas operações.

Tal como no caso dos derivados de cobertura do preço da pasta, a necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição nos derivados contratados no montante de 2.462.048 Euros (posição credora) e 2.467.185 Euros (posição devedora), respetivamente.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da energia:

| Quantidade coberta | Início | Vencimento | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|--------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|---------|
| | | | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| 8.333 MWh/mês | 01/01/2023 | 31/12/2023 | — | — | 2 467 185 | — |
| 18.000 MWh/mês | 01/01/2024 | 31/12/2024 | — | (2 462 048) | — | — |
| | | | — | (2 462 048) | 2 467 185 | — |

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da energia, contratados pela, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da energia e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

19. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Resultados relativos a investimentos” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, pode ser detalhada como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt | — | 572 622 |
| Dividendos (Nota 21) | 18 000 000 | 212 000 000 |
| | 18 000 000 | 212 572 622 |

No dia 9 de junho de 2022, foi publicado o prospeto relativo à oferta pública de subscrição de ações representativas do capital da Greenvolt, a emitir no quadro de um aumento de capital da Greenvolt no montante de, aproximadamente, 100 milhões de Euros. O Grupo Altri decidiu pela não participação no referido aumento de capital, tendo entendido, no entanto, que deveria ser dada aos acionistas da Altri a oportunidade de o fazerem diretamente. Assim, o Grupo Altri tornou pública no dia 10 de junho de 2022 a oferta de venda de direitos de subscrição de ações da Greenvolt. A referida Oferta teve por objeto os 23.154.783 Direitos pertencentes ao Grupo Altri (dos quais 4.404.783 pertencentes à Altri), decorrentes das participações que detém, direta e indiretamente, no capital social da Greenvolt. O prazo da Oferta iniciou-se no dia 21 de junho e terminou no dia 22 de junho de 2022, sendo que as liquidações física e financeira da Oferta foram efetuadas em 30 de junho de 2022. Em resultado da referida operação, em 31 de dezembro de 2022, a Altri reconheceu um ganho na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos” no montante de 572.622 Euros.

O restante montante registado na rubrica diz respeito essencialmente a dividendos distribuídos pelas empresas participadas (Nota 21).

20. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser detalhados como segue:

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Gastos financeiros | | |
| Juros suportados | 8 493 978 | 2 988 107 |
| Outros gastos e perdas financeiras | 475 007 | 363 640 |
| | 8 968 985 | 3 351 747 |
| Rendimentos financeiros | | |
| Juros obtidos | 828 160 | 20 243 |
| Outros rendimentos financeiros | 1 758 952 | 504 298 |
| | 2 587 112 | 524 541 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” refere-se, essencialmente, custos suportados com empréstimos obrigacionistas e a comissões relativas a serviços bancários (Nota 15). Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica incluía ainda perdas em instrumentos derivados de taxa de juro (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros rendimentos financeiros” refere-se, sobretudo, a rendimentos financeiros com a subsidiária Celbi, decorrentes das obrigações da Celbi detidas pela Altri SGPS (Nota 21). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, encontram-se ainda registados ganhos em instrumentos derivados de taxa de juro na mesma rubrica (Nota 18).

21. PARTES RELACIONADAS

As empresas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Por referência a 31 de dezembro de 2023, e em resultado de uma revisão da definição de partes relacionadas, foi revisto o critério de divulgação. Até esta data, para além do referido na IAS 24, a interpretação estava também alinhada com a definição de relações especiais tal como definido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. A partir desta data, foi revista a definição para estar integralmente alinhada com o previsto pela norma contabilística internacional IAS 24.

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados como se segue:

| | 31 de dezembro de 2023 | | | | |
|---------------------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| | | Saldos devedores | | | |
| | Clientes | RETGS (Nota 12) | Outros ativos financeiros correntes | Outras dívidas de terceiros (Nota 12) | Outros ativos correntes (Nota 13) |
| Caima | 375 150 | 1 187 783 | — | — | 6 093 740 |
| Celbi | — | — | 19 588 750 | 2 045 340 | — |
| Altri Florestal | 70 725 | 2 892 121 | — | — | — |
| Inflora | 15 375 | 297 685 | — | — | — |
| Viveiros do Furadouro | 66 420 | — | — | — | — |
| Altri Abastecimento de Madeira | 6 150 | 1 071 067 | — | — | — |
| Florestsul | 24 600 | 11 121 | — | — | — |
| Altri S.L. | — | — | — | 18 000 000 | — |
| Altri Abastecimento de Biomassa | — | — | — | — | 38 856 |
| | 558 420 | 5 459 777 | 19 588 750 | 20 045 340 | 6 132 596 |

| | 31 de dezembro de 2023 | | | |
|------------------------------------|------------------------|--------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|
| | | Saldos credores | | |
| | Fornecedores | RETGS (Nota 16) | Outras dívidas a terceiros (Nota 16) | Outros passivos correntes (Nota 17) |
| Biotek | — | 3 555 133 | 224 475 | 3 390 730 |
| Celbi | 680 | 371 150 | 3 972 877 | 2 833 010 |
| Captaraiz | — | 250 | — | — |
| Viveiros do Furadouro | — | 17 709 | — | — |
| Sociedade Imobiliária Porto Seguro | — | 5 413 | — | — |
| Biogama | — | 152 213 | — | — |
| | 680 | 4 101 868 | 4 197 352 | 6 223 740 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS ANEXAS | ALTRI, SGPS, S.A.

31 de dezembro de 2022

Saldos devedores

| | Clientes | RETGS (Nota 12) | Outros ativos financeiros correntes | Outras dívidas de terceiros (Nota 12) | Outros ativos correntes (Nota 13) |
|--------------------------------|------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Caima | 1 949 550 | 3 334 823 | — | — | — |
| Biotek | 3 185 700 | 9 378 708 | — | — | 5 410 744 |
| Celbi | 9 092 405 | 14 370 477 | 19 588 750 | 2 987 134 | — |
| Altri Florestal | — | 2 159 067 | — | — | — |
| Inflora | 15 375 | 298 057 | — | — | — |
| Viveiros do Furadouro | 60 270 | — | — | — | — |
| Altri Abastecimento de Madeira | — | 1 657 720 | — | — | — |
| Florestsul | 18 450 | — | — | — | — |
| Altri S.L. | — | — | — | 98 000 000 | — |
| Greenfiber | — | — | — | 4 215 000 | — |
| | 14 321 750 | 31 198 852 | 19 588 750 | 105 202 134 | 5 410 744 |

31 de dezembro de 2022

Saldos credores

| | Fornecedores | RETGS (Nota 16) | Outras dívidas a terceiros (Nota 16) | Outros passivos correntes (Nota 17) |
|------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Caima | — | — | — | 5 410 744 |
| Celbi | — | — | 2 467 185 | — |
| Altri Florestal | — | — | 15 375 | — |
| Captaraíz | — | 176 | — | — |
| Viveiros do Furadouro | — | 47 633 | — | — |
| Altri Abastecimento de Madeira | — | — | 894 825 | — |
| Sociedade Imobiliária Porto Seguro | — | 4 652 | — | — |
| Florestsul | — | 5 619 | — | — |
| Biogama | — | 72 244 | — | — |
| | — | 130 324 | 3 377 385 | 5 410 744 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica do ativo corrente “Outros ativos financeiros” respeita a obrigações da Celbi adquiridas em mercado pela Altri SGPS que se vencem em fevereiro de 2024 (no montante de 8.501.000 Euros), julho de 2027 (no montante de 5.892.250 Euros), e maio de 2028 (no montante de 5.195.500 Euros) cujo valor contabilístico é similar ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outras dívidas de terceiros” inclui um montante a receber da Celbi relativo à transferência da posição nos derivados de cobertura do preço da pasta e cobertura do preço da energia (Nota 18).

As principais transações com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como se segue:

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------|
| | Prestação de serviços | Fornecimento e serviços externos | Gastos com pessoal | Prestação de serviços | Fornecimento e serviços externos | Gastos com pessoal |
| Caima | 2 180 000 | — | — | 2 650 000 | — | — |
| Biotek | 3 200 000 | — | — | 4 990 000 | — | — |
| Celbi | 11 590 000 | 8 729 | 1 763 141 | 16 590 000 | 9 344 | 2 148 756 |
| Caima Energia | — | — | — | 30 000 | — | — |
| Altri Florestal | 70 000 | — | — | 70 000 | — | — |
| Viveiros do Furadouro | 5 000 | — | — | — | — | — |
| Altri Abastecimento de Madeira | 5 000 | — | — | — | — | — |
| Florestsul | 5 000 | — | — | 5 000 | — | — |
| Altri Abastecimento de Biomassa | 38 856 | — | — | — | — | — |
| | 17 093 856 | 8 729 | 1 763 141 | 24 335 000 | 9 344 | 2 148 756 |

Durante o exercício de 2023, a subsidiária Altri S.L. distribuiu reservas a título de dividendos no montante de 18.000.000 Euros (212.000.000 Euros em 2022).

Durante o exercício de 2023, foram reconhecidos rendimentos financeiros com a subsidiária Celbi no montante de 1.143.925 Euros (489.202 Euros em 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa procedeu à especialização dos montantes, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose. Estes montantes não têm impacto ao nível da demonstração de resultados da Empresa, dado que a Empresa funciona como agente faturando por conta de outras subsidiárias do Grupo, motivo pelo qual registou pelo mesmo montante um acréscimo de rendimento e um acréscimo de gasto (Notas 13 e 17).

22. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 7.

23. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2022, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 487.073.688 Euros, tivesse a seguinte aplicação:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| Cobertura das reservas negativas | 240 827 992 Euros |
| Dividendos | 51 282 918 Euros |
| Reservas livres | 194 962 778 Euros |

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral no seu relatório anual a distribuição, em condições que a respetiva proposta apresentou, a qual foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 28 de abril de 2023, de um dividendo em numerário, correspondente a 0,25 Euros por ação. A mesma proposta contemplou, adicionalmente, a distribuição de um dividendo em espécie, constituído por um número máximo de 23.154.783 de ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Greenvolt. Se neste cenário de distribuição conjunta, i.e., em numerário e em espécie (esta última, tal como referido na Nota 5) o montante a distribuir excedesse os fundos distribuíveis, a parte do dividendo em numerário seria diminuída pela importância correspondente ao excedente, com arredondamento por defeito (num mínimo de 0,01 Euros por ação).

Desta forma, no dia 24 de maio de 2023, foi distribuído o montante total de dividendos em numerário de 51.282.918 Euros (0,25 Euros por ação), foi feito o pagamento de 12.157.766 Euros da retenção na fonte relativa ao dividendo em espécie e foram distribuídas 21.288.664 ações da Greenvolt (Nota 5).

No que respeita ao exercício de 2023, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 21.331.956 Euros seja integralmente distribuído como dividendos. Adicionalmente, propõe distribuir como dividendos um montante adicional de reservas no montante de 29.950.962 Euros, o que corresponde a uma distribuição total de dividendos de:

| | |
|------------|------------------|
| Dividendos | 51 282 918 Euros |
|------------|------------------|

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,25 Euros por ação.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.

O Conselho de Administração

Alberto João Coraceiro de Castro

Paula Simões de Figueiredo Pimentel
Freixo Matos Chaves

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

Domingos José Vieira de Matos

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

Laurentina da Silva Martins

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da
Silveira

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

João Carlos Ribeiro Pereira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de
Mendonça

Sofia Isabel Henriques Reis Jorge

Maria do Carmo Guedes Antunes de
Oliveira



05

CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS E RELATÓRIO
DE AUDITORIA





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Altri, SGP5, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.314.950.013 euros e um total de capital próprio de 412.357.632 euros, incluindo um resultado líquido de 41.992.497 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Altri, SGP5, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade do Goodwill

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Em 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico do Goodwill ascendia a 265.630.973 euros (2022: 265.630.973 euros), representando 20% (2022: 18%) do total do ativo do Grupo.</p> <p>A eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente quanto a condições como a evolução económica futura, capacidade</p> | <p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">Exame das projeções de fluxos de caixa que sustentam os testes de imparidade realizados pelo Conselho de Administração. Testámos as bases de preparação das projeções tendo em consideração a fiabilidade das projeções anteriores e informação histórica sobre os pressupostos;Avaliação dos pressupostos utilizados/subjacentes nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as |

Sociedade Anónima - Capital Social 1.540.000 euros - Inscrição n.º 179 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20143480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Cofinhorde N.º 505 988 282 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Avenida da Índia, 10 - 1.º - 1249-002 Lisboa
A member firm of Ernst & Young Global Limited

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>produtiva disponível no mercado, rédito e evolução de margens.</p> | <p>análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios; e</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Teste dos cálculos do modelo usado pelo Conselho de Administração e avaliamos o impacto que variações possíveis nos pressupostos chave poderiam ter em termos de registo de imparidade do Goodwill. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 10 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.</p> |

2. Ativos biológicos

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Em 31 de dezembro de 2023, os Ativos biológicos não correntes ascendem a 114.772.851 euros (2022: 109.128.392 euros), representando 9% (2022: 7%) do total do ativo do Grupo.</p> <p>São compostos essencialmente pela espécie florestal de eucaliptos, que se encontra dispersa por uma vasta área, em terrenos propriedade do Grupo e arrendados, e que, depois de cortados, são utilizados como a principal matéria-prima para a produção de fibras celulósicas ("pasta de papel").</p> <p>Conforme divulgado na Nota 2.3 i) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, os Ativos biológicos encontram-se valorizados ao justo valor, tal como prevê a IAS 41.</p> <p>A determinação do justo valor foi efetuada por uma entidade externa, com base na informação constante da base de dados mantida pelo Grupo, a qual reúne informação volumosa e com diversas características.</p> <p>A determinação do justo valor, por não existir um valor de mercado observável, incorpora julgamentos significativos e complexos, materializados em modelos de fluxos de caixas que têm por base diversos pressupostos, apuramento e imputação por espécie dos gastos a incorrer até às florestas se encontrarem prontas para corte e o preço de venda expectável da madeira, motivo pelo qual este assunto foi considerado uma matéria relevante de auditoria.</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos controlos chave implementados pelo Grupo, relacionados com a correta manutenção de informação fiável sobre o "cadastro" da área florestal; ▶ Teste à informação incluída na base de dados através da seleção de uma amostra de contratos com os proprietários da área florestal sob gestão do Grupo e visita a uma amostra de propriedades; ▶ Procedimentos substantivos sobre a capitalização de despesas com florestação, com rendas e sobre o total de cortes efetuados no período; ▶ Avaliação das credenciais do perito avaliador contratado para o efeito de determinar o justo valor dos Ativos biológicos; ▶ Leitura do relatório de avaliação emitido pela entidade externa contratada e verificação da sua consistência e coerência com os registos financeiros e não financeiros disponibilizados. Em particular, avaliamos os pressupostos subjacentes à determinação do justo valor, incluindo as taxas de desconto utilizadas, preço de venda expectável da madeira e gastos a incorrer até as mesmas estarem prontas para corte; ▶ Teste aos cálculos constantes do modelo utilizado pela entidade externa; ▶ Envolvimento dos nossos especialistas internos em avaliações para aferir sobre a razoabilidade da taxa de desconto considerada; e ▶ Avaliação da razoabilidade do preço da madeira, considerando dados históricos do Grupo e dos gastos estimados a incorrer até aos ativos se encontrarem prontas para corte, bem como a repartição da totalidade dos gastos entre as diferentes espécies, por comparação com os gastos incorridos no exercício. |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 41 e IFRS 13), incluídas nas Notas 2.3 i) e 12 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas. |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo da Sociedade, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão Integrado

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão Integrado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório de Gestão Integrado.

Sobre o Relatório de Governo da Sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Gestão Integrado a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo da Sociedade, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores de Altri, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 26 de abril de 2017, para um mandato compreendido entre os exercícios de 2017 e 2019. Na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 28 de abril de 2023, fomos nomeados para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2023 a 2025, pelo que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, completamos o sétimo ano de exercício de funções;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 11 de abril de 2024; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Altri, SGPS, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.



Altri, SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 11 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Altri SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 286.991.755 euros e um total de capital próprio de 104.584.027 euros, incluindo um resultado líquido de 21.331.956 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Altri SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O montante escriturado dos "Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos", a 31 de dezembro de 2023, ascende a 148.063.546 euros (2022: 146.063.546 euros) representando 52% (2022: 31%) do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos "Investimentos", mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a condições como a evolução económica</p> | <p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Avaliação da existência de indícios de imparidade na mensuração dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos;▶ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;▶ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e |

Sociedade Anónima - Capital Social 1.040.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161400 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Avenida da Índia, 30 - Piso 1 - 1349-056 Lisboa
A member firm of Ernst & Young Global Limited

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| futura, capacidade produtiva disponível no mercado, réditos e evolução de margens. | <ul style="list-style-type: none"> ▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a evolução dos preços de venda, a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 4 das notas anexas às demonstrações financeiras separadas.</p> |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo das Sociedades e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações

2/4

relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão Integrado

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão Integrado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão Integrado.

Sobre o Relatório de Governo das Sociedades

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo da Sociedade, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de Altri, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 26 de abril de 2017, para um mandato compreendido entre os exercícios de 2017 e 2019. Na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 28 de abril de 2023, fomos nomeados para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2023 a 2025, pelo que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, completamos o sétimo ano de exercício de funções;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à

possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de abril de 2024; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Altri SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 11 de abril de 2024

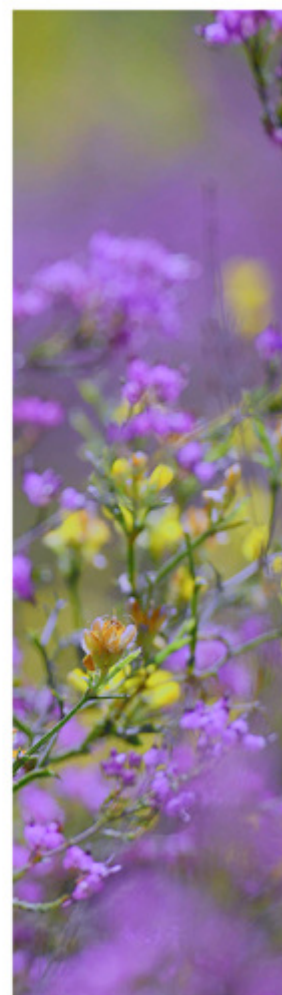
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



06

RELATÓRIO E PARECER DO
CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da
ALTRI, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e em cumprimento do mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre a análise que este órgão faz do Relatório de Gestão Integrado e restantes documentos de prestação de contas separadas e consolidadas da ALTRI, SGPS, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração.

1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

Ao longo do exercício de 2023, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas participadas. Analisou com o necessário detalhe a atividade do Conselho de Administração e respetivas comissões, incluindo a evolução dos negócios, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração, e acompanhou a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Ao longo do ano de 2023, o Conselho Fiscal reuniu sete vezes. As reuniões do Conselho Fiscal realizaram-se de forma presencial e telemática, com agendas previamente definidas e com informação antecipadamente circulada. Sempre que se considerou necessário, o Conselho Fiscal contou com a presença de outros membros de órgãos ou direções da Sociedade, tais como membros do Conselho de Administração da Sociedade, como das direções de Auditoria Interna, de Risco, de Sustentabilidade ou outras, de modo a obter todas as informações necessárias para debates esclarecidos e decisões informadas.

O Conselho Fiscal desenvolveu a sua atividade estabelecendo iterações permanentes com os demais órgãos sociais e direções da Sociedade, em observância das normas legais e recomendatórias aplicáveis. O Conselho Fiscal não recebeu, por parte do Revisor Oficial de Contas, qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções. Em particular, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração as informações necessárias ao exercício da respetiva atividade de fiscalização e procedeu às iterações necessárias de forma a poder exercer, de forma cabal, as competências que lhe estão atribuídas legalmente.

Em observância do art.º 29.º- S, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, na sua atual redação, o Conselho Fiscal emitiu, no dia 23 de maio de 2023 parecer prévio vinculativo e favorável sobre a política interna em matéria de transações com partes relacionadas e conflito de interesses, que veio posteriormente, assente nesse parecer prévio favorável, a ser aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada a 5 de junho de 2023 e que se encontra em vigor na sociedade.

No decurso do exercício, (i) não foram emitidos pareceres relativos a transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados, uma vez que estas se enquadraram na atividade corrente da Sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e (ii) foi emitido parecer favorável nos termos e para os efeitos previstos no artigo 397.º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta sede o Conselho Fiscal analisou ainda as propostas que lhe foram apresentadas para prestação de serviços distintos de auditoria por aquela SROC tendo-as aprovado, desde logo porque (i) diziam respeito a serviços permitidos, (ii) não afetaram, a nenhum título, a independência da respetiva SROC e (iii) cumpriram os demais requisitos legais.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão Integrado (que integra o Relatório de Informação Não Financeira), o Relatório de Governo da Sociedade (que integra o Relatório de Remunerações) e os demais documentos de prestação de contas separadas e consolidadas, designadamente as Demonstrações Separadas e Consolidadas da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e os correspondentes anexos, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor, é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo da consolidação e procedeu ainda à apreciação da respetiva Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, documentos esses que foram emitidos com uma opinião não modificada e que mereceram o seu acordo.

O Conselho Fiscal mais apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e o Relatório de Informação Não Financeira (incluído no Relatório de Gestão Integrado), nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo confirmado que os mesmos contêm os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Em reunião realizada a 11 de abril de 2024 o Conselho de Administração da Sociedade aprovou o relatório e as contas do exercício e os demais documentos que o integram. O Conselho Fiscal teve, ao longo do exercício, acesso a toda a informação que se afigurou necessária ou meramente útil ao exercício da sua ação fiscalizadora.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e demais documentação emitido pelo representante da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

2. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número do artigo 29º- G do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho Fiscal, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas atrás referidos foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ALTRI, S.G.P.S., SA e do Grupo por ela liderado, e que o Relatório de Gestão Integrado expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

3. Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão Integrado;
- b) O Relatório de Governo da Sociedade;
- c) As Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- d) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal expressa ao Conselho de Administração e às diversas direções e equipas da Sociedade e das empresas participadas agradecimento e apreço por toda a colaboração prestada.

Porto, 11 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Jorge Manuel de Sousa Marrão
Presidente do Conselho Fiscal

Pedro Pessanha
Vogal do Conselho Fiscal

Ana Paula dos Santos Silva e Pinho
Vogal do Conselho Fiscal



altri.pt

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818
4100-320 Porto, Portugal
T: +351 22 8346502
F: +351 22 8346503
E: sede@altri.pt

NIF: 507 172 086
Capital Social: 25.641.459€